TABELLAS EXPLICATIVAS

DA

PROPOSTA

DO

Orçamento da Despesa do Ministerio da Fazenda

PARA O

EXERCICIO DE 1926

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1925

TABELLAS EXPLICATIVAS

DA

PROPOSTA

DO

Orçamento da Despesa do Ministerio da Fazenda

PARA O

EXERCICIO DE 1926

TABELLAS EXPLICATIVAS

DA

PROPOSTA

DO

Orçamento da Despesa do Ministerio da Fazenda

PARA O

EXERCICIO DE 1926

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1925

RESUMO DAS VERBAS

VERBAS		OURO		PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
1	Serviço da divida externa fundada	63.444:163$490	....	....	....
2	» » » interna fundada	....	....	125.058:189$000	....
3	Juros diversos	....	....	....	20.350:000$000
4	Inactivos	....	....	11.789:000$000	....
5	Pensionistas	....	....	19.432:000$000	....
6	Thesouro Nacional	56:400$000	35:899$896	2.502:504$560	442:900$000
7	Tribunal de Contas	48:400$000	....	2.045:700$000	694:600$000
8	Contadoria Central da Republica	....	....	495:000$000	3.206:700$000
9	Recebedoria do Districto Federal	....	....	639:520$000	770:600$000
10	Caixa de Amortização	....	....	800:560$000	100:360$000
11	Casa da Moeda	....	....	851:354$560	2.35[illegible]:0[illegible]$000
12	Directoria de Estatistica Commercial	....	14:000$000	535:120$000	182:000$000
13	Imprensa Nacional e *Diario Official*	....	....	3.187:146$000	2.326:940$000
14	Inspectoria Geral de Bancos	....	....	547:800$000	56:000$000
15	Inspectoria de Seguros	....	....	441:120$000	8:600$000
16	Laboratorios de Analyses	....	....	419:750$000	105:400$000
17	Delegacias Fiscaes	....	....	3.511:211$700	383:700$000
18	Alfandegas	....	50:000$000	9.206:880$152	4.653:146$112
19	Agencias Aduaneiras e Mesas de Rendas, Postos e Registros Fiscaes	....	....	1.494:987$391	579:732$000
20	Collectorias	....	....	4:200$000	6.987:640$000
21	Administração e custeio dos Proprios Nacionaes	....	....	60:376$000	344:280$000
22	Fiscalização dos impostos de consumo, transporte e sello	....	....	1.480:000$000	3.150:000$000
23	Inspecção das Repartições de Fazenda e outros serviços extraordinarios	....	....	....	500:000$000
24	Ajudas de custo	....	....	....	50[illegible]:000$000
25	Commissões e corretagens	....	100:000$000	....	128:000$000
26	Despesas eventuaes	....	50:000$000	....	200:000$000
27	Exercicios findos	....	....	....	500:000$000
28	Obras	....	....	....	1.500:000$000
29	Reposições e restituições	....	200:000$000	....	1.000:000$000
30	Substituições	....	....	....	200:000$000
31	Empregados addidos	....	....	....	2.013:829$300
		63.548:963$490	449:899$896	184.502:418$663	53.234:427$412
	APPLICAÇÃO DA RENDA ESPECIAL				
1	**Fundo de resgate do papel-moeda**	$	$	$	7.510:000$000
2	Idem de garantia do papel-moeda	$	100:000$000	$	$
3	**Idem para a caixa de resgate das apolices das estradas de ferro encampadas**	$	$	$	3.500:000$000
		$	100:000$000	$	11.010:000$000

RESUMO

	OURO	PAPEL
Fixa	63.548:963$490	184.502:418$663
Variavel	549:899$896	64.044:427$412
Total	64.098:863$386	248.746:846$075

1. Serviço da divida externa fundada

ANNO	EMPRESTIMOS — APPLICAÇÃO	EMPRESTIMOS — SALDO EM CIRCULAÇÃO	SERVIÇO DOS EMPRESTIMOS EM 1926 — AMORTIZAÇÃO	JUROS — Taxa	JUROS — Importancia	COMMISSÃO	TOTAL EM MOEDA EXTRANGEIRA — OURO	IMPORTANCIA MAXIMA EM MOEDA NACIONAL — OURO
1898	*Funding*	£ 7.492.587-09-09	£ 99.124-00-00	5 °/o	£ 374.629-00-00	£ 4.683-00-00	£ 478.436-00-00	
1883	—	» 2.713.100-00-00	As amortizações estão suspensas até 31 de julho de 1927, em virtude do contracto do *Funding* de 1914	4 1/2	» 122.089-10-00			
1888	—	» 4.173.100-00-00		4 1/2 °/o	» 187.739-10-00			
1889	—	» 17.468.300-00-00		4 °/o	» 698.732-00-00			
1895	—	» 6.925.900-00-00		5 °/o	» 346.295-00-00			
1901	Resgate de titulos — Estradas de Ferro encampadas	» 11.296.160-00-00		4 °/o	» 451.846-00-00			
1903	Porto do Rio	» 7.[illegible] 100-00-00		5 °/o	» 384.905-00-00	£ 36.260-05-03	» 3.568.828-05-03	
1906	Lloyd Brasileiro	» 210.500-00-00		5 °/o	» 10.525-[illegible]			
1908		» 1.[illegible].400-00-00		5 °/o	91.970-00-00			
1910	—	» 9.767.500-00-00		4 °/o	» 390.700-00-00			
1910	Lloyd Brasileiro	» 1.000.000-00-00		4 °/o	» [illegible]-00-00			
1911	Porto do Rio	» 4.012.900-00-00		4 °/o	» 161.716-00-00			
1911	Viação Cearense	» 2.100.000-00-00		4 °/o	» 96.000-00-00			
1913	—	» 11.000.000-00-00		5 °/o	» 550.000-00-00			
1914	*Funding*	» 14.502.396-10-03	—	5 °/o	» 725.119-16-06	£ 7.251-00-00	» 732.370-16-06	
		£ 102.529.944-00-00	£ 99.124-00-00		£ 4.632.316-16-06	£ 48.194-05-03	£ 4.779.635-01-09	42.485:645$223
1908-1909	Itapura-Corumbá	Frs. 98.785.000,00	As amortizações estão suspensas até 31 de julho de 1927, em virtude do contracto do *Funding* de 1914.	5 °/o	Frs. 4.939.250,00	Frs. 37.044,37	Frs. 4.976.294,37	
1909	Porto de Recife	» 40.000.000,00		5 °/o	» 2.000.000,00	» 15.000,00	» 2.015.000,00	
1910	Estrada de Ferro de Goyaz	» 98.464.500,00		4 °/o	» 3.938.580,00	» 39.385,80	» 3.977.965,80	
1911	Viação Bahiana	» 60.000.000,00		4 °/o	» 2.400.000,00	» 18.000,00	» 2.418.000,00	
1916	Estrada de Ferro Goyaz — Decretos ns. 12.183, de 30 de agosto de 1916 e 12.530, de 28 de junho de 1917	Frs. 24.521.500,00	Frs. 38.500,00	5 °/o	Frs. 1.226.075,00	Frs. 12.645,75	Frs. 1.277.220,75	
1922	**Emprestimo de 15.000.000,00, de francos, contrahido pela Estrada de Ferro Victoria a Minas, para construcção da linha de Curralinho a Diamantina (Decreto n. 15.814, de 14 de novembro de 1922).**	Frs. 14.777.500,00	Frs. 20.500,00	5 °/o	Frs. 738.875,00	—	Frs. 759.375,00	
		Frs. 336.548.500,00	Frs. 59.000,00		Frs. 15.242.780,00	Frs. 122.075,92	Frs. 15.423.855,92	5.435:860$389
1921	E. de F. Central do Brasil — (Electrificação)	$ 41.317.500,00	$ 2.500.000,00	8 °/o (1)	$ 3.480.380,00	$ 57.553,80	$ 6.037.933,80	
1922		$ 22.399.667,00	$ 833.333,00	7 °/o (1)	$ 1.582.560,03	$ 23.867,26	$ 2.439.760,29	
		$ 63.717.167,00	$ 3.333.333,00		$ 5.062.940,03	$ 81.421,06	$ 8.477.694,09	15.522:657$878
								63.411:163$490

(1) — Inclusive premio de 5 °/o e 4 °/o s/ $ 2.500.000,00 de amortização.

(1) — Inclusive premio de 5 % e 4 % s/ $ 2.500.000,00 da amortização

1910 — Emprestimo de Frs. 25.000.000,00 — Estrada de Ferro de Goyaz:

Juros	Frs. 1.900,00				
Commissão	Frs. 14,00	Frs. 1.914,00			
Amortização — (Augmento em 1926)		Frs. 500,00	Frs. 1.414,00		

1922 — Emprestimo de Frs. 15.000.000,00 — Ramal de Curralinho a Diamantina:

Juros		Frs. 3.675,00			
Amortização — (Augmento em 1926)		Frs. 3.000,00	Frs. 675,00	Frs. 2.089,0	736$230

1921 — Emprestimo Americano $ 50.000.000.00 :

Juros		$ 101.060.00			
Commissão		$ 1.010.60	$ 102.070.60		

1922 — Emprestimo Americano $ 25.000.000.00 :

Juros		$ 47.809.99			
Commissão		$ 478.10	$ 48.288.09	$ 150.358.69	275:306$761

Rectificacão, do valor do franco de $353133, calculado nos orçamentos anteriores, para $352,542, que está em relação ao preço da £ ao par de 8$888,888.888 .... 10:813$588

286:856$579

2. Serviço da divida interna fundada

AUTORIZAÇÃO — Decretos — Numero	Data			NUMERO DA SUB CONSIGNAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS APOLICES	TAXA DE JUROS	HISTORICO			SALDO EM CIRCULAÇÃO	DESPESA FIXA — Papel — Juros
S/n	15	Novembro	1827	—	*Geraes antigas*	—	**Apolices de 6 % convertidas em titulos de 5 % — Capital primitivo**		339.675:100$000		
							Menos :				
							Amortização pela lei de 15 de novembro de 1827	3.672:000$000			
							Capital pago aos possuidores de apolices que não acceitaram a conversão de 6 °/. para 5 °/.	6.482:200$000			
							Apolices compradas na forma do dec. n. 823 A, de 6 de outubro de 1890, art. 1..........	4.68[illegible]:500$000			
							Titulos convertidos ao juro de 4 °/. ouro.....	119.747:600$000			
							Titulos que nos termos da lei n. 427, de 9 de dezembro de 1896, passaram a pertencer ao Estado, provenientes dos Bancos Emissores..................................	1.517:500$000	136.105:800$000		
									203.569:300$000		
S/n	15	Novembro	1827	—	*Geraes antigas*	—	Apolices de 4 °/. ouro convertidas a 5 °/. papel — Capital primitivo..		119.747:600$000		
							Menos :				
							Capital pago aos possuidores que não acceitaram a conversão de 4 °/., ouro, para 5 °/. papel..................................		411:000$000		
									119.336:000$000		
S/n	15	Novembro	1827	—	*Geraes antigas*	—	Apolices emittidas :				
							Para resgate de acções da Estrada de Ferro de Baturité.........		2:000$000		
							Para pagamento das reclamações brasileiras e portuguezas, na conformidade da resolução de 25 de setembro de 1810.......		10:200$000		
									12:200$000		
S/n	15	Novembro	1827	—	*Geraes antigas*	—	Apolices de 5 °/. — Capital primitivo..........................		198.314:600$000		
							Menos :				
							Amortização pela lei de 15 de novembro de 1827	161:200$000			
							Importancia das apolices convertidas ao juro de 4 °/. ouro, de conformidade com o dec. n. 823 A, de 6 de outubro de 1890.........	4.907:400$000			
							Titulos que nos termos da lei n. 427, de 9 de dezembro de 1896 passaram a pertencer ao Estado, provenientes de depositos dos Bancos Emissores..........................	6.207:900$000	11.276:500$000		
									187.038:100$000		
S/n	15	Novembro	1827	—	*Geraes antigas*	—	Apolices de 4 °/. ouro, convertidas a 5 °/., papel — Capital primitivo.		4.907:400$000		
							Menos :				
							Capital pago aos possuidores que não acceitaram a conversão de 4 °/. ouro, para 5 °/. papel..................................		55:400$000		
									4.852:000$000		

							No Grande Livro da Divida Publica	90:000$000		
							Em Livros auxiliares	128:400$000		
								218:400$000		
4.330	28	Janeiro	1902	1	*Uniformisadas*	5 %	Apolices uniformisadas	511.250:900$000		
9.528	24	Abril	1912	—	—		Apolices emittidas para pagamento de despesas de diversos Ministerios	17.742:000$000	528.992:900$000	26.449:645$000
S/n	15	Novembro	1827	2	*Não uniformisadas*	5 %	Apolices geraes antigas ainda não uniformisadas		3.775:100$000	188:755$000
					Diversas emissões					
7.314	4	Fevereiro	1909	3	Nominativas	5 %	Apolices emittidas para a construcção e acquisição de Estradas de Ferro e revisão de contractos	20.000:000$000		
7.872	23	»	1909	—	»	—	Idem, idem, idem	6.000:000$000		
8.027	26	Maio	1910	—	»	—	Idem, idem, idem	2.039:000$000		
8.098	16	Julho	1910	—	»	—	Idem, idem, idem	2.000:000$000		
8.154	18	Agosto	1910	—	»	—	Idem, idem, idem	20.000:000$000		
8.286	6	Outubro	1910	—	»	—	Idem, idem, idem	1.164:000$000		
8.633	29	Março	1911	—	»	—	Idem, idem, idem	30.000:000$000		
9.345	24	Janeiro	1912	—	»	—	Idem, idem, idem	50.000:000$000		
9.935	18	Dezembro	1912	—	»	—	Idem, idem, idem	50:000$000		
10.135	25	Março	1913	—	»	—	Idem, idem, idem	50.000:000$000		
11.098	26	Agosto	1914	—	»	—	Idem, idem, idem	20.000:000$000		
11.642	21	Julho	1915	—	»	—	Idem, idem, idem	20.000:000$000		
12.159	9	Agosto	1916	—	»	—	Idem, idem, idem	25.000:000$000		
12.447	18	Abril	1917	—	»	—	Idem, idem, idem	1.257:000$000		
12.682	17	Outubro	1917	—	»	—	Idem, idem, idem	400:000$000		
12.771	27	Dezembro	1917	—	»	—	Idem, idem, idem	20.000:000$000		
12.857	30	Janeiro	1918	—	»	—	Idem, idem, idem	20.000:000$000		
13.328	18	Dezembro	1918	—	»	—	Idem, idem, idem	663:000$000		
13.699	20	Julho	1919	—	»	—	Idem, idem, idem	3.000:000$000		
14.199	2	Junho	1920	—	»	—	Idem, idem, idem	40.000:000$000		
14.200	2	»	1920	—	»	—	Idem, idem, idem	9.863:000$000		
14.824	24	Maio	1921	—	»	—	Idem, idem, idem	968:000$000		
14.839	28	»	1921	—	»	—	Idem, idem, idem	2.965:000$000		
14.981	6	Setembro	1921	—	»	—	Idem, idem, idem	4.300:000$000		
15.018	21	»	1921	—	»	—	Idem, idem, idem	2.800:000$000		
15.026	28	»	1921	—	»	—	Idem, idem, idem	7.391:000$000		
15.091	3	Novembro	1921	—	»	—	Idem, idem, idem	1.500:000$000		
15.236	31	Dezembro	1921	—	»	—	Idem, idem, idem	9.855:000$000		
15.420	29	Março	1922	—	»	—	Idem, idem, idem	3.975:000$000		
15.488	19	Maio	1922	—	»	—	Idem, idem, idem	450:000$000		
15.495	24	»	1922	—	»	—	Idem, idem, idem	3.000:000$000		
4.555	10	Agosto	1922	—	»	—	Idem, idem, idem (art. 76)	8.513:000$000		
15.949	31	Janeiro	1923	—	»	—	Idem, idem, idem	3.000:000$000		
15.953	3	Fevereiro	1923	—	»	—	Idem, idem, idem	12.000:000$000		
15.973	27	»	1923	—	»	—	Idem, idem, idem	6.700:000$000		
16.079	23	Junho	1923	—	»	—	Idem, idem, idem	12.886:000$000		
16.080	23	»	1923	—	»	—	Idem, idem, idem	6.000:000$000		
16.116	7	Agosto	1923	—	»	—	Idem, idem, idem	2.500:000$000		
16.209	14	Novembro	1923	—	»	—	Idem, idem, idem	5.000:000$000		
16.242	5	Dezembro	1923	—	»	—	Idem, idem, idem	2.800:000$000		
16.279	26	Dezembro	1923	—	»	—	Idem, idem, idem	3.000:000$000		
11.688	26	Dezembro	1923	—	»	—	Idem, idem, idem	26.972:000$000		
								468.011:000$000		

AUTORIZAÇÃO — Decretos: Numero	Data			NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS APOLICES	TAXA DE JUROS	HISTORICO				SALDO EM CIRCULAÇÃO	DESPESA FIXA — Papel — Juros
							Menos :					
							Valor de 41 apolices inutilizadas, relativas aos decretos ns. 8.098, 8.154, 8.286, 8.633, 9.345, 10.135, 11.642 e 12.159............		41:000$000	457.970:000$000		
9.138	22	Novembro	1911	—	Nominativas	—	Apolices emittidas para o pagamento do serviço de dragagem dos rios e saneamento da baixada do Estado do Rio de Janeiro...		5.000:000$000			
10.282	18	Junho	1913	—	»	—	Idem, idem, idem............................		5.000:000$000			
11.434	13	Janeiro	1915	—	»	—	Idem, idem, idem............................		5.000:000$000			
15.037	4	Outubro	1921	—	»	—	Idem, idem, idem............................		24.000:000$000			
									39.000:000$000			
							Menos :					
							Valor de sete apolices inutilizadas, relativas aos decretos ns. 9.138, 10.282 e 11.434....................	7:000$000				
							Idem de 1.152 apolices do decreto n. 11.434, que não foram emittidas..........	1.152:000$000	1.159:000$000	37.841:000$000		
10.387	13	Agosto	1913	—	»	—	Apolices emittidas para o pagamento de dividas do Lloyd Brasileiro...................		5.000:000$000			
							Menos :					
							Valor de 4.329 apolices que não foram emittidas		4.329:000$000	671:000$000		
11.516	4	Março	1915	—	»	—	Apolices emittidas para pagamento de todas as dividas provenientes de sentenças judiciarias..................................		5.000:000$000			
							Menos :					
							Valor de 3.156 apolices que não foram emittidas		3.156:000$000	1.844:000$000		
11.694	28	Agosto	1915	—	»	—	Apolices emittidas para pagamento de compromissos do Thesouro anteriores a 1915.....		142.000:000$000			
11.699	15	Setembro	1915									
							Menos :					
							Valor de 3.839 apolices trocadas por titulos «Ao Portador»....................	3.839:000$000				

							e uma de 500$ inutilizadas	14:500$000			
							Apolices que não foram emittidas	14.316:800$000	18.170:300$000		
										123.829:700$000	
13.617	28	Maio	1919	—	Nominativas	—	Apolices emittidas para pagamento da construcção da carreira e estaleiros da Companhia Nacional de Navegação Costeira...		....	6.172:000$000	
14.011	20	Janeiro	1920	—	»	—	Idem emittidas para attender a despesas dos Ministerios da Marinha, da Guerra e da Viação		....	50.000:000$000	
14.933	5	Agosto	1921	—	»	—	Idem emittidas para acquisição de um predio para Administração dos Correios do Amazonas		....	612:000$000	
15.892	20	Dezembro	1922	—	»	—	Idem, idem para a Administração dos Correios no Rio Grande do Norte		....	200:000$000	
14.800	5	Maio	1921	—	»	—	Idem, idem para pagamento de premio a Farias Britto		50:000$000		
15.611	16	Agosto	1922	—	»	—	Idem, idem para pagamento de premio a João Clapp		50:000$000		
15.741	18	Outubro	1922	—	»	—	Idem, idem para pagamento de premio a Izaias Ferreira		25:000$000		
										125:000$000	
15.355	8	Janeiro	1922	—	»	—	Idem, idem para construcção do Orphanato Osorio		....	2.160:000$000	
15.628	23	Agosto	1922	—	»	—	Idem, idem para incineração de papel-moeda..		100.000:000$000		
							Menos :				
							Valor de 94.716 apolices não emittidas		94.716:000$000		
										5.284:000$000	
15.697	27	Setembro	1922	—	»	—	Apolices emittidas para ampliação do Porto do Rio de Janeiro		....	15.000:000$000	
15.723	10	Outubro	1922	—	»	—	Idem, idem para reorganização do Exercito...		14.000:000$000		
16.031	8	Maio	1923	—	»	—	Idem, idem, idem		30.000:000$000		
										44.000:000$000	
15.519	13	Junho	1922	—	»	—	Idem, idem para construcção da Camara dos Deputados		....	6:000:000$000	
15.619	19	Agosto	1922	—	»	—	Idem, idem para as Obras do Nordeste		....	20.000:000$000	
15.806	11	Novembro	1922	—	»	—	Idem, idem para construcção de Sanatorios para tuberculosos		....	1.900:000$000	
16.179	18	Outubro	1923	—	»	—	Idem, idem para pagamento da impressão da revista do Supremo Tribunal Federal e acquisição de material		....	800:000$000	
16.252	12	Dezembro	1923	—	»	—	Idem, idem para reorganização da Marinha		....	10.000:000$000	
											794.408:700$000	39.720:135$000
					Diversas emissões						
3.232	5	Janeiro	1917	4	Ao portador	—	Apolices emittidas para pagamento de compromissos do Thesouro anteriores a 1915 (artigo 124)		....	59.771:000$000	
14.011	20	»	1920	—	» »	—	Idem, idem para attender a despesas dos Ministerios da Marinha, Guerra e Viação		....	50.000:000$000	
14.084	22	Fevereiro	1921	—	» »	—	Idem, idem para construcção e acquisição de Estradas de Ferro, etc.		39.685:000$000		
15.470	10	Maio	1922	—	» »	—	Idem, idem, idem		8.000:000$000		
[illegible]	10	Outubro	1923	—	» »	—	Idem, idem, idem		779:000$000		
16.258	12	Dezembro	1923	—	» »	—	Idem, idem, idem		423:000$000		
										48.887:000$000	

AUTORIZAÇÃO — Decretos — Numero	Data			NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS APOLICES	TAXA DE JUROS	HISTORICO			SALDO EM CIRCULAÇÃO	DESPESA FIXA — Papel — Juros
14.830	25	Maio	1921	—	Ao portador	—	Apolices emittidas para attender a despesas do Ministerio da Guerra	30.000:000$000			
15.069	26	Outubro	1921	—	» »	—	Idem, idem, idem	10.000:000$000			
									40.000:000$000		
14.909	13	Julho	1921	—	» »	—	Idem, idem para acquisição de um predio para o Correio no Estado de Pernambuco		1.234:000$000		
15.037	4	Outubro	1921	—	» »	—	Idem, idem para saneamento da Baixada do Estado do Rio de Janeiro		21.000:000$000		
15.723	10	»	1922	—	» »	—	Idem, idem para a reorganização do exercito	51.000:000$000			
16.031	8	Maio	1923	—	» »	—	Idem, idem, idem	86.250:000$000			
									137.250:000$000		
15.676	7	Setembro	1922	—	» »	—	Idem, idem, idem da Marinha	30.000:000$000			
16.252	12	Dezembro	1923	—	» »	—	Idem, idem, idem	40.000:000$000			
16.391	31	»	1923	—	» »	—	Idem, idem, idem	25.000:000$000			
									95.000:000$000		
15.619	19	Agosto	1922	—	» »	—	Idem, idem para as Obras do Nordeste		20.000:000$000		
15.718	10	Outubro	1922	—	» »	—	Idem, idem para construcção do Forum		4.000:000$000		
										477.142:000$000	23.857:100$000
					Obras do Porto						
4.865	16	Junho	1903	5	Ao portador	5 %	Apolices emittidas para as Obras do Porto do Rio de Janeiro			17.300:000$000	865:000$000
					Geraes antigas						
—	—	—	—	6	Nominativas	4 %	Apolices geraes antigas			119:600$000	4:784$000
					Tratado da Bolivia						
7.736	16	Dezembro	1909	7	Nominativas	3 %	Apolices emittidas para o pagamento de reclamações Bolivianas		1.802:000$000		
							Menos :				
							Valor de 87 apolices não emittidas	87:000$000			
							Idem de 86 apolices resgatadas	86:000$000	173:000$000	1.629:000$000	48:870$000
										1.823.367:300$000	91.134:589$000
14.946	15	Agosto	1921	8	*Obrigações do Thesouro*	7 %	Emissão autorizada		200.000:000$000		
							Menos :				
							Obrigações não emittidas	32.370:000$000			
							Idem resgatadas	8.420:000$000	40.790:000$000	159.210:000$000	11.144:700$000
										1.982.577:300$000	102.279:289$000
							Para resgate na proporção de 10 % da emissão e juros de 7 % das obrigações que forem emittidas			19.028:900$000	
							Para juros de apolices cuja emissão já foi autorizada			3.750:000$000	22.778:900$000
											125.058:189$000

	AMORTIZAÇÃO	SALDO EM CIRCULAÇÃO	DESPESA FIXA — Papel — Juros
1 — 5 °/₀ — Apolices uniformizadas	—	528.992:900$000	26.449:645$000
2 — 5 °/₀ — Apolices não uniformizadas	—	3.775:100$000	188:755$000
3 — 5 °/₀ — Apolices Diversas Emissões — Nominativas	5:820$000	794.408:700$000	39.720:435$000
4 — 5 °/₀ — Apolices Diversas Emissões — Ao Portador	—	477.142:000$000	23.857:100$000
5 — 5 °/₀ — Apolices Obras do Porto — Ao Portador	—	17.300:000$000	865:000$000
6 — 4 °/₀ — Apolices Geraes Antigas — Nominativas	—	119:600$000	4:784$000
7 — 3 °/₀ — Apolices Tratado da Bolivia — Nominativas	51:480$000	1.629:000$000	48:870$000
	57:300$000	1.823.367:300$000	91.134:589$000
8 — 7 °/₀ — Obrigações do Thesouro	—	159.210:000$000	11.144:700$000
	57:300$000	1.982.577:300$000	102.279:289$000
Para resgate na proporção de 10 % da emissão e juros de 7 % das obrigações que forem emittidas		19.028:900$000	
Para juros de apolices cuja emissão já foi autorizada		3.750:000$000	22.778:900$000
			125.058:189$000

3. Juros diversos

I — Leis ns. 2.221, de 30 de dezembro de 1909; 2.924, de 5 de janeiro de 1915; II — 231, de 13 de novembro de 1841, 6°, § 4°, 779, de 6 de setembro de 1854, art. 13, e 2.940, de 31 de outubro de 1879, art. 8°, § 17; III — 1.083, de 22 de agosto de 1860, art. 2°, § 16, e 2.670, de 20 de outubro de 1885, art. 13; decretos ns. 4.714, de 8 de abril de 1871, 5.594, de 18 de abril de 1874, 9.337 e 9.338, de 2 de abril de 1887, 661, de 15 de agosto de 1890; leis ns. 2.221, de 30 de dezembro de 1909; IV — Lei de 24 de setembro de 1832, art. 95; 2.040, de 28 de setembro de 1871, e 2.348, de 25 de agosto de 1873, art. 16.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO		PAPEL — VARIAVEL
	I — Juros dos bilhetes do Thesouro	
1	Dos que forem emittidos por antecipação de receita	3.000:000$000
	II — Juros do emprestimo do cofre de orphãos	
2	Importancia que se destina ao pagamento dos que forem reclamados durante o exercicio	300:000$000
	III — Juros dos depositos das Caixas Economicas e Montes de Soccorro	
3	Dos que se presumem necessarios neste exercicio	17.000:000$000
	IV — Juros para titulos e peculios dados em fiança	
4	Com os que poderão ser pagos com as fianças, peculios, etc.	50:000$000
		20.350:000$000

Pede-se importancia igual á votada para 1925.

4. Inactivos

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL	PAPEL — Fixa
1	Importancia para pagamento de inactivos	11.539:000$000
2	Idem destinada ao pagamento de novas aposentadorias	250:000$000
	Total	11.789:000$000

Pede-se importancia igual á votada para 1925.

5. Pensionistas

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL	PAPEL — Fixa
1	**Pensões de montepio, de meio soldo e diversas**	18.432:000$000
2	Para novas pensões, inclusive quantitativo para funeraes	1.000:000$000
	Total	19.432:000$000

Pede-se importancia igual á votada para 1925.

6. Thesouro Nacional

Decretos ns. 736, de 20 de novembro de 1850, 2.582, de 1º de maio de 1867, 5.245, de 5 de abril de 1873, Lei n. 3.141, de 30 de outubro de 1882, Decretos ns. 9.713, de 5 de fevereiro de 1887, 172, de 21 de janeiro de 1890, 1.166, de 17 de dezembro de 1892, 1.582, de 31 de outubro de 1893, 1.957, de 31 de janeiro de 1895, Leis ns. 360, de 30 de dezembro de 1895, 490, de 16 de dezembro de 1897, Decretos ns. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, 1.152 (art. 14) e 1.178, de 7 e 16 de janeiro de 1904, Decreto n. 1.352, de 22 de junho de 1905, Lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, Decreto n. 1.536, de 20 de outubro de 1906, Leis ns. 1.617, de 30 de dezembro de 1906 e 2.083, de 30 de julho de 1909, n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, Decreto Legislativo n. 2.372, de 4 de janeiro de 1911, Decreto n. 2.352, de 2 de janeiro de 1912, Leis ns. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, 2.738, de 4 de janeiro de 1913, 3.809, de 8 de janeiro de 1916, 3.232, de 5 de janeiro de 1917 e 3.454, de 6 de janeiro de 1.918, Decreto n. 13.242, de 23 de outubro de 1918 e Leis ns. 3.644, de 31 de dezembro de 1918, 3.674, de 7 de janeiro de 1919 e 3.991, de 5 de janeiro de 1920; Decreto n. 15.210, de 28 de dezembro de 1921, Lei n. 4 793, de 7 de janeiro de 1924 e Lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			OURO		PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
1	MINISTRO E SEU GABINETE:						
	1 Ministro	Grat.	24:000$000				
		Representação	18:000$000				
		Auxilio para conducção	12:000$000			54:000$000	
	1 Secretario do Ministro	Grat.				18:000$000	
	2 Officiaes de Gabinete	Grat.	12:000$000			24:000$000	
	4 Auxiliares do Gabinete	Grat.	3:600$000			14:400$000	
	1 Dactylographa	Ord	2:400$000				
		Grat.	1:200$000			3:600$000	
						114:000$000	
2	DIRECTORIA GERAL DO THESOURO:						
	1 Director Geral (em commissão)	Grat.	8:000$000			8:000$000	
	1 Sub-Director	Ord	8:000$000				
		Grat.	4:000$000			12:000$000	
	3 Chefes de Secção	Grat.	2:400$000			7:200$000	
	1 Secretario do Director	Grat.				3:600$000	
	2 Auxiliares idem	Grat.	2:400$000			4:800$000	
	5 Dactylographas	Ord	2:400$000				
		Grat.	1:200$000			18:000$000	
	1 Encarregado da Bibliotheca para o serviço de permuta	Grat.				3:600$000	
	1 Continuo archivista	Ord.	3:600$000				
		Grat.	1:800$000			5:400$000	
						62:600$000	
3	DIRECTORIA DA RECEITA:						
	1 Director (em commissão)	Grat.	6:000$000			6:000$000	
	3 Sub-Directores	Ord	8:000$000				
		Grat.	4:000$000			36:000$000	
	1 Secretario do Director	Grat.				2:400$000	
	3 Dactylographas	Ord	2:400$000				
		Grat.	1:200$000			10:800$000	
						55:200$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			OURO FIXA	OURO VARIAVEL	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	4 Desenhistas............	Ord.................. Grat..................	4:000$000 2:000$000	....	....	24:000$000	
	1 Dactylographa.........	Ord.................. Grat..................	2:400$000 1:200$000	....	....	3:600$000	
	1 Archivista-conservador.	Ord.................. Grat..................	3:600$000 1:800$000	....	....	5:400$000	
	1 Superintendente da Fazenda de Santa Cruz (em commissão).......	Grat..................		....	....	3:000$000	
	1 Auxiliar do Superintendente (em commissão)	Grat..................		....	....	1:800$000	
	1 Encarregado da electricidade..............	Grat..................		....	....	3:600$000	
	1 Ajudante..............	Grat..................		....	....	2:400$000	
	1 Encarregada da mesa de ligação telephonica....	Grat..................		....	....	3:600$000	
	2 Ascensoristas..........	Grat..................	2:340$000	....	....	4:680$000	
	Para execução nos Estados dos serviços technicos dos bens patrimoniaes........			....	....	....	120:000$000
						248:280$000	120:000$000
7	GABINETE DO CONSULTOR DA FAZENDA:						
	1 Consultor (em commissão)................	Grat..................		....	....	6:000$000	
	3 Auxiliares do Consultor	Ord.................. Grat..................	6:400$000 3:200$000	....	....	28:800$000	
	1 Secretario.............	Grat..................		....	....	2:400$000	
	2 Dactylographos.........	Ord.................. Grat..................	2:400$000 1:200$000	....	....	7:200$000	
						44:400$000	
8	DELEGACIA DO THESOURO EM LONDRES:						
	1 Delegado (em commissão)................	Ord.................. Grat..................	12:000$000 6:000$000	18:000$000			
	4 1ºs escripturarios (em commissão)...........	Ord.................. Grat..................	6:400$000 3:200$000	38:400$000			
				56:400$000			
9	CORPO INSTRUCTIVO:						
	36 1ºs escripturarios.......	Ord.................. Grat..................	6:400$000 3:200$000	....	....	345:600$000	
	60 2ºs escripturarios.......	Ord.................. Grat..................	4:800$000 2:400$000	....	....	432:000$000	
	60 3ºs escripturarios.......	Ord.................. Grat..................	3:600$000 1:800$000	....	....	324:000$000	
	45 4ºs escripturarios.......	Ord.................. Grat..................	2:400$000 1:200$000	....	....	162:000$000	
						1.263:600$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			OURO		PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
10	THESOURARIA GERAL:						
	1 Thesoureiro Geral do Thesouro...	Ord......... Grat......... Quebras....	12:000$000 6:000$000 6:000$000			24:000$000	
	5 Fieis do Thesoureiro.............	Ord......... Grat.........	4:800$000 2:400$000			36:000$000	
	Gratificação aos empregados da Thesouraria Geral..					17:940$000	
						77:940$000	
11	PAGADORIAS:						
	2 Pagadores.......................	Ord......... Grat. ...... Quebras....	7:000$000 3:600$000 3:000$000			27:200$000	
	14 Fieis do pagador.................	Ord......... Grat......... Quebras....	4:000$000 2:000$000 1:800$000			109:200$000	
	Gratificação aos escripturarios, continuos e serventes das pagadorias............................					33:200$000	
						169:600$000	
12	PORTARIA DO MINISTERIO:						
	1 Porteiro	Ord......... Grat......... Auxilio para aluguel de casa.......	4:800$000 2:400$000 1:800$000			9:000$000	
	1 Ajudante	Ord......... Grat.........	4:600$000 2:300$000			6:900$000	
	1 Correio (motocyclista)............	Ord......... Grat.........	2:400$000 1:200$000			3:600$000	
						19:500$000	
13	PORTARIA DO THESOURO:						
	1 Porteiro	Ord........ Grat........ Auxilio para aluguel de casa.......	4:800$000 2:400$000 1:800$000			9:000$000	
	1 Ajudante..........................	Ord......... Grat.........	4:600$000 2:300$000			6:900$000	
	20 Continuos.........................	Ord.... .... Grat.........	3:600$000 1:800$000			108:000$000	
	4 Correios..........................	Ord......... Grat.........	3:600$000 1:800$000			21:600$000	
	33 Serventes.........................	Ord......... Grat	2:400$000 1:200$000			118:800$000	
						264:300$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES		OURO		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
14	CARTORIO:					
	1 Cartorario..................... Ord........	4:000$000				
	Grat........	2:000$000	....	....	6:000$000	
	1 Ajudante..................... Ord........	3:200$000				
	Grat........	1:600$000	....	....	4:800$000	
					10:800$000	
15	COBRANÇA DA DIVIDA ACTIVA:					
	3 Procuradores da Fazenda......... Ord........	6:400$000				
	Grat........	3:200$000	....	....	28:800$000	
	2 Solicitadores da Fazenda Nacional, que funccionam junto dos Juizes Federaes das 1ª e 2ª varas do Districto Federal; além das percentagens fixadas no art. 39 do Decreto n. 10.902, de 20 de Maio de 1914, pagas mensalmente........ Ord........	5:600$000				
	Grat........	2:800$000	....	....	16:800$000	
	1 Solicitador da Fazenda que funcciona junto ao Procurador Geral da Republica.................. Grat....................		....	....	8:400$000	
					54:000$000	
16	SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS:					
	Gratificação de 40 % sobre os vencimentos dos Directores do Thesouro com mais de 30 annos de serviço, nos termos do artigo 157 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922..................		....	....	29:424$560	
	Somma....................................		56:400$000	....	2.502:504$560	170:000$000
	Material					
	I — MATERIAL DE CONSUMO					
	Expediente, para:					
1	Directoria Geral do Thesouro......................	10:000$000				
2	» da Despesa Publica......................	8:000$000				
3	» da Contabilidade......................	9:000$000				
4	» da Receita......................	9:000$000				
5	» do Patrimonio......................	5:000$000				
6	Gabinete do consultor da Fazenda, sendo 500$ para acquisição de livros scientificos..............	1:000$000				
7	Para acquisição de cartões para machinas Hollerith (serviço de balanços da 1ª Pagadoria).........	8:000$000	....	....	....	50:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS					
8	Aluguel de casa, expediente e mais despesas da Delegacia em Londres, inclusive 7:000$ para telegrammas, sendo: 2:000$ da Agencia Financeira e 5:000$ da Delegacia..................		....	35:899$896		
9	Carros e transporte dos empregados das Pagadorias encarregados de pagamentos fóra do Thesouro.	5:000$000				
10	Taxa de consumo de agua......................	900$000				
11	Assignatura de annuarios, revistas e outras publicações......................	1:000$000				
12	Telegrammas para o exterior e para o interior do paiz......................	50:000$000				

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES		OURO		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
13	Asseio, conservação e reparos dos automoveis do Ministerio..........	6:000$000				
14	Serviço telephonico, illuminação e despesas relativas, despesas miudas, alimentação para os empregados quando em serviço extraordinario, acondicionamento e transporte de numerario, outras despesas, e uniformes para continuos, correios, *chauffeurs*, ascensoristas e serventes.	150:000$000				
15	Aluguel de machinas Hollerith para o serviço de balanços da 1ª Pagadoria..........	10:000$000	....	....	....	222:900$000
	Total..........		56:400$000	35:899$896	2.502:504$560	[illegible]

Recapitulação

	OURO	PAPEL
Pessoal..........	56:400$000	2.672:504$560
Material..........	35:899$896	272:900$000
	92:299$896	2.945:404$560

Pede-se importancia igual á votada para 1925.

7. Tribunal de Contas

Decreto n. 1.166, de 17 de dezembro de 1892, Decretos ns. 1.582, de 31 de outubro de 1893, 392, de 8 de outubro, 2.409, de 23 de dezembro de 1896, 1.490, de 6 de agosto e 1.526, de 13 de outubro de 1906. Leis ns. 1.617, de 30 de dezembro de 1906, e 2.356, de 31 de dezembro de 1910. Decreto Legislativo n. 2.511, de 20 de dezembro de 1911. Lei n. 2.544, de 4 de janeiro, e Decreto n. 9.393, de 28 de fevereiro de 1912. Lei n. 3.232, de 5 de janiero e Decreto Legislativo n. 3.421, de 12 de dezembro de 1917. Lei n. 3.674, de 7 de janeiro, e Decreto n. 13.868, de 12 de novembro de 1919. Leis ns. 3.991, de 5 de janeiro de 1920, e 4.242, de 5 de janeiro de 1921. Decretos ns. 4.555, de 10 de agosto, e 15.770, de 1 de novembro de 1922. Decreto n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, Lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924. Decreto n. 4.803 A, de 9 de janeiro de 1924, e Lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL	
				FIXA	[illegible]
1	CORPO DELIBERATIVO:				
	9 Ministros, sendo um Presidente do Tribunal	Ord.	27:200$000		
		Grat.	13:600$000		
	Auxilio ao Presidente para conducção		12:000$000	379:200$000	
2	CORPO ESPECIAL:				
	7 Auditores	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000	126:000$000	
3	CORPO INSTRUCTIVO:				
	4 Directores, sendo um secretario do Tribunal	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000	72:000$000	
	40 Primeiros escripturarios	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000	384:000$000	
	50 Segundos escripturarios	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	330:000$000	
	50 Terceiros escripturarios	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	270:000$000	
	35 Quartos escripturarios	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	126:000$000	
4	MINISTERIO PUBLICO:				
	2 Representantes	Ord.	27:200$000		
		Grat.	13:600$000	81:600$000	
	2 Adjuntos	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000	36:000$000	
5	PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE:				
	5 Dactylographas da Secretaria	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	18:000$000	
	1 Cartorario	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
	2 Ajudantes do Cartorario	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	9:600$000	
	1 Porteiro	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000	9:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL		OURO — FIXA	PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	1 Ajudante do porteiro	Ord. 4:6[illegible]$000 Grat. 2:300$000	....	[illegible]900$000	
	6 Continuos	Ord. 3:600$000 Grat. 1:800$000	....	32:400$000	
	4 Correios	Ord. [illegible] Grat. 1:800$000			
	Auxilio para fardamento	300$000	....	22:800$000	
	18 Serventes	Ord. 2:400$000 Grat. 1:200$000	....	64:800$000	
	GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES:				
6	Gratificação addicional ao Presidente		....	3:000$000	
7	Idem aos officiaes de gabinete da Presidencia		....	15:000$000	
8	Idem aos Secretarios das sessões do Tribunal e de cada uma das quatro Directorias		....	21:600$000	
9	Idem ao encarregado da Bibliotheca		....	1:800$000	
10	Idem aos chefes e membros das Delegações do Tribunal, nos Estados, sendo: Amazonas, um chefe, 14:400$ e dous delegados a 9:600$, 33:600$; Pará, um chefe, 7:200$ e dous delegados a 6:000$, 19:200$; Ceará, Pernambuco, Bahia, S. Paulo, Minas Geraes e Rio Grande do Sul, sendo, para cada Estado, um chefe a 7:200$ e quatro delegados a 6:000$, 187:200$; Maranhão, Piauhy, Rio Grande do Norte, Parahyba, Alagôas, Sergipe, Espirito Santo, Paraná, Santa Catharina, Goyaz e Matto Grosso, sendo, para cada Estado, um chefe a 6:000$ e dous delegados a 4:800$, 171:600$000		....	....	411:600$000
11	Idem ao chefe e membros da Delegação do Tribunal em Londres (ouro 21:000$ e 13:400$000)		48:400$000		
12	Ajudas de custo		....	....	50:000$000
13	Para tomadas de contas em atrazo, de accôrdo com o art. 104 da lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922		....	....	150:000$000
			48:400$000	2.045:700$000	611:600$000
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
	Expediente:				
1	Para os gabinetes da Presidencia, Ministros, Auditores, Representantes do Ministerio Publico e Adjuntos	5:000$000			
2	Para a Secretaria, Sala das Sessões, Bibliotheca, Cartorio e Portaria	20:000$000			
3	Para a Primeira, Segunda e Terceira Directorias, repartidamente	[illegible]	....	....	40:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
4	Despesas miudas, de prompto pagamento, asseio, transportes, telephones e outras para o Tribunal e suas Delegações na Capital e nos Estados	40:000$000			
5	Livros e assignaturas de revistas scientificas para a Bibliotheca	3:000$000	....	....	1[illegible]:000$000
			48:400$000	2.045:700$000	[illegible]4:600$000

Recapitulação

	OURO	PAPEL
Pessoal	48:400$000	2.657:300$000
Material		83:0[illegible]
Total	48:400$000	2.740:3[illegible]

Pede-se importancia igual á votada para 1925.

8. Contadoria Central da Republica, Contadorias e Sub-Contadorias seccionaes

Decreto n. 15.210, de 28 de dezembro de 1921; Leis ns. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, e 4.555, de 10 de agosto de 1922; Decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922; Leis ns. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, e 4.793, de 7 de janeiro de 1924, arts. 271 e 272, Decreto n. 16.650, de 22 de outubro de 1924 e Lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	Pessoal				
	I — CONTADORIA CENTRAL DA REPUBLICA				
1	PESSOAL TECHNICO:				
	1 Contador geral	Ord. Grat.	16:000$000 8:000$000	24:000$000	
	1 Contador adjunto	Ord. Grat.	12:000$000 6:000$000	18:000$000	
	3 Sub-contadores	Ord. Grat.	8:000$000 4:000$000	36:000$000	
	12 Guarda-livros	Ord. Grat.	6:400$000 3:200$000	115:200$000	
	27 Auxiliares technicos	Ord. Grat.	4:800$000 2:400$000	194:400$000	
	8 Praticantes	Ord. Grat.	3:200$000 1:600$000	38:400$000	
				426:000$000	
2	SECRETARIA:				
	1 Secretario, chefe de secção	Ord. Grat.	8:000$000 4:000$000	12:000$000	
	1 Auxiliar	Ord. Grat.	4:800$000 2:400$000	7:200$000	
	2 Praticantes	Ord. Grat.	3:200$000 1:600$000	9:600$000	
	3 Dactylographas	Ord. Grat.	3:200$000 1:600$000	14:400$000	
	1 Protocollista	Ord. Grat.	2:800$000 1:400$000	4:200$000	
	2 Continuos, sendo um archivista	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000	10:800$000	
	3 Serventes	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	10:800$000	
				69:000$000	
3	Ajudas de custo, inclusive transporte, dos funccionarios designados para inspeccionar os serviços de escripturação nos Estados			....	40:000$000
4	Diarias aos funccionarios encarregados da inspecção nos Estados e para os trabalhos e pessoal technico extraordinarios, inclusive a gratificação de 2:400$ ao secretario e os balanços atrazados			....	[illegible]0:000$000
					120:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
14	Caixa de Amortização :		
	1 Guarda-livros encarregado........ Venc. annual........	....	9:600$000
	2 Auxiliares technicos, a........ » » 7:200$000	....	14:400$000
	1 Praticante........ » »	....	4:800$000
			28:800$000
15	Casa da Moeda :		
	1 Guarda-livros encarregado........ Venc. annual........	....	9:600$000
	3 Auxiliares-technicos, a........ » » 7:200$000	....	21:600$000
			31:200$000
16	Imprensa Nacional :		
	1 Guarda-livros encarregado........ Venc. annual........	....	9:600$000
	3 Auxiliares technicos, a........ » » 7:200$000	....	21:600$000
			31:200$000
17	Delegacia Fiscal no Amazonas :		
	1 Guarda-livros encarregado........ Venc. annual........	....	9:600$000
	1 Auxiliar-technico........ » »	....	7:200$000
	2 Praticantes, a........ » » 4:800$000	....	9:600$000
			26:400$000
18	Delegacia Fiscal no Pará :		
	1 Guarda-livros encarregado........ Venc. annual........	....	9:600$000
	1 Auxiliar-technico........ » »	....	7:200$000
	2 Praticantes........ » » 4:800$000	....	9:600$000
			26:400$000
19	Delegacia Fiscal no Maranhão :		
	1 Guarda-livros encarregado........ Venc. annual........	....	9:600$000
	1 Auxiliar technico........ » »	....	7:200$000
	1 Praticante........ » »	....	4:800$000
			21:600$000
20	Delegacia Fiscal no Piauhy :		
	1 Guarda-livros encarregado........ Venc. annual........	....	9:600$000
	1 Auxiliar technico........ » »	....	7:200$000
	1 Praticante........ » »	....	4:800$000
			21:600$000
21	Delegacia Fiscal no Ceará :		
	1 Guarda-livros encarregado........ Venc. annual........	....	9:600$000
	1 Auxiliar-technico........ » »	....	7:200$000
	2 Praticantes, a........ » » 4:800$000	....	9:600$000
			26:400$000
22	Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte :		
	1 Guarda-livros encarregado........ Venc. annual........	....	9:600$000
	1 Auxiliar-technico........ » »	....	7:200$000
	1 Praticante........ » »	....	4:800$000
			21:600$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
23	**Delegacia Fiscal na Parahyba:**			
	1 Guarda-livros encarregado.......... Venc. annual		....	9:600$000
	1 Auxiliar-technico.......... » »		....	7:200$000
	1 Praticante.......... » »		....	4:800$000
				21:600$000
24	Delegacia Fiscal em Pernambuco:			
	1 Guarda livros encarregado.......... Venc. annual		....	9:600$000
	2 Auxiliares-technicos, a.......... » »	7:200$000	....	14:400$000
	4 Praticantes, a.......... » »	4:800$000	....	19:200$000
				43:200$000
25	Delegacia Fiscal em Alagôas:			
	1 Guarda-livros encarregado.......... Venc. annual		....	9:600$000
	1 Auxiliar technico.......... » »		....	7:200$000
	1 Praticante.......... » »		....	4:800$000
				21:600$000
26	Delegacia Fiscal em Sergipe:			
	1 Guarda-livros encarregado.......... Venc. annual		....	9:600$000
	1 Auxiliar-technico.......... » »		....	7:200$000
	1 Praticante.......... » »		....	4:800$000
				21:600$000
27	Delegacia Fiscal na Bahia:			
	1 Guarda-livros encarregado.......... Venc. annual		....	9:600$000
	2 Auxiliares-technicos, a.......... » »	7:200$000	....	14:400$000
	4 Praticantes, a.......... » »	4:800$000	....	19:200$000
				43:200$000
28	Delegacia Fiscal no Espirito Santo:			
	1 Guarda-livros encarregado.......... Venc. annual		....	9:600$000
	1 Auxiliar technico.......... » »		....	7:200$000
	1 Praticante.......... » »		....	4:800$000
				21:600$000
29	Delegacia Fiscal em S. Paulo:			
	1 Guarda-livros encarregado.......... Venc. annual		....	9:600$000
	3 Auxiliares-technicos, a.......... » »	7:200$000	....	21:600$000
	6 Praticantes, a.......... » »	4:800$000	....	28:800$000
				60:000$000
30	Delegacia Fiscal do Paraná:			
	1 Guarda-livros encarregado.......... Venc. annual		....	9:600$000
	1 Auxiliar technico.......... » »		....	7:200$000
	2 Praticantes, a.......... » »	4:800$000	....	9:600$000
				26:400$000
31	Delegacia Fiscal em Santa Catharina:			
	1 Guarda-livros encarregado.......... Venc. annual		....	9:600$000
	1 Auxiliar technico.......... » »		....	7:200$000
	1 Praticante.......... » »		....	4:800$000
				21:600$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
32	Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul:			
	1 Guarda-livros encarregado... Venc. annual..	...	...	9:600$000
	3 Auxiliares-technicos, a... » » ..	7:200$000	...	21:600$000
	4 Praticantes, a... » » ..	4:800$000	...	19:200$000
				50:400$000
33	Delegacia Fiscal em Matto Grosso:			
	1 Guarda-livros encarregado... Venc. annual...		...	9:600$000
	1 Auxiliar-technico... » »	...	...	7:200$000
	1 Praticante... » »	...	...	4:800$000
				21:600$000
34	Delegacia Fiscal em Goyaz:			
	1 Guarda-livros encarregado... Venc. annual...		...	9:600$000
	1 Auxiliar-technico... » »	...	...	7:200$000
	1 Praticante... » »	...	...	4:800$000
				21:600$000
35	Delegacia Fiscal em Minas Geraes:			
	1 Guarda-livros encarregado... Venc. annual...		...	9:600$000
	3 Auxiliares-technicos, a... » » ..	7:200$000	...	21:600$000
	4 Praticantes, a... » »	4:800$000	...	19:200$000
				50:000$000
36	Alfandega de Manáos:			
	1 Auxiliar technico encarregado... Venc. annual...		...	7:200$000
	1 Praticante... » »	...	...	4:800$000
				12:000$000
37	Alfandega do Pará:			
	1 Auxiliar-technico encarregado... Venc. annual...		...	7:200$000
	1 Praticante... » »	...	...	4:800$000
				12:000$000
38	Alfandega do Maranhão:			
	1 Auxiliar-technico encarregado... Venc. annual...		...	7:200$000
39	Alfandega da Parnahyba:			
	1 Auxiliar-technico encarregado... Venc. annual...		...	7:200$000
40	Alfandega do Ceará:			
	1 Auxiliar-technico encarregado... Venc. annual...		...	7:200$000
41	Alfandega do Rio Grande do Norte:			
	1 Auxiliar-technico encarregado... Venc. annual...		...	7:200$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
42	Alfandega da Parahyba:			
	1 Auxiliar-technico encarregado	Venc. annual		7:200$000
43	Alfandega de Pernambuco:			
	1 Auxiliar-technico encarregado	Venc. annual		7:200$000
	1 Praticante	» annual		4:800$000
				12:000$000
44	Alfandega de Maceió:			
	1 Auxiliar-technico encarregado	Venc. annual		7:200$000
45	Alfandega de Araçajú:			
	1 Auxiliar-technico encarregado	Venc. annual		7:200$000
46	Alfandega da Bahia:			
	1 Auxiliar-technico encarregado	Venc. annual		7:200$000
	1 Praticante	» »		4:800$000
				12:000$000
47	Alfandega do Espirito Santo:			
	1 Auxiliar-technico encarregado	Venc. annual		7:200$000
48	Alfandega da Capital Federal:			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		9:600$000
	2 Auxiliares-technicos, a	» » 7:200$000		14:400$000
	1 Praticante	» »		4:800$000
				28:800$000
49	Alfandega de Santos:			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		9:600$000
	2 Auxiliares-technicos, a	» »		14:400$000
	1 Praticante	» » 4:800$000		4:800$000
				28:800$000
50	Alfandega de Paranaguá:			
	1 Auxiliar technico encarregado	Venc. annual		7:200$000
	1 Praticante	» »		4:800$000
				12:000$000
51	Alfandega de S. Francisco:			
	1 Praticante	Venc. annual		4:800$000
52	Alfandega de Florianopolis:			
	1 Praticante	Venc. annual		4:800$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
53	Alfandega de Porto Alegre:		
	1 Auxiliar-technico encarregado........ Venc. annual........	....	7:200$000
	1 Praticante........ » »	....	4:800$000
			12:000$000
54	Alfandega do Rio Grande:		
	1 Auxiliar-technico encarregado........ Venc. annual........	....	7:200$000
	1 Praticante........ » »	....	4:800$000
			12:000$000
55	Alfandega de Pelotas:		
	1 Auxiliar-technico, encarregado........ Venc. annual........	....	7:200$000
56	Alfandega de Sant'Anna do Livramento:		
	1 Praticante........ Venc. annual........	....	4:800$000
57	Alfandega de Uruguayana:		
	1 Praticante........ Venc. annual........	....	4:800$000
58	Alfandega de Corumbá:		
	1 Praticante........ Venc. annual........	....	4:800$000
59	Administração Geral dos Correios:		
	1 Sub-contador seccional........ Venc. annual........	....	12:000$000
	1 Guarda-livros........ » »	....	9:600$000
	3 Auxiliares-technicos........ » » 7:200$000	....	21:600$000
	5 Praticantes........ » » 4:800$000	....	24:000$000
			67:200$000
60	Administração dos Correios de S. Paulo:		
	1 Sub-contador seccional........ Venc. annual........	....	12:000$000
	3 Auxiliares-technicos........ » » 7:200$000	....	21:600$000
	4 Praticantes........ » » 4:800$000	....	19:200$000
			62:800$000
61	10 (dez) — Administrações de 1ª classe, sendo para cada uma: um guarda-livros encarregado a 9:600$, dois auxiliares-technicos a 7:200$000, e dois praticantes 4:800$000........	....	336:000$000
62	5 (cinco) — Administrações de 2ª classe, sendo para cada uma: um auxiliar-technico encarregado a 7:200$ e dois praticantes a 4:800$000........	....	84:000$000
63	3 (tres) — Administrações de 3ª classe, sendo para cada uma: um auxiliar-technico de 2ª classe encarregado a 6:000$, e dois praticantes de 2ª classe a 3:600$000........	....	39:600$000
64	11 (onze) — Administrações de 4ª classe, sendo para cada uma: um auxiliar-technico de 2ª classe encarregado a 6:000$, e um praticante de 2ª classe a 3:600$000........	....	105:600$000
65	Repartição Geral dos Telegraphos:		
	1 Sub-contador seccional........ Venc. annual........	....	12:000$000
	2 Auxiliares-technicos de 1ª classe........ » » 7:200$000	....	14:400$000
	3 Auxiliares-technicos de 2ª classe........ » » 6:000$000	....	18:000$000
	3 Praticantes de 1ª classe........ » » 4:800$000	....	14:400$000
	1 Praticante de 2ª classe........ » » 3:600$000	....	3:600$000
			62:400$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES		PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
66	12 Districtos de 1ª classe, sendo para cada um: um auxiliar-technico encarregado a 7:200$ e dois praticantes a 4:800$000			201:600$000
67	10 Districtos de 2ª classe, sendo para cada um: um auxiliar-technico encarregado a 7:200$ e um praticante a 4:800$000			120:000$000
68	3 Districtos de 3ª classe, sendo para cada um: um auxiliar-technico de 2ª classe encarregado a 6:000$000			18:000$000
69	**Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:**			
	1 Sub-contador seccional	Venc. annual		12:000$000
	2 Auxiliares-technicos	» » 7:200$000		14:400$000
	2 Praticantes	» » 4:800$000		9:600$000
				36:000$000
70	**Estrada de Ferro Central do Brasil:**			
	3 Sub-contadores seccionaes, sendo: um para a 3ª divisão, um para a 4ª e um para a Superintendencia Geral dos Serviços de Contabilidade	Venc. annual. 12:000$000		36:000$000
	2 Guarda-livros	» » 9:600$000		19:200$000
	9 Auxiliares-technicos, sendo quatro para o serviço de centralização e cinco para as divisões	» » 7:200$000		64:800$000
	4 Auxiliares technicos de 2ª classe	» » 6:000$000		24:000$000
	4 Praticantes de 1ª classe	» » 4:800$000		19:200$000
	4 Praticantes de 2ª classe	» » 3:600$000		14:400$000
				177:600$000
71	**Estrada de Ferro Oeste de Minas:**			
	1 Sub-contador seccional	Venc. annual		12:000$000
	1 Guarda-livros	» »		9:600$000
	1 Auxiliar-technico de 2ª classe	» »		6:000$000
	3 Praticantes	» » 4:800$000		14:400$000
	5 Praticantes de 2ª classe, sendo estes para a 1ª e aquelles para as outras divisões	» » 3:600$000		18:000$000
				60:000$000
72	**Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:**			
	1 Sub-contador seccional	Venc. annual		12:000$000
	1 Guarda-livros	» »		9:600$000
	1 Auxiliar-technico	» »		7:200$000
	4 Praticantes, sendo um para cada divisão	» » 4:800$000		19:200$000
	5 Praticantes de 2ª classe para a 1ª divisão	» » 3:600$000		18:000$000
				66:000$000
73	**Rêde de Viação Cearense:**			
	2 Guarda-livros, sendo um encarregado	Venc. annual.. 9:600$000		19:200$000
	1 Auxiliar-technico de 2ª classe	» »		6:000$000
	5 Praticantes de 2ª classe, sendo dois para a 1ª divisão e um para cada uma das demais	» » 3:600$000		18:000$000
				43:200$000
74	**Estrada de Ferro de S. Luiz a Therezina:**			
	2 Guarda-livros, sendo um encarregado	Venc. annual.. 9:600$000		19:200$000
	1 Auxiliar-technico de 2ª classe	» »		6:000$000
	5 Praticantes de 2ª classe	» » 3:600$000		18:000$000
				43:200$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
75	**Estrada de Ferro Central do Piauhy:**				
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual			9:600$000
	1 Auxiliar-technico de 2ª classe	» »			6:000$000
	3 Praticantes de 2ª classe, sendo um para cada divisão	» »	3:600$000		10:800$000
					26:400$000
76	Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte:				
	2 Guarda-livros, sendo um encarregado	Venc. annual	9:600$000		19:200$000
	1 Auxiliar-technico de 2ª classe	» »			6:000$000
	4 Praticantes de 2ª classe, sendo um para cada divisão	» »	3:600$000		14:400$000
					39:600$000
77	**Estrada de Ferro Therezopolis:**				
	2 Guarda-livros, sendo um encarregado	Venc. annual	9:600$000		19:200$000
	2 Auxiliares-technicos de 2ª classe	» »	6:000$000		12:000$000
	4 Praticantes de 2ª classe, sendo dois para a 1ª divisão	» »	3:600$000		14:400$000
					45:600$000
78	Estrada de Ferro de Goyaz :				
	2 Guarda-livros, sendo um encarregado	Venc. annual	9:600$000		19:200$000
	1 Auxiliar-technico de 2ª classe	» »			6:000$000
	5 Praticantes de 2ª classe, sendo dois para a 1ª divisão	» »	3:600$000		18:000$000
					43:200$000
79	**Inspectoria de Aguas e Esgotos:**				
	1 Guarda-livros, encarregado	Venc. annual			9:600$000
	1 Auxiliar-technico de 1ª classe	» »			7:200$000
	2 Praticantes	» »	4:800$000		9:600$000
					26:400$000
80	**Departamento Nacional de Saúde Publica:**				
	1 Sub-contador seccional	Grat. annual			3:600$000
	1 Guarda livros	Venc. »			9:600$000
	2 Auxiliares-technicos	» »	7:200$000		14:400$000
					27:600$000
	Somma			495:0000000	3.163:200$000
	Material				
	(PARA A CONTADORIA CENTRAL DA REPUBLICA)				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
	Expediente :				
1	Para a Contadoria Central		10:000$000		
2	Para fornecimento de collecções de livros de escripturação ás repartições de Fazenda nos Estados		30:000$000		40:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	**Despesas de prompto pagamento, assignatura de telephones e outras**				3:500$000
	Total			495:000$000	3.206:700$000

Recapitulação

Pessoal	3.658:200$000
Material	43:500$000
	3.701:700$000

Pede-se importancia igual á votada para 1925.

9. Recebedoria do Districto Federal

Decreto n. 5.323, de 30 de junho de 1873; Lei n. 2.940, de 31 de outubro de 1879, arts. 8º e 9º; Decreto n. 304, de 23 de outubro de 1880; Lei n. 3.230, de 3 de setembro de 1884, art. 18, n. 14; Decretos ns. 10.169, de 26 de janeiro, e n. 14, de 27 de novembro de 1889; 172, de 21 de janeiro de 1890; 1.203, de 28 de dezembro de 1892; Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892; Decretos ns. 1.166, de 17 de dezembro de 1892; 1.482 A, de 24 de julho de 1893; 358, de 26 de dezembro de 1895; 2.807, de 31 de janeiro de 1898; Leis ns. 560, de 31 de dezembro de 1898; 1.145, de 31 de dezembro de 1903; Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904; Leis ns. 1.617, de 30 de dezembro de 1906; 2.050, de 31 de dezembro de 1908; 2.083, de 30 de julho de 1909; 2.356, de 31 de dezembro de 1910; 2.544, de 4 de janeiro de 1912; Decretos ns. 14.162, de 12 de maio de 1920, e 14.268, de 17 de janeiro de 1921

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	Pessoal						
	1 Director (em commissão)			Quotas	40		
	1 Ajudante » »			»	35		
	3 Sub-directores	Ordenado	8:000$000	»	30	24:000$000	
	18 1ºs escripturarios	»	6:400$000	»	20	115:200$000	
	22 2ºs escripturarios	»	4:800$000	»	16	105:600$000	
	28 3ºs escripturarios	»	3:600$000	»	12	100:800$000	
	36 4ºs escripturarios	»	2:400$000	»	8	86:400$000	
	1 Thesoureiro Geral	» Quebras	8:000$000 3:000$000	»	30	11:000$000	
	7 Fieis do Thesoureiro Geral	Ordenado Quebras	4:800$000 1:800$000	»	16	46:200$000	
1	1 Thesoureiro do sello	Ordenado Quebras	8:000$000 3:000$000	»	30	11:000$000	
	11 Fieis do Thesoureiro do sello	Ordenado Quebras	4:800$000 1:800$000	»	16	72:600$000	
	1 Porteiro	Ordenado Aluguel de casa	3:200$000 1:200$000	»	12	4:400$000	
	1 Ajudante do porteiro	Ordenado	2:000$000	»	8	2:000$000	
	1 Archivista	»	3:200$000	»	12	3:200$000	
	9 Continuos	»	1:400$000	»	7	12:600$000	
	18 Serventes	Salario mensal	195$000			42:120$000	
	Gratificação ao encarregado da secção do expediente					2:400$000	
2	Auxilio aos continuos encarregados de fazer as intimações a infractores						1:800$000
3	Para despesas de lançamento						18:000$000
4	Diarias a tres dactylographas auxiliares da secção do expediente						10:800$000
5	1.944 quotas, na razão de 0,75 % sobre a lotação de 80.000:000$						600:000$000
	Valor da quota annual				308$461		
	» » » mensal				25$720		
	Total					639:520$000	630:600$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	CONSIGNAÇÕES		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	Material			
	I — MATERIAL DE CONSUMO			
1	Expediente		....	35:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS			
2	Illuminação, serviço telephonico e força electrica	15:000$000		
3	Comedorias, outras despesas e fardamento	15:000$000		
4	Para occorrer á despesa com o contracto do serviço pelo methodo Hollerith, empregado na arrecadação dos impostos sobre a renda, estatistica, etc.	75:000$000	....	105:000$000
	Total		639:520$000	770:600$000

Recapitulação

Pessoal	1.270:120$000
Material	140:000$000
	1.410:120$000

Pede-se importancia igual á votada para 1925.

10. Caixa de Amortização

Decretos ns. 9.370, de 14 de fevereiro de 1885, 249, de 6 de março e 995 A, de 10 de novembro de 1890, Lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, Decretos ns. 1.178, de 16 de janeiro de 1904 e 1.352, de 22 de julho de 1905, Leis ns. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, 1.615, de 29 de dezembro de 1906, 2.050, de 31 de dezembro de 1908, 2.221, de 30 de dezembro de 1909, Decretos ns. 2.270, de 20 de outubro e 2.286, de 30 de novembro de 1910, Leis ns. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, 2.544, de 4 de janeiro de 1912, 2.738, de 4 de janeiro de 1913, 3.232, de 5 de janeiro de 1917, 3.454, de 6 de janeiro de 1918, 4.793, de 7 de janeiro de 1924 e 4.911, de 12 de janeiro de 1925

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			OURO VARIAVEL	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Inspector	Ord. Grat.	12:000$000 6:000$000	....	18:000$000	
	2 Chefes de secção	Ord. Grat.	8:000$000 4:000$000	....	24:000$000	
	7 Primeiros escripturarios	Ord. Grat.	6:400$000 3:200$000	....	67:200$000	
	7 Segundos »	Ord. Grat.	4:800$000 2:400$000	....	50:400$000	
	7 Terceiros »	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000	....	37:800$000	
	6 Quartos »	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	....	21:600$000	
	1 Thesoureiro da Divida Publica	Ord. Grat. Quebras	7:200$000 3:600$000 2:500$000	....	13:300$000	
	1 Thesoureiro do papel-moeda	Ord. Grat. Quebras	7:200$000 3:600$000 1:000$000	....	11:800$000	
1	3 Fieis do Thesoureiro da Divida Publica (quebras: 1:000$000 a cada um)	Ord. Grat. Quebras	4:400$000 2:200$000 3:000$000	....	22:800$000	
	5 Fieis do Thesoureiro do papel-moeda	Ord. Grat.	4:400$000 2:200$000	....	33:000$000	
	1 Corretor	Ord. Grat.	6:400$000 3:200$000	....	9:600$000	
	5 Ajudantes	Ord. Grat.	4:800$000 2:400$000	....	36:000$000	
	8 Conferentes	Ord. Grat.	4:400$000 2:200$000	....	52:800$000	
	1 Conferente da Caixa de Conversão	Ord. Grat.	5:333$333 2:666$667	....	8:000$000	
	1 Archivista	Ord. Grat.	3:200$000 1:600$000	....	4:800$000	
	5 Carimbadores	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000	....	27:000$000	
	1 Porteiro	Ord. Grat.	3:200$000 1:600$000	....	4:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			OURO VARIAVEL	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
1	4 Continuos	Ord.	2:080$000			
		Grat.	1:040$000		12:480$000	
	17 Serventes	Salario mensal	195$000		39:780$000	
	1 Electricista	Grat.	250$000		3:000$000	
	1 Encarregado do elevador	Grat.	200$000		2:400$000	
2	Gratificação pela assignatura de notas a 6$ o milheiro					60:000$000
3	Para pagamento de notas				300:000$000	
					800:560$000	
	Material					
	I — MATERIAL DE CONSUMO					
1	Expediente					15:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS					
2	Consumo d'agua		360$000			
3	Illuminação e força electrica		10:000$000			
4	Transporte e guarda de valores, serviço telephonico, inclusive telephone da residencia do inspector, asseio e outras despesas		15:000$000			25:360$000
					800:560$000	100:360$000

Recapitulação

	Papel
Pessoal	860:560$000
Material	40:360$000
Total	900:920$000

Pede-se importancia igual á votada para 1925.

11. Casa da Moeda

Decretos ns. 5.536, de 31 de janeiro de 1874, 995 A, de 10 de novembro de 1890, 358, de 26 de dezembro de 1895 e 1.177, de 16 de janeiro de 1904; Leis ns. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, 1.841, de 31 de dezembro de 1907, 2.050, de 31 de dezembro de 1908, 2.221, de 31 de dezembro de 1909; Decreto n. 9.224, de 20 de dezembro de 1911; Leis ns. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, 2.738, de 4 de janeiro de 1913, 3.089, de 8 de janeiro de 1916, 3.232, de 5 de janeiro de 1917, 3.454, de 6 de janeiro de 1918, 3.991, de 5 de janeiro de 1920, 4.242, de 5 de janeiro de 1921, 4.555, de 10 de agosto de 1922, e 4.556, de 17 de agosto de 1922

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	1 Director	Ord. Grat.	10:000$000 5:000$000	15:000$000	
	1 Contador, substituto do Director	Ord. Grat.	8:000$000 4:000$000	12:000$000	
	2 Primeiros escripturarios	Ord. Grat.	5:600$000 2:800$000	16:800$000	
	3 Segundos ditos	Ord. Grat.	4:800$000 2:400$000	21:600$000	
	3 Terceiros ditos	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000	16:200$000	
	3 Quartos ditos	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	10:800$000	
	1 Thesoureiro	Ord. Grat. Quebras	7:200$000 3:600$000 2:000$000	12:800$000	
	3 Fieis	Ord. Grat.	4:000$000 2:000$000	18:000$000	
	1 Archivista	Ord. Grat.	2:800$000 1:400$000	4:200$000	
	1 Porteiro	Ord. Grat.	3:200$000 1:600$000	4:800$000	
	2 Continuos	Ord. Grat.	2:080$000 1:040$000	6:240$000	
	1 Fiscal da Impressão	Ord. Grat.	4:400$000 2:200$000	6:600$000	
	1 Fiscal da Cunhagem	Ord. Grat.	4:400$000 2:200$000	6:600$000	
	1 Almoxarife	Ord. Grat.	4:000$000 2:000$000	6:000$000	
	1 Fiel	Ord. Grat.	2:666$666 1:333$334	4:000$000	
	1 Desenhista	Ord. Grat.	4:400$000 2:200$000	6:600$000	
	1 Encarregado da escripturação das Officinas	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
	3 Serventes	Salario mensal Grat ao encarregado da guarda, diaria	195$000 1$000	7:385$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
2	**LABORATORIO CHIMICO**				
	1 Chefe	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
	3 Ensaiadores	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	16:200$000	
	1 Auxiliar	Grat. mensal	300$000	3:600$000	
	1 Praticante de 1ª classe	Grat. mensal	180$000	2:160$000	
	2 Ditos de 2ª classe	Grat. mensal	112$500	2:700$000	
	1 Servente	Diaria	6$500	2:379$000	
3	**OFFICINA DE GRAVURA**				
	1 Mestre	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
	2 Gravadores	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	10:800$000	
	1 Operario especial	Diaria	11$000	4:026$000	
	4 Ditos de 1ª classe	Diaria	9$500	13:908$000	
	1 Dito de 2ª classe	Diaria	7$000	2:562$000	
	3 Ditos de 3ª classe	Mensal	180$000	6:480$000	
	4 Aprendizes de 1ª classe	Mensal	112$500	5:400$000	
	2 Ditos de 2ª classe	Mensal	56$250	1:350$000	
	2 Operarios dispensados do ponto	Diaria	6$330	4:633$560	
	1 Servente	Diaria	6$500	2:379$000	
4	**OFFICINA DE FUNDIÇÃO E LIGAS**				
	1 Mestre	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
	1 Ajudante	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	8 Operarios de 1ª classe	Diaria	9$500	27:816$000	
	7 Ditos de 2ª classe	Diaria	7$000	17:934$000	
	11 Ditos de 3ª classe	Mensal	180$000	23:760$000	
	1 Aprendiz de 1ª classe	Mensal	112$500	1:350$000	
	3 Serventes	Diaria	6$500	7:137$000	
5	**OFFICINA DE FUNDIÇÃO DE FERRO**				
	1 Mestre	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
	1 Operario especial	Diaria	11$000	4:026$000	
	1 Dito de 1ª classe	Diaria	9$500	3:477$000	
	2 Ditos de 2ª classe	Diaria	7$000	5:124$000	
	4 Ditos de 3ª classe	Mensal	180$000	8:640$000	
	2 Aprendizes de 1ª classe	Mensal	112$500	2:700$000	
	2 Ditos de 2ª classe	Mensal	56$250	1:350$000	
	1 Servente	Diaria	6$500	2:379$000	
6	**OFFICINA DE LAMINAÇÃO**				
	1 Mestre	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
	1 Ajudante	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	1 Operario especial encarregado da cunhagem	Diaria	11$000	4:026$000	
	7 Ditos de 1ª classe	Diaria	9$500	24:339$000	
	13 Ditos de 2ª classe	Diaria	7$000	33:305$000	
	2 Serventes	Diaria	6$500	4:758$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
7	OFFICINA DE IMPRESSÃO:				
	1 Mestre	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
	2 Ajudantes	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	10:800$000	
	1 Operario especial, encarregado da impressão	Diaria	11$000	4:025$000	
	11 Ditos de 1ª classe	Diaria	9$500	38:247$000	
	21 Ditos de 2ª classe	Diaria	7$000	53:802$000	
	18 Ditos de 3ª classe	Mensal	180$000	38:880$000	
	19 Aprendizes de 1ª classe	Mensal	112$500	25:650$000	
	12 Aprendizes de 2ª classe	Mensal	56$250	8:100$000	
	5 Serventes	Diaria	6$500	7:137$000	
8	OFFICINAS DE MACHINAS:				
	1 Mestre	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
	1 Ajudante	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	2 Operarios especiaes	Diaria	11$000	8:052$000	
	7 Ditos de 1ª classe	Diaria	9$500	24:339$000	
	13 Ditos de 2ª classe	Diaria	7$000	33:30[illegible]$000	
	12 Ditos de 3ª classe	Mensal	180$000	25:920$000	
	5 Aprendizes de 1ª classe	Mensal	112$500	6:750$000	
	2 Ditos de 2ª classe	Mensal	56$250	1:350$000	
	2 Serventes	Diaria	6$500	4:75[illegible]$000	
9	OFFICINA DE ELECTRICIDADE:				
	1 Mestre	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
	1 Ajudante	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	1 Operario especial	Diaria	11$000	4:025$000	
	2 Ditos de 1ª classe	Diaria	9$500	6:954$000	
	2 Ditos de 2ª classe	Diaria	7$000	5:124$000	
	3 Ditos de 3ª classe	Mensal	180$000	5:480$000	
	4 Aprendizes de 1ª classe	Mensal	112$500	5:400$000	
10	SECÇÃO DE GALVANOPLASTIA:				
	1 Operario especial, encarregado da galvanoplastia	Diaria	11$000	4:026$000	
	3 Ditos de 1ª classe	Diaria	9$500	10:431$000	
	1 Dito de 2ª classe	Diaria	7$000	2:562$000	
	1 Dito de 3ª classe	Mensal	180$000	2:160$000	
	1 Aprendiz de 1ª classe	Mensal	112$500	1:350$000	
11	SECÇÃO DE OBRAS E REPAROS:				
	1 Mestre	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
12	Para pagamento de pessoal extraordinario e empregados avulsos				800:000$000
				851:351$560	800:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Machinas e utensilios			50:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
2	Custeio dos auto-caminhões	30:000$000		
3	Expediente	20:000$000		
4	Material diverso para consumo das officinas e laboratorio chimico	1.300:000$000		1.350:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
5	Serviço telephonico, asseio do edificio, luz e força electrica, gaz, carretos, armazenagens e outras despesas			150:000$000
	Total		851:354$560	2.350:000$000

Recapitulação

Pessoal	1.651:354$560
Material	1.550:000$000
Total	3.201:354$560

Pede-se importancia igual á votada para 1925.

12. Directoria de Estatistica Commercial

Leis ns. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, 1.617, de 30 de dezembro de 1906, e 2.221, de 30 de dezembro de 1909; Decretos ns. 9.288, de 30 de dezembro de 1911, 2.533, de 2 de janeiro de 1912; Leis ns. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, 3.454, de 6 de janeiro de 1918, 3.991, de 5 de janeiro de 1920 e Lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921.

Numero da sub-consignação	Consignações			Ouro — Variavel	Papel — Fixa	Papel — Variavel
	Pessoal					
1	1 Director	Ord.	12:000$[illegible]			
		Grat.	6:000$000	....	18:000$000	
	3 Chefes de secção	Ord.	6:666$[illegible]			
		Grat.	3:333$[illegible]	....	30:000$000	
	15 1os escripturarios	Ord.	5:333$[illegible]			
		Grat.	2:66[illegible]	....	120:000$000	
	22 2os ditos	Ord.	4:000$000			
		Grat.	2:000$000	....	132:000$000	
	24 3os ditos	Ord.	3:200$000			
		Grat.	1:600$000	....	115:200$000	
	20 4os ditos	Ord.	2:400$000			
		Grat.	1:200$000	....	72:000$000	
	1 Porteiro	Ord.	1:8[illegible]7			
		Grat.	933$333	....	2:800$000	
	1 Correio	Ord.	1:600$000			
		Grat.	800$000	....	2:400$000	
	7 Serventes	Salario mensal	180$000	....	15:120$000	
	1 Servente mecanico	» »	200$000	....	2:400$000	
2	DELEGADOS:					
	1 Delegado em Bello Horizonte	Grat.	300$000	....	3:600$000	
	1 » » São Paulo	»	300$000	....	3:600$000	
	1 » no Pará	»	200$000	....	2:400$000	
	1 » em Pernambuco	»	200$000	....	2:400$000	
	1 » na Bahia	»	150$000	....	1:800$000	
	1 » no Paraná	»	150$000	....	1:800$000	
	1 » no Rio Grande do Sul	»	150$000	....	1:800$000	
	1 » no Amazonas	»	150$000	....	1:800$000	
	1 » em Alagôas	»	100$000	....	1:200$000	
	1 » no Maranhão	»	100$000	....	1:200$000	
	1 » em Santa Catharina	»	100$000	....	1:200$000	
	1 » em Matto Grosso	»	100$000	....	1:200$000	
	1 » no Espirito Santo	»	100$000	....	1:200$000	
3	Para pagamento de operarios extraordinarios			....	....	37:000$000
4	Para pagamento de serviços extraordinarios da estatistica de cabotagem			....	....	50:000$000
5	Para pagamento de serviços extraordinarios da estatistica do commercio exterior: apuração annual, confecção dos originaes dos boletins e outros serviços feitos fóra das horas do expediente			....	....	9:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	MATERIAL		OURO	PAPEL	
			VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis — compra e concertos	3:000$000			
2	Machinas — idem, idem	10:000$000			
3	Machinas para typographia — idem, idem	10:000$000	....	....	23:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
4	Expediente	6:000$000			
5	Cartões para machinas «Hollerith»	....	4:000$000		
6	Materia prima para a typographia	40:000$000	....	....	46:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
7	Aluguel de machinas «Hollerith»	....	10:000$000		
8	Consumo de gaz e electricidade	9:000$000			
9	Despesas de prompto pagamento e outras	8:000$000	....	....	17:000$000
			14:000$000	535:120$000	182:000$000

Recapitulação

	OURO	PAPEL
Pessoal		631:120$000
Material	14:000$000	86:000$000
	14:000$000	717:120$000

Pede-se importancia igual á votada para 1925.

13. Imprensa Nacional e «Diario Official»

Leis ns. 3.229, de 3 de setembro de 1884, art. 8°, n. 2 e 125, de 18 de novembro de 1892, Decretos numeros 10.269, de 20 de julho de 1889, 1.166, de 17 de dezembro de 1892, 1.541 C, de 31 de agosto de 1893, 1.938, de 14 de janeiro de 1895, 358, de 26 de dezembro de 1896, Lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, Decreto n. 4.680, de 14 de novembro de 1902, Lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902, art. 25, n. 612, Lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, Lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908, art. 32, n. 13, Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 98, Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, art. 123 da Lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, Leis ns. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, 3.454, de 6 de janeiro de 1918, 3.991, de 5 de janeiro de 1920, e 4.242, de 5 de janeiro de 1921

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	TABELLA A				
1	ADMINISTRAÇÃO:				
	1 Director geral	Ord. Grat.	12:000$000 6:000$000	18:000$000	
2	SECÇÃO CENTRAL:				
	1 Chefe	Ord. Grat.	8:000$000 4:000$000	12:000$000	
	2 Primeiros escripturarios	Ord. Grat.	6:400$000 3:200$000	19:200$000	
	7 Segundos escripturarios	Ord. Grat.	4:800$000 2:400$000	50:400$000	
	7 Terceiros escripturarios	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000	37:800$000	
	1 Thesoureiro	Ord. Grat.	6:400$000 3:200$000	9:600$000	
	1 Fiel	Ord. Grat.	4:000$000 2:000$000	6:000$000	
	1 Almoxarife	Ord. Grat.	6:400$000 3:200$000	9:600$000	
	1 Porteiro	Ord. Grat.	4:000$000 2:000$000	6:000$000	
3	«DIARIO OFFICIAL»:				
	1 Redactor	Ord. Grat.	8:000$000 4:000$000	12:000$000	
	1 Auxiliar	Ord. Grat.	4:800$000 2:400$000	7:200$000	
	TABELLA B				
4	SECÇÃO DE ARTES:				
	1 Chefe	Ord. Grat.	8:000$000 4:000$000	12:000$000	
	2 Ajudantes	Ord. Grat.	6:400$000 3:200$000	19:200$000	
	3 Auxiliares do inspector technico, sendo um para o ajudante na Imprensa	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000	16:200$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	2 Encarregados de modelos	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000	10:800$000	
	1 Agente do Almoxarifado	Ord. Grat.	4:000$000 2:000$000	6:000$000	
	27 Auxiliares de escripta	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000	145:800$000	
5	REVISÃO :				
	1 Chefe	Ord Grat.	4:400$000 2:200$000	6:600$000	
	1 Ajudante	Ord. Grat.	4:000$000 2:000$000	6:000$000	
	9 Revisores	Ord Grat.	3:200$000 1:600$000	43:200$000	
	9 Conferentes	Ord. Grat.	2:800$000 1:400$000	37:800$000	
6	GRAVURA :				
	1 Mestre	Ord. Grat.	4:400$000 2:200$000	6:600$000	
	2 Officiaes especiaes	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000	10:800$000	
	2 Officiaes de 1ª classe	Ord. Grat.	2:800$000 1:400$000	8:400$000	
	2 Officiaes de 2ª classe	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	7:200$000	
	2 Officiaes de 3ª classe	Ord. Grat.	2:000$000 1:000$000	6:000$000	
	2 Officiaes de 4ª classe	Ord. Grat.	1:600$000 800$000	4:800$000	
7	LITHOGRAPHIA :				
	1 Mestre	Ord. Grat.	4:400$000 2:200$000	6:600$000	
	1 Contra-mestre	Ord. Grat.	4:000$000 2:000$000	6:000$000	
	2 Officiaes de 1ª classe	Ord. Grat.	2:800$000 1:400$000	8:400$000	
	5 Officiaes de 2ª classe	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	18:000$000	
	5 Officiaes de 3ª classe	Ord. Grat.	2:000$000 1:000$000	15:000$000	
	5 Officiaes de 4ª classe	Ord. Grat.	1:600$000 800$000	12:000$000	
	3 Limpadores de pedra	Ord. Grat.	2:000$000 1:000$000	9:000$000	
	1 Contador de edição	Ord. Grat.	2:000$000 1:000$000	3:000$000	
	1 Cortador de papel	Ord. Grat.	2:000$000 1:000$000	3:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
8	COMPOSIÇÃO :				
	1 Mestre	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
	1 Contra-mestre	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
	7 Chefes de turma	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	37:800$000	
	7 Ajudantes	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	33:600$000	
	5 Paginadores	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	24:000$000	
	19 Officiaes de 1ª classe	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	79:800$000	
	23 Officiaes de 2ª classe	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	82:800$000	
	15 Officiaes de 3ª classe	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	45:000$000	
	10 Officiaes de 4ª classe	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	24:000$000	
	2 Tiradores de provas	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	7:200$000	
	1 Ajudante	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	2:400$000	
	1 Mecanico	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	4:200$000	
	2 Ajudantes mecanicos	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	4:800$000	
	1 Archivista zelador das matrizes	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	1 Preparador de metal	Ord.	1:680$000		
		Grat.	840$000	2:520$000	
9	IMPRESSÃO TYPOGRAPHICA :				
	1 Mestre	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
	1 Contra-mestre	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
	4 Chefes de turma	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	21:600$000	
	4 Ajudantes	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	19:200$000	
	12 Officiaes de 1ª classe	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	50:400$000	
	20 Officiaes de 2ª classe	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	72:000$000	
	15 Officiaes de 3ª classe	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	45:000$000	
	12 Officiaes de 4ª classe	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	2[illegible]:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	1 Engradador de 1ª classe	Ord. Grat.	2:800$000 1:400$000	4:200$000	
	1 Engradador de 2ª classe	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	3:600$000	
	1 Engradador de 3ª classe	Ord. Grat.	2:000$000 1:000$000	3:000$000	
	2 Cortadores de papel	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	7:200$000	
	1 Molhador de papel	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	3:600$000	
	6 Contadores de edição	Ord. Grat.	2:000$000 1:000$000	18:000$000	
	1 Lavador de formas	Ord. Grat.	2:000$000 1:000$000	3:000$000	
	1 Lavador ajudante	Ord. Grat.	1:600$000 800$000	2:400$000	
	1 Fundidor de rolos	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	3:600$000	
	1 Ajudante	Ord. Grat.	1:600$000 800$000	2:400$000	
10	SERVIÇOS ACCESSORIOS:				
	1 Mestre	Ord. Grat.	4:400$000 2:200$000	6:600$000	
	1 Contra-mestre	Ord. Grat.	4:000$000 2:000$000	6:000$000	
	3 Chefes de turma	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000	16:200$000	
	3 Ajudantes	Ord. Grat.	3:200$000 1:600$000	14:400$000	
	3 Officiaes de serviços especiaes	Ord. Grat.	3:200$000 1:600$000	14:400$000	
	17 Officiaes de 1ª classe	Ord. Grat.	2:800$000 1:400$000	71:400$000	
	15 Officiaes de 2ª classe	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	54:000$000	
	12 Officiaes de 3ª classe	Ord. Grat.	2:000$000 1:000$000	36:000$000	
	10 Officiaes de 4ª classe	Ord. Grat.	1:600$000 800$000	24:000$000	
	1 Cortador de enveloppes	Ord. Grat.	2:800$000 1:400$000	4:200$000	
	3 Numeradores	Ord. Grat.	2:800$000 1:400$000	12:600$000	
	1 Dourador especial	Ord. Grat.	3:200$000 1:600$000	4:800$000	
	3 Douradores	Ord. Grat.	2:800$000 1:400$000	12:600$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	1 Dourador ajudante	Ord. Grat.	2:000$000 1:000$000	3:000$000	
	1 Encarregado do deposito de folhas	Ord. Grat.	3:200$000 1:600$000	4:800$000	
	1 Contador de folhas	Ord. Grat.	2:800$000 1:400$000	4:200$000	
	2 Contadores ajudantes	Ord. Grat.	2:000$000 1:000$000	6:000$000	
11	PAUTAÇÃO:				
	1 Mestre	Ord. Grat.	4:400$000 2:200$000	6:600$000	
	1 Contra-mestre	Ord. Grat.	4:000$000 2:000$000	6:000$000	
	5 Officiaes de 1ª classe	Ord. Grat.	2:800$000 1:400$000	21:000$000	
	4 Officiaes de 2ª classe	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	14:400$000	
	3 Officiaes de 3ª classe	Ord. Grat.	2:000$000 1:000$000	9:000$000	
	3 Officiaes de 4ª classe	Ord. Grat.	1:600$000 800$000	7:200$000	
12	EXPEDIÇÃO:				
	1 Chefe	Ord. Grat.	4:400$000 2:200$000	6:600$000	
	4 Expedidores	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	14:400$000	
	4 Expedidores ajudantes	Ord. Grat.	2:000$000 1:000$000	12:000$000	
13	FUNDIÇÃO:				
	1 Mestre	Ord. Grat.	4:400$000 2:200$000	6:600$000	
	1 Contra-mestre	Ord. Grat.	4:000$000 2:000$000	6:000$000	
	3 Officiaes de 1ª classe	Ord. Grat.	2:800$000 1:400$000	12:600$000	
	3 Officiaes de 2ª classe	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	10:800$000	
	9 Officiaes de 3ª classe	Ord. Grat.	2:000$000 1:000$000	27:000$000	
	6 Officiaes de 4ª classe	Ord. Grat.	1:600$000 800$000	14:400$000	
	3 Chumbeiros	Ord. Grat.	2:000$000 1:000$000	9:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
14	STEREOTYPIA:				
	1 Mestre	Ord	4:400$000		
		Grat	2:200$000	6:600$000	
	1 Contra-mestre	Ord	4:000$000		
		Grat	2:000$000	6:000$000	
	2 Officiaes de 1ª classe	Ord	2:800$000		
		Grat	1:400$000	8:400$000	
	1 Official de 2ª classe	Ord	2:400$000		
		Grat	1:200$000	3:600$000	
	1 Official de 3ª classe	Ord	2:000$000		
		Grat	1:000$000	3:000$000	
	1 Official de 4ª classe	Ord	1:600$000		
		Grat	800$000	2:400$000	
15	MECANICA:				
	1 Mestre	Ord	4:400$000		
		Grat	2:200$000	6:600$000	
	3 Officiaes de 1ª classe	Ord	2:800$000		
		Grat	1:400$000	12:600$000	
	2 Officiaes de 2ª classe	Ord	2:400$000		
		Grat	1:200$000	7:200$000	
	2 Officiaes de 3ª classe	Ord	2:000$000		
		Grat	1:000$000	6:000$000	
	2 Officiaes de 4ª classe	Ord	1:600$000		
		Grat	800$000	4:800$000	
	1 Ferreiro	Ord	2:800$000		
		Grat	1:400$000	4:200$000	
	1 Malhador	Ord	2:000$000		
		Grat	1:000$000	3:000$000	
16	CARPINTARIA:				
	1 Official de 1ª classe (encarregado)	Ord	2:800$000		
		Grat	1:400$000	4:200$000	
	1 Carpinteiro de 1ª classe	Ord	2:000$000		
		Grat	1:000$000	3:000$000	
	1 Carpinteiro de 2ª classe	Ord	1:600$000		
		Grat	800$000	2:400$000	
	1 Cutileiro	Ord	2:400$000		
		Grat	1:200$000	3:600$000	
	3 Pedreiros	Ord	2:000$000		
		Grat	1:000$000	9:000$000	
17	ELECTRICIDADE E MOTORES:				
	1 Mestre	Ord	4:400$000		
		Grat	2:200$000	6:600$000	
	1 Contra-mestre	Ord	4:000$000		
		Grat	2:000$000	6:000$000	
	1 Official de 1ª classe	Ord	2:800$000		
		Grat	1:400$000	4:200$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Official de 2ª classe	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	1 Official de 3ª classe	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	3:000$000	
	1 Official de 4ª classe	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	2:400$000	
	3 Conservadores de motor	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	10:800$000	
18	SERVIÇOS INTERNOS E EXTERNOS:				
	9 Correios	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	37:800$000	
	1 Mandador	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
19	«DIARIO OFFICIAL»:				
	Revisão:				
	1 Chefe	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
	1 Ajudante	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
	10 Revisores	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	48:000$000	
	10 Conferentes	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	42:000$000	
	1 Encarregado do mappa	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	4:800$000	
	1 Ajudante	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	4:200$000	
	3 Contadores de linhas	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	10:800$000	
20	COMPOSIÇÃO:				
	1 Mestre	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
	2 Contra-mestres	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	12:000$000	
21	SERVIÇO DIURNO:				
	1 Archivista de originaes	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	1 Ajudante	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	4:800$000	
	1 Chefe de turma (guarda-typos)	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	1 Ajudante	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	4:800$000	
	7 Officiaes	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	25:200$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
22	SERVIÇO NOCTURNO:				
	2 Paginadores	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000	10:800$000	
	6 Plantonistas	Ord. Grat.	3:200$000 1:600$000	28:800$000	
	2 Tiradores de provas	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	7:200$000	
	2 Distribuidores de provas (vigias)	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	7:200$000	
	30 Compositores de caixa (effectivos — tarefa de 125 linhas)	Ord. Grat.	2:800$000 1:400$000	126:000$000	
23	LINOTYPIA:				
	12 Linotypistas (effectivos — tarefa de 381 linhas)	Ord. Grat.	2:800$000 1:400$000	50:400$000	
	4 Emendadores	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	14:400$000	
	1 Chefe mecanico	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
	2 Mecanicos de 1ª classe	Ord. Grat.	2:800$000 1:400$000	8:400$000	
	2 Mecanicos de 2ª classe	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	7:200$000	
	3 Mecanicos de 3ª classe	Ord. Grat.	2:000$000 1:000$000	9:000$000	
24	IMPRESSÃO:				
	1 Mestre	Ord. Grat.	4:400$000 2:200$000	6:600$000	
	1 Contra-mestre	Ord. Grat.	4:000$000 2:000$000	6:000$000	
	2 Officiaes de 1ª classe	Ord. Grat.	2:800$000 1:400$000	8:400$000	
	6 Officiaes de 2ª classe	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	21:600$000	
	2 Engradadores de formas	Ord. Grat.	2:000$000 1:000$000	6:000$000	
	2 Zeladores de machinas	Ord. Grat.	2:000$000 1:000$000	6:000$000	
25	STEREOTYPIA:				
	1 Chefe	Ord. Grat.	4:400$000 2:200$000	6:600$000	
	1 Ajudante	Ord. Grat.	4:000$000 2:000$000	6:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	8 Officiaes de 1ª classe	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	33:600$000	
	4 Officiaes de 2ª classe	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	14:400$000	
	3 Chumbeiros	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	9:000$000	
26	ELECTRICIDADE:				
	3 Officiaes de 1ª classe, sendo um encarregado	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	12:600$000	
	4 Officiaes de 2ª classe	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	14:400$000	
27	EXPEDIÇÃO:				
	1 Chefe	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
	2 Ajudantes	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	12:000$000	
	13 Expedidores de 1ª classe	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	46:800$000	
	15 Expedidores de 2ª classe	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	36:000$000	
	16 Distribuidores	Ord.	1:440$000		
		Grat.	720$000	34:560$000	
28	PORTARIA:				
	2 Auxiliares	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	9:600$000	
	2 Correios	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	8:400$000	
	AMOVIVEL				
	QUADRO DO PESSOAL				
29	7ª TURMA DE COMPOSIÇÃO:				
	4 Officiaes de 1ª classe	Salario mensal	250$000	12:000$000	
	10 Officiaes de 2ª classe	» »	220$000	26:400$000	
	10 Officiaes de 3ª classe	» »	180$000	21:600$000	
	15 Officiaes de 4ª classe	» »	180$000	32:400$000	
	7 Aprendizes de 1ª classe	» »	125$000	10:500$000	
	10 Aprendizes de 2ª classe	» »	87$500	10:500$000	
	5 Aprendizes de 3ª classe	» »	37$500	2:250$000	
30	1ª TURMA DE BROCHURAS:				
	4 Officiaes de 1ª classe	Salario mensal	250$000	12:000$000	
	10 Officiaes de 2ª classe	» »	220$000	26:400$000	
	17 Officiaes de 3ª classe	» »	180$000	36:720$000	
	6 Aprendizes de 1ª classe	» »	125$000	9:000$000	
	4 Aprendizes de 2ª classe	» »	87$500	4:200$000	
	4 Aprendizes de 3ª classe	» »	37$500	1:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
31	GRAVURA:				
	2 Aprendizes de 1ª classe	Salario mensal	162$000	3:888$000	
	2 Aprendizes de 2ª classe	» »	112$500	2:700$000	
	2 Aprendizes de 3ª classe	» »	37$500	900$000	
32	LITHOGRAPHIA:				
	3 Aprendizes de 1ª classe	Salario mensal	162$000	5:832$000	
	2 Aprendizes de 2ª classe	» »	112$500	2:700$000	
	2 Aprendizes de 3ª classe	» »	37$500	900$000	
33	COMPOSIÇÃO:				
	10 Aprendizes de 1ª classe	Salario mensal	162$000	19:440$000	
	5 Aprendizes de 2ª classe	» »	112$500	6:750$000	
	5 Aprendizes de 3ª classe	» »	37$500	2:250$000	
34	IMPRESSÃO:				
	10 Aprendizes de 1ª classe	Salario mensal	162$000	19:440$000	
	15 Aprendizes de 2ª classe	» »	112$500	20:250$000	
	8 Aprendizes de 3ª classe	» »	37$500	3:600$000	
35	SERVIÇOS ACCESSORIOS:				
	10 Aprendizes de 1ª classe	Salario mensal	162$000	19:440$000	
	10 Aprendizes de 2ª classe	» »	112$500	13:500$000	
	10 Aprendizes de 3ª classe	» »	37$500	4:500$000	
36	PAUTAÇÃO:				
	5 Aprendizes de 1ª classe	Salario mensal	162$000	9:720$000	
	5 Aprendizes de 2ª classe	» »	112$500	6:750$000	
	5 Aprendizes de 3ª classe	» »	37$500	2:250$000	
37	FUNDIÇÃO:				
	2 Aprendizes de 1ª classe	Salario mensal	162$000	3:888$000	
	5 Aprendizes de 2ª classe	» »	112$500	6:750$000	
	5 Aprendizes de 3ª classe	» »	37$500	2:250$000	
38	STEREOTYPIA:				
	2 Aprendizes de 1ª classe	Salario mensal	162$000	3:388$000	
	2 Aprendizes de 2ª classe	» »	112$500	2:700$000	
	1 Aprendiz de 3ª classe	» »	37$500	450$000	
39	MECANICA:				
	3 Aprendizes de 1ª classe	Salario mensal	162$000	5:832$000	
	3 Aprendizes de 2ª classe	» »	112$500	4:050$000	
	3 Aprendizes de 3ª classe	» »	37$500	1:350$000	
40	CARPINTARIA:				
	1 Aprendiz de 1ª classe	Salario mensal	162$000	1:944$000	
	1 Aprendiz de 2ª classe	» »	112$500	1:350$000	
	1 Aprendiz de 3ª classe	» »	37$500	450$000	
41	ELECTRICIDADE:				
	1 Aprendiz de 1ª classe	Salario mensal	162$000	1:944$000	
	1 Aprendiz de 2ª classe	» »	112$500	1:350$000	
	1 Aprendiz de 3ª classe	» »	37$500	450$000	
42	SERVENTES:				
	5 Serventes de 1ª classe	Salario mensal	240$000	14:400$000	
	24 Serventes de 2ª classe	» »	210$000	60:480$000	
	8 Serventes para o *Diario Official*	» »	210$000	20:160$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	Pessoal			
43	Excesso de tarefa e supplentes da officina de composição do *Diario Official*		....	200:000$000
44	Trabalhos por obra da Imprensa		....	184:000$000
45	Serviços extraordinarios, inclusive séstas e serões e empregados extranumerarios		....	250:000$000
46	Gratificação a uma dactylographa		....	3:600$000
47	Addicionaes (art. 13 do Regulamento)		....	80:000$000
	Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Acquisição de machinas e instrumentos de trabalhos		....	100:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
2	Acquisição de material para as diversas officinas, inclusive para formulas de expediente, encadernação de livros da bibliotheca, publicação da revista e dos volumes da «Introducção Geral» do Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil e de mais trabalhos decorrentes do contracto de 18 de abril de 1922, celebrado entre o Ministerio da Justiça e o Instituto Historico e Geographico Brasileiro, na conformidade da Lei n. 4.492, de 18 de janeiro de 1922, e ainda a publicação do relatorio annual e boletins do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros	1.500:000$000		
3	Expediente	5:000$000	....	1.505:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
4	Transporte, carretos e outras despesas	2:000$000		
5	Assignaturas de revistas e jornaes	1:000$000		
6	Consumo d'agua	1:340$000	....	4:340$000
			3.187:146$000	2.326:940$000

Recapitulação

Pessoal	3.904:746$000
Material	1.609:340$000
Total	5.514:086$000

Pede-se a importancia de 600$ a mais da votada para 1925, para effeito de rectificação do calculo dos vencimentos de um ajudante da Secção de Stereotypia.

14. Inspectoria Geral dos Bancos

Leis ns. 4.182, de 13 de novembro de 1920, e 4.230, de 31 de dezembro de 1920; decretos ns. 14.635, de 21 de janeiro de 1921; 14.728, de 16 de março de 1921; 14.857, de 1 de junho de 1921; 15.052, de 19 de outubro de 1921 e 15.388 de 7 de março de 1922.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	(EM COMMISSÃO)			
1	1 Inspector... Grat.		18:000$000	
	1 Sub-inspector... Grat.		12:000$000	
	1 Primeiro escripturario... Grat.		9:600$000	
	2 Segundos idem... Grat	7:200$000	14:400$000	
	2 Terceiros idem... Grat.	5:400$000	10:800$000	
	3 Quartos idem... Grat.	3:600$000	10:800$000	
	1 Dactylographo... Grat.		3:600$000	
	1 Continuo-porteiro... Grat.		3:120$000	
	2 Serventes... Salario mensal	195$000	4:680$000	
	18 Fiscaes no Districto Federal... Grat.	9:600$000	172:800$000	
	40 Ditos nos Estados... Grat.	7:200$000	288:000$000	
			547:800$000	
	Material			
	I — MATERIAL DE CONSUMO			
1	Expediente...		...	7:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS			
2	Conservação dos moveis...	1:000$000		
3	Limpeza e conservação do edificio...	6:000$000		
4	Assignatura de jornaes e revistas e acquisição de livros technicos...	3:000$000		
5	Assignatura de telephones e outras despesas...	3:000$000	...	13:000$000
	Delegacias regionaes nos Estados			
	MATERIAL DE CONSUMO			
	Expediente:			
6	Do serviço nos Estados...		...	36:000$000
			547:800$000	56:000$000
	Recapitulação			
	Pessoal...	547:800$000		
	Material...	56:000$000		
		603:800$000		

Pede-se importancia igual á votada para 1925.

15. Inspectoria de Seguros

Leis ns. 2.083, de 30 de julho de 1909, e 2.221, de 30 de dezembro de 1909, Decreto n. 8.208, de 8 de setembro de 1910, Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, Decreto n. 9.287, de 30 de dezembro de 1911; Leis ns. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, 2.738, de 4 de janeiro de 1913, e 3.454, de 6 de janeiro de 1918 e Decreto n. 14.593, de 31 de dezembro de 1920.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
1	1 Inspector	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000	18:000$000	
2	SECÇÃO ADMINISTRATIVA:				
	1 Chefe de secção	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000	12:000$000	
	2 Primeiros escripturarios	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000	19:200$000	
	2 Segundos ditos	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	14:400$000	
	3 Terceiros ditos	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	16:200$000	
	4 Quartos ditos	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	14:400$000	
3	SERVIÇO DE INSPECÇÃO E INVESTIGAÇÃO:				
	12 Fiscaes effectivos	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000	115:200$000	
	13 Fiscaes em commissão	Grat.	9:600$000	124:800$000	
	5 Delegados regionaes effectivos	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	35:000$000	
	1 Dito em commissão	Grat.	7:200$000	7:200$000	
4	SECÇÃO TECHNICA:				
	1 Chefe de secção actuario	Grat		15:000$000	
	1 Sub-actuario	»		12:000$000	
	1 Contador	»		9:000$000	
	1 Ajudante do Contador	»		6:000$000	
5	PESSOAL AUXILIAR:				
	1 Porteiro	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	2 Dactylographas	Grat mensal.	300$000	7:200$000	
	2 Continuos	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	6:000$000	
	2 Serventes	Salario.	2:160$000	4:320$000	
				441:120$000	

Material

I — MATERIAL DE CONSUMO

1	Expediente para a Inspectoria	3:000$000		
2	Idem para as seis delegacias regionaes (a 500$)	3:000$000		6:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	II — DIVERSAS DESPESAS				
4	Assignatura de jornaes, revistas e livros sobre seguros...............	600$000			
5	Consumo de luz electrica..	400$000			
6	Assignatura do telephone..	1:000$000			
7	Despesas miudas a cargo do continuo...............................	600$000	2:600$000	....	2:600$000
	Total..			441:120$000	8:600$000

Recapitulação

Pessoal..	441:120$000
Material...	8:600$000
Total geral..	449:720$000

16. Laboratorios de Analyses

Decreto n. 277 G, de 22 de março de 1890; art. 11, n. 11, da Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892; Decreto n. 1.257, de 23 de fevereiro de 1893, Leis ns. 1.306, de 23 de dezembro de 1904, 1.617, de 30 de dezembro de 1906, 2.221, de 30 de dezembro de 1909, 2.544, de 4 de janeiro de 1912, 2.738, de 4 de janeiro de 1913, 3.089, de 8 de janeiro de 1916, 3.454, de 6 de janeiro de 1918, e Decreto n. 4.050, de 13 de janeiro de 1920

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	LABORATORIO NACIONAL DE ANALYSES				
	Pessoal				
1	1 Director	Ord.	10:116$666		
		Grat.	5:058$334	15:175$000	
	10 1os chimicos	Ord.	6:116$666		
		Grat.	3:058$334	91:750$000	
	6 2.os chimicos	Ord.	5:116$666		
		Grat.	2:558$334	46:050$000	
	1 Porteiro-conservador	Ord.	3:250$000		
		Grat.	1:625$000	4:875$000	
	1 Dactylographo-archivista	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	6 Serventes	Salario mensal	200$000	14:400$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Acquisição de apparelhos de laboratorio e concertos		5:000$000		
2	Installações electricas		3:200$000		8:200$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
3	Acquisição de reactivos e utensilios de vidros e porcellana necessarios aos trabalhos de laboratorio		24:000$000		
4	Artigos de expediente, inclusive livros de cópia á prensa		6:000$000		30:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
5	Consumo de gaz para os trabalhos e pesquizas do Laboratorio		9:600$000		
6	Energia electrica, inclusive a illuminação do edificio e suas dependencia		4:800$000		
7	Asseio e hygiene do edificio, assignatura de telephones, despesas de prompto pagamento		6:000$000		
8	Acquisição de amostras para servirem de typo ás analyses requisitadas pelas repartições fiscaes		3:000$000		
9	Para publicação do «Boletim do Laboratorio» de accôrdo com o art. 155 do regulamento a que se refere o decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909		4:000$000		27:400$000
				175:850$000	65:600$000

Recapitulação

Pessoal	175:850$000
Material	65:600$000
	241:450$000

Pede-se importancia igual á votada para 1925.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	DE SANTOS				
	Pessoal				
1	1 Chimico-chefe	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	10:800$000	
	1 Primeiro chimico	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	3 Segundos chimicos	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	16:200$000	
	1 Conservador-dactylographo	Ord.	3:000$000		
		Grat.	1:500$000	4:500$000	
	2 Serventes	Salario mensal	200$000	4:800$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Acquisição de reactivos e outras drogas		2:000$000		
2	Expediente		3:000$000		5:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Consumo de gaz e electricidade		800$000		
4	Outras despesas, inclusive asseio do laboratorio		1:200$000		2:000$000
				43:500$000	7:000$000

Recapitulação

Pessoal	43:500$000
Material	7:000$000
	50:500$000

Pede-se a importancia igual á votada para 1925.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	DE PORTO ALEGRE, BAHIA, RECIFE, BELÉM E MANÁOS				
	Pessoal				
1	5 Chimicos-chefes (1 para cada um)............................	Ord............ Grat...........	6:000$000 3:000$000	45:000$000	
	5 1ºˢ chimicos (1 para cada um)................................	Ord............ Grat...........	4:000$000 2:000$000	30:000$000	
	5 2ºˢ chimicos (1 para cada um)................................	Ord............ Grat...........	3:200$000 1:600$000	24:000$000	
	5 Conservadores-dactylographos (1 para cada um)..............	Ord............ Grat...........	2:000$000 1:000$000	15:000$000	
	10 Serventes (2 para cada um)..................................	Salario mensal	180$000	21:600$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1 2	Acquisição de reactivos e outras drogas (1:000$ para cada um).... Expediente (2:000$ para cada um)..................................		5:000$000 10:000$000	....	15:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3 4	Consumo de gaz e electricidade (800$ para cada um)... Outras despesas eventuaes (1:000$ para cada um)........		4:000$000 5:000$000	....	9:000$000
				135:600$000	24:000$000

Recapitulação

Despesa com os cinco laboratorios:

Pessoal..	135:600$000
Material...	24:000$000
	159:600$000

Pede-se importancia igual á votada para 1925.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	DE CORUMBÁ, FORTALEZA, PARAHYBA E MARANHÃO			
	Pessoal			
1	4 Chimicos-chefes (1 para cada um) .... Ord.	4:800$000		
	Grat.	2:400$000	28:800$000	
	4 2os chimicos (1 para cada um) .... Ord.	3:000$000		
	Grat.	1:500$000	18:000$000	
	4 Conservadores-dactylographos (1 para cada um) .... Ord.	2:000$000		
	Grat.	1:000$000	12:000$000	
	4 Serventes (1 para cada um) .... Salario mensal	125$000	6:000$000	
	Material			
	I — MATERIAL DE CONSUMO			
1	Acquisição de reactivos e outras drogas (500$000 para cada um)	2:000$000		
2	Expediente (600$000 para cada um)	2:400$000	....	4:400$000
	II — DIVERSAS DESPESAS			
3	Consumo de gaz (600$000 para cada um)	2:400$000		
4	Outras despesas (500$000 para cada um)	2:000$000	....	4:400$000
	Total		64:800$000	8:800$000
	Recapitulação			
	Despesas com os quatro laboratorios :			
	Pessoal		64:800$000	
	Material		8:800$000	
			73:600$000	
	Total da verba	325:150$000		

Pede-se importancia igual á votada para 1925.

17. Delegacias Fiscaes

Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892, Decretos ns. 1.166, de 17 de dezembro de 1892, 1.582, de 31 de outubro de 1893, 358, de 26 de dezembro de 1895, Lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897 e Decretos ns. 2.807, de 31 de janeiro de 1.898 e 1.178, de 16 de janeiro de 1904, Decreto n. 5.390, de 10 de dezembro de 1904, Lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, Decreto n. 1.471, de 13 de julho de 1906, Lei n. 1.617, de 30 de dezembro de 1906, Decreto n. 6.322, de 10 de janeiro de 1907 e Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, art. 82, alinea XXIV, Lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, Lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, art. 107, Lei n. 2.842, de 3 de janeiro de 1914, art. 79, Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, Lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, Lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918 e Lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, e Decreto n. 15.218, de 29 de dezembro de 1921 Lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924 e Lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	AMAZONAS				
	Pessoal				
	1 Delegado	Grat.	14:400$000	14:400$000	
	2 Contadores	Ord. Grat.	7:200$000 5:400$000	25:200$000	
	1 Consultor	Ord. Grat.	6:000$000 4:500$000	10:500$000	
	6 Primeiros escripturarios	Ord. Grat.	4:800$000 4:050$000	53:100$000	
	8 Segundos escripturarios	Ord. Grat.	3:900$000 3:600$000	60:000$000	
	10 Terceiros escripturarios	Ord. Grat.	2:400$000 2:100$000	45:000$000	
	12 Quartos escripturarios	Ord. Grat.	1:950$000 1:800$000	45:000$000	
1	1 Thesoureiro	Ord. Grat. Quebras	6:000$000 5:100$000 900$000	12:000$000	
	3 Fieis	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000	16:200$000	
	1 Pagador	Ord. Grat.	4:800$000 4:050$000	8:850$000	
	2 Fieis	Ord. Grat.	2:400$000 2:100$000	9:000$000	
	1 Cartorario	Ord. Grat.	2:400$000 2:100$000	4:500$000	
	1 Porteiro	Ord. Grat.	3:600$000 2:850$000	6:450$000	
	4 Continuos	Ord. Grat.	1:200$000 1:200$000	9:600$000	
	5 Serventes	Salario mensal	180$000	10:800$000	
	4 Serventes para o *Colis postaux*	»	180$000	8:640$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO		PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	Material		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
1	Moveis: Compra e concertos	....	1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
2	Expediente	....	5:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
3	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, agua, asseio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario sellos e despeza miudas de prompto pagamento	....	6:000$000
		339:240$000	12:000$000

Recapitulação

Pessoal	339:240$000
Material	12:000$000
	351:240$000

Pede-se importancia igual á votada para 1925.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	PARÁ				
	Pessoal				
	1 Delegado	Grat.	6:000$000	6:000$000	
	2 Contadores	Ord. Grat.	7:200$000 3:600$000	21:600$000	
	1 Consultor	Ord. Grat.	6:000$000 3:000$000	9:000$000	
	6 Primeiros escripturarios	Ord. Grat.	4:800$000 2:400$000	43:200$000	
	8 Segundos escripturarios	Ord. Grat.	4:000$000 2:000$000	48:000$000	
	10 Terceiros escripturarios	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	36:000$000	
	12 Quartos escripturarios	Ord. Grat.	2:000$000 1:000$000	36:000$000	
1	1 Thesoureiro	Ord. Grat. Quebras	6:000$000 3:000$000 900$000	9:900$000	
	3 Fieis	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	10:800$000	
	1 Pagador	Ord. Grat.	4:800$000 2:400$000	7:200$000	
	2 Fieis	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	7:200$000	
	1 Cartorario	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	3:600$000	
	1 Porteiro	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
	4 Continuos	Ord. Grat.	1:440$000 720$000	8:640$000	
	Gratificação até 20 %, aos empregados			33:480$000	
	4 Serventes (inclusive o augmento definitivo do § 1º do art. 150 da Lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922)	Mensal	156$000	7:488$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos				2:000$[illegible]
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente				6:0[illegible]
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, agua, asseio, e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario, sellos e despezas miudas de prompto pagamento				12:0[illegible]
	Total			293:508$000	20:00[illegible]
	Recapitulação				
	Pessoal		293:508$000		
	Material		20:000$000		
	Total		313:503$000		

Pede-se importancia igual á votada para 1925.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	MARANHÃO				
	Pessoal				
1	1 Delegado	Grat.	4:500$000	4:500$000	
	1 Contador	Ord. Grat.	6:000$000 3:000$000	9:000$000	
	1 Consultor	Ord. Grat.	5:400$000 2:700$000	8:100$000	
	4 Primeiros escripturarios	Ord. Grat.	4:800$000 2:400$000	28:800$000	
	5 Segundos escripturarios	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000	27:000$000	
	7 Terceiros escripturarios	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	25:200$000	
	9 Quartos escripturarios	Ord. Grat.	2:000$000 1:000$000	27:000$000	
	1 Thesoureiro-pagador	Ord. Grat. Quebras	5:400$000 2:700$000 600$000	8:700$000	
	3 Fieis	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	10:800$000	
	1 Cartorario	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	3:600$000	
	1 Porteiro	Ord. Grat.	3:000$000 1:500$000	4:500$000	
	2 Continuos	Ord. Grat.	1:200$000 600$000	3:600$000	
	3 Serventes	Mensal	121$875	4:387$500	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compras e concertos				1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente				4:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, agua, asseio, e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario sellos e despezas miudas de prompto pagamento				4:000$000
				165:187$500	9:000$000
	Recapitulação				
	Pessoal		165:187$500		
	Material		9:000$000		
	Total		174:187$500		

Pede-se importancia igual á votada para 1925.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	PIAUHY				
	Pessoal				
1	1 Delegado	Grat.	3:600$000	3:000$000	
	1 Contador	Ord. Grat.	4:000$000 2:000$000	6:000$000	
	1 Consultor	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
	7 Primeiros escripturarios	Ord. Grat.	3:000$000 1:500$000	31:500$000	
	9 Segundos escripturarios	Ord. Grat.	2:000$000 1:000$000	27:000$000	
	1 Thesoureiro-pagador	Ord. Grat. Quebras	3:600$000 1:800$000 450$000	5:850$000	
	2 Fieis do mesmo	Ord. Grat.	2:000$000 1:000$000	6:000$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord. Grat.	1:800$000 900$000	2:700$000	
	2 Continuos	Ord. Grat.	1:200$000 600$000	3:600$000	
	2 Serventes	Salario mensal	121$875	2:925$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos				1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente				4:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario, sellos e despezas de prompto pagamento				2:000$000
				94:575$000	7:000$000
	Recapitulação				
	Pessoal		94:575$000		
	Material		7:000$000		
	Total		101:575$000		

Pede-se importancia igual á votada para 1925.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	CEARÁ				
	Pessoal				
1.	1 Delegado	Grat.	4:500$000	4:500$000	
	1 Contador	Ord. Grat.	6:000$000 3:000$000	9:000$000	
	1 Consultor	Ord. Grat.	5:400$000 2:700$000	8:100$000	
	4 Primeiros escripturarios	Ord. Grat.	4:800$000 2:400$000	28:800$000	
	5 Segundos ditos	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000	27:000$000	
	7 Terceiros ditos	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	25:200$000	
	9 Quartos ditos	Ord. Grat.	2:000$000 1:000$000	27:000$000	
	1 Thesoureiro-pagador	Ord. Grat. Quebras	5:400$000 2:700$000 600$000	8:700$000	
	3 Fieis	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	10:800$000	
	1 Cartorario	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	3:600$000	
	1 Porteiro	Ord. Grat.	3:000$000 1:500$000	4:500$000	
	2 Continuos	Ord. Grat.	1:200$000 600$000	3:600$000	
	3 Serventes	Salario mensal	121$875	4:387$500	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos			....	1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente			....	6:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicações de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario, sellos e despesas miúdas de prompto pagamento			....	5:000$000
				165:187$500	12:000$000

Recapitulação

Pessoal	165:187$500
Material	12:000$000
Total	177:187$500

Pede-se importancia igual á votada para 1925.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	RIO GRANDE DO NORTE				
	Pessoal				
1.	1 Delegado	Grat	3:600$000	3:600$000	
	1 Contador	Ord Grat	4:000$000 2:000$000	6:000$000	
	1 Consultor	Ord Grat	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
	7 Primeiros escripturarios	Ord Grat	3:000$000 1:500$000	31:500$000	
	9 Segundos ditos	Ord Grat	2:000$000 1:000$000	27:000$000	
	1 Thesoureiro-pagador	Ord Grat Quebras	3:600$000 1:800$000 450$000	5:850$000	
	2 Fieis	Ord Grat	2:000$000 1:000$000	6:000$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord Grat	1:800$000 900$000	2:700$000	
	2 Continuos	Ord Grat	1:200$000 600$000	3:600$000	
	2 Serventes	Salario mensal	121$875	2:925$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos				1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente				5:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicações de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario, sellos e despesas miudas de prompto pagamento				3:000$000
				94:575$000	9:000$000

Recapitulação

Pessoal	94:575$000
Material	9:000$000
Total	103:575$000

Pede-se importancia igual á votada para 1925.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	PARAHYBA				
	Pessoal				
1	1 Delegado	Grat.	3:600$000	3:600$000	
	1 Contador	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
	1 Consultor	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	7 Primeiros escripturarios	Ord.	3:000$000		
		Grat.	1:500$000	31:500$000	
	9 Segundos ditos	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	27:000$000	
	1 Thesoureiro-pagador	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
		Quebras	450$000	5:850$000	
	2 Fieis	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	6:000$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	1:800$000		
		Grat.	900$000	2:700$000	
	2 Continuos	Ord.	1:200$000		
		Grat.	600$000	3:600$000	
	2 Serventes	Salario mensal	121$875	2:925$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis : compra e concertos				1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente				5:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario, sellos e despesas miudas de prompto pagamento				4:000$000
				94:575$000	10:000$000

Recapitulação

Pessoal	94:575$000
Material	10:000$000
Total	104:575$000

Pede-se importancia igual á votada para 1925.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	PERNAMBUCO				
	Pessoal				
	1 Delegado	Grat.	6:000$000	6:000$000	
	2 Contadores	Ord. Grat.	7:200$000 3:600$000	21:600$000	
	1 Consultor	Ord. Grat.	6:000$000 3:000$000	9:000$000	
	6 Primeiros escripturarios	Ord. Grat.	4:800$000 2:400$000	43:200$000	
	8 Segundos ditos	Ord. Grat.	4:000$000 2:000$000	48:000$000	
	10 Terceiros ditos	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	36:000$000	
	12 Quartos ditos	Ord. Grat.	2:000$000 1:000$000	36:000$000	
	1 Thesoureiro	Ord. Grat. Quebras	6:000$000 3:000$000 900$000	9:900$000	
	3 Fieis	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	10:800$000	
	1 Pagador	Ord. Grat.	4:800$000 2:400$000	7:200$000	
	2 Fieis	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	7:200$000	
	1 Cartorario	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	3:600$000	
	1 Porteiro	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
	4 Continuos	Ord. Grat.	1:440$000 720$000	8:640$000	
	5 Serventes	Salario mensal	155$000	9:360$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos				2:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente				16:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario, sellos e despesas miudas de prompto pagamento				12:000$000
				261:900$000	30:000$000

Recapitulação

Pessoal	261:900$000
Material	30:000$000
Total	**291:900$000**

Pede-se a mais do total votado pela lei orçamentaria vigente, a importancia de 1:200$000, para rectificação do calculo feito pela mesma lei, sendo: 600$000 com referencia aos vencimentos dos dous contadores e 600$000, quanto aos vencimentos de quatro continuos.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	ALAGOAS				
	Pessoal				
1	1 Delegado	Grat.	4:500$000	4:500$000	
	1 Contador	Ord. Grat.	5:400$000 2:700$000	8:100$000	
	1 Consultor	Ord. Grat.	4:800$000 2:400$000	7:200$000	
	7 Primeiros escripturarios	Ord. Grat.	3:200$000 1:600$000	33:600$000	
	9 Segundos ditos	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	32:400$000	
	1 Thesoureiro-pagador	Ord. Grat. Quebras	4:000$000 2:000$000 450$000	6:450$000	
	2 Fieis	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	7:200$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord. Grat.	2:500$000 1:250$000	3:750$000	
	2 Continuos	Ord. Grat.	1:200$000 600$000	5:600$000	
	2 Serventes	Salario mensal	121$875	2:925$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos			....	1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente			....	5:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerarios, sellos e despesas miudas de prompto pagamento			....	3:500$000
				111:725$000	9:500$000

Recapitulação

Pessoal	111:725$000
Material	9:500$000
Total	121:225$000

Pede-se importancia igual á votada para 1925.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	SERGIPE				
	Pessoal				
I	1 Delegado	Grat.	3:600$000	3:600$000	
	1 Contador	Ord. Grat.	4:000$000 2:000$000	6:000$000	
	1 Consultor	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
	7 Primeiros escripturarios	Ord. Grat.	3:000$000 1:500$000	31:500$000	
	9 Segundos ditos	Ord. Grat.	2:000$000 1:000$000	27:000$000	
	1 Thesoureiro-pagador	Ord. Grat. Quebras	3:600$000 1:800$000 450$000	5:850$000	
	2 Fieis	Ord. Grat.	2:000$000 1:000$000	6:000$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord. Grat.	1:800$000 900$000	2:700$000	
	2 Continuos	Ord. Grat.	1:2[illegible] 600$000	3:600$000	
	2 Serventes	Salario mensal	121$875	2:925$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos				1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente				5:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento e remessas de numerario, sellos e despesas de prompto pagamento				4:000$000
				94:575$000	10:000$000
	Recapitulação				
	Pessoal		94:575$000		
	Material		10:000$000		
	Total		104:575$000		

Pede-se importancia igual á votada para 1925.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	BAHIA				
	Pessoal				
	1 Delegado	Grat.	6:000$000	6:000$000	
	2 Contadores	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	21:600$000	
	1 Consultor	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000	9:000$000	
	6 Primeiros escripturarios	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	43:200$000	
	8 Segundos ditos	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	48:000$000	
	10 Terceiros ditos	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	36:000$000	
	12 Quartos ditos	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	36:000$000	
1	1 Thesoureiro	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000		
		Quebras	900$000	9:900$000	
	3 Fieis	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	10:800$000	
	1 Pagador	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	2 Fieis	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	7:200$000	
	1 Cartorario	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	1 Porteiro	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	4 Continuos	Ord.	1:200$000		
		Grat.	600$000	8:640$000	
	5 Serventes	Salario mensal	156$000	9:360$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos				1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente				12:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico, e telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario, sellos e despesas miudas de prompto pagamento				6:000$000
				261:900$000	19:000$000
	Recapitulação				
	Pessoal		261:900$000		
	Material		19:000$000		
	Total		280:900$000		

Pede-se importancia igual á votada para 1925.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	ESPIRITO SANTO				
	Pessoal				
1	1 Delegado	Grat.	3:600$000	3:600$000	
	1 Contador	Ord. Grat.	4:000$000 2:000$000	6:000$000	
	1 Consultor	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
	7 Primeiros escripturarios	Ord. Grat.	3:000$000 1:500$000	31:500$000	
	9 Segundos ditos	Ord. Grat.	2:000$000 1:000$000	27:000$000	
	1 Thesoureiro-pagador	Ord. Grat. Quebras	3:600$000 1:800$000 450$000	5:850$000	
	2 Fieis	Ord. Grat.	2:000$000 1:000$000	6:000$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord. Grat.	1:800$000 900$000	2:700$000	
	2 Continuos	Ord. Grat.	1:200$000 600$000	3:600$000	
	3 Serventes	Salario mensal	156$000	5:616$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos				1:[illegible]
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente				4:[illegible]
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, agua, asseio, e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario, sello e despesas miúdas de prompto pagamento				3:[illegible]
				97:266$000	8:[illegible]
	Recapitulação				
	Pessoal		97:266$000		
	Material		8:000$000		
	Total		105:266$000		

Pede-se importancia igual á votada para 1925.

SÃO PAULO			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
Pessoal				
1 Delegado	Grat.	6:000$000	6:000$000	
2 Contadores	Ord. Grat.	7:200$000 3:600$000	21:600$000	
1 Consultor	Ord. Grat.	6:000$000 3:000$000	9:000$000	
7 Primeiros escripturarios	Ord. Grat.	4:800$000 2:400$000	50:400$000	
8 Segundos ditos	Ord. Grat.	4:000$000 2:000$000	48:000$000	
12 Terceiros ditos	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	43:200$000	
15 Quartos ditos	Ord. Grat.	2:000$000 1:000$000	45:000$000	
1 Thesoureiro	Ord. Grat. Quebras	6:000$000 3:000$000 900$000	9:900$000	
4 Fieis	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	14:400$000	
1 Pagador	Ord. Grat.	4:800$000 2:400$000	7:200$000	
2 Fieis	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	7:200$000	
1 Cartorario	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	3:600$000	
1 Ajudante do Cartorario	Ord. Grat.	1:800$000 900$000	2:700$000	
1 Porteiro	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
5 Continuos	Ord. Grat.	1:440$000 720$000	10:800$000	
1 Fiel de armazem de encommendas postaes	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	3:600$000	
8 Serventes	Salario mensal	156$000	14:976$000	
10 Serventes para o armazem de encommendas postaes	Salario mensal	156$000	18:720$000	
Material				
I — MATERIAL PERMANENTE				
1 Moveis: compra e concertos			....	2:000$000
II — MATERIAL DE CONSUMO				
2 Expediente			....	30:000$000
III — DIVERSAS DESPESAS				
3 Despesas com o contracto dos serviços Hollerith, empregado na arrecadação do imposto sobre as Rendas, Estatistica, etc.		75:000$000		
4 Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario, sellos e despesas miudas de prompto pagamento		40:000$000	....	115:000$000
			321:696$000	147:000$000

Recapitulação

Pessoal	321:696$000
Material	147:000$000
Total	468:696$000

...ede-se importancia igual á votada para 1925.

Numero da sub-consignação				Papel — Fixo	Papel — Variavel
	PARANÁ				
	Pessoal				
1	1 Delegado	Grat.	4:500$000	4:500$000	
	1 Contador	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000	9:000$000	
	1 Consultor	Ord.	5:400$000		
		Grat.	2:700$000	8:100$000	
	4 Primeiros escripturarios	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	28:800$000	
	5 Segundos ditos	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	27:000$000	
	7 Terceiros ditos	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	25:200$000	
	9 Quartos ditos	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	27:000$000	
	1 Thesoureiro-pagador	Ord.	5:400$000		
		Grat.	2:700$000		
		Quebras	600$000	8:700$000	
	3 Fieis	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	10:800$000	
	1 Fiel de armazem de encommendas postaes	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	1 Cartorario	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	1 Porteiro	Ord.	3:000$000		
		Grat.	1:500$000	4:500$000	
	2 Continuos	Ord.	1:200$000		
		Grat.	600$000	3:600$000	
	3 Serventes	Salario mensal	121$875	4:387$500	
	2 Serventes para o armazem de *colis postaux*	Salario mensal	121$875	2:925$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos				1:000[illegible]
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente				6:000[illegible]
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario, sellos e despesas miudas de prompto pagamento				5:000[illegible]
				171:712$500	12:000[illegible]

Recapitulação

Pessoal	171:712$500
Material	12:000$000
Total	183:712$500

Pede-se importancia igual á votada para 1925.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	SANTA CATHARINA				
	Pessoal				
1	1 Delegado	Grat	3:600$000	3:600$000	
	1 Contador	Ord Grat	4:000$000 2:000$000	6:000$000	
	1 Consultor	Ord Grat	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
	7 Primeiros escripturarios	Ord Grat	3:000$000 1:500$000	31:500$000	
	9 Segundos ditos	Ord Grat	2:000$000 1:000$000	27:000$000	
	1 Thesoureiro-pagador	Ord Grat Quebras	3:600$000 1:800$000 450$000	5:850$000	
	2 Fieis	Ord Grat	2:000$000 1:000$000	6:000$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord Grat	1:800$000 900$000	2:700$000	
	2 Continuos	Ord Grat	1:200$000 600$000	3:600$000	
	3 Serventes	Salario mensal	121$875	4:387$500	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos				1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente				6:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario, sellos e despesas miúdas de prompto pagamento				3:000$000
				96:037$500	10:000$000

Recapitulação

Pessoal	96:037$500
Material	10:000$000
	106:037$500

Pede-se importancia igual á votada para 1925.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	MATTO GROSSO				
	Pessoal				
1	1 Delegado	Grat	4:500$000	4:500$000	
	1 Contador	Ord. Grat.	6:000$000 3:000$000	9:000$000	
	1 Consultor	Ord. Grat.	5:400$000 2:700$000	8:100$000	
	4 Primeiros escripturarios	Ord. Grat.	4:800$000 2:400$000	28:800$000	
	5 Segundos ditos	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000	27:000$000	
	7 Terceiros ditos	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	25:200$000	
	9 Quartos ditos	Ord. Grat.	2:000$000 1:000$000	27:000$000	
	1 Thesoureiro-pagador	Ord. Grat. Quebras	5:400$000 2:700$000 600$000	8:700$000	
	3 Fieis	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	10:800$000	
	1 Cartorario	Ord. Grat.	3:000$000 1:500$000	4:500$000	
	1 Porteiro	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	3:600$000	
	2 Continuos	Ord. Grat.	1:200$000 600$000	3:600$000	
	3 Serventes	Salario mensal	156$000	5:616$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos				1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente				4:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, agua, asséio, e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario, sellos e despezas miudas de prompto pagamento				4:000$000
				166:416$000	9:000$000

Recapitulação

Pessoal	166:416$000
Material	9:000$000
Total	175:416$000

Pede-se importancia igual á votada para 1925.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	GOYAZ				
	Pessoal				
	1 Delegado	Grat.	3:600$000	3:600$000	
	1 Contador	Ord. Grat.	4:000$000 2:000$000	6:000$000	
	1 Consultor	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
	7 Primeiros escripturarios	Ord. Grat.	3:000$000 1:500$000	31:500$000	
	9 Segundos ditos	Ord. Grat.	2:000$000 1:000$000	27:000$000	
	1 Thesoureiro-pagador	Ord. Grat. Quebras	3:600$000 1:800$000 450$000	5:850$000	
	2 Fieis	Ord. Grat.	2:000$000 1:000$000	6:000$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord. Grat.	1:800$000 900$000	2:700$000	
	2 Continuos	Ord. Grat.	1:200$000 600$000	3:600$000	
	2 Serventes	Salario mensal	121$875	2:925$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos				1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente				3:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, agua, asseio, e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario, sellos e despezas miudas de prompto pagamento				2:000$000
				94:575$000	6:000$000

Recapitulação

Pessoal	94:575$000
Material	6:000$000
Total	100:575$000

Pede-se mais a importancia de 1:000$000 do que a votada para 1925, para rectificação do calculo feito na lei orçamentaria vigente, que, mandando supprimir a sub-consignação proposta sob n. 3, computou-a com a quantia de 3:000$000, ao em vez da de 2:000$000, com que ali figurava; e a menos a importancia de 500 réis, inadvertidamente mantida por aquella lei quando suppprimiu, na parte "pessoal", a dotação então proposta para pagamento de 1 servente para o armazem de *Colix posteaux*.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	MINAS GERAES				
	Pessoal				
1	1 Delegado	Grat.	4:500$000	4:500$000	
	2 Contadores	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000	18:000$000	
	1 Consultor	Ord.	5:400$000		
		Grat.	2:700$000	8:100$000	
	6 Primeiros escripturarios	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	43:200$000	
	8 Segundos ditos	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	48:000$000	
	10 Terceiros ditos	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	36:000$000	
	12 Quartos ditos	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	36:000$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	6:600$000		
		Grat.	3:300$000		
		Quebras	900$000	10:800$000	
	3 Fieis	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	10:800$000	
	1 Pagador	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	1 Fiel	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	1 Cartorario	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	1 Porteiro	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	4 Continuos	Ord.	1:200$000		
		Grat.	600$000	7:200$000	
	1 Fiel de armazem de encommendas postaes	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	15 °/₀ sobre a gratificação do delegado e os vencimentos dos demais empregados da Delegacia Fiscal			37:440$000	
	3 Serventes	Salario mensal	156$000	5:616$000	
	2 Serventes, para o serviço de «colis postaux»	»	» 156$000	3:744$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos			....	2:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente			....	15:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, asseio, agua, e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario, sellos e despezas miudas de prompto pagamento			....	8:000$000
				292:800$000	25:000$000

Pede-se importancia igual á votada para 1925.

Recapitulação

Pessoal	292:800$000
Material	25:000$000
Total	317:800$000
Total da verba	3.894:911$000

Pede-se a mais do total votado para 1925, a importancia de 2:190$500, para effeito de rectificação do calculo feito na respectiva lei orçamentaria, com relação ás Delegacias Fiscaes de Pernambuco e Goyaz.

18. Alfandegas

Decretos ns. 6.272, de 2 de agosto de 1876, 7.063, de 31 de outubro de 1878, 196, de 1 de fevereiro, 248, de 6 de março, 391 B, de 10 de maio, 680, de 23 de agosto, 805, de 4 de outubro de 1890, 1.166, de 17 de dezembro de 1892, 1.582, de 31 de outubro de 1893; Lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895; Decreto n. 361, de 2 de janeiro de 1896, Lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, Decreto n. 630, de 31 de outubro de 1899, Decreto n. 3.548, de 8 de janeiro de 1900, Lei n. 964, de 31 de dezembro de 1902, Lei n. 1.145, de 30 de dezembro de 1903, Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904, Decreto n. 1.496, de 1 de setembro de 1906, Decretos ns. 1.594, de 20 de dezembro de 1906, 1.614, de 29 de dezembro de 1906, 1.617, de 30 de dezembro de 1906 e 1.630, de 3 de janeiro de 1907, Lei n. 1.743, de 3 de outubro, Decreto n. 1.771, de 7 de novembro, Lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, Lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908, Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, Decreto Legislativo n. 2.372, de 4 de janeiro de 1911 e Lei n. 2.544, de 5 de janeiro de 1912, Decreto n. 2.323, de 15 de setembro de 1912, Lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, Lei n. 2.842, de 3 de janeiro de 1914, Decreto n. 2.908, de 24 de dezembro de 1914, art. 79, Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, Lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, Lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, Lei n. 3.674, de 7 de janeiro de 1919, Lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920, Lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, Decretos ns. 15.219 e 15.220, de 29 de dezembro de 1921 Lei n. 4.793, de 7 janeiro de 1924 e Lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO		PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	MANÁOS		
	Pessoal		
1	Da Administração:		
	1 Inspector (em commissão) ... Quotas 40		
	2 Chefes de secção ... Ord. ... 4:000$000 « 20	8:000$000	
	8 Conferentes ... » ... 3:800$000 » 18	30:400$000	
	6 Primeiros escripturarios ... » ... 3:200$000 » 16	19:200$000	
	10 Segundos ditos ... » ... 2:600$000 » 14	26:000$000	
	8 Terceiros ditos ... » ... 1:600$000 » 8	12:800$000	
	8 Quartos ditos ... » ... 1:300$000 » 7	10:400$000	
	1 Guarda-mór ... » ... 4:000$000 » 20	4:000$000	
	1 Ajudante ... » ... 2:600$000 » 14	2:600$000	
	1 Thesoureiro ... » ... 4:000$000 » 20		
	Quebras ... 600$000	4:600$000	
	2 Fieis ... Ord. ... 1:600$000 » 8	3:200$000	
	1 Porteiro ... » ... 2:400$000 » 12	2:400$000	
	1 Ajudante ... » ... 1:800$000 » 7	1:800$000	
	4 Continuos ... » ... 800$000 » 4	3:200$000	
	1 Fiel de bagagem ... » ... 2:600$000 » 14	2:600$000	
2	699 quotas na razão de 2,9999 °/₀ sobre a lotação de 5.912:000$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação ...		177:354$088
	Valor da quota 253$725.		
3	Policia aduaneira:		
	1 Commandante ... Ord. ... 3:200$000; Grat. ... 1:600$000	4:800$000	
	3 Sargentos ... Ord. ... 2:400$000; Grat. ... 1:200$000	10:800$000	
	40 Guardas ... Ord. ... 2:000$000; Grat. ... 1:000$000	120:000$000	
4	Das Capatazias:		
	10 Trabalhadores ... Diaria ... 10$000	36:500$000	
	10 Serventes ... » ... 10$000	36:500$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	DAS EMBARCAÇÕES				
5	*Aviso Leopoldo de Bulhões:*				
	1 Commandante	Venc. annual		8:400$000	
	1 1º machinista	» »		8:400$000	
	1 2º dito	» »		5:880$000	
	1 Mestre	» »		2:400$000	
	3 Foguistas	» »	2:520$000	7:560$000	
	5 Marinheiros	» »	2:016$000	10:080$000	
	1 Moço de convez	» »		900$000	
6	*Lancha Luiz Rodolpho:*				
	1 Mestre (ou commandante)	Venc. annual		6:720$000	
	1 Machinista	» »		5:600$000	
	2 Foguistas	» »	2:520$000	5:040$000	
	3 Marinheiros	» »	2:016$000	6:048$000	
7	Dos escaleres:				
	3 Patrões	Venc. annual	2:800$000	8:400$000	
	35 Remadores	» »	2:240$000	78:400$000	
8	Das barcas de vigia:				
	1 Mestre (ou commandante)	Venc. annual		3:360$000	
	1 Patrão	» »		2:800$000	
	10 Marinheiros	» »	2:240$000	22:400$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos		1:000$000		
2	Acquisição, reparo e conservação do material		38:000$000		39:000$00
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
3	Expediente		10:000$000		
4	Combustivel e lubrificantes		18:000$000		28:000$00
	III — DIVERSAS DESPESAS				
5	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua e asseio, etc.				6:000$00
				522:188$000	250:354$08

Recapitulação

Pessoal	699:542$088
Material	73:000$000
Total	672:542$088

Pede-se importancia igual á votada para 1925.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO					PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	PARÁ — **Pessoal**					
1	Da Administração :					
	1 Inspector			Quotas 40	—	
	2 Chefes de secção	Ord.	4:000$000	» 20	8:000$000	
	10 Conferentes	Ord.	3:800$000	» 18	38:000$000	
	6 Primeiros escripturarios	Ord.	3:200$000	» 16	19:200$000	
	10 Segundos ditos	Ord.	2:600$000	» 14	26:000$000	
	12 Terceiros ditos	Ord.	1:600$000	» 8	19:200$000	
	16 Quartos ditos	Ord.	1:300$000	» 7	20:800$000	
	1 Guarda-mór	Ord. Serviço da barra.	4:000$000 1:800$000	» 20	5:800$000	
	1 Ajudante	Ord. Serviço da barra.	2:600$000 1:800$000	» 14	4:400$000	
	1 Thesoureiro	Ord. Quebras	4:000$000 600$000	» 20	4:600$000	
	2 Fieis	Ord.	1:600$000	» 8	3:200$000	
	1 Porteiro	Ord.	2:400$000	» 12	2:400$000	
	1 Ajudante	Ord.	1:600$000	» 8	1:600$000	
	5 Continuos	Ord.	800$000	» 4	4:000$000	
	1 Administrador das capatazias	Ord.	3:600$000	» 18	3:600$000	
	6 Fieis de armazem	Ord.	2:600$000	» 14	15:600$000	
2	916 quotas na razão de 1,33999 °/o sobre a lotação de 11.481:600$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação Valor da quota 167$961.					153:852$291
3	Policia aduaneira :					
	1 Commandante	Ord. Grat.	3:200$000 1:600$000		4:800$000	
	4 Sargentos	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000		14:400$000	
	50 Guardas	Ord. Grat.	2:000$000 1:000$000		150:000$000	
4	Das Capatazias :					
	30 Trabalhadores	Diaria	5$400		59:130$000	
	DAS EMBARCAÇÕES					
5	Cruzador *Dias da Silva* :					
	1 Commandante	Venc. annual			5:600$000	
	1 Immediato	» »			3:000$000	
	1 1 Machinista	» »			5:040$000	
	1 2 Dito	» »			4:200$000	
	2 Foguistas	» »	2:016$000		4:032$000	
	1 Mestre	» »			2:400$000	
	1 Guardião ou marinheiro	» »			2:520$000	
	4 Marinheiros de 1ª classe	» »	1:470$000		5:880$000	
	6 » » 2ª »	» »	1:155$000		6:930$000	
	1 Cozinheiro	» »			825$000	
	2 Carvoeiros	» »	900$000		1:800$000	
6	Aviso *Serzedello* :					
	1 Commandante	Venc. annual			3:360$000	
	1 Mestre	» »			1:800$000	
	1 Machinista	» »			4:200$000	
	1 Ajudante	» »			2:600$000	
	1 Foguista	» »			2:016$000	
	1 Carvoeiro	» »			1:200$000	
	4 Marinheiros	» mensal	9[illegible]$250		4:620$000	
7	Rebocador-cruzador para a fiscalização da costa do Amapá :					
	1 Commandante	Venc. annual			7:560$000	
	1 Immediato pratico do Amapá	» »			4:800$000	
	1 Mestre	» »			3:600$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	1 1º Machinista	Venc. annual		6:720$000	
	1 2º Dito	» »		5:04[illegible]	
	2 Foguistas	» »	2:[illegible]20$[illegible]	5:0[illegible]	
	2 Carvoeiros	» »	1:50[illegible]	3:00[illegible]	
	8 Marinheiros	» »	2:52[illegible]	20:1[illegible]$000	
8	**Lanchas a vapor:**				
	3 Encarregados (ou commandante)	Venc. mensal.	210$000	7:[illegible]$000	
	3 Machinistas	» »	32[illegible]	11:7[illegible]	
	3 Ajudantes	» »	144$000	5:184$000	
	3 Carvoeiros	» »	100$000	3:[illegible]	
	6 Marinheiros machinistas	» »	9[illegible]$250	[illegible]:930$000	
9	**Barcas de vigia:**				
	1 Escrivão	Venc. annual		2:400$000	
	2 Mestres (ou commandante)	» mensal.	210$000	5:040$000	
	1 Carpinteiro	» annual		1:50[illegible]$000	
	2 Patrões	» mensal.	168$000	4:032$000	
	20 Marinheiros	» »	96$250	23:100$000	
	2 Ditos	» »	122$500	2:940$000	

Material

I — MATERIAL PERMANENTE

1	Moveis: compra e concertos	2:000$000		
2	Acquisição, reparo e conservação	50:000$000		52:000$000

II — MATERIAL DE CONSUMO

3	Expediente	10:000$000		
4	Combustivel e lubrificantes	40:000$000		
5	Munições de bocca	43:000$000		93:000$000

III — DIVERSAS DESPESAS

6	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua e asseio, etc.			6:000$000
			596:718$976	304:852$29[illegible]

Recapitulação

Pessoal	750:571$267
Material	151 000$000
Total	901:571$267

Pede-se importancia igual á votada para 1925.

SUB-CONSIGNAÇÃO					PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	MARANHÃO					
	Pessoal					
1	Da Administração :					
	1 Inspector			Quotas 30		
	2 Chefes de secção	Ord.	3:300$000	» 17	6:600$000	
	4 Conferentes	Ord.	3:000$000	» 16	12:000$000	
	3 Primeiros escripturarios	Ord.	2:600$000	» 14	7:800$000	
	4 Segundos ditos	Ord.	2:400$000	» 12	9:600$000	
	4 Terceiros ditos	Ord.	1:300$000	» 7	5:200$000	
	4 Quartos ditos	Ord.	1:000$000	» 5	4:000$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	3:300$000	» 17	3:300$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	3:200$000	» 16	3:600$000	
		Quebras	400$000			
	1 Fiel	Ord.	1:300$000	» 7	1:300$000	
	1 Porteiro	Ord.	2:000$000	» 10	2:000$000	
	2 Continuos	Ord.	700$000	» 3	1:400$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	2:400$000	» 12	2:400$000	
	4 Fieis de armazem	Ord.	2:400$000	» 12	9:600$000	
2	382 quotas na razão de 1,9001 °/₀, sobre a lotação de 2.089:600$000, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação				....	39:704$489
	Valor da quota 103$938 :					
3	Policia aduaneira :					
	1 Commandante	Ord.	2:400$000			
		Grat.	1:200$000		3:600$000	
	1 Sargento	Ord.	2:000$000			
		Grat.	1:000$000		3:000$000	
	15 Guardas	Ord.	1:600$000			
		Grat.	800$000		36:000$000	
4	Das Capatazias :					
	3 Mandadores	Diaria	6$000		6:570$000	
	2 Conferentes	»	5$400		3:942$000	
	2 Vigias	»	5$400		3:942$000	
	2 Machinistas dos guindastes a vapor	Venc. mensal.	337$500		8:100$000	
	59 Trabalhadores	Diaria	4$800		103:368$000	
	DAS EMBARCAÇÕES					
5	2 Patrões	Venc. mensal.	202$500		4:860$000	
5	1 Carpinteiro	» »	112$500		1:350$000	
5	14 Remadores	» »	162$000		27:216$000	
6	Lancha *S. Luiz* :					
	1 Commandante	Venc. annual.			4:050$000	
	1 Mestre	» »			2:400$000	
	1 Machinista	» »			4:050$000	
	1 Foguista	» »			2:160$000	
	1 Carvoeiro	» »			1:500$000	
7	Lancha *Sotero dos Reis* :					
	1 Mestre (ou commandante)	Venc. annual.			2:430$000	
	1 Machinista	» »			3:510$000	
	1 Foguista	» »			1:944$000	
	1 Carvoeiro	» »			1:200$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	MATERIAL			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Moveis : compra e concertos	1:000$000		
2	Acquisição, reparo e conservação do material	7:000$000		8:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
3	Expediente	8:000$000		
4	Combustivel e lubrificantes	8:000$000		16:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
5	Aluguel de casa	3:000$000		
6	Conducção de volumes	1:000$000		
7	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio etc.	5:000$000		9:000$000
			293:992$000	72:704$489
	Recapitulação			
	Pessoal	333:696$489		
	Material	33:000$000		
	Total	366:696$489		

Pede-se importancia igual á votada para 1925.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO					PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	PARNAHYBA					
	Pessoal					
1	Da Administração :					
	1 Inspector (em commissão)			Quotas 16		
	3 Primeiros escripturarios	Ord.	2:000$000	» 10	6:000$000	
	4 Segundos ditos	Ord.	1:300$000	» 7	5:200$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	2:400$000	» 12		
		Quebras	300$000		2:700$000	
	1 Fiel	Ord.	1:200$000	» 6	1:200$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	1:400$000	» 8	1:400$000	
	1 Continuo	Ord.	480$000	» 3	480$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	1:600$000	» 9	1:600$000	
	2 Serventes	Salario mensal		81$250	1:950$000	
2	112 quotas na razão de 2,24 °/o sobre a lotação de 392:800$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação. Valor em quota : 78$560.					8:798$720
3	Policia aduaneira :					
	1 Commandante	Ord.		2:400$000		
		Grat.		1:200$000	3:600$000	
	10 Guardas	Ord.		1:600$000		
		Grat.		800$000	24:000$000	
4	Das Capatazias :					
	1 Mandador	Diaria		3$750	1:368$750	
	8 Trabalhadores	»		2$500	7:300$000	
	1 Machinista para o guindaste a vapor	Venc. annual			2:700$000	
	1 Foguista	» »			1:417$000	
5	Das embarcações :					
	2 Patrões	Venc. annual		1:417$500	2:835$000	
	10 Marinheiros	» »		1:113$750	11:137$500	
	Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Moveis : compra e concertos			500$000		
2	Acquisição, reparo e conservação do material			2:000$000		2:500$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
3	Expediente			2:000$000		
4	Combustivel e lubrificantes			3:000$000		5:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS					
5	Aluguel de casa			12:000$000		
6	Idem de casa para o destacamento			1:000$000		
7	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, etc.			2:000$000		15:000$000
					74:888$250	31:298$720
	Recapitulação					
	Pessoal			83:686$970		
	Material			22:500$000		
	Total			106:186$970		

Pede-se importancia igual á votada para 1925.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO					PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	CEARÁ					
	Pessoal					
1	Da Administração:					
	1 Inspector (em commissão)			Quotas 30	—	
	2 Chefes de secção	Ord.	3:300$000	» 17	6:600$000	
	3 Conferentes	Ord.	3:000$000	» 15	9:000$000	
	3 Primeiros escripturarios	Ord.	2:600$000	» 14	7:800$000	
	4 Segundos ditos	Ord.	2:000$000	» 10	8:000$000	
	4 Terceiros ditos	Ord.	1:000$000	» 8	4:000$000	
	4 Quartos ditos	Ord.	800$000	» 4	3:200$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	3:300$000	» 17	3:300$000	
	1 Thesoureiro	Ord. Quebras	3:200$000 400$000	» 16	3:600$000	
	1 Fiel	Ord.	1:300$000	» 7	1:300$000	
	1 Porteiro	Ord.	1:600$000	» 9	1:600$000	
	2 Continuos	Ord.	600$000	» 3	1:200$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	2:400$000	» 12	2:400$000	
	3 Fieis de armazem	Ord.	2:000$000	» 10	6:000$000	
2	336 quotas na razão de 1,94 sobre a lotação de 2.193:600$ calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação Valor da quota 126$654.					42:555$840
3	Policia aduaneira:					
	1 Commandante	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000		3:600$000	
	1 Sargento	Ord. Grat.	2:000$000 1:000$000		3:000$000	
	15 Guardas	Ord. Grat.	1:600$000 800$000		36:000$000	
4	Das Capatazias:					
	1 Mandador	Diaria	6$000		2:190$000	
	3 Conferentes	»	4$800		5:256$000	
	79 Trabalhadores	»	4$200		121:103$000	
	2 Machinistas	»	9$450		6:898$500	
	2 Foguistas		5$670		4:139$100	
5	Das embarcações:					
	2 Patrões	Venc. mensal.	162$000		3:888$000	
	19 Remadores	» »	145$800		33:242$400	
	Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Moveis: compra e concertos		1:000$000			
2	Acquisição, reparos e conservação do material		5:000$000			6:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
3	Expediente		6:000$000			
4	Combustivel e lubrificantes		6:000$000			12:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS					
5	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua e asseio etc.					5:000$000
					277:320$000	65:555$840
	Recapitulação					
	Pessoal		319:875$840			
	Material		23:000$000			
	Total		342:875$840			

Pede-se importancia igual á votada para 1925.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO					PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	RIO GRANDE DO NORTE					
	Pessoal					
1	Da Administração:					
	1 Inspector (em commissão)			Quotas 16		
	3 Primeiros escripturarios	Ord.	2:000$000	» 10	6:000$000	
	4 Segundos ditos	Ord.	1:300$000	» 7	5:200$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	2:400$000	» 12	2:400$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	2:400$000	» 12		
		Quebras	300$000		2:700$000	
	1 Fiel	Ord.	1:200$000	» 6	1:200$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	1:400$000	» 8	1:400$000	
	1 Continuo	Ord.	480$000	» 3	480$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	1:600$000	» 9	1:600$000	
	2 Serventes	Salario mensal		97$500	2:340$000	
2	124 quotas na razão de 6,00 % sobre a lotação de 640:000$000. Valor da quota 309$677.					38:400$000
3	Policia aduaneira:					
	1 Commandante	Ord.		2:400$000		
		Grat.		1:200$000	3:600$000	
	10 Guardas	Ord.		1:600$000		
		Grat.		800$000	24:000$000	
4	Das Capatazias:					
	1 Machinista do guindaste a vapor	Venc. annual			3:240$000	
	1 Foguista	» »			1:944$000	
	1 Mandador	Diaria 4$800			1:712$000	
	9 Trabalhadores	» 3$750			12:318$750	
	Trabalhadores e serventes				5:088$000	
5	Das embarcações					
	1 Mestre	Venc. mensal		270$000	3:240$000	
	1 Patrão	» »		145$800	1:749$600	
	13 Marinheiros	» »		118$125	18:427$500	
	1 Machinista	» annual			4:860$000	
	1 Foguista	» »			1:944$000	
	Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Moveis: compra e concerto			1:000$000		
2	Acquisição, reparos e conservação do material			3:000$000		4:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
3	Expediente			6:000$000		
4	Combustivel e lubrificantes para o guindaste a vapor			1:000$000		
5	Idem, idem para a lancha			4:000$000		11:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS					
6	Aluguel de casa para armazem			1:000$000		
7	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio e outras despesas			5:000$000		6:000$000
					105:443$850	59:400$000

Recapitulação

Pessoal	143:843$850
Material	21:000$000
Total	164:843$850

Pede-se importancia igual á votada para 1925.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO					PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	PARAHYBA					
	Pessoal					
1	Da Administração:					
	1 Inspector (em commissão)			Quotas. 20		
	2 Conferentes	Ord.	3:000$000	» 15	6:000$000	
	5 Primeiros escripturarios	Ord.	2:100$000	» 11	10:500$000	
	6 Segundos ditos	Ord.	1:600$000	» 8	9:600$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	3:300$000	» 17		
		Serviço de barra	1:200$000		4:500$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	2:600$000	» 14		
		Quebras	300$000		2:900$000	
	1 Fiel	Ord.	1:400$000	» 8	1:400$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	1:600$000	9	1:600$000	
	1 Continuo	Ord.	500$000	» 3	500$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	1:800$000	» 10	1:800$000	
	2 Fieis de armazem	Ord.	1:600$000	» 8	3:200$000	
	2 Serventes	Salario mensal		82$061	1:9[illegible]$470	
2	230 quotas na razão de 2,9 % sobre a lotação de 1.241:600$000 calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					36:005$400
	Valor da quota 156$540					
3	Policia aduaneira:					
	1 Commandante	Ord.	2:400$000			
		Grat.	1:200$000		3:600$000	
	10 Guardas	Ord.	1:600$000			
		Grat.	800$000		24:000$000	
4	Das capatazias:					
	1 Mandador	Diaria	3$125		1:140$625	
	1 Abridor	»	2$750		1:003$750	
	15 Trabalhadores	»	2$500		13:687$500	
	Ditos extraordinarios por occasião da descarga de vapores estrangeiros				1:500$000	
5	Das embarcações:					
	1 Machinista	Venc. mensal	270$000		3:240$000	
	1 Foguista	» »	202$500		2:430$000	
	2 Patrões	» »	118$125		2:835$000	
	15 Remadores	» »	101$250		18:225$000	
	Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Moveis: compra e concertos		1:000$000			
2	Acquisição, reparos e conservação do material		2:000$000			3:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
3	Expediente		4:000$000			
4	Combustivel e lubrificantes		4:000$000			8:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS					
5	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, etc.					3:000$000
					115:691$351	50:006$400

Recapitulação

Pessoal	151:697$751
Material	14:000$000
	165:697$751

Pede-se importancia igual á votada para 1925.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO					PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
	PERNAMBUCO					
	Pessoal					
1	Da Administração :					
	1 Inspector (em commissão)			Quotas 40		
	2 Chefes de secção	Ord.	4:000$000	» 20	8:000$000	
	10 Conferentes	Ord.	3:800$000	» 18	38:000$000	
	6 Primeiros escripturarios	Ord.	3:200$000	» 16	19:200$000	
	10 Segundos ditos	Ord.	2:600$000	» 14	26:000$000	
	12 Terceiros ditos	Ord.	1:600$000	» 8	19:200$000	
	16 Quartos ditos	Ord.	1:300$000	» 7	20:800$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	4:000$000	» 20		
		Serviço de barra.	1:500$000		5:500$000	
	1 Ajudante	Ord.	2:600$000	» 14		
		Serviço de barra.	1:000$000		3:600$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	4:000$000	» 20		
		Quebras	600$000		4:600$000	
	3 Fieis	Ord.	1:600$000	» 8	4:800$000	
	1 Porteiro	Ord.	2:400$000	» 12	2:400$000	
	1 Ajudante	Ord.	1:300$000	» 7	1:300$000	
	6 Continuos	Ord.	800$000	» 4	4:800$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	3:600$000	» 18	3:600$000	
	1 Ajudante	Ord.	2:600$000	» 14	2:600$000	
	7 Fieis de armazem	Ord.	2:600$000	» 14	18:200$000	
2	955 quotas na razão de 1,320.176 °/₀ sobre a lotação de 12.933:200$ calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					168:664$487
	Valor da quota 176$612.					
3	Policia aduaneira :					
	1 Commandante	Ord.	3:200$000			
		Grat.	1:600$000		4:800$000	
	4 Sargentos	Ord.	2:400$000			
		Grat.	1:200$000		14:400$000	
	50 Guardas	Ord.	2:000$000			
		Grat.	1:000$000		150:000$000	
4	Das Capatazias :					
	7 Ajudantes de fieis	Diaria	4$800		12:264$000	
	6 Conferentes de 2ª classe	»	6$000		13:140$000	
	2 Mandadores	»	6$000		4:380$000	
	14 Abridores	»	3$750		19:162$500	
	10 Vigias de portas	»	5$400		19:710$000	
	12 Trabalhadores de 1ª classe	»	5$400		23:652$000	
	100 Ditos de 2ª classe	»	4$200		153:300$000	
	10 Marcadores	»	3$750		13:687$500	
	1 1º machinista	»	9$450		3:449$250	
	3 2ºs machinistas	»	6$750		7:391$250	
	3 Ajudantes	»	4$800		5:256$000	
	1 Carapina	»	6$000		2:190$000	
	1 Pedreiro	»	4$800		1:752$000	
5	Das embarcações :					
	3 Mestres	Venc. annual...	3:240$000		9:720$000	
	1 Machinista	» » ...	....		4:860$000	
	1 Foguista	» » ...	....		2:430$000	
	1 Carvoeiro	» » ...	....		1:728$000	
	2 Carpinteiros	» » ...	2:160$000		4:320$000	
	6 Patrões	» » ...	2:916$000		17:496$000	
	70 Marinheiros	» » ...	2:160$000		151:200$000	
	Para fardamento dos patrões e mestres das embarcações				1:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Moveis : compra e concertos	2:000$000		
2	Acquisição, reparos e conservação do material	15:000$000	....	17:000$[illegible]
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
3	Expediente	12:000$000		
4	Combustivel e lubrificantes	25:000$000	....	37:000$[illegible]
	III — DIVERSAS DESPESAS			
5	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, etc		....	6:000$[illegible]
			824:688$500	228:661$[illegible]
	Recapitulação			
	Pessoal	993:352$987		
	Material	60:000$000		
	Total	1.053:352$987		

Pede-se importancia igual á votada para 1925.

Da sub-consignação					Papel — Fixa	Papel — Variavel
	MACEIO'					
	Pessoal					
1	Da Administração :					
	1 Inspector (em commissão)			Quotas 25		
	2 Chefes de secção	Ord.	3:300$000	» 17	6:600$000	
	2 Conferentes	Ord.	3:000$000	» 15	6:000$000	
	2 Primeiros escripturarios	Ord.	2:600$000	» 14	5:200$000	
	3 Segundos ditos	Ord.	2:000$000	» 10	6:000$000	
	3 Terceiros ditos	Ord.	1:200$000	» 6	3:600$000	
	3 Quartos ditos	Ord.	900$000	» 3	2:700$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	3:300$000	» 17	3:300$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	2:600$000	» 14	3:000$000	
		Quebras	400$000			
	1 Fiel	Ord.	1:300$000	» 7	1:300$000	
	1 Porteiro	Ord.	1:600$000	» 9	1:600$000	
	2 Continuos	Ord.	600$000	» 3	1:200$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	2:400$000	» 12	2:400$000	
	2 Fieis de armazem	Ord.	2:000$000	» 10	4:000$000	
2	259 quotas na razão de 2,13002 °/₀ sobre a lotação de 2.171:200$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação				....	46:246$994
	Valor da quota 178$559.					
3	Policia aduaneira :					
	1 Commandante	Ord.	2:400$000			
		Grat.	1:200$000		3:600$000	
	1 Sargento	Ord.	2:000$000			
		Grat.	1:000$000		3.000$000	
	15 Guardas	Ord.	1:600$000			
		Grat.	800$000		36:000$000	
4	Das Capatazias :					
	1 Mandador	Diaria	3$750		1:368$750	
	1 Marcador	»	3$125		1:140$625	
	20 Serventes	»	3$125		22:812$500	
	1 Machinista do guindaste	Vencimento annual			4:050$000	
	1 Ajudante	» »			2:160$000	
	1 Foguista	» »			2:430$000	
5	Das embarcações :					
	1 Machinista	» »			2:430$000	
	1 Foguista	» »			1:215$000	
	3 Marinheiros	Vencimento mensal	129$600		4:665$600	
	2 Patrões	» »	145$800		3:499$200	
	12 Remadores	» »	118$125		17:010$000	
	Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Moveis : compra e concertos		1:000$000			
2	Acquisição, reparo e conservação do material		10:000$000		....	11:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
3	Expediente		6:000$000			
4	Combustivel e lubrificantes, sendo 8:000$ para custeio de uma lancha e dous guindastes		10:000$000		....	16:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS					
5	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, asseio, agua, etc.				....	3:000$000
					152:281$675	76:246$994

Recapitulação

Pessoal	198:528$669
Material	30:000$000
Total	228:528$669

Pede-se importancia igual á votada para 1925.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO					PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	ARACAJÚ					
	Pessoal					
1	**Da Administração :**					
	1 Inspector (em commissão)			Quotas 16		
	3 Primeiros escripturarios	Ord.	2:000$000	» 10	6:000$000	
	4 Segundos ditos	Ord.	1:300$000	» 7	5:200$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	2:400$000	» 12	2:400$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	2:400$000			
		Quebras	300$000	» 12	2:700$000	
	1 Fiel	Ord.	1:200$000	» 6	1:200$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	1:400$000	» 8	1:400$000	
	1 Continuo	Ord.	480$000	» 3	480$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	1:600$000	» 9	1:600$000	
	2 Serventes	Venc. mensal	81$250		1:950$000	
2	124 quotas na razão de 3,20 % sobre a lotação de 848:800$000, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					27:161$000
	Valor da quota 219$045.					
3	**Policia aduaneira :**					
	1 Commandante	Ord.	2:400$000			
		Grat.	1:200$000		3:600$000	
	10 Guardas	Ord.	1:600$000			
		Grat.	800$000		24:000$000	
4	**Das Capatazias :**					
	16 Trabalhadores	Diaria	2$500		14:600$000	
5	**Das embarcações :**					
	1 Machinista	Venc. mensal	202$500		2:430$000	
	1 Foguista	» »	129$000		1:620$000	
	2 Marinheiros	» »	118$125		2:835$000	
	1 Patrão	» »	162$000		1:944$000	
	10 Remadores	» »	118$125		14:175$000	
	Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Moveis : compra e concertos		1:000$000			3:000$000
2	Acquisição, reparos e conservação do material		2:000$000			
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
3	Expediente		5:000$000			
4	Combustivel e lubrificantes		5:000$000			10:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS					
5	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, etc.					2:000$000
					88:134$000	42:161$000
	Recapitulação					
	Pessoal		115:295$000			
	Material		15:000$000			
			130:295$000			

Pede-se importancia igual á votada para 1925.

Nº da sub-consignação					Papel — Fixa	Papel — Variavel
	BAHIA					
	Pessoal					
1	Da Administração :					
	1 Inspector (em commissão)			Quotas 40		
	2 Chefes de secção	Ord.	4:000$000	» 20	8:000$000	
	10 Conferentes	Ord.	3:800$000	» 18	38:000$000	
	6 Primeiros escripturarios	Ord.	3:200$000	» 16	19:200$000	
	10 Segundos ditos	Ord.	2:600$000	» 14	26:000$000	
	12 Terceiros ditos	Ord.	1:600$000	» 8	19:200$000	
	16 Quartos ditos	Ord.	1:300$000	» 7	20:800$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	4:000$000	» 20		
		Serviço de barra.	1:500$000		5:500$000	
	1 Ajudante	Ord.	2:600$000	» 14		
		Serviço de barra.	1:000$000		3:600$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	4:000$000	» 20		
		Quebras	600$000		4:600$000	
	3 Fieis	Ord.	1:600$000	» 8	4:800$000	
	1 Porteiro	Ord.	2:400$000	» 12	2:400$000	
	1 Ajudante	Ord.	1:300$000	» 7	1:300$000	
	6 Continuos	Ord.	800$000	» 4	4:800$000	
2	825 quotas na razão de 1,532559 % sobre a lotação de 9.468:800$000, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					145:114$946
	Valor da quota 175$896.					
3	Policia aduaneira :					
	1 Commandante	Ord.	3:200$000			
		Grat.	1:600$000		4:800$000	
	4 Sargentos	Ord.	2:400$000			
		Grat.	1:200$000		14:400$000	
	50 Guardas	Ord.	2:000$000			
		Grat.	1:000$000		150:000$000	
4	Serviço nocturno, sendo:					
	2 Sargentos	Grat. annual			1:460$000	
	20 Guardas	» »			10:950$000	
	1 Machinista	Diaria	2$000		730$000	
	1 Mestre	»	2$000		730$000	
	2 Foguistas	»	1$000		730$000	
	30 Marinheiros	Grat. annual			10:950$000	
5	Das Capatazias :					
	2 Conferentes	Diaria	6$000		4:380$000	
	12 Mandadores	»	6$000		26:280$000	
	3 Vigias	»	4$800		5:256$000	
	2 Carpinteiros	»	4$800		3:504$000	
	20 Trabalhadores	»	4$800		35:040$000	
	1 Ajudante de machinista	Venc. mensal	112$500		1:350$000	
	DAS EMBARCAÇÕES					
6	1 Machinista	Venc. mensal	270$000		3:240$000	
	1 Foguista	» »	145$800		1:749$600	
	3 Mestres de 1ª classe	Venc. annual	2:160$000		6:480$000	
	6 Ditos de 2ª classe	» »	2:016$900		12:101$400	
	68 Marinheiros	» »	1:782$000		121:176$000	
7	Lancha S. *Salvador* :					
	1 Mestre	Venc. mensal	270$000		3:240$000	
	1 Machinista	» »	405$000		4:860$000	
	1 Foguista	» »	180$000		2:160$000	
	1 Canoeiro ou remador	» »	162$000		1:944$000	
	6 Marinheiros	» »	162$000		11:664$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Moveis: compra e concertos	2:000$000		
2	Acquisição, reparos e conservação do material	16:000$000		18:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
3	Expediente	12:000$000		
4	Combustivel e lubrificantes	25:000$000		37:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
5	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio etc			6:000$000
			597:375$000	206:114$946
	Recapitulação			
	Pessoal	742:489$946		
	Material	61:000$000		
	Total	803:489$946		

Pede-se importancia igual á votada para 1925.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO					PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	ESPIRITO SANTO					
	Pessoal					
1	Da Administração:					
	1 Inspector (em commissão)			Quotas 20		
	3 Primeiros escripturarios	Ord.	2:100$000	» 11	6:300$000	
	4 Segundos ditos	Ord.	1:600$000	» 8	6:400$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	3:000$000	» 15	3:000$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	2:600$000			
		Quebras	300$000	» 14	2:900$000	
	1 Fiel	Ord.	1:400$000	» 8	1:400$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	1:600$000	» 9	1:600$000	
	1 Continuo	Ord.	560$000	» 3	560$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	1:800$000	» 10	1:800$000	
	1 Fiel de armazem	Ord.	1:600$000	» 8	1:600$000	
2	152 quotas na razão de 5,0 % sobre a lotação de 683:200$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação. Valor da quota 224$736.					34:160$000
3	Policia aduaneira:					
	1 Commandante	Ord.		2:400$000		
		Grat.		1:200$000	3:600$000	
	10 Guardas	Ord.		1:600$000		
		Grat.		800$000	24:000$000	
4	Das Capatazias:					
	12 Trabalhadores	Diaria		6$000	26:280$000	
5	Das embarcações:					
	1 Mestre da lancha a vapor	Venc. mensal		202$500	2:430$000	
	1 Machinista	» »		405$000	4:860$000	
	1 Foguista	» »		202$500	2:430$000	
	2 Marinheiros	» »		145$800	3:499$000	
6	Escaleres:					
	1 Patrão	» »		202$500	2:430$000	
	12 Remadores	» »		145$800	20:995$200	
	Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Moveis: compra e concertos			1:000$000		
2	Acquisição, reparo e conservação do material			5:000$000		6:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
3	Expediente			6:000$000		
4	Combustivel e lubrificantes			6:000$000		12:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS					
5	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, etc.					5:000$000
					116:084$200	57:160$000

Recapitulação

Pessoal	150:244$200
Material	23:000$000
	173:244$200

Pede-se importancia igual á votada para 1925.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO					PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	CAPITAL FEDERAL					
	Pessoal					
1	**Da Administração :**					
	1 Inspector (em commissão)			Quotas 40		
	1 Ajudante			» 20		
	2 Chefes de secção	Ord.	8:000$000	» 18	16:000$000	
	34 Conferentes	Ord.	7:200$000	» 16	244:800$000	
	22 Primeiros escripturarios	Ord.	6:400$000	» 12	140:800$000	
	32 Segundos ditos	Ord.	4:800$000	» 10	153:600$000	
	40 Terceiros ditos	Ord.	3:600$000	» 8	144:000$000	
	40 Quartos ditos	Ord.	2:400$000	» 6	96:000$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	8:000$000	» 18		
		Serviço de barra.	1:800$000		9:800$000	
	3 Ajudantes	Ord.	6:400$000	» 12		
		Serviço de barra.	1:800$000		24:600$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	7:200$000	» 18		
		Quebras	1:500$000		8:700$000	
	9 Fieis	Ord.	3:000$000	» 8		
		Quebras	1:000$000		36:000$000	
	1 Porteiro	Ord.	4:400$000	» 8		
		Aluguel de casa.	1:200$000		5:600$000	
	1 Ajudante	Ord.	3:600$000	» 6	3:600$000	
	10 Continuos	Ord.	1:400$000	» 6	14:000$000	
	14 Conferentes de descarga de 1ª classe	Ord.	1:872$000	» 4	26:208$000	
	17 » » » » 2ª »	Ord.	1:560$000	» 3	26:520$000	
	30 Serventes da sala do expediente e do archivo	Grat. mensal		195$000	70:200$000	
	25 Auxiliares de escripta	Venc. mensal		187$200	56:160$000	
	97 Serventes de portaria	Diaria		6$000	212:430$000	
	Para gratificação ao secretario e auxiliares do gabinete do inspector e ao secretario da commissão de tarifas, por serviços fóra das horas do expediente				12:000$000	
2	2.100 quotas na razão de 0,4.272 % sobre a otação de 60.056:428$000, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação. Valor da quota 268$451.					566:163$956
	SERVIÇO EXTERNO					
3	Policia aduaneira :					
	1 Commandante	Ord.		3:200$000		
		Grat.		1:600$000	4:800$000	
	10 Sargentos	Ord.		2:400$000		
		Grat.		1:200$000	36:000$000	
	200 Guardas	Ord.		2:000$000		
		Grat.		1:000$000	600:000$000	
	DAS EMBARCAÇÕES					
4	1 Primeiro patrão	Venc. annual			4:320$000	
	10 Segundos patrões	» »		3:510$000	35:100$000	
	1 Primeiro machinista	» »			4:320$000	
	6 Segundos machinistas	» »		3:510$000	21:060$000	
	9 Foguistas	» »		2:160$000	19:440$000	
	120 Marinheiros	» »		2:160$000	259:200$000	
	1 Mecanico	Diaria		12$000	4:380$000	
	2 Ajudantes de mecanico	»		10$000	7:300$000	
	20 Motoristas	»		8$000	58:400$000	
5	Rebocador *Joaquim Murtinho* :					
	1 Mestre ou commandante	Venc. annual			4:860$000	
	1 Machinista	» »			4:860$000	
	2 Foguistas	» »		3:240$000	6:480$000	
	2 Carvoeiros	» »		2:160$000	4:320$000	
	4 Marinheiros	» »		2:160$000	8:640$000	
6	Gratificação ao pessoal destacado para o serviço maritimo e nocturno :					
	2 Sargentos	Diaria		3$000	2:190$000	
	58 Guardas	»		2$000	42:340$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	5 Patrões	Diaria	2$000	3:650$000	
	5 Machinistas	»	2$000	3:650$000	
	5 Foguistas	»	1$000	1:825$000	
	120 Marinheiros	»	1$000	43:800$000	
7	Pessoal da Typographia :				
	1 Encarregado do serviço	»	15$000	5:475$000	
	1 Typographo	»	9$000	3:285$000	
	1 Dito	»	7$000	2:555$000	
	3 Linotypistas	»	6$000	6:570$000	
	2 Impressores	»	6$000	4:380$000	
	1 Mecanico	»	5$000	1:825$000	
	1 Encarregado de serviços accessorios	»	8$000	2:920$000	
	1 Ajudante	»	5$000	1:825$000	
	Ilha de Santa Barbara :				
8	Pessoal da Carreira e Officinas :				
	1 Mestre geral	»	15$000	5:475$000	
	1 Contra-mestre	»	12$000	4:380$000	
	1 Electricista	»	12$000	4:380$000	
	1 Mecanico	»	12$000	4:380$000	
	1 Torneiro mecanico	»	12$000	4:380$000	
	1 Ferreiro	»	10$000	3:650$000	
	1 Caldeireiro	»	10$000	3:650$000	
	2 Carpinteiros calafates	»	10$000	7:300$000	
	1 Fundidor de bronze	»	10$000	3:650$000	
9	Diarias do pessoal das obras e conservação, sendo :				
	1 Encarregado do serviço	»	10$000	3:650$000	
	1 Pedreiro	»	6$000	2:190$000	
	1 Carpinteiro	»	5$000	1:825$000	
	1 Empalhador	»	5$000	1:825$000	
	1 Lustrador	»	4$500	1:642$500	
	1 Ajudante de carpinteiro	»	4$000	1:460$000	
	1 Vigia	»	4$500	1:642$500	
	1 Ajudante	»	4$000	1:460$000	
	1 Servente	»	2$000	730$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
	Moveis : compra e concertos, sendo :				
1	Para a Alfandega		3:000$000		
2	Para a Guarda-Moria		4:000$000	....	7:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
	Expediente, sendo :				
3	Para a Alfandega	40:000$000			
4	Para a Guarda-Moria	10:000$000	50:000$000		
5	Material para a officina typographica, reparos e conservação dos machinismos, etc.		35:000$000		
6	Combustivel, lubrificantes, reparo e conservação das embarcações e custeio da officina mechanica da ilha de Santa Barbara, etc.		500:000$000		
	Custeio e conservação dos automoveis, sendo :				
7	Da Inspectoria	6:000$000			
8	Da Guarda-Moria	6:000$000	12:000$000	....	597:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	III — DIVERSAS DESPESAS			
	Illuminação, publicação de editaes, serviço telegraphico e telephonico, assignatura do *Diario Official*, agua, asseio e outras despesas, sendo :			
9	Para a Alfandega..	30:000$000		
10	Para a Guarda-Moria..	10:000$000	....	40:000$00
			2.567:458$000	1.210:163$9
	Recapitulação			
	Pessoal.. 3.133:621$958			
	Material.. 644:000$000			
	Total.. 3.777:621$958			

Pede-se importancia igual á votada para 1925.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO					PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	SANTOS					
	Pessoal					
1	Da Administração:					
	1 Inspector (em commissão)			Quotas 40		
	1 Ajudante			» 25		
	2 Chefes de secção	Ord.	6:000$000	» 20	12:000$000	
	20 Conferentes	Ord.	5:400$000	» 18	108:000$000	
	16 Primeiros escripturarios	Ord.	4:800$000	» 16	76:800$000	
	16 Segundos ditos	Ord.	3:600$000	» 14	57:600$000	
	25 Terceiros ditos	Ord.	3:000$000	» 10	75:000$000	
	25 Quartos ditos	Ord.	2:000$000	» 8	50:000$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	6:000$000	» 20	6:000$000	
	2 Ajudantes	Ord.	4:000$000	» 14	8:000$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	5:400$000	» 20		
		Quebras	600$000		6:000$000	
	6 Fieis	Ord.	2:400$000	» 10	14:400$000	
	1 Porteiro	Ord.	3:600$000	» 12	3:600$000	
	1 Ajudante	Ord.	1:800$000	» 8	1:800$000	
	1 Archivista	Ord.	2:400$000	« 8	2:400$000	
	5 Continuos	Ord.	1:000$000	» 5	5:000$000	
2	1.576 quotas na razão de 0,987,4687 % sobre a lotação de 43.660:000$, calculadas e pagas, no minimo, sobre o valor da lotação Valor da quota 273$558.				....	431:128$834
3	Policia aduaneira:					
	1 Commandante	Ord. Grat.		3:200$000 1:600$000	4:800$000	
	8 Sargentos	Ord. Grat.		2:400$000 1:200$000	28:800$000	
	160 Guardas	Ord. Grat.		2:000$000 1:000$000	480:000$000	
4	Das Capatazias:					
	15 Trabalhadores	Diaria		6$500	35:587$500	
5	Das embarcações:					
	1 1º Patrão	Venc. annual			4:050$000	
	5 2ºs ditos	» »		3:240$000	16:200$000	
	5 Machinistas	» »		4:860$000	24:300$000	
	5 Foguistas	» »		2:430$000	12:150$000	
	50 Remadores	» «		2:160$000	108:000$000	
	Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Moveis: compra e concertos			2:000$000		
2	Acquisição, reparo e conservação do material			100:000$000	....	102:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
3	Expediente			40:000$000		
4	Combustivel e lubrificantes			60:000$000	....	100:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS					
5	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, agua e asseio				....	12:000$000
					1.140:487$500	645:128$834
	Recapitulação					
	Pessoal		1.571:616$334			
	Material		214:000$000			
			1.785:616$334			

Pede-se importancia igual á votada para 1925.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO					PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	PARANAGUÁ					
	Pessoal					
1	**Da Administração :**					
	1 Inspector (em commissão)			Quotas 20	—	
	3 Conferentes	Ord.	3:000$000	» 15	9:000$000	
	6 Primeiros escripturarios	Ord.	2:100$000	» 11	12:600$000	
	12 Segundos ditos	Ord.	1:600$000	» 8	19:200$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	3:300$000	» 17	3:300$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	2:000$000	» 14	2:000$000	
		Quebras	300$000			
	1 Fiel	Ord.	1:400$000	» 8	1:400$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	1:600$000	» 9	1:600$000	
	1 Continuo	Ord.	560$000	» 3	560$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	1:800$000	» 10	1:800$000	
	1 Fiel de armazem	Ord.	1:600$000	» 8	1:600$000	
2	296 quotas na razão de 2,77991 % sobre a lotação de 2.234:200$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					62:108$749
	Valor da quota 209$820.					
3	**Policia aduaneira :**					
	1 Commandante	Ord.	2:400$000			
		Grat.	1:200$000		3:600$000	
	2 Sargentos	Ord.	2:000$000			
		Grat.	1:000$000		6:000$000	
	20 Guardas	Ord.	1:600$000			
		Grat.	800$000		48:000$000	
4	**Das Capatazias :**					
	1 Machinista do guindaste a vapor	Venc. annual			2:430$000	
	2 Mandadores	Diaria	5$400		3:942$000	
	29 Trabalhadores	»	4$800		50:808$000	
5	**Das embarcações :**					
	1 Machinista	Venc. annual			4:050$000	
	1 Foguista	» »			2:160$000	
	1 Patrão	» »			2:160$000	
	2 Marinheiros	» mensal	162$000		3:888$000	
	2 Patrões	» »	180$000		4:320$000	
	12 Remadores	» »	162$000		23:328$000	
	Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Moveis : compra e concertos		500$000			
2	Acquisição, reparos e conservação do material		12:000$000			12:500$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
3	Expediente		6:000$000			
4	Combustivel e lubrificantes		7:000$000			13:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS					
5	Aluguel de casa para armazens e postos fiscaes		1:000$000			
6	Remoção de volumes para armazens		6:000$000			
7	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua e asseio, etc		3:000$000			10:000$000
					208:646$000	97:608$749

Recapitulação

Pessoal	270:754$749
Material	35:500$000
Total	306:254$749

Pede-se importancia igual á votada para 1925.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO					PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	S. FRANCISCO					
	Pessoal					
1	Da Administração :					
	1 Inspector (em commissão)			Quotas 20		
	4 Primeiros escripturarios	Ord.	2:100$000	» 11	8:400$000	
	4 Segundos ditos	Ord.	1:600$000	» 8	6:400$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	3:000$000	» 12	3:000$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	2:400$000	» 15	2:700$000	
		Quebras	300$000			
	1 Fiel do thesoureiro	Ord.	1:400$000	» 8	1:400$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	1:400$000	» 9	1:400$000	
	1 Continuo	Ord.	560$000	» 4	560$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	1:600$000	» 10	1:600$000	
	1 Fiel de armazem	Ord.	1:400$000	» 8	1:400$000	
	2 Serventes	Salario mensal		81$250	1:950$000	
2	162 quotas na razão de 5 °/ₒ sobre a lotação de 800:000$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação				....	40:000$000
	Valor da quota 246$913.					
3	Policia aduaneira :					
	1 Commandante	Ord.		2:400$000		
		Grat.		1:200$000	3:600$000	
	10 Guardas	Ord.		1:600$000		
		Grat.		800$000	24:000$000	
4	Das Capatazias :					
	2 Abridores	Diaria		4$200	3:066$000	
	10 Trabalhadores	»		3$750	13:687$500	
	DAS EMBARCAÇÕES					
5	Pessoal da lancha :					
	1 Mestre (ou commandante)	Venc. annual			2:430$000	
	1 Machinista	» »			3:240$000	
	1 Foguista	» »			2:160$000	
	1 Carvoeiro	» »			1:350$000	
	4 Marinheiros	» mensal		129$600	6:220$800	
6	Pessoal do escaler :					
	1 Patrão	Venc. annual			1:555$200	
	6 Remadores	» »		1:406$250	8:437$500	
7	Idem para pagamento ao commandante e a cinco guardas destacados para o serviço de barra e ancoradouros, com a diaria de 2$000				4:380$000	
	Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Moveis : compra e concertos			500$000		
2	Acquisição, reparo e conservação do material			3:000$000	....	3:500$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
3	Expediente			2:000$000		
4	Combustivel e lubrificantes			4:000$000	....	6:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS					
5	Aluguel de casa e de armazens			6:400$000		
6	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, etc.			1:000$000	....	7:400$000
					102:936$200	56:900$000

Recapitulação

Pessoal	142:935$200
Material	16:900$000
	159:836$200

Pede-se importancia igual á votada para 1925.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	FLORIANOPOLIS				
	Pessoal				
1	**Da Administração:**				
	1 Inspector (em commissão)		Quotas 20	6:000$000	
	2 Conferentes	Ord. 3:000$000	» 15	10:500$000	
	5 Primeiros escripturarios	Ord. 2:100$000	» 11	9:600$000	
	6 Segundos ditos	Ord. 1:600$000	» 8		
	1 Guarda-mór	Ord. 3:300$000 Serviço de barra 600$000	» 17	3:900$000	
	1 Thesoureiro	Ord. 2:600$000 Quebras 300$000	» 14	2:900$000	
	2 Fieis	Ord. 1:400$000	» 8	2:800$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord. 1:600$000	» 9	1:600$000	
	1 Continuo	Ord. 560$000	» 3	560$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord. 1:800$000	» 10	1:800$000	
	1 Fiel de armazem	Ord. 1:600$000	» 8	1:600$000	
	Serventes	Salario		2:340$000	
2	230 quotas na razão de 4,000153 °/. sobre a lotação de 1.466:000$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação				56:671$08[illegible]
	Valor da quota 246$395.				
3	**Policia aduaneira:**				
	1 Commandante	Ord. 2:400$000 Grat. 1:200$000		3:600$000	
	2 Sargentos	Ord. 2:000$000 Grat. 1:000$000		6:000$000	
	20 Guardas	Ord. 1:600$000 Grat. 800$000		48:000$000	
4	Gratificação a um sargento e nove guardas destacados para o serviço externo, de barras e ancoradouro	Diaria 2$000		7:300$000	
5	**Das Capatazias:**				
	1 Ajudante de fiel de armazem	Venc. mensal 144$000		1:728$000	
	1 Machinista	» » 202$500		2:430$000	
	1 Foguista	» » 129$500		1:554$000	
	1 Mandador	Diaria 5$400		1:971$000	
	20 Trabalhadores	» 4$200		30:660$000	
6	**Das embarcações:**				
	1 1º Machinista	Venc. annual		4:050$000	
	1 2º dito	» »		2:430$000	
	1 Cabo-foguista	» »		1:800$000	
	2 Foguistas	Venc. mensal 162$000		3:888$000	
	1 Carvoeiro	» annual		1:350$000	
	1 Mestre	» »		3:240$000	
	1 Contra-mestre	» »		1:800$000	
	1 Carpinteiro	» »		1:350$000	
	4 Marinheiros	» mensal 145$800		6:998$400	
	2 Patrões	» » 162$000		3:888$000	
	16 Remadores	» » 129$600		24:883$200	
	Material				
	1 — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos	500$000			
2	Acquisição, reparo e conservação do material	8:000$000			8:500$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
3	Expediente	3:000$000		
4	Combustivel e lubrificantes	12:000$000		15:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
5	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, etc.			4:000$000
			202:521$000	84:171$082

Recapitulação

Pessoal	259:192$682
Material	27:500$000
Total	286:692$682

Pede-se importancia igual á votada para 1925.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO					PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	PORTO ALEGRE					
	Pessoal					
1	Da Administração:					
	1 Inspector (em commissão)			Quotas 34		
	2 Chefes de secção	Ord.	4:000$000	» 20	8:000$000	
	6 Conferentes	Ord.	3:800$000	» 18	22:800$000	
	5 Primeiros escripturarios	Ord.	3:200$000	» 16	16:000$000	
	6 Segundos ditos	Ord.	2:400$000	» 12	14:400$000	
	6 Terceiros ditos	Ord.	1:600$000	» 8	9:600$000	
	10 Quartos ditos	Ord.	1:300$000	» 7	13:000$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	4:000$000	» 20	4:000$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	3:600$000			
		Quebras	400$000	» 18	4:000$000	
	2 Fieis	Ord.	1:600$000	» 8	3:200$000	
	1 Porteiro	Ord.	2:000$000	» 10	2:000$000	
	2 Continuos	Ord.	700$000	» 3	1:400$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	2:600$000	» 14	2:600$000	
	5 Fieis de armazem	Ord.	2:400$000	» 12	12:000$000	
2	596 quotas na razão de 1,71 % sobre a lotação de 11.358:400$000, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					194:228$64
	Valor da quota 325$886.					
3	Policia aduaneira:					
	1 Commandante	Ord.	2:400$000			
		Grat.	1:200$000		3:600$000	
	3 Sargentos	Ord.	2:000$000			
		Grat.	1:000$000		9:000$000	
	40 Guardas	Ord.	1:600$000			
		Grat.	800$000		96:000$000	
4	Das Capatazias:					
	45 Serventes	Diaria	4$800		78:840$000	
5	Das embarcações — lancha a vapor:					
	1 Machinista	Venc. annual			3:240$000	
	1 Foguista	» »			1:944$000	
	1 Patrão	» »			2:430$000	
	4 Marinheiros	» »			5:025$500	
	2 Patrões de escaler	» mensal	180$000		4:320$000	
	12 Marinheiros	» »	162$000		23:328$000	
	Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Moveis: compra e concertos		1:000$000			
2	Acquisição de uma lancha, reparos e conservação do material		40:000$000			41:00.$00
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
3	Expediente		12:000$000			
4	Combustivel e lubrificantes		5:000$000			17:000$0
	III — DIVERSAS DESPESAS					
5	Illuminação, publicação de editaes e outras despesas		6:000$000			
6	Aluguel de casa		24:000$000			30:000$0
					340:764$500	282:228$6

Recapitulação

Pessoal	534:9[illegible]3$140
Material	88:000$000
	622:993$140

Pede-se importancia igual á votada para 1925.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO					PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	RIO GRANDE DO SUL					
	Pessoal					
1	Da Administração :					
	1 Inspector (em commissão)			Quotas 34		
	2 Chefes de secção	Ord.	4:000$000	» 17	8:000$000	
	5 Conferentes	Ord.	3:800$000	» 16	19:000$000	
	5 Primeiros escripturarios	Ord.	3:200$000	» 14	16:000$000	
	6 Segundos ditos	Ord.	2:600$000	» 12	15:600$000	
	6 Terceiros ditos	Ord.	1:600$000	» 7	9:600$000	
	6 Quartos ditos	Ord.	1:300$000	» 5	7:800$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	4:000$000	» 17	4:000$000	
	1 Ajudante	Ord.	2:600$000	» 10	2:600$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	4:000$000			
		Quebras	600$000	» 16	4:600$000	
	2 Fieis	Ord.	1:600$000	» 7	3:200$000	
	1 Porteiro	Ord.	2:400$000	» 10	2:400$000	
	2 Continuos	Ord.	800$000	» 3	1:600$000	
	15 Serventes	Diaria		4$800	26:352$000	
2	435 quotas na razão de 1,3 °/o sobre a lotação de 4.436:000$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação				....	57:668$000
	Valor da quota 132$570.					
3	Policia aduaneira :					
	1 Commandante		Ord.	2:400$000		
			Grat.	1:200$000	3:600$000	
	4 Sargentos		Ord.	2:000$000		
			Grat.	1:000$000	12:000$000	
	50 Guardas		Ord.	1:600$000		
			Grat.	800$000	120:000$000	
4	Lancha *Vossio Brigido* :					
	1 Machinista		Venc. annual		3:240$000	
	1 Foguista		» »		1:944$000	
	1 Patrão		» »		1:728$000	
5	Outras embarcações :					
	5 Patrões		Venc. mensal	180$000	10:800$000	
	1 Machinista		» »	270$000	3:240$000	
	39 Marinheiros		» »	129$600	60:652$800	
	Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Moveis : compra e concertos			1:000$000		
2	Acquisição, reparos e conservação do material			12:000$000	....	13:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
3	Expediente			8:000$000		
4	Combustivel e lubrificantes			5:000$000	....	13:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS					
5	Aluguel da casa do destacamento de S. José do Norte			360$000		
6	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official* e outras despesas.			6:000$000	....	6:360$000
					337:956$800	90:028$000
	Recapitulação					
	Pessoal		395:624$800			
	Material		32:360$000			
			427:984$800			

Pede-se importancia igual á votada para 1925.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO					PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
	PELOTAS					
	Pessoal					
1	**Da Administração:**					
	1 Inspector (em commissão)			Quotas 20	10:500$000	
	5 Primeiros escripturarios	Ord.	2:100$000	» 11	9:600$000	
	6 Segundos ditos	Ord.	1:600$000	» 8		
	1 Thesoureiro	Ord.	2:400$000			
		Quebras	500$000	» 14	2:900$000	
	1 Fiel	Ord.	1:400$000	» 8	1:400$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	1:600$000	» 9	1:600$000	
	1 Continuo	Ord.	560$000	» 3	560$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	1:800$000	» 10	1:800$000	
	1 Fiel de armazem	Ord.	1:600$000	» 8	1:600$000	
2	175 quotas na razão de 1,497 % sobre a lotação de 2.295:2 0$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					34:366$64
	Valor da quota: 196$380					
3	**Policia aduaneira:**					
	1 Commandante	Ord.	2:400$000			
		Grat.	1:200$000		3:600$000	
	10 Guardas	Ord.	1:600$000			
		Grat.	8[illegible]0$000		24:000$000	
4	**Das Capatazias:**					
	1 Mandador	Venc. annual			2:160$000	
	25 Trabalhadores	Diaria	4$800		43:800$000	
5	**Das embarcações:**					
	1 Patrão	Venc. mensal	145$800		1.749$600	
	6 Remadores	» »	121$500		8:748$000	
	Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Moveis: compra e concertos		500$000			
2	Acquisição, reparo e conservação do material		4:000$000			4:500$00
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
3	Expediente		5:000$000			
4	Combustivel e lubrificantes		5:000$000			10:000$00
	III — DESPESAS DIVERSAS					
5	Illuminação e outras despesas		1:000$000			
6	Aluguel de casa		10:000$000			
7	Idem de armazem		2:400$000			
8	Conducção de volumes para armazens		1:000$000			14:400$00
					114:017$600	63:266$6

Recapitulação

Pessoal	148:384$240
Material	28:900$000
	177:284$240

Pede-se importancia igual á votada para 1925.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO					PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
	SANT'ANNA DO LIVRAMENTO					
	Pessoal					
1	**Da Administração :**					
	1 Inspector (em commissão)			Quotas 20		
	3 Primeiros escripturarios	Ord.	2:000$000	» 11	6:000$000	
	4 Segundos ditos	Ord.	1:300$000	» 8	5:200$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	2:400$000			
		Quebras	300$000	» 14	2:700$000	
	1 Fiel	Ord.	1:200$000	» 8	1:200$000	
	1 Porteiro	Ord.	1:400$000	» 9	1:400$000	
	1 Continuo	Ord.	480$000	» 3	480$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	1:600$000	» 9	1:600$000	
2	128 quotas na razão de 3 % sobre a lotação de 543:200$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					16:296$000
	Valor da quota 127$313.					
3	**Policia aduaneira :**					
	1 Commandante	Ord.	2:400$000			
		Grat.	1:200$000		3:600$000	
	1 Sargento	Ord.	2:000$000			
		Grat.	1:000$000		3:000$000	
	15 Guardas	Ord.	1:600$000			
		Grat.	800$000		36:000$000	
4	**Das Capatazias :**					
	1 Mandador	Diaria	4$800		1:752$000	
	14 Trabalhadores	»	3$750		19:162$500	
	2 Serventes	»	2$300		1:679$000	
	Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Moveis : compra e concertos					500$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
2	Expediente					6:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS					
3	Aluguel de casa		6:000$000			
4	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico e outras despesas		3:000$000			9:000$000
					83:773$500	31:796$000

Recapitulação

Pessoal	100:069$500
Material	15:500$000
Total	115:569$500

Pede-se importancia igual á votada para 1925.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO					PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
	URUGUAYANA					
	Pessoal					
1	Da Administração:					
	1 Inspector (em commissão)			Quotas 20		
	2 Conferentes	Ord.	3:000$000	» 15	6:000$000	
	4 Primeiros escripturarios	Ord.	2:100$000	» 11	8:400$000	
	5 Segundos ditos	Ord.	1:600$000	» 8	8:000$000	
	1 Thesoureiro	Ord. Quebras	2:600$000 300$000	» 14	2:900$000	
	1 Fiel	Ord.	1:400$000	» 8	1:400$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	1:600$000	» 9	1:600$000	
	1 Continuo	Ord.	560$000	» 3	560$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	1:800$000	» 10	1:800$000	
	1 Fiel de armazem	Ord.	1:600$000	» 8	1:600$000	
2	186 quotas na razão de 3 % sobre a lotação de 475:967$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					14:279$010
	Valor da quota 76$768.					
3	Policia aduaneira:					
	1 Commandante	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000		3:600$000	
	2 Sargentos	Ord. Grat.	2:000$000 1:000$000		6:000$000	
	20 Guardas	Ord. Grat.	1:600$000 800$000		48:000$000	
4	Das Capatazias:					
	1 Mandador	Venc. annual			2:160$000	
	10 Arrumadores	Diaria	4$200		15:330$000	
	11 Serventes	»	3$750		15:056$250	
	Ditos extraordinarios para conducção de volumes				4:800$000	
5	Das embarcações:					
	2 Patrões de escaleres	Vencimento mensal	129$600		3:110$400	
	18 Marinheiros	» »	101$250		21:870$000	
	1 Machinista	» annual			2:160$000	
	1 Foguista	» »			1:215$000	
	Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Moveis: compra e concertos		500$000			
2	Acquisição, reparo e conservação do material		6:000$000			6:500$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
3	Expediente					5:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS					
4	Aluguel de casa		12:000$000			
5	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico e outras despesas		2:000$000			14:000$000
					155:561$650	39:779$010

Recapitulação

Pessoal	169:840$660
Material	25:500$000
	195:340$660

Pede-se importancia igual á votada para 1925.

Numero da sub-consignação					Papel — Fixa	Papel — Variavel
	CORUMBÁ					
	Pessoal					
1	Da Administração :					
	1 Inspector (em commissão)			Quotas 20		
	3 Conferentes	Ord.	3:000$000	» 15	9:000$000	
	7 Primeiros escripturarios	Ord	2:100$000	» 11	14:700$000	
	10 Segundos ditos	Ord.	1:600$000	» 8	16:000$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	3:300$000	» 17	3:300$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	2:600$000			
		Quebras	300$000	» 14	2:900$000	
	2 Fieis	Ord.	1:400$000	» 8	2:800$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	1:600$000	» 9	1:600$000	
	1 Continuo	Ord.	560$000	» 3	560$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	1:800$000	» 10	1:800$000	
	1 Fiel de armazem	Ord.	1:600$000	» 8	1:600$000	
2	299 quotas na razão de 5,9994 °/o sobre a lotação de 676:000$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação				....	40:555$944
	Valor da quota 135$638.					
3	Policia aduaneira :					
	1 Commandante	Ord.	2:400$000			
		Grat.	1:200$000		3:600$000	
	2 Sargentos	Ord.	2:000$000			
		Grat.	1:000$000		6:000$000	
	20 Guardas	Ord.	1:600$000			
		Grat.	800$000		48:000$000	
4	Das Capatazias :					
	1 Machinista	Venc. annual	$		2:430$000	
	1 Foguista	Venc. annual	$		1:458$000	
	20 Trabalhadores	Diaria	6$000		43:800$000	
	2 Mandadores	Diaria	6$500		4:745$000	
	2 Serventes	Sal. mensal.	182$500		4:380$000	
5	Das embarcações:					
	1 Machinista	Venc. annual	$		3:240$000	
	1 Foguista	» »	$		1:944$000	
	1 Patrão	» »	$		1:944$000	
	12 Remadores	» »	1:012$500		12:150$000	
	Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Moveis: compra e concertos		500$000			
2	Acquisição, reparo e conservação do material		6:500$000			
3	Idem de cavalhada e arreios		10:000$000		....	17:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
4	Expediente		6:000$000			
5	Combustivel		9:000$000			
6	Ferragens, forragens e curativos de animaes		2:000$000		....	17:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	III — DIVERSAS DESPESAS			
7	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico e outras despesas		....	3:000$000
			187:951$000	77:555$944
	Recapitulação			
	Pessoal	228:506$944		
	Material	37:000$000		
		265:506$944		
	DESPESAS IMPREVISTAS E URGENTES			
	Pessoal			
1	Para gratificações pelo serviço de encommendas postaes nos Estados	60:000$000		
2	Para o pessoal de novas embarcações e armazens novos ou provisorios	30:000$000		
3	Para pagamento de gratificação de 5 % sobre o soldo dos guardas que tiverem mais de 25 annos de serviço	10:000$000	....	100:000$000
	Material			
	DIVERSAS DESPESAS			
1	Aluguel de predios e outras despesas imprevistas		....	30:000$000
2	Para occorrer ás despesas do contracto em virtude da lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923, art. 2, n. IV, e decreto n. 16.330, de 28 de janeiro de 1924, ouro	50:000$000	....	400:000$000
				530:000$000

Recapitulação

	OURO	PAPEL
Pessoal	....	11.738:366$264
Material	50:000$000	2.121:660$000
Total	50:000$000	13.960:026$264

Pede-se importancia igual á votada para 1925.

19. Agencias aduaneiras, Mesas de rendas, Postos e Registros fiscaes

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	Agencias aduaneiras				
	Territorio do Acre				
	DEPARTAMENTO DO ALTO ACRE				
	I — COBIJA				
	Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18; Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1906, arts. 3°, 5°, 6°, 7°, 8°, 9°, 10°, 11°, 12°, 13° e 14° e Instrucções de 6 de junho de 1916				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Agente aduaneiro	Grat. annual	....	18:000$000	
	2 Guardas	» »	2:400$000	4:800$000	
	Diarias aos tres empregados	Diaria	5$000	5:475$000	
2	Das embarcações:				
	4 Remadores	Grat. annual	2:160$000	8:640$000	
	Diaria aos quatro remadores	Diaria	5$000	7:300$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente		1:000$000		
2	Combustivel e lubrificantes		1:000$000	....	2:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Aluguel de casa			....	3:000$000
				44:215$000	5:000$000
	II — RAPIRRÁ				
	Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18; Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3°, 5°, 6°, 7°, 8°, 9°, 10°, 11°, 12°, 13° e 14° e Instrucções de 6 de junho de 1916				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Agente aduaneiro	Grat. annual	....	18:000$000	
	2 Guardas	» »	2:400$000	4:800$000	
	Diarias aos tres empregados	Diaria	5$000	5:475$000	
1	Das embarcações:				
	4 Remadores	Grat. annual	2:160$000	8:640$000	
	Diaria aos quatro remadores	Diaria	5$000	7:300$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Combustivel e lubrificantes			....	1:000$000
				44.215$000	1:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	III — VILLA BELLA				
	(Confluencia dos rios Beni e Mamoré)				
	Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18; decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13 e 14º e Instrucções de 6 de junho de 1916				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Agente aduaneiro	Grat. annual		18:000$000	
	2 Guardas	» »	2:400$000	4:800$000	
	Diarias aos tres empregados	Diaria	5$000	5:475$000	
2	Das embarcações:				
	4 Remadores	Grat. annual	2:160$000	8:640$000	
	Diarias aos quatro remadores	Diaria	5$000	7:300$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente		1:000$000		
2	Combustivel e lubrificantes		1:000$000		2:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Aluguel de casa				3:000$000
				44:215$000	5:000$000
	DEPARTAMENTO DO ALTO JURUÁ				
	IV — BREU				
	(Confluencia dos rios Breu e Juruá)				
	Lei n. 3.089 de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18; decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º e 6º a 14º e Instrucções de 6 de junho de 1916				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Agente aduaneiro	Grat. annual		18:000$000	
	2 Guardas	» »	2:400$000	4:800$000	
	Diarias aos tres empregados	Diaria	5$000	5:475$000	
2	Das embarcações:				
	4 Remadores	Grat. annual	2:160$000	8:640$000	
	Diarias aos quatros remadores	Diaria	5$000	7:300$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Combustivel e lubrificantes				1:000$000
				44:215$000	1:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO		PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	DEPARTAMENTO DO ALTO PURU'S		
	V — SANTA ROSA		
	Lei n. 3.089 de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18; decreto n. 11.996 de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º e 6º a 14º e Instrucções de 6 de junho de 1916		
	Pessoal		
1	Da administração:		
	1 Agente aduaneiro........ Grat. annual........	18:000$000	
	2 Guardas........ » » 2:400$000	4:800$000	
	Diarias aos tres empregados........ Diaria........ 5$000	5:475$000	
2	Das embarcações:		
	4 Remadores........ Grat. annual.. 2:160$000	8:640$000	
	Diarias aos quatro remadores........ Diaria........ 5$000	7:300$000	
	Material		
	I — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Combustivel e lubrificantes........	....	1:000$000
		44:215$000	1:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	MESAS DE RENDAS				
	Lei de 15 de novembro de 1831, art. 54; Decisão n. 26, de 14 de janeiro de 1832; Decreto n. 8.912, de 24 de março de 1883; Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, arts. 23 e 26, e Lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, art. 29, n. 19.				
	ALFANDEGADAS				
	Art. 156 da Consolidação das Leis das Alfandegas; Lei n. 1.617, de 30 de dezembro de 1906, art. 54; Lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908, art. 43, e Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, art. 87.				
	ESTADO DO AMAZONAS				
	VI — PORTO VELHO				
	Decreto n. 8.539, de 15 de fevereiro de 1911; Decreto n. 2.540, de 3 de janeiro de 1912; Decreto n. 9.432, de 15 de março de 1912; Lei n. 2.942, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18; Lei n. 2.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18 e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 2 e 6.				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		3:600$000	
	1 Escrivão	» »		2:400$000	
	1 Fiel de armazem	Venc. annual		3:600$000	
	4 Guardas	» mensal	200$000	9:600$000	
2	Das embarcações:				
	6 Marinheiros	Grat. mensal	144$000	10:368$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente				1:000$
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Illuminação e outras despesas				1:000$
				29:568$000	2:000$

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
	VII — AREIA BRANCA			
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tabella *N*. e art. 162 da Lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922			
	Pessoal			
1	1 Administrador... Grat. annual...		3:000$000	
	1 Escrivão... » » ...		2:400$000	
	4 Officiaes aduaneiros... » »	1:800$000	7:200$000	
	1 Patrão... » » ...		1:200$000	
	1 Machinista... » » ...		2:400$000	
	1 Foguista... » » ...		1:200$000	
	2 Marinheiros... » »	900$000	1:800$000	
	4 Remadores... » »	900$000	3:600$000	
	Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Acquisição de uma lancha e escaler...		...	25:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
2	Combustivel e lubrificantes...	1:500$000		
3	Expediente...	500$000	...	2:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
4	Aluguel de casa...	2:400$000		
5	Custeio e despesa de installação...	1:000$000	...	3:400$000
			22:800$000	30:400$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DE ALAGOAS			
	VIII — PENEDO			
	Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904, art. 1º, § 6º; Lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, art. 106, § 18; Lei n. 1.617, de 30 de dezembro de 1906, art. 45, § 18, e Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19.			
	Pessoal			
1	Da administração:			
	1 Administrador... Grat. annual...		1:800$000	
	1 Escrivão... » » ...		1:000$000	
	3 Guardas... Venc. annual.....	2:400$000	7:200$000	
2	Das Capatazias:			
	Trabalhadores...		1:800$000	
	Das embarcações:			
3	Lancha *Ondina*:			
	2 Patrões... Venc. mensal....	100$000	2:400$000	
	1 Machinista... » »	180$000	2:160$000	
	1 Foguista... » »	100$000	1:200$000	
	2 Marinheiros... » »	87$500	2:100$000	
	6 Remadores... » »	87$500	6:300$000	
	Material			
	I — MATERIAL DE CONSUMO			
1	Conservação da lancha, reparos, combustivel e lubrificantes...	4:000$000		
2	Custeio e limpeza de escaleres...	200$000		
3	Expediente...	500$000	...	4:700$00
	II — DIVERSAS DESPESAS			
4	Aluguel de casa...		...	4:500$00
			25:960$000	9:200$00

NUMERO DE SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DO RIO DE JANEIRO			
	IX — MACAHÉ			
	Lei n. 31, de 12 de janeiro de 1892; Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904, art. 1º, § 6º; Lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, art. 25, § 18 e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18.			
	Pessoal			
1	Da Administração:			
	1 Administrador	Grat. annual	2:400$000	
	1 Escrivão	» »	1:200$000	
	4 Guardas	» » 2:400$000	9:600$000	
2	Das Capatazias:			
	Trabalhadores	Grat. annual	2:520$000	
3	Das embarcações:			
	Marinheiros	Grat. annual	3:540$000	
	Material			
	I — MATERIAL DE CONSUMO			
1	Custeio e concerto de escaleres	1:000$000		
2	Expediente	2:000$000		3:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS			
3	Illuminação, asseio e outras despesas			1:000$000
			19:260$000	4:000$000

NUMERO DA CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL

ESTADO DO PARANÁ

X — ANTONINA

Decreto n. [illegible], de 2 de abril de 1855, art. 2º; Decreto n. [illegible], de 2 de agosto de 1878, art. 1º; Lei n. 126 A, de 13 de julho de 1893, art. 1º; Lei n. [illegible], de 30 de dezembro de 1895, arts. 3º e 8º; Lei n. 490, de 16 de dezembro de 1896, art. 2º § 12; Decreto n. 2.806, de 31 de dezembro de 1898, Tab. N; Lei n. 1.316, de 31 de janeiro de 1904, e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18.

Pessoal

Nº				Fixa	Variavel
1	Da administração:				
	1 Administrador	Grat. annual	....	1:200$000	
	1 Escrivão	» »	....	600$000	
	7 Guardas	» »	2:400$000	16:800$000	
2	Das Capatazias:				
	Trabalhadores	Grat. annual	....	3:600$000	
	Das embarcações:				
3	Lancha *Jansen Muller:*				
	1 Machinista	Grat. annual	....	3:000$000	
	1 Foguista	» »	....	1:500$000	
4	Escaleres:				
	Patrões	Grat. annual	....	1:368$750	
	Marinheiros	» »	....	5:475$000	

Material

I — MATERIAL DE CONSUMO

Nº			Fixa	Variavel
1	Combustivel e lubrificantes	4:500$000		
2	Custeio e concerto de escaleres	500$000		
3	Expediente	1:500$000	....	6:500$000

II — DIVERSAS DESPESAS

Nº			Fixa	Variavel
4	Aluguel de casa	2:000$000		
5	Conducção de volumes	1:500$000	....	3:500$000
			33:543$750	[illegible]

SUB-CONSIGNAÇÃO		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	ESTADO DE SANTA CATHARINA		
	XI — ITAJAHY		
	Decreto n. 3.521 B, de 30 de setembro de 1865; Decreto n. 4.166, de 25 de abril de 1868; Decreto n. 6 272, de 2 de agosto de 1876, art. 149; Lei n. 148 A, de 13 de julho de 1893, art. 1º; Lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, art. 8º n. 3; Decreto n. 2.385, de 3 de setembro de 1896, art. 1º; Lei n. 429 de 10 dezembro de 1896, art. 7º § 12 e art. 14; Lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, art. 53 § 17; Ordem n. 3, de 10 de fevereiro de 1899; Circular n. 10, de 17 de fevereiro de 1899; Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37 § 19, Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, art. 81 § 19, e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100 § 18.		
	Pessoal		
1	Da Administração:		
	1 Administrador .... Grat. annual	1:200$000	
	1 Escrivão .... » »	600$000	
	5 Guardas .... » » 2:400$000	12:000$000	
2	Das Capatazias:		
	Trabalhadores .... Grat. annual	4:380$000	
3	Das embarcações:		
	1 Patrão .... Grat. annual	1:500$000	
	6 Marinheiros .... » « 112$500	8:100$000	
	Material		
	I — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Custeio e concertos de escaleres .... 1:200$000		
2	Expediente .... 600$000	....	1:800$000
	II — DIVERSAS DESPESAS		
3	Aluguel de casa	....	3:000$000
		27:780$000	4:800$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DE MATTO GROSSO			
	XII — PORTO ESPERANÇA			
	Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. [illegible] § 10; Decreto n. 11.99[illegible], de 17 de março de 1916, e Lei n. 5.232, de 5 de janeiro de 1917, art. 88 § 18			
	Pessoal			
1	Da Administração:			
	1 Administrador	Grat. annual	1:200$000	
	1 Escrivão	» »	600$000	
	4 Guardas	» » 2:400$000	9:600$000	
	Das embarcações:			
2	Lancha:			
	1 Machinista	Grat. annual	2:400$000	
	1 Foguista	» »	1:500$000	
	2 Marinheiros	» mensal 112$500	2:250$000	
3	Escaleres:			
	1 Patrão	Grat. annual	1:500$000	
	4 Remadores	» » 1:125$000	4:500$000	
	Material			
	I — MATERIAL DE CONSUMO			
1	Combustivel e lubrificantes	5:000$000		
2	Expediente	500$000		5:500$
	II — DIVERSAS DESPESAS			
3	Aluguel de casa e custeio			4:900$
			23:550$000	10 400$

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	XIII — PORTO MURTINHO			
	Lei n. 191 B, de 30 de setembro de 1893, art. 15, § 2º; Lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, art. 7, § 13 e art. 8, § 3º; Decreto n. 2.853, de 23 de março de 1898 e Ordem ns. 2, de 19 de abril de 1898.			
	Pessoal			
1	Da Administração :			
	1 Administrador .... Grat. annual		1:200$000	
	1 Escrivão .... » »		600$000	
	4 Guardas .... » »	2:400$000	9:600$000	
2	Das Capatazias :			
	Trabalhadores .... Grat. annual		4:500$000	
	Das embarcações :			
3	Lancha :			
	1 Machinista .... Grat. annual		2:400$000	
	1 Foguista .... » »		1:500$000	
	Marinheiros .... » »		1:800$000	
4	Escaleres :			
	1 Patrão .... Grat. annual		1:500$000	
	Remadores .... » »		3:360$000	
	Material			
	I — MATERIAL DE CONSUMO			
1	Combustivel e lubrificantes	5:500$000		
2	Custeio e concertos	1:339$000		
3	Expediente	1:900$000	....	8:739$000
	II — DIVERSAS DESPESAS			
4	Despesas miudas		....	1:361$000
			26:460$000	10:100$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	PRIMEIRA ORDEM		
	Decreto n. 4.175, de 6 de maio de 1868, arts. 3º e 5º; Decreto n. 4.644, de 24 de dezembro de 1870, art. 3º, e Decreto n. 6.272, de 2 de agosto de 1876, arts. 143, 153, 161 e 165		
	Territorio do Acre		
	DEPARTAMENTO DO ALTO ACRE		
	XIV — PORTO ACRE		
	(Installado em 4 de maio de 1903)		
	Decreto n. 4.735, de 7 de março de 1903; Decreto n. 5.206, de 30 de abril de 1904, art. 3º; Decreto n. 7.495, de 12 de agosto de 19[illegible], arts. 2 e 5º; Lei n. 2.221, de [illegible] de dezembro de [illegible], art. 35, § 19; Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. [illegible], § 28; Lei n. 3.[illegible], de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18, e decreto n. 11.99[illegible] de 17 de [illegible] de 1916, arts. 5º, 8º e 14.		
	Pessoal		
1	Da Administração:		
	1 Administrador .... Grat. annual	15:000$000	
	1 Escrivão .... » »	[illegible]	
	3 Guardas .... » mensal de 200$.	7:200$000	
	Diaria aos tres guardas .... Diaria de 5$	5:475$000	
2	Das embarcações:		
	3 Remadores .... Grat. annual 2:160$..	6:480$000	
	Diaria aos tres remadores .... Diaria de 5$	5:475$000	
	Material		
	I — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Custeio das embarcações .... 4:000$000		
2	Expediente .... [illegible]	....	5:000$000
		49:230$000	5:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	DEPARTAMENTO DO ALTO JURUÁ				
	XV — CRUZEIRO DO SUL				
	Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1904, art. 37, § 19; Decreto n. 7.495, de 12 de agosto de 1909. arts. 4º e 5º; Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1915, art. 103, § 18, e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 5º, 6º, 8º e 14.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		15:000$000	
	1 Escrivão	» »		9:600$000	
	3 Guardas	» mensal	200$000	7:200$000	
	Diaria aos tres guardas	Diaria	5$000	5:475$000	
2	Das embarcações:				
	3 Remadores	Grat. annual	2:160$000	6:480$000	
	Diaria aos tres remadores	Diaria	5$000	5:475$000	
	Material				
	MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio das embarcações		4:000$000		
2	Expediente		1:000$000		5:000$000
				49:230$000	5:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL

DEPARTAMENTO DO ALTO PURÚS

XVI — SENNA MADUREIRA

Decreto n. 7.495, de 12 de agosto de 1909, arts. 3º e 5º; Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19; Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18, e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 5º, 6º, 8º e 14.

Pessoal

Nº	Descrição			Fixa	Variavel
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		15:000$000	
	1 Escrivão	» »		9:600$000	
	3 Guardas	» mensal	200$000	7:200$000	
	Diaria aos quatro guardas	Diaria	5$000	5:475$000	
2	Das embarcações:				
	3 Remadores	Grat. annual	2:160$000	6:480$000	
	Diaria aos tres remadores	Diaria	5$000	5:475$000	

Material

MATERIAL DE CONSUMO

Nº	Descrição		Fixa	Variavel
1	Custeio das embarcações	4:000$000		
2	Expediente	1:000$000		5:000$000
			49:230$000	5:000$000

ESTADO DO AMAZONAS

XVII — CAPACETE

Decreto n. 3.216, de 31 de dezembro de 1863, art. 5º, e Decreto n. 6.272, de 2 de agosto de 1876, art. 151.

Pessoal

Nº	Descrição		Fixa	Variavel
1	Da Administração:			
	1 Administrador	Grat. annual	12:000$000	
	1 Escrivão	» »	8:000$000	
	Guardas	» »	3:456$000	
2	Das embarcações:			
	Marinheiros	Grat. annual	[illegible]400$000	

Material

MATERIAL DE CONSUMO

Nº	Descrição		Fixa	Variavel
1	Custeio das embarcações	10:000$000		
2	Expediente	400$000		10:400$000

FIANÇA

Descrição	Valor
Administrador	4:700$000
Escrivão	2:400$000

	Fixa	Variavel
	29:856$000	10:400$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DO PARÁ				
	XVIII — OBIDOS				
	Lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, art. 26, n. 10; decreto n. 5.140, de 27 de fevereiro de 1904 e lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, art. 19, n. 18				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Administrador	Grat. annual		1:500$000	
	1 Escrivão	» »		1:200$000	
	3 Guardas	Soldo	1:440$000		
		Grat. annual	720$000	6:480$000	
2	Das embarcações :				
	1 Patrão	Grat. annual		1:500$000	
	6 Marinheiros	» »	1:050$000	6:300$000	
3	Capatazias :				
	Trabalhadores			3:150$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Conservação e custeio das embarcações		1:000$000		
2	Expediente		500$000		1:500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Aluguel de casa		1:600$000		
4	Outras despesas		2:000$000		3:600$000
				20:130$000	5:100$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DO MARANHÃO				
	XIX — TUTOYA				
	(Villa de Salinas)				
	Decreto n. 1.101, de 9 de janeiro de 1904; decreto n. 5.282, de 9 de agosto de 1904; lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908, art. 32 § 19 e lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100 § 18.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		3:000$000	
	1 Escrivão	» »		2:160$000	
	1 Sargento	Soldo	1:440$000		
		Grat. annual	720$000	2:160$000	
	5 Guardas	Soldo	1:440$000		
		Grat. annual	720$000	10:800$000	
	Das embarcações:				
2	Lancha *Clovis*:				
	1 Mestre	Grat. annual		2:160$000	
	1 Machinista	» »		2:400$000	
	1 Foguista	» »		2:160$000	
	3 Tripulantes	» »	825$000	2:475$000	
3	Escaleres:				
	1 Patrão	Grat. annual		1:368$750	
	6 Remadores	» »	1:368$750	8:212$500	
	Material				
	MATERIAL DE CONSUMO				
1	Combustivel		2:000$000		
2	Expediente		2:000$000		4:000$000
	DIVERSAS DESPESAS				
3	Aluguel de casa		1:800$000		
4	Illuminação		500$000		
5	Outras despesas		500$000		2:800$000
	FIANÇA				
	Administrador	4:000$000			
				36:8[illegible]6$250	6:800$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DO CEARÁ				
	XX — Aracaty				
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		3:000$000	
	1 Escrivão	» »		2:000$000	
	3 Guardas	Soldo	720$000		
		Grat.	360$000	3:240$000	
2	Das embarcações:				
	1 Patrão	Grat. annual		750$000	
	Marinheiros	» »		720$000	
	Material				
	DIVERSAS DESPESAS				
1	Aluguel de escaler				240$000
				9:710$000	240$000
	XXI — Camocim				
	Decreto n. 167, de 13 de julho de 1883, Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N; Lei n. 834, de 30 de dezembro de 1901, art. 31 § 8º, e Decreto n. 4.507, de 19 de agosto de 1902.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		3:000$000	
	1 Escrivão	» »		2:000$000	
	3 Guardas	Soldo	720$000		
		Grat.	360$000	3:240$000	
2	Das embarcações:				
	1 Patrão	Grat. annual		750$000	
	Marinheiros	» »		720$000	
	Material				
	DIVERSAS DESPESAS				
1	Aluguel de escaler				240$000
				9:710$000	240$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	ESTADO DE SERGIPE				
	XXII — Estancia				
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898. Tab. N. e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		2:850$000	
	1 Escrivão	» »		1:904$000	
	1 Cabo	Soldo	720$000		
		Grat.	360$000	1:080$000	
	4 Guardas	Soldo	720$000		
		Grat.	360$000	4:320$000	
2	Das embarcações:				
	1 Patrão	Grat. annual		750$000	
	Marinheiros			1:440$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio de um escaler		300$000		
2	Acquisição de material		300$000		600$000
				12:350$000	600$000
	XXIII — S. Christovão				
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N, Lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903 — art. 31, e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18.				
	Pessoal				
1	— Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		1:800$000	
	1 Escrivão	» »		1:200$000	
	2 Guardas	Soldo	720$000		
		Grat.	360$000	2:160$000	
2	Das embarcações:				
	1 Patrão	Grat. annual		750$000	
	Marinheiros	» »		540$000	
	2 Remadores	» »		900$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
	Acquisição de material		300$000		
	Custeio de um escaler		100$000		400$000
				7:350$000	400$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	XXIV — Villa Nova			
	Decreto n. 3.630, de 5 de outubro de 1897, art. 1º; Decreto n. 2.528, de 31 de dezembro de 1911, e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18.			
	Pessoal			
1	Da Administração:			
	1 Administrador .... Grat. annual		1:800$000	
	1 Escrivão .... » »		1:200$000	
	3 Guardas .... Soldo	900$000		
	Grat	450$000	3:240$000	
2	Das embarcações:			
	1 Patrão de escaler .... Grat. annual		1:125$000	
	4 Remadores .... » »		3:600$000	
	Material			
	I — MATERIAL DE CONSUMO			
1	Acquisição de material	200$000		
2	Custeio dos escaleres	300$000	....	500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS			
3	Aluguel de casa		....	600$000
			10:965$000	1:100$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DA BAHIA			
	XXV — Cannavieiras			
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N.			
	Pessoal			
1	Da Administração:			
	1 Administrador........ Grat. annual........		2:180$000	
	1 Escrivão........ » »		1:460$000	
	Fiança :			
	Administrador........ 1:200$000			
	Escrivão........ 600$000			
			3:640$000	
	XXVI — Caravellas			
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab.N.			
	Pessoal			
1	Da Administração:			
	1 Administrador........ Grat. annual........		1:440$000	
	1 Escrivão........ » »		960$000	
	Fiança:			
	Administrador........ 1:000$000			
	Escrivão........ 500$000			
			2:400$000	
	XXVII — Ilhéos			
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N; Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37 § 19, e Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, art. 81 § 19.			
	Pessoal			
1	Da Administração:			
	1 Administrador........ Grat. annual........		4:500$000	
	1 Escrivão........ » »		3:000$000	
	4 Guardas........ »	1:728$000	6:912$000	
2	Das capatazias:			
	Trabalhadores........ Grat. annual........		2:280$000	
3	Das embarcações:			
	Marinheiros........ Grat. annual........		3:180$000	
	Material			
	MATERIAL DE CONSUMO			
	Expediente........	1:000$000		
	Acquisição de material........	6:000$000		
	Custeio dos escaleres........	3:000$000	....	10:000$
	Fiança :			
	Administrador........ 3:000$000			
	Escrivão........ 1:500$000			
	Lotação........ 30:000$000			
			19:872$000	10:000$

SUB CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	XXVIII — Valença				
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		2:550$000	
	1 Escrivão	» »		2:040$000	
	Fiança:				
	Administrador		9:700$000		
	Escrivão		4:850$000		
				4:590$000	
	ESTADO DE S. PAULO				
	XXIX — Cananéa				
	Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, art. 81 § 18.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		2:400$000	
	1 Escrivão	» »		1:200$000	
	4 Guardas	» »	1:728$000	6:912$000	
2	Das capatazias:				
	Trabalhadores	Grat. annual		2:280$000	
3	Das embarcações:				
	Marinheiros	Grat. annual		3:180$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio e concerto de escaleres		1:000$000		
2	Expediente		1:000$000		2:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Aluguel de casa		600$000		
4	Outras despesas		2:000$000		2:600$000
				15:972$000	4:600$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	ESTADO DO PARANA'				
	XXX — Fós do Iguassú				
	Decreto n. 1.290, de 30 de julho de 1904; Decreto n. 5.283, de 9 de agosto de 1904, art. 1º; Lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, art. 19 § 18; Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, artigo 100, § 18; Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 2º, 18º, 44º, 45, e 48 e Decreto n. 12.419, de 21 de março de 1917.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Venc. annual		3:200$000	
	1 Escrivão	» »		2:800$000	
	1 Conferente	» »		2:400$000	
	6 Guardas	» »	1:800$000	10:800$000	
2	Das Capatazias:				
	2 Trabalhadores	Venc. annual	600$000	1:200$000	
	Das embarcações:				
3	Lancha á gazolina:				
	1 Machinista	Venc. annual		2:160$000	
	1 Ajudante	» »		1:680$000	
	1 Marinheiro	» »		1:000$000	
4	Escaleres:				
	2 Patrões	Venc. annual	1:250$000	2:500$000	
	10 Remadores	» »	600$000	6:000$000	
	FIANÇA				
	Administrador		10:000$000		
	Escrivão		5:000$000		
	Lotação: 150:000$000.				
	10 % do excedente até 100:000$000				
	20 % » » 180:000$000				
	5 % » » $				
	A percentagem será dividida em 13 quotas, sendo 6 ao administrador, 4 ao escrivão e 3 ao conferente.				
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Combustivel e lubrificantes		2:152$000		
2	Custeio e concerto de escaleres		1:000$000		3:152$
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Conducção de volumes				700$
				33:740$000	3:852$

Número da sub-consignação			Papel — Fixa	Papel — Variavel
	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
	XXXI — Asseguá			
	Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4º, 18, 42, 44, 45, 46, 47 e 48.			
	Pessoal			
1	Da Administração:			
	1 Administrador........ Venc. annual........		3:600$000	
	1 Escrivão........ » »		3:000$000	
	2 Conferentes........ » »	2:400$000	4:800$000	
	Fiança:			
	Administrador........	8:000$000		
	Escrivão........	4:000$000		
	Lotação........	50:000$000		
	10 °/ₒ do excedente até........	40:000$000		
	20 °/ₒ » » »........	30:000$000		
	5 °/ₒ » » »........	$		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.			
			11:400$000	
	XXXII — D. Pedrito			
	Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4º, 18, 42, 44, 45, 46, 47 e 48.			
	Pessoal			
1	Da Administração:			
	1 Administrador........ Venc. annual........		3:000$000	
	1 Escrivão........ » »		2:400$000	
	2 Conferentes........ » »	2:160$000	4:320$000	
	Fiança:			
	Administrador........	7 000$000		
	Escrivão........	3:500$000		
	Lotação........	50:000$000		
	10 °/ₒ do excedente até........	40:000$000		
	20 °/ₒ » » »........	30:000$000		
	5 °/ₒ » » »........	$		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador quatro ao escrivão e tres a cada conferente.			
			9:720$000	
	XXXIII — Itaqui			
	Decreto n. 2.486, de 29 de setembro de 1859, art. 13, decreto n. 4.175, de 6 de maio de 1868, arts. 3º e 5º; decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N, e decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 18, 44 e 48.			
	Pessoal			
1	Da administração:			
	1 Administrador........ Venc. annual........		4:800$000	
	1 Escrivão........ » »		2:720$000	
	2 Conferentes........ » »	2:400$000	4:800$000	
	4 Guardas........ » »	1:560$672	6:242$688	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	Das embarcações:				
2	Lancha á gazolina:				
	1 Machinista	Grat. mensal	125$000	1:500$000	
	1 Ajudante	» »	75$000	900$000	
3	Escaleres:				
	1 Patrão	Venc. annual	....	960$000	
	Marinheiros	» »	....	2:880$000	
	Material				
	MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio e conservação da lancha	1:000$000	....	....	2:500$000
2	Custeio e concerto de escaleres	1:500$000			
	Fiança:				
	Administrador		12:000$000		
	Escrivão		6:000$000		
	Lotação		120:000$000		
	20 % do excedente até		90:000$000		
	10 % » » »		70:000$000		
	5 % » » »		$		
				24:802$688	2:500$000

XXXIV — Jaguarão

Decreto n. 2.486, de 29 de setembro de 1859, arts. 6, 7, 8º e 9, 18 decreto n. 4.175, de 6 de maio de 1868, arts. 3 e 5; decreto n. 2.807 de 31 de janeiro de 98, Tab. N, e decreto n. 12.328 de 27 de dezembro de 1916, arts. 18, 42, 44 e 48.

Pessoal

				FIXA	VARIAVEL
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Venc. annual	....	3:168$000	
	1 Escrivão	» »	....	2:160$000	
	2 Conferentes	» »	2:160$000	4:320$000	
	5 Guardas	» »	1:5[illegible]	7:802$645	
	Das embarcações:				
2	Lancha á gazolina:				
	1 Machinista	Grat. mensal	125$000	1:500$000	
	1 Ajudante	» »	93$750	1:125$000	
	1 Patrão	» »	100$000	1:200$000	
	Marinheiros	» »	....	2:880$000	
	Material				
	MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio e conservação da lancha		1:000$000		
2	Custeio e concerto de escaleres		1:500$000	....	2:500$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	Fianças:			
	Administrador	8:000$000		
	Escrivão	4:000$000		
	Lotação	59:000$000		
	10 °/. do excedente até	40:000$000		
	20 °/. » » »	30:000$000		
	5 °/. » » »	$		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.			
			24:155$640	2:500$000

XXXV — Porto Xavier

Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4°, 18°, 42°, 44°, 45°. 46°, 47 e 48.

Pessoal

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				FIXA	VARIAVEL
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Venc. annual		3:000$000	
	1 Escrivão	» »		2:400$000	
	2 Conferentes	» »	2:160$000	4:320$000	
2	Das embarcações:				
	1 Machinista	Grat. mensal	125$000	1:500$000	
	1 Ajudante	» »	93$750	1:125$000	

Material

MATERIAL DE CONSUMO

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			FIXA	VARIAVEL
1	Custeio e conservação da lancha		....	1:000$000
	Fiança:			
	Administrador	5:000$000		
	Escrivão	2:500$000		
	Lotação	30:000$000		
	10 °/. do excedente até	25:000$000		
	20 °/. » » »	20:000$000		
	5 °/. » » »	$		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.			
			12:345$000	1:000$000

XXXVI — Quarahy

Decreto n. 6.272 de 2 de agosto de 1876, art. 157; decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, T. N. e decreto n. 12.328 de 27 de dezembro de 1916, arts. 18, 44, 45, 46, 47 e 48.

Pessoal

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				FIXA	VARIAVEL
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Venc. annual		3:672$000	
	1 Escrivão	» »		2:448$000	
	3 Conferentes	» »	2:400$000	4:800$000	
	4 Guardas	» »	1:000$702	4:002$808	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
2	Das capatazias :			
	Trabalhadores............ Venc. annual..............		1:500$000	
	Material			
	MATERIAL DE CONSUMO			
1	Custeio das embarcações..............	100$000		
2	Expediente..............	100$000	....	200$000
	Fiança:			
	Administrador..............	12:000$000		
	Escrivão..............	6:000$000		
	Lotação..............	150:000$000		
	10 °/° do excedente até..............	100:000$000		
	20 °/° » » »..............	180:000$000		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.			
			16:422$808	200$000
	XXVII — Santa Isabel			
	Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4º, 18, 42, 44, 45, 46, 47 e 48 e Decreto n. 12.419, de 21 de março de 1917, art. 4º			
	Pessoal			
1	Da Administração :			
	1 Administrador.............. Venc. annual		3:000$000	
	1 Escrivão.............. » »		2:400$000	
	2 Conferentes.............. » »	2:160$000	4:320$000	
2	Das embarcações :			
	1 Machinista.............. Venc. mensal	125$000	1:500$000	
	1 Ajudante.............. » »	93$750	1:125$000	
	Material			
	MATERIAL DE CONSUMO			
1	Custeio e conservação da lancha..............		....	1:000$000
	Fiança :			
	Administrador..............	3:000$000		
	Escrivão..............	1:500$000		
	Lotação..............	20:000$000		
	10 °/° do excedente até..............	15:000$000		
	20 °/° » » »..............	12:000$000		
	5 °/° » » »..............	$		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.			
			12:345$000	1:000$000

SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	XXXVIII — Santa Victoria do Palmar				
	Decreto n. 2.487, de 29 de setembro de 1859, arts. 2º e 5º; Decreto n. 4.175, de 5 de maio de 1868, arts. 3º e 5º; Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N., e Decreto n. 12.328, de 27 de Dezembro de 1916, arts. 18, 42, 44 e 48.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual	....	4:440$000	
	1 Escrivão	» »	....	2:960$000	
	2 Conferentes	» »	2:160$000	4:320$000	
	3 Guardas	» »	1:560$439	4:681$317	
	Das embarcações:				
2	Lanchas á gazolina:				
	1 Machinista	Grat. mensal	125$000	1:500$000	
	1 Ajudante	» »	93$750	1:125$000	
	Pessoal da lancha	» »	....	6:200$000	
3	Escaleres:				
	1 Patrão	Grat. annual	....	1:200$000	
	Marinheiros	» »	....	2:880$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio e conservação da lancha		1:000$000		
2	Custeio e concerto de escaleres		1:500$000	....	2:500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Custeio do telephone para o posto			....	300$000
	Fiança:				
	Administrador		5:000$000		
	Escrivão		2:500$000		
	Lotação		30:000$000		
	10 °/₀ do excedente até		25:000$000		
	20 °/₀ » » »		20:000$000		
	5 °/₀ » » »		$		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres para cada conferente.				
				29:306$317	2:[illegible]$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	XXXIX — S. Borja			
	Decreto n. 2.486, de 29 de setembro de 1858, art. 13; Decreto n. 4.175, de 6 de maio de 1868, arts. 3º e 5º; Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N, e Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 18, 44 e 48.			
	Pessoal			
1	**Da Administração:**			
	1 Administrador........ Grat. annual	....	3:300$000	
	1 Escrivão........ » »	....	2:200$000	
	2 Conferentes........ » »	2:160$000	4:320$000	
	2 Guardas........ » »	1:560$672	6:242$688	
	Das embarcações:			
2	**Lancha á gazolina:**			
	1 Machinista........ Grat. mensal	125$000	1:500$000	
	1 Ajudante........ » »	93$750	1:125$000	
3	**Escaleres:**			
	1 Patrão........ Grat. annual	....	1:200$000	
	Marinheiros........ » »	....	2:880$000	
	Material			
	MATERIAL DE CONSUMO			
1	Custeio e conservação da lancha........	1:000$000		
2	Custeio e concerto de escaleres........	1:500$000	....	2:500$000
	Fiança:			
	Administrador........	8:000$000		
	Escrivão........	4:000$000		
	Lotação........	60:000$000		
	10 % do excedente até........	50:000$000		
	20 % » » »........	40:000$000		
	5 % » » »........	$		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.			
			22:767$688	2:500$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	ESTADO DE MATTO GROSSO				
	XL — Bella Vista				
	Decreto n. 1.147, de 2 de janeiro de 1904; decreto n. 5.227, de 9 de agosto de 1904, art. 1º, lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, art. 24 § 18, e decreto n. 6.245, de 22 de novembro de 1906.				
	Pessoal				
1	Da administração :				
	1 Administrador	Grat. annual		1:200$000	
	1 Escrivão	» »		600$000	
	1 Sargento commandante	Soldo	1:382$400		
		Etapa	691$200	2:073$600	
	9 Guardas	Soldo	1:382$400		
		Etapa	691$200	18:662$400	
	11 Trabalhadores	Diarias	3$750	15:056$250	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente			....	1:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Aluguel de casa		1:800$000		
3	Outras despesas		3:200$000	....	5:000$000
				37:592$250	6:000$000
	SEGUNDA ORDEM				
	Decreto n. 4.644; de 24 de dezembro de 1870, art. 1º § 5º e lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 109, decreto n. 6.242, de 2 de agosto de 1876, arts. 142, 153, 161 e 165.				
	ESTADO DA BAHIA				
	XLI — ALCOBAÇA				
	(Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N.)				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Administrador	Grat. annual		1:200$000	
	1 Escrivão	» »		800$000	
	Fiança :				
	Administrador		300$000		
	Escrivão		150$000		
				2:000$000	
	XLII — PORTO SEGURO				
	Decreto n. 2.807, de 31 dezembro de 1898, Tab. N.				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Administrador	Venc. annual		1:102$500	
	1 Escrivão	» »		735$000	
	Fiança :				
	Administrador		300$000		
	Escrivão		150$000		
				1:837$500	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO		PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL

ESTADO DE SANTA CATHARINA

XLIII — Laguna

Lei n. 148 A de 13 de junho de 1893, art. 1º; lei n. 360, de 30 dezembro de 1895, art. 8 n. 3; lei n. 429, de 10 de dezembro de 1896, art. 7º § 12 e art. 14; decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N; decreto n. 2.540, de 3 de janeiro de 1912 e lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art 100 § 18.

Pessoal

			Fixa	Variavel
1	**Da Administração:**			
	1 Administrador	Venc. annual	3:600$000	
	1 Escrivão	» »	2:400$000	
	2 Guardas	Soldo 720$000 Etapa 360$000	2:160$000	

Material

DIVERSAS DESPESAS

		Fixa	Variavel
1	Aluguel de casa		1:000$000
		8:160$000	1:000$000

TERCEIRA ORDEM

Decreto n. 4.644, de 24 de dezembro de 1870, art. 2 § 2; decreto n. 6.272, de 2 de agosto de 1876, arts. 143, 158, 161 e 165 e decreto n. 8.912, de 24 de março de 1893, art. 3º.

ESTADO DO CEARA'

XLIV — Acarahú

Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N.

Pessoal

			Fixa
1	**Da Administração:**		
	1 Administrador	Venc. annual	3:600$000
	1 Escrivão	» »	2:400$000
			6:000$000

XLV — Cheval

Decreto n. 12.911, de 13 de março de 1918.

Pessoal

			Fixa
1	**Da Administração:**		
	1 Administrador	Venc. annual	1:800$000
	1 Escrivão	» »	1:250$000
			3:050$000

		PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
	XLVI — Macáo		
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N.		
	Pessoal		
1	Da Administração:		
	1 Administrador........ Venc. annual........	3:000$000	
	1 Escrivão........ » »	2:400$000	
		5:400$000	
	ESTADO DA BAHIA		
	XLVII — Abbadia		
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N.		
	Pessoal		
1	Da Administração:		
	1 Administrador........ Venc. annual........	750$000	
	1 Escrivão........ » »	400$000	
		1:150$000	
	Fiança:		
	1 Administrador........ 200$000		
	1 Escrivão........ 100$000		
	XLVIII — Barra do Rio de Contas		
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N.		
	Pessoal		
1	Da Administração:		
	1 Administrador........ Venc. annual........	1:012$500	
	1 Escrivão........ » »	675$000	
		1:687$500	
	Fiança:		
	1 Administrador........ 200$000		
	1 Escrivão........ 100$000		
	XLIX — Camamú		
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N.		
	Pessoal		
1	Da Administração:		
	1 Administrador........ Venc. annual........	1:012$500	
	1 Escrivão........ » »	675$000	
		1:687$500	
	Fiança:		
	1 Administrador........ 810$000		
	1 Escrivão........ 100$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

L — Barra de S. Matheus

(Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, tabella N.)

Pessoal

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			FIXA	VARIAVEL
1	Da Administração:			
	1 Administrador	Grat. annual	1:012$500	
	1 Escrivão	» »	675$000	
			1:687$500	

LI — Itapemirim

Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, tabella N. ; lei n. 148 A, de 13 de julho de 1893, art. 1º, e lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, art. 8º.

Pessoal

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			FIXA	VARIAVEL
1	Da Administração :			
	1 Administrador	Grat. annual	1:620$000	
	1 Escrivão	» »	1:080$000	
			2:700$000	

LII — Santa Cruz

Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, tabella N.

Pessoal

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			FIXA	VARIAVEL
1	Da Administração :			
	1 Administrador	Grat. annual	1:080$000	
	1 Escrivão	» »	720$000	
			1:800$000	

Postos fiscaes

TERRITORIO DO ACRE

LIII — Departamento do Alto Acre

PONTO DE INTERSECÇÃO DA LINHA GEODESICA CUNHA GOMES

Decreto n. 7.495, de 12 de agosto de 1909; lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19; lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 1 3, § 18; decreto n. 11.995, de 17 de março de 1916, arts. 3, 5, 6, 8º, 10 e 14 e circular n. 30 de 25 de fevereiro de 1917.

Pessoal

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				FIXA	VARIAVEL
1	Da Administração :				
	1 Encarregado	Grat. annual		6:000$000	
	1 Escrivão	» »		4:800$000	
	Para os dous empregados	Diaria	5$000	3:650$000	
2	Das embarcações :				
	2 Remadores	Grat. mensal	180$000	4:320$000	
	Para os dous remadores	Diaria	5$000	3:650$000	

Material

I — MATERIAL DE CONSUMO

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO		FIXA	VARIAVEL
1	Expediente		500$000

II — DIVERSAS DESPESAS

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO		FIXA	VARIAVEL
2	Aluguel de casa		2:000$000
		22:420$000	2:500$000

NUMERO SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	DEPARTAMENTO DO ALTO JURUÁ			
	LIV — Villa Feijó			
	Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, n. 19; lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, paragrapho 18; decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 8º, 10 e 14, e circular n. 30, de 26 de fevereiro de 1917.			
	Pessoal			
1	Da Administração:			
	1 Encarregado	Grat. annual	6:000$000	
	1 Escrivão	» »	4:800$000	
	Diarias para os dous empregados	Diaria 5$000	3:650$000	
2	Das embarcações:			
	2 Remadores	Grat. mensal 180$000	4:320$000	
	Diarias para os dous remadores	Diaria 5$000	3:650$000	
	Material			
	I — MATERIAL DE CONSUMO			
1	Expediente		....	500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS			
2	Aluguel de casa		....	2:000$000
			22:420$000	2:500$000
	DEPARTAMENTO DO ALTO PURÚS			
	LV — Campinas			
	Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, n. 19; lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18; decreto n. 11.986, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6, 8º, 9º, 10 e 14, e circular n. 30, de 26 de fevereiro de 1917.			
	Pessoal			
1	Da Administração:			
	1 Encarregado	Grat. annual	6:000$000	
	1 Escrivão	» »	4:800$000	
	Diarias para os dous empregados	Diaria 5$000	3:650$000	
2	Das embarcações:			
	2 Remadores	Grat. mensal 180$000	4:320$000	
	Diarias para os dous remadores	Diaria 5$000	3:650$000	
	Material			
	I — MATERIAL DE CONSUMO			
1	Expediente		....	500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS			
2	Aluguel de casa		....	2:000$000
			22:420$000	2:500$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DO AMAZONAS				
	LVI — Içá				
	NAS PROXIMIDADES DO RIO COTUHÉ				
	Decreto n. 6.090, de 21 de julho de 1906, art. 1°, e lei n. 1.617, de 30 de dezembro de 1906.				
	Pessoal				
1	**Da Administração:**				
	1 Encarregado	Grat. annual		4:800$000	
	1 Escrivão	» »		4:000$000	
	2 Guardas	» »	3:000$000	6:000$000	
	Diaria aos quatro empregados	Diaria	3$000	4:380$000	
	Das embarcações:				
2	**Lancha a vapor:**				
	1 Mestre	Grat. annual		4:800$000	
	1 Machinista	» »		4:000$000	
	2 Foguistas	» »	2:160$000	4:320$000	
	5 Marinheiros	» »	1:500$000	7:500$000	
	Diarias aos nove empregados	Diaria	3$000	9:855$000	
3	**Canôa:**				
	1 Patrão	Grat. annual		2:400$000	
	6 Remadores	» »	1:500$000	9:000$000	
	Diarias aos sete empregados	Diaria	3$000	7:665$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Combustivel e lubrificantes		6:000$000		
2	Expediente		1:000$000		7:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Custeio, aluguel de casa e outras despesas				2:000$000
				68:700$000	9:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	LVII — Itacotiara				
	Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18; decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º e 6º, e circular n. 30, de 26 de fevereiro de 1917.				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Encarregado	Grat. annual		3:000$000	
	Material				
	DIVERSAS DESPESAS				
1	Aluguel de casa e outras despesas			....	10:000$000
				3:000$000	10:000$000
	LVIII — Japurá				
	FÓZ DO APAPORIS, MARGEM ESQUERDA — INSTALLADA EM 22 DE OUTUBRO DE 1910				
	Decreto n. 6.965, de 29 de maio de 1908, e lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908, art. 32, § 19.				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Encarregado	Grat. annual		4:800$000	
	1 Escrivão	» »		4:000$000	
	2 Guardas	» »	3:000$000	6:000$000	
	Diarias aos quatro empregados	» »	3$000	4:380$000	
	Das embarcações :				
2	Lancha a vapor :				
	1 Mestre	Grat. annual		4:800$000	
	1 Machinista	» »		4:000$000	
	2 Foguistas	» »	2:160$000	4:320$000	
	5 Marinheiros	» »	1:500$000	7:500$000	
	Diarias aos nove empregados	Diarias	3$000	9:855$000	
3	Canôa :				
	1 Patrão	Grat. annual		2:490$000	
	6 Remadores	» »	1:500$000	9:000$000	
	Diarias aos sete empregados	» »	3$000	7:665$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Combustivel e lubrificante		6:000$000		
2	Expediente		1:000$000	....	7:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Custeio, aluguel de casa e outras despesas			....	2:[illegible]00$000
				68:810$000	9:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO		PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DO PARÁ		
	LIX — Montenegro		
	Installada em 22 de maio de 1906 — Decreto n. 5.849, de 15 de janeiro de 1906.		
	Pessoal		
1	Da Administração:		
	1 Encarregado........ Venc. annual........	4:200$000	
	1 Escrivão........ » »	3:600$000	
	1 Sargento commandante dos guardas........ » »	3:600$000	
	4 Guardas........ » » 3:000$000	12:000$000	
2	Das embarcações:		
	1 Patrão........ Venc. annual........	2:160$000	
	8 Marinheiros........ » » 2:160$000	17:280$000	
	Material		
	I — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Expediente........	....	500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS		
2	Custeio, aluguel de casa e outras despesas........	....	2:500$000
		42:840$000	3:000$000
	LX — Oyapoc		
	Ponta dos Indios — Decreto n. 5.849, de 15 de janeiro de 1906.		
	Pessoal		
1	Da Administração:		
	1 Encarregado........ Grat. annual........	4:200$000	
	1 Escrivão........ » »	3:600$000	
	1 Sargento commandante dos guardas........ » »	3:600$000	
	4 Guardas........ » » .. 3:000$000	12:000$000	
2	Das embarcações:		
	1 Patrão........ Grat. annual........	2:160$000	
	8 Marinheiros........ » » .. 2:160$000	17:280$000	
	Material		
	I — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Expediente........	....	500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS		
2	Aluguel de casa, custeio e outras despesas........	....	2:500$000
		42:840$000	3:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DE S. PAULO				
	LXI — Itapema				
	(Tabella de 1909)				
	Pessoal				
1	1 Electricista	Grat. mensal..	350$000	4:200$000	
	1 Machinista	» » .	300$000	3 600$000	
	1 Ajudante encarregado do plano inclinado	» » .	250$000	3:000$000	
	2 Foguistas	» » .	200$000	4:800$000	
	Material				
	MATERIAL DE CONSUMO				
1	Concertos, combustivel e lubrificantes			....	15:000$000
				15:600$000	15:000$000
	ESTADO DE SANTA CATHARINA				
	LXII — Sambaqui				
	INSTALLADO EM 30 DE SETEMBRO DE 1908				
	Ordem n. 30, de 26 de abril de 1907; ordem n. 8, de 10 de agosto de 1907; lei n. 2.050, de 1908 art. 32, n. 19, e lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18.				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Encarregado	Grat. annual		300$000	
	4 Guardas	» »	1:728$000	6:912$000	
	1 Vigia da linha telegraphica	» »		1:500$000	
2	Das embarcações :				
	1 Patrão	Grat. annual		1:500$000	
	4 Remadores	» mensal..	100$000	4:800$000	
	Material				
	MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio e expediente			....	1:500$000
				15:012$000	1:500$000
	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL				
	LXIII — Alegrete				
	Decreto n. 6.181, de 20 de outubro de 1907, lei n. 1.616, de 30 de dezembro de 1906, art. 45, § 18, e decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4º, 42, 44, 45, 46, 47 e 48.				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Encarregado	Grat. mensal..	250$000	3:000$000	
	1 Escrivão	» »	200$000	2:400$000	
	2 Conferentes	» annual..	2:160$000	4:320$000	
	2 Guardas	» »	2:160$000	4:320$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Material			
	I — MATERIAL DE CONSUMO			
1	Expediente			1:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS			
2	**Aluguel de casa e despesas eventuaes**			3:000$000
	Fiança:			
	Encarregado	4:000$000		
	Escrivão	2:000$000		
	Lotação: 2:000$000.			
	10 % do excedente até	10:000$000		
	20 % do excedente até	20:000$000		
	5 % do excedente até	$		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.			
			14:040$000	4:000$000
	LXIV — Bagé			
	Decreto n. 5.583, de 15 de janeiro de 1905, e decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4º, 42, 44, 45, 46 e 48			
	Pessoal			
1	**Da Administração:**			
	1 Encarregado	**Venc. annual**	3:600$000	
	1 Escrivão	» »	3:000$000	
	2 Conferentes	» »	4:800$000	
	2 Guardas	» »	4:800$000	
	Material			
	I — MATERIAL DE CONSUMO			
1	**Expediente**			1:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS			
2	**Aluguel de casa e despesas eventuaes**			3:000$000
	Fiança:			
	Encarregado	4:000$000		
	Escrivão	2:000$000		
	Lotação: 5:000$000.			
	10 % do excedente até	30:000$000		
	30 % do excedente até	30:000$000		
	5 % do excedente	$		
	A percentagem será dividida em 13 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres ao conferente.			
			16:200$000	4:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	LXV — Cachoeira			
	Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts., 4º, 42, 44, 45, 46, 47 e 48.			
	Pessoal			
1	Da Administração:			
	1 Encarregado... Venc. annual...		3:000$000	
	1 Escrivão... » » ...		2:400$000	
	1 Conferente... » » ...		2:160$000	
	Fiança:			
	Encarregado...	2:000$000		
	Escrivão...	1:000$000		
	Lotação...	1:500$000		
	10 °/. do excedente até...	15:000$000		
	20 °/. » » » ...	15:000$000		
	5 °/. » » » ...	$		
	A percentagem será dividida em 13 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres ao conferente.		7:560$000	
	LXVI — Cruz Alta			
	Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4º, 42, 44, 45, 46, 47 e 48.			
	Pessoal			
1	Da Administração:			
	1 Encarregado... Venc. annual...		3:000$000	
	1 Escrivão... » » ...		2:400$000	
	1 Conferente... » » ...		2:160$000	
	Fiança:			
	Encarregado...	2:000$000		
	Escrivão...	1:000$000		
	Lotação:			
	10 °/. do excedente até...	15:000$000		
	20 °/. » » » ...	15:000$000		
	5 °/. » » » ...	$		
	A percentagem será dividida em 13 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres ao conferente.		7:560$000	
	LXVII — Santa Maria			
	Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4º, 42, 44, 45, 46, 47 e 48.			
	Pessoal			
1	Da Administração:			
	1 Encarregado... Venc. annual...		3:000$000	
	1 Escrivão... » » ...		2:400$000	
	2 Conferentes... » » 2:160$000...		4:320$000	
	Fiança:			
	Encarregado...	2:000$000		
	Escrivão...	1:000$000		
	Lotação...	2:000$000		
	10 °/. do excedente até...	15:000$000		
	20 °/. » » » ...	15:000$000		
	5 °/. do excedente...	$		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.		9.720$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL

LXXI — Iquiry

(Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19; lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18, e decreto n. 11.936, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 8º, 9º e 10.)

Pessoal

Nº	Descrição		Fixa	Variável
1	Da Administração:			
	1 Guarda	Grat. annual	2:400$000	
	Diaria para o guarda	Diaria....... 5$000	1:825$000	
2	Das embarcações:			
	1 Remador	Grat. annual	2:160$000	
	Diaria para o remador	Diaria....... 5$000	1:825$000	

Material

I — MATERIAL DE CONSUMO

Nº	Descrição		Fixa	Variável
1	Expediente		....	500$000

II — DIVERSAS DESPESAS

Nº	Descrição		Fixa	Variável
2	Aluguel de casa e custeio		....	1:000$000
			8:210$000	1:500$000

DEPARTAMENTO DO ALTO JURUÁ

LXXII — Amonea

(Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909; art. 37, § 19; lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916. art. 103, § 18 e decreto n. 11.995, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 8º, 9º e 10.)

Pessoal

Nº	Descrição		Fixa	Variável
1	Da Administração:			
	1 Guarda	Grat. annual	2:400$000	
	Diaria para o guarda	Diaria....... 5$000	1:825$000	
2	Das embarcações:			
	1 Remador	Grat. annual	2:160$000	
	Diaria para o remador	Diaria....... 5$000	1:825$000	

Material

I — MATERIAL DE CONSUMO

Nº	Descrição		Fixa	Variável
1	Expediente		....	500$000

II — DIVERSAS DESPESAS

Nº	Descrição		Fixa	Variável
2	Aluguel de casa e custeio		....	1:000$000
			8:210$000	1:500$000

LXXIII — Japurá

(Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 10; lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 107, § 18 e decreto n. 11.995, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 8º, 9º e 10.)

Pessoal

Nº	Descrição		Fixa	Variável
1	Da Administração:			
	1 Guarda	Grat. annual	2:400$000	
	Diaria para o guarda	Diaria....... 5$000	1:825$000	
2	Das embarcações:			
	1 Remador	Grat. annual	2:160$000	
	Diaria para o remador	Diaria....... 5$000	1:825$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	Material			
	I — MATERIAL DE CONSUMO			
1	Expediente			500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS			
2	Aluguel de casa e custeio			1:000$000
			8:210$000	1:500$000
	LXIV — Juruá			
	(Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19; lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18, e decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 8º, 9º e 10.)			
	Pessoal			
1	Da Administração:			
	1 Guarda	Grat. annual	2:400$000	
	Diaria para o guarda	Diaria...... 5$000	1:825$000	
2	Das embarcações:			
	1 Remador	Grat. annual	2:160$000	
	Diaria para o remador	Diaria...... 5$000	1:825$000	
	Material			
	I — MATERIAL DE CONSUMO			
1	Expediente			500$000
	II — DESPESAS DIVERSAS			
2	Aluguel de casa e custeio			1:000$000
			8:210$000	1:500$000
	LXV — Riosinho da Liberdade			
	(Decreto n. 7.[illegible], de 12 de agosto de 1909, arts. 4º e 5º; lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19; lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § [illegible], e decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 8º e 10.)			
	Pessoal			
1	Da Administração:			
	1 Guarda	Grat. annual	2:400$000	
	Diaria para o guarda	Diaria...... 5$000	1:825$000	
2	Das embarcações:			
	1 Remador	Grat. annual	2:160$000	
	Diaria para o remador	Diaria...... 5$000	1:825$000	
	Material			
	I — MATERIAL DE CONSUMO			
1	Expediente			500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS			
2	Aluguel de casa e custeio			1:000$000
			8:210$000	1:500$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO		PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	LXXVI — S. Salvador		
	(Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19; lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18, e decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 8º, 9º e 10.)		
	Pessoal		
1	Da Administração :		
	1 Guarda ... Grat. annual	2:400$000	
	Diaria para o guarda ... Diaria ... 5$000	1:825$000	
2	Das embarcações :		
	1 Remador ... Grat. annual	2:160$000	
	Diaria para o remador ... Diaria ... 5$000	1:825$000	
	Material		
	I — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Expediente	...	500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS		
2	Aluguel de casa e custeio	...	1:000$000
		8:210$000	1:500$000
	LXXVII — Tarauacá		
	(Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19; lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18, e decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 8º, 9º e 10.)		
	Pessoal		
1	Da Administração :		
	1 Guarda ... Grat. annual	2:400$000	
	Diaria para o guarda ... Diaria ... 5$000	1:825$000	
2	Das embarcações :		
	1 Remador ... Grat. annual	2:160$000	
	Diaria para o remador ... Diaria ... 5$000	1:825$000	
	Material		
	I — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Expediente	...	500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS		
2	Aluguel de casa e asseio	...	1:000$000
		8:210$000	1:500$000
	REPRESSÃO DO CONTRABANDO		
1	Importancia necessaria para o serviço de repressão na fronteira do Apa, Estado de Matto-Grosso		30:000$000
2	Idem, idem no Estado do Rio Grande do Sul		300:000$000
			330:000$000
	Total da verba	2.074:719$391	

Pede-se importancia igual á votada para 1925.

21. Administração e custeio dos proprios nacionaes

...reto n. 100 A, de 8 de dezembro de 1889, e diversas ordens do Thesouro; leis ns. 360, de 30 de dezembro de 1895, art. 7º, n. 18, 1.145, de 31 de dezembro de 1903; 2.356, de 31 de dezembro de 1910; 2.842, de 3 de janeiro de 1914; 2.924, de 5 de janeiro de 1915; 3.232, de 5 de janeiro de 1917; 3.454, de 6 de janeiro de 1918, e 4.242, de 5 de janeiro de 1921

SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ:				
1	1 Escripturario	Venc. annual		4:200$000	
	1 Continuo	Grat. mensal.	150$000	1:800$000	
	1 Servente	Salario mensal	144$000	1:728$000	
	2 Trabalhadores	» »	125$000	3:000$000	
	PROPRIO NACIONAL DA RUA DO AQUEDUCTO N. 1632:				
2	1 Zelador	Salario mensal	230$000	2:760$000	
	1 Jardineiro	» »	144$000	1:728$000	
	PALACIO GUANABARA:				
	1 Zelador	Grat. mensal.	300$000	3:600$000	
	1 Jardineiro	Salario mensal	180$000	2:160$000	
3	1 Servente	» »	180$000	2:160$000	
	6 Jardineiros	» »	150$000	10:800$000	
	1 Lavadeira	» »	100$000	1:200$000	
	VILLA ORSINA DA FONSECA:				
4	1 Continuo encarregado	Grat. mensal.	180$000	2:160$000	
	PROPRIOS NACIONAES DA CAPITAL FEDERAL:				
5	1 Cobrador de alugueis	Grat. mensal.	300$000	3:600$000	
	FAZENDAS NACIONAES NO ESTADO DO PIAUHY:				
6	1 Fiscal das fazendas arrendadas	Grat. mensal.	500$000	6:000$000	
	DIRECTORIA DO PATRIMONIO				
	1 Inspector regional incumbido da inspecção permanente dos proprios nacionaes	Grat. mensal.	300$000	3:600$000	
	1 Inspector regional incumbido da inspecção dos terrenos de marinha	» »	300$000	3:600$000	
	1 Administrador de obras	» »	240$000	2:880$000	
	1 Auxiliar	» »	233$333	3:400$000	
8	Gratificações mensaes aos dois sub-directores technicos, aos dois engenheiros ajudantes e a dois engenheiros quando em exercicio na sub-directoria pelos serviços extraordinarios de que são incumbidos				21:900$000
9	Diarias ao pessoal quando em serviço externo e despesas de transporte				30:000$000
10	Salarios e gratificações aos operarios encarregados dos reparos nos proprios nacionaes				15:000$000
11	Diarias e gratificações para todo o serviço de organisação do cadastro dos proprios nacionaes				200:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Instrumentos de campo: Compra e concertos			15:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
2	Expediente	10:000$000		
3	Lampadas electricas e outros artigos	5:000$000		15:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
4	Custeio e mais despesas da Fazenda de Santa Cruz	5:440$000		
5	Idem do Palacio Guanabara	1:240$000		
6	Idem das diversas propriedades da União	3:000$000		
7	Idem das turmas de levantamento e cadastramento das propriedades da União na Capital Federal e no Estado do Rio	3:700$000		
8	Idem para o mesmo serviço nos Estados	30:000$000		
9	Taxa de esgoto	4:000$000		47:380$000
			60:376$000	344:280$000
	Recapitulação			
	Pessoal	327:276$000		
	Material	77:380$000		
		404:656$000		

Pede-se menos a quantia de 2:640$, do que o votado para 1925.

Votado para 1925	407:296$000
Proposta para 1926	404:656$000
Differença para menos em 1926	2:640$000

22. Fiscalização dos impostos de consumo, transporte e sello

Leis ns. 940, de 16 de dezembro de 1897, art. 34, e 461, de 14 de novembro de 1889, arts. 24 e 26; decreto n. 3.535, de 21 de dezembro de 1899, lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, art. 20; decretos ns. 5.273, de 4 de julho de 1905, e 8.590, de 10 de fevereiro de 1906; lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, e art. 104 do decreto n. 15.210 de 29 de dezembro de 1921 e lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	Pessoal			
1	GRATIFICAÇÕES FIXAS:			
	DISTRICTO FEDERAL			
	60 Agentes fiscaes a	5:400$000	324:000$000	
	1 Agente fiscal extra-quadro que deverá ser aproveitado na primeira vaga de fiscal do imposto de consumo	5:400$000	5:400$000	
	1 Fiscal do sello adhesivo		5:400$000	
	AMAZONAS			
	3 Agentes fiscaes na Capital a	2:000$000	6:000$000	
	16 » » no interior a	1:600$000	25:600$000	
	1 Fiscal do sello adhesivo na Capital		2:000$000	
	2 Fiscaes do sello adhesivo no interior a	1:600$000	3:200$000	
	PARÁ			
	6 Agentes fiscaes na Capital a	2:000$000	12:000$000	
	22 » » no interior a	1:600$000	35:200$000	
	1 Fiscal do sello adhesivo na Capital		2:000$000	
	4 Fiscaes do sello adhesivo no interior a	1:600$000	6:400$000	
	MARANHÃO			
	4 Agentes fiscaes na Capital a	2:000$000	8:000$000	
	31 » » no interior a	1:600$000	49:600$000	
	1 Fiscal do sello adhesivo na Capital		2:000$000	
	PIAUHY			
	2 Agentes fiscaes na Capital a	1:800$000	3:600$000	
	14 » » no interior a	1:200$000	16:800$000	
	1 Fiscal do sello adhesivo no interior		1:800$000	
	CEARÁ			
	3 Agentes fiscaes na Capital a	1:800$000	5:400$000	
	19 » » no interior a	1:200$000	22:800$000	
	1 Fiscal do sello adhesivo na Capital		1:800$000	
	3 » » » » no interior a	1:200$000	3:600$000	
	RIO GRANDE DO NORTE			
	3 Agentes fiscaes na Capital a	1:800$000	5:400$000	
	12 » » no interior a	1:200$000	14:400$000	
	1 Fiscal do sello adhesivo na Capital		1:800$000	
	2 Fiscaes » » » no interior a	1:200$000	2:400$000	
	PARAHYBA			
	3 Agentes fiscaes na Capital a	1:800$000	5:400$000	
	24 » » no interior a	1:200$000	28:800$000	
	1 Fiscal do sello adhesivo na Capital		1:800$000	
	1 » » » » no interior		1:200$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	PERNAMBUCO			
	13 Agentes fiscaes na Capital, a	2:000$000	26:000$000	
	29 » » no interior, a	1:600$000	46:400$000	
	1 Agente fiscal extra-quadro		1:800$000	
	1 Fiscal do sello adhesivo na Capital	....	2:000$000	
	ALAGÔAS			
	5 Agentes fiscaes na Capital, a	1:800$000	9:000$000	
	19 » » no interior, a	1:200$000	22:800$000	
	1 Fiscal do sello adhesivo na Capital	....	1:800$000	
	1 » » » no interior	....	1:200$000	
	SERGIPE			
	5 Agentes fiscaes na Capital, a	1:800$000	9:000$000	
	13 » » no interior, a	1:200$000	15:600$000	
	1 Fiscal do sello adhesivo na Capital	....	1:800$000	
	3 Fiscaes do sello adhesivo no interior, a	1:200$000	3:600$000	
	BAHIA			
	12 Agentes fiscaes na Capital, a	2:000$000	24:000$000	
	30 » » no interior, a	1:600$000	48:000$000	
	1 Fiscal do sello adhesivo na Capital	....	2:000$000	
	3 Fiscaes do sello adhesivo no interior, a	1:600$000	4:800$000	
	ESPIRITO SANTO			
	4 Agentes fiscaes na Capital, a	1:800$000	7:200$000	
	12 » » no interior, a	1:200$000	14:400$000	
	1 Fiscal do sello adhesivo na Capital	....	1:800$000	
	RIO DE JANEIRO			
	4 Agentes fiscaes na Capital, a	2:000$000	8:000$000	
	49 » » no interior, a	1:600$000	78:400$000	
	1 Fiscal do sello adhesivo na Capital	....	2:000$000	
	4 Fiscaes do sello adhesivo no interior, a	1:600$000	6:400$000	
	SÃO PAULO			
	20 Agentes fiscaes na Capital, a	2:400$000	48:000$000	
	50 » » no interior, a	1:800$000	90:000$000	
	3 Fiscaes do sello adhesivo no interior, a	1:800$000	5:400$000	
	PARANÁ			
	4 Agentes fiscaes na Capital, a	2:000$000	8:000$000	
	18 » » no interior, a	1:600$000	28:800$000	
	3 Fiscaes do sello adhesivo no interior, a	1:600$000	4:800$000	
	SANTA CATHARINA			
	2 Agentes fiscaes na Capital, a	1:800$000	3:600$000	
	15 » » no interior, a	1:200$000	18:000$000	
	1 Fiscal do sello adhesivo na Capital	....	1:800$000	
	5 Fiscaes do sello adhesivo no interior, a	1:200$000	6:000$000	
	RIO GRANDE DO SUL			
	8 Agentes fiscaes na Capital, a	2:400$000	19:200$000	
	52 » » no interior, a	1:800$000	93:600$000	
	1 Fiscal do sello adhesivo na Capital	....	2:400$000	
	4 Fiscaes do sello adhesivo no interior, a	1:800$000	7:200$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	MINAS GERAES			
	4 Agentes fiscaes na Capital a	2:000$000	8:000$000	
	54 » » no interior a	1:600$000	86:400$000	
	1 Fiscal do sello adhesivo no interior a		1:[illegible]00$000	
	MATTO GROSSO			
	2 Agentes fiscaes na Capital a	1:800$000	3:600$000	
	15 » » no interior a	1:200$000	18:000$000	
	1 Fiscal do sello adhesivo no interior		1:200$000	
	GOYAZ			
	2 Agentes fiscaes na Capital a	1:800$000	3:600$000	
	16 » » no interior a	1:200$000	19:200$000	
2	PERCENTAGENS :			
	Districto Federal			511:500$000
	Amazonas			30:250$000
	Pará			55:000$000
	Maranhão			35:750$000
	Piauhy			27:500$000
	Ceará			44:000$000
	Rio Grande do Norte			60:500$000
	Parahyba			33:000$000
	Pernambuco			176:000$000
	Alagôas			38:500$000
	Sergipe			38:500$000
	Bahia			143:000$000
	Espirito Santo			38:500$000
	Rio de Janeiro			495:000$000
	S. Paulo			385:000$000
	Paraná			88:000$000
	Santa Catharina			110:000$000
	Rio Grande do Sul			275:000$000
	Minas Geraes			110:000$000
	Matto Grosso			27:500$000
	Goyaz			27:500$000
				2.750:000$000
3	DIARIAS :			
	Districto Federal			46:500$000
	Amazonas			2:750$000
	Pará			5:000$000
	Maranhão			3:250$000
	Piauhy			2:500$000
	Ceará			4:000$000
	Rio Grande do Norte			5:500$000
	Parahyba			3:000$000
	Pernambuco			16:000$000
	Alagôas			3:500$000
	Sergipe			3:500$000
	Bahia			13:000$000
	Espirito Santo			3:500$000
	Rio de Janeiro			45:000$000
	S. Paulo			35:000$000
	Paraná			8:000$000
	Santa Catharina			10:000$000
	Rio Grande do Sul			25:000$000
	Minas Geraes			10:000$000
	Matto Grosso			2:500$000
	Goyaz			2:500$000
				25[illegible]:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
4	Para pagamento da despesa proveniente do contracto celebrado a 5 de outubro de 1900, entre os governos do Estado do Rio Grande do Norte e o da União, para a fiscalização e arrecadação do imposto de consumo do sal no mesmo Estado	60:000$000	
	Material		
	I — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Expediente, sendo:		
	Districto Federal		10:000$000
	Amazonas		5:000$000
	Pará		5:000$000
	Maranhão		5:000$000
	Piauhy		5:000$000
	Ceará		5:000$000
	Rio Grande do Norte		5:000$000
	Parahyba		10:000$000
	Pernambuco		5:000$000
	Alagôas		5:000$000
	Sergipe		12:500$000
	Bahia		5:000$000
	Espirito Santo		10:000$000
	Rio de Janeiro		15:000$000
	S. Paulo		5:000$000
	Paraná		5:000$000
	Santa Catharina		10:000$000
	Rio Grande do Sul		12:500$000
	Minas Geraes		5:000$000
	Matto Grosso		5:000$000
	Goyaz		
			150:000$000
	Total	1.480:000$000	3.150:000$000

Recapitulação

Pessoal	4.480:000$000
Material	150:000$000
	4.630:000$000

Pede-se importancia igual á votada para 1925.

23. Inspecção das Repartições de Fazenda e serviços extraordinarios

	PAPEL — VARIAVEL
1 — Importancia necessaria para occorrer ás despesas com a inspecção, que deverá ser exercida sómente por funccionarios de Fazenda, em commissão, não podendo a gratificação de cada um, sob qualquer pretexto, exceder de importancia equivalente á gratificação do cargo effectivo que estiver exercendo..............................	500:000$000

Pede-se importancia igual á votada para 1925.

24. Ajudas de custo

Lei n. 1.177, de 9 de setembro de 1862, decretos ns. 736, de 20 de novembro de 1850, e de 6 de ab[illegible] de 1868; instrucções de 16 de janeiro de 1860, de 24 de julho de 1863, e de 23 de maio de 1890; art. [illegible] do decreto n. 1.166, de 17 de dezembro de 1890; decreto n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911; [illegible] n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, e decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, arts. 364 a 3[illegible]

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	MATERIAL	PAPEL — VARIAVEL
1	Importancia destinada a pagamento de ajudas de custo de preparos de viagem e de primeiro estabelecimento...	200:000$
2	Idem para pagamento de passagens requisitadas a emprezas particulares de transporte........................	300:000$
		500:000$

Pede-se importancia igual á votada para 1925.

25. Commissões e corretagens

...s ns. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, 2.738, de 4 de janeiro de 1913, e lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915

	OURO — VARIAVEL	PAPEL — VARIAVEL
Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos		
Pessoal		
...tificação ao syndico dos corretores	....	8:000$000
Material		
I — DIVERSAS DESPESAS		
...guel do predio em que funcciona a Camara Syndical e outras despesas	....	20:000$000
...spesas de commissões, corretagens e seguro de remessas de valores	100:000$000	100:000$000
	100:000$000	128:000$000

Pede-se importancia igual á votada para 1925.

26. Despesas eventuaes

	OURO — VARIAVEL	PAPEL — VARIAVEL
Importancia que se presume necessaria para occorrer ao pagamento de despesas eventuaes durante o exercicio..........	50:000$000	200:000$000

Pede-se importancia igual á votada para 1925.

27. Exercicios findos

Decretos ns. 41, de 20 de fevereiro de 1840, 2.897, de 26 de fevereiro de 1862, leis n. 3.018, de 5 de novembro de 1880, art. 18, e n. 3.230, de 3 de setembro de 1884, art. 11; decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889; leis ns. 490, de 16 de dezembro de 1897, art. 31 ; 1.841, de 31 de dezembro de 1907, 2.221, de 30 de dezembro de 1909, e 3.991, de 5 de janeiro de 1920

	PAPEL — VARIAVEL
Importancia destinada á liquidação de dividas desta natureza e pertencentes a exercicios anteriores, inclusive 18:000$, para pagamento da divida de que trata o art. 25 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, e 12:100$, para pagamento ao secretario do Arsenal de Marinha por differença de vencimentos no periodo de outubro de 1919 a dezembro de 1923, e da gratificação provisoria, conforme o direito que lhe foi legalmente reconhecido :	
— Pessoal (art. 4º da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886, e n. V do art. 96 da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921)........	500:000$000

Pede-se importancia igual á votada para 1925.

28. Obras

Lei n. 109, de 11 de outubro de 1837, art. 17; leis ns. 1.453, de 30 de dezembro de 1905; 1.617 de 30 de dezembro de 1906; 1.841, de 31 dezembro de 1907; 2.050, de 31 de dezembro de 1908; 2.221, de 30 de dezembro de 1909; 2.356, de 31 de dezembro de 1910; 3.454, de 6 de janeiro de 1918; 3.991, de 5 de janeiro de 1920, e 4.242, de 5 de janeiro de 1921

	PAPEL — VARIAVEL
Importancia necessaria ás despesas com os serviços de installação, adaptação e obras complementares, bem como a outros melhoramentos nas repartições de Fazenda da Capital Federal e dos Estados	1.500:000$000

Pede-se importancia igual á votada para 1925.

29. Reposições e restituições

Diversos regulamentos, leis de orçamento e lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909

	OURO — VARIAVEL	PAPEL — VARIAVEL
[Im]portancia destinada a pagamento de restituições durante o exercicio	200:000$000	1.000:000$000

Pede-se importancia igual á votada para 1925.

30. Substituições

Lei n. 1.134, de 18 de dezembro de 1907

	PAPEL — VARIAVEL
Importancia que se presume necessaria para occorrer ás despesas no corrente exercicio sendo vedada a substituição interina do funccionario effectivo que deixar o exercicio do seu cargo em virtude de commissão de qualquer natureza	200:000$000

Pede-se importancia igual á votada para 1925.

31. Empregados addidos

[P]ara pagamento de vencimentos de funccionarios de repartições e logares extinctos ou addidos, em consequencia de reformas de serviços, anteriores a 31 de dezembro de 1919, actos legislativos ou sentenças judiciarias, cujo aproveitamento, neste, como em todos os ministerios, deverá continuar a ser feito, durante o exercicio, nas repartições desta Capital ou dos Estados, dispensadas as condições previstas em regulamentos, si tiverem aptidões para os cargos em que forem aproveitados e percebendo os mesmos vencimentos que actualmente lhes são abonados, quando aproveitados em logares de vencimentos inferiores, sendo em tudo o mais observado o disposto no art. 177 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918.

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NOMES	REPARTIÇÕES E EMPREGOS	PAPEL — VARIAVEL
1	EMPREGADOS DE ENTRANCIA:		
	Didimo Agapito Fernandes da Veiga (bacharel)	Procurador Geral da Fazenda	18:000$000
	Abdenago Alves	Director da Receita Publica	18:000$000
	Alfredo Regulo Valdetaro	Director da Despesa Publica	18:000$000
	Carlos Augusto Naylor Junior (bacharel)	Director da Contabilidade	18:000$000
	Joaquim Dutra da Fonseca (engenheiro)	Director do Patrimonio	18:000$000
	Manoel Antonino de Carvalho Aranha	Chefe de Secção da Alfandega da Capital Federal	12:832$154
2	EMPREGADOS QUE NÃO SÃO DE ENTRANCIA:		
	Narciso Ferreira Borges	Fiel de armazem da Alfandega do Pará	9:132$386
	Emilio Rodrigues Ribas	Administrador da Mesa de Rendas de Itacoatiara	9:600$000

Addidos em virtude da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NOMES	REPARTIÇÕES E EMPREGOS	PAPEL — VARIAVEL
3	ALFANDEGA DO RIO DE DE JANEIRO:		
	Jacintho Loureiro de Andrade	Ajudante de administrador	9:614$300
	Arthur Bello de Amorim	Idem	9:614$300
	Amadeu Silva	Idem	9:614$300
	Ernesto Monteiro de Souza	Idem	9:614$300
	Fernando Candido de Alvear	Idem	9:614$300
	Gabriel Alves de Paiva	idem	9:614$300
	Aydano Seixas Martins Torres	Idem	9:614$300
	Laurentino Pinto Filho	Idem	9:614$300
	Henrique Augusto Maleval	Idem	9:614$300
	Antonio da Silva Borges	Idem	9:614$300
	Jonathas Monte	Idem	9:614$300
	Bento Manoel de Carrazedo	Idem	9:614$300
	Joaquim Luiz Monteiro de Barros	Idem	9:614$300
	Oscar Pires	Idem	9:614$300
	Waldemiro de Araujo Leite	Fiel do Thesoureiro	6:851$440
4	ALFANDEGA DA BAHIA:		
	Luiz Francisco Saraiva	Administrador das Capatazias	8:823$762
	Geraldo Alves Portella	Fiel de armazem	6:662$926
	José da Silva Reis	Idem	6:662$926
	Pedro Emygdio Leal	Idem	6:662$926
	Antonio Gonçalves Mergulhão	Idem	6:662$926
	José Ricardo da Costa Drummond	Idem	6:662$926
	Alfredo Dias Machado	Idem	6:662$926
5	MESA DE RENDAS DE PORTO VELHO:		
	Manoel Homero Ribeiro	Escrivão	6:[illegible]00$00

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NOMES	REPARTIÇÕES E EMPREGOS	PAPEL — VARIAVEL
6	ALFANDEGA DO RIO GRANDE:		
	Joaquim de Araujo	Fiel de armazem	4:208$000
7	LAZARETO DE TAMANDARÉ:		
	Joaquim do Lago Rebello	Guarda	1:200$000
	Manoel Gomes Pereira de Araujo	Idem	1:200$000
8	ALTO ACRE:	1º Posto Fiscal	
	Julio Targino da Fonseca	Encarregado	7:825$000
		3º Posto Fiscal	
	Jorge Waldemar Rodrigues dos Santos	Escrivão	6:625$000
		4º Posto Fiscal	
	José Guedes Corrêa Gondin	Escrivão	6:625$000
9	ALTO PURU'S:	1º Posto Fiscal	
	José Pedro Soares Bulcão	Encarregado	7:825$000
		3º Posto Fiscal	
	Carlos de Alencastro Guimarães	Escrivão	6:000$000
10	ALTO JURUÁ:	1º Posto Fiscal	
	Joaquim Manoel Teixeira de Moura Filho	Encarregado	7:825$000
	Antonio Teixeira de Oliveira	Escrivão	6:625$000
		4º Posto Fiscal	
	Godofredo Cavalcanti Cunha Vasconcellos	Encarregado	7:825$000
	Addidos em virtude do art. 74 da Lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920		
11	CAIXA DE CONVERSÃO:		
	Roque Antonio Rebello Horta	Fiel do thesoureiro	10:000$000
	Addidos em virtude do art. 170 da Lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923		
	Raymundo Barbosa Serra	Fiel do armazem de encommendas postaes no Amazonas	6:152$15
	Mariano Fulgencio Cavalleiro de Macedo	Idem, idem no Pará	4:951$45

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL — VARIAVEL
	Pessoal do serviço externo das Alfandegas e Mesas de Rendas			
14	RIO DE JANEIRO:			
	1 Chefe		5:832$000	
	1 Sub-chefe		4:860$000	
	6 1ᵒˢ officiaes aduaneiros	4:374$000	26:244$000	
	89 2ᵒˢ ditos	3:888$000	346:032$000	382:968$000
15	SANTOS:			
	1 Chefe		5:832$000	
	3 1ᵒˢ officiaes aduaneiros	4:860$000	14:580$000	
	111 2ᵒˢ ditos	3:888$000	431:568$000	451:980$000
16	MANÁOS:			
	3 1ᵒˢ officiaes aduaneiros	5:040$000	15:120$000	
	19 2ᵒˢ ditos	4:032$000	76:608$000	91:728$000
17	BAHIA:			
	3 1ᵒˢ official aduaneiro	3:888$000	11:664$000	
	30 2ᵒˢ ditos	2:916$000	87:480$000	99:144$000
18	CEARÁ:			
	4 2ᵒˢ officiaes aduaneiros		2:430$000	9:720$000
19	VICTORIA:			
	3 2ᵒˢ officiaes aduaneiros		2:187$000	6:561$000
20	MARANHÃO:			
	1 Chefe		3:888$000	
	1 2ᵒˢ ditos		2:430$000	6:318$000
21	PARÁ;			
	1 1º official aduaneiro		5:040$000	
	35 2ᵒˢ ditos	4:032$000	141:120$000	146:160$000
22	CORUMBÁ:			
	2 2ᵒˢ officiaes aduaneiros		1:944$000	3:888$000
23	PARAHYBA:			
	3 2ᵒˢ officiaes aduaneiros		1:944$000	5:832$000
24	PARANAGUÁ:			
	7 2ᵒˢ officiaes aduaneiros		1:944$000	13:[illegible]$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL — VARIAVEL
25	RECIFE:			
	2 1os officiaes aduaneiros	3:888$000	7:776$000	101:088$00
	32 2os ditos	2:916$000	93:312$000	
26	PORTO ALEGRE:			
	1 1° official aduaneiro		2:916$000	39:36[illegible]
	15 2os ditos	2:430$000	36:450$000	
27	RIO GRANDE:			
	1 Chefe		3:888$000	68:040$0
	2 1os officiaes aduaneiros	2:916$000	5:832$000	
	24 2os ditos	2:430$000	58:320$000	
28	URUGUAYANA:			
	1 Chefe		3:888$000	50:058$0
	19 2os ditos	2:430$000	46:170$000	
29	SANT'ANNA DO LIVRAMENTO:			
	9 2os officiaes aduaneiros		2:100$000	18:900$0
30	PELOTAS:			
	7 2.os officiaes aduaneiros		1:944$000	13:608$
31	FLORIANOPOLIS:			
	6 2os officiaes aduaneiros		1:944$000	11:664$
32	SERGIPE:			
	1 Chefe		2:430$000	4:374$
	1 2° official aduaneiro		1:944$000	
33	MACEIÓ:			
	5 2os officiaes aduaneiros		1:944$000	9:720

DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL — VARIAVEL
	MESAS DE RENDAS		
	PENEDO:		
34	1 2º official aduaneiro		1:440$000
	MACAHÉ:		
35	2 2ºs officiaes aduaneiros	1:440$000	2:880$000
	PORTO VELHO:		
36	1 2º official aduaneiro	2:400$000	2:400$000
	ANTONINA:		
37	1 2º official aduaneiro		1:440$000
	ITAJAHY:		
38	1 2º official aduaneiro		1:440$000
39	Para pagamento da differença de vencimentos a empregados addidos aproveitados em logares de vencimentos inferiores		40:000$000
	Addido em virtude do Dec. n. 15.210, de 29 de Dezembro de 1921:		
	FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ:		
40	Eduardo de Andrade — Superintendente		8:400$000
	Addido em virtude do Dec. n. 16.738, de 31 de Dezembro de 1924:		
	INSPECTORIA DE SEGUROS:		
41	Pedro Vergne de Abreu (bacharel) — Inspector		18:000$000
			2.013:829$300

Pede-se, menos do que o votado para 1925, a quantia de 84:058$102, em virtude de exclusão de varios funccionarios aproveitados nos quadros effectivos e de inclusão nesta verba do funccionario da Inspectoria de Seguros, addido em virtude do Dec. n. 16.738, de 31 de dezembro de 1924.

APPLICAÇÃO DA RENDA ESPECIAL

1. Fundo de resgate do papel-moeda

	PAPEL — VARIAVEL
O necessario a este Fundo	7.510:000$0

2. Fundo de garantia do papel-moeda

	OURO — VARIAVEL
O necessario a este Fundo	100:000$0

3. Fundo para a caixa de resgate das apolices das estradas de ferro encampadas

	PAPEL — VARIAVEL
O necessario a este Fundo	3.500:000$

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1925

28 — 5 — 1925

PROPOSTA DO ORÇAMENTO DA DESPESA

DO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

PARA O

EXERCICIO DE 1926

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1925

PROPOSTA DO ORÇAMENTO DA DESPESA

DO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

PARA O

EXERCICIO DE 1926

Ouro . . . . 22:041$600
Papel . . . . 97.056:791$892

PROPOSTA DO ORÇAMENTO DA DESPESA

DO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

PARA O

EXERCICIO DE 1926

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1925

Resumo das verbas do orçamento da Despesa do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para o exercicio de 1926

VERBAS	ORÇADA PARA 1926					VOTADA PARA 1925	
	FIXA	VARIAVEL		TOTAL ORÇADO PARA 1926			
	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	OURO	PAPEL
1. Subsidio do Presidente da Republica	120:000$000				120:000$000		120:000$000
2. » » Vice-Presidente da Republica	72:000$000				72:000$000		72:000$000
3. Gabinete do Presidente da Republica	161:496$000				161:496$000		161:496$000
4. Despesa com o Palacio da Presidencia da Republica	96:000$000		194:000$000		290:000$000		290:000$000
5. Subsidio dos Senadores	968:625$000				968:625$000		968:625$000
6. Secretaria do Senado	888:132$000		531:533$500		1.419:665$500		1.416:270$500
7. Subsidio dos Deputados	3.259:500$000				3.259:500$000		3.259:500$000
8. Secretaria da Camara dos Deputados	1.090:868$000		740:677$118		1.831:545$118		4.568:615$215
9. Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional	275:000$000				275:000$000	62:000$000	275:000$000
10. Secretaria de Estado	655:500$000		180:673$118		836:173$118		790:646$118
11. Gabinete do Consultor Geral da Republica	33:600$000		17:315$000		50:915$000		38:015$000
12. Justiça Federal	2.900:120$000		450:629$318		3.350:749$318		3.360:344$318
13. » do Districto Federal	3.314:599$999		449:878$236		3.764:478$235		3.626:728$236
14. Ajudas de custo a magistrados			5:500$000		5:500$000		5:500$000
15. Policia do Districto Federal	6.392:074$950		2.341:678$500		8.733:753$450		8.404:323$450
16. » Militar do Districto Federal	9.395:466$411		8.600:986$500		17.996:452$911		17.133:931$672
17. Casa de Detenção	162:600$000		921:008$118		1.083:608$118		999:956$118
18. » » Correcção	166:188$360		719:056$118		885:244$478		667:644$478
19. Archivo Nacional	184:181$000		19:196$118		203:377$118		200:877$118
20. Assistencia a Alienados	1.016:811$966		3.087:556$298		4.104:368$264		3.769:648$690
21. Departamento Nacional de Saude Publica	10.933:038$375		11.862:705$000		22.795:743$375	3.438:598$520	22.385:724$175
22. Departamento Nacional do Ensino (*)	153:600$000		5:967$500		159:567$500		40:561$500
23. Subvenções a Institutos de Ensino Official	60:760$000		6.766:120$250		6.826:880$250		6.935:880$250
24. Escola Nacional de Bellas Artes	246:600$000	17:841$600	126:405$269	17:841$600	373:005$269	15:118$000	367:909$598
25. Instituto Nacional de Musica	403:680$000	4:200$000	69:968$911	4:200$000	473:648$911	4:200$000	477:194$128
26. » Benjamin Constant	294:480$000		263:526$784		558:006$784		555:365$896
27. » Nacional de Surdos-Mudos	82:830$000		88:856$118		171:686$118		173:586$118
28. Bibliotheca Nacional	453:471$500		141:821$118		595:292$618		598:792$618
29. Obras	58:200$000		251:000$000		309:200$000		158:200$000
30. Serviço Eleitoral	378:900$000		280:000$000		658:900$000		648:900$000
31. Corpo de Bombeiros	2.358:127$028		3.178:549$735		5.536:676$763		5.050:408$020
32. Administração, Justiça e outras despesas do Territorio do Acre	1.628:288$000		1.426:700$000		3.054:988$000		2.935:288$000
33. Instituto Oswaldo Cruz	639:480$000		745:708$000		1.385:188$000		1.239:689$000
34. Serventuarios do Culto Catholico	31:000$000				31:000$000		21:400$000
35. Magistrados em disponibilidade	35:000$000				35:000$000		45:000$000
36. Substituições	250:000$000				250:000$000		150:000$000
37. Subvenções	2.036:225$000				2.036:225$000		6.114:220$000
38. Eventuaes			170:000$000		170:000$000		155:000$000
39. Museu Historico	120:600$000		41:280$000		161:880$000		138:050$000
40. Instituto Medico Legal	333:960$000		123:805$000		457:765$000		498:355$000
41. Gabinete de Identificação e Estatistica	207:420$000		123:400$000		330:820$000		323:720$000
42. Escola Quinze de Novembro	267:566$396		705:300$000		972:866$396		835:266$396
43. Limites Interestadoaes (*) (*)			300:000$000		300:000$000		
Total	52.125:989$985	22:041$600	44.930:801$907	22:041$600	97.056:791$892	3.519:916$520	99.978:222$612

Differença para menos, no total orçado para 1926, em relação ao orçamento votado para 1925: Ouro .... 3.497:874$920; Papel .... 2.921:430$720

(*) Até 1925 esta verba figurou na lei da despesa com o titulo de Secretaria do Conselho Superior do Ensino.
(*) (*) Esta verba foi supprimida pelo Congresso Nacional da lei da despesa de 1925.

Tabella explicativa da proposta do orçamento da despesa do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para o exercicio de 1926

Da sub-consignação	Natureza da despesa		Papel	
			Fixa	Variavel
	1			
	Subsidio do Presidente da Republica			
	(Lei n. 9, de 12 de setembro de 1891. Decs. ns. 514, de 1 de novembro de 1898, 890, de 28 de outubro de 1902, 1.445, de 22 de dezembro de 1905, 2.398, de 9 de janeiro de 1911, 2.876, de 4 de novembro de 1914, 3.630, de 27 de dezembro de 1918, e 4.605, de 9 de novembro de 1922)			
1	Para subsidio		120:000$000	
	2			
	Subsidio do Vice-Presidente da Republica			
	(Lei n. 9, de 12 de setembro de 1891. Decs. ns. 514, de 1 de novembro de 1898, 890, de 28 de outubro de 1902, 1.445, de 22 de dezembro de 1905, 2.398, de 9 de janeiro de 1911, 2.876, de 4 de novembro de 1914, 3.630, de 27 de dezembro de 1918, e 4.605, de 9 novembro de 1922).			
1	Subsidio	60:000$000		
2	Representação	12:000$000		
		72:000$000	72:000$000	
	3			
	Gabinete do Presidente da Republica			
	(Leis ns. 232, de 7 de dezembro de 1894, 1.617, de 30 de dezembro de 1906, 2.356, de 31 de dezembro de 1910, 1.841, de 31 de dezembro de 1907, 2.924, de 5 de janeiro de 1915, e 3.991, de 5 de janeiro de 1920).			
	PESSOAL			
	Para gratificações e representação do secretario, officiaes e auxiliares de gabinete, conforme a distribuição que fôr determinada pelo Presidente da Republica			
1	1 Secretario da Presidencia 1 Secretario particular 5 Officiaes e auxiliares de gabinete	89:496$000		
	Para gratificação dos officiaes da Casa Militar, de accôrdo com a distribuição autorizada pelo Chefe da Nação			
2	1 Chefe do Estado Maior 1 Sub-chefe do Estado Maior 4 Ajudantes de ordens	72:000$000		
		161:496$000	161:496$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	4			
	Despesa com o palacio da Presidencia da Republica			
	(Leis ns. 25, de 30 de dezembro de 1891, 191 B, de 30 de setembro de 1893, 429, de 10 de dezembro de 1896, 2.356, de 31 de dezembro de 1910, 2.924, de 5 de janeiro de 1915, 3.232, de 5 de janeiro de 1917, e 3.991, de 5 de janeiro de 1920)			
	PESSOAL			
	Para gratificações de accôrdo com a distribuição autorizada pelo Chefe da Nação:			
1	1 Intendente 1 Porteiro 5 Continuos 2 Correios 1 Electricista 11 Serventes 1 Marceneiro 6 Chauffeurs 3 Jardineiros 1 Tratador de animaes	96:000$000	96:000$000	
	AUXILIO			
2	Para fardamento do pessoal subalterno			12:000$000
	MATERIAL			
	Para despesas conforme a distribuição que fôr determinada pelo Presidente da Republica:			
	I — DE CONSUMO			
1	Expediente da secretaria da Presidencia e do Estado Maior Conservação de automoveis Lubrificantes e material de lubrificação Gazolina Material de automoveis Luz II — DESPESAS DIVERSAS Telephone Eventuaes Serviços industriaes do Estado: a) Serviço telegraphico b) Serviço postal c) Passagens nas estradas de ferro administradas pela União d) Impressões e publicações na Imprensa Nacional e no *Diario Official*			182:000$000
				194:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL

5

Subsidio dos Senadores

(Decs. ns. 614 de 30 de setembro de 1899, 940 de 29 de dezembro de 1902, 1.463 de 8 de janeiro de 1906, 2.031 de 24 de dezembro de 1908, 2.563 de 10 de janeiro de 1912, 2.880 de 4 de novembro de 1914, 3.470 de 10 de janeiro de 1918, e 4.274 de 9 de fevereiro de 1921).

1	Para subsidio		968:625$000	

6

Secretaria do Senado

(Resols. do Senado de 30 de julho de 1891, 27 de agosto de 1894, 14 de dezembro de 1898, 28 de outubro de 1902, 19 de maio, 22 de junho, 3 de setembro e 30 de dezembro de 1908, 12 de maio, 1 e 12 de junho, 20 de setembro e 1 de outubro de 1911, 9 de novembro e 28 de dezembro de 1911, e dezembro de 1921. Deliberação da Mesa de 9 de janeiro de 1917. Deliberações do Senado de 18 de agosto de 1910, 27 de dezembro de 1917, 2 de junho de 1919 e 23 de setembro de 1920. Leis ns. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, 2.738, de 4 de janeiro de 1913, 2.924 de 5 de janeiro de 1915, 3.089 de 8 de janeiro de 1916, 3.232 de 5 de janeiro de 1917, 3.454 de 6 de janeiro de 1918, 3.674, de 7 de janeiro de 1919, 3.991 de 5 de janeiro de 1920, 4.242 de 5 de janeiro de 1921, 4.555 de 10 de agosto de 1922 e 4.632 de 6 de janeiro de 1923).

PESSOAL

REPRESENTAÇÃO

1	Representação do Vice-Presidente		12:000$000	

SECRETARIA

2	1 Director — Ord.	14:000$000		
	Grat.	7:000$000		
		21:000$000	21:000$000	
	1 Vice-Director — Ord.	13:200$000		
	Grat.	6:600$000		
		19:800$000	19:800$000	
	1 Secretario da acta — Ord.	12:800$000		
	Grat.	6:400$000		
		19:200$000	19:200$000	
	1 Archivista — Ord.	11:200$000		
	Grat.	5:600$000		
		16:800$000	16:800$000	
	1 Bibliothecario — Ord.	11:200$000		
	Grat.	5:600$000		
		16:800$000	16:800$000	
	1 Secretario da Commissão de Finanças — Ord.	11:200$000		
	Grat.	5:600$000		
		16:800$000	16:800$000	
	6 Officiaes — Ord.	8:000$000		
	Grat.	4:000$000		
		12:000$000	72:000$000	
	4 Amanuenses — Ord.	3:200$000		
	Grat.	1:600$000		
		4:800$000	19:200$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	1 Conservador da Bibliotheca	Ord.	[illegible]		
		Grat.	[illegible]		
			12:000$000	12:000$000	
2	1 Conservador do Archivo	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	1 Auxiliar do Archivo	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	
				31:000$000	
	REDACÇÃO DE DEBATES E ANNAES				
	1 Chefe da redacção dos debates	Ord.	10:800$000		
		Grat.	5:400$000		
			16:200$000	16:200$000	
	4 Redactores dos debates a	Ord.	[illegible]		
		Grat.	[illegible]		
			12:000$000	48:000$000	
3	1 Redactor dos *Annaes*	Ord.	10:800$000		
		Grat.	5:400$000		
			16:200$000	16:200$000	
	4 Auxiliares dos redactores dos debates	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	28:800$000	
	4 Auxiliares do redactor dos *Annaes* a	Ord.	[illegible]		
		Grat.	2:400$000		
			[illegible]	28:800$000	
				138:000$000	
	TACHYGRAPHIA				
	1 Chefe do serviço tachygraphico	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000		
			18:000$000	18:000$000	
	1 Sub-chefe do mesmo	Ord.	[illegible]		
		Grat.	[illegible]		
			[illegible]	16:200$000	
4	4 Tachygraphos de 1ª classe a	Ord.	[illegible]		
		Grat.	[illegible]		
			13:200$000	52:800$000	
	4 Tachygraphos de 2ª classe a	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000		
			10:800$000	43:200$000	
	4 Tachygraphos de 3ª classe a	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	33:600$000	
				163:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	DACTYLOGRAPHIA				
5	1 Dactylographo chefe	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	6 Dactylographos	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000		
			4:800$000	28:800$000	
	6 Auxiliares a	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	21:600$000	
				56:400$000	
	PORTARIA				
6	2 Porteiros a	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000		
			9:000$000	18:000$000	
	2 Ajudantes de porteiro	Ord.	4:600$000		
		Grat.	2:300$000		
			6:900$000	13:800$000	
	1 Continuo da Commissão de Finanças	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	11 Continuos a	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	59:400$000	
	2 Chauffeurs a	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	10:800$000	
	14 Serventes a	Ord.	2:400$000		
		Gra	1:200$000		
			3:600$000	50:400$000	
	2 Ajudantes de chauffeur	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	7:200$000	
				165:600$000	
	GRATIFICAÇÕES ESPECIAES				
7	Para a revisão dos debates e gratificações especiaes			....	32:400$000
	Para pagamento a um electricista contractado			....	6:000$000
					38:400$000
	GRATIFICAÇÕES ADDICIONAES				
	De 15 °/. :				
8	Ao official Aprigio dos Anjos			....	1:800$000
	Ao tachygrapho de 1ª classe Americo Metello			....	1:980$000
	Idem de 2ª classe Aleixo Alves Souza			....	1:620$000
	Idem de 3ª classe José Euwaldo Peixoto			....	1:260$000
	Ao auxiliar de *Annaes* José Felix Alves de Souza			....	1:080$000
	Ao dactylographo Mario J. Peixoto			....	720$000
	Idem Alvaro Rodrigues Filho			....	720$000
	Ao auxiliar de dactylographo, Renato Lima			....	540$000
	Ao servente Raphael Brigante Filho			....	540$000
	Idem José Ferreira Mesquita			....	540$000
					10:800$000

SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	1 Redactor dos debates	13:800$000	
	1 Official	12:000$000	
	1 Continuo	3:000$000	
	1 Continuo	4:732$000	
	1 Servente	5:670$000	
	1 Ajudante de chauffeur	5:490$000	
		121:332$000	
	MATERIAL		
	I — PERMANENTE		
1	Jornaes, revistas, encadernação e livros	....	15:000$000
2	Publicações dos *Annaes* de 1840 a 1857	....	12:000$000
			27:000$000
	II — DE CONSUMO		
3	Objectos de expediente	....	20:000$000
4	Gaz, illuminação e energia electrica	....	12:000$000
5	Conservação do edificio, dos moveis e do jardim	....	20:000$000
6	Custeio e conservação dos automoveis	....	40:000$000
			92:000$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
7	Para assignatura de telephones	....	10:000$000
8	Para serviços extraordinarios da secretaria	....	16:000$000
9	Eventuaes	....	37:000$000
10	Taxa de esgoto	....	100$000
11	Serviços industriaes do Estado:		
	a) Serviço telegraphico	....	300$000
	b) Passagens nas estradas de ferro administradas pela União	....	1:000$000
	c) Impressão e publicação dos debates, na Imprensa Nacional	....	180:000$000
	d) Consumo d'agua	....	396$000
			244:796$000

Recapitulação

PESSOAL

Despesa fixa	888:132$000
» variavel	167:737$500
	1.055:869$500

MATERIAL (Variavel)

Material permanente	27:000$000
» de consumo	92:[illegible]
Despesas diversas	244:796$000
	363:796$000

Total da despesa fixa	888:132$000
» » » variavel	531$533$500
» » » verba	1.419:665$500

A differença de 3:395$, para mais, provém do augmento dos creditos para gratificações addicionaes e dispensados do serviço, [illegible] pessoal, e da inclusão dos que se destinam a serviços industriaes do Estado, no material, de accôrdo com o art. 35, letra [illegible] da lei [illegible] 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	7				
	Subsidio dos Deputados				
	(Decrs. ns. [illegible], de 3[illegible] de setembro de 1899, 940, de 29 de dezembro de 1902, 1.463, de 8 de [illegible] de 190[illegible], 2.051, de 24 de dezembro de 1908, 2.563, de 10 de janeiro de 1912, 2.880, de [illegible] de 1914, 3.470, de 10 de janeiro de 1918, e 4.274, de 9 de fevereiro de 1921).				
1	Para subsidio			3.259:500$000	
	8				
	Secretaria da Camara dos Deputados				
	(Leis ns. 4.242, de 5 de janeiro de 1921 e 4.555, de 10 de agosto de 1922 e art. 57 do regulamento da Camara e Resol. n. 1, de 1923)				
	PESSOAL				
	SECRETARIA				
	Para representação do Presidente da Camara			12:000$000	
	1 Director	Ord. Grat.	14:000$000 7:000$000		
			21:000$000	21:000$000	
	1 Vice-director	Ord. Grat.	13:200$000 6:600$000		
			19:800$000	19:800$000	
	1 Secretario da Presidencia	Ord. Grat.	13:200$000 6:600$000		
			19:800$000	19:800$000	
1	1 Chefe de secção	Ord. Grat.	11:600$000 5:800$000		
			17:400$000	17:400$000	
	6 Chefes de secção a	Ord. Grat.	11:200$000 5:600$000		
			16:800$000	100:800$000	
	1 Sub-chefe de secção a	Ord. Grat.	10:800$000 5:400$000		
			16:200$000	16:200$000	
	8 Tachygraphos de 1ª classe a	Ord. Grat.	9:680$000 4:840$000		
			14:520$000	116:160$000	

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXO	VARIAVEL
	8 Primeiros Officiaes	Ord.........	8:000$000		
		Grat........	4:000$000		
			12:000$000	96:000$000	
	7 Redactores dos debates	Ord.........	8:000$000		
		Grat........	4:000$000		
			12:000$000	84:000$000	
	2 Tachygraphos de 2ª classe	Ord.........	7:920$000		
		Grat........	3:960$000		
			11:880$000	23:760$000	
	2 Chefes de sub-secção	Ord.........	6:400$000		
		Grat........	3:200$000		
			9:600$000	19:200$000	
	5 Segundos officiaes	Ord.........	6:400$000		
		Grat........	3:200$000		
			9:600$000	48:000$000	
	1 Porteiro	Ord.........	6:000$000		
		Grat........	3:000$000		
			9:000$000	9:000$000	
	2 Tachygraphos de 3ª classe	Ord.........	6:160$000		
		Grat........	3:080$000		
			9:240$000	18:480$000	
	5 Terceiros officiaes	Ord.........	4:800$000		
		Grat........	2:400$000		
			7:200$000	36:000$000	
	5 Redactores dos debates, supplentes	Ord.........	4:800$000		
		Grat........	2:400$000		
			7:200$000	36:000$000	
	1 Ajudante do chefe da portaria	Ord.........	4:600$000		
		Grat........	2:300$000		
			6:900$000	6:900$000	
	1 Zelador	Ord.........	4:000$000		
		Grat........	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	1 Revisor-chefe	Ord.........	4:000$000		
		Grat........	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	5 Tachygraphos supplentes	Ord.........	5:280$000		
		Grat........	2:640$000		
			7:920$000	39:600$000	
	2 Conservadores	Ord.........	4:800$000		
		Grat........	2:400$000		
			7:200$000	14:400$000	
	18 Continuos	Ord.........	3:600$000		
		Grat........	1:800$000		
			5:400$000	97:200$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	7 Dactylographos	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	25:200$000	
	3 Revisores	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	10:800$000	
	20 Guardas	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	72:000$000	
1	10 Serventes (correndo a despesa pelas dotações dos cargos que, durante o exercicio, forem supprimidos)	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000		
			3:000$000		
	5 Auxiliares	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000		
			3:000$000	15:000$000	
	1 Ajudante da acta tachygraphica	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000		
			3:000$000	3:000$000	
	10 Serventes	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000		
			3:000$000	30:000$000	
				1.019:700$000	
	GRATIFICAÇÕES ESPECIAES				
	Revisão tachygraphica				7:200
	Gratificação especial a um secretario de commissão				1:800
	Para pagamento de substituições				16:800
	Gratificação especial ao guarda dos chapéos				600
					26:400
	GRATIFICAÇÕES ADDICIONAES				
	De 15 %:				
	Ao 1º official Oséas Motta				1:8
	Ao 2º official Adolpho Gigliotti				1:44
	Ao 2º official José Armando Baptista Junior				1:44
	Ao 3º official Manoel Isidoro Vieira				1:08
	Ao 3º official Sylvio Correia de Brito				1:080
	Ao 3º official Pedro Pereira da Cunha				1:08
	Ao redactor de debates, supplente, Pedro Dutra Nicacio Neto				1:08
	Ao tachygrapho de 3ª classe Armando de Oliveira Carvalho				1:38
	Ao tachygrapho de 2ª classe Americo Luiz Leitão, até 31 de julho				1:0
	Ao revisor Arthur Barroso				540
	Ao ajudante da acta tachygraphica Arnaldo Vaz Marques Pinto				45
	Ao continuo Armando Gonçalves dos Santos				810
	Ao continuo Eneo Ferreira Pacheco				810
	Ao continuo Jayme José Pires				810
	Ao guarda Ernesto Alves Peixoto, até 30 de abril				18
3	Ao guarda Manoel Honorio Ferreira				540
	Ao guarda Amadeu Corrêa de Azevedo				54
	Ao guarda Constantino Machado de Azevedo, desde 1 de novembro				9
	Ao guarda Daciano Imenes, desde 1 de novembro				9
	Ao guarda Januario Monteiro, desde 1 de dezembro				4
	Ao servente João Manoel Pinto				450
	Ao servente Manoel Alves de Magalhães				450
	Ao servente Manoel Martins Loureiro				45
	Ao servente Reynaldo Laurindo da Silva				45
	Ao servente Virgolino da Silva Portella				450
	De 20 %:				
	Ao director Rodolpho Custodio Ferreira				4:2
	Ao vice-director Ernesto da Costa Alecrim				3:96
	Ao chefe de secção Nestor Massena				3:36
	Ao chefe de secção José Maria de Albuquerque Bello, até 31 de agosto				2:24

SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	Ao chefe de secção Eugenio Padilha de Oliveira		3:360$000
	Ao 1º official Antonio Ferreira de Salles	....	[illegible]
	Ao 1º official Agricio dos Santos Azevedo	....	2:400$000
	Ao 2º official José Cavalcante Regis	....	1:920$000
	Ao 2º official Raul de Paula Lopes	....	1:920$000
	Ao 3º official Aristophanes M. de Barbosa Lima	....	1:440$000
	Ao redactor de debates Heitor Modesto de Almeida, até 30 de junho	....	[illegible]
	Ao redactor de debates José de Araujo Vieira	....	2:400$000
	Ao redactor de debates Raphael Pinheiro	....	2:400$000
	Ao redactor de debates, supplente, Joaquim Ribeiro de Paiva	....	1:440$000
	Ao redactor de debates, supplente, Ernesto Corrêa de Sá e Benevides	....	1:440$000
	Ao tachygrapho de 1ª classe Ismar Grey Tavares	....	2:904$000
	Ao tachygrapho de 1ª classe Cesar Luiz Leitão	....	2:904$000
	Ao tachygrapho de 2ª classe Americo Luiz Leitão, desde 1 de agosto	....	[illegible]
	Ao tachygrapho, supplente, João Ribeiro Mendes	....	1:584$000
	Ao revisor chefe, Idibaldo Colombo Martins de Souza	....	1:200$000
	Ao revisor Annibal de Moraes Mello	....	720$000
	Ao zelador Jacob Pinto Peixoto	....	1:200$000
	Ao continuo Anacleto Frederico Auruheimer	....	1:080$000
	Ao continuo Antonio José de Carvalho	....	1:080$000
	Ao continuo José Francisco Guarino	....	1:080$000
	Ao continuo Ladislau de Almeida	....	1:080$000
	Ao guarda Anselmo Rosa, até 31 de outubro	....	600$000
	Ao guarda Francisco Fernandes Braga	....	720$000
	Ao guarda Pedro Cordeiro de Souza	....	720$000
	Ao guarda Hilario Francisco de Jesus	....	720$000
	Ao guarda Ernesto Alves Peixoto, desde 1 de maio	....	480$000
	De 25 %:		
	Ao chefe de secção Joaquim Ferreira de Salles	....	4:350$000
	Ao chefe de secção José Maria de Albuquerque Bello, desde 1 de setembro	....	1:400$000
	Ao 1º official Amilcar Marchesini	....	3:000$000
	Ao conservador da bibliotheca Aécio Guerra	....	1:800$000
	Ao redactor de debates José Maria Goulart de Andrade	....	3:000$000
	Ao redactor de debates Nestor Ascoly	....	3:000$000
	Ao redactor de debates Sertorio Maximiano de Castro	....	3:000$000
	Ao redactor de debates Heitor Modesto de Almeida, desde 1 de julho	....	1:500$000
	Ao chefe da sub-secção de policia Lucas Ferreira de Salles	....	2:400$000
	Ao continuo Hermeto Duarte	....	1:350$000
	Ao continuo João Muller Inthurn, até 31 de julho	....	787$500
	Ao continuo Manoel Pereira de Sant'Anna, até 30 de junho	....	675$000
	Ao guarda Alvaro Evangelino Nogueira	....	900$000
	Ao guarda Anselmo Rosa, desde 1 de novembro	....	150$000
	Ao servente Leonardo do Amaral Teste	....	[illegible]
	De 30 %:		
	Ao secretario da presidencia Otto Prazeres	....	5:940$000
	Ao chefe de secção Honorio Quintanilha Netto Machado	....	5:040$000
	Ao chefe de secção Mario Cockrane de Alencar	....	5:040$000
	Ao sub chefe de secção Francisco Diogo Capper	....	5:040$000
	Ao sub chefe de secção Primitivo Moacyr	....	[illegible]
	Ao 1º official Francisco Modesto	....	3:600$000
	Ao 1º official Manoel Gonçalves Vieira	....	3:600$000
	Ao conservador do archivo Cicero Gabriel da Trindade	....	2:160$000
	Ao redactor de debates Antonio Gervasio Alves Saraiva	....	3:600$000
	Ao tachygrapho de 1ª classe Alcydes Marques Pinto	....	4:356$000
	Ao tachygrapho de 1ª classe Eurico Jacy Monteiro de Oliveira	....	4:356$000
	Ao tachygrapho de 1ª classe Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho	....	4:356$000
	Ao tachygrapho de 1ª classe Amaro de Albuquerque	....	4:356$000
	Ao tachygrapho de 1ª classe Lincoln Godinho	....	4:356$000
	Ao tachygrapho de 1ª classe Salomão de Vasconcellos	....	4:356$000
	Ao tachygrapho de 2ª classe José Mariano Carneiro Leão	....	3:564$000
	Ao chefe da sub-secção da portaria Augusto Teixeira Môcho	....	2:880$000
	Ao porteiro José Pinto Machado	....	2:700$000
	Ao ajudante do chefe da sub-secção da portaria José Gonçalves dos Santos	....	2:070$000
	Ao continuo Paulo Martins de Lima	....	1:620$000
	Ao continuo Serapião de Oliveira	....	1:620$000
	Ao continuo Alexandre Cidade	....	1:620$000
	Ao continuo Luiz Bernardes Chaumet	....	1:620$000
	Ao continuo Manoel Pereira de Sant'Anna, desde 1 de julho	....	[illegible]
	Ao continuo João Muller Inthurn, desde 1 de agosto	....	[illegible]
	Ao guarda Paulo Pereira da Silva	....	[illegible]
			[illegible]

SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL		OURO
			FIXA	VARIAVEL	VARIAVEL
	9				
	Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional				
	(Decrs. ns. 1.137 de 2 de abril de 1853; 1.337 de 28 de fevereiro de 1854; 492 de 12 de agosto do mesmo anno; 407 de 6 de novembro de 1895 e 940 de 29 de dezembro de 1902, lei n. 1.316 de 31 de dezembro de 1904; decrs. ns. 1.463 de 8 de janeiro de 1906; 2.031 de 24 de dezembro de 1908; 2.563 de 10 de janeiro de 1912; leis ns. 2.880 de 4 de novembro de 1914; 3.470 de 10 de janeiro de 1919 e decr. numero 4.274, de 9 de fevereiro de 1921.)				
1	Ajuda de custo annual de 1:000$ a cada um dos membros do Congresso Nacional.....		275:000$000		
	A differença, para menos, de 62:000$, ouro, resulta da suppressão do credito destinado á ajuda de custo aos membros e dois auxiliares da Conferencia Parlamentar Internacional de Commercio, representantes do Congresso Brasileiro, em Roma, na Assembléa Plenaria de 1925.				
	10				
	Secretaria de Estado				
	(Decrs. ns. 2.776 de 1 de dezembro de 1889; 260 de 20 de dezembro de 1894; 3.191 de 7 de janeiro de 1899 (art. 2º); 1.555 de 13 de novembro de 1906; e 2.092, de 31 de agosto de 1909. Leis ns. 560, de 31 de dezembro de 1898; 2.221 de 30 de dezembro de 1909; 2.544 de 4 de janeiro de 1912 (art. 12); 2.842 de 3 de janeiro de 1914; 3.089 de 8 de janeiro de 1916; 3.232 de 5 janeiro de 1917; 3.454 de 6 de janeiro de 1918; 3.674 de 7 de janeiro de 1919; 3.991 de 5 de janeiro de 1920; 4.242 de 5 de janeiro de 1921, 4.555 de 10 de agosto de 1922 e 4.793 de 7 de janeiro de 1924).				
	PESSOAL				
	GABINETE DO MINISTRO				
	1 Ministro..... Venc........	24:000$000			
	Repres......	18:000$000			
		42:000$000	42:000$000		
1	Para as despesas de conducção do Ministro.....		12:000$000		
			54:000$000		
	Para o funccionario da Secretaria ou pessoa estranha que exercer o logar de director do gabinete do Ministro.....		....	12:000$000	
	Para os funccionarios da mesma Secretaria ou pessoas estranhas que exercerem os logares de officiaes de gabinete do Ministro.....		....	24:000$000	
				36:000$000	
	SECRETARIA DE ESTADO				
	3 Directores geraes..... Ord.........	12:000$000			
	Grat........	6:000$000			
		18:000$000	54:000$000		
2	6 Directores de secção..... Ord.........	8:000$000			
	Grat........	4:000$000			
		12:000$000	72:000$000		
	13 Primeiros officiaes..... Ord.........	6:400$000			
	Grat........	3:200$000			
		9:600$000	124:800$000		

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	MATERIAL		
	I — PERMANENTE		
1	Acquisição e concertos de moveis, tapetes, cortinas, reposteiros e accessorios	....	6:000$000
2	Livros, assignaturas de jornaes, revistas, almanack e encadernações	....	1:000$000
			7:000$000
	II — DE CONSUMO		
3	Objectos de expediente	....	17:000$000
4	Serviço telegraphico por companhias estrangeiras	....	500$000
5	Utensilios, vasilhames e asseio da repartição	....	1:000$000
6	Illuminação, energia electrica e accessorios	....	2:500$000
7	Para custeio e conservação dos automoveis a serviço do Gabinete do Ministro	....	24:000$000
			45:000$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
8	Eventuaes	....	8:000$000
9	Taxa de esgoto	....	163$118
10	Telephone	....	5:000$000
11	Serviços Industriaes do Estado:		
	a) Serviço telegraphico	....	1:000$000
	b) Impressões e publicações, na Imprensa Nacional e no *Diario Official*, inclusive do relatorio e do orçamento do Ministerio	....	3:000$000
	c) Consumo d'agua	....	360$000
	d) Passagens nas estradas de ferro administradas pela União	....	10:000$000
	e) Serviço postal	....	500$000
			28:023$118

Recapitulação

PESSOAL

Despesa fixa	655:500$000
» variavel	100:650$000
	756:150$000

MATERIAL (VARIAVEL)

Material permanente	7:000$000
» de consumo	45:000$000
Despesas diversas	28:023$118
	80:023$118
Total da despesa fixa	655:500$000
» » » variavel	180:673$118
» » verba	836:173$118

A differença de 45:527$, para mais, provém da inclusão no material de alguns creditos necessarios, dentre os quaes os que se destinam ás despesas de custeio e conservação dos automoveis, a serviço do Gabinete do Ministro, e serviços industriaes do Estado, de accôrdo com o art. 36, letra h, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	II			
	Gabinete do Consultor Geral da Republica			
	(Decreto n. 967, de 2 de janeiro de 1903, leis ns. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, 2.924, de 5 de janeiro de 1915, 3.454, de 6 de janeiro de 1918 e 3.674, de 7 de janeiro de 1919.)			
	PESSOAL			
1	1 Consultor geral .... Ord.	20:000$000		
	Grat.	10:000$000		
		30:000$000	30:000$000	
	1 Continuo .... Ord.	2:400$000		
	Grat.	1:200$000		
		3:600$000	3:600$000	
			33:600$000	
	MATERIAL			
	I — PERMANENTE			
1	Livros, jornaes, revistas e encadernações		....	1:500$000
2	Moveis e sua conservação		....	500$000
				2:000$000
	II — DE CONSUMO			
3	Objectos de expediente		....	800$000
	II — DESPESAS DIVERSAS			
4	Assignatura de telephones		....	1:515$000
5	Despesas de prompto pagamento e eventuaes		....	1:000$000
6	Serviço de dactylographia		....	1:800$000
7	Serviços industriaes do Estado:			
	a) serviço telegraphico		....	100$000
	b) publicações e impressões na Imprensa Nacional e no *Diario Official*		....	10:000$000
	c) serviço postal		....	100$000
				14:515$000

Recapitulação

PESSOAL

Despesa fixa	33:600$000

MATERIAL (VARIAVEL)

Material permanente	2:000$000
» de consumo	800$000
Despesas diversas	14:515$000
	17:315$000
Total da despesa fixa	33:600$000
» » » variavel	17:315$000
» » verba	50:915$000

A differença, para mais, de 12:900$ provém da necessidade de ser augmentado um credito no material e incluidos outros necessarios, dentre os quaes os que se destinam a serviços industriaes do Estado, nos termos do art. 36, letra *h*, da lei n. 4.[illegible]11, de 12 de janeiro de [illegible]

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL

12

Justiça Federal

Leis ns. 221, de 20 de novembro de 1894, 245 e 266, de 24 de dezembro de 1894, 360, de 30 de dezembro de 1895, 560, de 31 de dezembro de 1898, 834, de 30 de dezembro de 1901, 1.841, de 31 de dezembro de 1907, 2.386, de 4 de janeiro de 1911, 2.544, de 4 de janeiro de 1912, 2.738, de 4 de janeiro de 1913, 3.089, de 8 de janeiro de 1916, 3.454, de 6 de janeiro de 1918, 3.674, de 7 de janeiro de 1919, 3.991, de 5 de janeiro de 1920, 4.242, de 5 de janeiro de 1921, 4.569, de 25 de agosto de 1922, 4.381, de 5 de dezembro de 1921 e 4.793 de 7 de janeiro de 1924. Decrs. ns. 205, de 10 de setembro de 1894, 490, de 10 de dezembro de 1897, 848, de 11 de outubro de 1890, 1.363, de 6 de janeiro de 1896, 1.420 B, de 21 de fevereiro de 1891, 1.152, de 7 de janeiro de 1901, 1.627, de 2 de janeiro de 1907, 1.820, de 19 de dezembro de 1907, 2.047, de 31 de dezembro de 1909, 2.227, de 6 de janeiro de 1910, 8.526, de 18 de janeiro de 1911, 9.418, de 6 de março de 1912, e 13.497, de 12 de janeiro de 1918. Reg. int. de 24 de maio de 1909 e Delib. do Sup. Trib. Federal de 21 de janeiro de 1911.

PESSOAL

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
1	1 Presidente	Ord.	40:000$000		
		Grat.	20:000$000		
		Grat. de exercicio	6:000$000		
			66:000$000	66:000$000	
	14 Membros	Ord.	40:000$000		
		Grat.	20:000$000		
			60:000$000	840:000$000	
				906:000$000	
	Secretaria				
2	1 Secretario	Ord.	14:000$000		
		Grat.	7:000$000		
			21:000$000	21:000$000	
	1 Sub-secretario	Ord.	13:200$000		
		Grat.	6:600$000		
			19:800$000	19:800$000	
	2 Chefes de secção	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000		
			14:400$000	28:800$000	
	9 Officiaes	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000		
			12:000$000	108:000$000	
	1 Protocollista	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	1 Chefe de secção da bibliotheca	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000		
			14:400$000	14:400$000	
	1 Ajudante de bibliothecario	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	1 Archivista	Ord.	8:800$000		
		Grat.	4:400$000		
			13:200$000	13:200$000	

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	3 Escrivães	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000		
			3:600$000	10:800$000	
	2 Officiaes de justiça do extincto Juizo dos Feitos da Fazenda	Grat.	1:200$000	2:400$000	
	17 Officiaes de justiça	Grat.	900$000	15:300$000	
				184:500$000	
	Ministerio Publico (Procuradoria da Republica)				
	4 Procuradores da Republica no Districto Federal	Ord. Grat.	27:200$000 13:600$000		
			40:800$000	163:200$000	
	1 Secretario	Ord. Grat.	4:000$000 2:000$000		
5			6:000$000	6:000$000	
	2 Amanuenses	Ord. Grat.	2:800$000 1:400$000		
			4:200$000	8:400$000	
	2 Serventes	Salario	2:160$000	4:320$000	
				181:920$000	
	JUIZO SECCIONAL DO TERRITORIO DO ACRE				
	1 Juiz de secção em disponibilidade (1)	Ord. Grat.	20:800$000 10:400$000		
			31:200$000	31:200$000	
	1 Juiz de secção (2)	Ord. Grat.	21:333$333 10:666$667		
			32:000$000	32:000$000	
	Gratificação addicional de 20 °/ₒ ao juiz federal, Bacharel João de Moraes e Mattos				6:400$000
7	1 Substituto	Ord. Grat.	6:666$667 13:333$333		
			20:000$000	20:000$000	
	Para completar a differença de vencimentos do actual juiz substituto				3:400$000
					9:800$000
	1 Escrivão	Ord. Grat.	1:600$000 3:200$000		
			4:800$000	4:800$000	
	1 Official de justiça	Ord. Grat.	800$000 1:600$000		
			2:400$000	2:400$000	

(1) e (2) Observando-se o disposto no art. 2º da lei n. 4.569, de 25 de agosto de 1922.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	Ministerio Publico				
7	1 Procurador da Republica	Ord.	6:000$000		
		Grat.	12:000$000		
			18:000$000	18:000$000	
				108:400$000	
	Juizo Seccional do Estado do Amazonas				
8	1 Juiz	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
	1 Substituto	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000		
			14:400$000	14:400$000	
	1 Escrivão	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	3:600$000	
	1 Official de justiça	Grat.	900$000	900$000	
	Ministerio Publico				
	1 Procurador da Republica	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
				51:300$000	
	Juizo Seccional do Estado do Pará				
9	1 Juiz	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
	Gratificação addicional de 5 %, ao juiz federal, Dr. Luiz Estevão de Oliveira				1:200
	1 Substituto	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000		
			14:400$000	14:400$000	
	1 Escrivão	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	3:600$000	
	2 Officiaes de justiça	Grat.	900$000	1:800$000	
	1 Escrivão criminal	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	Ministerio Publico				
	1 Procurador	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
				53:200$000	

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	Juizo Seccional do Estado do Maranhão				
10	1 Juiz	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
	1 Substituto	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000		
			14:400$000	14:400$000	
	1 Escrivão	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	3:600$000	
	1 Official de justiça	Grat.	900$000	900$000	
	Ministerio Publico				
	1 Procurador	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
				51:300$000	
	Juizo Seccional do Estado do Piauhy				
11	1 Juiz	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000		
			18:000$000	18:000$000	
	1 Juiz seccional em disponibilidade (Dr. Mathias Olympio de Mello).	Ord.	12:000$000	12:000$000	
	1 Substituto	Ord.	7:600$000		
		Grat.	3:800$000		
			11:400$000	11:400$000	
	1 Escrivão	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000		
			3:000$000	3:000$000	
	1 Official de justiça	Grat.	900$000	900$000	
	Ministerio Publico				
	1 Procurador	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
				52:500$000	
	Juizo Seccional do Estado do Ceará				
12	1 Juiz	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
	1 Substituto	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000		
			14:400$000	14:400$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
12	1 Escrivão	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	3:600$000	
	1 Official de justiça	Grat.	900$000	900$000	
	1 Escrivão criminal	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	Ministerio Publico				
	1 Procurador	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
				57:300$000	
	Juizo Seccional do Estado do Rio Grande do Norte				
13	1 Juiz	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000		
			18:000$000	18:000$000	
	1 Substituto	Ord.	7:600$000		
		Grat.	3:800$000		
			11:400$000	11:400$000	
	Gratificação addicional de 20 % ao substituto do juiz federal, Dr. Celestino Carlos Wanderley				1:664$[illegible]
	1 Escrivão	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000		
			3:000$000	3:000$000	
	1 Official de justiça	Grat.	900$000	900$000	
	Ministerio Publico				
	1 Procurador	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
				40:500$000	
	Juizo Seccional do Estado da Parahyba				
14	1 Juiz	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000		
			18:000$000	18:000$000	
	Gratificação addicional de 20 % ao juiz federal, Dr. Francisco Gouveia Nobrega				2:280$[illegible]
	1 Substituto	Ord.	7:600$000		
		Grat.	3:800$000		
			11:400$000	11:400$000	
	1 Escrivão	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000		
			3:000$000	3:000$000	
	1 Official de justiça	Grat.	900$000	900$000	

Numero da sub-consignação	Natureza da despesa			Papel — Fixa	Papel — Variavel
	Ministerio Publico				
14	1 Procurador da Republica	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
				40:500$000	
	Juizo Seccional do Estado de Pernambuco				
	1 Juiz	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
	1 Juiz de secção em disponibilidade (Bacharel Sergio Teixeira Lins de Barros Loreto)	Ord.	16:000$000	16:000$000	
	Gratificação addicional de 10 % ao juiz seccional em disponibilidade, Bacharel Sergio Teixeira Lins de Barros Loreto			....	1:932$000
	Idem, idem de 5 % ao juiz federal, Bacharel Francisco Tavares da Cunha Mello			....	966$000
					2:898$000
	1 Substituto	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000		
15			14:400$000	14:400$000	
	2 Escrivães	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	7:200$000	
	2 Officiaes de justiça	Grat.	900$000	1:800$000	
	1 Escrivão criminal	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	Ministerio Publico				
	1 Procurador da Republica	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
				77:800$000	
	Juizo Seccional do Estado de Alagôas				
	1 Juiz	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000		
			18:000$000	18:000$000	
	Gratificação addicional de 5 % ao juiz federal, Dr. Antonio Francisco Leite Pindahyba			....	717$000
	1 Substituto	Ord.	7:600$000		
16		Grat.	3:800$000		
			11:400$000	11:400$000	
	1 Escrivão	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000		
			3:000$000	3:000$000	
	1 Official de justiça	Grat.	900$000	900$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	Ministerio Publico			
16	1 Procurador da Republica.................................... Ord.......... / Grat..........	4:800$000 / 2:400$000		
		7:200$000	7:200$000	
			40:500$000	
	Juizo Seccional do Estado de Sergipe			
7	1 Juiz.. Ord.......... / Grat..........	12:000$000 / 6:000$000		
		18:000$000	18:000$000	
	Gratificação addicional de 20 % ao juiz federal, Dr. Francisco Carneiro Nobre de Lacerda.....		....	2:870$4[illegible]
	1 Substituto.. Ord.......... / Grat..........	7:600$000 / 3:800$000		
		11:400$000	11:400$000	
	Gratificação addicional de 20 % ao substituto do juiz federal, Dr. Francisco Vieira de Mello...		....	1:664$0[illegible]
				4:534$4[illegible]
	1 Escrivão.. Ord.......... / Grat..........	2:000$000 / 1:000$000		
		3:000$000	3:000$000	
	1 Official de justiça..................................... Grat..........	900$000	900$000	
	Ministerio Publico			
	1 Procurador da Republica.................................. Ord.......... / Grat..........	4:800$000 / 2:400$000		
		7:200$000	7:200$000	
			40:500$000	
	Juizo Seccional do Estado da Bahia			
18	1 Juiz.. Ord.......... / Grat..........	16:000$000 / 8:000$000		
		24:000$000	24:000$000	
	Gratificação addicional de 40 % ao juiz federal, Dr. Paulo Martins Fontes....................		....	7:7[illegible]8$[illegible]
	1 Substituto.. Ord.......... / Grat..........	9:600$000 / 4:800$000		
		14:400$000	14:400$000	
	2 Escrivães... Ord.......... / Grat..........	2:400$000 / 1:200$000		
		3:600$000	7:200$000	
	2 Officiaes de justiça.................................... Grat..........	900$000	1:800$000	
	1 Escrivão criminal....................................... Ord.......... / Grat..........	4:000$000 / 2:000$000		
		6:000$000	6:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	Ministerio Publico				
18	1 Procurador da Republica	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
				61:300$000	
	Juizo Seccional do Estado do Espirito Santo				
19	1 Juiz	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000		
			18:000$000	18:000$000	
	Gratificação addicional de 5 °/₀ ao juiz federal, Dr. José Tavares Bastos				717$600
	1 Substituto	Ord.	7:600$000		
		Grat.	3:800$000		
			11:400$000	11:400$000	
	1 Escrivão	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000		
			3:000$000	3:000$000	
	1 Official de justiça	Grat.	900$000	900$000	
	Ministerio Publico				
	1 Procurador da Republica	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
				40:500$000	
	Juizo Seccional do Estado do Rio de Janeiro				
20	1 Juiz	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
	1 Substituto	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000		
			14:400$000	14:400$000	
	Gratificação addicional de 10 °/₀ ao substituto do juiz federal, Dr. Octavio Martins Rodrigues				1:440$000
	1 Escrivão	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	3:600$000	
	3 Officiaes de justiça	Grat.	900$000	2:700$000	
	1 Escrivão criminal	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	Ministerio Publico				
	1 Procurador	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
				59:100$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	Juizo Seccional do Estado de S. Paulo				
21	2 Juizes	Ord. Grat.	16:000$000 8:000$000		
			24:000$000	48:000$000	
	2 Substitutos	Ord. Grat.	9:600$000 4:800$000		
			14:400$000	28:800$000	
	2 Escrivães	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000		
			3:600$000	7:200$000	
	4 Officiaes de justiça	Grat.	900$000	3:600$000	
	1 Escrivão criminal	Ord. Grat.	4:000$000 2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	Ministerio Publico				
	2 Procuradores da Republica	Ord. Grat.	5:600$000 2:800$000		
			8:400$000	16:800$000	
				110:400$000	
	Juizo Seccional do Estado do Paraná				
22	1 Juiz	Ord. Grat.	12:000$000 6:000$000		
			18:000$000	18:000$000	
	Gratificação addicional de 5 °/₀ ao juiz federal, Dr. João Baptista da Costa Carvalho Filho				717$60
	1 Substituto	Ord. Grat.	7:600$000 3:800$000		
			11:400$000	11:400$000	
	1 Escrivão	Ord. Grat.	2:000$000 1:000$000		
			3:000$000	3:000$000	
	2 Officiaes de justiça	Grat.	900$000	1:800$000	
	Ministerio Publico				
	1 Procurador	Ord. Grat.	4:800$000 2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
				41:400$000	
	Juizo Seccional do Estado de Santa Catharina				
23	1 Juiz	Ord. Grat.	12:000$000 6:000$000		
			18:000$000	18:000$000	

Nº da sub-consignação	Natureza da despesa			Papel — Fixa	Papel — Variavel
23	1 Substituto	Ord.	7:600$000		
		Grat.	3:800$000		
			11:400$000	11:400$000	
	1 Escrivão	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000		
			3:000$000	3:000$000	
	1 Official de justiça	Grat.	900$000	900$000	
	Ministerio Publico				
	1 Procurador da Republica	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
				40:500$000	
	Juizo Seccional do Estado do Rio Grande do Sul				
24	1 Juiz	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
	1 Substituto	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000		
			14:400$000	14:400$000	
	1 Escrivão	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	3:600$000	
	2 Officiaes de justiça	Grat.	900$000	1:800$000	
	1 Escrivão criminal	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	Ministerio Publico				
	1 Procurador da Republica	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
				58:200$000	
	Juizo Seccional do Estado de Minas Geraes				
25	2 Juizes	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	48:000$000	
	Gratificação addicional de 5 % ao juiz federal, Dr. Antonio Rodrigues Coelho Junior				1:200$000
	2 Substitutos	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000		
			14:400$000	28:800$000	
	Gratificação addicional de 10 % ao substituto do juiz federal, Dr. Sezino Barboza do Valle				1:0[illegible]$000
					2:2[illegible]$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	2 Escrivães	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	7:200$000	
	2 Officiaes de justiça	Grat.	900$000	1:800$000	
25	1 Escrivão criminal	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	Ministerio Publico				
	2 Procuradores da Republica	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	16:800$000	
				108:600$000	
	Juizo Seccional do Estado de Matto Grosso				
	1 Juiz	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000		
			18:000$000	18:000$000	
	1 Substituto	Ord.	7:600$000		
		Grat.	3:800$000		
			11:400$000	11:400$000	
26	1 Escrivão	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000		
			3:000$000	3:000$000	
	1 Official de justiça	Grat.	900$000	900$000	
	Ministerio Publico				
	1 Procurador da Republica	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
				40:500$000	
	Juizo Seccional do Estado de Goyaz				
	1 Juiz	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000		
			18:000$000	18:000$000	
	1 Substituto	Ord.	7:600$000		
		Grat.	3:800$000		
			11:400$000	11:400$000	
27	1 Escrivão	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000		
			3:000$000	3:000$000	
	1 Official de justiça	Grat.	900$000	900$000	
	Ministerio Publico				
	1 Procurador da Republica	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
				40:500$000	

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	MATERIAL		
	I — Supremo Tribunal Federal		
	I — PERMANENTE		
1	Livros, jornaes, revistas, almanack e encadernações para a bibliotheca	....	20:000$000
2	Acquisição, concerto de moveis, reposteiro e outros objectos	....	20:000$000
			40:000$000
	II — DE CONSUMO		
3	Objectos de expediente	....	24:000$000
4	Illuminação, lampadas e concertos na respectiva rêde	....	6:000$000
5	Energia electrica para dois ascensores, lubrificantes e reparos	....	4:000$000
6	Custeio e reparos de dois automoveis	....	32:000$000
7	Gazolina e oleo para os automoveis	....	18:000$000
8	Obras no edificio e concertos	....	30:000$000
			114:000$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
9	Telephone	....	14:000$000
10	Despesas de prompto pagamento	....	8:000$000
11	Taxa de esgoto	....	136$118
12	Eventuaes	....	6:000$000
13	Serviços industriaes do Estado:		
	a) Serviços telegraphico e postal	....	500$000
	b) Consumo d'agua	....	108$000
	c) Impressões e publicações no *Diario Official*	....	1:000$000
			29:744$118
	II — Ministerio Publico (Procuradoria Geral da Republica)		
	I — PERMANENTE		
14	Livros e encadernações	....	500$000
15	Acquisição e concertos de moveis, campainhas e outros objectos	....	1:000$000
			1:500$000
	II — DE CONSUMO		
16	Objectos de expediente	....	3:100$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
17	Eventuaes da Procuradoria Geral da Republica	....	1:000$000
18	Serviços industriaes do Estado:		
	a) Serviços telegraphico e postal	....	1:100$000
	b) Publicações no *Diario Official*	....	1:500$000
			3:600$000
	III — Juizos Seccionaes do Districto Federal		
	I — DE CONSUMO		
19	Objectos de expediente	....	750$000
	II — DESPESAS DIVERSAS		
20	Serviços industriaes do Estado:		
	a) Publicações no *Diario Official*	....	200$000
	b) Serviços telegraphico e postal	....	[illegible]
			100$000

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXO	VARIAVEL
	IV — Ministerio Publico (Procuradoria da Republica do Districto Federal)		
	I — DE CONSUMO		
21	Objectos de expediente		4:170$0
	II — DESPESAS DIVERSAS		
22	Despesas de asseio, telephone e eventuaes da Procuradoria da Republica no Districto Federal		1:830$
	V — Juizo Seccional do Territorio do Acre		
	I — PERMANENTE		
23	Moveis		1:000$0
	II — DE CONSUMO		
24	Objectos de expediente		3:000$0
	III — DESPESAS DIVERSAS		
25	Eventuaes		2:[illegible]
26	Aluguel de casa do juizo		6:[illegible]
27	Serviços industriaes do Esrado:		
	a) Serviços telegraphico e postal		3[illegible]
	b) Publicações no *Diario Official*		200$0
			3:50[illegible]
	VI — Juizo Seccional do Estado do Amazonas		
	I — DE CONSUMO		
28	Objectos de expediente		300$0
	II — DESPESAS DIVERSAS		
29	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes		500$0
30	Serviços industriaes do Estado:		
	a) Serviços telegraphico e postal		2[illegible]
	b) Publicações no *Diario Official*		200$0
			[illegible]
	VII — Juizo Seccional do Estado do Pará		
	I — DE CONSUMO		
31	Objectos de expediente		600$0
	II — DESPESAS DIVERSAS		
32	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes		600$0
33	Serviços industriaes do Estado:		
	a) Serviços telegraphico e postal		2[illegible]
	b) Publicações no *Diario Official*		200$0
			1:000$0

Nº DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	VIII — Juizo Seccional do Estado do Maranhão		
	I — DE CONSUMO		
34	Objectos de expediente	....	500$000
	II — DESPESAS DIVERSAS		
35	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes	....	500$000
36	Serviços industriaes do Estado:		
	a) Serviços telegraphico e postal	....	200$000
	b) Publicações no *Diario Official*	....	200$000
			900$000
	IX — Juizo Seccional do Estado do Piauhy		
	I — DE CONSUMO		
37	Objectos de expediente	....	500$000
	II — DESPESAS DIVERSAS		
38	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes	....	500$000
39	Serviços industriaes do Estado:		
	a) Serviços telegraphico e postal	....	200$000
	b) Publicações no *Diario Official*	....	100$000
			800$000
	X — Juizo Seccional do Estado do Ceará		
	I — DE CONSUMO		
40	Objectos de expediente	....	700$000
	II — DESPESAS DIVERSAS		
41	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes	....	300$000
42	Serviços industriaes do Estado:		
	a) Serviços telegraphico e postal	....	200$000
	b) Publicações no *Diario Official*	....	200$000
			700$000
	XI — Juizo Seccional do Estado do Rio Grande do Norte		
	I — DE CONSUMO		
43	Objectos de expediente	....	500$000
	II — DESPESAS DIVERSAS		
44	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes	....	500$000
45	Serviços industriaes do Estado:		
	a) Serviços telegraphico e postal	....	[illegible]
	b) Publicações no *Diario Official*	....	[illegible]
			[illegible]

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	XII — Juizo Seccional do Estado da Parahyba		
	I — DE CONSUMO		
46	Objectos de expediente		500$00
	II — DESPESAS DIVERSAS		
47	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes		500$
48	Serviços industriaes do Estado :		
	a) Serviços telegraphico e postal		200$
	b) Publicações no *Diario Official*		100$0
			800$
	XIII — Juizo Seccional do Estado de Pernambuco		
	I — DE CONSUMO		
49	Objectos de expediente		600$0
	II — DESPESAS DIVERSAS		
50	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes		600$0
51	Serviços industriaes do Estado :		
	a) Serviços telegraphico e postal		200$0
	b) Publicações no *Diario Official*		200$
			1:000$
	XIV — Juizo Seccional do Estado de Alagôas		
	I — DE CONSUMO		
52	Objectos de expediente		500$
	II — DESPESAS DIVERSAS		
53	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes		500$0
54	Serviços industriaes do Estado :		
	a) Serviços telegraphico e postal		200$
	b) Publicações no *Diario Official*		100$
			800$
	XV — Juizo Seccional do Estado de Sergipe		
	I — DE CONSUMO		
55	Objectos de expediente		500$
	II — DESPESAS DIVERSAS		
56	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes		500$
57	Serviços industriaes do Estado :		
	a) Serviços telegraphico e postal		200$
	b) Publicações no *Diario Official*		100$
			800$
	XVI — Juizo Seccional do Estado da Bahia		
	I — DE CONSUMO		
58	Objectos de expediente		8 0

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PARTE	
		FIXA	VARIAVEL
	II — DESPESAS DIVERSAS		
59	Publicações de editaes	....	100$000
60	Asseio do edificio	....	50$000
61	Eventuaes	....	200$000
62	Para conservação do predio do juizo seccional	....	4:000$000
63	Serviços industriaes do Estado:		
	a) Serviços telegraphico e postal	....	200$000
	b) Publicações no *Diario Official*	....	200$000
			5:200$000
	XVII — Juizo Seccional do Estado do Espirito Santo		
	I — DE CONSUMO		
64	Objectos de expediente	....	500$000
	II — DESPESAS DIVERSAS		
65	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes	....	500$000
66	Serviços industriaes do Estado:		
	a) Serviços telegraphico e postal	....	200$000
	b) Publicações no *Diario Official*	....	100$000
			800$000
	XVIII — Juizo Seccional do Estado do Rio de Janeiro		
	I — DE CONSUMO		
67	Objectos de expediente	....	600$000
	II — DESPESAS DIVERSAS		
68	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes	....	600$000
69	Serviços industriaes do Estado:		
	a) Serviços telegraphico e postal	....	200$000
	b) Publicações no *Diario Official*	....	100$000
			900$000
	XIX — Juizo Seccional do Estado de S. Paulo		
	I — DE CONSUMO		
70	Objectos de expediente	....	1:200$000
	II — DESPESAS DIVERSAS		
71	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes	....	1:200$000
72	Serviços industriaes do Estado:		
	a) Serviços telegraphico e postal	....	200$000
	b) Publicações no *Diario Official*	....	200$000
			1:600$000
	XX — Juizo Seccional do Estado do Paraná		
	I — DE CONSUMO		
73	Objectos de expediente	....	500$000
	II — DESPESAS DIVERSAS		
74	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes	....	500$000
75	Serviços industriaes do Estado:		
	a) Serviços telegraphico e postal	....	200$000
	b) Publicações no *Diario Official*	....	100$000
			800$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	XXI — Juizo Seccional do Estado de Santa Catharina		
	I — DE CONSUMO		
76	Objectos de expediente		500$000
	II — DESPESAS DIVERSAS		
77	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes		500$000
78	Serviços industriaes do Estado:		
	a) Serviços telegraphico e postal		[illegible]
	b) Publicações no *Diario Official*		100$000
			[illegible]
	XXII — Juizo Seccional do Estado do Rio Grande do Sul		
	I — DE CONSUMO		
79	Objectos de expediente		500$000
	II — DESPESAS DIVERSAS		
80	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes		500$000
81	Serviços industriaes do Estado:		
	a) Serviços telegraphico e postal		200$000
	b) Publicações no *Diario Official*		[illegible]
			[illegible]
	XXIII — Juizo Seccional do Estado de Minas Geraes		
	I — DE CONSUMO		
82	Objectos de expediente		1:200$000
	II — DESPESAS DIVERSAS		
83	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes		1:2[illegible]$000
84	Serviços industriaes do Estado:		
	a) Serviços telegraphico e postal		200$000
	b) Publicações no *Diario Official*		[illegible]
			1:[illegible]$000
	XXIV — Juizo Seccional do Estado de Matto Grosso		
	I — DE CONSUMO		
85	Objectos de expediente		500$000
	II — DESPESAS DIVERSAS		
86	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes		500$000
87	Serviços industriaes do Estado:		
	a) Serviços telegraphico e postal		200$000
	b) Publicações no *Diario Official*		100$000
			800$000

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	XXV — Juizo Seccional do Estado de Goyaz		
	I — DE CONSUMO		
88	Objectos de expediente	....	500$000
	II — DESPESAS DIVERSAS		
89	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes	....	500$000
90	Serviços industriaes do Estado:		
	a) Serviço telegraphico	....	1:100$000
	b) Publicações no *Diario Official*	....	800$000
			2:400$000
	XXVI — Material geral		
	I — PERMANENTE		
91	Mobiliario para as casas ou salas destinadas ás audiencias dos juizos seccionaes, inclusive a conservação do mesmo	....	8:400$000
	II — DE CONSUMO		
92	Objectos de expediente para o juizo do supplente da cidade de Santos	....	1:600$000
93	Alimentação de presos pobres condemnados pela justiça federal ou á sua disposição nos Estados.	....	4:500$000
			6:100$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
94	Aluguel de salas ou casas destinadas ás audiencias dos juizos seccionaes, inclusive, 3:000$ para o juizo do supplente da cidade de Santos, no Estado de S. Paulo e 4:800$ para o juizo seccional de Bello Horizonte	....	104:800$000
95	Mudança e conservação das mesmas salas ou casas	....	11:000$000
96	Diligencias judiciarias	....	3:500$000
97	Vestuario de presos pobres condemnados pela justiça federal ou á sua disposição nos Estados	....	3:500$000
98	Transporte dos mesmos presos em companhias ou estradas de ferro não administradas pela União	....	7:000$000
99	Eventuaes	....	10:000$000
100	Serviços industriaes do Estado:		
	a) Passagens nas estradas de ferro administradas pela União, para o transporte, de presos pobres, condemnados pela justiça federal, ou á sua disposição nos Estados	....	4:336$000
			144:136$000

Recapitulação

PESSOAL

Despesa fixa	2.900:120$000
» variavel	45:055$200
	2.945:175$200

MATERIAL (variavel)

Material permanente	50:900$000
» de consumo	143:664$000
Despesas diversas	211:010$118
	405:574$118

Total da despesa fixa	2.900:120$000
» » » variavel	450:629$318
» » verba	3.350:749$318

A differença de 9:595$, para menos, provém da exclusão de um credito, no material geral, e da inclusão de outro necessario, depois [illegible] augmentados, no pessoal, o cargo de um Procurador da Republica no Juizo Federal de Minas Geraes, de accôrdo com o Dec. n. [illegible] de 7 de janeiro de 1925, e os de algumas sub-consignações, no material do Supremo Tribunal Federal. Foram tambem, incluidos os [illegible]editos destinados ás despezas, para os serviços industriaes do Estado de accôrdo com o art. 36, *letra h*, da lei n. 4.911. de 12 de [illegible]neiro de 1925.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL

13

Justiça do Districto Federal

Leis ns. 490, de 16 de dezembro de 1897, 1.138, de 9 de janeiro de 1905, 3.454, de 6 de janeiro de 1908, 2.024, de 17 de dezembro de 1908, 2.396, de 31 de dezembro de 1910, 2.544, de 4 de janeiro de 1912 (art. [illegible]), 2.738, de 4 de janeiro de 1913, 3.674, de 7 de janeiro de 1919, 4.242, de 5 de janeiro de 1921, 4.555, de 10 de agosto de 1922 e 4.560, de 25 de agosto de 1922. Decretos ns. 2.818, de 23 de fevereiro de 1898, 1.625, de 2 de janeiro de 1907, 1.863, de 9 de janeiro de 1908, 8.525, de 18 de janeiro de 1911, 8.690 de 26 de abril de 1911, 9.263, de 28 de dezembro de 1911 e 16.273, de 20 dezembro de 1923.

PESSOAL

Côrte de Appellação

Sub-consignação	Natureza da despesa			Fixa	Variavel
1	1 Presidente	Ord.	27:200$000		
		Grat.	13:600$000		
		Grat. de exercicio	3:000$000		
			43:800$000	43:800$000	
	5 Presidentes de Camaras	Grat.	27:200$000		
		Ord.	13:600$000		
		Grat. de exercicio	1:200$000		
			42:000$000	210:000$000	
	10 Desembargadores	Ord.	27:200$000		
		Grat.	13:600$000		
			40:800$000	408:000$000	
				661:800$000	

EM DISPONIBILIDADE

Sub-consignação	Natureza da despesa			Fixa	Variavel
2	Desembargador Affonso Lopes de Miranda	Ord.	27:200$000		
		Grat.	13:600$000		
			40:800$000	40:800$000	
	» Torquato Baptista de Figueiredo	Ord.	27:200$000		
		Grat.	13:600$000		
			40:800$000	40:800$000	
	» Cicero Seabra	Ord.	27:200$000		
		Grat.	13:600$000		
			40:800$000	40:800$000	
	Juiz de direito Bacharel Antonio Paulino da Silva	Ord.	20:000$000		
		Grat.	10:000$000		
			30:000$000	30:000$000	
	» » » » Antonio Joaquim de Albuquerque Mello	Ord.	20:000$000		
		Grat.	10:000$000		
			30:000$000	30:000$000	
	Promotor publico Bacharel José Maximiano Gomes de Paiva	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000		
			18:000$000	18:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
2	Adjunto de promotor Bacharel Alvaro do Rego Martins Costa......	Ord..........	8:000$000		
		Grat..........	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	Adjunto de promotor Bacharel Mario Tobias Figueira de Mello....	Ord..........	8:000$000		
		Grat..........	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	» » » » José de Souza Lima Rocha..........	Ord..........	8:000$000		
		Grat..........	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	Curador de Orphãos Bacharel Antonio Baptista Pereira............	Ord..........	16:000$000		
		Grat..........	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
	Curador de massas fallidas Bacharel Luiz Teixeira de Barros Junior.	Ord..........	16:000$000		
		Grat..........	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
	Curador de ausentes Bacharel Eugenio de Barros Falcão de Lacerda.	Ord..........	16:000$000		
		Grat..........	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
				308:400$000	
	Magistrados em disponibilidade da Justiça do Acre a serem aproveitados na Justiça do Districto Federal (art. 3º n. 2 da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, e accordams do Supremo Tribunal Federal de 13 de agosto de 1921, de 2 de maio de 1922 e de 20 de outubro de 1923.				
3	Desembargador Alberto Augusto Diniz..............................	Ord..........	20:000$000	20:000$000	
	» João Rodrigues do Lago..............................	Ord..........	20:000$000	20:000$000	
	» João Alves de Castro..............................	Ord..........	20:000$000	20:000$000	
				60:000$000	
	Secretaria da Côrte de Appellação				
4	1 Secretario..	Ord..........	8:000$000		
		Grat..........	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	3 Chefes de secção..	Ord..........	6:400$000		
		Grat..........	3:200$000		
			9:600$000	28:800$000	
	6 Amanuenses..	Ord..........	4:800$000		
		Grat..........	2:400$000		
			7:200$000	43:200$000	
	1 Encarregado da jurisprudencia................................	Ord..........	4:800$000		
		Grat..........	2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
	1 Protocollista..	Ord..........	3:200$000		
		Grat..........	1:600$000		
			4:800$000	4:800$000	
	1 Archivista-bibliothecario....................................	Ord..........	3:200$000		
		Grat..........	1:600$000		
			4:800$000	4:800$000	
	2 Dactylographos...	Ord..........	2:400$000		
		Grat..........	1:200$000		
			3:600$000	7:200$000	
	1 Porteiro...	Ord..........	3:200$000		
		Grat..........	1:600$000		
			4:800$000	4:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
4	1 Ajudante de porteiro	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000 3:600$000	3:600$000	
	6 Continuos	Ord. Grat.	2:000$000 1:000$000 3:000$000	18:000$000	
	2 Correios	Ord. Grat.	1:600$000 800$000 2:400$000	4:800$000	
	6 Serventes	Ord. Grat.	1:440$000 720$000 2:160$000	12:950$000	
				152:160$000	
	Auxilio				
5	Para fardamento dos correios e dos serventes				800$0[illegible]
	Juizos de Direito				
6	8 Juizes de direito do crime	Ord. Grat.	18:400$000 9:200$000 27:600$000	220:800$000	
	1 Juiz de direito do alistamento eleitoral	Ord. Grat.	18:400$000 9:200$000 27:600$000	27:600$000	
	6 Juizes de direito do civel	Ord. Grat.	20:000$000 10:000$000 30:000$000	180:000$000	
	2 Juizes de direito de orphãos e ausentes	Ord. Grat.	22:400$000 11:200$000 33:600$000	67:200$000	
	1 Juiz de direito da provedoria e residuos	Ord. Grat.	22:400$000 11:200$000 33:600$000	33:600$000	
	1 Juiz de direito dos feitos da Fazenda Municipal	Ord. Grat.	20:000$000 10:000$000 30:000$000	30:000$000	
	7 Escrivães dos juizos de direito do crime	Ord. Grat.	4:800$000 2:400$000 7:200$000	50:400$000	
	1 Escrivão do juizo de alistamento eleitoral	Ord. Grat.	6:400$000 3:200$000 9:600$000	9:600$000	
	3 Escreventes do juizo de alistamento eleitoral	Ord. Grat.	3:200$000 1:600$000 4:800$000	14:400$000	

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	7 Escreventes dos juizos de direito do crime	Ord. Grat.	3:200$000 1:600$000		
			4:800$000	33:600$000	
	2 **Officiaes de justiça do juizo de alistamento eleitoral**	Ord. Grat.	2:000$000 1:000$000		
			3:000$000	6:000$000	
	16 Officiaes de justiça dos juizos do crime	Ord. Grat.	2:000$000 1:000$000		
			3:000$000	48:000$000	
	24 **Officiaes de justiça dos juizos do civel**	Ord. Grat.	1:000$000 500$000		
6			1:500$000	36:000$000	
	12 Officiaes de justiça das varas administrativas	Ord. Grat.	1:000$000 500$000		
			1:500$000	18:000$000	
	1 Porteiro	Ord. Grat.	1:600$000 800$000		
			2:400$000	2:400$000	
	5 Serventes	Salario	1:800$000	9:000$000	
				786:600$000	
	Tribunal do Jury				
	2 **Escrivães**	Ord. Grat.	6:400$000 3:200$000		
			9:600$000	19:200$000	
	2 **Porteiros**	Ord. Grat.	1:600$000 800$000		
			2:400$000	4:800$000	
7	2 Continuos	Ord. Grat.	1:600$000 800$000		
			2:400$000	4:800$000	
	1 Correio	Ord. Grat.	1:200$000 600$000		
			1:800$000	1:800$000	
	2 **Serventes**	Salario	1:800$000	3:600$000	
				34:200$000	
	Pretorias				
8	16 **Pretores**	Ord. Grat.	13:600$000 6:800$000		
			20:400$000	326:400$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	14 Sub-pretores	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	117:600$000	
	8 Escrivães de pretorias criminaes	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	57:600$000	
	8 Escreventes de pretorias criminaes	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
8			3:600$000	28:800$000	
	16 Officiaes de justiça de pretorias criminaes	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000		
			3:000$000	48:000$000	
	32 Officiaes de justiça de pretorias civeis	Ord.	1:000$000		
		Grat.	500$000		
			1:500$000	48:000$000	
	2 Avaliadores de pretorias	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	10:800$000	
				637:200$000	
	Ministerio Publico				
	1 Procurador geral	Ord.	22:400$000		
		Grat.	11:200$000		
			33:600$000	33:600$000	
	8 Promotores publicos	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000		
			18:000$000	144:000$000	
	8 Promotores adjuntos	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000		
			12:000$000	96:000$000	
	2 Curadores de massas fallidas	Ord.	16:000$000		
9		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	48:000$000	
	1 Curador de residuos	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
	2 Curadores de orphãos	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	48:000$000	
	1 Curador de ausentes	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
	1 Curador especial de accidentes do trabalho	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
				441:600$000	

SUB-CONSIGNAÇÃO DA	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Secretaria da Procuradoria Geral				
10	1 Secretario	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
	1 Official	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000		
			4:800$000	4:800$000	
	1 Dactylographo	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	3:600$000	
	1 Continuo	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000		
			3:000$000	3:000$000	
	1 Servente	Ord.	1:440$000		
		Grat.	720$000		
			2:160$000	2:160$000	
				20:760$000	
	Deposito Geral da Capital Federal				
11	1 Depositario publico	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000		
			9:000$000	9:000$000	
	1 Escrivão	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000		
			4:800$000	4:800$000	
	2 Serventes	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000		
			2:400$000	4:800$000	
				18:600$000	
	Conselho de Assistencia e Protecção aos Menores				
12	1 Escripturario e dactylographo	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	3:600$000	
	1 Porteiro	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000		
			2:400$000	2:400$000	
	1 Continuo	Ord.	1:333$333		
		Grat.	666$666		
			1:999$999	1:999$999	
	1 Servente	Ord.	1:500$000		
		Grat.	500$000		
			1:500$000	1:500$000	
				9:499$999	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	Juizo de Menores				
13	1 Juiz	Ord.	22:400$000		
		Grat.	11:200$000		
			33:600$000	33:600$000	
	1 Curador	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
	1 Medico	Ord.	9:200$000		
		Grat.	4:600$000		
			13:800$000	13:800$000	
	1 Escrivão	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000		
			9:600$000	9:600$000	
	1 Escrevente juramentado	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000		
			2:400$000	2:400$000	
	6 Commissarios de vigilancia	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000		
			3:000$000	18:000$000	
	4 Officiaes de justiça	Ord.	1:000$000		
		Grat.	500$000		
			1:500$000	6:000$000	
	1 Servente (salario mensal)		125$000	1:500$000	
	1 Porteiro	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000		
			2:400$000	2:400$000	
				111:300$000	
	ABRIGO DE MENORES				
14	1 Director	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
	1 Escripturario	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000		
			4:800$000	4:800$000	
	1 Amanuense	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000		
			2:400$000	2:400$000	
	1 Almoxarife	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000		
			4:800$000	4:800$000	
	1 Identificador	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	3:600$000	

Numero da sub-consignação	Natureza da despesa			Papel Fixa	Papel Variavel
14	1 Auxiliar do identificador	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000		
			2:400$000	2:400$000	
	1 Porteiro	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000		
			3:000$000	3:000$000	
	6 Serventes	Grat.	1:200$000	7:200$000	
	1 Cosinheiro	Grat.	1:200$000	1:200$000	
	1 Ajudante de cosinheiro	Grat.	600$000	600$000	
	1 Professor primario	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	3:600$000	
	1 Professora primaria	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	3:600$000	
	1 Mestre de gymnastica	Grat.	2:400$000	2:400$000	
	1 Mestre de trabalhos manuaes	Grat.	2:400$000	2:400$000	
	1 Inspector	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	3:600$000	
	1 Sub-inspector	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000		
			3:000$000	3:000$000	
	1 Inspectora	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	3:600$000	
	1 Sub-inspectora	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000		
			3:000$000	3:000$000	
	1 Dentista	Grat.	960$000	960$000	
	1 Enfermeiro	Grat.	960$000	960$000	
	1 Enfermeira	Grat.	960$000	960$000	
	6 Guardas	Grat.	1:200$000	7:200$000	
				72:480$000	
	DIARIAS				
15	Para pagamento de diarias, durante 365 dias, aos officiaes de justiça das varas criminaes e pretorias do Districto Federal, em numero de 64, na razão de 730$000 a cada um, de accôrdo com os arts. 17, do Dec. 4.555, de 10 de agosto de 1922, e 18, da Lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923 e dec. 16.273, de 20 de dezembro de 1923				46:720$000

Nº DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	V — Pretorias		
	I — DESPESAS DIVERSAS		
16	Aluguel de salas ou casas para as pretorias urbanas até 400$000 mensaes	....	28:800$000
17	Identica despesa para as pretorias suburbanas até 200$000 mensaes	....	7:200$000
18	Transporte de presos, testemunhas e funccionarios em serviço das pretorias	....	2:800$000
19	Serviços industriaes do Estado:		
	a) Passagens nas estradas de ferro administradas pela União	....	100$000
	b) Publicações no *Diario Official* e na Imprensa Nacional	....	200$000
	c) Serviço postal	....	100$000
			39:200$000
	VI — Assistencia Judiciaria		
	I — DESPESAS DIVERSAS		
20	Para aluguel de casa e demais despesas	....	6:000$000
	VII — Deposito Geral da Capital Federal		
	I — DESPESAS DIVERSAS		
21	Para aluguel de casa do Deposito	....	30:000$000
	VIII — Conselho de Assistencia e Protecção aos Menores		
	I — PERMANENTE		
22	Livros, revistas, almanack, jornaes e encadernações	....	3:000$000
23	Utensilios diversos	....	600$000
24	Acquisição e concertos de moveis	....	1:200$000
			4:800$000
	II — DE CONSUMO		
25	Objectos de expediente	....	1:200$000
26	Conservação e limpeza do edificio	....	2:400$000
27	Illuminação, lampadas e concertos na respectiva rêde e gaz	....	1:800$000
			5:400$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
28	Diligencias e conducção	....	3:600$000
29	Telephone	....	700$000
30	Taxa de exgoto	....	100$000
31	Eventuaes	....	2:400$000
			6:800$000
	IX — Juizo de Menores		
	I — DESPESAS DIVERSAS		
32	Expediente do Juizo de Menores	....	5:000$000
33	Para transporte de menores e de funccionarios do Juizo de Menores, em serviço externo	....	10:000$000
34	Serviços industriaes do Estado:		
	a) Publicações no *Diario Official*	....	300$000
	b) Passagens nas estradas de ferro administradas pela União	....	500$000
	c) Serviço postal	....	50$000
			15:850$000

NUMERO DA SUB CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	X — Abrigo de Menores		
	I — PERMANENTE		
35	Acquisição de moveis e utensilios, diversos concertos e reparos no edificio	....	5:000$[illegible]
36	Camas, colchões, travesseiros, utensilios de dormitorio, enfermaria e refeitorio e mobiliario de refeitorio	....	10:000$[illegible]
			15:000$[illegible]
	II — DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO		
37	Alimentação, inclusive a do pessoal	....	150:000$[illegible]
38	Roupa, calçado, concertos, lavagem e engomagem	....	38:000$[illegible]
39	Medicamentos, drogas, instrumentos dentarios e dietas	....	12:000$[illegible]
40	**Gabinete de Identificação**	....	7:000$[illegible]
41	Objectos de expediente e de ensino; livros e jornaes	....	5:000$[illegible]
42	Illuminação, accessorios, aquecimento e energia electrica	....	8:000$[illegible]
43	**Material e combustivel para cozinha e roupari**a	....	9:000$[illegible]
			229:000$[illegible]
	III — DESPESAS DIVERSAS		
44	Telephone	....	1:000$[illegible]
45	Eventuaes	....	5:000$[illegible]
46	Taxa de esgoto do edificio	....	13[illegible]
47	**Serviços industriaes do Estado:**		
	a) Consumo de agua	....	[illegible]
	b) Publicações no *Diario Official*	....	[illegible]
	c) Serviço postal	....	[illegible]
	d) Passagens nas estradas de ferro administradas pela União	....	[illegible]
			6:998$[illegible]

Recapitulação

PESSOAL

Despesa fixa	3.314:59[illegible]$999
» variavel	47:520$000
	3.362:119$999

MATERIAL (VARIAVEL)

Material permanente	19:800$[illegible]
» de consumo ou transformação	254:400$000
Despesas diversas	128:158$236
	402:358$236
Total da despesa fixa	3.314:599$999
» » » variavel	449:878$236
» » verba	3.764:478$235

A differença de 137:749$999, para mais, resulta da inclusão dos creditos para um curador de accidentes do trabalho, creado pel[illegible] Decreto n. 4.[illegible]07 de 7 de janeiro de 1925 para o pessoal e material do Conselho de Assistencia e Protecção aos Menores, creado pe[illegible] Decreto n. 1.672, de 20 de dezembro de 1923, de accôrdo com o art. 3º, n. I, da lei n. [illegible].242, de 5 de janeiro de 1921, e decreto n. 4.[illegible]4 de 22 de maio de 1922, e do augmento de alguns creditos necessarios ao material. Foram, tambem, incluidos os creditos para serviç[illegible] **industriaes do Estado, nos termos do art. 35, letra h, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.**

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL

14

Ajudas de custo a magistrados

(Decretos ns. 848, de 11 de outubro de 1890, 2.464, de 17 de fevereiro de 1897, e 3.984, de 5 de novembro de 1898. Leis ns. 1.338, de 9 de janeiro de 1905, 1.617, de 30 dezembro de 1906, e 2.544, de 4 de janeiro de 1912.)

		FIXA	VARIAVEL
1	Para occorrer ao pagamento de primeiro estabelecimento a que têm direito os magistrados das justiças federal e local do Districto Federal........	....	5:000$000
2	Para ajudas de custo a juizes seccionaes, quando chamados ao serviço do Supremo Tribunal Federal........	....	500$000
			5:500$000

15

Policia do Districto Federal

(Leis ns. 1.617, de 30 de dezembro de 1906, 1.824, de 20 de dezembro de 1907, 1.828, de 23 de dezembro de 1907, 1.872, de 20 de maio de 1908, 2.050, de 31 de dezembro de 1908, 2.924, de 5 de janeiro de 1915, 3.089, de 8 de janeiro de 1916, 3.232, de 5 de janeiro de 1917, 3.454, de 6 de janeiro de 1918 (art. 29), 3.674, de 7 de janeiro de 1919 (art. 10), 3.676, de 8 de janeiro de 1919, 3.678, de 8 de janeiro de 1919, 3.681, de 8 de janeiro de 1919, 3.735, de 21 de maio de 1919, 3.991, de 5 de janeiro de 1920, 4.242, de 5 de janeiro de 1921, e 4.555, de 10 de agosto de 1921. Decs. n. 4.003, de 7 de janeiro de 1903, 4.762, de 5 de fevereiro de 1903, 6.039 e 6.040, de 30 de março de 1907, 6.042, de 23 de maio de 1906, 14.079, de 25 de fevereiro de 1920, 15.614, de 16 de agosto de 1922), 4.820, de 26 de janeiro de 1924, e 16.590, de 10 de setembro de 1924.

PESSOAL

REPARTIÇÃO DA POLICIA

I — AUTORIDADES E AUXILIARES POLICIAES

Natureza			FIXA	VARIAVEL
1 Chefe de policia........	Ord........	16:000$000		
	Grat........	8:000$000		
		24:000$000	24:000$000	
4 Delegados auxiliares........	Ord........	12:000$000		
	Grat........	6:000$000		
		18:000$000	72:000$000	
10 Delegados de districto de 3ª entrancia........	Ord........	9:600$000		
	Grat........	4:800$000		
		14:400$000	144:000$000	
11 Delegados de districto de 2ª entrancia........	Ord........	7:200$000		
	Grat........	3:600$000		
		10:800$000	118:800$000	
9 Delegados de districto de 1ª entrancia........	Ord........	5:600$000		
	Grat........	2:800$000		
		8:400$000	75:600$000	
7 Censores das casas de diversões........	Ord........	5:600$000		
	Grat........	2:800$000		
		8:400$000	58:800$000	
30 Commissarios de policia, de 1ª classe........	Ord........	5:200$000		
	Grat........	2:600$000		
		7:800$000	234:000$000	
102 Commissarios de policia, de 2ª classe........	Ord........	4:400$000		
	Grat........	2:200$000		
		6:[illegible]00$[illegible]	673:200$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	1 Inspector de policia maritima	Ord.	5:530$000		
		Grat.	2:765$000		
			8:295$000	8:295$000	
	5 Sub-inspectores de policia maritima	Ord.	2:765$000		
		Grat.	1:382$500		
			4:147$500	20:737$500	
	2 Auxiliares de policia maritima	Ord.	1:698$334		
		Grat.	849$166		
			2:547$500	5:095$000	
	3 Sub-inspectores de segurança publica	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	18:000$000	
	8 Auxiliares	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000		
			3:000$000	24:000$000	
	45 Investigadores de 1ª classe	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	162:000$000	
	80 Investigadores de 2ª classe	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000		
			3:000$000	240:000$000	
	100 Investigadores de 3ª classe	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000		
			2:400$000	240:000$000	
	1 Administrador do Deposito de presos	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000		
			4:800$000	4:800$000	
	3 Auxiliares do Deposito de presos	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000		
			2:400$000	7:200$000	
	3 Escrivães de delegacias auxiliares	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000		
			12:000$000	36:000$000	
	10 Escrivães de delegacias de 3ª entrancia	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000		
			10:800$000	108:000$000	
	11 Escrivães de delegacias de 2ª entrancia	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	92:400$000	
	9 Escrivães de delegacias de 1ª entrancia	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	54:000$000	
	23 Escreventes de delegacias	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000		
			4:800$000	110:400$000	

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
1	28 Officiaes de justiça	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000		
			3:600$000	100:800$000	
	1 Escrivão em disponibilidade	Grat.	2:400$000	2:400$000	
	1 Escrivão em disponibilidade	Grat.	1:500$000	1:500$000	
				2.636:027$500	
	SECRETARIA				
2	1 Secretario	Ord. Grat.	9:600$000 4:800$000		
			14:400$000	14:400$000	
	1 Sub-secretario	Ord. Grat.	8:000$000 4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	4 Officiaes	Ord. Grat.	7:200$000 3:600$000		
			10:800$000	43:200$000	
	8 Escripturarios	Ord. Grat.	5:600$000 2:800$000		
			8:400$000	67:200$000	
	1 Official archivista	Ord. Grat.	7:200$000 3:600$000		
			10:800$000	10:800$000	
	12 Amanuenses	Ord. Grat.	4:000$000 2:000$000		
			6:000$000	72:000$000	
	1 Thesoureiro	Ord. Grat.	7:200$000 3:600$000		
			10:800$000	10:800$000	
	1 Fiel	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	
	4 Telephonistas	Ord. Grat.	2:400$000 1.200$000		
			3:600$000	14:400$000	
	1 Porteiro	Ord. Grat.	3:200$000 1:600$000		
			4:800$000	4:800$000	
	8 Continuos	Ord. Grat.	2:000$000 1:000$000		
			3:000$000	24:000$000	
	12 Serventes	Ord. Grat.	1:440$000 720$000		
			2:160$000	25:920$000	
				304:920$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	GRATIFICAÇÃO ESPECIAL				
3	Ao thesoureiro para quebras				600$00
	AUXILIO				
4	Aluguel de casa para o porteiro				1:440$00
	LANCHAS A VAPOR E A GAZOLINA				
5	8 Mestres	Ord.	2:880$000		
		Grat.	1:440$000		
			4:320$000	34:560$000	
	2 Machinistas	Ord.	2:880$000		
		Grat.	1:440$000		
			4:320$000	8:640$000	
	6 Motoristas	Ord.	2:880$000		
		Grat.	1:440$000		
			4:320$000	25:920$000	
	2 Foguistas	Salario	2:160$000	4:320$000	
	10 Marinheiros	»	1:753$195	17:531$950	
				90:971$950	
	DIARIAS				
6	Diaria de 4$ a um mestre e um machinista ou motorista, por serviços extraordinarios das 18 ás 20 horas				2:928$0
	MORTONA (OFFICINA E ESTALEIRO)				
7	1 Mechanico	Salario	6:387$500	6:387$500	
	1 Torneiro	»	3:102$500	3:102$500	
	1 Limador	»	3:102$500	3:102$500	
	1 Ferreiro	»	2:160$000	2:160$000	
	1 Carpinteiro naval	»	3:832$500	3:832$500	
	1 Carpinteiro	»	2:737$500	2:737$500	
	2 Ajudantes	»	1:971$000	3:942$000	
	4 Vigias	»	2:160$000	8:640$000	
				33:904$500	
	GARAGE				
8	1 Encarregado	Salario	4:200$000	4:200$000	
	7 Motoristas	»	4:320$000	30:240$000	
	1 Ajudante	»	2:160$000	2:160$000	
	1 Pintor	»	2:160$000	2:160$000	
	1 Cocheiro	»	2:737$500	2:737$500	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
8	3 Cocheiros	Salario	2:372$500	7:117$500	
	4 Serventes	»	1:944$000	7:776$000	
				56:391$000	
	OFFICINAS DA REPARTIÇÃO CENTRAL				
9	1 Encarregado da officina	Salario	4:800$000	4:800$000	
	1 Operario carpinteiro	»	2:520$000	2:520$000	
	1 Operario lustrador-empalhador	»	2:520$000	2:520$000	
	1 Operario pintor	»	2:520$000	2:520$000	
	1 Operario bombeiro-hydraulico	»	2:520$000	2:520$000	
	1 Electricista			3:600$000	
				18:480$000	
	INSPECTORIA DE VEHICULOS				
10	1 Inspector	Ord. Grat.	5:600$000 2:800$000	8:400$000	
			8:400$000		
	1 Sub-inspector	Ord. Grat.	4:000$000 2:000$000	6:000$000	
			6:000$000		
	10 Auxiliares	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	36:000$000	
			3:600$000		
	2 Escreventes	Ord. Grat.	2:800$000 1:400$000	8:400$000	
			4:200$000		
	10 Fiscaes geraes	Ord. Grat.	2:000$000 1:000$000	30:000$000	
			3:000$000		
	170 Fiscaes	Ord. Grat.	1:800$000 900$000	459:000$000	
			2:700$000	547:800$000	
	GUARDA CIVIL				
11	1 Inspector geral	Ord. Grat.	6:666$666 3:333$334		
			10:000$000	10:000$000	
	1 Sub-inspector	Ord. Grat.	3:360$000 1:680$000		
			5:040$000	5:040$000	
	1 Almoxarife	Ord. Grat.	2:560$000 1:280$000		
			3:840$000	3:840$000	
	40 Fiscaes	Ord. Grat.	2:200$000 1:100$000		
			3:300$000	132:000$000	
	35 Ajudantes de fiscaes	Ord. Grat.	2:000$000 1:000$000		
			3:000$000	105:000$000	

Da sub-consignação	Natureza da despesa			Papel — Fixa	Papel — Variavel
14	1 Amanuense	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000		
			2:400$000	2:400$000	
	1 Almoxarife	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000		
			3:000$000	3:000$000	
	1 Professor	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000		
			2:400$000	2:400$000	
	1 Agronomo	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000		
			2:400$000	2:400$000	
	1 Ajudante de agronomo	Ord.	1:440$000		
		Grat.	720$000		
			2:160$000	2:160$000	
	1 Mestre de officina	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000		
			2:400$000	2:400$000	
	1 Porteiro	Ord.	1:000$000		
		Grat.	500$000		
			1:500$000	1:500$000	
	1 Feitor do nucleo	Grat.	1:800$000	1:800$000	
	20 Guardas	Grat.	1:500$000		
				30:000$000	
				64:860$000	
	MATERIAL				
	REPARTIÇÃO DA POLICIA				
	I — PERMANENTE				
1	Machinas apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios das officinas				28:000$000
2	Livros, assignaturas de jornaes, revistas, encadernações e impressões				3:000$000
3	Acquisição de moveis				8:000$000
4	Padiolas, camisolas, camas, colchões, travesseiros e utensilios de dormitorio				8:000$000
5	Armamento, cinturões e apitos para a Inspectoria de Vehiculos e da Guarda Civil				1:600$000
6	Acquisição do material de transporte, inclusive da Guarda Civil e da Inspectoria de Vehiculos				14:000$000
					62:600$000
	II — DE CONSUMO				
7	Accessorios de illuminação, de machinas, concertos e reparos nas installações de gaz, electrica e de força motriz, inclusive ligações				10:000$000
8	Illuminação e força motriz				70:000$000
9	Custeio e accessorios do material de transporte da Policia, inclusive da Guarda Civil e da Inspectoria de Vehiculos				33:000$000
10	Utensilios e material de asseio				2:000$000
11	Conservação e diversos concertos do edificio da Repartição Central, concertos e reparos nas delegacias, estações e postos policiaes				70:000$000
12	Para sustento dos presos da Policia				60:000$000
13	Combustivel, lubrificantes e material de lubrificação e limpeza das lanchas				65:000$000
14	Objectos de expediente, inclusive 3:000$ para a Inspectoria de Vigilantes Nocturnos				77:000$000
15	Combustivel, lubrificantes e material de lubrificação para o material de transporte da Policia, inclusive da Guarda Civil e da Inspectoria de Vehiculos				60:000$000
16	Custeio e accessorios das lanchas				50:000$000
17	Acquisição de cartuchos embalados				40:000$000
18	Concerto de moveis				16:000$000
					513:[illegible]$000
	III — DESPESAS DIVERSAS				
19	Telephone				20:[illegible]$000
20	Alugueis de casas para delegacias, estações e postos policiaes				150:[illegible]$000
21	Conducção de enfermos, alienados e cadaveres				274:[illegible]$000
22	Linhas telegraphicas de companhias estrangeiras				5:[illegible]$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
23	Taxa de esgoto		680$500
24	Pagamento a peritos		20:000$000
25	Despesas com a expulsão de estrangeiros, extradição e passagens, via maritima		10:000$000
26	Eventuaes		10:000$000
27	Serviços industriaes do Estado:		
	a) Serviço telegraphico e postal		10:000$000
	b) Passagens nas estradas de ferro administradas pela União, a funccionarios em serviço, indigentes, presos e escoltas		117:[illegible]40$000
	c) Impressões na Imprensa Nacional		[illegible]00$000
	d) Publicações no *Diario Official*		[illegible]00$000
			618:620$500
	DILIGENCIAS POLICIAES		
	DESPESAS DIVERSAS		
28	Para occorrer ás despesas com diligencias policiaes e de caracter reservado		400:000$000
	COLONIA CORRECCIONAL DOS DOIS RIOS		
	I — PERMANENTE		
29	Acquisição de animaes		500$000
30	Machinas e instrumentos para o trabalho agricola, inclusive utensilios		5:220$000
31	Camas, colchões, travesseiros, mobiliario e utensilios de dormitorio e enfermaria		4:360$000
32	Instrumentos cirurgicos, utensilios e mobiliario de pharmacia e gabinete medico		6:795$000
			16:875$000
	II — DE CONSUMO OU DE TRANSFORMAÇÃO		
33	Alimentação, inclusive do pessoal, e dieta		600:000$000
34	Calçado e vestuarios dos correccionaes		45:7[illegible]
35	Medicamentos e drogas		12:000$000
36	Objectos de expediente		5:000$000
37	Illuminação, sua conservação e manutenção		8:700$000
38	Forragem, ferragem, arreiamento e curativos dos animaes		8:000$000
39	Ferramenta, sua conservação e ferragens		2:715$000
40	Utensilios de asseio		450$000
41	Conservação do edificio		9:000$000
42	Materia prima para as officinas		10:000$000
			701:715$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
43	Para continuação das obras		10:000$000
44	Transporte de presos pelo Lloyd Brasileiro		9:000$000
45	Eventuaes		3:600$000
46	Serviço industriaes no Estado:		
	a) Impressões na Imprensa Nacional		100$000
	b) Publicações no *Diario Official*		100$000
	c) Serviço telegraphico e postal		100$000
			22:900$000

Recapitulação

PESSOAL

Despesa fixa	6.392:074$950
» variavel	5:568$000
	6.397:642$950

MATERIAL (variavel)

Material permanente	79:475$000
» de consumo ou transformação	1.215:115$000
Despesas diversas	1.041:520$500
	2.336:110$500
Total da despesa fixa	6.392:074$950
» » variavel	2.341:678$500
» » verba	8.733:753$450

A differença, para mais, de 329:4[illegible], provem da necessidade do augmento de algumas sub-consignações no material e da inclu[são] dos creditos destinados a serviços industriaes do Estado, de accôrdo com o art. 36, *letra h* da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

Policia Militar do Districto Federal

Leis ns. 4.528 e 4.555, de 26 de janeiro e 10 de agosto de 1922 e Decretos ns. 14.477, de 17 de novembro de 1920 e 16.540, de 5 de agos o de 1924

PESSOAL

OFFICIAES

SUB-CONSIGNAÇÃO DA	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	1 Commandante geral { general / coronel }	Grat	8:799$996	8:799$996	
	4 Officiaes do Exercito, commandantes de corpos e directores de repartições { coroneis / tenentes-coroneis }	Grat	6:999$996	27:999$984	
	7 Tenentes-coroneis	Soldo	11:599$992		
		Grat	5:800$008		
			17:400$000	121:800$000	
	11 Majores	Soldo	9:599$988		
		Grat	4:800$012		
			14:400$000	158:400$000	
	1 Secretario geral { (major) / (capitão) }	Soldo	9:599$988		
		Grat	4:800$012		
			14:400$000	14:400$000	
	1 Official ás ordens do chefe de policia { (major) / (capitão) }	Soldo	9:599$988		
		Grat	4:800$012		
			14:400$000	14:400$000	
	50 Capitães	Soldo	7:999$992		
1		Grat	4:000$008		
			12:000$000	600:000$000	
	1 Auxiliar do serviço de eletricidade (capitão)	Soldo	7:999$992		
		Grat	4:000$008		
			12:000$000	12:000$000	
	41 1ºs Tenentes	Soldo	6:199$992		
		Grat	3:100$008		
			9:300$000	381:300$000	
	1 Auxiliar do serviço de engenharia (1º tenente)	Soldo	6:199$992		
		Grat	3:100$008		
			9:300$000	9:300$000	
	2 Encarregados de duas das secções da assistencia do pessoal (1ºs tenentes). (2º »).	Soldo	6:199$992		
		Grat	3:100$008		
			9:300$000	18:600$000	
	3 Encarregados de tres das secções da intendencia (1ºs tenentes)	Soldo	6:199$992		
		Grat	3:100$008		
			9:300$000	27:900$000	
	8 Primeiros tenentes intendentes ou secretarios dos corpos	Soldo	6:199$992		
		Grat	3:100$008		
			9:300$000	74:400$000	

Sub-consignação	Natureza da despesa			[illegible] Fixa	[illegible] Variavel
2	1 Mestre conductor	Soldo	1:41[illegible]		
		Grat	70[illegible]		
			2:117$500	2:117$500	
	1 Mestre motorista	Soldo	1:411$667		
		Grat	705$833		
			2:117$500	2:117$500	
	1 Cabo da fanfarra	Soldo	1:258$667		
		Grat	629$333		
			1:888$000	1:888$000	
	51 Musicos de 1ª classe	Soldo	1:258$6[illegible]		
		Grat	629$333		
			1:888$000	96:288$[illegible]	
	52 Musicos de 2ª classe	Soldo	1:081$334		
		Grat	540$666		
			1:622$000	84:344$000	
	419 Cabos de esquadra e assimilados	Soldo	1:081$334		
		Grat	540$666		
			1:622$000	679:618$000	
	3.384 Outras praças	Soldo	872$667		
		Grat	436$333		
			1:309$000	429:656$000	
				6.052:636$500	
	GRATIFICAÇÕES E AUXILIOS ESPECIAES				
3	Para as praças engajadas, de muito bom comportamento, com mais de 12 annos de serviço				15:000$000
	Para as ordenanças do Ministerio da Justiça				1:080$000
	Ao pagador, para quebras				500$000
	A 35 sargentos diplomados pela Escola Profissional				12:[illegible]$000
	Alimentação para praças				5.062:185$000
	Fardamento para praças, inclusive calçado e utensilios correlativos				917:[illegible]$[illegible]
	Ferragem, ferragem e curativos de animaes				1.285:57[illegible]$200
	Gratificação para 15 professores da Escola Profissional a 3:600$ cada um				54:000$000
	Gratificação para o encarregado da Escola Profissional				1:[illegible]$000
	Gratificação para o preparador de physica e chimica da Escola Profissional				1:[illegible]$000
	Para pagamento de officiaes e praças em diligencia, fóra do Districto Federal				6:[illegible]$000
	Para a gratificação diaria de $500 ás praças reengajadas				29[illegible]$000
	Para gratificação diaria de $300 aos musicos de 3ª classe, desde que não sejam praças engajadas				[illegible]$000
					7.550:786$500
	AGGREGADOS				
4	Soldo para officiaes aggregados				2[illegible]:000$000
	JUSTIÇA MILITAR				
5	1 Auditor com honras de capitão	Ord	8:000$000		
		Grat	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	1 Procurador com honras de capitão	Ord	6:000$000		
		Grat	3:000$000		
		Augmento provisorio	2:700$000		
			11:700$000	11:700$000	
				23:700$000	

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	OFFICIAES REFORMADOS		
	Major José Geofre de Proença	7:752$000	
	» Casemiro Alves de Moura	7:752$000	
	» João Goston	7:599$996	
	» José Pinto Ribeiro	7:599$996	
	» Manoel de Pinho França	7:599$996	
	» Alfredo Teixeira Carneiro	7:599$996	
	» Eduardo Eugenio Doerdellein	7:599$996	
	» Dr. Antonio Pereira de Velasco Molina	6:360$000	
	» Francisco Rufino de Oliveira	4:080$000	
	» Dr. Arlindo de Aguiar e Souza	3:600$000	
	» graduado Jayme dos Santos Lima	9:120$000	
	» » Antonio José da Costa e Souza	7:320$000	
	» » Alfredo Arthur de Almeida Albuquerque	6:720$000	
	» » João Pereira Malhães	6:600$000	
	Capitão Cantidio de Andrade Gardel	8:480$000	
	» Alcebiades Ribeirão Catalão	8:320$000	
	» Francisco Vieira de Azeredo Coutinho	8:320$000	
	» Ernesto de Souza Reis	7:320$000	
	» Hilario Fernandes Nogueira	6:840$000	
	» João Ignacio de Jesus	6:840$000	
	» José Ricardo de Faria Braga	6:600$000	
	» Arlindo Pinto de Almeida	6:360$000	
	» dr. Guilherme Barros da Rocha Frota	6:240$000	
	» Antonio Gentil Monteiro	6:120$000	
	» Augusto Cesar Alvão	6:120$000	
	» Luciano de Paula Santa Fé	6:120$000	
	» Julio de Carvalho Borges	6:120$000	
	» Francisco Raymundo da Silva	6:000$000	
	» Julio Americano Brazileiro	6:000$000	
	» Luiz Leonel de Assis	6:000$000	
	» Anastacio Sampaio	6:000$000	
	» José Francisco Teixeira	6:000$000	
	» Eduardo de Parobé Choim	6:000$000	
	» Emiliano Felix de Almeida	6:000$000	
	» Cynobelino Paes Landim	6:000$000	
	» Horacio Alves de Campos	6:000$000	
8	» pharmaceutico, Augusto Cypriano de Oliveira	6:000$000	
	» João Caetano de Mattos	5:760$000	
	» José Ramos Nogueira	5:520$000	
	» João Gaspar da Cunha Brito	5:520$000	
	» Arthur Messias de Souza	5:280$000	
	» Francisco Cabral de Oliveira	4:876$000	
	» José Carlos L'Eperty	4:500$000	
	» Helderando de Andrade Gardel	4:[illegible]$000	
	» Fernando de Sá Peixoto	3:360$000	
	» dr. Joaquim Augusto Tanajura	2:880$000	
	» dr. Ovidio Peixoto Meira	2:400$000	
	» Germano Corrêa Lima	2:400$000	
	» Manoel de Assumpção e Silva	2:400$000	
	» José Pinto de Souza	1:594$800	
	» João Ignacio da Silveira Calvet	720$000	
	1º tenente João Joaquim da Silva Telles	6:696$000	
	» » Augusto Lopes Mendes	6:447$991	
	» » Fellippe Octaciano de Sant'Anna	5:952$000	
	» » Antonio Pereira de Barros	4:968$000	
	» » Antonio Bernardino da Silva Junior	4:876$000	
	» » Daniel de Hollanda Cavalcante	4:876$000	
	» » Arthur José da Silva	4:876$000	
	» » Francisco Henrique Stirben	4:692$000	
	» » dr. Francisco Leopoldino Gonçalves Lima	4:600$000	
	» » Quintiliano Ferreira da Costa	4:600$000	
	» » dr. João da Cruz Abreu	4:600$000	
	» » dr. Luiz Figueira Machado	4:599$996	
	» » José Quirino de Oliveira	3:744$000	
	Tenente Guilhermino Euphrazio de Sant'Anna	3:600$000	
	» Gilberto Junqueira de Araujo	3:600$000	
	» Manoel Mathias da Costa	3:600$000	
	» João Ranulpho do Nascimento Menezes	2:944$000	
	» Claudino Baptista de Medeiros	2:319$996	
	» pharmaceutico, Etelvino Cortes	2:160$000	
	» Antonio Romualdo de Andrade	1:680$000	
	» Franklin Barbosa de Andrade	1:680$000	
	» pharmaceutico, Filogonio Peixoto	1:533$332	

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	PRAÇAS DE PRET REFORMADAS		
	Segundo sargento João Nepomuceno da Costa	839$500	
	» » Rozendo Gonçalves da Silva	839$500	
	» » Francisco Anselmo da Costa Franco	839$500	
	» » Joaquim Ferreira	839$500	
	» » Gabriel Braz do Nascimento	839$500	
	» » Bemvindo Zeferino Niemeyer de Mello	839$500	
	» » Francisco José de Sá Cavalcanti	839$500	
	» » Casimiro de Carvalho	839$500	
	» » Manoel Messias Baptista Barreto	839$500	
	» » Roberto Cêa Couto	839$500	
	» » Jonas Maciel da Rosa	839$500	
	» » escripturario, Guilherme Cruz	839$500	
	» » » João Paulo Gomes	839$500	
	» » Leoncio Maia	839$500	
	» » José Francisco de Abreu	803$000	
	» » graduado José Rodrigues dos Reis	766$500	
	» » Alfredo Balthazar do Nascimento	766$500	
	» » Francisco da França Marcondes	730$000	
	» » graduado, Luiz Teixeira Guadagni	730$000	
	» » Joaquim de Oliveira e Souza	730$000	
	» » José Ferreira Machado	730$000	
	» » Manoel Gonçalves Reis	730$000	
	» » Eduardo Soares Braga	730$000	
	» » Miguel Antonio da Silva	730$000	
	» » Nicoláo Pinto da Fonseca	584$000	
	» » Joaquim de Sant'Anna Menezes	559$545	
	» » Rodolpho Rodrigues Vieira	559$180	
	» » Francisco Izidro da Silva	535$090	
	Terceiro sargento Eduardo Moreira	1:283$000	
	» » Lourenço Alves de Mello	1:283$000	
	» » Henrique Dias	1:283$000	
	» » Antonio Alves Ferreira Cardoso	1:283$000	
	» » Pedro Roque	1:258$667	
	» » Alvaro Caetano de Castro	1:258$667	
	» » Luiz Gonzaga da Silva Ramos	1:258$667	
9	» » João Elias da Silva	1:258$667	
	» » Lino Antonio da Silva	1:258$667	
	» » José Gomes da Silveira	1:258$667	
	» » Antonio de Souza Lameira	1:258$667	
	» » Manoel Pedro de Barros	1:258$667	
	» » Julio José Mendes	1:258$667	
	» » Antonio Gomes de Oliveira	1:258$667	
	» » Galdino Martins de Oliveira	1:258$667	
	» » Saint-Clair Bento da Silva	1:258$667	
	» » graduado em primeiro, João Baptista da Silva (1º)	1:168$000	
	» » » Hermillo Avelino de Freitas	1:081$334	
	» » Ernesto José da Silva	949$000	
	» » Luiz da Costa Baptista	803$000	
	» » Rodrigo Nunes	766$500	
	» » Benedicto Bezerra de Araujo	766$500	
	Forriel, Manoel Martiniano dos Santos	766$500	
	» Antonio José Izidro	766$500	
	» Francisco Gonçalves de Queiroz	693$500	
	Cabo de esquadra João José de Moraes	1:166$484	
	» » » José de Lima Barros	1:166$484	
	» » » Avelino Lemos	1:166$484	
	» conductor João de Souza Quintas	1:166$484	
	» segeiro João Ribeiro Guimarães	1:166$484	
	» de esquadra Marcellino Gonçalves	1:166$484	
	» » » João José do Nascimento	1:166$484	
	» » » José Simonette Coelho	1:166$484	
	» » » Antonio Francisco da Luz	1:166$484	
	» » » Sebastião Vicente da Silva	1:081$334	
	» » » Tancredo Pinto de Moraes	1:081$334	
	» » » Raphael Fortunato dos Santos	1:081$334	
	» » » João Henrique Pessoa	1:081$334	
	» » » Eduardo José da Silva	1:081$334	
	» » » Manoel Antonio dos Santos (segundo)	1:081$334	
	» » » Armando Carneiro da Cunha	1:081$334	
	» » » Alfredo Gastão de Almeida	1:081$334	
	» » » Pedro Joaquim Lopes	1:081$334	
	» » » José Marcellino de Freitas		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	PRAÇAS DE PRET REFORMADAS		
	Cabo de esquadra Adelino Alvares da Camara	1:081$334	
	» » » Joaquim do Nascimento Cunha	1:081$334	
	» » » José Pereira Freire	1:081$334	
	» » » Luiz Pereira do Nascimento	1:081$334	
	» » » Leopoldo de Almeida Mattos	1:081$334	
	» » » Thomaz Martins dos Santos	1:081$334	
	» » » Indalecio Peres	1:081$334	
	» » » Domingos Baptista Cardozo	1:081$334	
	» » » Moysés Casado Arnaud	1:081$334	
	» » » Francisco de Souza Machado	1:081$334	
	» » » Manoel de Lima Franco	1:081$334	
	» correeiro Sebastião Ferreira de Mello	1:081$334	
	» de esquadra Candido Manoel de Lima	1:022$000	
	» » » João Antonio de Oliveira	1:022$000	
	» » » José Francisco das Chagas	1:022$000	
	» » » Alfredo dos Santos Baptista	766$500	
	» » » Ezequiel Antonio Appolonio	766$500	
	» » » Gentil Pinto da Silva	766$500	
	» » » João Lucio Ferreira	766$500	
	» » » João Ferreira da Silva (2º)	766$500	
	» » » Raymundo José de Souza	766$500	
	» » » Joaquim Domingos da Silva Burgos	766$500	
	» » » Astrogildo Raphael Machado	766$500	
	» » » Manoel Muniz de Lacerda	766$500	
	» » » João Baptista da Silva (2º)	766$500	
	» » » Zacharias Basilio Gomes	766$500	
	» » » Leopoldo Antonio de Araujo	766$500	
	» » » Julio Cezar de Souza Pinto	766$500	
	» veterinario Manoel Antonio dos Santos (1º)	766$500	
	» ordenança Joaquim Evangelista	766$500	
	» de esquadra José Joaquim Carneiro Paes	766$500	
	» » » Antonio Manoel Francisco de Oliveira	766$500	
	» » » Candido José Moreira	766$500	
	» » » Manoel Pereira de Almeida	766$500	
	» » » Ovidio Rozario da Rosa	766$500	
9	» » » Luiz Antonio da Silva	766$500	
	» » » Antonio Gama da Silva	766$500	
	» » » Januario de Brito	766$500	
	» » » João Bispo dos Santos	766$500	
	» » » Antonio Lino de Abreu	766$500	
	» » » Jeronymo Silva	766$500	
	» » » Rottemberg Glaciano da Silva	766$500	
	» » » Ladislau Dias de Araujo	766$500	
	» » » Pedro Domingos José de Souza	766$500	
	» » » Antonio Atahiba Bittencourt	766$500	
	» » » Jorge Ferreira da Silva	766$500	
	» » » Carlos João Ferreira	766$500	
	» » » Luiz Cardozo de Souza	766$500	
	» » » Carlos Graça Aranha	766$500	
	» » » Manoel Joaquim Fernandes	766$500	
	» » » Miguel Antonio Barbosa	766$500	
	» » » Joviniano Nunes dos Santos	766$500	
	» » » Bartholomeu da Silva Lima	766$500	
	» » » Casemiro Francisco Duarte	766$500	
	» » » Custodio Claudio da Silva	766$500	
	» » » Manoel do Nascimento Lima	766$500	
	» » » Manoel Constantino de Mello Ribeiro	766$500	
	» » » Fellipe Lopes da Silva	766$500	
	» » » Pedro Rodrigues Freire	766$500	
	» » » Arthur de Andrade	766$500	
	» » » Francisco Cardozo de Oliveira	766$500	
	» » » Antonio Barboza Sobrinho	766$500	
	» » » João Leopoldino Camillo	766$500	
	» » » Gabriel Ribeiro de Araujo	766$500	
	» » » Athanazio de Souza Nery	766$500	
	» » Alfredo Rodolpho de Oliveira	766$500	
	» » » Miguelino Ferreira Gomes	766$500	
	» » » João Cancio de Oliveira	766$500	
	» » Sebastião Teixeira da Cunha	766$500	
	» » Theodorico Gomes Carneiro dos Santos	766$500	
	» ordenança Pedro Pereira de Sant'Anna	766$500	
	» » Silvino Faustino Madureira	766$500	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	PRAÇAS DE PRET REFORMADAS		
9	Cabo de esquadra Isidro Ferreira Maia	766$500	
	» » » José Francisco de Azeredo Coutinho	766$500	
	» » » Manoel Corrêa de Mendonça	766$500	
	» ferrador Francisco José Corrêa de Carvalho	766$500	
	» de esquadra Joaquim Lopes de Carvalho	766$500	
	» » » Antonio da Silva Bastos	766$500	
	» » » Antenor Moreira da Fonseca	766$500	
	» » » Rozendo Tenorio da Silva	766$500	
	» » » graduado Oscar Doria	766$500	
	» » » » Basilio Gomes	730$000	
	Cabo de esquadra Jurcelino Campolino dos Santos	657$000	
	» » » Manoel Joaquim dos Santos (2º)	540$667	
	» » » Orestes Fernandes Caio	511$000	
	» » » Carlos Augusto de Oliveira	511$000	
	» » » Augusto Ferreira	511$000	
	» » » Vicente Leite de Sant'Anna	511$000	
	» » » Fernando de Paiva Barros	511$000	
	» » » Francisco das Chagas	511$000	
	» » » José Carlos da Silva	511$000	
	» conductor Francisco Alves Baptista	511$000	
	» » José Joaquim de Faria	511$000	
	» » Joaquim da Silva Pinto	511$000	
	» » José Francisco dos Santos (2º)	511$000	
	» » Manoel Gonçalves da Silva (1º)	511$000	
	» » Antonio Ribeiro do Nascimento	511$000	
	» » Antonio Monteiro de Araujo	511$000	
	» » Miguel Galdino de Andrade	498$225	
	» » José Rodrigues	486$180	
	» » Camillo José de Mendonça	459$900	
	Anspeçada Julio Tavares de Azevedo	970$000	
	» José Antonio Carlos	970$000	
	» Hermenegildo Honorato Pontes	949$000	
	» Americo de Oliveira Sendino	872$667	
	» Armindo da Costa Rego	872$667	
	» Fernando José da Silva	872$667	
	» Antonio Fer eira	872$667	
	» Americo Carlos Gomes dos Santos	730$000	
	» Martinho Francisco Teixeira	730$000	
	» Candido José Nepomuceno	730$000	
	» Antonio Jacintho de Araujo	730$000	
	» Jayme Moreira Cardoso	730$000	
	» Antonio Brandão	730$000	
	» Domingos Manoel Ferreira	730$000	
	» Francisco Borges	730$000	
	» Antonio Gomes da Silva	730$000	
	» Euclydes de Serpa Junior	730$000	
	» João Alves de Almeida	730$000	
	» Francisco Alexandrino da Cunha	730$000	
	» Eugenio Ferreira dos Santos	730$000	
	» Laudelino de Souza	730$000	
	» Albino Pinto Ferreira	730$000	
	» Candido Pereira de Faria	730$000	
	» Martinho Rodrigues dos Santos	730$000	
	» Manoel Zeferino Moreira Fortes	730$000	
	» Manoel Lino Barboza	730$000	
	» Sancho Pereira Vianna	730$000	
	» Francisco Limeira de Albuquerque	730$000	
	» João Francisco de Souza	730$000	
	» Antonio Lopes da Silva	730$000	
	» Elpidio de Souza Ribeiro	730$000	
	» José Gil da Silva	730$000	
	» Arthur Ernesto de Andrade	730$000	
	» Nicoláo Vigiano	730$000	
	» Sergio Ferreira dos Santos	693$500	
	» Manoel Francisco Xavier	486$180	
	» Antonio Vargas de Oliveira	486$180	
	» Joaquim Nunes de Azevedo	486$180	
	» Joaquim Barboza de Sá Freire	486$180	
	» José Francisco Marins	433$333	
	» Antonio de Oliveira Santos	365$000	
	» Hermenegildo Gomes da Silva	255$500	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	PRAÇAS DE PRET REFORMADAS		
	Soldado Antonio da Rocha Vianna	1:570$800	
	» Aureliano José Corrêa	1:570$800	
	» Carlos Frederico dos Anjos	1:570$800	
	» Anto Ferreira dos Santos	970$000	
	» Oswaldo Athelanes Corrêa	970$000	
	» Delphim de Azevedo e Silva	970$000	
	» Armando Pereira dos Santos	970$000	
	» Manoel Galdino dos Santos	970$000	
	» José Lucas de Lima	970$000	
	» Attila de Almeida	970$000	
	» Eurico Avelino da Fonseca	970$000	
	» José Celestino de Barros	970$000	
	» Manoel Luiz	970$000	
	» Josino Guilherme	970$000	
	Musico João Ferreira Braga	970$000	
	» Manoel Vitalino da Silva	970$000	
	Clarim Antonio Manoel Joaquim Pereira	970$000	
	Musico Martinho Raymundo de Oliveira	940$000	
	Soldado João Rodrigues Vaz	940$000	
	» Leandro Bispo dos Santos	940$000	
	» Olympio Bezerra de Lima	940$000	
	» José Romão dos Santos	872$667	
	» José Anastacio Ferreira	872$667	
	» Sebastião da Silva e Souza	872$667	
	» Osmando Gonçalves G tto	872$667	
	» Aristides de Oliveira Serrano	872$667	
	» Francisco da Costa Callado	872$667	
	» José Pereira Bastos	872$667	
	» João Cancio de Lima	872$667	
	» Irineu Tavares do Rego	872$667	
	» Francisco Bento	872$667	
	» José Alves de Oliveira	872$667	
	» Anisio de Oliveira Esteves	872$667	
	» Sebastião Antonio de Paula	872$667	
	» Leonidas Arêas	872$667	
9	Musico Manoel Cavalcante de Azevedo	872$667	
	Soldado Julio Francisco da Silva	872$667	
	» Manoel de Oliveira	872$667	
	» Nelson Alves de Miranda	872$667	
	» Antonio da Silva Ló	872$667	
	» Barsali Felici	872$667	
	Tambor Augusto dos Santos	872$667	
	Corneteiro Agostinho Lino Salles da Costa	872$667	
	Soldado Avelino Mendes Ferreira	872$667	
	» Francisco Alves dos Santos	872$667	
	» Adão Jeronymo da Silva	872$667	
	» Guilherme Deterling	872$667	
	» Belmiro Gonçalves	872$667	
	» Manoel Soares	872$667	
	» Alberto Ferreira Pinto Guimarães	872$667	
	» Arthur Guimarães Caldas	872$667	
	» Luciano José de Medeiros	730$000	
	» José Bento de Oliveira	730$000	
	» Candido dos Santos Laffite	730$000	
	» José Pedro de Lima Segundo	730$000	
	» Pio Nepomuceno Camargo	730$000	
	» João Olympio	730$000	
	» Manoel Pedro de Alcantara	730$000	
	» Esperidião de Souza Ferro	730$000	
	» José Alves da Cruz	730$000	
	» Antenor Antonio de Araujo	730$000	
	» Alfredo José da Silva	730$000	
	» José Sabino dos Santos	730$000	
	» João Clementino dos Santos	730$000	
	» Alipio José de Andrade	730$000	
	» José Ildefonso da Motta	730$000	
	» Luiz Coutinho	730$000	
	» José Coelho da Silva	730$000	
	» Sebastião de Andrade	730$000	
	» Carlos Alfredo Setembrino de Araujo	730$000	
	» José Ferreira de Lima e Silva	730$000	
	» Romario de Moura	730$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	PRAÇAS DE PRET REFORMADAS		
9	Soldado Pacifico Ferreira da Silva	730$000	
	» Elias Rodrigues de Araujo	730$000	
	» José Ferreira Nobre	730$000	
	» Antonio José de Mello	730$000	
	» Francisco Barroso Pimentel	730$000	
	» Elyseu do Nascimento Pires	730$000	
	» Felippe de Almeida Magalhães	730$000	
	» José Antonio dos Santos (1)	730$000	
	» Americo Nicodemos dos Santos	730$000	
	» Avelino Gomes do Amaral	730$000	
	» Olegario Corrêa da Silva	730$000	
	» José Francisco Bento	730$000	
	» Pedro Gomes Guerra de Aguiar	730$000	
	» Dyonisio da Silva Gomes	730$000	
	Musico, Antonio Gomes de Menezes	730$000	
	Soldado João Rodrigues Esteves	730$000	
	» João Leoncio de Andrade	730$000	
	» João Roberto Jacino	730$000	
	» João Bello do Espirito Santo	730$000	
	» Antonio Francisco de Oliveira	730$000	
	» Gregorio Tavares de Vasconcellos	730$000	
	» Antonio Victorino de Mello Dias	730$000	
	» Octacilio Gomes Jardim	730$000	
	» Arthur Coelho	730$000	
	» José Arthur dos Santos	730$000	
	» Delsolino José de Souza	730$000	
	» Arthur Rodrigues Durães	730$000	
	» José Galdino Pereira de Lucena	730$000	
	» Thomé Olympio Cavalcanti	730$000	
	» Antonio Marques Bernardes	730$000	
	» João Gonçalves da Silva	730$000	
	» Manoel Ferreira da Silva	730$000	
	» Manoel Nicacio Dantas	730$000	
	» José Joaquim de Almeida	730$000	
	» Raul de Souza	730$000	
	» Arthur de Jesus	730$000	
	» Claudio da Cruz	730$000	
	» Jordão de Oliveira	730$000	
	» Alvaro Pinto	730$000	
	» Antonio Augusto Mendes	730$000	
	» Vicente Ferreira de Paula	730$000	
	» Gabriel Rodrigues	730$000	
	» Irineu de Faria Veiga	730$000	
	» Antonio Ribeiro da Costa	730$000	
	» Francisco Corrêa dos Santos (2)	730$000	
	» Florencio Gomes da Silva	730$000	
	» Francisco Marinho da Silva	730$000	
	» Francisco Salles de Paula Gama	730$000	
	» Jayme Teixeira de Azevedo	730$000	
	» Jacintho Gomes Bastos	693$500	
	» Abel Pereira Cardoso	627$800	
	» Antonio José de Araujo	620$500	
	» Benedicto Francisco da Silva	620$500	
	» Florindo Antonio Pinheiro	620$500	
	» Antonio Pereira de Carvalho	486$180	
	» Marianno José Camillo	486$180	
	» José Joaquim Pacheco	486$180	
	» Joaquim da Silva Cardoso	486$180	
	» Manoel Joaquim do Nascimento Segundo	486$180	
	» Manoel José da Silva (2)	486$180	
	» Benedicto José Rozendo	486$180	
	» Antonio Lourenço da Silva	486$180	
	» Joaquim de Araujo	485$000	
	» João Honorato Pereira	485$000	
	» João Francisco da Silva (2)	485$000	
	» Olivio Joaquim da Silva	485$000	
	» Francisco Pereira de Faria	485$000	
	» Eugenio Paulino da Silva	438$000	
	» Alvaro Maximiano de Souza	436$333	
	» João Teixeira	401$500	
	» Getulio de Albuquerque Menezes	365$000	
	» José dos Passos	365$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	PRAÇAS DE PRET REFORMADAS		
9.	Soldado, Manoel Julio Michelles	355$000	
	» Romualdo Gonçalves dos Santos	328$500	
	» Arlindo Augusto Freitas de Andrade	243$000	
	» Geny Moreira Fagundes	243$000	
		313:855$805	
10	Para os officiaes e praças que se reformarem ou já reformados e que não estejam nominalmente mencionados nesta tabella		65:000$000
	MATERIAL		
	I — PERMANENTE		
1	Acquisição e concerto de armamento		13:000$000
2	Munição		5:000$000
3	Acquisição de equipamento e arreiamento		45:000$000
4	Acquisição de vehiculos, inclusive automoveis e seus accessorios		15:000$000
5	Mobiliario e utensilios de dormitorio e enfermarias, trem de cozinha, mobiliario e utensilios de refeitorio		15:000$000
6	Remonta de animaes		42:000$000
7	Instrumentos cirurgicos, utensilios e mobiliario de pharmacia e gabinetes medicos e dentario, machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios para trabalhos em officinas, aulas, laboratorios e gabinetes technicos		12:000$000
8	Acquisição e concerto do instrumental de musica		5:000$000
			152:000$000
	II — DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO		
9	Objectos de expediente		43:000$000
10	Obras de conservação dos quarteis e de outros proprios nacionaes pertencentes á corporação		85:000$000
11	Illuminação e energia electrica e accessorios		72:000$000
12	Combustivel para machinas, automoveis e officinas, lubrificantes e material de lubrificação, limpeza e conservação de machinas e apparelhos		70:000$000
13	Medicamentos, drogas, productos chimicos, vasilhame para pharmacia e gabinetes medicos e dentario		60:000$000
14	Pneumaticos, camaras de ar, peças diversas para automoveis e outros vehiculos de transporte de pessoal ou material		40:000$000
15	Material para o asseio nos quarteis e conservação do armamento, arreiamento e equipamento		10:000$000
16	Madeiras, couros, vernizes, ferragens e outros artigos para as officinas		52:000$000
			432:000$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
17	Custeio das caixas de avisos policiaes		36:000$000
18	Custeio, mudança e assignaturas de linhas telephonicas		7:000$000
19	Passagens de officiaes e praças		12:000$000
20	Serviços industriaes do Estado:		
	a) Publicações no *Diario Official*		200$000
			55:200$000

Recapitulação

PESSOAL

Despesa fixa	9.395:466$411
» variavel	7.961:786$500
	17.357:252$911

MATERIAL

Material permanente	152:000$000
» de consumo ou transformação	432:000$000
Despezas diversas	55:200$000
	639:200$000
Total da despeza fixa	9.395:466$411
» » » variavel	8.600:986$500
» » verba	17:996:452$911

A differença de 852:541$239, para mais, resulta da necessidade de serem augmentados alguns creditos, dentre os quaes os que destinam á alimentação, devido a alta constante de preços, e da inclusão da despesa para serviços industriaes do Estado. Foi, tambem elevado o credito destinado aos vencimentos do auditor de guerra, por lhe caber direito ao soldo e gratificação eguaes aos que percebem os capitães ajudantes de regimento, pelo art. 33 e tabella 4, annexa ao decreto 5.563 de 26 de junho de 1905, equiparação essa mantida pelos regulamentos posteriores, inclusive o actual e não alterada pela lei n. 2.290, de 1910.

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	17				
	Casa de Detenção				
	Leis ns. 1.617, de 30 de dezembro de 1906, e 4.555, de 10 de agosto de 1922. Decrs. ns. 1.924, de 29 de dezembro de 1907; 1.678, de 10 de julho de 1907; 4.766, de 9 de fevereiro de 1903, e 6.440, de 30 de março de 1907,				
	PESSOAL				
	SECRETARIA				
	1 Director	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000		
			9:000$000	9:000$000	
	1 Sub-director	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	1 Chefe de secção	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	
	2 Primeiros Officiaes	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000		
			4:800$000	9:600$000	
	2 Segundos officiaes	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	7:200$000	
	2 Terceiros officiaes	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000		
			2:400$000	4:800$000	
1	1 Medico	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	1 Medico ajudante	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000		
			4:800$000	4:800$000	
	1 Medico ophtalmo-oto-rhino-laryngologista	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	1 Medico cirurgião	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	1 Pharmaceutico	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	3:600$000	
	1 Enfermeiro	Ord.	1:440$000		
		Grat.	720$000		
			2:160$000	2:160$000	
	1 Almoxarife	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	3:600$000	

Recapitulação

PESSOAL

Despesa fixa	162:600$000
» variavel	3:000$000
	165:600$000

MATERIAL (variavel)

Material permanente	16:000$000
» de consumo ou transformação	868:152$000
Despesas diversas	33:856$118
	918:008$118
Total da despesa fixa	162:600$000
» » » variavel	921:008$118
» » verba	1.083:608$118

A differença de 83:652$, para mais, resulta da necessidade de serem elevados, no material, os creditos destinados á alimentação, ndo-se em vista a alta dos generos de primeira necessidade e a insufficiencia dos creditos votados na lei da despesa, estando a diffença calculada pelo ultimo credito supplementar pedido. Foi tambem restabelecida uma sub-consignação, supprimida da proposta para 925, estando egualmente incluidos os creditos destinados a serviços industriaes do Estado, de accôrdo com o art. 36, letra *h*, da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	18			
	Casa de Correcção			
	Leis ns. 3.089, de 8 de janeiro de 1916 e 4.555, de 10 de agosto de 1922. Decretos ns. 3.647, de 23 de abril de 1900, 1.678, de 2 de julho de 1908, 1.841 de 31 de dezembro de 1907 e 8.2[illegible], de 13 de outubro de 1910			
	PESSOAL			
	SECRETARIA			
	1 Director... Ord...	6:000$000		
	Grat...	3:000$000		
		9:000$000	9:000$000	
	1 Ajudante... Ord...	3:620$000		
	Grat...	1:810$000		
		5:430$000	5:430$000	
	1 Medico... Ord...	4:000$000		
	Grat...	2:000$000		
		6:000$000	6:000$000	
	1 Professor... Ord...	2:553$332		
	Grat...	1:276$668		
		3:830$000	3:830$000	
	1 Contador... Ord...	2:953$332		
	Grat...	1:476$668		
		4:430$000	4:430$000	
1	1 Almoxarife... Ord...	3:220$000		
	Grat...	1:610$000		
		4:830$000	4:830$000	
	3 Escripturarios... Ord...	2:553$332		
	Grat...	1:276$668		
		3:830$000	11:490$000	
	1 Pharmaceutico... Ord...	2:553$332		
	Grat...	1:276$668		
		3:830$000	3:830$000	
	1 Mestre da officina de ferreiro... Ord...	2:920$000		
	Grat...	1:460$000		
		4:380$000	4:380$000	
	2 Mestres das officinas de carpinteiro e encadernação... Ord...	2:676$667		
	Grat...	1:338$333		
		4:015$000	8:030$000	
	1 Mestre da officina de pedreiro... Ord...	2:433$333		
	Grat...	1:216$667		
		3:650$000	3:650$000	
	1 Enfermeiro... Ord...	1:610$000		
	Grat...	805$000		
		2:415$000	2:415$000	

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
1	1 Porteiro	Ord.	1:440$000		
		Grat.	720$000		
			2:160$000	2:160$000	
	1 Chefe dos guardas	Grat.	3:058$800	3:058$800	
	1 Ajudante	Grat.	2:258$800	2:258$800	
	1 Continuo da secretaria	Grat.	1:727$040	1:727$040	
	1 Electricista	Grat.	3:600$000	3:600$000	
	20 Guardas de 1ª classe	Grat.	2:160$000	43:200$000	
	24 Ditos de 2ª classe	Grat.	1:487$030	35:688$720	
	2 Ajudantes	Grat.	1:250$000	2:500$000	
	1 Hortelão-jardineiro	Grat.	1:680$000	1:680$000	
	4 Serventes	Salario	750$000	3:000$000	
				166:188$360	
2	Aluguel de casa para o porteiro				[illegible]
	SALARIOS EXTRAORDINARIOS				
3	Salario dos penitenciarios				30:000$000
	Salario dos mestres da fabrica de calçados				9:000$000
					39:000$000
	MATERIAL				
	I — PERMANENTE				
1	Machinas, accessorios e ferramentas para as officinas				10:000$000
2	Instrumentos cirurgicos, apparelhos e accessorios para os gabinetes dentario e oto-rhino-laryngologico, e materiaes para a pharmacia e enfermaria				3:500$000
3	Trens de cozinha e utensilios de refeitorio				5:500$000
					19:000$000
	II — DE CONSUMO OU DE TRANSFORMAÇÃO				
4	Alimentação dos empregados				107:500$000
5	Alimentação, dietas e curativo dos penitenciarios e dos reclusos do Manicomio Judiciario				278:500$000
6	Vestuario dos penitenciarios e dos reclusos do Manicomio Judiciario				50:000$000
7	Gaz, luz e energia electrica, lampadas e accessorios				70:000$000
8	Objectos de expediente e material escolar				[illegible]
9	Combustivel, lubrificantes e material de lubrificação				[illegible]
10	Forragem, ferragem e curativo de animaes				[illegible]
11	Conservação e melhoramentos do estabelecimento				[illegible]
12	Materia prima para as officinas e fabrica de calçados				94:000$000
					[illegible]

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	III — DESPESAS DIVERSAS		
13	Telephone	....	1:500$
14	Taxa de esgoto	....	136$
15	Despesas de prompto pagamento e eventuaes	....	12:000$
16	Serviços industriaes do Estado :		
	a) Publicações no *Diario Official*	....	100$
	b) Consumo d'agua	....	1:520$
			15:256$

Recapitulação

PESSOAL

Despesa fixa	165:188$360
» variavel	40:800$000
	205:988$360

MATERIAL (VARIAVEL)

Material permanente	19:000$000
» de consumo ou transformação	644:000$000
Despesas diversas	15:256$118
	678:256$118

Total da despesa fixa	166:188$360
» » » variavel	719:056$118
» » verba	885:244$478

A differença de 217:600$ para mais, é proveniente do augmento dos creditos de algumas sub-consignações do material como a alimentação, tendo-se em vista a alta de generos de primeira necessidade e a insufficiencia dos creditos votados, estando a differ[illegible] calculada pela despesa feita em 1924. Dentre taes augmentos foi, tambem, incluido o que se destina a serviços industriaes do Est[illegible] nos termos do art. [illegible], letra *h*, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	19				
	Archivo Nacional				
	Leis ns. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, 2.924, de 5 de janeiro de 1915, e 4.555, de 10 de agosto de 1922. Decreto n. 9.197, de 9 de dezembro de 1912				
	PESSOAL				
	SECRETARIA				
1	1 Director	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	3 Chefes de secção	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	25:200$000	
	4 Archivistas	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	28:800$000	
	3 Sub-archivistas	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	18:000$000	
	9 Amanuenses	Ord.	3:000$000		
		Grat.	1:500$000		
			4:500$000	40:500$000	
	1 Porteiro	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000		
			3:000$000	3:000$000	
	1 Ajudante de porteiro	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000		
			2:400$000	2:400$000	
	1 Conservador da bibliotheca			2:400$000	
	5 Auxiliares	Grat.	2:160$000	10:800$000	
	8 Serventes	Salario mensal	180$000	17:280$000	
				160:380$000	
	GRATIFICAÇÃO ESPECIAL				
2	Para o funccionario que serve de secretario				1:200$000
	AUXILIOS				
3	Aluguel de casa para o porteiro				1:[illegible]$000
	Para fardamento dos serventes e do zelador de machinas, á razão de 150$ a cada um				1:[illegible]$000
					2:70[illegible]$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	OFFICINAS DE ENCADERNAÇÃO E TYPOGRAPHIA				
4	1 Inspector das officinas de encadernação e typographia	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	3:600$000	
	2 Encadernadores-douradores de 1ª classe	Grat. diaria	7$000	5:110$000	
	2 Compositores de 1ª classe	Grat. diaria	7$000	5:110$000	
	1 Impressor de 1ª classe	Grat. diaria	7$000	2:555$000	
	1 Encadernador de 2ª classe	Grat. diaria	4$200	1:533$000	
	1 Compositor de 2ª classe	Grat. diaria	4$200	1:533$000	
	1 Servente-correio	Grat.	2:200$000	2:200$000	
	1 Zelador de machinas	Grat.	2:160$000	2:160$000	
				23:801$000	
	MATERIAL				
	I — PERMANENTE				
1	Instrumentos, vasilhames e typos para o serviço das officinas de encadernação e typographia				900$
2	Livros impressos sobre o Brasil				700$
3	Chapas para o serviço photographico de documentos				800$
4	Moveis e caixas para documentos				2:000$
					4:400$
	II — DE CONSUMO OU DE TRANSFORMAÇÃO				
5	Tintas, estopa, potassa, colla, linha, barbante, cadarço e massa para rolos de impressão				1:000$
6	Ingredientes e lubrificantes para os serviços de encadernação e typographia				500$
7	Objectos de expediente				2:300$
8	Utensilios para o asseio da repartição				1:200$
9	Acidos e papel para o serviço photographico				350$
10	Concerto de moveis e instrumentos				500$
11	Illuminação e energia electrica				1:350$
12	Couros, pelles, pannos de encadernação, papel de impressão, papelão e papel de diversas denominações e qualidades e demais material para as officinas				2:500$
					9:700$
	III — DESPESAS DIVERSAS				
13	Taxa de esgoto				130$
14	Telephone				600$
15	Serviços industriaes do Estado:				
	a) Consumo d'agua				300$
	b) Publicações — *Diario Official*				100$
					1:19[illegible]$

Recapitulação

PESSOAL

Despesa fixa	184:181$000
» variavel	3:900$000
	188:081$000

MATERIAL — (Variavel)

Material permanente	4:400$000
» de consumo ou transformação	9:700$000
Despesas diversas	1:196$118
	15:2[illegible]$118
Total da despesa fixa	184:181$000
» » » variavel	19:196$118
Total da verba	203:377$118

A differença de [illegible] para mais, é proveniente da necessidade do restabelecimento no material de uma sub-consignação, [illegible] figurou na proposta para [illegible] e foi supprimida pelo Congresso Nacional, do desdobramento de duas sub-consignações, cujo total, [illegible] foi [illegible] augmentado, e [illegible] para serviços industriaes do Estado, nos termos do art. 36, letra h, da Lei n. 4.911 [illegible] 12 de janeiro de 1925.

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL

20

Assistencia a Alienados

Leis ns. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, 3.674, de 7 de janeiro de 1919, 3.991, de 5 de janeiro de 1920, 4.242, de 5 de janeiro de 1921, e 4.555, de 10 de agosto de 1922. Dec. n. 8.834, de 11 de julho de 1911.

PESSOAL

ASSISTENCIA A ALIENADOS

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	1 Director geral	Ord.	10:000$000		
		Grat.	5:000$000		
			15:000$000	15:000$000	
	1 Director do Instituto de Neuropathologia	Ord.	5:200$000		
		Grat.	2:600$000		
			7:800$000	7:800$000	
	1 Chefe de laboratorio anatomo-pathologico	Ord.	5:200$000		
		Grat.	2:600$000		
			7:800$000	7:800$000	
	9 Alienistas	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	64:800$000	
	1 Cirurgião gynecologista chefe do serviço	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
	1 Cirurgião ophtalmologista chefe do serviço	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
1			7:200$000	7:200$000	
	1 Medico encarregado do serviço de dermatologia e syphiligraphia	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	1 Medico encarregado do serviço de alienados delinquentes	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	1 Medico oto-rhino-laryngologista, com installação independente	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	
	1 Cirurgião, com serviço independente	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	
	6 Assistentes	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	32:400$000	
	1 Dentista	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	3:600$000	
				168:600$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	1 Enfermeira chefe do serviço de oto-rhino-laryngologia	3.000$000	
	1 Enfermeiro-chefe	2:020$320	
	1 Massagista	2:313$120	
	1 Photographo	1:875$384	
	1 Conservador do laboratorio anatomo-pathologico	[illegible]	
	1 Auxiliar do laboratorio anatomo-pathologico	1:449$300	
	1 Auxiliar do laboratorio anatomo-pathologico	1:203$225	
	1 Servente do laboratorio anatomo-pathologico	1:130$025	
	1 Conservador do necroterio	2:196$000	
	2 Ajudantes de pharmacia a 2:400$960	[illegible]	
	1 Ampolleiro	2:573$000	
	1 Auxiliar de pharmacia	1:354$200	
	1 Auxiliar de pharmacia	963$275	
	1 Auxiliar de pharmacia	828$075	
	1 Ajudante de porteiro	1:203$225	
	1 Servente	979$050	
	1 Guarda-portão	750$300	
	3 Serventes a 750$300	2:250$900	
	1 Conservador do gabinete dentario	1:440$576	
	1 Bibliothecario	1:730$448	
	1 Mestre-escola	900$275	
	1 Correio	2:160$000	
	1 Rondante	[illegible]	
	2 Barbeiros a 1:052$200	2:104$400	
	1 Roupeiro	1:440$576	
	1 Ajudante de roupeiro	1:354$200	
	1 Mestre de costura	2:160$000	
	1 Contra-mestre de costura	1:585$512	
	4 Costureiras a 750$300	3:001$200	
	1 Typographo	2:160$000	
	1 Encadernador	2:160$000	
	1 Carpinteiro	1:730$448	
	1 Ferreiro	2:160$000	
	1 Pedreiro	2:181$360	
	1 Ajudante de pedreiro	1:203$225	
5	1 Pintor	1:440$576	
	1 Sapateiro	1:730$448	
	1 Bombeiro	1:875$384	
	1 Colchoeiro	1:203$225	
	1 Guarda d'agua	1:440$576	
	1 Chefe de cozinha	2:160$000	
	2 Ajudantes de cozinha a 1:440$576	2.881$152	
	5 Cozinheiros a 1:052$200	5:261$000	
	1 Cozinheiro	1:262$700	
	1 Fachineiro	846$387	
	5 Fachineiros a 750$300	3:751$500	
	1 Chefe da copa	2:400$960	
	1 Ajudante da copa	1:440$576	
	1 Copeira	1:203$225	
	1 Copeira	1:125$450	
	3 Copeiros a 900$275	2:700$825	
	5 Copeiros a 750$300	3:751$500	
	1 Servente de copa	602$700	
	1 Despenseiro	3:600$000	
	1 Ajudante de despenseiro	1:203$225	
	1 Servente	1:125$450	
	1 Servente	900$275	
	1 Electricista	1:730$448	
	1 Foguista	1:730$448	
	1 Foguista	1:440$576	
	1 Encarregada da lavanderia	2:400$960	
	1 Ajudante de lavanderia	1:440$576	
	15 Lavadeiras a 750$300	11:254$500	
	1 Jardineiro	1:354$200	
	2 Hortelãos a 1:052$200	2:104$400	
	1 Chacareiro	750$300	
	1 Carroceiro	750$300	
	1 Ajudante do administrador	3:600$000	
	1 Auxiliar	1:730$232	
	2 Auxiliares a 2:160$000	4:320$000	
	1 Auxiliar	1:125$400	
	2 Auxiliares a 1:440$576	2:881$152	
		270:071$200	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	INSTITUTO NEUROPATHOLOGICO		
6.	1 Conservador technico.......... Grat.	3:600$000	
	1 Conservador do gabinete de psychologia experimental.......... »	2:160$000	
	1 Conservador do instituto.......... »	2:160$000	
	1 Inspector..........	2:400$960	
	1 Inspectora..........	2:400$960	
	1 Primeiro enfermeiro..........	1:116$300	
	1 Primeira enfermeira..........	1:116$300	
	2 Segundos enfermeiros a 1:052$250..........	2:104$500	
	2 Segundas enfermeiras a 1:052$250..........	2:104$500	
	3 Guardas de 1ª a 900$275..........	2:700$825	
	3 Auxiliares a 750$000..........	2:250$000	
		24:114$345	
	PAVILHÃO DE MOLESTIAS NERVOSAS		
7.	1 Enfermeiro..........	2:068$632	
	2 Segundos enfermeiros a 1:052$250..........	2:104$500	
	1 Guarda de 3..........	750$300	
		4:923$432	
	ESCOLA DE RETARDADOS		
8.	1 Mestre..........	2:160$000	
	MANICOMIO JUDICIARIO		
9.	2 Internos a 1:200$000..........	2:400$000	
	1 Auxiliar de escripta..........	2:920$000	
	1 Inspector..........	2:555$000	
	2 Rondantes a 1:464$000..........	2:928$000	
	1 Primeiro enfermeiro..........	1:756$800	
	2 Segundos enfermeiros a 1:372$500..........	2:745$000	
	8 Guardas a 915$000..........	7:320$000	
		22:624$800	
	DIARIAS		
10.	Diarias para alimentação de 17 empregados do Manicomio Judiciario, na razão de 2$800 para cada um, por dia (365 dias)..........	....	17:374$00
	ESCOLA PROFISSIONAL DE ENFERMEIROS		
11.	7 Docentes (10 mezes).......... Grat. a 250$000 mensaes.	17:500$000	
	1 Secretario.......... Grat. em 12 mezes..........	1:200$000	
	1 Escripturario.......... » » 12 »	1:200$000	
	1 Bedel (10 mezes).......... »	500$000	
	15 Discentes (10 mezes) a 25$000 mensaes..........	3:750$000	
	15 » (10 mezes)..........	3:000$000	
		27:150$000	
	COLONIA DE ALIENADOS		
12.	1 Director.......... Ord.......... 6:800$000		
	Grat.......... 3:400$000		
	10:200$000	10:200$000	
	1 Administrador.......... Ord.......... 4:800$000		
	Grat.......... 2:400$000		
	7:200$000	7:200$000	
	1 Pharmaceutico.......... Ord.......... 3:200$000		
	Grat.......... 1:600$000		
	4:800$000	4:800$000	

SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
2	1 Primeiro escripturario .... Ord.	3:200$000		
	Grat.	1:600$000		
		4:800$000	4:800$000	
	1 Segundo escripturario .... Ord.	2:400$000		
	Grat.	1:200$000		
		3:600$000	3:600$000	
			30:600$000	
	AUXILIOS			
3	Aluguel de casa para o director		....	3:600$000
	» » » » » medico alienista ou assistente		....	2:400$000
	» » » » » pharmaceutico		....	1:200$000
	» » » » » administrador		....	1:200$000
				8:400$000
	DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR			
	1 Chefe de laboratorio de pesquisas clinicas		5:400$000	
	1 Ajudante de conservador do laboratorio		1:728$000	
	1 Auxiliar da secretaria		3:000$000	
	1 » » »		2:400$000	
	1 » » administração		2:400$000	
	1 Auxiliar de pharmacia		2:400$000	
	1 Correio		2:160$000	
	1 Inspector-chefe dos serviços de doentes		2:400$000	
	1 Enfermeiro		2:160$000	
	1 »		1:800$000	
	1 »		1:656$000	
	7 Guardas a 1:200$000		8:400$000	
	9 » a 1:050$000		9:450$000	
	10 » a 1:125$000		11:250$000	
	20 Serventes, sendo 10 a 750$ e 10 a 600$000		13:500$000	
	5 Alfaiates, sendo 1 com 2:160$, 1 com 1:728$, e 3 a 1:500$000		8:388$000	
	2 Rondantes a 1:350$000		2:700$000	
	2 Guardas-portões a 900$000		1:800$000	
	1 Guarda zelador dos serviços de aguas		1:125$000	
	1 Porteiro		1:500$000	
	1 Despenseiro		2:160$000	
	1 Roupeiro		1:500$000	
	1 Ferreiro-serralheiro		2:160$000	
	1 Pedreiro		2:160$000	
	1 Colchoeiro		1:125$000	
	1 Carpinteiro		2:160$000	
	1 Carroceiro		1:200$000	
	1 Cocheiro		1:125$000	
	2 Cozinheiros, sendo um com 2:160$ e outro com 1:728$000		3:888$000	
	2 Ajudantes de cozinheiro, sendo um com 1:350$ e outro com 1:200$000		2:550$000	
	2 Copeiros, sendo um com 1:125$ e outro com 975$000		2:100$000	
	1 Encarregado da lavanderia		1:500$000	
	1 Ajudante da lavanderia		1:050$000	
	1 Encarregado dos aviarios		1:350$000	
	1 Encarregado dos estabulos e cocheiras		1:350$000	
	1 Encarregado da possilga		1:350$000	
	1 Chefe de culturas		2:160$000	
	1 Ajudante do chefe de cultura		1:500$000	
	1 Hortelão		1:350$000	
	1 Jardineiro		1:350$000	
	10 Trabalhadores de lavoura, sendo 2 a 1:140$, 2 a 1:050$, 2 a 975$ e 4 a 750$000		9:330$000	
	2 Motoristas a 2:160$000		4:320$000	
	1 Ajudante de motorista		1:728$000	
	1 Foguista		2:160$000	
			138:243$000	

NUMERO DA CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	COLONIA DE ALIENADAS				
	1 Director	Ord.	6:800$000		
		Grat.	3:400$000		
			10:200$000	10:200$000	
	1 Administrador	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
15	1 Pharmaceutica	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000		
			4:800$000	4:800$000	
	1 Primeira escripturaria	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000		
			4:800$000	4:800$000	
	1 Segunda escripturaria	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	3:600$000	
				30:600$000	
	AUXILIOS				
16	Aluguel de casa para o director				3:60
	» » » » os medicos alienistas ou assistentes				4:80
	» » » » o administrador				1:20
	» » » » a pharmaceutica				1:20
					10:8
	DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR				
17	1 Encarregado do serviço technico de gynecologia			5:400$000	
	1 Encarregado do serviço technico de odontologia			3:600$000	
	2 Auxiliares de administração a 2:415$000			4:830$000	
	1 Auxiliar de pharmacia			2:415$000	
	1 Conservador do laboratorio			915$000	
	1 Inspectora			2:415$000	
	1 Porteira			1:625$040	
	1 Correio			2:100$000	
	1 Encarregado de pomicultura			1:403$280	
	1 Mestra de renda e bordados			2:105$000	
	1 Encarregada de avicultura			915$000	
	1 Encarregada de apicultura			915$000	
	1 Primeira enfermeira			1:537$200	
	2 Segundas enfermeiras a 1:235$250			2:470$500	
	1 Guarda			1:098$000	
	2 Guardas a 915$000			1:830$000	
	5 Guardas a 869$250			4:346$250	
	1 Mestra de officina de costuras			2.160$000	
	1 Costureira			1:235$250	
	2 Costureiras a 1:098$000			2:196$000	
	1 Roupeira			1:754$400	
	1 Ajudante de roupeira			1:098$000	
	1 Despenseira			1:756$800	
	1 Encarregada da lavanderia			1:493$280	
	3 Lavadeiras a 640$500			1:921$500	
	1 Cozinheiro chefe			1:493$280	
	1 Ajudante de cozinha			777$750	
	2 Copeiros a 640$500			1:281$000	
	1 Rondante			915$000	
	1 Motorista			2:196$000	
	1 Ajudante			1:756$800	
	1 Lavrador			915$000	
	1 Jardineiro			1:703$320	
	1 Ajudante de jardineiro			640$500	

SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Hortelão			915$[illegible]	
	1 Ajudante do hortelão			640$500	
	1 Cocheiro			915$000	
	1 Pedreiro			1:493$280	
	1 Carpinteiro e bombeiro			2:196$000	
	1 Foguista			1:756$800	
	2 Serventes a 640$500			1:281$000	
	22 Serventes a 915$000			20:130$000	
				94:755$130	
	AMBULATORIO RIVADAVIA CORRÊA				
	1 Chefe de serviço de clinica medica	Grat.		5:400$0[illegible]	
	1 Chefe de serviço de cirurgia geral	Grat.		5:400$0[illegible]	
	1 Chefe de serviço de molestias da pelle e syphilis	Grat.		5:40[illegible]	
	1 Chefe de serviço de pediatria	Grat.		5:4[illegible]	
	1 Chefe de serviço de oto-rhino laryngologia	Grat.		5:4[illegible]	
	1 Chefe de serviço de ophtalmologia	Grat.		5:400$000	
	1 Chefe de serviço de clinica microscopica	Grat.		5:400$000	
	1 Chefe de serviço de radiologia e radiotherapia	Grat.		5:400$000	
	1 Chefe de serviço de prophylaxia das doenças mentaes e nervosas	Grat.		5:40[illegible]	
	5 Assistentes, sendo 1 de clinica medica, 3 de cirurgia e 1 de pediatria	Grat.	3:600$000	18:[illegible]	
	1 Medico visitador	Grat.		4:800$000	
	1 Conservador technico	Grat.		4:800$000	
	3 Auxiliares de pharmacia	Grat.	2:400$000	7:200$000	
	1 Auxiliar de pharmacia	Grat.		1:500$000	
	1 Servente	Grat.		1:500$[illegible]	
	8 Enfermeiras	Grat.	1:125$000	9:000$000	
	1 Enfermeira chefe	Grat.		2:100$000	
	6 Monitoras de hygiene mental	Grat.	1:125$000	6:750$000	
	Para gratificação de 3 assistentes extranumerarios do consultorio de pediatria			10:800$000	
				115:110$[illegible]	
	SECÇÃO FEMININA DA ESCOLA PROFISSIONAL DE ENFERMEIROS				
	(Anno lectivo)				
9	1 Professor de anatomia (10 mezes)	Grat. mensal	250$000	2:500$000	
	1 » » physiologia	» »	250$000	2:500$000	
	1 » » hygiene	» »	250$000	2:500$[illegible]	
	1 » » propedeutica clinica	» »	250$000	2:500$000	
	1 » » pequena cirurgia, curativos e apparelhos	» »	250$000	2:500$000	
	1 » » tratamento especialisado	» »	250$000	2:500$000	
	1 » » administração interna, escripturação do serviço sanitario e economico das enfermarias	» »	250$000	2:50[illegible]	
	1 Alienista secretario	» »	100$000	1:200$[illegible]	
	1 Escripturario	» »	200$000	2:400$000	
	Para gratificações a 30 alumnas internas, sendo 18 a 300$000 e 12 a 375$000, e para os premios a que se refere o art. 67 do regulamento			10:000$[illegible]	
				31:100$000	

MATERIAL

I — HOSPITAL NACIONAL

PERMANENTE

SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
			39:37[illegible]$000
1	Acquisição e concerto de moveis, instrumentos, utensilios e apparelhos		7:[illegible]
2	Instrumental cirurgico, instrumentos, apparelhos e utensilios para os gabinetes de chimica biologica e anatomia pathologica para psychologia experimental		1[illegible]
3	Apparelhos, instrumentos e utensilios para a Escola Profissional de Enfermeiros		4[illegible]
4	Moveis e apparelhos para o Pavilhão Bourneville		1[illegible]
5	Instrumentos para a Escola de Retardados		1:[illegible]0
6	Livros, revistas e jornaes		53:370$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	II — DE CONSUMO OU DE TRANSFORMAÇÃO		
7	Alimentação	....	917:537$0
8	Combustivel, lubrificantes e material de lubrificação	....	8[illegible]:144$0
9	Medicamentos, drogas e vasilhame	....	160:39?$0
10	Objectos de expediente	....	3:000$0
11	Illuminação e força	....	31:08?$0
12	Conservação do predio e do material rodante	....	40:000$0
13	Fazendas, calçado, aviamentos, lavagem e engommado da roupa	....	250:547$0
14	Fumo e artigos para fumar	....	2:000$0
15	Material escolar para a Escola Profissional de Enfermeiros	....	500$0
16	Material escolar para a Escola de Retardados	....	1:000$0
17	Drogas e productos chimicos para o gabinete de chimica biologica	....	6:000$0
18	Drogas, productos chimicos, material de estudos e pesquizas para o laboratorio de anatomia pathologica e necropsias	....	4:000$0
19	Material e drogas para o gabinete photographico	....	4:000$0
20	Materia prima para as officinas	....	4:000$0
			1.511:301$0
	III — DESPESAS DIVERSAS		
21	Aluguel de apparelhos telephonicos, inclusive os da residencia do director geral e do administrador e despesas eventuaes	....	950$0
22	Taxa de esgoto	....	1:497$2
23	Serviços industriaes do Estado:		
	a) Impressões na Imprensa Nacional	....	100$0
	b) Publicações no *Diario Official*	....	100$0
	c) Consumo d'agua	....	144$0
			2:801$2
	II — INSTITUTO DE NEUROPATHOLOGIA		
	I — PERMANENTE		
24	Apparelhos, instrumentos e vasilhame para o laboratorio	....	600$0
25	Instrumentos, utensilios e apparelhos	....	600$0
			1:200$0
	III — MANICOMIO JUDICIARIO		
	I — PERMANENTE		
26	Acquisição e concerto de moveis, utensilios, apparelhos e instrumentos	....	2:000$0
	II — DE CONSUMO		
27	Objectos de expediente	....	500$0
28	Fumo e artigos para fumar	....	1:200$0
29	Illuminação e força	....	4:000$0
30	Conservação do edificio	....	2:000$0
			7:700$0
	III — DESPESAS DIVERSAS		
31	Aluguel de telephone do Manicomio	....	500$0

N. DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	IV — COLONIA DE ALIENADOS		
	I — PERMANENTE		
32	Para as obras da Colonia em Jacarépaguá, inclusive officinas, estradas, cercas e tapumes, galpões, paiol e tulhas para cereaes, exgottamento e drenagem dos terrenos alagadiços, rectificação e canalisação do rio que circumda o edificio, material de installação e outros trabalhos.....	....	140:000$000
33	Livros em branco, com dizeres impressos, para a escripturação do estabelecimento............	....	1:000$000
34	Acquisição de instrumentos de lavoura..............	....	4:000$000
35	Acquisição de material rodante..............	....	10:000$000
36	Remonta de animaes e arreiamento..............	....	4:000$000
37	Material electrico e telephonico do serviço interno..............	....	4:000$000
38	Acquisição e utensilios para a cosinha, refeitorio, dormitorio e enfermaria..............	....	5:000$000
			168:000$000
	II — DE CONSUMO OU DE TRANSFORMAÇÃO		
39	Material para as officinas..............	....	8:000$000
40	Alimentação e dietas para doentes e empregados..............	....	385:987$000
41	Medicamentos, drogas, vasilhame e apparelhos..............	....	40:000$000
42	Objectos de expediente..............	....	2:000$000
43	Conservação e concerto do material rodante..............	....	6:000$000
44	Fazenda, calçado, chapéos, aviamentos e lavagem e engommado de roupa..............	....	45:000$000
45	Illuminação, energia electrica e accessorios..............	....	18:000$000
46	Fumo e artigos para fumar..............	....	6:000$000
47	Combustivel, lubrificantes e material de lubrificação..............	....	35:000$000
48	Forragem e ferragem de animaes..............	....	10:000$000
49	Limpeza, conservação e reparos dos predios..............	....	6:000$000
50	Sementes, arvores e adubos..............	....	5:000$000
			566:987$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
51	Telephone e eventuaes..............	....	4:000$000
52	Serviço funerario..............	....	960$000
53	Serviços industriaes do Estado:		
	a) Publicações no *Diario Official*..............	....	100$000
			5:060$000
	VI — COLONIA DE ALIENADAS		
	I — PERMANENTE		
54	Livros, jornaes e revistas..............	....	2:000$000
55	Instrumental e material cirurgico..............	....	17:000$000
56	Acquisição e concerto de moveis e utensilios..............	....	6:000$000
57	Acquisição do material rodante, inclusive automoveis, ambulancias e accessorios..............	....	20:000$000
58	Instrumentos e material para o laboratorio chimico bioterio e necroterio..............	....	2:000$000
59	Remonta de animaes..............	....	2:000$000
60	Instrumentos de lavoura..............	....	3:000$000
61	Para substituições das camas e colchões dos dormitorios..............	....	27:000$000
			79:000$000
	II — DE CONSUMO OU DE TRANSFORMAÇÃO		
62	Objectos de expediente..............	....	4:000$000
63	Alimentação commum e dietetica para doentes e empregados..............	....	369:[illegible]
64	Medicamentos, drogas, vasilhame e apparelhos..............	....	43:000$000
65	Material para as officinas..............	....	2:[illegible]$000

Resumo das consignações do Departamento Nacional de Saude Publica

Verba 21 do orçamento de despesa do Ministerio da Justiça

CONSIGNAÇÕES	ORÇADA PARA 1926	
	FIXA-PAPEL	VARIAVEL-PAPEL
— Directoria Geral, Procuradoria e Secretaria	1.420:800$000	77:300$000
— Inspectoria de Demographia Sanitaria	194:062$500	71:900$000
— Serviço de Propaganda e Educação Sanitaria	40:080$000	34:800$000
— Inspectoria de Engenharia Sanitaria	121:800$000	28:800$000
— Inspectoria de Fiscalização do Exercicio de Medicina	209:880$000	6:600$000
— Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e Doenças Venereas	186:960$000	1.221:500$000
A — Serviço de Prophylaxia da Lepra e Doenças Venereas nos Estados	....	1.898:100$000
— Hospital Geral de Assistencia	393:665$000	709:500$000
— Hospital D. Pedro II	73:391$000	135:540$000
— Hospital S. Sebastião	251:274$000	1.074:000$000
— Inspectoria de Hygiene Infantil	139:320$000	205:085$000
— Hospital de Crianças «Arthur Bernardes»	81:320$000	360:000$000
— Directoria dos Serviços Sanitarios no Districto Federal	350:640$000	59:040$000
— Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional	43:680$000	14:630$000
— Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia	2.965:783$375	480:880$000
— Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose	344:520$000	276:035$000
— Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios	256:000$000	15:170$000
— Serviços de Fiscalização do Leite	124:800$000	44:760$000
— Serviços de Fiscalização de Carnes Verdes	165:225$000	8:930$000
— Laboratorio Bromatologico	283:200$000	63:660$000
— Laboratorio Bacteriologico	150:720$000	72:060$000
— Directoria de Defesa Sanitaria Maritima	590:760$000	274:705$000
— Inspectoria e Sub-Inspectoria de Saude dos Portos dos Estados	741:936$000	246:000$000
— Hospital Paula Candido	109:041$000	145:050$000
— Lazareto da Ilha Grande	64:320$000	14:000$009
— Directoria de Saneamento Rural	81:120$000	17:200$000
— Serviço de Saneamento Rural no Districto Federal	985:930$000	219:000$000
— Serviço de Saneamento Rural nos Estados	....	3.817:000$000
— Serviço de Enfermeiras	352:750$000	50:190$000
— Escola de Enfermeiras	210:000$000	221:220$000
	10.933:038$375	11.862:705$000
Votada para 1925	11.017:088$375	11.368:635$800
Para menos em 1926	84:050$000	
Para mais em 1926	....	494:069$200

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA — PAPEL	
			PARCIAL	TOTAL

21

Departamento Nacional de Saúde Publica

(Lei n. 3.987, de 2 de janeiro e decretos ns. 14.354, de 15 de setembro, e 14 410 de 13 de outubro de 1920, 14.471, de 11 de novembro de 1920, 15.003, de setembro de 1921, e 16.300, de 31 de dezembro de 1923):

PESSOAL

Directoria Geral

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		PARCIAL	TOTAL
	1 Director Geral	Ord. Grat.	18:000$000 9:000$000	27:000$000
	1 Assistente	Grat.	7:200$000	7:200$000
1	71 Inspectores sanitarios	Ord. Grat.	8:000$000 4:000$000	852:000$000
	18 Sub-inspectores sanitarios	Ord. Grat.	6:400$000 3:200$000	172:800$000
	10 Medicos dos hospitaes de isolamento	Ord. Grat.	6:400$000 3:200$000	96:000$000
				1.155:000$000

Procuradoria dos Feitos

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		PARCIAL	TOTAL
	1 Procurador	Ord. Grat.	8:000$000 4:000$000	12:000$000
1 A	2 Adjunctos de procurador	Ord. Grat.	5:600$000 2:800$000	16:800$000
	1 Escripturario	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	3:600$000
				32:400$000

Secretaria Geral

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		PARCIAL	TOTAL
	1 Secretario geral	Ord. Grat.	12:400$000 6:200$000	18:600$000
	1 Sub-secretario	Grat.	3:000$000	3:000$000
	1 Director da Contabilidade	Ord. Grat.	12:000$000 6:000$000	18:000$000
	2 1[os] officiaes	Ord. Grat.	6:400$000 3:200$000	19:200$000
	1 Guarda-livros	Ord. Grat.	6:400$000 3:200$000	9:600$000
1 B	4 2[os] officiaes	Ord. Grat.	4:800$000 2:400$000	28:800$000
	3 3[os] officiaes	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000	16:200$000
	10 Escripturarios	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	36:000$000
	1 Archivista	Ord. Grat.	4:400$000 2:200$000	6:600$000
	1 Encarregado do deposito	Ord. Grat.	2:000$000 1:000$000	3:000$000

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA — PAPEL	
				PARCIAL	TOTAL
B	1 Porteiro	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	1 Ajudante do porteiro	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	1 Correio	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	4 Continuos	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	14:400$000	
	1 Encarregado do elevador (salario annual)		1:800$000	1:800$000	
	8 Serventes (salario annual)		1:800$000	14:400$000	
	1 Almoxarife Geral	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000	9:600$000	
	1 Ajudante de almoxarife	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	2 Escripturarios	Ord.	2:400$000		
		Grat	1:200$000	7 200$000	
	1 Continuo	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	3 Serventes (salario annual)		1:800$000	5:400$000	
				233:400$000	1:420.800$000
	Inspectoria de Demographia Sanitaria				
2	1 Inspector	Ord.	10:800$000		
		Grat.	5:400$000	16:200$000	
	1 Assistente	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000	12:000$000	
	3 Ajudantes	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000	28:800$000	
	1 Cartographo	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	1 2º official	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	2 3.os officiaes	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	10:800$000	
	5 Escripturarios	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	18:000$000	
	1 Auxiliar de escripta	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	2:400$000	
	2 Encarregados de archivo	Ord.	1:440$000		
		Grat.	720$000	4:320$000	
	1 Chefe de officina de composição e impressão	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
	1 Correio	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	2:400$000	
	1 Continuo	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	2:400$000	
	5 Serventes (salario annual)		1:800$000	9:000$000	
				126:720$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA PAPEL PARCIAL	FIXA PAPEL TOTAL
	OFFICINAS				
	1 Fundidor mecanico a 14$ diarios			5:110$000	
	2 Monotypista a 12$ diarios			8:760$000	
	2 Caixistas a 9$ diarios			6:570$000	
	2 Caixistas de 2ª classe a 7$ diarios			5:110$000	
	1 Impressor de 1ª classe a 9$ diarios			3:285$000	
	1 Impressor de 2ª classe a 7$ diarios			2:555$000	
	1 Encadernador de 1ª classe a 9$ diarios			3:285$000	
	1 Encadernador de 2ª classe a 7$ diarios			2:555$000	
	1 Encarregado da limpeza a 6$ diarios			2:190$000	
2A	1 Aprendiz a 3$500 diarios			1:277$500	
	1 Impressor de 1ª classe a 9$ diarios			3:285$000	
	1 Impressor de 2ª classe a 7$ diarios			2:555$000	
	1 Encadernador a 9$ diarios			3:285$000	
	1 Dourador a 8$ diarios			2:920$000	
	1 Margeador a 7$ diarios			2:555$000	
	2 Dobradores a 6$ diarios			4:380$000	
	1 Cortador a 7$ diarios			2:5[illegible]$000	
	2 Aprendizes a 3$500 diarios			2:555$000	
	1 Ajudante de fundidor a 7$ diarios			2:555$000	
				67:342$500	194:062$5[illegible]
	Serviço de Educação e Propaganda				
	1 Delegado de saude (chefe do serviço)	Ord. Grat.	9:600$000 4:800$000	14:400$000	
	1 Encarregado da bibliotheca	Ord. Grat.	2:800$000 1:400$000	4:200$000	
	1 Escripturario	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	3:600$000	
3	2 Auxiliares de escripta, a	Ord. Grat.	1:600$000 800$000	4:800$000	
	1 Conservador do Museu	Ord. Grat.	2:800$000 1:400$000	4:200$000	
	2 Guardas sanitarios, a	Ord. Grat.	1:760$000 880$000	5:280$000	
	2 Guardas, a	Ord. Grat.	1:200$000 600$000	3:600$000	
					40:080$[illegible]
	Inspectoria de Engenharia Sanitaria				
	1 Inspector	Ord. Grat.	10:800$000 5:400$000	16:200$000	
	1 Engenheiro chefe de secção, a	Ord. Grat.	10:000$000 5:000$000	15:000$000	
	2 Engenheiros de 1ª classe, a	Ord. Grat.	8:000$000 4:000$000	24:000$000	
4	2 Engenheiros de 2ª classe, a	Ord. Grat.	6:400$000 3:200$000	19:200$000	
	3 Conductores de serviço, a	Ord. Grat.	4:000$000 2:000$000	18:000$000	
	1 Desenhista de 1ª classe	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000	5:400$000	

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA — PAPEL	
				PARCIAL	TOTAL
4	2 3os Officiaes, a	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	10:800$000	
	2 Escripturarios, a	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	7:200$000	
	1 Continuo	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	2:400$000	
	2 Serventes (salario annual)		1:800$000	3:600$000	121:800$000
	Inspectoria de Fiscalização de Exercicio da Medicina				
5	1 Inspector	Ord.	10:800$000		
		Grat.	5:400$000	16:200$000	
	3 Pharmaceuticos inspectores	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000	28:800$000	
	5 Pharmaceuticos sub-inspectores, a	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	36:000$000	
	2 Pharmaceuticos chimicos, a	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	14:400$000	
	8 Medicos assistentes, a	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000	76:800$000	
	1 2º Official	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	1 3º Official	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	2 Escripturarios, a	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	7:200$000	
	2 Guardas sanitarios, a	Ord.	1:760$000		
		Grat.	880$000	5:280$000	
	7 Serventes (salario annual), a		1:800$000	12:600$000	209:880$000
	Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e Doenças Venereas				
6	1 Inspector	Ord.	10:800$000		
		Grat.	5:400$000	16:200$000	
	1 Assistente	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000	12:000$000	
	1 3º Official	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	1 Ajudante de almoxarife	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	2 Escripturarios, a	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	7:200$000	

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA — PAPEL PARCIAL	FIXA — PAPEL TOTAL
7	10 Enfermeiras attendentes de 2ª classe	Grat.	2:400$000	24:000$000	
	10 » » » 3ª »	Grat.	1:800$000	18:000$000	
	1 Mordoma	Grat.	3:600$000	3:600$000	
	2 Auxiliares de pharmacia	Grat.	4:800$000	9:600$000	
	3 Auxiliares de laboratorio	Grat.	3:000$000	9:000$000	
	1 Roupeira	Grat.	3:000$000	3:000$000	
	2 Ajudantes	Grat.	2:400$000	4:800$000	
	4 Costureiras	Grat.	1:800$000	7:200$000	
	3 Lavadeiras	Grat.	1:200$000	3:600$000	
	2 Engommadeiras	Grat.	1:200$000	2:400$000	
	1 Encarregado de lavanderia	Grat.	3:600$000	3:600$000	
	1 Cosinheiro	Grat.	2:400$000	2:400$000	
	2 Ajudantes	Grat.	1:800$000	3:600$000	
	1 Copeiro	Grat.	1:800$000	1:800$000	
	1 Mecanico electricista	Grat.	3:600$000	3:600$000	
	1 Pedreiro	Grat.	3:600$000	3:600$000	
	1 Carpinteiro	Grat.	3:600$000	3:600$000	
	1 Pintor	Grat.	3:600$000	3:600$000	
	1 Foguista	Grat.	2:400$000	2:400$000	
	10 Serventes de 1ª classe	Grat.	1:800$000	18:000$000	
	30 » » 2ª »	Grat.	1:440$000	43:200$000	376:465$000

Hospital D. Pedro II

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PARCIAL	TOTAL
8	1 Director (Inspector sanitario em commissão)	7:200$000	
	Gratificação, na razão de 25$ diarios, ao sub-inspector que pernoitar no hospital	9:125$000	
	1 Administrador, funccionario do Departamento, em commissão, grat	2:400$000	
	1 Encarregado do expediente, idem, grat	2:400$000	
	1 Escripturario, idem, grat	2:400$000	
	1 Porteiro, empregado no Departamento, em commissão, grat	1:080$000	
	1 Ajudante de Porteiro, idem, grat	960$000	
	1 Barbeiro, idem, grat	540$000	
	1 Electricista, idem, grat	1:080$000	
	1 Estafeta, idem, grat	720$000	
	1 Pharmaceutico	6:000$000	
	1 Ajudante de Pharmacia	3:000$000	
	2 Internos a 125$000	3:000$000	
	1 Auxiliar de laboratorio	2:400$000	
	1 Enfermeira de 1ª classe	2:400$000	
	3 Enfermeiras » 2ª » a 156$000	5:616$000	
	1 Cozinheiro	1:872$000	
	1 Ajudante de cozinha	1:728$000	
	1 Copeiro	1:200$000	
	10 Serventes a 106$250	12:750$000	
	2 » (mulheres) a 720$000	1:440$000	
	1 Vigia	1:200$000	
	1 Carpinteiro	2:880$000	73:3[illegible]$000

SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA — PAPEL	
				PARCIAL	TOTAL
	Inspectoria de Hygiene Infantil				
10	1 Inspector	Ord.	10:800$000		
		Grat.	5:400$000	16:200$000	
	6 Medicos	Grat.	9:600$000	57:600$000	
	1 Escripturario	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	1 Auxiliar de escripta	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	2:400$000	
	4 Guardas sanitarios, a	Ord.	1:760$000		
		Grat.	880$000	10:560$000	
	1 Encarregado de archivo	Ord.	1:440$000		
		Grat.	720$000	2:160$000	
	6 Guardas, a	Ord.	1:200$000		
		Grat.	600$000	10:800$000	
	1 Servente (salario annual)			1:800$000	
				105:120$000	
	MENSALISTAS				
A	1 Manipuladora a 350$			4:200$000	
	5 Auxiliares de dispensarios a 250$			15:000$000	
	1 Encarregado do material a 160$			1:920$000	
	1 Porteiro zelador a 160$			1:920$000	
	1 Servente de 1ª classe a 150$			1:800$000	
	6 serventes de 2ª classe a 130$			9:360$000	
				34:200$000	139:320$000
	Hospital de Creanças Arthur Bernardes				
1	1 Director	Grat.	3:600$000	3:600$000	
	3 Medicos	Grat.	2:400$000	7:200$000	
	5 Internos	Grat.	1:200$000	6:000$000	
	1 Pharmaceutico	Grat.	3:000$000	3:000$000	
	1 Director de laboratorio	Grat.	4:800$000	4:800$000	
	1 Ajudante de labaratorio	Grat.	2:400$000	2:400$000	
	6 Enfermeiros	Grat.	1:800$000	10:800$000	
				37:800$000	
	1 Administrador	Grat.	4:800$000	4:800$000	
	1 Dactylographa	Grat.	1:800$000	1:800$000	
	1 Roupeira	Grat.	1:800$000	1:800$000	
	1 Lavadeira	Grat.	2:400$000	2:400$000	
	1 Cozinheira	Grat.	2:400$000	2:400$000	
	2 Vigias	Grat.	2:400$000	4:800$000	
	2 Operarios	Grat.	2:400$000	4:800$000	
	1 Guardiã	Grat.	2:000$000	2:000$000	
	12 Serventes	Grat.	1:560$000	18:720$000	
				43:520$000	81:320$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA — PAPEL	
				PARCIAL	TOTAL
	Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal				
12.	1 Director	Ord. Grat.	13:200$000 6:600$000	19:800$000	
	1 Secretario (medico)	Ord. Grat.	6:400$000 3:200$000	9:600$000	
	1 1º Official	Ord. Grat.	6:400$000 3:200$000	9:600$000	
	1 2º Official	Ord. Grat.	4:800$000 2:400$000	7:200$000	
	2 3os Officiaes, a	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000	10:800$000	
	4 Escripturarios, a	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	14:400$000	
	1 Porteiro	Ord. Grat.	2:000$000 1:000$000	3:000$000	
	2 Continuos, a	Ord. Grat.	1:600$000 800$000	4:800$000	
	1 Guarda	Ord. Grat.	1:200$000 600$000	1:800$000	
	3 Serventes (salario annual)		1:800$000	5:400$000	
				86:400$000	
	Delegacias de Saúde				
12 A	8 Delegados de saúde, a	Ord. Grat.	9:[illegible]00$000 4:800$000	115:200$000	
	6 Escripturarios, a	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	21:600$000	
	11 Auxiliares de escripta, a	Ord. Grat.	1:600$000 800$000	26:400$000	
	11 Guardas sanitarios, a	Ord. Grat.	1:7[illegible]0$000 880$000	29:040$000	
	5 Encarregados de archivo, a	Ord. Grat.	1:440$000 720$000	10:800$000	
	34 Guardas, a	Ord. Grat.	1:200$000 600$000	61:200$000	
				2[illegible]4:240$000	350:640
	Inspectoria de Hygiene Profissional e Industrial				
13.	1 Inspector	Ord. Grat.	10:800$000 5:400$000	16:200$000	
	1 Escripturario	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	3:600$000	
	2 Auxiliares de escripta, a	Ord. Grat.	1:600$000 800$000	4:800$000	
	3 Guardas sanitarios, a	Ord. Grat.	1:760$000 880$000	7:920$000	
	1 Encarregado de archivo	Ord. Grat.	1:440$000 720$000	2:160$000	
	5 Guardas, a	Ord. Grat.	1:200$000 600$000	9:000$000	43:680

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA — PAPEL	
				PARCIAL	TOTAL
	Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia				
14	1 Inspector	Ord.	10:800$000		
		Grat.	5:400$000	16:200$000	
	1 Sub-Inspector	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000	14:400$000	
	1 Administrador geral	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	10:800$000	
	3 Administradores de desinfectorio	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000	25:200$000	
	1 2º Official	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	3 3[os] Officiaes, a	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	16:200$000	
	21 Escripturarios, a	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	75:600$000	
	3 Ajudantes de Almoxarife, a	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	16:200$000	
	3 Distribuidores de serviço, a	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	14:400$000	
	7 Encarregados de secção, a	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	33:600$000	
	10 Chefes de turma, a	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	42:000$000	
	1 Porteiro	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	3 Porteiros auxiliares, a	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	9:000$000	
	1 Continuo	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	2:400$000	
	3 Machinistas, a	Ord.	2:880$000		
		Grat.	1:440$000	12:960$000	
	38 Guardas desinfectadores de 1ª classe, a	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	114:000$000	
				413:760$000	
	MENSALISTAS				
14 A	30 Academicos vaccinadores (em commissão), a 200$000			72:000$000	
	120 Guardas-desinfectadores de 2ª classe a 200$000			288:000$000	
	8 Telephonistas, a 200$000			19:200$000	
	228 Desinfectadores, a 162$000			443:232$000	
	395 Serventes de 1ª classe, a 162$000			767:880$000	
	300 Serventes de 2ª classe, a 156$000			561:600$000	
	1 Encarregado da conservação do material rodante, a 350$000			4:200$000	
	1 Feitor de garage, a 350$000			4:200$000	
	1 Fiel de deposito, a 300$000			3:600$000	
	3 Chauffeurs, a 300$000			10:800$000	
	35 Chauffeurs, a 240$000			100:800$000	
	1 Feitor de cocheira, a 350$000			4:200$000	
	3 Ajudantes de feitor de cocheira, a 250$000			9:000$000	
	15 Cocheiros de 1ª classe, a 180$000			32:400$000	
	25 Cocheiros de 2ª classe, a 151$200			45:360$000	
	4 Carroceiros, a 140$000			6:720$000	
	20 Moços de cavallariças, a 140$000			33:600$000	
	1 Tozador de animaes, a 180$000			2:160$000	
	3 Vigias, a 180$000			6:480$000	
	5 Guardas-portão, a 144$000			8:640$000	
					2.424:072$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA — PAPEL	
				PARCIAL	TOTAL
	DIARISTAS				
14 B	1 Mecanico, a 16$000			5:840$000	
	1 Ajudante de mecanico, a 10$000			3:650$000	
	2 Ajustadores de mecanica, a 9$000			6:570$000	
	2 Limadores, a 8$000			5:840$000	
	1 Torneiro, a 9$000			3:285$000	
	1 Ajudante de torneiro, a 5$000			1:825$000	
	1 Ferreiro de mecanica a 7$000			2:555$000	
	1 Ferreiro de obra commum a 7$000			2:555$000	
	1 Carpinteiro-encarregado a 8$000			2:920$000	
	7 Carpinteiros a 7$000			17:885$000	
	1 Ajudante de carpinteiro a 180$000 mensaes			2:160$000	
	1 Mestre de pedreiro a 10$000			3:650$000	
	3 Pedreiros a 7$000			7:665$000	
	5 Aprendizes em officinas de mecanica, carpinteiro e bombeiro a 1$875			3:421$875	
	1 Electricista a 8$000			2:920$000	
	1 Latoeiro a 8$000			2:920$000	
	2 Bombeiros a 7$000			5:110$000	
	12 Foguistas a 7$000			30:660$000	
	1 Correeiro cortador de obra a 9$000			3:285$000	
	1 Correeiro-forrador a 7$000			2:555$000	
	3 Correeiros-pospontadores a 6$000			6:570$000	
	2 Pintores a 7$000			5:110$000	
				128:951$875	2.966:783$8
	Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose				
15	1 Inspector	Ord.	10:800$000		
		Grat.	5:400$000	16:200$000	
	1 Assistente (inspector ou sub-inspector sanitario)	Grat.	2:400$000	2:400$000	
	1 3º Official	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	1 Archivista	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	4:200$000	
	1 Escripturario	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	2 Dactylographos			6:720$000	
	1 Continuo			2:400$000	
	8 Guardas sanitarios	Ord.	1:760$000		
		Grat.	880$000	21:120$000	
				62:040$000	
	MENSALISTAS				
15 A	1 Encarregado geral de dispensarios		500$000	6:000$000	
	6 Auxiliares technicos a		500$000	36:000$000	
	5 Encarregadas de dispensarios		350$000	21:000$000	
	22 Auxiliares de dispensarios		300$000	79:200$000	
	1 Encarregada de deposito		300$000	3:600$000	
	1 Microscopista de 1ª classe		300$000	3:600$000	
	4 Microscopistas de 2ª classe		230$000	11:040$000	
	1 Pharmaceutica de 1ª classe		300$000	3:600$000	
	4 Praticos de pharmacia		230$000	11:040$000	
	4 Auxiliares de pharmacia		200$000	9:600$000	
	7 Auxiliares de escripta		280$000	23:520$000	
	1 Operador photographo		300$000	3:600$000	
	1 Porteiro		250$000	3:000$000	
	1 Telephonista		200$000	2:400$000	
	4 Guardas		220$000	10:560$000	
	2 Mecanicos		300$000	7:200$000	
	22 Serventes		180$000	47:520$000	
				282:480$000	344:520$[illegible]

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA — PAPEL	
				PARCIAL	TOTAL
	Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios				
16	1 Inspector	Ord.	10:800$000		
		Grat.	5:400$000	16:200$000	
	1 Chefe de serviço	Ord.	8:800$000		
		Grat.	4:400$000	13:200$000	
	1 Assistente	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000	12:000$000	
	7 Medicos inspectores	Ord.	6:666$666		
		Grat.	3:333$334	70:000$000	
	1 2º Official	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	1 3º Official	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	1 Ajudante de almoxarife	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	2 Escripturarios	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	7:200$000	
	2 Auxiliares de escripta	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	4:800$000	
	2 Continuos a	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	4:800$000	
	1 Porteiro	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	3:000$000	
	18 Guardas de 1ª	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	64:800$000	
	10 Guardas de 2ª (salario annual)		2:400$000	24:000$000	
	10 Serventes (salario annual)		1:800$000	18:000$000	256:000$000
	Serviço de Fiscalização do Leite				
7	1 Chefe do serviço do leite e lacticinios	Ord.	8:800$000		
		Grat.	4:400$000	13:200$000	
	1 Chimico especialista	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000	8:400$000	
	8 Auxiliares de laboratorio	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	38:400$000	
	1 Escripturario	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	2 Serventes (salario annual) 1:800$000			3:600$000	
	1 Chimico especialista			8:400$000	
	1 Microbiologista			8:400$000	
	2 Veterinarios a 7:200$000			14:400$000	
	2 Ensaiadores a 7:200$000			14:400$000	
	1 Auxiliar microbiologista			4:800$000	
	4 Serventes de laboratorio a 1:800$000			7:200$000	124:800$000
	Serviço de Fiscalização de Carnes Verdes				
18	1 Veterinario chefe encarregado da direcção do Serviço Sanitario no Matadouro de Santa Cruz	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000	12:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA — PAPEL	
				PARCIAL	TOTAL
18	11 Medicos veterinarios	Ord. Grat.	4:800$000 2:400$000	79:200$000	
	2 Auxiliares de laboratorio	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	7:200$000	
	1 3º Official	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
	4 Ajudantes de veterinarios		2:880$000	11:520$000	
	4 Limpadores de carnes, a		2:520$000	10:080$000	
	5 Carimbadores, a		2:520$000	12:600$000	
	6 Serventes (salario annual)		1:800$000	10:800$000	
	6 marcadores de carne a 5$ diarios			10:950$000	
	Diaria, na razão de 15$, ao encarregado do serviço no Matadouro, de accôrdo com o art. 1.184, § 3º do Regulamento			5:475$000	165:22[illegible]
	Laboratorio Bromatologico				
19	1 Director	Ord. Grat.	8:800$000 4:400$000	13:200$000	
	4 Chimicos chefes	Ord. Grat.	7:200$000 3:600$000	43:200$000	
	4 Chimicos auxiliares, a	Ord. Grat.	6:000$000 3:000$000	36:000$000	
	1 Microscopista chefe	Ord. Grat.	7:200$000 3:600$000	10:800$000	
	1 Microscopista auxiliar	Ord. Grat.	4:000$000 2:000$000	6:000$000	
	1 Microscopista da secção de microscopia	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	3:600$000	
	1 3º Official	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
	1 Escripturario	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	3:600$000	
	2 Auxiliares de escripta, a	Ord. Grat.	1:600$000 800$000	4:800$000	
	1 Porteiro	Ord. Grat.	2:000$000 1:000$000	3:000$000	
	1 Continuo	Ord. Grat.	1:600$000 800$000	2:400$000	
	4 Serventes (salario annual)		1:800$000	7:200$000	
	20 Ensaiadores a 600$ mensaes			144:000$000	283:[illegible]
	Laboratorio Bacteriologico				
20	1 Director	Ord. Grat.	8:800$000 4:400$000	13:200$000	
	1 Chefe de serviço	Ord. Grat.	8:000$000 4:000$000	12:000$000	
	8 Assistentes	Ord. Grat.	6:400$000 3:200$000	76:800$000	

SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA — PAPEL	
				PARCIAL	TOTAL
	2 Internos	Ord. Grat.	1:440$000 720$000	4:320$000	
	1 3ª Official	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
	3 Escripturarios	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	10:800$000	
	1 Bibliothecario-archivista	Ord. Grat.	2:800$000 1:400$000	4:200$000	
	1 Zelador	Ord. Grat.	2:000$000 1:000$000	3:000$000	
	1 Continuo	Ord. Grat.	1:600$000 800$000	2:400$000	
	4 Serventes de 1ª classe (salario annual)		2.400$000	9:600$000	
	5 Serventes de 2ª classe (salario annual)		1:800$000	9:000$000	150:720$000
	Directoria de Defesa Sanitaria Maritima				
	1 Director	Ord. Grat.	13:200$000 6:600$000	19:800$000	
	1 Inspector de Prophylaxia Maritima	Ord. Grat.	10:800$000 5:400$000	16:200$000	
	1 Inspector geral de Saude do Porto do Rio de Janeiro	Ord. Grat.	10:800$000 5:400$000	16:200$000	
	1 Inspector sanitario de Marinha Mercante	Ord. Grat.	10.800$000 5:400$000	16:200$000	
	1 Secretario	Ord. Grat.	6:400$000 3:200$000	9:600$000	
	8 Inspectores de Saude do Porto do Rio de Janeiro	Ord. Grat.	9:600$000 4:800$000	115:200$000	
	5 Ajudantes medicos	Ord. Grat.	6:600$000 3:200$000	48:000$000	
	1 Primeiro official	Ord. Grat.	6:400$000 3:200$000	9:600$000	
	1 Segundo official	Ord. Grat.	4:800$000 2:400$000	7:200$000	
	1 Administrador	Ord. Grat.	4:800$000 2:400$000	7:200$000	
	1 Ajudante de administrador	Ord. Grat.	3:200$000 1:600$000	4:800$000	
	4 Auxiliares academicos	Ord. Grat.	1:600$000 800$000	9:600$000	
	1 Ajudante de almoxarife	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
	4 Escripturarios	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	14:400$000	
	2 Interpretes	Ord. Grat.	4:400$000 2:200$000	13:200$000	
	1 Auxiliar de escripta	Ord. Grat.	1:600$000 800$000	2:400$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA — PAPEL PARCIAL	FIXA — PAPEL TOTAL
	2 Dactylographos	Ord. Grat.	2:240$000 1:120$000	6:720$000	
	1 Porteiro	Ord. Grat.	2:000$000 1:000$000	3:000$000	
	2 Continuos	Ord. Grat.	1:600$000 800$000	4:800$000	
	6 Serventes (salario annual)		1:800$000	10:800$000	
	7 Guardas sanitarios maritimos	Ord. Grat.	2:000$000 1:000$000	21:000$000	
	9 Mestres	Ord. Grat.	2:880$000 1:440$000	38:880$000	
	6 Machinistas	Ord. Grat.	2:880$000 1:440$000	25:920$000	
21	**14 Foguistas**	Ord. Grat.	1:920$000 960$000	40:320$000	
	3 Motoristas	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	10:800$000	
	1 Chefe de turma de desinfecção	Ord. Grat.	2:800$000 1:400$000	4:200$000	
	4 Desinfectadores de primeira classe	Ord. Grat.	2:000$000 1:000$000	12:000$000	
	3 Desinfectadores de segunda classe	Ord. Grat.	1:600$000 800$000	7:200$000	
	1 Machinista sanitario	Ord. Grat.	2:880$000 1:440$000	4:320$000	
	32 Marinheiros a 2:400$ annuaes			76:800$000	
	6 Moços a 1:500$ annuaes			9:000$000	
					590:76
	Inspectorias e Sub-Inspectorias de Saúde dos portos dos Estados				
	Inspectorias de Saúde dos Portos de Manáos, Belém, Fortaleza, Recife, S. Salvador, **Santos e Rio Grande do Sul—Sub-Inspectorias de Saúde dos portos de S. Luiz do Maranhão, Natal, Maceió, Victoria, Paranaguá, Florianopolis e Porto Murtinho:**				
	7 Inspectores de saúde	Ord. Grat.	6:400$000 3:200$000	67:200$000	
	22 Sub-inspectores de saúde	Ord. Grat.	5:200$000 2:600$000	171:600$000	
	7 Secretarios	Ord. Grat.	2:800$000 1:400$000	2[illegible]:400$000	
22	14 Escripturarios-archivistas	Ord. Grat.	2:000$000 1:000$000	42:000$000	
	36 Guardas sanitarios	Ord. Grat.	1:200$000 600$000	63:000$000	
	21 Mestres de lancha a 9$ diarios			68:985$000	
	21 Machinistas ou motoristas a 9$ diarios			68:985$000	
	13 Foguistas a 6$ diarios			28:470$000	
	14 Desinfectadores a 6$ diarios			30:[illegible]$000	
	56 Marinheiros de 1ª classe a 6$ diarios			122:640$000	
	28 Marinheiros de 2ª classe a 4$800 diarios			49:05[illegible]$000	
					741:9

Sub-consignação	Natureza da despesa			Fixa — Papel	
				Parcial	Total
	Hospital Paula Candido				
23	1 Director	Ord.	8:800$000		
		Grat.	4:400$000	13:200$000	
	1 Pharmaceutico	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
	1 Ajudante de almoxarife	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	1 Terceiro official	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	2 Escripturarios	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	7:200$000	
	1 Machinista	Ord.	2:880$000		
		Grat.	1:440$000	4:320$000	
	1 Porteiro	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	3:000$000	
	1 Auxiliar de pharmacia a		150$000	1:800$000	
	2 Internos a		120$000	2:880$000	
	1 Enfermeiro-mór a		200$000	2:400$000	
	1 Enfermeiro de 1ª classe a		180$000	2:160$000	
	4 Enfermeiros de 2ª classe a		150$000	7:200$000	
	1 Pedreiro a		150$000	1:800$000	
	1 Cozinheiro a		168$000	2:016$000	
	1 Ajudante de cozinheiro a		144$000	1:728$000	
	1 Auxiliar de cozinha a		126$000	1:512$000	
	1 Guarda a		200$000	2:400$000	
	1 Carpinteiro a		150$000	1:800$000	
	3 Lavadeiras a		106$250	3:825$000	
	1 Foguista a		150$000	1:800$000	
	1 Despenseiro a		150$000	1:800$000	
	1 Jardineiro a		150$000	1:800$000	
	1 Roupeira a		180$000	2:160$000	
	10 Serventes de 1ª classe a		112$500	13:500$000	
	10 Serventes de 2ª classe a		87$500	10:500$000	
	1 Remador		120$000	4:440$000	109:041$000
	Lazareto da Ilha Grande				
24	1 Director (em commissão)	Grat.	4:800$000	4:800$000	
	1 Pharmaceutico	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
	1 Ajudante de almoxarife	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	1 3º official	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	1 Machinista	Ord.	2:880$000		
		Grat.	1:440$000	4:320$000	
	1 Porteiro	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	1 Motorista a		300$000	3:600$000	
	1 Auxiliar de pharmacia a		250$000	3:000$000	
	1 Chefe de turma a		250$000	3:000$000	
	1 Desinfectador a		225$000	2:700$000	

NUMERO DE SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA — PAPEL	
				PARCIAL	TOTAL
24	1 Enfermeiro a		225$000	2:700$000	
	1 Cozinheiro a		225$000	2:700$000	
	1 Padeiro a		225$000	2:700$000	
	10 Serventes a		120$000	14:400$000	64:320$
	Directoria de Saneamento Rural				
25	1 Director	Ord.	13:200$000		
		Grat.	6:600$000	19:800$000	
	1 Secretario	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000	9:[illegible]00$000	
	1 2º official	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	2 3ºs officiaes	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	10:800$000	
	3 Escripturarios	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	10:800$000	
	1 Ajudante de almoxarife	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	2 Dactylographos	Ord.	2:240$000		
		Grat.	1:120$000	6:720$000	
	1 Porteiro	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	3:000$000	
	1 Continuo	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	2:400$000	
	3 Serventes (salario annual)		1:800$000	5:400$000	81:120
	Serviço de Saneamento Rural no Districto Federal				
	1 Chefe do laboratorio	Grat.	1:000$000	12:000$000	
	12 Inspectores Sanitarios Ruraes	Grat.	1:000$000	144:000$000	
	15 Sub-Inspectores Sanitarios Ruraes	Grat.	800$000	144:000$000	
	14 Medicos auxiliares	Grat.	450$000	75:600$000	
	10 Microscopistas	Grat.	200$000	24:000$000	
	1 Escripturario-archivista	Grat.	450$000	5:400$000	
	4 Escripturarios	Grat.	300$000	14:400$000	
	1 Desenhista	Grat.	350$000	4:200$000	
	10 Escreventes	Grat.	200$000	24:000$000	
	10 Auxiliares de escripta	Grat.	150$000	18:000$000	
	1 Ajudante de almoxarife	Grat.	500$000	6:000$000	
	1 Auxiliar do almoxarifado	Grat.	250$000	3:000$000	
	1 Photographo	Grat.	500$000	6:000$000	
	1 Ajudante de photographo	Grat.	300$000	3:600$000	
	1 Pharmaceutic	Grat.	500$000	6:000$000	
	2 Ajudantes de pharmacia	Grat.	150$000	3:600$000	

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA — PAPEL PARCIAL	FIXA — PAPEL TOTAL
26	1 Porteiro	Grat.	250$000	3:000$000	
	1 Continuo	Grat.	200$000	2:400$000	
	2 Fiscaes de turma	Grat.	450$000	10:800$000	
	20 Guardas de 1ª classe	Grat.	200$000	48:000$000	
	60 Guardas de 2ª classe	Grat.	150$000	108:000$000	
	8 Capatazes	Grat.	150$000	14:400$000	
	4 Chauffeurs	Grat.	240$000	11:520$000	
	1 Carpinteiro	Grat.	240$000	2:880$000	
	1 Ferreiro	Grat	240$000	2:880$000	
	220 Trabalhadores, diaria de 3$500			281:050$000	
	5 Serventes	Grat.	120$000	7:200$000	985:930$000
	Serviço de Enfermeiras				
27	1 Superintendente geral	Grat.	100$000	1:200$000	
	7 Enfermeiras chefes	Grat.	800$000	67:200$000	
	41 Enfermeiras da Saude Publica (sendo 15 para todo o anno, 21 de 1º de agosto a 31 de dezembro e 5 de 1º a 31 de dezembro)	Grat.	500$000	145:000$000	
	1 Secretaria stenographa	Grat.	500$000	6:000$000	
	1 Escripturario	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	3:600$000	
	3 Dactylographas	Grat.	250$000	9:000$000	
	35 Visitadoras de Hygiene (sendo 20 para todo o anno e 15 de 1º de janeiro a 31 de julho)	Grat.	350$000	120:750$000	352:750$000
	Escola de Enfermeiras				
28	1 Directora	Grat.	800$000	9:600$000	
	7 Enfermeiras chefes	Grat.	600$000	50:400$000	
	1 Secretaria stenographa	Grat.	500$000	6:000$000	
	1 Dactylographa	Grat.	250$000	3:000$000	
	30 Alumnas internas	Grat.	100$000	36:000$000	
	30 Alumnas externas	Grat.	200$000	72:000$000	
	2 Mordomas		400$000	9:600$000	
	2 Cosinheiras	Grat.	150$000	3:600$000	
	3 Copeiras	Grat.	100$000	3:600$000	
	5 Serventes	Grat.	100$000	6:000$000	
	2 Lavadeiras	Grat.	75$000	1:800$000	
	1 Jardineiro	Grat.	200$000	2:400$000	
	Para pagamento aos professores, na razão de 10$ a 15$ por aula			6:000$000	21[illegible]

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VARIAVEL — PAPEL	
		PARCIAL	TOTAL
	MATERIAL		
	1 — Secretaria Geral		
	PERMANENTE		
1	Utensilios diversos	3:000$000	
2	Machinas de escrever e de calcular	6:000$000	
		9:000$000	
	MATERIAL DE CONSUMO		
3	Objectos de expediente, inclusive para a Inspectoria de Estatistica, Demographia Sanitaria, Engenharia Sanitaria, Fiscalização do Exercicio da Medicina e Prophylaxia da Lepra e Doenças Venereas	40:000$000	
4	Conservação do material e do predio	6:000$000	
5	Custeio do automovel do Director Geral	7:000$000	
		53:000$000	
	DESPESAS DIVERSAS		
6	Assignatura de apparelhos telephonicos	6:100$000	
7	Eventuaes e despesas de prompto pagamento	9:000$000	
8	Serviços industriaes do Estado	200$000	
		15:300$000	77:300$0[illegible]
	2 — Inspectoria de Demographia Sanitaria		
	PERMANENTE		
9	Machinas de escrever e de calcular	4:000$000	
10	Utensilios diversos	1:400$000	
11	Archivos	2:000$000	
		7:400$000	
	MATERIAL DE CONSUMO		
12	Material de cartographia	2:000$000	
13	Papel de impressão (boletins, annuarios e relatorio da inspectoria) e acquisição de cartões para as machinas de apuração (Systema Hellerith)	25:000$000	
14	Custeio das officinas	20:000$000	
		47:000$000	
	DESPESAS DIVERSAS		
15	Assignatura de telephones e eventuaes	3:000$000	
16	Despesas de prompto pagamento	2:000$000	
17	Aluguel de machinas de apuração	12:000$000	
18	Serviços industriaes do Estado (inclusive franquia postal para o estrangeiro)	500$000	
		17:500$000	71.9[illegible]
	3 — Serviço de Propaganda e Educação Sanitaria		
	MATERIAL PERMANENTE		
19	Utensilios diversos	1:500$000	
20	Ampliação e conservação do Museu	1:000$000	
21	Livros para a bibliotheca	1:000$000	
22	Assignaturas de revistas e jornaes scientificos	500$000	
		4:000$000	
	MATERIAL DE CONSUMO		
23	Papel de impressão, folhetos, cartazes, clichés, material para impressão, para photographia, cinematographia e demonstrações publicas e objectos de expediente	25:800$000	
24	Serviços industriaes do Estado	1:000$000	
		26:800$000	

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPESA	VARIAVEL — PAPEL	
		PARCIAL	TOTAL
	DESPESAS DIVERSAS		
25	Assignatura de telephones	1:100$000	
26	Despesas de prompto pagamento	900$000	
27	Publicações e eventuaes	2:000$000	
		4:000$000	34:800$000
	4 — Inspectoria de Engenharia Sanitaria		
	MATERIAL PERMANENTE		
28	Utensilios diversos e apparelhos	500$000	
29	Conservação de apparelhos	300$000	
		800$000	
	DESPESAS DIVERSAS		
30	Despesas de prompto pagamento e eventuaes	1:900$000	
31	Assignatura de apparelhos telephonicos e publicações	2:000$000	
32	Aluguel de casas	24:000$000	
33	Serviços industriaes do Estado	100$000	
		28:000$000	28:800$000
	5 — Inspectoria de Fiscalização do Exercicio da Medicina		
	MATERIAL PERMANENTE		
34	Apparelhos de cirurgia e de laboratorio	800$000	
		800$000	
	MATERIAL DE CONSUMO		
35	Drogas e productos chimicos	800$000	
36	Combustivel	500$000	
		1:300$000	
	DESPESAS DIVERSAS		
37	Despesas de prompto pagamento	1:500$000	
38	Assignatura de telephones e eventuaes	2:500$000	
39	Serviços industriaes do Estado	500$000	
		4:500$000	6:600$000
	6 — Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e Doenças Venereas		
	MATERIAL PERMANENTE		
40	Utensilios diversos	10:000$000	
41	Apparelhos e instrumentos	60:000$000	
		70:000$000	
	MATERIAL DE CONSUMO		
42	Acquisição e fabrico de medicamentos para os serviços da prophylaxia da lepra e das doenças venereas no Districto Federal e nos Estados	400:000$000	
43	Impressos, cartazes e folhetos, material photographico e cinematographico	36:000$000	
44	Custeio da enfermaria para leprosos e leitos para venereos	50:000$000	
		486:000$000	
	DESPESAS DIVERSAS		
45	Conducção e expediente	10:000$000	
46	Despesas de prompto pagamento e eventuaes	12:000$000	
47	Assignatura de telephones	2:500$000	
48	Auxilios aos leprosos isolados ou a suas familias	15:000$000	
49	Subvenção á Fundação Gaffré e Guinle	590:000$000	
50	Serviços de Prophylaxia da lepra e das doenças venereas da zona rural do Districto Federal	36:000$000	
		665:500$000	1.221:500$000

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPESA	VARIAVEL — PAPEL PARCIAL	VARIAVEL — PAPEL TOTAL
	6 A — Serviços de prophylaxia da lepra e das doenças venereas nos Estados		
51	Custeio do serviço no Amazonas, inclusive pessoal, cumprindo ao Estado entrar com igual quantia.	33:540$000	
52	Custeio do serviço no Pará, inclusive pessoal, custeio de leprosario do Prata e auxilio ao Hospital de Leprosos de Tucunduba, cumprindo ao Estado entrar com igual quantia....................	282:540$000	
53	Custeio do serviço no Maranhão, inclusive pessoal, 375:000$ para occorrer ás despesas com a construcção do leprosario de S. Luiz, 24:000$ para auxilio do isolamento de leprosos, 33:540$ para custeio do dispensario, cumprindo ao Estado entrar com a quantia de 57:540$000.	432:540$000	
54	Custeio do serviço no Piauhy, inclusive pessoal, cumprindo ao Estado entrar com igual quantia...	33:540$000	
55	Custeio do serviço no Ceará, inclusive pessoal, cumprindo ao Estado entrar com igual quantia....	33:540$000	
56	Custeio do serviço no Rio Grande do Norte, inclusive pessoal, cumprindo ao Estado entrar com igual quantia............	33:540$000	
57	Custeio do serviço na Parahyba, inclusive pessoal, cumprindo ao Estado entrar com igual quantia.	33:540$000	
58	Custeio do serviço em Pernambuco, inclusive pessoal, cumprindo ao Estado entrar com igual quantia	200:000$000	
59	Custeio do serviço em Alagôas, inclusive pessoal, cumprindo ao Estado entrar com igual quantia..	33:540$000	
60	Custeio do serviço em Sergipe, inclusive pessoal, cumprindo ao Estado entrar com igual quantia..	33:540$000	
61	Custeio do serviço na Bahia, inclusive pessoal, cumprindo ao Estado entrar com igual quantia	100:000$000	
62	Custeio do serviço em Espirito Santo, inclusive pessoal, cumprindo ao Estado entrar com igual quantia............	33:540$000	
63	Custeio do serviço no Rio de Janeiro, inclusive pessoal, cumprindo ao Estado entrar com igual quantia............	60:000$000	
64	Custeio do serviço em Minas Geraes, inclusive pessoal, 300:000$ para construcção de leprosarios de accôrdo com o contracto firmado com a União, pelo qual se comprometteu o Estado a entrar com igual quantia 120:540$ para custeio de dispensarios, entrando o Estado com igual quantia.	420:540$000	
65	Custeio do serviço no Paraná, inclusive pessoal, cumprindo ao Estado entrar com igual quantia...	33:540$000	
66	Custeio do serviço em Santa Catharina, inclusive pessoal, cumprindo ao Estado entrar com igual quantia............	33:540$000	
67	Custeio do serviço no Rio Grande do Sul, inclusive pessoal, cumprindo ao Estado entrar com igual quantia............	33:540$000	
68	Custeio do serviço em Matto Grosso, inclusive pessoal, cumprindo ao Estado entrar com igual quantia............	33:540$000	
		1.898:100$000	1.898:100$000
	7 — Hospital Geral de Assistencia		
	MATERIAL PERMANENTE		
69	Utensilios diversos............	4:000$000	
70	Apparelhos, intrumentos e utensilios de laboratorio............	3:000$000	
71	Objectos para pharmacia............	4:000$000	
72	Material clinico permanente............	25:000$000	
		36:000$000	
	MATERIAL DE CONSUMO		
73	Material clinico e cirurgico de consumo............	84:000$000	
74	Material para conservação do predio............	12:000$000	
75	Dietas............	250:000$000	
76	Alimentação do pessoal............	116:000$000	
77	Medicamentos e drogas diversas............	96:000$000	
78	Desinfectantes............	7:000$000	
79	Combustivel e lubrificantes............	36:000$000	
80	Conservação do material............	13:000$000	
81	Illuminação............	18:000$000	
82	Roupas............	13:000$000	
83	Objectos de expediente............	10:000$000	
84	Substancias chimicas, utensilios de pequena durabilidade e demais elementos necessarios ao Laboratorio de Pesquisas, Raios X e de Anatomia Pathologica............	7:000$000	
		662:000$000	
	DESPESAS DIVERSAS		
85	Despesas de prompto pagamento e eventuaes............	5:000$000	
86	Assignatura de apparelhos telephonicos............	2:000$000	
87	[illegible]............	4:500$000	
		11:500$000	709:500$000
	8 — Hospital D. Pedro II		
	MATERIAL PERMANENTE		
88	Apparelhos de laboratorio............	500$000	
89	Objectos para pharmacia............	1:000$000	
90	Material clinico............	3:800$000	
		5:300$000	

Nº DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VARIAVEL — PAPEL	
		PARCIAL	TOTAL
	MATERIAL DE CONSUMO		
91	Material para conservação do predio	2:000$000	
92	Dietas	72:600$000	
93	Alimentação do pessoal	12:000$000	
94	Medicamentos	14:600$000	
95	Desinfectantes	500$000	
96	Combustivel e lubrificantes	8:320$000	
97	Conservação do material	1:800$000	
98	Illuminação	6:000$000	
99	Roupas	3:000$000	
100	Objectos de expediente	1:500$000	
101	Sustento, forragem e ferragem de animaes	2:920$000	
		125:240$000	
	DESPESAS DIVERSAS		
102	Despesas de prompto pagamento e eventuaes	5:000$000	
		5:000$000	135:540$000
	9 — Hospital de S. Sebastião		
	MATERIAL PERMANENTE		
103	Moveis	2:000$000	
104	Utensilios diversos	15:000$000	
105	Apparelhos de laboratorio	2:000$000	
106	Objectos para pharmacia	3:000$000	
107	Material clinico	4:000$000	
		26:000$000	
	MATERIAL DE CONSUMO		
108	Objectos de consumo na pharmacia	2:000$000	
109	Objectos de consumo no serviço clinico	12:000$000	
110	Material para a conservação do predio	25:000$000	
111	Dietas	508:000$000	
112	Alimentação do pessoal	154:000$000	
113	Medicamentos	142:000$000	
114	Desinfectantes	15:000$000	
115	Combustivel e lubrificantes	70:000$000	
116	Conservação do material	15:000$000	
117	Illuminação	17:000$000	
118	Roupas	40:000$000	
119	Objectos de expediente	8:000$000	
120	Sustento, forragem e ferragem de animaes	10:000$000	
121	Gelo para conservação de alimentos, sôros e medicamentos	18:000$000	
		1.036:000$000	
	DESPESAS DIVERSAS		
122	Despesas de prompto pagamento e eventuaes	10:000$000	
123	Assignatura de apparelhos telephonicos	2:000$000	
		12:000$000	1.074:000$000
	10 — Inspectoria de Hygiene Infantil		
	MATERIAL PERMANENTE		
124	Utensilios diversos	4:000$000	
125	Instrumentos de cirurgia e de laboratorio	6:000$000	
		10:000$000	
	MATERIAL DE CONSUMO		
126	Refeições para mães que amamentam	15:000$000	
127	Medicamentos, drogas e material de laboratorio	36:000$000	
128	Material de expediente	3:000$000	
129	Roupas	4:800$000	
130	Asseio e conservação das sédes	4:000$000	
131	Gaz e electricidade	1:000$000	
		63:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VARIAVEL — PAPEL PARCIAL	VARIAVEL — PAPEL TOTAL
	DESPESAS DIVERSAS		
132	Assignatura de apparelhos telephonicos	1:185$000	
133	Despesas de prompto pagamento e eventuaes	15:000$000	
134	Aluguel de casa	40:000$000	
135	Para o serviço de hygiene infantil na Bahia	75:000$000	
136	Serviços industriaes do Estado	100$000	
		131:285$000	205.185
	11 — Hospital de Creanças Arthur Bernardes		
137	Para o custeio do Hospital Arthur Bernardes	350:000$000	350.000
	12 — Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal		
	MATERIAL PERMANENTE		
138	Utensilios diversos	1:000$000	
		1:000$000	
	MATERIAL DE CONSUMO		
139	Objectos de expediente	14:000$000	
140	Desinfectantes	2:000$000	
141	Illuminação	800$000	
		16:800$000	
	DESPESAS DIVERSAS		
142	Assignaturas de apparelhos telephonicos	4:700$000	
143	Despesas de prompto pagamento	5:000$000	
144	Aluguel de casas para as Delegacias de Saude	29:040$000	
145	Eventuaes concertos etc.	2:000$000	
146	Serviços industriaes do Estado	500$000	
		41:240$000	59.040
	13 — Inspectoria de Hygiene Profissional e Industrial		
	MATERIAL PERMANENTE		
147	Utensilios diversos	600$000	
		600$000	
	MATERIAL DE CONSUMO		
148	Objectos de expediente	2:500$000	
149	Desinfectantes	300$000	
150	Illuminação	150$000	
		2:950$000	
	DESPESAS DIVERSAS		
151	Assignaturas de apparelhos telephonicos	1:080$000	
152	Despesas de prompto pagamento e eventuaes	2:500$000	
153	Aluguel de casa	7:500$000	
		11:080$000	14:630
	14 — Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia		
	MATERIAL PERMANENTE		
154	Conservação dos edificios	10:000$000	
155	Acquisição de peças para automoveis e vehiculos	24:000$000	
156	Acquisição de muares	3:000$000	
157	Utensilios diversos	6:000$000	
		43:000$000	
	MATERIAL DE CONSUMO		
158	Combustivel	120:000$000	
159	Lubrificantes e material para lubrificação	30:000$000	
160	Custeio de automoveis e vehiculos, exceptuadas as despesas com combustivel, lubrificantes e material para lubrificação	50:000$000	
161	Desinfectantes	20:000$000	
162	Illuminação, expediente e energia	18:000$000	
163	Sustento, forragem, ferragem e curativos de animaes	170:000$000	
164	Material para desinfecção, expurgos e visitas domiciliarias	24:000$000	
		432:000$000	

SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VARIAVEL — PAPEL	
		PARCIAL	TOTAL
	DESPESAS DIVERSAS		
65	Assignaturas de apparelhos telephonicos	2:880$000	
66	Despesas de prompto pagamento	3:000$000	
		5:880$000	480:880$000
	15 — Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose		
	MATERIAL PERMANENTE		
67	Apparelhos de laboratorios e consultorio	6:000$000	
68	Utensilios e apparelhos diversos	3:000$000	
		9:000$000	
	MATERIAL DE CONSUMO		
69	Medicamentos e drogas	60:000$000	
70	Material para pharmacia, inclusive vidros, rôlhas, rotulos, etc.	15:000$000	
71	Material para funccionamento dos dispensarios, inclusive fichas, cartões, etc.	18:000$000	
72	Combustivel e lubrificantes	12:000$000	
73	Desinfectantes	6:000$000	
74	Asseio e conservação dos dispensarios, de machinas e vehiculos	8:000$000	
75	Illuminação	8:000$000	
76	Expediente e material para demonstrações	6:000$000	
		143:000$000	
	DESPESAS DIVERSAS		
77	Despesas de prompto pagamento e eventuaes	6:015$000	
78	Assignatura de apparelhos telephonicos	3:180$000	
79	Aluguel de casa	15:840$000	
80	Auxilios a tuberculosos isolados em domicilio	24:000$000	
81	Para o serviço, já existente de prophylaxia da tuberculose, na Bahia (pessoal e material)	75:000$000	
		124:035$000	276:035$000
	16 — Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios		
	MATERIAL DE CONSUMO		
182	Expediente	3:000$000	
183	Material para inutilização de generos deteriorados e desinfectantes	5:000$000	
		8:000$000	
	DESPESAS DIVERSAS		
184	Despesas de prompto pagamento e eventuaes	6:000$000	
185	Assignatura de apparelhos telephonicos	950$000	
186	Serviços industriaes do Estado	210$000	
		7:170$000	15:170$000
	17 — Serviço de Fiscalização do Leite		
	MATERIAL PERMANENTE		
187	Apparelhos e instrumentos de laboratorio	9:000$000	
	MATERIAL DE CONSUMO		
188	Substancias chimicas e utensilios de pequena durabilidade necessarios ao funccionamento e conservação dos laboratorios	12:000$000	
189	Illuminação, energia electrica e gaz	2:080$000	
190	Expediente	6:000$000	
191	Reparos e conservação do edificio e installações	8:000$000	
		28:080$000	
	DESPESAS DIVERSAS		
192	Despesas de prompto pagamento e eventuaes, inclusive transporte	6:000$000	
193	Assignatura de apparelhos telephonicos e eventuaes	1:080$000	
194	Serviços industriaes do Estado	600$000	
		7:680$000	44:760$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VARIAVEL — PAPEL	
		PARCIAL	TOTAL
	18 — Serviço de Fiscalisação de Carnes Verdes		
	MATERIAL PERMANENTE		
195	Utensilios diversos	500$000	
196	Apparelhos de laboratorios	800$000	
		1:300$000	
	MATERIAL DE CONSUMO		
197	Reactivos e desinfectantes	1:000$000	
198	Expediente	1:200$000	
		2:200$000	
	DESPESAS DIVERSAS		
199	Despesas de prompto pagamento e eventuaes	4:000$000	
200	Assignatura de apparelhos telephonicos	480$000	
201	Serviço industrial do Estado	1:000$000	
		5:480$000	8:980
	19 — Laboratorio Bromatologico		
	MATERIAL PERMANENTE		
202	Livros e revistas scientificas	6:000$000	
203	Apparelhos e utensilios diversos para laboratorio	15:000$000	
204	Installações electricas	600$000	
		21:600$000	
	MATERIAL DE CONSUMO		
205	Expediente	2:000$000	
206	Combustivel	13:000$000	
207	Illuminação e energia electrica	3:000$000	
208	Substancias chimicas e demais elementos necessarios ao funccionamento e conservação dos laboratorios	20:000$000	
		38:000$000	
	DESPESAS DIVERSAS		
209	Despesas de prompto pagamento e eventuaes	3:000$000	
210	Assignatura de apparelhos telephonicos	960$000	
211	Serviço industrial do Estado	100$000	
		4:060$000	63:000
	20 — Laboratorio Bacteriologico		
	MATERIAL PERMANENTE		
212	Apparelhos, instrumentos e utensilios diversos	10:000$000	
213	Livros, revistas scientificas e encadernações	3:000$000	
214	Moveis	1:000$000	
		14:000$000	
	MATERIAL DE CONSUMO		
215	Material para funccionamento, conservação, asseio e bioterio	8:000$000	
216	Substancias chimicas	5:000$000	
217	Gaz, illuminação e energia electrica	5:500$000	
218	Objectos de expediente e impressos	1:500$000	
219	Para o custeio do serviço anti-rabico	30:000$000	
		50:000$000	
	DESPESAS DIVERSAS		
220	Assignatura de apparelhos telephonicos	960$000	
221	Eventuaes e despesas de prompto pagamento	1:000$000	
222	Serviços industriaes do Estado	100$000	
		2.060$000	72:06[illegible]

Sub-consignação	NATUREZA DA DESPESA	VARIAVEL — PAPEL Parcial	 Total
	21 — Directoria de Defesa Sanitaria Maritima		
	MATERIAL PERMANENTE		
223	Acquisição de material para os portos do Rio de Janeiro e dos Estados	50:000$000	
		50:000$000	
	MATERIAL DE CONSUMO		
224	Objectos de expediente	7:000$000	
225	Impressos e publicações, acquisição e encadernação de livros, assignaturas de revistas e jornaes	3:000$000	
226	Combustivel e lubrificantes	100:000$000	
227	Material de custeio, conservação e reparos nos transportes maritimos	67:900$000	
228	Desinfectantes e material para desinfecções	10:000$000	
229	Material para vaccinação	1:500$000	
230	Material para asseio, conservação e concertos	3:000$000	
		192:400$000	
	DESPESAS DIVERSAS		
231	Transportes, fretes, e ajudas de custo	20:000$000	
232	Illuminação e material para illuminação	600$000	
233	Conservação e limpeza do edificio	2:000$000	
234	Assignatura de apparelhos telephonicos e chamadas interurbanas	5:105$000	
235	Despesas de prompto pagamento	2:500$000	
236	Serviços industriaes do Estado	2:100$000	
		32:305$000	274:705$000
	22 — Inspectorias e Sub-Inspectorias de Saude dos Portos dos Estados		
	MATERIAL DE CONSUMO		
237	Material para conservação, asseio e concerto	8:000$000	
238	Expediente, impressos e publicações	30:000$000	
239	Desinfectantes e material para desinfecções	10:000$000	
240	Combustivel e lubrificantes	64:000$000	
241	Custeio, conservação e reparos dos transportes maritimos e hospitaes de isolamento	76:000$000	
242	Illuminação e abastecimento d'agua	3:000$000	
		191:000$000	
	DESPESAS DIVERSAS		
243	Assignatura de apparelhos telephonicos	3:000$000	
244	Despesas de prompto pagamento e eventuaes	10:000$000	
245	Alugueis de casas	42:000$000	
		55:000$000	246:000$000
	23 — Hospital Paula Candido		
	MATERIAL PERMANENTE		
246	Utensilios diversos	2:000$000	
247	Apparelhos de laboratorio	1:000$000	
248	Objectos para pharmacia	1:000$000	
249	Material clinico	2:000$000	
		6:000$000	
	MATERIAL DE CONSUMO		
250	Material para a conservação do predio	10:000$000	
251	Dietas	38:650$000	
252	Alimentação do pessoal	38:650$000	
253	Medicamentos	17:000$000	
254	Desinfectantes	4:000$000	
255	Lubrificantes e combustivel	7:000$000	
256	Conservação do material	10:000$000	
257	Illuminação	4:250$000	
258	Roupas	3:000$000	
259	Objectos de expediente	2:000$000	
260	Sustento, forragem e ferragem de animaes	2:500$000	
		137:050$000	

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VARIAVEL — PAPEL	
		TOTAL	PARCIAL
	DESPESAS DIVERSAS		
261	Despesas de prompto pagamento	1:000$000	
262	Assignatura de apparelhos telephonicos	1:000$000	
		2:000$000	145:000$000
	24 — Lazareto da Ilha Grande		
	MATERIAL DE CONSUMO		
263	Medicamentos	1:000$000	
264	Objectos de expediente	1:000$000	
265	Illuminação do predio	1:000$000	
266	Conservação do material da usina electrica e dos predios	10:000$000	
		13:000$000	
	DESPESAS DIVERSAS		
267	Despesas de prompto pagamento	1:000$000	
		1:000$000	14:000$000
	25 — Directoria de Saneamento Rural		
	MATERIAL PERMANENTE		
268	Utensilios diversos	1:000$000	
		1:000$000	
	MATERIAL DE CONSUMO		
269	Objectos de expediente e impressos	2:000$000	
		2:000$000	
	DESPESAS DIVERSAS		
270	Para diarias por serviços de inspecção nos Estados	8:000$000	
271	Assignatura de apparelhos telephonicos	1:200$000	
272	Despesas de prompto pagamento e eventuaes	3:000$000	
273	Serviços industriaes do Estado	2:000$000	
		14:200$000	17:200$000
	26 — Serviço de Saneamento Rural no Districto Federal		
	MATERIAL PERMANENTE		
274	Instrumentos cirurgicos	1:000$000	
275	Material de construcção	6:000$000	
276	Utensilios diversos	3:000$000	
277	Arreios e correame	3:000$000	
		13:000$000	
	MATERIAL DE CONSUMO		
278	Drogas	40:000$000	
279	Medicamentos	10:000$000	
280	Material de laboratorio	5:000$000	
281	Illuminação	4:000$000	
282	Material de expediente e impressos	12:000$000	
283	Generos alimenticios e forragem	30:000$000	
284	Combustivel e lubrificantes	20:000$000	
285	Material photographico e cinematographico	1:000$000	
		122:000$000	

Nº DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VARIAVEL — PAPEL	
		PARCIAL	TOTAL
	DESPESAS DIVERSAS		
286	Assignatura de apparelhos telephonicos	1:000$000	
287	Despesas de prompto pagamento	20:000$000	
288	Aluguel de casa	60:000$000	
289	Serviços industriaes do Estado	3:000$000	
		84:000$000	219:000$000
	27 — Serviço de Saneamento Rural nos Estados		
290	Amazonas	250:000$000	
291	Pará	175:000$000	
292	Maranhão	275:000$000	
293	Piauhy	75:000$000	
294	Ceará	100:000$000	
295	Rio Grande do Norte	180:000$000	
296	Parahyba do Norte	252:000$000	
297	Pernambuco	500:000$000	
298	Alagôas	270:000$000	
299	Sergipe	200:000$000	
300	Bahia	330:000$000	
301	Espirito Santo	200:000$000	
302	Rio de Janeiro	290:000$000	
303	Minas Geraes	450:000$000	
304	Santa Catharina	200:000$000	
305	Matto Grosso	100:000$000	
		3.817:000$000	3.817:000$000
	28 — Serviço de Enfermeiras		
	MATERIAL PERMANENTE		
306	Acquisição e concerto de moveis	4:000$000	
307	Utensilios diversos	2:000$000	
		6:000$000	
	MATERIAL DE CONSUMO		
308	Material de expediente, inclusive cartões	16:000$000	
309	Asseio e conservação do material	1:200$000	
310	Material clinico e de pharmacia, inclusive vidros, rolhas, seringas, etc.	7:000$000	
		24:200$000	
	DESPESAS DIVERSAS		
311	Assignatura de apparelhos telephonicos	1:710$000	
312	Despesas de prompto pagamento e eventuaes	17:000$000	
313	Serviços industriaes do Estado	1:280$000	
		19:[illegible]	50:190$000
	29 — Escola de Enfermeiras		
	MATERIAL PERMANENTE		
314	Acquisição e concerto de moveis	5:000$000	
315	Utensilios diversos	6:000$000	
316	Acquisição de livros e assignaturas de jornaes e revistas	600$000	
		11:600$000	
	MATERIAL DE CONSUMO		
317	Asseio e conservação do material	3:600$000	
318	Novas installações e conservação dos predios	2:000$000	
319	Material de expediente, de demonstrações e ensino	4:200$000	
320	Roupas	12:000$000	
321	Combustiveis e lubrificantes	12:000$000	
322	Illuminação	4:800$000	
		38:[illegible]$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VARIAVEL-PAPEL	
		PARCIAL	TOTAL
	DESPESAS DIVERSAS		
323	Assignatura de telephones	1:300$000	
324	Despesas de prompto pagamento e eventuaes	4:000$000	
325	Aluguel de casa	14:000$000	
326	Alimentação	96:000$000	
327	Transporte e despesas de viagem do pessoal contractado no estrangeiro	25:000$000	
328	Serviços industriaes do Estado	720$000	
		171:020$000	221:220$

NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL

22

Departamento Nacional do Ensino

Leis ns. 8.659, de 5 de abril de 1911, 2.544, de 4 de janeiro de 1912, 2.924, de 5 de janeiro de 1915, 3.454, de 8 de janeiro de 1918 e 4.555, de 10 de agosto de 1922 e Decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925.

PESSOAL

SECRETARIA

NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
1 Director geral	Ord.	16:000$000		
	Grat.	8:000$000		
		24:000$000	24:000$000	
2 Directores de secção	Ord.	8:000$000		
	Grat.	4:000$000		
		12:000$000	24:000$000	
2 Primeiros officiaes	Ord.	6:400$000		
	Grat.	3:200$000		
		9:600$000	19:200$000	
3 Segundos officiaes	Ord.	4:800$000		
	Grat.	2:400$000		
		7:200$000	21:600$000	
5 Terceiros officiaes	Ord.	3:600$000		
	Grat.	1:800$000		
		5:400$000	27:000$000	
2 Dactylographos	Ord.	2:400$000		
	Grat.	1:200$000		
		3:600$000	7:200$000	
1 Porteiro	Ord.	6:000$000		
	Grat.	3:000$000		
		9:000$000	9:000$000	
1 Continuo	Ord.	3:600$000		
	Grat.	1:800$000		
		5:400$000	5:400$000	
1 Correio	Ord.	3:600$000		
	Grat.	1:800$000		
		5:400$000	5:400$000	
3 Serventes	Salario	3:600$000	10:800$000	
			153:600$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	MATERIAL		
	I — DE CONSUMO		
1	Objectos de expediente, impressões e publicações		2:7[illegible]
2	Illuminação		7[illegible]
			3:4[illegible]
	II — DESPESAS DIVERSAS		
3	Telephone		5[illegible]
4	**Serviços industriaes do Estado:**		
	a) Publicações no *Diario Official*		2:0[illegible]
			2:5[illegible]

Recapitulação

Total da despesa fixa	153:600$000
» » » variavel	5:967$500
» » verba	**159:567$500**

O augmento de 119:006$, nesta verba, resulta da substituição do quadro do pessoal da extincta secretaria do Conselho Super[illegible] Ensino pelo do Departamento Nacional do Ensino, creado pelo Decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, e de ter sido, no m[illegible] elevado o credito destinado a telephone e incluido o que se destina a serviços industriaes do Estado.

SUB CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL

23

Subvenções a Institutos de Ensino Official

Leis ns. 3.659, de 5 de abril de 1911, 2.544, de 4 de janeiro de 1912, 3.674, de 7 de janeiro de 1919 e 4.555, de 10 de agosto de 1922. Dec. n. 14.572, de 23 de dezembro de 1920

SUBVENÇÕES

Sub.	Natureza da despesa	Fixa	Variavel
1	Subvenção á Faculdade de Direito de S. Paulo, inclusive 4:800$ para o sub-secretario addido e 124:800$, destinados ao pagamento da differença de vencimentos aos membros do corpo docente, de accôrdo com o art. 19 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922	....	330:500$000
2	Subvenção á Faculdade de Direito do Recife, inclusive 139:200$000, idem	....	659:900$000
3	Subvenção á Faculdade de Medicina da Bahia, inclusive 317:400$000, idem	....	1.536:980$000
4	Subvenção ao Collegio Pedro II, inclusive 226:800$000, idem	....	1.059:248$000
5	Para a continuação da manutenção do Instituto Franco Brasileiro de Alta Cultura Scientifica e Litteraria	....	50:000$000
6	Para os professores cathedraticos de direito internacional privado nas Faculdades de Direito do Recife e S. Paulo, sendo 14:400$ para cada professor; tendo em vista a ultima parte do art. 177 do decreto 11.530, de 18 de março de 1915	....	28:800$000
			3.865:428$000

GRATIFICAÇÕES EXTRAORDINARIAS

Sub.	Natureza da despesa	Fixa	Variavel
7	Para pagamento da gratificação dos directores dos institutos, a 6:000$000 cada um	37:000$000	

DESPESAS INDEPENDENTES DAS QUE SÃO PROPRIAS A CADA INSTITUTO — ART. 4° DO REGIMENTO DA UNIVERSIDADE, APPROVADO PELO DECRETO N. 14.572, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1920

Universidade do Rio de Janeiro

PESSOAL

SECRETARIA

Sub.	Natureza da despesa			Fixa	Variavel
8	1 Secretario	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000		
			9:600$000	9:600$000	
	1 Official	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	1 Dactylographo	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	3:600$000	
	1 Continuo	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000		
			2:400$000	2:400$000	
	1 Servente	Salario	2:160$000	2:160$000	
				23:760$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	AUXILIOS		
9	**Fardamento ao continuo**	....	30
	Fardamento ao servente	....	15
			45
	SUBVENÇÕES		
10	Subvenção á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, inclusive 350:400$, destinados ao pagamento da differença de vencimentos aos membros do corpo docente de accôrdo com o art. 19 da lei n. 4 555, de 10 de agosto de 1922, comprehendendo a parteira da Maternidade da Escola	....	1.852:92
11	Subvenção á Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, inclusive 204:400$ para igual differença de vencimentos	....	943:32
12	Subvenção á Faculdade de Direito do Rio de Janeiro	....	100:00
			2.896:24
	MATERIAL		
	I — DE CONSUMO		
1	**Objectos de expediente**	....	3:00
	II — DESPESAS DIVERSAS		
2	Eventuaes	....	1:00

Recapitulação

PESSOAL

Despesa fixa	60:760$000
» **variavel**	450$000
	61:210$000

SUBVENÇÕES

Despesa variavel	6.761:670$250

MATERIAL (Vaviavel)

Material de consumo	3:000$000
Despesas diversas	1:000$000
	4:000$000

Total da despesa fixa	60:760$000
» » » variavel	6.766:120$250
» » verba	6.826:880$250

A differença, para menos, de 109:000$000, é proveniente da reducção de dois creditos na consignação subvenções, depoi augmentado o que se refere a gratificações dos directores de institutos de ensino official, de accôrdo com o ultimo decreto, que cre **Departamento Nacional do Ensino.**

24

Escola Nacional de Bellas Artes

Leis ns. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, 3.089 de 8 de janeiro de 1916, 3.454 de 6 de janeiro de 1918, 3.674 de 7 de janeiro de 1919 e 4.555 de 10 de agosto de 1922. Decretos ns. 8.964, de 14 de setembro de 1911 e 11.749, de 13 de outubro de 1915.

PESSOAL

SECRETARIA

Sub-consignação	Natureza da despesa			Papel — Fixa	Papel — Variavel
1	1 Director	Grat.	9:000$000	9:000$000	
	21 Professores	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	126:000$000	
	1 Secretario	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	1 Bibliothecario	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000		
			4:800$000	4:800$000	
	2 Amanuenses	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	7:200$000	
	1 Archivista	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	3:600$000	
	2 Conservadores-restauradores	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000		
			4:800$000	9:600$000	
	1 Porteiro	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000		
			3:000$000	3:000$000	
	2 Bedeis	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000		
			3:000$000	6:000$000	
	2 Inspectores de alumnos	Ord.	1:800$000		
		Grat.	900$000		
			2:700$000	5:400$000	
	2 Ajudantes de conservador-restaurador	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000		
			2:400$000	4:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL		OURO
				FIXA	VARIAVEL	VARIAVEL
	8 Guardas de galerias	Ord.	1:600$000			
		Grat.	800$000			
			2:400$000	19:200$000		
	3 Conservadores de gabinete	Ord.	1:600$000			
		Grat.	800$000			
			2:400$000	7:200$000		
1	1 Professor em disponibilidade	Ord.	4:000$000			
		Grat.	2:000$000			
			6:000$000	6:000$000		
	10 Serventes	Salario	2:160$000	21:600$000		
				246:600$000		
	Para gratificação a um servente que trabalha de carpinteiro				1:200$000	
	GRATIFICAÇÕES ADDICIONAES					
2	Ao professor Dr. Cincinato Americo Lopes				2:400$000	
	» » Dr. João Ludovico Maria Berna				1:980$000	
	» » Dr. Gastão Bahiana				1:200$000	
	» » Dr. Alvaro J. Rodrigues				300$000	
	» » Dr. Adolpho Morales de los Rios				1:980$000	
	» » Dr. Diogo Chalréo				361$289	
	» » Dr. Heitor Lyra da Silva				361$289	
	» » Dr. José Pereira da Graça Couto				1:980$000	
	» » Dr. Carlos Cianconi				2:400$000	
	» » João Baptista da Costa				850$000	
	» » José Octavio Corrêa Lima				600$000	
	» » Lucilio de Albuquerque				361$289	
	» » Modesto Brocos				1:200$000	
	» » José de Medeiros e Albuquerque				300$000	
	» » Rodolpho Chambelland				169$166	
					16:443$033	
	AUXILIOS					
3	Aluguel de casa para o porteiro				1:200$000	
	Fardamento dos guardas das galerias				1:600$000	
					2:800$000	
	PENSÕES E AJUDAS DE CUSTO					
4	Pensões a alumnos na Europa, afim de se aperfeiçoarem nos seus estudos e ajudas de custo de ida e volta					11:39[illegible]
	Pensões a artistas premiados na Exposição geral, de conformidade com o art. 191 do regulamento e ajudas de custo de ida e volta					6:44[illegible]
						17:84[illegible]
	GRATIFICAÇÃO ESPECIAL					
5	Para o serviço de dactylographia				3:000$000	
	MATERIAL					
	I — PERMANENTE					
1	Acquisição e concerto de moveis e utensilios				6:000$000	
2	Acquisição de obras de arte de autores nacionaes, para as galerias				25:000$000	
3	Livros, jornaes, revistas e almanak				2:000$000	
					33:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	II — DE CONSUMO		
4	Objectos de expediente e material para as aulas	....	18:000$000
5	Reparos na collecção de pintura e gesso	....	2:000$000
6	Renovação das grades e molduras dos quadros das galerias	....	8:800$000
7	Conservação e asseio do edificio e conservação e custeio de dois ascensores	....	10:000$000
8	Illuminação	....	6:000$000
			44:800$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
9	Intercambio artistico e auxilio ás exposições geraes	....	6:000$000
10	Medalhas de ouro a alumnos e artistas	....	3:000$000
11	Modelos	....	6:000$000
12	Taxa de esgoto	....	272$236
13	Impressões, publicações e eventuaes	....	2:000$000
14	Para distribuição de premios a criterio do Conselho Superior de Bellas Artes, sendo dois de 1:000$, dois de 500$ e dois de 250$, cada um, para os melhores trabalhos de pintura; um de 1:000$ e um de 250$, para os melhores trabalhos de esculptura; um de 500$ para o melhor trabalho de gravura e um de 500$ para o melhor trabalho de architectura	....	5:750$000
15	Serviços industriaes do Estado:		
	a) Consumo d'agua	....	540$000
	b) Publicações no *Diario Official* e impressões na Imprensa Nacional	....	1:300$000
	c) Despesas de correspondencia com pensionistas e institutos estrangeiros	....	300$000
			25:162$236

Recapitulação

PESSOAL

Despesa fixa	246:600$000
» variavel	23:443$033
	270:043$033

MATERIAL (variavel)

Material permanente	33:000$000
» de consumo	44:800$000
Despesas diversas	25:162$236
	102:962$236

Papel	Total da despesa fixa	246:600$000
	» » » variavel	126:405$269
	Total da verba	373:005$269
Ouro —	Total da despesa variavel	17:841$600

As differenças do 2:703$600, ouro, e 5:095$671, papel, para mais, são resultantes dos augmentos dos creditos para mais um alumno a ser premiado em 1925, gratificações addicionaes e algumas sub-consignações no material, por insufficiencia das respectivas dotações, tendo sido incluidas duas que foram supprimidas, pelo Congresso Nacional, na actual lei da despesa, e, bem assim, as que se destinaram a serviços industriaes do Estado.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	25				
	Instituto Nacional de Musica				
	Leis ns. 2.544, de 4 de janeiro de 1912; 3.454, de 6 de janeiro de 1918 e 4.555, de 10 de agosto de 1922. Decretos ns. 9.056, de 18 de outubro de 1911, 11.748, de 13 de outubro de 1915, 6.621, de 29 de agosto de 1907 (art. 107) e 16.753, de 31 de dezembro de 1924.				
	PESSOAL				
	ADMINISTRATIVO				
	1 Director	Grat.	9:000$000	9:000$000	
	1 Secretario	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	2 Officiaes	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	12:000$000	
	1 Bibliothecario	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000		
			4:800$000	4:800$000	
	2 Amanuenses	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	7:200$000	
1	1 Dactylographa	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000		
			3:000$000	3:000$000	
	1 Fiel de thesoureiro	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000		
			3:000$000	3:000$000	
	11 Inspectoras de alumnas	Ord.	1:800$000		
		Grat.	900$000		
			2:700$000	29:700$000	
	1 Porteiro	Ord.	1:800$000		
		Grat.	900$000		
			2:700$000	2:700$000	
	1 Conservador	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000		
			2:400$000	2:400$000	

SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	OURO VARIAVEL
1	1 Continuo	Ord.	1:600$000			
		Grat.	800$000			
			2:400$000	2:400$000		
	1 Afinador de pianos	Ord.	1:440$000			
		Grat.	720$000			
			2:160$000	2:160$000		
				91:560$000		
	DOCENTE					
2	42 Professores	Ord.	4:000$000			
		Grat.	2:000$000			
			6:000$000	252:000$000		
	12 Professores coadjuvantes	Ord.	2:000$000			
		Grat.	1:000$000			
			3:000$000	36:000$000		
				288:000$000		
	AUXILIARES DE ENSINO					
3	3 Acompanhadores	Ord.	2:000$000			
		Grat.	1:000$000			
			3:000$000	9:000$000		
	PESSOAL SUBALTERNO					
4	7 Serventes	Salario	2:160$000	15:120$000		
	GRATIFICAÇÕES ADDICIONAES					
	Á professora Alcina Navarro de Andrade				1:200$000	
	» » Carolina Vieira Machado Coelho				1:200$000	
	» » Camilla da Conceição				1:200$000	
	» » Elvira Bello Lobo				2:400$000	
	Ao professor Aguello Gonçalves Vianna França				1:200$000	
	» » Agostinho Luiz de Gouvêa				2:400$000	
	» » Alfredo Fertin de Vasconcellos				2:400$000	
	» » Alfredo Raymundo Richard				1:200$000	
	» » Arnaud Duarte de Gouvêa				2:400$000	
	» » Carlos Alves de Carvalho				2:182$093	
	» » Ernesto Ronchini				2:400$000	
	» » Francisco Alfredo Bevilaqua				2:400$000	
	» » Francisco Braga				1:200$000	
	» » Francisco Nunes Junior				1:200$000	
	» » Humberto Milano				1:200$000	
	» » Joaquim Antonio Barroso Netto				1:[illegible]$515	
	» » José de Lima Coutinho				2:400$000	
	» » José Raymundo da Silva				1:200$000	
	» » Pedro de Assis				858$054	
	» » Ricardo Roveda				2:400$000	
					34:104$675	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL	OURO — VARIAVEL
	AUXILIO			
6	**Fardamento para os serventes, na razão de 300$ para cada um**		2:100$000	
	PENSÃO			
7	**Pensão a alumnos no estrangeiro**			4:200
	MATERIAL			
	I — PERMANENTE			
1	Compra de instrumentos, inclusive para o laboratorio de physiologia e hygiene da voz, gabinete de physica e museu, e reparos dos mesmos, concerto e acquisição de moveis		5:500$000	
2	Livros, musicas, jornaes, revistas, almanak e impressos, encadernações e utensilios		4:500$000	
			10:000$000	
	II — DE CONSUMO			
3	Objectos de expediente		2:000$000	
4	Conservação do ascensor do edificio das aulas		1:000$000	
5	Illuminação, energia electrica e accessorios		5:000$000	
			8:000$000	
	III — DESPESAS DIVERSAS			
6	Assignatura de telephones do Instituto, inclusive o da residencia do director		1:160$000	
7	Medalhas e diplomas para premios		2:500$000	
8	Taxa de esgoto para os dois edificios		272$236	
9	Auxilio aos concertos do Instituto		8:000$000	
10	Eventuaes, inclusive despesas de prompto pagamento		2:400$000	
11	Serviços industriaes do Estado:			
	a) Consumo d'agua nos dois edificios		432$000	
	b) Publicações no *Diario Official* e impressões na Imprensa Nacional		1:000$000	
			15:764$236	

Recapitulação

PESSOAL

Despesa fixa	403:680$000
» variavel	36:204$675
	439:884$675

MATERIAL (VARIAVEL)

Material permanente	10:000$000
» de consumo	8:000$000
Despesas diversas	15:764$236
	33:764$236

Papel.	Total da despesa fixa	403:680$000
	» » » variavel	69:968$911
	Total da verba	473:648$911
Ouro —	Total da despesa variavel	4:200$000

A differença de 3:545$217, para menos, provem da reducção do credito destinado ás gratificações addiccionaes, pela exclus[illegible] um professor, que falleceu, e da eliminação de outro credito para pagamento do pessoal supplementar e extranumerario, depois de [illegible] ficado o quadro de vencimentos, de accôrdo com a ultima reforma do Instituto, e incluida a quantia destinada a Serviços industria[illegible] Estado, nos termos do art. 36, lettra *h*, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	26				
	Instituto Benjamin Constant				
	Leis ns. 2.544 de 4 de janeiro de 1912, 3.454 de 6 de janeiro de 1918, 3.991 de 5 de janeiro de 1920 e 4.555 de 10 de agosto de 1922. — Decrs. ns. 1.210 de 13 de janeiro de 1893, 3.678 de 8 de janeiro de 1919, 3.890 de 1 de janeiro de 1904 e 9.116 de 16 de novembro de 1911.				
	PESSOAL				
	ADMINISTRATIVO				
	1 Director	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
	1 Medico clinico	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	3:600$000	
	1 Escripturario-archivista	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	3:600$000	
	7 Mestres	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000		
			3:000$000	21:000$000	
	1 Dentista	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000		
			2:400$000	2:400$000	
	1 Economo	Ord.	1:440$000		
		Grat.	720$000		
			2:160$000	2:160$000	
	1 Inspector de alumnos	Ord.	1:440$000		
		Grat.	720$000		
			2:160$000	2:160$000	
	1 Inspectora de alumnos	Ord.	1:440$000		
		Grat.	720$000		
			2:160$000	2:160$000	
	6 Contra-mestres	Ord.	1:200$000		
		Grat.	600$000		
			1:800$000	10:800$000	
	1 Enfermeiro (sub-inspector de alumnos)	Ord.	1:000$000		
		Grat.	500$000		
			1:500$000	1:500$000	
	1 Enfermeira (sub-inspectoras de alumnas)	Ord.	1:000$000		
		Grat.	500$000		
			1:500$000	1:500$000	
	1 Medico oculista	Grat.	3:000$000	3:000$000	
				62:280$000	

SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
5	1 Ajudante do cosinheiro	Grat.	750$000	750$000	
	1 Chacareiro-jardineiro	Grat.	1:350$000	1:350$000	
	1 Despenseiro	Grat.	750$000	750$000	
	21 Serventes	Salario	600$000	12:600$000	
	1 Foguista	Grat.	1:440$000	1:440$000	
	1 Cabelleireiro	Grat.	960$000	960$000	
				40:200$000	
	MATERIAL				
	I — PERMANENTE				
1	Livros de escripturação do estabelecimento				1:000$000
2	Instrumentos cirurgicos e dentarios				2:000$000
3	Acquisição de utensilios para dormitorios e do instrumental, concertos dos mesmos e accessorios				9:000$000
4	Acquisição de trem de cosinha e utensilios de refeitorio e material para a rouparia e lavandaria				8:000$000
					20:000$000
	II — DE CONSUMO OU DE TRANSFORMAÇÃO				
5	Alimentação e dietas				134:320$000
6	Calçado, roupa e concerto da mesma				28:000$000
7	Medicamentos, drogas e desinfectantes				8:000$000
8	Objectos de expediente e ensino				4:000$000
9	Illuminação, energia electrica e accessorios				10:000$000
10	Concertos e reparos no edificio				3:000$[illegible]
11	Combustivel				12:000$[illegible]
12	Lavagem e engommado da roupa				4:000$[illegible]
13	Ferramenta e materia prima para as officinas				4:800$[illegible]
					2[illegible]8:120$[illegible]
	III — DESPESAS DIVERSAS				
14	Taxa de esgoto				13[illegible]$[illegible]
15	Impressões, publicações e eventuaes				5:000$000
16	Serviços industriaes do Estado:				
	a) Consumo d'agua				612$[illegible]00
	b) Publicações no *Diario Official*				100$000
					5:848$118

Recapitulação

PESSOAL

Despesa fixa	294:480$[illegible]
» variavel	29:558$[illegible]
	324:038$665

MATERIAL (VARIAVEL)

Material permanente	20:[illegible]
» de consumo ou de transformação	208:120$000
Diversas despesas	5:848$[illegible]
	233:968$[illegible]18

Total da despesa fixa	294:480$000
» » » variavel	263:526$784
» » verba	548:00[illegible]$78[illegible]

A differença, para mais, de 2:640$888, provém da necessidade de ser augmentado o credito destinado a gratificações addicionaes e inclusão do que se destina a Serviços industriaes do Estado, nos termos do art. 36, lettra *h*, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

Número da sub-consignação	Natureza da despesa			Papel — Fixa	Papel — Variável	
	27 **Instituto Nacional de Surdos-Mudos** Leis ns. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, 3.454, de 6 de janeiro de 1918 e 4.555, de 10 de agosto de 1922. Decs. ns. 1.210, de 13 de janeiro de 1893 e 3.964, de 23 de março de 1901					
	PESSOAL					
	ADMINISTRATIVO					
1	1 Director	Ord. Grat.	5:600$000 2:800$000			
			8:400$000	8:400$000		
	1 Mestre de gymnastica	Grat.	1:500$000	1:500$000		
	1 Medico	Ord. Grat.	1:600$000 800$000			
			2:400$000	2:400$000		
	1 Dentista	Ord. Grat.	1:600$000 800$000			
			2:400$000	2:400$000		
	1 Primeiro escripturario	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000			
			3:600$000	3:600$000		
	1 Segundo escripturario	Ord. Grat.	2:000$000 1:000$000			
			3:000$000	3:000$000		
				21:300$000		
	DOCENTE					
2	3 Professores de linguagem articulada e leitura sobre os labios	Ord. Grat.	4:000$000 2:000$000			
			6:000$000	18:000$000		
	1 Professor de mathematica, geographia e historia do Brasil	Ord. Grat.	4:000$000 2:000$000			
			6:000$000	6:000$000		
	2 Professores de desenho e modelagem	Ord. Grat.	4:000$000 2:000$000			
			6:000$000	12:000$000		
	3 Repetidores	Grat.	2:400$000	7:200$000		
				43:200$000		
	GRATIFICAÇÕES ADDICIONAES					
3	Ao professor Benedicto Raymundo da Silva Filho					2:40[illegible]
	» » Manoel Dantas Cavalcante Sobrinho					1:98[illegible]
	» » Saul Borges Carneiro					60[illegible]
	» » Dr. João Brasil Silvado Junior					60[illegible]
	» » Dr. Miguel Angelo Dantas Séve					60[illegible]
	A' professora Julieta de França					30[illegible]
						6:48[illegible]
	PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR					
4	1 Mestre encadernador	Grat.	2:160$000	2:160$000		
	1 Mestre sapateiro	Grat.	2:160$000	2:160$000		
	1 Mestre dourador	Grat.	2:160$000	2:160$000		

SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	1 Porteiro	Grat.	1:350$000	1:350$000	
	1 Despenseiro	Grat.	1:350$000	1:350$000	
	1 Cosinheiro	Grat.	1:350$000	1:350$000	
	1 Jardineiro	Grat.	1:350$000	1:350$000	
	1 Enfermeiro	Grat.	900$000	900$000	
	1 Servente	Salario	900$000	900$000	
	1 Servente	Salario	750$000	750$000	
	5 Serventes	Salario	600$000	3:000$000	
	2 Trabalhadores	Salario	450$000	900$000	
				18:330$000	
	MATERIAL				
	I — PERMANENTE				
1	Livros, jornaes, almanak e encadernações				104$000
2	Acquisições e concerto de moveis e utensilios				800$000
3	Trem de cosinha e utensilios de refeitorio, dormitorio e enfermaria				1:200$000
					2:104$000
	II — DE CONSUMO OU DE TRANSFORMAÇÃO				
4	Alimentação e dietas				35:600$000
5	Medicamentos e drogas				2:000$000
6	Objectos de expediente e de ensino				2:296$000
7	Calçado, roupa, lavagem e concerto da mesma e utensilios de asseio				11:400$000
8	Illuminação e energia electrica				5:800$000
9	Combustivel				9:440$000
10	Materia prima para as officinas e utensilios para as mesmas				9:600$000
					76:136$000
	III — DESPESAS DIVERSAS				
11	Taxa de esgoto				136$118
12	Impressões, publicações e eventuaes				3:000$000
13	Serviços industriaes do Estado:				
	a Consumo d'agua				900$000
	b) Publicações no *Diario Official*				100$000
					4:136$118

Recapitulação

PESSOAL

Despesa fixa	82:830$000
» variavel	6:480$000
	89:310$000

MATERIAL (variavel)

Material permanente	2:104$000
» de consumo	76:136$000
Despesas diversas	4:136$118
	82:376$118
Total da despesa fixa	82:830$000
» » » variavel	88:856$118
» » verba	171:686$118

A differença de 1:900$, para menos, é resultante da reducção de um credito, no material, depois de incluido o que se destina a rviços industriaes do Estado, nos termos do art. 36, letra *h*, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL

28

Bibliotheca Nacional

Leis n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, 3.674, de 7 de janeiro de 1919, 4.242, de 5 de janeiro de 1921 e 4.555, de 10 de agosto de 1922. Dec. n. 8.835, de 11 de julho de 1911

PESSOAL

SECRETARIA

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Director geral	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	4 Bibliothecarios	Ord.	6:800$000		
		Grat.	3:400$000		
			10:200$000	40:800$000	
	4 Sub-bibliothecarios	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	28:800$000	
	8 Officiaes	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	48:000$000	
	14 Amanuenses	Ord.	3:000$000		
		Grat.	1:500$000		
			4:500$000	63:000$000	
1	16 Auxiliares	Ord.	2:200$000		
		Grat.	1:100$000		
			3:300$000	52:800$000	
	1 Mecanico-electricista	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000		
			4:200$000	4:200$000	
	1 Porteiro	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	3:600$000	
	2 Ajudantes de porteiro	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000		
			3:000$000	6:000$000	
	1 Inspector technico	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000		
			4:200$000	4:200$000	
	1 Photographo	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	3:600$000	
				267:000$000	

SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	DIFFERENÇA DE VENCIMENTOS				
2	Para pagamento da differença que, nos termos do n. 22 do art. 67 da lei orçamentaria de 1920, revigorado pelo art. 105 da lei do orçamento de 1921, compete ao auxiliar da Bibliotheca Nacional Octavio Calazans Rodrigues, que anteriormente ao aproveitamento nesta repartição era funccionario addido do Ministerio da Marinha, com os vencimentos mensaes de 300$000; para pagamento da differença a que tem direito Augusto James, 300$; para pagamento a que tem direito Alfredo Maria de Mello, 588$000; para pagamento a que tem direito Clovis Lemgruber, 588$000			1:776$000	
	GRATIFICAÇÕES EXTRAORDINARIAS				
3	Ao thesoureiro				1:500$000
	Ao secretario				1:500$000
	Para o pessoal encarregado do serviço especial da catalogação				15:000$000
					18:000$000
	AUXILIOS				
4	Aluguel de casa para o director				3:600$000
	Idem idem para o porteiro				1:200$000
	Para fardamento de 12 guardas, 28 serventes, quatro ascensoristas e um chauffeur, a 100$ cada um				4:500$000
					9:300$000
	PESSOAL SUBALTERNO				
5	1 Chauffeur do caminhão	Grat.	2:400$000	2:400$000	
	4 Ajudantes de electricista	Grat.	3:000$000	12:000$000	
	12 Guardas	Grat.	2:400$000	28:800$000	
	4 Ascensoristas	Grat.	2:160$000	8:640$000	
	28 Serventes	Salario	2:160$000	60:480$000	
	1 Jardineiro	Salario	2:160$000	2:160$000	
				114:480$000	
	OFFICINAS GRAPHICAS				
6	1 Impressor	Salario	2:920$000	2:920$000	
	1 Ajudante de impressor	Salario	1:971$000	1:971$000	
	1 Compositor-paginador	Salario	2:920$000	2:920$000	
	1 Linotypista	Salario	3:285$000	3:285$000	
	1 Linotypista	Salario	2:190$000	2:190$000	
	1 Photo-gravador	Salario	3:102$500	3:102$500	
	1 Revisor	Salario	2:372$500	2:372$500	
				18:761$000	
	OFFICINA DE ENCADERNAÇÃO				
7	1 Mestre	Salario	4:197$500	4:197$500	
	1 Contra-mestre	Salario	3:467$500	3:467$500	
	4 Officiaes encadernadores	Salario	2:737$500	10:950$000	
	2 Officiaes encadernadores	Salario	2:555$000	5:110$000	
	2 Officiaes encadernadores	Salario	2:372$500	4:745$000	
	1 Official encadernador	Salario	2:190$000	2:190$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
7	2 Officiaes encadernadores	Salario......	2:160$000	4:320$000	
	2 Officiaes encadernadores	Salario......	2:160$000	4:320$000	
	2 Officiaes encadernadores	Salario......	1:971$000	3:942$000	
	3 Aprendizes	Salario......	1:368$750	4:106$250	
	1 Aprendiz	Salario......	1:140$625	1:140$625	
	2 Aprendizes	Salario......	912$500	1:825$000	
	1 Aprendiz	Salario......	684$375	684$375	
	1 Aprendiz	Salario......	456$250	456$250	
				51:454$500	
	MATERIAL				
	I — PERMANENTE				
1	Livros, periodicos, manuscriptos, estampas e cartas geographicas				25:000
2	Recebimento, expedição e compra de publicações destinadas ao serviço de permutas				3:00[illegible]
3	Para attender á necessidade de ampliar o serviço de encadernação, elle tornando-o não só na officina da Bibliotheca, mas tambem em outras officinas, emquanto houver excesso de volumes a serem encadernados				15:000
					43:00[illegible]
	II — DE CONSUMO OU DE TRANSFORMAÇÃO				
4	Objectos de expediente				1:200
5	Conservação de livros, periodicos, manuscriptos, estampas e outras publicações				1:2[illegible]
6	Conservação do edificio e suas installações				18:000
7	Illuminação, energia electrica, consumo de gaz e respectivos accessorios				30:0[illegible]
8	Custeio de um vehiculo				1:00[illegible]
9	Material para as officinas graphicas e de encadernação				8:0[illegible]
					59:400
	III — DESPESAS DIVERSAS				
10	Investigações nas bibliothecas, archivos e museus e eventuaes				2:000
11	Taxa de esgoto				13[illegible]
12	Assignatura de telephone				985
13	Serviços industriaes do Estado:				
	a) Consumo da agua				500
	b) Publicações no *Diario Official*				1:0[illegible]
	c) Sellos para serviço de permutas				8:000
					121:21[illegible]

Recapitulação

PESSOAL

Despesa fixa	453:471$500
» variavel	27:3[illegible]$000
	480:771$500

MATERIAL (variavel)

Material permanente	43:000$000
» de consumo ou de transformação	59:400$000
Despesas diversas	12:121$119
	114:521$108

Total da despesa fixa	453:471$500
» » » variavel	141:821$118
	595:292$618
» » verba	

A differença, para menos, de 3:500$, resulta da reducção do credito de uma sub-consignação, depois de augmentados os de duas sub-consignações e incluidos os que se destinam a serviços industriaes do Estado, nos termos do art. 36, *letra h*, d[illegible] n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL

29

Obras

Leis ns. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, 3.454, de 6 de janeiro de 1918 e 4.555 de 10 de agosto de 1922

PESSOAL

ESCRIPTORIO DE OBRAS

Natureza da despesa			Fixa	Variavel
1 Engenheiro-chefe	Ord.	12:000$000		
	Grat.	6:000$000		
		18:000$000	18:000$000	
1 Auxiliar do engenheiro	Ord.	4:000$000		
	Grat.	2:000$000		
		6:000$000	6:000$000	
1 Escripturario	Ord.	4:000$000		
	Grat.	2:000$000		
		6:000$000	6:000$000	
1 Desenhista	Ord.	3:600$000		
	Grat.	1:800$000		
		5:400$000	5:400$000	
1 Archivista	Ord.	2:560$000		
	Grat.	1:280$000		
		3:840$000	3:840$000	
3 Fiscaes	Ord.	2:400$000		
	Grat.	1:200$000		
		3:600$000	10:800$000	
1 Porteiro	Ord.	2:400$000		
	Grat.	1:200$000		
		3:600$000	3:600$000	
1 Continuo	Ord.	1:600$000		
	Grat.	800$000		
		2:400$000	2:400$000	
1 Servente	Salario.	2:160$000	2:160$000	
			58:200$000	

MATERIAL

Natureza da despesa	Fixa	Variavel
1 Conservação, accrescimos e reparos de edificios, proprios nacionaes ou particulares, ao serviço do Ministerio e despesas do Escriptorio de Obras, inclusive 600$000, annualmente para a conservação do mausoléo do Marechal Floriano Peixoto		250:000$000
2 Serviço industrial do Estado: a) Publicações no *Diario Official*		1:000$000
		251:000$000

Recapitulação

PESSOAL	
Despesa fixa	58:200$000
MATERIAL	
Despesa variavel	251:000$000
Total da verba	309:200$000

A differença de 151:000$, para mais, resulta da necessidade de ser augmentado o credito do material, para conservação, accrescimos etc. votado para 1925, e por ter sido incluida a quantia para despesas com o serviço industrial do Estado, de accôrdo com o art. 36, letra h, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	3º		
	Serviço eleitoral		
	Leis ns. 957, de 30 de dezembro de 1902, 1.145, de 31 de dezembro de 1903, 1.269, de 15 de novembro de 1904, e 4.793, de 7 de janeiro de 1924, e decreto 5.622, de 1 de agosto de 1905		
	PESSOAL		
1	Para gratificação ao escrivão encarregado do Registro Geral de Eleitores do Districto Federal, **de accôrdo com o § 1º do art. 10 do decreto n. 4.215, de 20 de dezembro de 1920**............	2:400$000	
2	Para gratificações aos escrivães encarregados dos archivos eleitoraes e aos do alistamento eleitoral das comarcas e termos, de accôrdo com o decreto 14.658, de 20 de janeiro de 1921, podendo ser feita a distribuição dos creditos ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional, independentemente de requisição dos interessados..............	346:500$000	
3	Para pagamento dos tres auxiliares, tres dactylographos e um continuo do Registro Geral de Eleitores, nomeados de accôrdo com o art. 8[illegible], § 7º, do decreto n. 14.631, de 1921, com os seguintes vencimentos: auxiliares 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação, dactylographos 2:800$ de ordenado e 1:400$ de gratificação e continuo 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação.	30:000$000	
		378:900$000	
	MATERIAL		
4	Para despesas com o serviço eleitoral, só podendo ser feitas no *Diario Official* as publicações que se tornarem precisas no Districto Federal..............	....	270:000$
2	Serviços industriaes do Estado:		
	a) **Serviço telegraphico**..............	....	3:000$
	b) Transportes nas estradas de ferro administradas pela União..............	....	3:000$
	c) **Publicações no *Diario Official***..............	....	4:000$
			280:000$

Recapitulação

PESSOAL

Despesa fixa.............. 378:900$000

MATERIAL

Despesa variavel.............. 280:000$000

Total da verba.............. 658:900$000

A differença de 10:000$, para mais, provém da inclusão dos creditos necessarios para serviços industriaes do Estado, de accôrdo com o art. 36, **letra h, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.**

SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	31				
	Corpo de Bombeiros				
	Leis ns. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, 3.232, de 5 de janeiro de 1917, 3.674, de 7 de janeiro de 1919, e 4.555, de 10 de agosto de 1922, decretos ns. 9.948, de 18 de outubro de 1911, 13.695, de 19 de junho de 1919, 15.238 A, de 31 de dezembro de 1921 e 16.274, de 20 de dezembro de 1923.				
	ESTADO-MAIOR				
	ADMINISTRAÇÃO				
	1 Coronel commandante	Grat.	7:000$000	7:000$000	
	1 Tenente-coronel fiscal geral	Soldo.	11:599$992		
		Grat.	5:800$008		
			17:400$000	17:400$000	
	1 Major director da assistencia do material	Soldo.	9:599$988		
		Grat.	4:800$012		
			14:400$000	14:400$000	
1	1 » assistente do pessoal	Soldo.	9:599$988		
		Grat.	4:800$012		
			14:400$000	14:400$000	
	1 Engenheiro (major ou capitão do Exercito em commissão)	Grat.	4:800$012	4:800$012	
	1 Primeiro ou segundo tenente secretario	Soldo.	6:199$992		
		Grat.	3:100$008		
			9:300$000	9:300$000	
	1 Primeiro ou segundo tenente intendente	Soldo.	6:199$992		
		Grat.	3:100$008		
			9:300$000	9:300$000	
				76:600$020	
	CONTADORIA				
	1 Major director	Soldo.	9:599$988		
2		Grat.	4:800$012		
			14:400$000	14:400$000	
	1 Capitão pagador	Soldo.	7:999$992		
		Grat.	4:000$008		
			12:000$000	12:000$000	
				26:400$000	
	SERVIÇO SANITARIO				
	1 Tenente-coronel director de saude	Soldo.	11:599$992		
		Grat.	5:800$008		
			17:400$000	17:400$000	
3	2 Majores medicos	Soldo.	9:599$988		
		Grat.	4:800$012		
			14:400$000	28:800$000	
	1 Major pharmaceutico	Soldo.	9:599$988		
		Grat.	4:800$012		
			14:400$000	14:400$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	4 Capitães medicos	Soldo	7:999$992		
		Grat	4:000$008		
			12:000$000	48:000$000	
	1 Capitão medico oculista	Soldo	7:999$992		
		Grat	4:000$008		
			12:000$000	12:000$000	
	2 Capitães pharmaceuticos	Soldo	7:999$992		
		Grat	4:000$008		
			12:000$000	24:000$000	
3	3 Primeiros tenentes medicos	Soldo	6:199$992		
		Grat	3:100$008		
			9:300$000	27:900$000	
	1 Primeiro tenente dentista	Soldo	6:199$992		
		Grat	3:100$008		
			9:300$000	9:300$000	
	1 Segundo » »	Soldo	5:199$996		
		Grat	2:600$004		
			7:800$000	7:800$000	
	1 Segundo tenente bacteriologista	Soldo	5:199$996		
		Grat	2:600$004		
			7:800$000	7:800$000	
				197:400$000	
	ESTADO MENOR				
	1 Sargento ajudante	Soldo	2:810$500		
		Grat	547$500		
			3:358$000	3:358$000	
	1 » intendente	Soldo	2:810$500		
		Grat	547$500		
			3:358$000	3:358$000	
	16 Primeiros sargentos mestres	Soldo	2:202$545		
		Grat	547$500		
4			2:749$545	43:992$720	
	5 Segundos » mixtos	Soldo	1:691$045	8:455$225	
	5 Primeiros » escripturarios	Soldo	2:202$045	11:010$225	
	1 Cabo ferrador	Soldo	1:374$590	1:374$590	
	4 Cabos telegraphistas	Soldo	1:374$590	5:498$360	
	15 Musicos de 1ª classe	Soldo	1:533$000	22:995$000	
	15 » de 2ª »	Soldo	1:374$590	20:618$850	
				120:660$970	
	COMPANHIAS				
	8 Capitães commandantes de companhias	Soldo	7:999$992		
		Grat	4:000$008		
5			12:000$000	96:000$000	
	8 Primeiros tenentes coadjuvantes de companhia	Soldo	6:199$992		
		Grat	3:100$008		
			9:300$000	74:400$000	

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	24 Segundos tenentes chefes de estação	Soldo	5:199$996		
		Grat	2:600$004		
			7:800$000	187:200$000	
	8 Primeiros sargentos	Soldo	2:202$045	17:616$630	
	32 Segundos sargentos	Soldo	1:691$045	54:113$440	
	24 Terceiros sargentos	Soldo	1:533$000	36:792$000	
	5 Segundos sargentos machinistas	Soldo	1:691$045		
		Grat	492$750		
			2:183$795	10:918$975	
	3 Segundos sargentos motoristas	Soldo	1:691$045	5:073$135	
	8 Terceiros sargentos machinistas	Soldo	1:533$000		
		Grat	237$250		
			1:770$250	14:162$000	
	5 Terceiros sargentos motoristas	Soldo	1:533$000	7:665$000	
	45 Cabos d'esquadra	Soldo	1:374$590	61:856$550	
	16 Cabos motoristas	Soldo	1:374$590	21:993$440	
	3 Cabos conductores de machinas	Soldo	1:374$590	4:123$770	
	120 Bombeiros de 1ª classe	Soldo	1:095$000	131:400$000	
	200 Bombeiros de 2ª classe	Soldo	1:095$000	219:000$000	
	279 Bombeiros de 3ª classe	Soldo	1:095$000	305:505$000	
	56 Bombeiros motoristas	Soldo	1:095$000	61:320$000	
	16 Bombeiros foguistas	Soldo	1:095$000	17:520$000	
	23 Bombeiros corneteiros	Soldo	1:095$000	25:185$000	
				1.351:844$670	
	GRATIFICAÇÕES ESPECIAES				
	Ao mestre geral das officinas (civil)				12:000$000
	Ao instructor de infantaria (militar)				2:400$000
	Ao instructor de gymnastica de accôrdo com o art. 33 do regulamento				1:320$000
	Ao desenhista (civil)				7:200$000
	Aos professores do 1º e 2 anno das escolas de officiaes, sargentos, motoristas e machinistas				42:000$000
	Ao especialista de molestia de olhos, nariz, garganta e ouvidos (civil)				3:600$000
	Ao capitão pagador, para quebras, de accôrdo com o art. 56 do regulamento				600$000
	Ao mestre da banda de musica, de accôrdo com o art. 174 do regulamento				2:400$000
	Aos primeiros sargentos das companhias, primeiros sargentos escripturarios e sargentos commandantes de postos (art. 63), para as do art. 62 do regulamento (amanuenses) e para as duas praças escripturarias auxiliares do serviço de partidas dobradas, a 50$ mensaes, cada uma				10:200$000
	Gratificações de accôrdo com o art. 57 do regulamento				33:840$000
	Gratificações de accôrdo com o art. 60 do regulamento				70:000$000
	Gratificações de accôrdo com o art. 61 do regulamento				50:000$000
	Gratificações de accôrdo com o art. 59 do regulamento				9:000$000
	Gratificações para os motoristas de 1ª classe, a 50$000 cada um, mensalmente				15:000$000
	Gratificações para os motoristas de 2ª classe, a 40$000 cada um, mensalmente				12:000$000
	Gratificações para os motoristas de 3ª classe, a 30$000 cada um, mensalmente				10:800$000
	Gratificações para cinco sargentos mixtos, 69 cabos de esquadra e 143 bombeiros de 1ª classe a 365$, annualmente de accôrdo com o paragrapho unico do art. 57 do regulamento e para os musicos de classe				105:120$000
	Gratificações para 200 bombeiros de 2ª classe a 273$750, annualmente (paragrapho unico do art. 57 do regulamento)				54:750$000
	Gratificações ao director e ensaiador da banda de musica (civil ou militar) de accôrdo com o artigo 73 do regulamento				2:400$000
					444:630$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	AUXILIOS ESPECIAES		
7.	Para aluguel de casa dos officiaes, de accôrdo com art. 67 do regulamento		54:960$
	Alimentação para 906 praças e mais uma etapa para cada um dos 116 sargentos		1.133:[illegible]
	Fardamento para 906 praças, a 250$ annuaes		235:5[illegible]
	Para a gratificação diaria de $500 ás praças reengajadas		91:25[illegible]
	Para gratificação diaria de $500 aos musicos de 3ª classe, desde que não sejam praças reengajadas		2:190$
	Fardamento para cumprimento do art. 342 do regulamento		18:000$
			535:190$
	DIARIAS		
8.	Para diarias de accôrdo com o paragrapho unico do art. 63 do regulamento		33:321
	AGGREGADOS		
9.	Vencimentos para aggregados, de accôrdo com o art. 48 do regulamento		41:930$
	OFFICIAES REFORMADOS		
10.	*Coroneis :*		
	Dr. José Joaquim de Azevedo Brandão	17:079$990	
	Eugenio Rodrigues Jardim	12:991$991	
	Antonio Fernandes (graduado)	13:445$990	
	Tenentes-coroneis :		
	Henrique Loureiro	12:036$000	
	Francisco de Paula Costa	10:5[illegible]0$000	
	Zoroastro Cunha	10:550$000	
	Carlos Augusto Bueno Ormerod	10:17[illegible]$000	
	Augusto José Ferreira Coelho	9:500$000	
	José Pedro dos Santos (graduado)	10:943$997	
	Antonio Lopes da Silva Moraes Junior (graduado)	10:751$997	
	Majores :		
	Antonio Pedro Dionysio	10:487$977	
	Ormindo Rocha	9:983$998	
	João Antonio Mendes	9:723$984	
	Dr. Tito Barbosa de Araujo	9:599$988	
	Rodolpho Teixeira Bastos	8:957$99[illegible]	
	Carlos José Ferreira	8:512$000	
	Clemente Stanisláo Figliolia	8:359$996	
	Emygdio José da Silva	8:207$995	
	Adelino Corrêa da Costa	8:208$000	
	Jacob Gregorio de Lima	7:599$996	
	Joaquim Domingos do Prado	7:599$996	
	Capitães :		
	João Narciso Ribeiro	8:159$991	
	Francisco de Souza Camillo (graduado)	7:615$991	
	Adolpho de Mendonça (graduado)	6:943$991	
	Firmino José da Silva	6:350$000	
	Luiz Gonzaga da Fonseca	6:350$000	
	1ª Tenentes :		
	Carlos Augusto da Fontoura	5:059$991	
	Carlos João Dias	4:599$995	
	2ª Tenentes :		
	Luiz Pacheco	5:199$996	
	Abilio Leite Gonçalves	5:199$996	
	Luiz José Fernandes	5:199$996	
	Joaquim Macedo de Almeida	5:199$996	
	Mario Hermogenes da Silva	5:199$996	
	Eduardo de Souza Camargo	5:199$996	
	Luiz Duque Estrada	5:199$996	
	Laurindo Manoel da Fonseca	5:199$996	

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	João de Oliveira Mello	5:199$996	
	João Ignacio da Costa	5:199$996	
	Tarcilio Miguel da Silva	5:199$996	
	Bento Antonio das Chagas	5:199$995	
	Christovão da Cruz Corrêa	5:199$996	
	Domingos Dias da Silva	5:199$996	
	João de Azevedo Teixeira	5:199$996	
	Albertino Ignacio Pimentel	5:199$990	
	Thomaz Alcantara de Santa Anna	5:199$996	
	Enrico Ferri	5:199$996	
	Gustavo Firmino da Silveira	3:786$145	
1.	Carlos da Silva Lemos	3:600$000	
	Pedro Augusto dos Santos	3:600$000	
	João Guimarães	3:600$000	
	Alvaro Julio Esteves	3:600$000	
	José Alves Nogueira	3:563$495	
	Candido Feliciano da Costa	3:380$995	
	Affonso Henrique de Araujo Saragoça	3:380$995	
	Ludovico Cordeiro do Nascimento	3:380$995	
	Francisco Cyrillo do Carmo	3:386$995	
	João Baptista Pessoa	3:070$585	
	João Chrysostomo de Lima	1:440$000	
		393:947$993	
	PRAÇAS DE PRET REFORMADAS		
	1.os Sargentos :		
	Francisco Rodrigues Cardoso	2:185$000	
	João Luiz Pereira Mattoso Junior	2:185$000	
	Manoel Cordeiro do Nascimento	2:185$000	
	Diogo Ferreira Barbosa	985$500	
	João Joaquim Theodoro	985$500	
	Manoel Alves Coelho	985$500	
	Antonio Julio de Oliveira	985$500	
	José da Silva Junior	985$500	
	Raul Lody	985$500	
	Porfirio Mariano Machado	985$500	
	Francisco de Araujo e Souza	640$575	
	2.os Sargentos :		
	Euclydes de Souza	1:691$045	
	José Rodrigues	1:691$045	
	João Baptista de Barros	1:691$045	
	Loth José da Silva	1:691$045	
	Edmundo Octavio Ferreira	1:677$175	
	Thomaz Ignacio Salba	839$500	
	Armindo Alves Lopes	839$500	
	Manoel José Lopes	839$500	
	Sebastião Pinto de Mello	839$500	
	Agostinho Noble	839$500	
	Alberto Antonio de Oliveira	839$500	
1.	Rosendo Abel	839$500	
	Armindo Telles de Menezes	419$750	
	Tertuliano Ferreira do Nascimento	419$750	
	3.os Sargentos :		
	Rodolpho Alves de Noronha	1:533$000	
	Alberto Roque de Rezende	1:533$000	
	Manoel da Costa Barbosa	1:533$000	
	Augusto Gonçalves Dias	1:533$000	
	Nicolau Maria Meiga	1:520$955	
	João Olivia Delphim	1:520$955	
	José Francisco das Chagas	803$000	
	Manoel José Barreto	803$000	
	Samuel Joaquim de Oliveira	803$000	
	Alvaro Augusto da Fonseca	803$000	
	Manuel Nunes de Andrade	803$000	
	Vasco da Silva	803$000	
	Francisco Romualdo da Costa	803$000	
	Ernesto Penna	803$000	
	José Antonio dos Santos	803$000	
	José Rodrigues de Azevedo Chaves	803$000	
	João Coelho da Silva	803$000	
	Dativo Mauricio Wanderley de Araujo	803$000	
	João Rodrigues de Andrade	748$250	
	José Laudevino de Miranda	722$700	

Nº DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	[illegible]	
		FIXA	VARIAVEL
	Francisco Dias Pereira	730$000	
	Raymundo Peroche	730$000	
	Lafayette do Nascimento Fragoso	730$000	
	Joaquim Felix do Prado	730$000	
	Carlos da Silva Guimarães	730$000	
	Edmundo de Oliveira	730$000	
	Manoel Duarte Ferreira	730$000	
	Alberto do Carmo	730$000	
	Juvenal Dias Nogueira	730$000	
	Godofredo Alves Nogueira	730$000	
	Manoel Soares Guimarães	730$000	
	Francisco de Faria	730$000	
	Theotonio José de Oliveira	730$000	
	Franklin Machado Coelho	730$000	
	Sebastião de Souza Barreto	730$000	
	Manoel José de Souza	730$000	
	José Joaquim de Sant'Anna	730$000	
	Francisco de Paula Castro	730$000	
	Evaristo Ritoram	730$000	
	João Severino de Carvalho	730$000	
	Manoel André de Lima	730$000	
	Manoel Ignacio da Silva	730$000	
	Estevam de Lima	730$000	
	José Leite de Campos	730$000	
	João Gonçalves Fontes	730$000	
	José Augusto Garrot	730$000	
	Arthur de Souza Nascimento	730$000	
	Calixto Ribeiro da Silva	730$000	
	Eduardo Gonçalves Vieira	730$000	
	Ernesto de Souza Carvalho	730$000	
	Rozendo Baptista Rodrigues	730$000	
	Genesio Victor Alvaro da Luz	730$000	
	Jorge Martinez	730$000	
	Domingos Nery	730$000	
	Accacio de Oliveira	730$000	
	Antonio Duarte Barroso	730$000	
	Martiniano Belmiro Torres	730$000	
11	José Teixeira de Lyra	730$000	
	Amadeu de Castro Jorge	730$000	
	Pedro Bastos	730$000	
	Donato Oquindo	730$000	
	Alfredo Cecconi	730$000	
	José Alvares Gil	730$000	
	Manoel Garcia da Silva	730$000	
	Miguel Pinto Ribeiro	730$000	
	Cyriaco Damico	730$000	
	Margarito dos Santos Loureiro	730$000	
	João Luiz Walther	730$000	
	José Ferreira de Souza	730$000	
	Gorgenio de Aquino Mattoso	730$000	
	Alfredo Vicente da Silva	730$000	
	Romeu José da Silva	730$000	
	Manoel Lopes Ferreira	730$000	
	José Julio de Sá Fortes	730$000	
	José Macedo	730$000	
	José de Mello Junior	730$000	
	Napoleão José Rodrigues	730$000	
	Luiz Gonzaga Rodrigues	730$000	
	José Joaquim Maia	730$000	
	Annibal José Teixeira	730$000	
	Antonio Borges dos Santos	730$000	
	João Jeronymo da Nobrega	730$000	
	Jorge Augusto da Silva	730$000	
	Julio Gomes da Fonseca	730$000	
	Arthur Francisco Coelho	730$000	
	Manoel Joaquim Pereira	730$000	
	Paulino Francisco Alves	730$000	
	Wenceslau Anastacio da Silva	730$000	
	Alfredo Alves de Faria	730$000	
	Acelino Cardoso da Silva Junior	730$000	
	Cyriaco Belmiro	730$000	
	Gustavo Rodrigues Vianna	730$000	
	Luiz Ignacio dos Santos	730$000	
	Miguel Huet Bacellar de Oliveira		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
11	Ernesto José Pinto	730$000	
	Manoel Marques dos Santos	730$000	
	João Ananias	730$000	
	João Pereira de Lemos	730$000	
	Leonel de Paula Macario	730$000	
	João Dias Vianna	730$000	
	Appolonio Pereira Caldas	730$000	
	Clementino Feliciano de Almeida	730$000	
	Arthur Consuli	730$000	
	José Pedro de Almeida	693$500	
	Manoel Cardoso da Silva	657$000	
	José Toste Coelho	657$000	
	João de Araujo Fortes	657$000	
	Luiz Coelho	620$500	
	Carlos Mauricio da Silva	547$500	
	Salvino Augusto Cabral de Mello	547$500	
	Abel Florentino Lopes	438$000	
	João Firmo Moreira	438$000	
	José Luiz da Silva	438$000	
	Antenor Madureira Barbosa	438$000	
	José Vicente da Silva	438$000	
	Joaquim de Souza Camillo	401$500	
	Marcos de Freitas Marcks	328$600	
	Antonio Principe	292$000	
	Nelson Vaz Pimentel	243$900	
		191:273$375	
12	Para os officiaes e praças que se reformarem		69:000$000
	MATERIAL		
	I — PERMANENTE		
1	Acquisição do material de incendio e seus accessorios, inclusive despachos alfandegarios		200:000$000
2	Acquisição de caixas avisadoras de incendio e respectiva installação, estação radio-telegraphica do quartel e posto maritimo, postes, fios, isoladores e demais accessorios		60:000$000
3	Conservação do quartel e estações e construcção de casas para residencia dos officiaes da corporação		100:000$000
4	Acquisição de machinas, ferramenta, utensilios e apparelhos para as officinas		50:000$000
5	Conclusão das obras do edificio do hospital		100:000$000
			510:000$000
	II — DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO		
6	Forragem, ferragem, arreiamento e curativos de animaes		40:000$000
7	Combustivel para automoveis, officinas e material fluctuante, lubrificantes e material de lubrificação		150:000$000
8	Para reparos e conservação do material de incendio e das officinas		80:000$000
9	Illuminação e energia electrica do quartel, das estações e officinas		60:000$000
10	Material e custeio da enfermaria, inclusive mobiliarios, utensilios e roupas		40:000$000
11	Material e custeio da pharmacia, inclusive mobiliario e utensilios		15:000$000
12	Para tratamento de officiaes e praças que baixarem á enfermaria por conta da União, inclusive funeraes		12:000$000
13	Melhoramento do rancho em dias festivos e rações em serviços de extinção de incendio		20:000$000
14	Conservação e reparos do instrumental de musica		6:500$000
15	Objectos de expediente		24:000$000
16	Conservação dos navios, inclusive limpeza dos cascos		25:000$000
17	Materia prima para as officinas		55:000$000
18	Artigos escolares e apparelhos para as escolas, de accôrdo com o Regulamento		5:000$000
			532:500$000

NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
	FIXA	VARIAVEL
III — DESPESAS DIVERSAS		
Taxa de esgoto		1:400$000
Para pagamento de assignaturas de telephones, inclusive mudança dos apparelhos		5:000$000
Acquisição de materia prima e cunhagem de medalhas de merito para officiaes e praças e despesas eventuaes		10:000$000
Serviços industriaes do Estado:		
a) Publicações no *Diario Official*		500$000
b) Consumo d'agua		4:077$000
		20:977$000

Recapitulação

PESSOAL

Despesa fixa	2.358:127$028
» variavel	2.115:072$735
	4.473:199$763

MATERIAL (variavel)

Material permanente	510:000$000
» de consumo ou transformação	532:500$000
Despesas diversas	20:977$000
	1.063:477$000

Total da despesa fixa	2.358:127$028
» » » variavel	3.178:549$735
» » verba	5.536:676$763

A differença, para mais, de 486:178$743, é proveniente da necessidade de serem augmentados, no pessoal, os creditos para reformados com a inclusão de novos, para os que se reformarem, e para as despesas de alimentação, attendendo a alta dos generos, e, no material, os de diversas sub-consignações, modificado o texto de uma e incluidas tres novas, por necessarias, dentre as quaes a que se destina a serviços industriaes do Estado, de accôrdo com o art. 36, *letra h*, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL

32

Administração, Justiça e outras despesas no Territorio do Acre

Leis ns. 3.232, de 5 de janeiro de 1917; 2.738, de 4 de janeiro de 1913; 3.674, de 7 de janeiro de 1919; 4.555 e 4.569, de 10 e 25 de agosto de 1922. Decs. ns. 6.901, de 26 de março de 1906 9.831, de 23 de outubro de 1912; 12.408, de 28 de fevereiro de 1917 e 14.383, de [illegible] de outubro de 1920.

PESSOAL

Administração

Nº	Natureza da despesa			Fixa	Variavel
1	1 Governador	Ord.	16:000$000		
		Grat.	32:000$000		
			48:000$000	48:000$000	
	1 Secretario geral	Ord.	10:000$000		
		Grat.	20:000$000		
			30:000$000	30:000$000	
	1 Chefe de policia	Ord.	9:000$000		
		Grat.	18:000$000		
			27:000$000	27:000$000	
	5 Intendentes	Grat.	12:000$000	60:000$000	
				165:000$000	

PESSOAL DE NOMEAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PARA OS DIVERSOS SERVIÇOS

Nº	Natureza da despesa	Fixa	Variavel
2	Vencimentos para os funccionarios constantes dos quadros da secretaria geral e da secretaria de policia que forem organizados pelo governador, na fórma do art. 5º do regulamento, e gratificações, salarios e diarias para o demais pessoal, inclusive 10 porteiros-serventes das repartições da capital e dos municipios, a 2:160$; quatro guardas das cadeias, a 2:160$; seis escrivães de policia dos segundos termos das comarcas, a 2:160$; tres escrivães de policia das villas, a 1:500$; uma adjunta de professora, 2:160$; uma professora de escola de [illegible] classe, 1:728$, e tres estagiarias das escolas, a 900$000	669:288$000	

Ajuda de custo

Nº	Natureza da despesa	Fixa	Variavel
3	Ajuda de custo do primeiro estabelecimento do Governador	....	5:000$000

Força Policial

Nº	Natureza da despesa	Fixa	Variavel
4	Custeio da força policial, inclusive um sargento-ajudante, 1:684$800; um sargento intendente 1:684$800; tres primeiros sargentos, a 1:555$200; oito segundos sargentos, a 1:350$; quatro terceiros sargentos, a 1:029$972; 21 cabos de esquadra, a 775$, e 226 anspeçadas, musicos, soldados, corneteiros e tambores, a 540$000	....	700:000$000

Tribunal de Appellação

Nº	Natureza da despesa			Fixa	Variavel
5	3 Desembargadores	Ord.	12:666$667		
		Grat.	25:333$333		
			38:000$000	114:000$000	
	Ao Presidente do Tribunal, gratificação			3:000$000	
	1 Procurador geral	Ord.	10:000$000		
		Grat.	20:000$000		
			30:000$000	30:000$000	

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Secretario	Ord.	6:000$000		
		Grat.	12:000$000		
			18:000$000	18:000$000	
	1 Official	Ord.	2:400$000		
		Grat.	4:800$000		
			7:200$000	7:200$000	
	2 Amanuenses	Ord.	1:600$000		
		Grat.	3:200$000		
			4:800$000	9:600$000	
	1 Escrivão	Ord.	2:000$000		
		Grat.	4:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	2 Officiaes de justiça	Ord.	1:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			3:000$000	6:000$000	
				193:800$000	
	Ajuda de custo				
6	Ajuda de custo dos membros da magistratura			....	5:000$000
	Gratificações extraordinarias				
7	Gratificações aos escrivães que servem no Jury			....	6:000$000
	Em disponibilidade				
	Desembargador Luiz Vieira Ferreira			30:000$000	
	Procurador geral bacharel Carlos Gomes Rebello Horta			12:000$000	
	Secretario bacharel José Bonifacio de Almeida Salles			12:000$000	
	Official Mario de Almeida Borges Barreto			3:000$000	
	Escrivão Arthur França			3:000$000	
	Official de justiça Antonio Dantas da Silva			1:800$000	
	Official de justiça Isaac Bezerra de Menezes			1:800$000	
				64:200$000	
	Comarca de Senna Madureira				
	1 Juiz de direito	Ord.	8:666$667		
		Grat.	17:333$333		
			26:000$000	26:000$000	
	2 Juizes municipaes	Ord.	6:666$667		
		Grat.	13:333$333		
			20:000$000	40:000$000	
	1 Promotor	Ord.	6:000$000		
		Grat.	12:000$000		
			18:000$000	18:000$000	
	1 Adjunto de promotor	Ord.	4:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	3 Officiaes de justiça	Grat.	1:500$000	4:500$000	
				100:500$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	Comarca de Cruzeiro do Sul				
	1 Juiz de direito	Ord. Grat.	8:666$667 17:333$333		
			26:000$000	26:000$000	
	2 Juizes municipaes	Ord. Grat.	6:666$667 13:333$333		
			20:000$000	40:000$000	
10	1 Promotor	Ord. Grat.	6:000$000 12:000$000		
			18:000$000	18:000$000	
	1 Adjunto de promotor	Ord. Grat.	4:000$000 8:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	3 Officiaes de justiça	Grat.	1:500$000	4:500$000	
				100:500$000	
	Comarca de Rio Branco				
	1 Juiz de direito	Ord. Grat.	8:666$667 17:333$333		
			26:000$000	26:000$000	
	3 Juizes municipaes	Ord. Grat.	6:666$667 13:333$333		
			20:000$000	60:000$000	
11	1 Promotor	Ord. Grat.	6:000$000 12:000$000		
			18:000$000	18:000$000	
	2 Adjuntos de promotor	Ord. Grat.	4:000$000 8:000$000		
			12:000$000	24:000$000	
	4 Officiaes de justiça	Grat.	1:500$000	6:000$000	
				134:000$000	
	Comarca de Xapury				
	1 Juiz de direito	Ord. Grat.	8:666$667 17:333$333		
			26:000$000	26:000$000	
12	2 Juizes municipaes	Ord. Grat.	6:666$667 13:333$333		
			20:000$000	40:000$000	
	1 Promotor	Ord. Grat.	6:000$000 12:000$000		
			18:000$000	18:000$000	

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
12	1 Adjunto de promotor	Ord.	4:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	3 Officiaes de justiça	Grat.	1:500$000	4:500$000	
				100:500$000	
	Comarca de Tarauacá				
3	1 Juiz de direito	Ord.	8:666$667		
		Grat.	17:333$333		
			26:000$000	26:000$000	
	2 Juizes municipaes	Ord.	6:666$667		
		Grat.	13:333$333		
			20:000$000	40:000$000	
	1 Promotor	Ord.	6:000$000		
		Grat.	12:000$000		
			18:000$000	18:000$000	
	1 Adjunto de promotor	Ord.	4:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	3 Officiaes de justiça	Grat.	1:500$000	4:500$000	
				100:500$000	
	Material				
	I — ADMINISTRAÇÃO				
	I — PERMANENTE				
1	Utensilios, material agricola e construcção de pontes				20:000$000
2	Obras e serviços publicos				75:000$000
					95:000$000
	II — DE CONSUMO OU DE TRANSFORMAÇÃO				
3	Expediente				20:000$000
4	Medicamentos				10:000$000
5	Ferramentas e accessorios, concertos e asseio				15:000$000
6	Comedoria para presos				130:000$000
7	Combustivel				25:000$000
8	Material para lanchas				2:000$000
9	Abertura e conservação de varadouros				8:000$000
					210:000$000

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	II — DESPESAS DIVERSAS		
27	Alugueis de casas onde funccionam os Juizos	....	4:000$000
28	Publicações e eventuaes	....	1:000$000
29	Serviços industriaes do Estado :		
	a) Serviço postal	....	100$000
	b) » telegraphico	....	1:000$000
			6:100$000
	VI — COMARCA DE RIO BRANCO		
	I — DE CONSUMO		
30	Objectos de expediente	....	1:000$000
31	Utensilios de asseio	....	500$000
			1:500$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
32	Alugueis de casas onde funccionam os Juizos	....	5:000$000
33	Publicações e eventuaes	....	1:000$000
34	Serviços industriaes do Estado :		
	a) Serviço postal	....	100$000
	b) » telegraphico	....	1:000$000
			7:100$000
	VII — COMARCA DE XAPURY		
	I — DE CONSUMO		
35	Objectos de expediente	....	1:000$000
36	Utensilios de asseio	....	500$000
			1:500$000
	II — DESPESAS DIVERSAS		
37	Alugueis de casas onde funccionam os Juizos	....	5:000$000
38	Publicações e eventuaes	....	1:000$000
39	Serviços industriaes do Estado :		
	a) Serviço postal	....	100$000
	b) » telegraphico	....	1:000$000
			7:100$000
	VIII — COMARCA DE TARAUACÁ		
	I — PERMANENTE		
40	Moveis	....	1:000$000
	II — DE CONSUMO		
41	Objectos de expediente	....	1:000$000
42	Utensilios de asseio	....	500$000
			1:500$000

NUMERO DA SUB CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	III — DESPESAS DIVERSAS		
43	Alugueis de casas onde funccionam os Juizos		4:000$
44	Publicações e eventuaes		1:000$
45	Serviços industriaes do Estado:		
	a) Serviço postal		100$
	b) » telegraphico		1:000$
			6:100$
	IX — MATERIAL GERAL		
	DESPESAS DIVERSAS		
46	Para diligencias policiaes e transportes de testemunhas, presos e escoltas, requisitados pelas justiças federal e local e despesas eventuaes		10:000$
47	Transporte dos membros da magistratura		5:000$
			15:000$

Recapitulação

PESSOAL

Despesa fixa	1.628:288$000
» variavel	716:000$000
	2.344:288$000

MATERIAL (variavel)

Material permanente	96:000$000
» de consumo ou transformação	223:500$000
Despesas diversas	391:200$000
	710:700$000
Total da despesa fixa	1.628:288$000
» » » variavel	1.426:700$000
» » verba	3.054:988$000

A differença, para mais, de 119:700$000, é proveniente da necessidade de serem elevados alguns creditos, no material, reuni quatro, por conveniencia do serviço, e incluidos os que se destinam a serviços industriaes do Estado, nos termos do art. 36, letra *h*, Lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925

SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL

33

Instituto Oswaldo Cruz

Leis ns. 3.454 de 6 de janeiro de 1918 (art. 7.º), 3.991 de 5 de janeiro de 1920, 4.242 de 5 de janeiro de 1921 e 4.555 de 10 de agosto de 1922. Decrs. ns. 1.802 de 12 de dezembro de 1907, 6.891 de 19 de março de 1903, 13.527 de 26 de março de 1919, 14.354, de 15 de setembro de 1920 e 4.384 de 8 de dezembro de 1921.

PESSOAL

ADMINISTRAÇÃO

Natureza da despesa			Fixa	Variavel
1 Director	Ord.	12:000$000		
	Grat.	6:000$000		
		18:000$000	18:000$000	
6 Chefes de serviço	Ord.	9:600$000		
	Grat.	4:800$000		
		14:400$000	86:400$000	
9 Assistentes	Ord.	7:200$000		
	Grat.	3:600$000		
		10:800$000	97:200$000	
7 Adjuntos de assistentes	Ord.	6:000$000		
	Grat.	3:000$000		
		9:000$000	63:000$000	
1 Secretario	Ord.	7:200$000		
	Grat.	3:600$000		
		10:800$000	10:800$000	
1 Thesoureiro	Ord.	5:600$000		
	Grat.	2:800$000		
		8:400$000	8:400$000	
1 Zelador	Ord.	5:600$000		
	Grat.	2:800$000		
		8:400$000	8:400$000	
1 Almoxarife	Ord.	4:000$000		
	Grat.	2:000$000		
		6:000$000	6:000$000	
1 Fiel de almoxarife	Ord.	2:400$000		
	Grat.	1:200$000		
		3:600$000	3:600$000	
1 Guarda-livros	Ord.	4:800$000		
	Grat.	2:400$000		
		7:200$000	7:200$000	
1 Escripturario	Ord.	3:200$000		
	Grat.	1:600$000		
		4:800$000	4:800$000	
1 Archivista	Ord.	2:400$000		
	Grat.	1:200$000		
		3:600$000	3:600$000	

Numero da sub-consignação	Natureza da despesa			Papel — Fixa	Papel — Variavel
	1 Bibliothecario	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
	1 Ajudante de bibliothecario	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000		
			2:400$000	2:400$000	
	1 Desenhista	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	1 Ajudante de desenhista	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000		
			4:200$000	4:200$000	
	1 Photographo	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000		
			4:800$000	4:800$000	
	1 Typographo	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000		
			4:800$000	4:800$000	
	1 Administrador do hospital	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
1	1 Administrador das cavallariças	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	1 Distribuidor de sôros e vaccinas	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000		
			4:800$000	4:800$000	
	1 Mestre	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	
	2 Machinistas	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	10:800$000	
	1 Preparador de meios de cultura	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	3:600$000	
	1 Encarregado de museu	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	3:600$000	
	1 Carpinteiro	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	3:600$000	
	1 Bombeiro	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	3:600$000	

SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	5 Auxiliares de laboratorio	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000		
			3:600$000	18:000$000	
	6 Serventes de 1ª classe	Ord. Grat.	2:000$000 1:000$000		
			3:000$000	18:000$000	
	6 Serventes de 2ª classe	Ord. Grat.	1:600$000 800$000		
			2:400$000	14:400$000	
	10 Serventes de 3ª classe	Ord. Grat.	1:440$000 720$000		
			2:160$000	21:600$000	
	6 Serventes de 4ª classe	Ord. Grat.	1:440$000 720$000		
			2:160$000	12:960$000	
1	1 Encarregado da conservação do edificio	Ord. Grat.	3:200$000 1:600$000		
			4:800$000	4:800$000	
	1 Telephonista	Ord. Grat.	1:600$000 800$000		
			2:400$000	2:400$000	
	1 Pintor	Ord. Grat.	1:600$000 800$000		
			2:400$000	2:400$000	
	2 Ajudantes de carpinteiro	Ord. Grat.	1:600$000 800$000		
			2:400$000	4:800$000	
	2 Foguistas	Ord. Grat.	1:600$000 800$000		
			2:400$000	4:800$000	
	1 Lustrador	Ord. Grat.	1:600$000 800$000		
			2:400$000	2:400$000	
				500:760$000	
	AJUDAS DE CUSTO				
2	Para pagamento de ajudas de custo				3:000$000
	GRATIFICAÇÕES EXTRAORDINARIAS				
3	Para gratificações por commissões ou serviços extraordinarios				7:000$000
	PESSOAL JORNALEIRO				
4	Para o pessoal jornaleiro empregado nos serviços de conservação dos edificios e estradas, sendo 1 pedreiro, 1 ajudante e 6 trabalhadores				12:2[illegible]$[illegible]00

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	INSTITUTO VACCINOGENICO				
	1 Chefe de serviço	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000		
			14:400$000	14:400$000	
	1 Assistente	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000		
			10:800$000	10:800$000	
	1 Auxiliar academico	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000		
			2:400$000	2:400$000	
5.	2 Escripturarios	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	7:200$000	
	1 Fiel de almoxarife	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:[illegible]$000		
			6:000$000	6:000$000	
	2 Serventes de 1ª classe	Grat.	3:000$000	6:000$000	
	2 Serventes de 2ª classe	Grat.	2:400$000	4:800$000	
	2 Serventes de 3ª classe	Grat.	2:160$000	4:320$000	
	1 Carpinteiro	Grat.	3:000$000	3:000$000	
	4 Fechadores de tubos	Grat.	1:200$000	4:800$000	
				63:720$000	
	HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAES				
	2 Enfermeiras	Grat.	2:160$000	4:320$000	
	2 Serventes para mulheres	Grat.	1:500$000	3:000$000	
	2 Serventes para homens	Grat.	1:500$000	3:000$000	
6.	1 Electricista	Grat.	3:600$000	3:600$000	
	1 Ajudante de electricista	Grat.	2:160$000	2:160$000	
	1 Rondante	Grat.	2:400$000	2:400$000	
	1 Cozinheiro	Grat.	2:400$000	2:400$000	
				20:880$000	
	INSTITUTO FILIAL EM BELLO HORIZONTE				
	2 Auxiliares medicos	Grat.	7:200$000	14:400$000	
7.	1 Zelador-preparador	Grat.	6:000$000	6:000$000	
	3 Serventes	Grat.	2:160$000	6:480$000	
				26:880$000	

SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	INSTITUTO FILIAL NO MARANHÃO			
8.	1 Ajudante de assistente .... Grat.	9:600$000	9:600$000	
	1 Almoxarife-escripturario .... Grat.	6:000$000	6:000$000	
	1 Chauffeur .... Grat.	3:000$000	3:000$000	
	4 Serventes .... Grat.	2:160$000	8:640$000	
			27:240$000	
	MATERIAL			
	I — INSTITUTO OSWALDO CRUZ			
	I — PERMANENTE			
1	Livros, jornaes e revistas		....	20:000$000
2	Louças, trem de cosinha e cópa		....	2:400$000
				22:400$000
	II — DE CONSUMO OU DE TRANSFORMAÇÃO			
3	Alimentação		....	80:000$000
4	Apparelhos, accessorios de laboratorio, vidraria e productos chimicos		....	60:000$000
5	Objectos de expediente		....	2:400$000
6	Ferragens		....	10:000$000
7	Combustivel, lubrificantes e material de lubrificação		....	12:000$000
8	Alimentação, acquisição e custeio de grandes e pequenos animaes		....	170:000$000
9	Para custeio das publicações scientificas do Instituto		....	40:000$000
10	Conservação de edificios e estradas		....	5:000$000
11	Gaz, luz e energia electrica		....	53:760$000
12	Material e accessorios para photographias		....	2:400$000
13	Fazendas, armarinho e confecções		....	3:600$000
14	Madeiras		....	28:500$000
15	Material e accessorios para electricidade		....	2:200$000
16	Reactivos, productos chimicos, vidraria e apparelhos para o laboratorio de chimica applicada		....	20:000$000
17	Custeio de automoveis, inclusive gazolina e concertos		....	30:000$000
				519:860$000
	IV — DESPESAS DIVERSAS			
18	Eventuaes		....	3:000$000
19	Assignaturas de apparelhos telephonicos		....	1:995$000
20	Serviços industriaes do Estado:			
	a) Serviço telegraphico		....	200$000
	b) Publicações no *Diario Official*		....	200$000
	c) Serviço postal		....	100$000
				5:495$000
	II — INSTITUTO VACCINOGENICO			
	I — DE CONSUMO			
21	Productos chimicos e drogas		....	10:000$000
22	Gaz, luz e energia electrica e accessorios		....	1:15[illegible]$000
23	Utensilios de laboratorio e vidraria		....	10:000$000
24	Objectos de expediente		....	550$000
25	Sustento de animaes		....	6:000$000
				27:700$000
	II — DESPESAS DIVERSAS			
26	Telephone		....	[illegible]
27	Aluguel de vitellos, acquisições e indemnizações de animaes mortos ou inutilizados em serviço		....	25:[illegible]
28	Despesas eventuaes		....	1:[illegible]
				[illegible]$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	III — HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAES		
	I — PERMANENTE		
29	Louças, trem de cosinha e cópa	....	1:0[illegible]$
	II — DE CONSUMO		
30	Material clinico	....	5:000$
31	Fazendas, armarinhos e confecções	....	8:[illegible]$
32	Alimentação de doentes	....	45:[illegible]$
33	Productos chimicos, medicamentos e utensilios de pharmacia	....	8:000$
34	Gaz, energia electrica e accessorios	....	9:000$
35	Combustivel	....	2:000$
			77:000$
	III — DESPESAS DIVERSAS		
36	Assignatura de telephone	....	480$
37	Obras de transformação no hospital	....	30:[illegible]$
38	Para despesas eventuaes	....	3:000$
			33:480$
	IV — INSTITUTO FILIAL EM BELLO HORIZONTE		
	I — DE CONSUMO		
39	Objectos de expediente	....	400$
40	Productos chimicos e drogas	....	1:200$
41	Vidraria	....	600$
			2:200$
	II — DESPESAS DIVERSAS		
42	Eventuaes	....	2:000$
43	Serviços industriaes do Estado:		
	a) Serviço postal	....	100$
	b) » telegraphico	....	500$
			2:600$
	V — INSTITUTO FILIAL NO MARANHÃO		
	I — DE CONSUMO		
44	Objectos de expediente	....	400$
45	Productos chimicos e drogas	....	1:200$
46	Vidraria	....	600$
			2:200$
	II — DESPESAS DIVERSAS		
47	Eventuaes	....	2:000$
48	Serviços industriaes do Estado:		
	a) Serviço postal	....	100$
	b) » telegraphico	....	500$
			2:600$

Recapitulação

PESSOAL

Despesa fixa	639:480$000
» variavel	22:243$000
	661:723$000

MATERIAL (VARIAVEL)

Material permanente	23:400$000
» de consumo ou transformação	629:010$000
Despesas diversas	71:055$000
	723:46[illegible]$000
Total da despeza fixa	639:480$000
» » » variavel	745:708$000
» » verba	1.385:188$000

A differença de 145:199$000, para mais, é resultante da necessidade de serem elevados alguns creditos, no material, e da inclusão de seis sub-consignações novas, além das que se destinam a Serviços industriaes do Estado, nos termos do art. 36, lettra *h*, da [illegible] n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	34		
	Serventuarios do culto catholico		
	Decreto n. 119 A, de 7 de janeiro de 1890, e Leis ns. 2.050, de 31 de dezembro de 1908, e 2.221, de 30 de dezembro de 1909		
1	Para pagamento de congruas..	31:000$000	
	A differença de 9:600$, para mais, provém, da insufficiencia do credito votado para 1925, de accôrdo com a despesa verificada em 1924.		
	35		
	Magistrados em disponibilidade		
	Decreto legislativo n. 830, de 28 de dezembro de 1911, e leis ns. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, 2.221, de 30 de dezembro de 1909, e 2.356, de 31 de dezembro de 1910		
1	Para pagamento a juizes de direito em disponibilidade..........................	35:000$000	
	A differença, para menos, de 10:000$, provém, de ter sido feita a reducção pela despesa verificada em 1924.		
	36		
	Substituições		
	Lei n. 3.674, de 7 de janeiro de 1919		
1	Para despesas com substituições motivadas por licença com vencimentos ou decorrentes do desempenho de commissões ou de designações ou actos do Ministro, inclusive os 3.os officiaes interinos da Secretaria de Estado necessarios para preencher o numero do quadro legal, quando não haja credito proprio nas respectivas verbas..........................	....	250:000$000
	A differença, para mais, de 100:000$, provém, da insufficiencia do credito votado, tendo sido esse augmento calculado de accôrdo com a despesa verificada em 1924.		
	37		
	Subvenções		
	Lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918. Decrs. ns. 1.154, de 7 de janeiro de 1904, 4.384, de 8 de dezembro de 1921, 4.492, de 18 de janeiro de 1922, 4.235, de 4 de janeiro de 1921, 4.555 de 10 de agosto de 1922 e 4.632 de 6 de janeiro de 1923.		
	No Districto Federal:		
1	Patronato de Menores, para manutenção e custeio dos seguintes estabelecimentos, cuja administração lhe foi confiada pelo Governo e tambem para auxiliar a assistencia de seus estabelecimento: Casa da Infancia (Instituto de Puericultura) e Asylo de Nossa Senhora de Pompeia, para as filhas desvalidas dos sentenciados, inclusive despesas de inspecção e transporte proprio, 456:000$, assim distribuidos: Casa de Preservação, 200:000$; Asylo Agricola Santa Izabel, com a inclusão do aluguel da propriedade, na importancia de 12:000$ annuaes, 72:000$; Casa de Prevenção e Reforma, 100:000$; Orphanato Osorio, 60:000$; Casa da Infancia, 12:000$, e Asylo Nossa Senhora de Pompeia, 12:000$000..........	....	456:000$000
2	Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia, como auxilio para aluguel de casa..........	....	6:000$000
3	Instituto Historico e Geographico Brasileiro..........................	....	40:000$000
4	Dispensario S. Vicente de Paulo, dirigido pela irmã Paula..........................	....	120:000$000
5	Hospital de N. S. das Dores, Sanatorio de Cascadura, inclusive 10:000$, para custeio do ambulatorio, para occorrer á metade da despesa, com o custeio annual, como forem apuradas as contas bimestralmente..........................	....	234:000$000

Numero	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
6	Asylo Bom Pastor, com a obrigação expressa de receber, de ordem do juiz de menores, o numero de menores que o Governo fixar........	44:000$000	
7	Para a publicação da «Revista do Instituto Historico e Geographico Brasileiro» e dos volumes da «Introducção Geral do Diccionario Historico e Geographico do Brasil», que continuarão a ser feitos na Imprensa Nacional, nos termos da lettra *a*, da clausula 3ª, do accôrdo celebrado entre o Governo e o Instituto Historico, na conformidade da lei n. 4.492, de 18 de janeiro de 1922..	50:000$000	
8	Orphanato de Santo Antonio, com a obrigação expressa de receber, de ordem do juiz de menores o numero de menores que o Governo fixar........	19:000$000	
9	Asylo Isabel, com a obrigação expressa de receber, de ordem do juiz de menores, o numero de menores que o Governo fixar........	10:000$000	
10	Orphanato Agricola Profissional Sete de Setembro, com a obrigação expressa de receber, de ordem do juiz de menores, o numero de menores que o Governo fixar........	10:000$000	
11	Casa Santa Ignez, com a obrigação expressa de receber, de ordem do juiz de menores, o numero de menores que o Governo fixar........	36:000$000	
12	Crèche da Casa dos Expostos, com a obrigação expressa de receber, de ordem do juiz de menores, o numero de menores que o Governo fixar........	36:000$000	
13	Abrigo Thereza de Jesus........	20:000$000	
		1.081:000$000	
	No Maranhão :		
14	Para continuação dos serviços dos postos anti-ophidicos, contractados com o Instituto Vital Brasil........	12:000$000	
	Na Parahyba do Norte :		
15	Para continuação dos serviços dos postos anti-ophidicos, contractado com o Instituto Vital Brasil........	12:000$000	
	No Paraná :		
16	Para custeio dos serviços creados pelo decreto n. 13.014, de 4 de maio de 1918 (nacionalisação do ensino), sendo 216:000$ de subvenção e 9:600$ para gratificação do inspector fiscal; 2:400$ para as diarias de inspecção de 120 escolas, 2:400$ para o dactylographo e 600$ para o servente........	231:000$000	
	Em Santa Catharina :		
17	Para custeio dos serviços creados pelo decreto n. 13.014, de 4 de maio de 1918 (nacionalisação do ensino), sendo 342:000$ de subvenção e 9:600$ para gratificação do inspector federal; 3:900$ para as diarias de inspecção de 190 escolas, 2:400$ para o dactylographo e 600$ para o servente........	358:500$000	
	No Rio Grande do Sul :		
18	Instituto de Engenharia de Porto Alegre, lei n. 4.348, de 3 de dezembro de 1921, art. 25........	50:000$000	
19	Para custeio dos serviços creados pelo decreto n. 13.014, de 4 de maio de 1918 (nacionalisação do ensino), sendo 252:000$ da subvenção e 9:600$ de gratificação ao inspector fiscal; 2:865$ para as diarias de inspecção de 140 escolas, 2:400$ para o dactylographo e 600$ para o servente........	267:465$000	
		317:465$000	
	Em Matto Grosso :		
20	Para continuação dos serviços dos postos anti-ophidicos, contractados com o Instituto Vital Brasil........	12:000$000	
	Em Goyaz :		
21	Para continuação dos serviços dos postos anti-ophidicos, contractados com o Instituto Vital Brasil..	12:000$000	

Recapitulação

Total da verba (despesa fixa)........ 2.036:225$000

A differença de 4.078:195$000, para menos, provém de só terem sido propostos creditos para as subvenções que são perman[illegible] em virtude de lei especial e para as que se destinam, no **Districto Federal, ao Dispensario S. Vicente de Paulo,** dirigido pela Irmã P[illegible] pelos inestimaveis serviços prestados nesta Capital e ás instituições que se obrigam ao recebimento de menores, de accôrdo c[illegible] numero fixado pelo Governo, eliminadas as demais para que o Congresso Nacional resolva, como é da sua competencia, visto não [illegible] ao Poder Executivo propor auxilio a instituições de um Estado sem attender ás dos outros Estados ou mesmo ás de certas cidade[illegible] **um Estado, desprezando as de outras cidades do mesmo Estado.**

SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL

38

Eventuaes

Lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918

DESPEZAS EXTRAORDINARIAS E IMPREVISTAS

Sub-consignação	Natureza da despesa	Fixa	Variavel
1	Para occorrer a despesas extraordinarias e imprevistas, inclusive o pagamento de gratificações por serviços extraordinarios, commissões, passagens e ajudas de custo não comprehendidas em outras verbas	....	95:000$000
2	Para attender ao pagamento de passagens, em emprezas de transporte subvencionadas pela União dos membros do Governo, do Vice-Presidente da Republica e dos membros do Congresso Nacional de accôrdo com o disposto no art. 112 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, que fica mantido	....	75:000$000
			170:000$000

A differença de 15:000$, para mais, provém da necessidade de ser elevado o credito da primeira sub-consignação, por insufficiencia da quantia votada.

39

Museu Historico

Decreto n. 15.596, de 2 de agosto de 1922

PESSOAL

I — SECRETARIA

Sub-consignação	Natureza da despesa			Fixa	Variavel
	1 Director	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	2 Chefes de secção	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000		
			10:800$000	21:600$000	
	2 1.ᵒˢ officiaes	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	16:800$000	
	3 2.ᵒˢ officiaes	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000		
			6:600$000	19:800$000	
1	3 3.ˢ officiaes	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000		
			4:800$000	14:400$000	
	1 Dactylographo	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	3:600$000	
	1 Porteiro	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000		
			4:200$000	4:200$000	
	1 Ajudante de porteiro	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	3:600$000	
	5 Guardas	Grat.	3:000$000	15:000$000	
	4 Serventes	Grat.	2:400$000	9:600$000	
				120:600$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	AUXILIOS		
	Auxilio de fardamento aos guardas		900$
	Auxilio de fardamento aos serventes		750$
	Aluguel de casa para o porteiro		1:800$
			3:450$
	MATERIAL		
	I — PERMANENTE		
1	Acquisição de moveis e objectos		12:000$
2	Acquisição de livros e revistas		5:000$
3	Publicação de *Annaes* e catalogos		6:000$
			23:000$
	II — DE CONSUMO		
4	Objectos de expediente		3:000$
5	Conservação do edificio		1:500$
6	Illuminação e energia electrica		1:000$
7	Productos chimicos para conservação de moedas e outros objectos		500$
			6:000$
	III — DESPESAS DIVERSAS		
8	Transporte e restauração de objectos e eventuaes		8:000$
9	Telephone		480$
10	Taxa de esgoto		100$
11	Serviços industriaes do Estado:		
	a) Publicações no *Diario Official*		100$
	b) Serviço postal		50$
	c) Consumo d'agua		100$
			8:830$

Recapitulação

PESSOAL

Despesa fixa	120:600$000
» variavel	3:450$000
	124:050$000

MATERIAL (Variavel)

Material permanente	23:000$000
» de consumo	6:000$000
Despesas diversas	8:830$000
	37:830$000
Total da despesa fixa	120:600$000
» » » variavel	41:280$000
» » verba	161:880$000

A differença, para mais, de 23:330$, provém da necessidade de serem augmentados, no pessoal, os creditos para auxilios de fardamento, e, no material, os de algumas sub-consignações, incluidas duas novas por serem precisas, além das que se destinam a Serviços industriaes do Estado, nos termos do art. 36 letra *h*, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL

40

Instituto medico legal

Leis ns. 3.232 de 5 de janeiro de 1917, 3.454 de 6 de janeiro de 1918 e 3.991 de 5 de janeiro de 1920. Decretos ns. 3.736 de 21 de maio de 1919 e 6.440 de 30 março de 1907

PESSOAL

Natureza da despeza			Fixa	Variavel
1 Director	Ord.	10:800$000		
	Grat.	5:400$000		
		16:200$000	16:200$000	
10 Medico legistas	Ord.	9:200$000		
	Grat.	4:600$000		
		13:800$000	138:000$000	
1 Medico legista chefe do laboratorio de toxicologia	Ord.	9:200$000		
	Grat.	4:600$000		
		13:800$000	13:800$000	
1 Medico legista chefe do laboratorio de anatomia pathologica e microscopia	Ord.	9:200$000		
	Grat.	4:600$000		
		13:800$000	13:800$000	
1 Medico radiologista	Ord.	5:600$000		
	Grat.	2:800$000		
		8:400$000	8:400$000	
2 Ajudantes de laboratorio	Ord.	2:560$000		
	Grat.	1:280$000		
		3:840$000	7:680$000	
			197:880$000	

SECRETARIA

Natureza da despeza			Fixa	Variavel
1 Chefe de secção	Ord.	6:400$000		
	Grat.	3:200$000		
		9:600$000	9:600$000	
1 Contabilista	Ord.	5:600$000		
	Grat.	2:800$000		
		8:400$000	8:400$000	
1 Cartorario	Ord.	5:600$000		
	Grat.	2:800$000		
		8:400$000	8:400$000	
2 Escripturarios	Ord.	4:000$000		
	Grat.	2:000$000		
		6:000$000	12:000$000	
2 Amanuenses	Ord.	3:200$000		
	Grat.	1:600$000		
		4:800$000	9:600$000	

NUMERO DA CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
2	4 Escreventes	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000		
			4:200$000	16:800$000	
				64:800$000	
	PORTARIA				
3	1 Porteiro	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000		
			4:800$000	4:800$000	
	1 Continuo	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000		
			3:000$000	3:000$000	
	4 Serventes	Salario	2:160$000	8:640$000	
	2 Enfermeiros	Ord.	1:760$000		
		Grat.	880$000		
			2:640$000	5:280$000	
	1 Photographo	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	3:600$000	
	1 Modelador e desenhista	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	1 Ajudante	Ord.	1:200$000		
		Grat.	600$000		
			1:800$000	1:800$000	
				33:120$000	
	NECROTERIO				
4	1 Administrador	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	1 Ajudante	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	3:600$000	
	2 Escreventes	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000		
			4:200$000	8:400$000	
	2 Serventes auxiliares de autopsias	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	7:200$000	
	6 Serventes	Salario	2:160$000	12:960$000	
				38:160$000	

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	DIARIAS		
5	**Diarias de 5$ ao director e aos 12 medicos do gabinete medico legal durante 365 dias**	....	23:725$000
	MATERIAL		
	I — PERMANENTE		
1	Livros scientificos, assignaturas de jornaes e revistas nacionaes e estrangeiras e encadernações	....	2:500$000
2	Apparelhos de physica, chimica para os dois laboratorios e para os gabinetes de radiologia, ophtalmoscopia e photographia (acquisição, conservação e reparação)	....	18:000$000
3	Acquisição, conservação e reparação do instrumental cirurgico	....	6:000$000
4	Acquisição, conservação e reparação de moveis	....	3:000$000
5	Impressão e publicação dos archivos de medicina legal, de propriedade do Instituto	....	6:000$000
			35:500$000
	II — DE CONSUMO		
6	Objectos de expediente e livros para escripturação, impressos com gravuras e schemas	....	10:000$000
7	Illuminação e força motriz	....	6:000$000
8	Material de asseio, utensilios e vasilhame	....	3:000$000
9	Drogas para laboratorios e gabinete photographico, medicamentos e peças de curativo cirurgico, material para os gabinetes de photographia, desenho e modelagem	....	10:000$000
10	Acquisição e alimentação de pequenos animaes	....	1:800$000
11	Conservação do edificio	....	3:000$000
			33:800$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
12	Lavagem de roupa	....	1:200$000
13	Telephone	....	2:580$000
14	Eventuaes inclusive aventaes para medicos e serventes e fardamento para o pessoal subalterno	....	8:000$000
15	Transporte em serviço	....	18:000$000
16	Serviços indusiriaes do Estado:		
	a) Publicações no *Diario Official*	....	500$000
	b Passagens nas estradas de ferro administradas pela União a funccionarios em objecto de serviço	....	500$000
			30:780$000

Recapitulação

PESSOAL

Despesa fixa	333:960$000
» variavel	23:725$000
	357:685$000

MATERIAL (variavel)

Material permanente	35:500$000
» de consumo	33:800$000
Despesas diversas	30:780$000
	100:080$000

Total da despesa fixa	333:960$000
» » » variavel	123:805$000
» » verba	457:765$000

A differença, para menos, de 40:590$, provém da reducção de um credito, no material, depois de augmentados outros e incluidas as novas sub-consignações, além das que se destinam a serviços industriaes do Estado, nos termos do art. 36, letra [illegible], da lei n. [illegible], 2 de janeiro de 1925.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	41				
	Gabinete de Identificação e Estatistica				
	Lei n. 4.555 de 10 de agosto de 1922. Decretos ns. 3.495 de 24 de dezembro de 1919 e 15.078 de 25 de fevereiro de 1920				
	PESSOAL				
	SECRETARIA				
	1 Director	Ord. Grat.	8:000$000 4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	4 Encarregados de secção	Ord. Grat.	5:600$000 2:800$000		
			8:400$000	33:600$000	
	7 Auxiliares (amanuenses)	Ord. Grat.	4:000$000 2:000$000		
			6:000$000	42:000$000	
	3 Auxiliares de 1ª classe	Ord. Grat.	2:000$000 1:000$000		
			3:000$000	9:000$000	
	13 Auxiliares de 2ª classe	Ord. Grat.	1:600$000 800$000		
			2:400$000	31:200$000	
	12 Praticantes	Ord. Grat.	1:440$000 720$000		
			2:160$000	25:920$000	
	1 Continuo	Ord. Grat.	2:000$000 1:000$000		
			3:000$000	3:000$000	
	20 Identificadores	Ord. Grat.	1:440$000 720$000		
			2:160$000	43:200$000	
	5 Serventes	Ord. Grat.	1:000$000 500$000		
			1:500$000	7:500$000	
				207:420$000	
	MATERIAL				
	I — PERMANENTE				
1	Acquisição de archivos para as secções technicas				2:5[illegible]
2	Encadernações				2:5[illegible]
3	Apparelhos, machinas e instrumentos para o atelier photographico				5:0[illegible]
					9:5[illegible]

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	II — DE CONSUMO		
4	Material de identificação	....	40:000$000
5	Concerto e conservação de moveis e apparelhos	....	3:000$000
6	Objectos de expediente	....	9:000$000
7	Utensilios e asseio da repartição	....	1:500$000
8	Material photographico	....	20:000$000
9	Gaz, electricidade e respectivo material	....	2:000$000
10	Drogas, productos chimicos e utensilios para o laboratorio photographico	....	5:000$000
	Para ampliação do serviço de identificação, relativo ao alistamento eleitoral, no caso de excesso de alistandos	....	15:000$000
			95:500$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
11	Transporte em serviço	....	10:000$000
12	Telephone	....	600$000
13	Eventuaes	....	4:000$000
14	Serviços industriaes do Estado:		
	a) Publicações no *Diario Official* e impressões na Imprensa Nacional, inclusive a do annuario de estatistica	....	3:500$000
	b) Passagens nas estradas de ferro administradas pela União a funccionarios em serviço	....	200$000
	c) Serviços postal e telegraphico	....	100$000
			18:400$000

Recapitulação

PESSOAL

Despesa fixa	207:420$000

MATERIAL (variavel)

Material permanente	9:500$000
» do consumo	95:500$000
Despesas diversas	18:400$000
	123:400$000

Total da despesa fixa	207:420$000
» » » variavel	123:400$000
» » verba	330:820$000

A differença, para mais, de 7:100$, provém da necessidade de serem augmentados alguns creditos no material, depois de reduzidos outros, e incluida uma nova sub-consignação, além das que se destinam a serviços industriaes do Estado.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL

42

Escola Quinze de Novembro

Leis ns. 1.841 de 31 de dezembro de 1907 e 4.555 de 10 de agosto de 1922 — Decs. ns. 4.780 de 2 de março de 1903, 1.786 de 28 de novembro de 1907 e 12.001 de 22 de março de 1916

PESSOAL

SECRETARIA

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Director	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000		
			9:000$000	9:000$000	
	1 Secretario	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	1 Medico	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	1 Pharmaceutico	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000		
			4:800$000	4:800$000	
	1 Escripturario	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000		
			4:800$000	4:800$000	
1	1 Almoxarife	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:6000000		
			4:800$000	4:800$000	
	3 Professores	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	10:800$000	
	1 Inspector geral	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	3:600$000	
	1 Mestre de officina	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	3:600$000	
	1 Roupeiro	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000		
			3:000$000	3:000$000	
	1 Porteiro	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000		
			3:000$000	3:000$000	

SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	1 Horticultor	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000		
			4:200$000	4:200$000	
	5 Inspectores	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000		
			3:000$000	15:000$000	
				78:600$000	
	PESSOAL SUBALTERNO E DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR				
	10 Auxiliares de ensino	Grat.	2:160$000	21:600$000	
	3 Auxiliares de escripta	Grat.	1:728$000	5:184$000	
	1 Instructor militar	Grat.	1:500$000	1:500$000	
	10 Guardas	Grat.	1:500$000	15:000$000	
	1 Dentista	Grat.	1:200$000	1:200$000	
	1 Electricista	Grat.	2:160$000	2:160$000	
	1 Machinista	Grat.	2:160$000	2:160$000	
	2 Ajudantes de machinista	Grat.	1:500$000	3:000$000	
	6 Engommadeiras	Grat.	684$372	4:106$232	
	1 Enfermeiro	Grat.	1:200$000	1:200$000	
	1 Mestre marceneiro	Grat.	2:400$000	2:400$000	
	1 Mestre carpinteiro	Grat.	2:400$000	2:400$000	
	1 Mestre typographo	Grat.	2:400$000	2:400$000	
	1 Mestre funileiro	Graf.	2:160$000	2:160$000	
	1 Mestre entalhador	Grat.	2:160$000	2:160$000	
	1 Mestre correeiro e selleiro	Grat.	2:160$000	2:160$000	
	1 Mestre pintor	Grat.	1:728$000	1:728$000	
	1 Mestre pedreiro	Grat.	2:160$000	2:160$000	
	1 Mestre ferreiro	Grat.	2:160$000	2:160$000	
	1 Mestre vassoureiro	Grat.	1:728$000	1:728$000	
	1 Cavouqueiro	Grat.	1:368$744	1:368$744	
	1 Ajudante de cavouqueiro	Grat.	912$492	912$492	
	2 Cozinheiros	Grat.	1:500$000	3:000$000	
	2 Ajudantes de cozinha	Grat.	750$000	1:500$000	
	1 Chefe de copa	Grat.	1:200$000	1:200$000	
	3 Serventes	Grat.	1:500$000	4:500$000	
	3 Jardineiros	Grat.	1:532$988	4:598$964	
	3 Chacareiros	Grat.	1:532$988	4:598$964	
	5 Chefes de turmas ruraes	Grat.	1:500$000	7:500$000	
	3 Sub-chefes de turmas ruraes	Grat.	750$000	2:250$000	
	1 Cocheiro	Grat.	2:160$000	2:160$000	
	1 Ajudante de cocheiro	Grat.	1:500$000	1:500$000	
	1 Carreiro	Grat.	1:500$000	1:500$000	
	1 Capineiro	Grat.	1:500$000	1:200$000	
				116:355$396	
	GRATIFICAÇÕES ESPECIAES				
	Gratificações aos alumnos				3:000$000
	SECÇÃO DE REFORMA				
	4 Professores primarios	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	14:400$000	
	1 Amanuense	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000		
			2:400$000	2:400$000	
	1 Dispensario	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000		
			2:400$000	2:400$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAV
	1 Inspector geral	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	3:600$000	
	4 Inspectores	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000		
			3:000$000	12:000$000	
	1 Porteiro	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000		
			3:000$000	3:000$000	
4.	1 Roupeiro	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000		
			3:000$000	3:000$000	
	1 Enfermeiro	Grat.	960$000	960$000	
	1 Cozinheiro	Grat.	1:200$000	1:200$000	
	1 Ajudante de cozinheiro	Grat.	600$000	600$000	
	8 Lavadeiras			4:38[illegible]$000	
	4 Serventes	Grat.	1:200$000	4:800$000	
	8 Guardas	Grat.	1:200$000	9:600$000	
	2 Jardineiros			2:555$500	
	2 Chacareiros			2:555$500	
	1 Cocheiro	Grat.	1:800$000	1:800$000	
	1 Ajudante de cocheiro	Grat.	1:200$000	1:200$000	
	1 Carreiro	Grat.	1:200$000	1:200$000	
	1 Capineiro	Grat.	960$000	960$000	
				72:611$000	

MATERIAL

ESCOLA QUINZE DE NOVEMBRO

I — Secretaria

I — PERMANENTE

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAV
1	Instrumentos de musica, esgrima e apparelhos de gymnastica	....	4:5
2	Camas, colchões, travesseiros e utensilios de dormitorio e enfermaria, trem de cozinha, mobiliario e utensilios de refeitorio	....	20:0
3	Acquisição e conservação de vehiculos	....	4:0
4	Ferramenta, machinas e sua conservação	....	30:0
			59:3

II — DE CONSUMO OU DE TRANSFORMAÇÃO

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAV
5	Objectos de expediente e de desenho	....	3:0
6	Alimentação, inclusive do pessoal, e dietas	....	276:8
7	Medicamentos, drogas e utensilios de pharmacia	....	9:6
8	Calçado e vestuario dos recolhidos	....	140:0
9	Combustivel	....	30:0
10	Illuminação e força motriz	....	25:0
11	Conservação e reparos dos edificios	....	10:0
12	Forragem, ferragem, arreiamento e tratamento dos animaes	....	10:8
13	Utensilios de asseio	....	2:2
14	Animaes, aves e seu tratamento	....	4:0
15	Materia prima para as officinas	....	10:0
16	Livros e material escolar	....	1:2
			523:4

III — DESPESAS DIVERSAS

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAV
17	Eventuaes	....	4:0
18	Serviços industriaes do Estado:		
	a) Publicações no *Diario Official* e impressões na Imprensa Nacional	....	1:5
			5:

	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	II — Escola de Reforma para o sexo masculino (annexa á Escola Quinze de Novembro):		
	I — PERMANENTE		
19	Livros e jornaes	....	800$000
20	Acquisição de moveis e utensilios	....	10:000$000
21	Ferramenta, machina e sua conservação	....	10:000$000
22	Camas, colchões, travesseiros e utensilios de dormitorio e enfermaria	....	9:000$000
23	Acquisição e conservação de vehiculos	....	2:000$000
			31:800$000
	II — DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO		
24	Forragem, ferragem, arreiamento e tratamento de animaes	....	3:000$000
25	Objectos de expediente e desenho	....	1:200$000
26	Illuminação e força motriz	....	7:000$000
27	Calçado e vestuario dos recolhidos	....	24:000$000
28	Medicamentos, drogas e utensilios de pharmacia	....	1:000$000
29	Combustivel	....	5:000$000
30	Alimentação, inclusive a do pessoal e dietas	....	36:000$000
31	Materia prima para as officinas	....	5:000$000
			82:200$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
32	Eventuaes	....	1:000$000

Recapitulação

PESSOAL

Despesa fixa	267:566$396
» variavel	3:000$000
	270:566$396

MATERIAL (Variavel)

Material permanente	91:100$000
» de consumo ou transformação	605:200$000
Despesas diversas	6:200$000
	702:300$000

Total da despesa fixa	267:566$396
» » » variavel	705:300$000
» » verba	972:866$396

A differença para mais, de 137:600$, é proveniente da necessidade de serem elevados alguns creditos, no material, e incluido o que destina a serviços industriaes do Estado, nos termos do art. 36, letra *h*, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL

43

Limites interestadoaes

PARA A CONTINUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEMARCAÇÃO DE LIMITES INTERESTADOAES

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FIXA	VARIAVEL
1	Para custeio dos serviços, inclusive pessoal	....	3[illegible]:000$

A inclusão desta verba é devido á necessidade de se continuar os trabalhos de demarcação de limites interestadoaes, para quaes foi pedido credito maior na proposta da despesa para 1925, tendo, entretanto, o Congresso Nacional supprimido toda a verba destinada aos referidos trabalhos.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1925

30 — 4 — 925.

PROPOSTA DO ORÇAMENTO DA DESPESA

DO

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

PARA O

EXERCICIO DE 1926

PROPOSTA DO ORÇAMENTO DA DESPESA

DO

INISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

PARA O

EXERCICIO DE 1926

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1925

Resumo das tabellas da proposta do orçamento da despesa do Ministerio das Relações Exteriores para o exercicio de 1926

NUMERO	VERBAS	PAPEL		OURO	
		Fixa	Variavel	Fixa	Variavel
1	Secretaria de Estado	835:920$000	236:500$000		
2	Corpo diplomatico	....	....	1.389:000$000	635:305$555
3	Corpo consular	....	....	1.308:050$000	499:582$223
4	Recepções officiaes	....	120:000$000		
5	Congressos e Conferencias	....	....	....	180:000$000
6	Serviço telegraphico	....	....	....	150:000$000
7	Repartições internacionaes	....	....	....	363:704$569
8	Ajudas de custo	....	....	....	230:000$000
9	Extraordinarias no Exterior	....	....	....	310:000$000
10	Expansão Economica (1º)	....	50:000$000		
10	» » (2º)	....	....	....	200:000$000
11	Commissões de limites	....	800:000$000		
		835:920$000	1.206:500$000	2.697:050$000	2.568:592$347

Recapitulação

Total papel .... 2.042:420$000

Total ouro .... 5.265:642$347

Votado para 1925

Total papel .... 2.042:420$000

Total ouro .... 5.265:642$347

Proposta do orçamento do Ministerio das Relações Exteriores para 1926

Verba 1ª (papel)

Secretaria de Estado

Legislação: Decreto n. 14.056, de 11 de fevereiro de 1920; Lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921; Lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922; Lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923; Lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924; Lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

1ª CONSIGNAÇÃO PESSOAL

1ª Sub-consignação vencimentos do pessoal

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA				DESPESA PAPEL	
						FIXA	VARIAVEL
J1	1	Ministro de Estado........	Ord.	24:000$000			
			Rep.	18:000$000	42:000$000		
	2	Directores Geraes........	Ord.	12:000$000			
			Grat.	6:000$000			
			Rep.	3:000$000			
				21:000$000	42:000$000		
	1	Consultor Juridico........	Grat.	24:000$000	24:000$000		
	8	Directores de Secção........	Ord.	8:000$000			
			Grat.	4:000$000			
			Rep.	1:800$000			
				13:800$000	110:400$000		
	12	Primeiros Officiaes........	Ord.	6:400$000			
			Grat.	3:200$000			
				9:600$000	115:200$000		
	12	Segundos Officiaes........	Ord.	4:800$000			
			Grat.	2:400$000			
				7:200$000	86:400$000		
	15	Terceiros Officiaes........	Ord.	3:600$000			
			Grat.	1:800$000			
				5:400$000	81:000$000		
	1	Cartographo........	Ord.	4:000$000			
			Grat.	2:000$000	6:000$000		
	1	Calligrapho........	Ord.	3:200$000			
			Grat.	1:600$000	4:800$000		
	1	Conservador do Archivo e Bibliotheca........	Ord.	3:200$000			
			Grat.	1:600$000	4:800$000		
	1	Ajudante do Conservador........	Ord.	2:400$000			
			Grat.	1:200$000	3:600$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA				DESPESA PAPEL	
						FIXA	VARIAVEL
	1	Zelador da Mappotheca	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	3:600$000		
	1	Porteiro	Ord. Grat.	6:000$000 3:000$000	9:000$000		
	1	Ajudante de Porteiro	Ord. Grat.	4:600$000 2:300$000	6:900$000		
	10	Continuos	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000			
				5:400$000	54:000$000		
	2	Correios	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000			
				5:400$000	10:800$000		
	2	Officiaes de Gabinete do Ministro	Grat.	6:000$000	12:000$000		
	3	Auxiliares de Gabinete do Ministro	Grat.	4:800$000	14:400$000		
	2	Auxiliares dos Directores Geraes	Grat.	2:400$000	4:800$000		
	3	Continuos do Gabinete do Ministro	Grat.	1:200$000	3:600$000		
	1	Gratificação Especial para o Director da Contabilidade	Grat.	6:000$000	6:000$000		
	20	Serventes	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000			
				3:600$000	72:000$000		
	6	Dactylographos	Grat.	3:600$000	21:600$000		
	1	Telephonista	Grat.	3:600$000	3:600$000		
	2	Motoristas	Grat.	4:200$000	8:400$000		
	1	Ajudante de motorista	Grat.	2:400$000	2:400$000		
	1	Ajudante de motorista	Grat.	2:250$000	2:250$000		
	1	Cocheiro	Grat.	3:000$000	3:000$000		
	1	Ajudante de cocheiro	Grat.	2:250$000	2:250$000		
	1	Lavador de carros	Grat.	2:160$000	2:160$000		
	2	Jardineiros	Grat.	2:250$000	4:500$000		
	1	Jardineiro	Grat.	1:800$000	1:800$000		
	1	Electricista	Grat.	3:600$000	3:600$000		
	1	Ajudante de electricista	Grat.	1:500$000	1:500$000	774:860$000	
2		Diarias dos correios a 2$ a diaria				1:460$000	
3		Redacção do *Boletim do Ministerio do Exterior*				12:000$000	
4		Diaria dos plantões da Secretaria de Estado, a 10$ a diaria				7:300$000	
5		Gratificações pela redacção do Relatorio					10:00[illegible]
6		Differença de vencimentos por substituições					10:00[illegible]
7		Gratificações por serviços extraordinarios prestados ao Ministerio por pessoas extranhas ao quadro do respectivo funccionalismo					20:00[illegible]

CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			DESPESA PAPEL FIXA	DESPESA PAPEL VARIAVEL
8		Fardamento do pessoal da Portaria			....	12:000$000
9		Conducção do Ministro			12:000$000	
10		Addidos:				
	1	Secretario Geral Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro.. Ord..	16:000$000			
		Grat.	8:000$000	24:000$000		
	1	Conservador do Material Annibal Quintiliano da Silva Ord..	3:200$000			
		Grat.	1:600$000	4:800$000	28:800$000	
		Totaes da 1ª consignação da Verba 1ª			835:920$000	52:000$000
		SEGUNDA CONSIGNAÇÃO — MATERIAL				
		Material permanente				
1		Compra de moveis e de material de uso permanente para o expediente e serviço da Secretaria de Estado			....	15:000$000
2		Compra de livros e publicações, encadernação de livros e jornaes destinados á bibliotheca ou ao serviço permanente de consultas do Ministerio			....	7:000$000
3		Para obras e reparos nos edificios da Secretaria de Estado			....	20:000$000
		Material de consumo				
4		Para concerto de moveis, automoveis e objectos pertencentes á Secretaria de Estado			....	20:000$000
5		Acquisição de objectos necessarios ao expediente da Secretaria de Estado			....	20:000$000
6		Conservação do jardim e asseio da casa e despesa da garage			....	48:000$000
		Despesas diversas de material				
7		Consumo de gaz e força electrica			....	24:000$000
8		Serviço telephonico			....	17:500$000
9		Conducção de empregados em serviço			....	5:000$000
0		Carretos e transportes de material e espolios			....	3:000$000
1		Despesas miudas			....	5:000$000
		Total da 2ª consignação da Verba 1ª			....	184:500$000
		Totaes da Verba 1ª			835:920$000	236:500$000
		Total geral da verba		1.072:420$000		
		Mantida a verba votada para 1925.				

Vorba 2ª (ouro)

Corpo Diplomatico

Legislação : Lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918 ; Lei n. 3.[illegible]74, de 7 de janeiro de 1919 ; Lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920 ; Decreto n. 14.[illegible]7, de 11 de fevereiro de 1920 ; Lei n. 4.136, de 15 de outubro de 1920 ; Lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921 ; Decreto n. 14.692, de 24 de fevereiro de 1921 ; Decreto n. 14.733, de 23 de março de 1921 ; Decreto n. 15.410, de 23 de março de 1922 ; Decreto n. 15.[illegible]8, de 12 de julho de 1922 ; Decreto n. 15.[illegible]59, de 12 de julho de 1922 ; Lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922 ; Decreto n. 15.751, de 23 de outubro de 1922 ; Lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1922 ; Decreto n. 16.[illegible]28, de 30 de abril de 1923, Lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, Decreto n. 16.412, de 13 de março de 1924 e Lei n. 4.911 de 12 de janeiro de 1925.

1ª CONSIGNAÇÃO — PESSOAL

1ª Sub-consignação — Vencimentos do pessoal

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			DESPESA OURO FIXA	VARIAV
1	4	**Embaixadores nos Estados Unidos da America, na Gran-Bretanha, na França e junto á Liga das Nações**	Ord.	12:000$000		
			Grat.	6:000$000		
			Repr.	35:000$000		
				53:000$000	212:000$000	
	1	**Embaixador na Italia.................................**	Ord..	12:000$003		
			Grat.	6:000$000		
			Repr.	25:000$000		
				43:000$000	43:000$000	
	4	Embaixadores na Argentina, na Belgica, em Portugal e na Santa Sé..................................	Ord..	12:000$000		
			Grat.	6:000$000		
			Repr.	22:000$000		
				40:000$000	160:000$000	
	1	**Embaixador no Chile.................................**	Ord..	12:000$000		
			Grat.	6:000$000		
			Repr.	16:000$000		
				34:000$000	34:000$000	
	2	Embaixadores no Mexico e no Japão.................	Ord..	12:000$000		
			Grat.	6:000$000		
			Repr.	12:000$000		
				30:000$000	60:000$000	
	1	Ministro no Uruguay..................................	Ord..	10:000$000		
			Grat.	5:000$000		
			Repr.	15:000$000		
				30:000$000	30:000$000	
	1	Ministro no Paraguay..................................	Ord..	10:000$000		
			Grat.	5:000$000		
			Repr.	11:000$000		
				26:000$000	26:000$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			DESPESA OURO	
				FIXA	VARIAVEL
7	Ministros na Allemanha, na Bolivia, na China, na Hespanha, no Perú, na Suecia e na Suissa	Ord.. Grat. Repr.	10:000$000 5:000$000 10:000$000 25:000$000	175:000$000	
1	Ministro em Cuba e na America Central.............	Ord.. Grat. Repr.	10:000$000 5:000$000 9:000$000 24:000$000	24:000$000	
3	Ministros na Austria, Hollanda e Polonia............	Ord.. Grat. Repr.	10:000$000 5:000$000 7:000$000 22:000$000	66:000$000	
1	Ministro Residente na Noruega........................	Ord.. Grat. Repr.	8:000$000 4:000$000 8:000$000 20:000$000	20:000$000	
7	Ministros Residentes na Colombia, na Dinamarca, no Equador, no Egypto, na Tcheco-Slovaquia, na Venezuela e junto á Liga das Nações............	Ord.. Grat. Repr.	8:000$000 4:000$000 6:000$000 18:000$000	126:000$000	
22	Primeiros Secretarios distribuidos um para a Allemanha, Argentina, Austria, Belgica, Bolivia, Chile, Estados Unidos, França, Gran-Bretanha, Hespanha, Hollanda, Italia, Mexico, Japão, Paraguay, Perú, Portugal, Polonia, Santa Sé, Suissa, Uruguay e mais um Primeiro Secretario da Delegação junto á Liga das Nações..............	Ord.. Grat.	5:333$333 2:666$667 8:000$000	176:000$000	
39	Segundos Secretarios servindo dous em cada uma das Embaixadas nos Estados Unidos, na França, na Gran-Bretanha, na Italia e em Portugal; um em cada uma das demais Embaixadas e em cada uma das Legações Brasileiras; um da Delegação da Liga das Nações e mais dois avulsos para servirem onde o Governo designar................	Ord.. Grat.	4:000$000 2:000$000 6:000$000	234:000$000	1.386:000$000	
	Para pagamento de gratificações addicionaes de 2:000$ annuaes aos Primeiros Secretarios que já attingiram cinco annos de serviço e de 4:000$ annuaes aos que attingiram 10 annos de serviço neste posto, de accôrdo com o decreto n. 13.113, de 24 de julho de 1918......................................					40:000$000
	Para occorrer ao pagamento das gratificações addicionaes de que trata o art. 26 do decreto n. 14.057, de 11 de fevereiro de 1920, aos Encarregados de Negocios quando os Chefes das Missões não perdem as respectivas gratificações e representações......					10:000$000
	Para os interpretes, dactylographos, archivistas ou empregados extranumerarios emquanto necessarios forem e bem servirem ás Embaixadas e Legações, inclusive o pagamento de 3:600$, de gratificação ao dactylographo-archivista da Embaixada na França e 3:200$, ao interprete da Embaixada no Japão e 2:000$ a cada um dos interpretes nas Legações na Noruega e na Dinamarca...........................					30:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			DESPESA OURO FIXA	DESPESA OURO VARIAVEL
5		Para attender ao augmento de 25 /ₒ nos vencimentos dos funccionarios do Corpo Diplomatico em exercicio, excluidas as representações dos embaixadores, ministros plenipotenciarios e residentes, bem como quaesquer gratificações addicionaes			....	157:25[illegible]
		Totaes da 1ª Consignação—Pessoal da verba 2ª			1.389:000$000	237:25[illegible]
		2ª CONSIGNAÇÃO — «MATERIAL»				
		1ª Sub-consignação (despesas diversas)				
		Aluguel de Chancellarias				
1		**Para o aluguel das casas para as Chancellarias das seguintes Embaixadas e Legações,** prestadas as contas dos alugueis pagos e recolhidos os saldos ao Thesouro Nacional:				
	1	Estados Unidos da America		40:000$000		
	1	**Gran-Bretanha**		25:000$000		
	1	Italia		20:111$111		
	3	Santa Sé, França e Delegação junto á Liga das Nações, cada uma	20:000$000	60:000$000		
	1	**Portugal**		16:000$000		
	1	**Chile**		15:000$000		
	3	Belgica, Mexico e Japão, cada uma	10:000$000	30:000$000		
	1	Uruguay		13:[illegible]$000		
	1	**Allemanha**		12:444$444		
	1	Perú		10:000$000		
	5	Austria, Hollanda, Cuba e America Central, Suissa e Hespanha, a cada uma	8:000$000	40:000$000		
	12	Paraguay, China, Polonia, Tcheco-Slovaquia, Bolivia, Colombia, Equador, Egypto, Noruega, Suecia, Dinamarca, Venezuela, a cada uma	5:000$000	60:000$000	....	342:05[illegible]
		2ª Sub-consignação (despesas diversas)				
2		Conservação do predio e custeio do serviço da Embaixada na Republica Argentina			....	12:0[illegible]
		3ª Sub-consignação (material de consumo)				
3		**Para o expediente das seguintes Embaixadas e Legações:**				
	1	**Estados Unidos da America**		4:000$000		
	4	França, Gran-Bretanha, Italia, Portugal, a cada uma	3:500$000	14:000$000		
	3	**Chile, Republica Argentina e Delegação á Liga das Nações, a cada uma**	2:000$000	6:000$000		
	4	Santa Sé, Belgica, Mexico e Japão, a cada uma	1:000$000	4:000$000		
	3	**Uruguay, Hollanda e Allemanha, a cada uma**	1:500$000	4:500$000		
	2	Paraguay e Bolivia, a cada uma	1:250$000	2:500$000		
	3	**Perú, Cuba e Suissa, a cada uma**	1:000$000	3:000$000		
	12	**Austria, China, Colombia, Equador, Egypto, Hespanha,** Noruega, Polonia, Suecia, Dinamarca, Tcheco-Slovaquia e Venezuela, a cada uma	500$000	6:000$000	....	44:0[illegible]
		Total da 2ª consignação da Verba 2ª			....	398:0[illegible]
		Totaes da verba 2ª			1.389:000$000	635:3[illegible]
		Total geral da verba 2ª, preposta para 1926		2.024:305$555		
		Votado para 1925		2.004:305$555		
		Differença para mais em 1926		20:000$000		

CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			DESPESA OURO FIXA	DESPESA OURO VARIAVEL

Verba 3ª (ouro)

Corpo Consular

Legislação: Lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917; Decreto n. 14.058, de 11 de fevereiro de 1920; Decreto n. 12.096, de 24 de abril de 1920; Lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921; Lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922; Lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923; Lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924; Decreto n. 16.368, de 13 de fevereiro de 1924 e Lei n. 4.911 de 12 de janeiro de 1925.

1ª CONSIGNAÇÃO — PESSOAL

1ª sub-consignação — Vencimentos fixos

CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
1	23	Consules Geraes em Nova York, Nova Orleans, Buenos Ayres, Montevidéo, Valparaiso, Assumpção, Lisbôa, Porto, Barcelona, Londres, Liverpool, Southampton, Paris, Havre, Marselha, Genova, Antuerpia, Amsterdam, Hamburgo, Berlim, Napoles, Yokohama, Shangai..........	Ord.. Grat.	8:666$667 4:333$333 13:000$000	299:000$000	
	32	Consules de primeira classe em Baltimore, Philadelphia, Chicago, Rosario, Posadas, Salto, Rivera, Panamá, Madrid, Cadiz, Vigo, Cardiff, Manchester, Glasgow, Bordéos, Boulogne, Lyon, Bruxellas, Rotterdam, Bremen, Roma, Trieste, Genebra, Zurich, Vienna, Gothemburgo, Christiania, Constantinopla, Dantzig, Capetown, Alexandria, Kobe..............................	Ord.. Grat.	5:333$333 2:666$667 8:000$000	256:000$000	
	32	Consules de segunda classe em Norfolk, Newport-News, Montreal, Tampico, Barbados, Cayenna, Cobija, Guayará-Mirim, Iquitos, Paso de los Libres, Alvear, Santo Tomé, Artigas, Melo, Paysandú, Rio Branco, Santa Rosa, Cherburgo, La Rochelle-Pallice, Dublin, Munich, Copenhague, Milão, Livorno, Varsovia, Odessa, Helsingfors, Praga, Galatz, Dakar, Funchal, Calcuttá........	Ord.. Grat.	4:000$000 2:000$000 6:000$000	192:000$000	
	13	Consules de segunda classe adjuntos, que exercerão as funcções de seus cargos nos seguintes Consulados Geraes: Nova York, Buenos Ayres, Montevidéo, Lisboa, Porto, Londres, Liverpool, Paris, Havre, Antuerpia, Hamburgo, Genova, Barcelona.	Ord.. Grat.	4:000$000 2:000$000 6:000$000	78:000$000	
	23	Auxiliares dos Consulados Geraes em Buenos Ayres, Nova York, Paris e Londres..................	Ord.. Grat.	2:400$000 1:200$000 3:600$000	82:800$000	
	87	Auxiliares dos outros Consulados................	Ord.. Grat.	2:000$000 1:000$000 3:000$000	261:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA				DESPESA OURO FIXA	DESPESA OURO VARIAVEL
	6	Addidos Commerciaes	Ord.	8:000$000			
			Grat.	4:000$000			
				12:000$000	72:000$000		
	3	Inspectores Consulares	Ord.	9:333$333			
			Grat.	4:666$667			
				14:000$000	42:000$000	1.282:8[illegible]0$000	
2	1	Consul addido:					
		Ildefonso Ayres Marinho, considerado de 1ª classe	Ord.	5:333$333			
			Grat.	2:666$667	8:000$000	8:000$000	
		Addicionaes e eventuaes					
3	5	Gratificações supplementares aos Consules em Iquitos, Cobija, Guayará Mirim, Cayenna e Dakar, a cada um	Grat.		3:000$000	15:000$000	
4	1	Gratificação annual ao Consul Geral em Nova York	Grat.		1:250$000	1:250$000	
5	1	Gratificação annual ao Consul adjunto em Nova York	Grat.		1:000$000	1:000$000	
6		Para occorrer ao pagamento de gratificações addicionaes de que trata o art. 36 do decreto n. 14.058, de 11 de fevereiro de 1922, e ao pagamento de gratificações a empregados extraordinarios, como sejam interpretes, dactylographos, escripturarios e archivistas que forem necessarios durante o exercicio, incluindo a gratificação de 1:280$000, ouro, para o interprete do Consulado em Gothemburgo e de 3:000$000, ouro, para os Consules honorarios em Dresden e Swansea 1:500$000, ouro, a cada um, e dos auxiliares mandados servir interinamente nos Consulados Geraes em Buenos Aires, Nova York, Paris e Londres			40:000$000	....	40:000
7		Para attender ao augmento de 25 °/. nos vencimentos dos funccionarios consulares, constantes da 1ª sub-consignação, quando em effectivo exercicio nos postos			240:700$000	....	240:700
		Totaes da 1ª Consignação pessoal da Verba 3ª				**1.308:050$000**	280:700

2ª CONSIGNAÇÃO — MATERIAL

1ª SUB-CONSIGNAÇÃO — (Despesas diversas)

Aluguel de Chancellarias

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
1		Aluguel de Chancellarias, prestadas contas e recolhidos os saldos ao Thesouro Nacional:				
	2	Buenos Aires e Nova York, cada um	8:000$000	16:000$000		
	1	Londres		3:066$667		
	1	Montevidéo		2:70[illegible]$[illegible]		
	3	Paris, Havre e Bordéos, cada um	2:200$000	6:[illegible]$000		
	1	Hamburgo		2:[illegible]$[illegible]		
	1	Nova Orleans		1:80[illegible]$[illegible]		
	1	Liverpool		1:77[illegible]$889		
	1	Chicago		1:600$[illegible]		
	2	Rosario de Santa Fé e Baltimore, cada um	1:5[illegible]$[illegible]0	3:0[illegible]$[illegible]		
	3	Marselha, Amsterdam e Galatz, cada um	1:400$000	4:2[illegible]$[illegible]0		
	1	Valparaiso		1:366$667		
	1	Milão		1:3[illegible]$000		
	10	Salto, Iquitos, Antuerpia, Lisbôa, Genova, Norfolk, Berlim, Philadelphia, Lyon e Bruxellas, cada um	1:200$000	12:[illegible]$000		
	3	Barcelona, Zurich e Helsingfors cada um	1:066$667	3:2[illegible]$[illegible]		

CONSIGNAÇÕES	NUMERO DE REPARTIÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			DESPESA OURO	
					FIXA	VARIAVEL
	37	Cobija, Guayará-Mirim, Calcuttá, Assumpção, Montreal, Porto, Alvear, Artigas, Melo, Libres, Paysandú, Posadas, Rio Branco, Rivera, Santa Rosa, S. Thomé, Barbados, Dublin, Glasgow, Southampton, La Rochelle-Pallice. Boulogne-sur-Mer, Cherburgo, Yokohama, Christiania, Gothemburgo, Napoles, Cadiz, Kobe, Vienna, Genebra, Swansea, Capetown, Panamá, Shanghai, Madrid e Constantinopla, cada um	1:000$000	37:000$000		
	20	Livorno, Alexandria, Dakar, Trieste, Manchester, Vigo, Cardiff, Copenhague, Bremen, Funchal, Rotterdam, Cayena, Newport News, Munich, Roma, Dantzig, Stockholmo, Tampico, Varsovia e Praga, a cada um	800$000	16:000$000		
	1	Braga		500$000		
	2	S. Vicente e Gibraltar a cada um	250$000	500$000		
	1	Coimbra		200$000	....	114:812$223
		2ª SUB-CONSIGNAÇÃO — (Despesas diversas)				
2		Para possiveis augmentos de aluguel de Chancellarias e despesas correlatas		30:000$000	....	30:000$000
		3ª SUB-CONSIGNAÇÃO (Material de consumo)				
		Expediente dos Consulados de carreira e honorarios, a saber:				
3	1	Nova York		4:000$000		
	1	Paris		3:700$000		
	1	Liverpool		3:600$000		
	5	Hamburgo, Lisbôa, Londres, Porto e Buenos Aires, a cada um	1:500$000	7:500$000		
	5	Antuerpia, Genova, Havre, Bordéos e Montevidéo, a cada um	1:200$000	6:000$000		
	2	Amsterdam e Marselha, a cada um	1:000$000	2:000$000		
	6	Barcelona, Manchester, Norfolk, Nova Orleans, Napoles e Glasgow, a cada um	800$000	4:800$000		
	11	Assumpção, Cobija, Yokohama, Valparaiso, Genebra, Gothemburgo, Vigo, Berlim, Kobe, Southampton e Shanghai, a cada um	600$000	6:600$000		
	16	Iquitos, Zurich, Montreal, Baltimore, Rotterdam, Posadas, Rosario de Santa Fé, Cardiff, Bremen, Trieste, Lyon, Philadelphia, Bruxellas, Guayará-Mirim, Capetown, Madrid e Constantinopla, a cada um	500$000	8:000$000		
	17	Salto, Livorno, Christiania, Helsingfors, Cadiz, Galatz, Calcuttá, Milão, Barbados, Bombaim, Rivera, Chicago, Paso de los Libres, Dakar, La Rochelle-Pallice e Boulogne-sur-Mer, a cada um	400$000	6:800$000		
	10	Dantzig, Alexandria, Cherburgo, Vienna, Funchal, Munich, Malaga, Panamá, Swansea e Roma, a cada um	240$000	2:400$000		
	12	Alvear, Artigas, Melo, Paysandú, Cayenna, Rio Branco, Santa Rosa, S. Thomé, Newport News, Tampico, Varsovia e Praga, a cada um	150$000	1:800$000		
	8	Braga, S. Vicente, Cannes, Terra-Nova, Stockholmo, Copenhague, Coimbra e Gilbraltar, a cada um	120$000	960$000	....	58:160$000
		4ª SUB-CONSIGNAÇÃO — Material de consumo)				
4		Para possiveis augmentos de expedientes de Chancellarias e despesas correlatas		10:000$000	....	10:000$000
		5ª SUB-CONSIGNAÇÃO — (Material de consumo)				
		Despesas com as facturas consulares e respectivas remessas á Estatistica Commercial				
5	1	Nova York		750$000		
	2	Liverpool e Hamburgo, a cada um	400$000	800$000		
	2	Paris e Buenos Aires, a cada um	300$000	600$000		
	2	Montevidéo e Porto, a cada um	150$000	300$000		
	2	Lisboa e Genova, a cada um	100$000	200$000		
	6	Manchester, Bordéos, Glasgow, Southampton, Londres e Napoles, a cada um	50$000	300$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DE REPARTIÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			DESPESA OURO FIXA	DESPESA OURO VARIAV[EL]
	11	Amsterdam, Barcelona, Havre, Marselha, Cardiff, Genebra, Bremen, Norfolk, Antuerpia, Rosario de Santa Fé, Gothemburgo, a cada um	40$000	440$000		
	6	Valparaiso, Shanghai, Nova Orleans, Yokohama, Assumpção e Zurich, a cada um	20$000	120$000		
	12	Berlim, Cadiz, Vienna, Dantzig, Chicago, Philadelphia, Baltimore, Rotterdam, Vigo, Helsingfors, Milão e Funchal, a cada um	15$000	180$000	....	3:69

6ª SUB-CONSIGNAÇÃO — (Material de consumo)

Expediente dos Vice-Consulados não remunerados

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DE REPARTIÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			DESPESA OURO FIXA	DESPESA OURO VARIAV[EL]
6	2	Liverpool e Nova York, a cada um	500$000	1:000$000		
	1	Genova		180$000		
	4	Buenos Aires, Barcelona, Hamburgo e Assumpção, a cada um	160$000	640$000		
	4	Lisboa, Porto, Genebra e Paris, a cada um	100$000	400$000	....	2:22
		Total da parte Material da verba 3ª			....	218:8
		Totaes da Verba 3ª			1.303:050$000	499:58
		Total geral da Verba 3ª		1.807:632$232		

Mantida a Verba votada para 1925.

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA PAPEL — VARIAVEL	DESPESA OURO — VARIAV[EL]

Verba 4ª (papel)

(Material de despesas diversas)

Recepções officiaes

CONSIGNAÇÃO UNICA

1	Para despesas com a recepção e hospedagem e outras relativas a representantes de governos estrangeiros e hospedes illustres em visita ao Brasil	120:000$000	

Mantida a Verba votada para 1925.

Verba 5ª (ouro)

Congressos e Conferencias

CONSIGNAÇÃO UNICA (pessoal)

1	Para representação do Brasil nos Congressos e Conferencias que se reunirem no exterior quando as respectivas representações forem nomeadas pelo Ministerio das Relações Exteriores	....	180:00

Total da Verba 5ª, proposta para 1926	180:000$000
Votada para 1925	200:000$000
Differença para menos na proposta	20:000$000

CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA	
			Variavel — PAPEL	Variavel — OURO

Verba 6ª

Serviço telegraphico (ouro)

CONSIGNAÇÃO (unica)

(*Despesas diversas*)

		Telegrammas officiaes do Ministerio, das Embaixadas, Legações e Consulados, transmittidos por emprezas extrangeiras........	....	150:000$000

Mantida a verba votada para 1925.

Verba 7ª (ouro)

Repartições Internacionaes

(MATERIAL DE DESPESAS DIVERSAS)

Para o pagamento ao cambio par, ouro, das contribuições com que o Brasil concorre para diversas Repartições Internacionaes, sendo:

1	Para a União Pan-Americana 30.635 dollares e 61 centavos, moeda americana........	56:675$278		
2	Para o Instituto Internacional de Agricultura de Roma, além da contribuição fixa de 40.000 francos, moeda franceza, uma addicional de 60 000 francos, ou sejam 100.000 francos........	11:766$667		
3	Para a Repartição Internacional de Hygiene Publica em Paris 20.000 francos, moeda franceza........	2:353$333		
4	Para a Secretaria das Tarifas Aduaneiras em Bruxellas, 7.425 francos, moeda belga........	786$307		
5	Para o Congresso Internacional Permanente de Navegação, 2.000 francos, moeda franceza........	235$333		
6	Para o Escriptorio Internacional das Estradas de Ferro em Bruxellas, 1.000 francos belgas........	105$900		
7	Para a Liga das Nações duas prestações semestraes de 369.144,24 francos, ouro, moeda franceza, no total de 738.288,49 francos, ouro........	270:951$875		
8	Para o Instituto Internacional do Frio, em Paris, 12.000 francos, moeda franceza........	1:411$998		
9	Para a Côrte de Arbitragem do Tribunal de Haya, despesa provavel, 3.500 florins........	2:572$500		
10	Para o Instituto Internacional Commercial de Bruxellas, 10.000 francos, moeda belga........	1:059$000		
11	Para o Bureau Internacional de Berna, para a protecção dos direitos autoraes, 5.000 francos, moeda suissa........	1:765$000		
12	Para subvenções a Institutos Internacionaes de Telegraphos........	6:691$444		
13	Para subvenção á Commissão permanente do Congresso Ferro Viario Sul-Americano........	1:766$500		
14	Para a Commissão permanente dos Congressos Internacionaes de Sciencias Administrativas em Bruxellas, 1.500,00 francos, ouro, belga........	529$500		
15	Para a Camara de Commercio Belga-Brasileira........	2:500$000		
16	Para a manutenção da Cadeira de Camões no Kings College de Londres £ 300 annuaes........	2:533$334	....	363:704$569
	Total da verba........		....	363:704$569

Mantida a verba votada para 1925.

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA	
			VARIAVEL — Papel	VARIAVEL — Ouro
		Verba 8ª		
		Ajudas de custo		
		1ª CONSIGNAÇÃO (pessoal)		
		Para ajudas de custo de nomeações, remoções, exonerações e retiradas dos funccionarios do quadro do Ministerio do Exterior............	....	200:000
		2ª CONSIGNAÇÃO		
		(Material de diversas despesas)		
		Para auxilios de viagem a funccionarios em férias extraordinarias ou por motivo de serviço............	....	30:000
		Total da verba............	....	230:000
		Mantida a verba votada para 1925.		
		Verba 9ª (ouro)		
		Extraordinarias no Exterior		
		1ª CONSIGNAÇÃO		
		(Material de diversas despesas)		
		Para despesas extraordinarias inclusive as de caracter reservado, decorrentes do serviço internacional............	....	250:000
		2ª CONSIGNAÇÃO		
		(Material de diversas despesas)		
		Para repatriações e soccorros a brasileiros desvalidos............	....	20:000
		3ª CONSIGNAÇÃO		
		(Material de despesas diversas)		
		Para os estudos destinados a ligar a Viação Ferrea Brasileira com a Estrada de Ferro Pan-Americana............	....	40:000
		Total da verba............	....	310:000
		Mantida a verba votada para 1925.		

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA		DESPESA — VARIAVEL — Papel	DESPESA — VARIAVEL — Ouro
	Verba 10ª			
	Expansão Economica			
	1ª CONSIGNAÇÃO (papel)			
	(Material de consumo)			
1	Para despesas com acquisição de revistas economicas e commerciaes, jornaes e publicações de propaganda para serem distribuidas pelas Embaixadas, Legações e Consulados		30:000$000	
2	Para impressão do Boletim do Ministerio		20:000$000	
	2ª CONSIGNAÇÃO (ouro)			
	(Material de diversas despesas)			
3	Para serviços de propaganda e defesa do Brasil no estrangeiro, inclusive 20:000$ para manutenção do serviço de Propaganda da herva matte na Europa, destacando-se nos termos dos artigos 39 e 43 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924 (orçamento da despesa), a dotação de 20:000$, para manter o mesmo serviço, que será exclusivamente applicada de accordo com os Governos do Paraná e Santa Catharina		....	200:000$000
	Totaes da verba		50:000$000	200:000$000
	Mantida a verba votada para 1925.			
	Verba 11ª (papel)			
	Commissões de limites			
	1ª CONSIGNAÇÃO (pessoal)			
1	Para gratificações do pessoal que serve na caracterisação dos limites com a Republica Oriental do Uruguay	98:000$000		
2	Para gratificações do pessoal que serve na caracterisação dos limites com a Republica do Perú	390:000$000		
3	Para despesas e augmentos eventuaes do pessoal, que occorrerem durante o anno	15:000$000	503:000$000	
	2ª CONSIGNAÇÃO			
	(Material de diversas despesas)			
1	Para o material do serviço da caracterisação dos limites com a Republica do Uruguay	62:000$000		
2	Para o material do serviço da caracterisação dos limites com a Republica do Perú	220:000$000		
3	Para eventuaes do material das Commissões de Limites	15:000$000	297:000$000	
	Total da verba		800:000$000	
	Mantida a verba votada para 1925.			

Imprensa Nacional em 28 — 4 — 925.

TABELLAS EXPLICATIVAS DA PROPOSTA DO ORÇAMENTO DA DESPESA

DO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

PARA O

EXERCICIO DE 1926

TABELLAS EXPLICATIVAS DA PROPOSTA DO ORÇAMENTO DA DESPESA

DO

Ministerio da Viação e Obras Publicas

PARA O

EXERCICIO DE 1926

Papel.	310.766:310$129
Ouro	13.182:849$842

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1925

Quadro comparativo da proposta de orçamento para o exercicio de 1926 com o votado para 1925

DAS VERBAS	TITULOS DAS VERBAS	PROPOSTA PARA 1926	VOTADA PARA 1925	DIFFERENÇAS	
				Para mais	Para menos
	PAPEL				
1ª	Secretaria de Estado	965:440$000	940:380$000	25:060$000	—
2ª	Correios	42.377:655$000	41.087:655$000	1.290:000$000	—
3ª	Telegraphos	35.338:203$000	32.170:908$000	3.167:295$000	—
4ª	Subvenções	7.500:000$000	7.625:000$000	—	125:000$000
5ª	Garantia de juros	80:120$362	160:206$917	—	80:086$555
6ª	Estrada de Ferro Central do Brasil	124.892:160$000	119.304:360$000	5.587:800$000	—
7ª	Estrada de Ferro Oéste de Minas	16.071:688$000	15.428:928$000	642:760$000	—
8ª	Estrada de Ferro Noroéste do Brasil	14.443:284$000	13.173:284$000	1.270:000$000	—
9ª	Estrada de Ferro Baturité	9.854:412$525	8.911:288$000	943:124$525	—
0ª	Estrada de Ferro Sobral	1.407:668$000	1.220:049$145	187:618$855	—
1ª	Estrada de Ferro S. Luiz a Theresina	3.366:552$000	3.372:552$000	—	6:000$000
2ª	Estrada de Ferro Central do Piauhy	1.079:500$000	819:500$000	260:000$000	—
3ª	Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	1.346:253$000	1.166:253$000	180:000$000	—
4ª	Estrada de Ferro Petrolina a Theresina	638:610$000	638:610$000	—	—
5ª	Estrada de Ferro Theresopolis	1.579:180$000	1.579:180$000	—	—
6ª	Estrada de Ferro de Goyaz	3.407:750$000	3.131:078$000	276:672$000	—
7ª	Inspectoria Federal das Estradas	2.345:040$000	2.358:340$000	—	13:300$000
8ª	Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes	10.541:280$000	10.450:280$000	91:000$000	—
9ª	Inspectoria Federal de Navegação	333:362$500	333:362$500	—	—
0ª	Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas	13.220:600$000	13.335:736$000	—	115:136$000
1ª	Inspectoria de Aguas e Esgotos	12.445:139$742	12.182:379$000	262:760$742	—
2ª	Inspectoria Geral de Illuminação	2.663:307$000	2.622:707$000	40:600$000	—
3ª	Eventuaes	50:000$000	50:000$000	—	—
4ª	Empregados addidos	819:105$000	822:345$000	—	3:240$000
5ª	Exercicios findos	4.000:000$000	—	4.000:000$000	—
	Obras novas, ramaes, prolongamentos e melhoramentos nas estradas de ferro da União	—	83.000:000$000	—	83.000:000$000
	Sommas	310.766:310$129	375.884:381$562	18.224:691$122	83.342:762$555
	OURO				
2ª	Correios	280:000$000	280:000$000	—	—
3ª	Telegraphos	400:000$000	320:000$000	80:000$000	—
4ª	Subvenções	152:222$222	152:222$222	—	—
5ª	Garantia de juros	6.411:804$091	6.701:530$606	—	289:726$515
9ª	Inspectoria Federal de Navegação	2:400$000	2:400$000	—	—
1ª	Inspectoria de Aguas e Esgotos	3.536:028$529	3.438:598$520	97:430$009	—
2ª	Inspectoria Geral de Illuminação	2.400:395$000	2.350:395$000	50:000$000	—
	Sommas	13.182:849$842	13.245:146$348	227:430$009	289:726$515

Resumo

	PAPEL	OURO
Proposta para 1926	310.766:310$129	13.182:849$842
Votada para 1925	375.884:381$562	13.245:146$348
Differenças para menos	66.118:071$433	62:296$506

Consignações	Natureza da despesa			Papel	
				Fixo	Variavel
	VERBA 1ª				
	Secretaria de Estado				
	(Decreto n. 13.939, de 25 de dezembro de 1919)				
	Consignação — Pessoal				
1	MINISTRO DE ESTADO:				
	Ordenado (decreto n. 27/H, de 1 de dezembro de 1889)		24:000$000		
	Gratificação para representação (decreto legistativo n. 260, de 20 de dezembro de 1894, leis n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, art. 1[illegible], e 3.089, de 8 de janeiro de 1916)		18:000$000		
	Auxilio para conducção		12:000$000	54:000$000	
2	GABINETE DO MINISTRO:				
	1 Secretario (Gratificação)		12:000$000		
	1 Consultor Technico (Gratificação)		12:000$000		
	1 Consultor Juridico (Gratificação)		12:000$000		
	2 Officiaes de gabinete (Gratificação) a	6:000$000	12:000$000	48:000$000	
3	DIRECTORIAS:				
	2 Directores geraes a	18:000$000	36:000$000		
	6 Directores de Secção a	12:000$000	72:000$000		
	11 Primeiros officiaes a	9:600$000	105:600$000		
	12 Segundos officiaes a	7:200$000	86:400$000		
	18 Terceiros officiaes a	5:400$000	97:200$000		
	1 Bibliothecario		8:400$000	405:600$000	
4	PORTARIA:				
	1 Porteiro		9:000$000		
	1 Ajudante do porteiro		6:900$000		
	12 Continuos a	5:400$000	64:800$000		
	4 Correios a	5:400$000	21:600$000		
	8 Serventes, salario mensal de	300$000	28:800$000		
	1 Motorneiro, salario mensal de	250$000	3:000$000		
	1 Ajudante do motorneiro, salario mensal de	1[illegible]0$000	2:160$000	136:260$000	
	DIVERSAS DESPESAS				
5	Differença de vencimentos por substituições, gratificação por serviços extraordinarios, inclusive as dos auxiliares de gabinete do Ministro, arbitrada de accordo com o Regulamento da Secretaria (mediante distribuição ao Thesouro)				100:000$000
6	Gratificação ao pessoal incumbido do relatorio do Ministro				10:000$000
7	Gratificação a 12 dactylographos a razão de 450$, admittidos de accordo com o art. 119 do regulamento da Secretaria				64:800$000
8	Fornecimento de uniformes ao pessoal da Portaria				12:000$000
9	Auxilio ao porteiro para aluguel de casa				1:800$000
10	Transporte para os quatro correios, quando em serviço, 3$000 por dia a cada um				4:380$000
	Consignação — Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Acquisição e conservação de moveis, machinas, apparelhos, livros e revistas, obras de conservação do edificio, inclusive acquisição de peças, reparação e substituição do elevador				2[illegible]00$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
			Fixo	Variav
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
2	O necessario ao expediente			40:00
3	O necessario ao elevador			3:00
	III — DIVERSAS DESPESAS			
4	Serviço telegraphico por emprezas particulares			2:00
5	Serviço telephonico, illuminação e energia electrica			15:00
6	Trabalhos typographicos que, pela urgencia, não possam ser feitos na Imprensa Nacional			20:00
7	Lavagem de casa e de toalhas, carretos e outras despesas de prompto pagamento, mediante adeantamentos			5:00
8	Serviços da Imprensa Nacional			20:00
9	Serviços dos telegraphos			3:00
10	Consumo de agua			600
	Dotação da verba para 1926	965:440$000	643:860$000	321:58
	Votada para 1925	940:380$000	643:860$000	296:52
	Differença para mais	25:060$000	—	25:0

O accrescimo de 25:060$ resulta do seguinte :

PESSOAL

Augmento na sub-consignação n. 10 — Transporte para os quatro correios, etc.; por ter sido elevada a diaria de 2$ para 3$000 .... 1:460$000

MATERIAL

Restabelecimento das sub-consignações ns. 8, 9 e 10, para occorrer ás despezas com os serviços industriaes da União, na fórma do art. 74 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e por força do disposto na lettra h) do art. 36 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925 .... 23:600$000

25:060$000

CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				Fixo	Variavel

VERBA 2ª

Correios

(Lei n. 4.273, de 1 de fevereiro de 1921, Decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921, leis ns. 4.555, de 10 de agosto de 1922, 4.576, de 2 de setembro de 1922, 4.632, de 6 de janeiro de 1923, 4.793 de 7 de janeiro de 1924, e 4.911 do 12 de fevereiro de 1925.)

Consignação — Pessoal

CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			Fixo	Variavel
1	DIRECTORIA GERAL:				
	1 Director geral		24:000$000		
	4 Sub-Directores, a	15:000$000	60:000$000		
	15 Chefes de secção, a	12:000$000	180:000$000		
	58 Primeiros officiaes, a	8:400$000	487:200$000		
	80 Segundos officiaes, a	7:200$000	576:000$000		
	150 Terceiros officiaes, a	5:800$000	870:000$000		
	1 Thesoureiro (inclusive 800$000 para quebras)		12:000$000		
	1 Fiel Ajudante (inclusive 300$000 para quebras)		7:200$000		
	15 Fieis de 1ª classe (inclusive 200$000 para quebras) a	5:400$000	81:000$000		
	20 Fieis de 2ª classe (inclusive 200$000 para quebras) a	4:000$000	80:000$000		
	7 Thesoureiros de succursal (inclusive 200$000 para quebras) a	5:400$000	37:800$000		
	6 Fieis de thesoureiro de succursal (inclusive 200$000 para quebras) a	4:000$000	24:000$000		
	1 Almoxarife geral		12:000$000		
	6 Auxiliares do almoxarife geral, a	3:600$000	21:600$000		
	1 Almoxarife da Directoria Geral		7:200$000		
	2 Auxiliares do Almoxarife da Directoria Geral, a	3:600$000	7:200$000		
	1 Claviculario		9:000$000		
	1 Ajudante do claviculario		6:000$000		
	1 Cartographo		7:600$000		
	1 Desenhista		5:400$000		
	320 Amanuenses, a	4:800$000	1.536:000$000		
	170 Auxiliares, a	2:880$000	489:600$000		
	283 Praticantes, a	2:160$000	611:280$000		
	10 Agentes embarcados, a	4:000$000	40:000$000		
	150 Carteiros de 1ª classe, a	3:840$000	576:000$000		
	300 Carteiros de 2ª classe, a	3:360$000	1.008:000$000		
	350 Carteiros de 3ª classe, a	2:880$000	1.008:000$000		
	150 Auxiliares de carteiro, a	1:800$000	270:000$000		
	1 Porteiro		5:200$000		
	3 Ajudantes do porteiro, a	4:400$000	13:200$000		
	30 Continuos a	2:800$000	84:000$000		
	110 Serventes de 1ª classe a	2:160$000	237:600$000		
	175 Serventes de 2ª classe, diaria de 5$000 a	1:825$000	319:375$000	8.713:455$000	
2	OFFICINAS:				
	1 Superintendente		9:000$000		
	1 Encarregado do material		4:200$000		
	Secção de electricidade:				
	1 Encarregado da electricidade		5:400$000		
	3 Auxiliares electricistas de 1ª classe, a	2:400$000	7:200$000		
	8 Auxiliares electricistas de 2ª classe, a	2:040$000	16:320$000		
	Secção de machinas:				
	1 Encarregado das machinas e serralheria		5:400$000		
	1 Mecanico para machina de escrever		3:600$000		
	1 Serralheiro e ferreiro		3:000$000		
	2 Ajudantes de serralheiro e ferreiro, a	2:160$000	4:320$000		
	1 Funileiro		3:000$000		
	1 Bombeiro		3:000$000		
	1 Servente das machinas e serralheria		1:800$000		

CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				Fixo	Variavel
	2 Ajudantes de porteiro, a	3:600$000	7:200$000		
	5 Continuos, a	2:200$000	11:000$000		
	31 Serventes de 1ª classe, a	1:980$000	61:380$000		
	60 Serventes de 2ª classe, diaria de 4$500, a	1:642$500	98:550$000	2.931:930$000	
5	*Administrações de 1ª classe:*				
	Nos Estados de Amazonas, Bahia, Ceará, Minas-Geraes, Pará, Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e em Santos (Estado de S. Paulo)				
	10 Administradores, a	12:000$000	120:000$000		
	10 Contadores, a	9:000$000	90:000$000		
	40 Chefes de secção, a	7:600$000	304:000$000		
	46 Primeiros officiaes, a	6:400$000	294:400$000		
	75 Segundos officiaes, a	5:600$000	420:000$000		
	134 Terceiros officiaes, a	4:800$000	643:200$000		
	10 Thesoureiros (inclusive 600$ para quebras), a	8:600$000	86:000$000		
	42 Fieis (inclusive 100$ para quebras), a	4:500$000	189:000$000		
	3 Almoxarifes, a	5:000$000	15:000$000		
	235 Amanuenses, a	4:000$000	940:000$000		
	302 Auxiliares, a	2:400$000	724:800$000		
	97 Praticantes, a	1:800$000	174:600$000		
	20 Agentes embarcados, a	4:000$000	80:000$000		
	124 Carteiros, de 1ª classe, a	3:400$000	421:600$000		
	10 Carteiros da administração no Rio de Janeiro, a	3:840$000	38:400$000		
	138 Carteiros de 2ª classe, a	2:800$000	386:400$000		
	15 Carteiros da administração no Rio de Janeiro, a	3:360$000	50:400$000		
	182 Carteiros de 3ª classe, a	2:200$000	400:400$000		
	30 Carteiros da administração no Rio de Janeiro, a	2:880$000	86:400$000		
	77 Auxiliares de carteiro, a	1:800$000	138:600$000		
	10 Porteiro, a	4:500$000	45:000$000		
	13 Ajudantes de porteiro, a	3:300$000	42:900$000		
	20 Continuos, a	2:000$000	40:000$000		
	73 Serventes de 1ª classe, a	1:980$000	144:540$000		
	107 Serventes de 2ª classe, diaria de 4$500, a	1:642$500	175:747$500	6.051:387$500	
6	*Administrações de 2ª classe:*				
	Nos Estados de Alagoas, Espirito Santo, Maranhão, Parahyba do Norte e Santa Catharina				
	5 Administradores, a	8:400$000	42:000$000		
	5 Contadores, a	6:600$000	33:000$000		
	10 Chefes de secção, a	6:000$000	60:000$000		
	13 Primeiros officiaes, a	5:000$000	65:000$000		
	28 Segundos officiaes, a	4:000$000	112:000$000		
	5 Thesoureiros (inclusive 600$ para quebras), a	6:000$000	30:000$000		
	5 Fieis (inclusive 100$ para quebras), a	3:600$000	18:000$000		
	47 Amanuenses, a	3:400$000	159:800$000		
	82 Auxiliares, a	2:000$000	164:000$000		
	9 Praticantes, a	1:800$000	16:200$000		
	50 Carteiros de 1ª classe, a	3:000$000	150:000$000		
	64 Carteiros de 2ª classe, a	2:200$000	140:800$000		
	5 Auxiliares de carteiros, a	1:800$000	9:000$000		
	5 Porteiros, a	3:400$000	17:000$000		
	5 Ajudantes de porteiro, a	2:400$000	12:000$000		
	5 Continuos, a	1:800$000	9:000$000		
	21 Serventes de 1ª classe, a	1:800$000	37:800$000		
	30 Serventes de 2ª classe, diaria de 4$, a	1:460$000	43:800$000	1.119:400$000	
7	*Administrações de 3ª classe:*				
	Em Ribeirão Preto (Estado de S. Paulo) no Estado de Sergipe e em Uberaba (Estado de Minas)				
	3 Administradores, a	7:200$000	21:600$000		
	3 Contadores, a	6:000$000	18:000$000		
	6 Chefes de secção, a	5:000$000	30:000$000		
	9 Officiaes, a	4:000$000	36:000$000		
	3 Thesoureiros (inclusive 400$ para quebras), a	5:000$000	15:000$000		
	6 Fieis (inclusive 100$ para quebras), a	3:100$000	18:600$000		
	13 Amanuense, a	3:200$000	39:000$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				Fixo	Variavel
	30 Auxiliares, a	2:000$000	60:000$000		
	16 Carteiros de 1ª classe, a	2:400$000	38:400$000		
	28 Carteiros de 2ª classe, a	2:000$000	56:000$000		
	8 Auxiliares de carteiros, a	1:800$000	14:400$000		
	3 Porteiros, a	3:000$000	9:000$000		
	3 Continuos, a	1:800$000	5:400$000		
	7 Serventes de 1ª classe, a	1:620$000	11:340$000		
	13 Serventes de 2ª classe, diaria, de 4$000, a	1:460$000	18:980$000	391:720$000	
8	*Administrações de 4ª classe :*				
	Em Botucatú (Estado de S. Paulo), Campanha, Diamantina e Theophilo Ottoni (Estado de Minas Geraes) Corumbá (Estado de Matto Grosso) Goyaz, Joazeiro (Estado da Bahia) Matto Grosso, Piauhy, Rio Grande do Norte, e Santa Maria da Bocca do Monte (Estado do Rio Grande do Sul)				
	11 Administradores, a	6:600$000	72:600$000		
	11 Contadores, a	5:600$000	61:600$000		
	22 Chefes de secção, a	4:200$000	92:400$000		
	33 Officiaes, a	3:600$000	118:800$000		
	11 Thesoureiros (inclusive 400$, para quebras) a	4:800$000	52:800$000		
	11 Fieis (inclusive 100$, para quebras) a	2:400$000	331:900$000		
	49 Amanuenses, a	3:000$000	147:000$000		
	102 Auxiliares, a	2:000$000	204:000$000		
	11 Praticantes, a	1:800$000	19:800$000		
	8 Agentes embarcados, a	3:000$000	24:000$000		
	35 Carteiros de 1ª classe, a	2:400$000	84:000$000		
	56 Carteiros de 2ª classe, a	2:000$000	112:000$000		
	8 Auxiliares de carteiro a	1:800$000	14:400$000		
	8 Estafetas, a	1:440$000	11:520$000		
	11 Porteiros, a	2:400$000	26:400$000		
	5 Continuos, a	1:800$000	9:000$000		
	23 Serventes de 1ª classe, a	1:620$000	37:260$000		
	34 Serventes de 2ª classe, diaria de 4$000, a	1:460$000	49:640$000	1.169:120$000	
9	*Agencias especiaes :*				
	Em Juiz de Fóra (Estado de Minas Geraes) Pelotas e Rio Grande (Estado do Rio Grande do Sul) e Campos, e Petropolis (Estado Rio de Janeiro)				
	2 Agentes a	7:000$000	14:000$000		
	3 Agentes a	6:600$000	19:800$000		
	5 Ajudantes, a	5:000$000	25:000$000		
	5 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras), a	5:400$000	27:600$000		
	6 Fieis (inclusive 100$ para quebras), a	3:600$000	21:600$000		
	10 Amanuenses, a	3:600$000	36:000$000		
	28 Auxiliares, a	2:400$000	67:200$000		
	6 Praticantes, a	1:800$000	10:800$000		
	6 Carteiros de 1ª classe, a	3:400$000	20:400$000		
	5 Carteiros de 2ª classe, a	2:800$000	14:000$000		
	54 Carteiros de 3ª classe, a	2:400$000	129:600$000		
	24 Auxiliares de carteiro, a	1:800$000	43:200$000		
	12 Estafetas, a	1:440$000	17:[illegible]$000		
	17 Serventes, diaria de 4$500, a	1:642$500	27:922$500	473:802$500	
10	*Agencias em geral :*				
	Agentes, ajudantes, auxiliares e thesoureiros, comprehendidos os vencimentos annuaes dos agentes entre o minimo de 480$ e o maximo de 6:000$, sendo os dos ajudantes e thesoureiros 3/4 dos vencimentos daquelles de accôrdo com as tabellas annexas ao Regulamento que baixou com o decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921; auxiliares das agencias urbanas fixados os vencimentos annuaes entre o minimo de 1:800$, e o maximo de 2:400$, na conformidade do art. 563 do Regulamento, e o abono para quebras aos thesoureiros, nos termos do art. 477 do mesmo Regulamento				5.200:000$
11	*Pessoal das agencias :*				
	1 Fiel do thesoureiro, inclusive 100$, para quebras		3:100$000		
	1 Amanuense		3:600$000		
	16 Auxiliares, a	2:600$000	41:600$000		

NATURESA DA DESPESA			PAPEL	
			Fixo	Variavel
30 Auxiliares, a	2:400$000	72:000$000		
4 Auxiliares, a	2:000$000	8:000$000		
43 Praticantes, a	1:800$000	77:400$000		
77 Carteiros, a	2:400$000	184:800$000		
39 Carteiros, a	2:200$000	85:800$000		
5 Carteiros, a	2:000$000	10:000$000		
99 Auxiliares de carteiro, a	1:800$000	178:200$000		
495 Estafetas, a	1:440$000	712:800$000		
1 Servente, diaria de 6$000		2:190$000		
5 Serventes, diaria de 5$000, a	1:825$000	9:125$000		
2 Serventes, diaria de 4$500, a	1:642$500	3:285$000		
104 Serventes, diaria de 4$000, a	1:460$000	151:840$000	1.543:740$000	
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS				
2 *Conducção de malas por administração ou ajuste*, inclusive o serviço em linhas de automovel e de transporte aereo, a collecta nas caixas urbanas e nas dos districtos ruraes mais populosos				5.700:000$000
3 *Correios ambulantes* — Gratificação diaria para alimentação e outras despesas de viagem aos empregados que executarem os serviços de correios ambulantes, fluviaes e maritimos, alterada a tabella a que se refere o art. 483 do Regulamento, de 3$, 4$ e 5$ para 4$, 5$ e 6$, respectivamente, inclusive as diarias de pernoite aos mesmos empregados, de que trata o § 1º do artigo citado, elevadas estas de 6$ para 8$000				850:000$000
4 *Substituições* — Differença de vencimentos, paga de conformidade com o estabelecido no artigo 487 do Regulamento				200:000$000
5 *Ajudas de custo e diarias* por serviços prestados fóra das respectivas sédes				250:000$000
6 *Serviços extraordinarios* — Gratificações abonadas de accôrdo com disposições de lei e do Regulamento postal, inclusive a gratificação diaria de 6$, nos dias em que trabalharem, aos empregados do quadro da Directoria Geral ou das administrações, que exercerem funcções de *chauffeurs*				248:2[illegible]0$000
17 *Gratificação addicional* de 10, 20 e 30 % aos empregados do quadro da Directoria Geral, das administrações, agencias especiaes, ditas de 1ª e 2ª classes, e diarias addicionaes a serventes dessas repartições que já estiverem no goso dessa vantagem e contarem mais de 10, 20 e 25 annos de effectivo serviço postal, a qual será accrescentada aos respectivos vencimentos e salarios, na proporção estabelecida pelos artigos 400, 401 e 420 do Regulamento que baixou com o decreto n. 9.080, de 3 de novembro de 1911				390:000$000
18 *Auxilio para aluguel de casa e luz* aos chefes de succursaes e agencias, nos termos dos artigos 399 e 400 do Regulamento				400:000$000
19 *Auxilio para conducção* — Ao Director Geral e aos sub-directores de Fiscalisação e do Trafego Postal, de accôrdo com o art. 485 do Regulamento				18:000$000
20 *Pessoal extranumerario* ajustado para serviços extraordinarios nas varias secções das officinas (diarias de 3$000 a 15$000)				80:000$000
21 *Serviço no Congresso Nacional* — Gratificação de 150$ mensaes aos encarregados das agencias postaes do Senado Federal e da Camara dos Deputados, e dita de 75$ mensaes a cada um dos cinco carteiros que servem nas mesmas agencias			8:100$000	

Consignação — Material

I — MATERIAL PERMANENTE

	Fixo	Variavel
1 Acquisição de moveis e utensilios — Machinas de escrever, sommar, calcular, de franquiar e de carimbar correspondencia; caixas e bolsas para collecta de correspondencia; cofres, vehiculos e material fluctuante		275:000$000
2 Acquisição de machinas necessarias ao funccionamento das officinas, seus accessorios, motores diversos, inclusive o necessario para acquisição e installação de um elevador na administração dos Correios na Bahia, e a substituição de dois elevadores na Directoria Geral		100:000$000
3 Livros, revistas e qualquer publicação que interesse ao serviço		10:000$000

II — MATERIAL DE CONSUMO

	Fixo	Variavel
4 Artigos de expediente e escriptorio, formulas diversas, materias primas e materiaes diversos para producção e serviço de reparação e conservação nas varias secções das officinas		1.300:000$000
5 Acquisição de saccos para conducção de correspondencia e material para seu fechamento, podendo ser celebrados contractos até cinco annos para o fornecimento dos saccos e deste ultimo material		2.000:[illegible]0$000
6 Combustivel, lubrificantes e material para limpeza e conservação de automoveis e outros vehiculos, lanchas, elevadores e machinas de qualquer natureza		225:000$000
7 Acquisição de lampadas, fios e accessorios, inclusive a installação do serviço de electricidade		40:[illegible]$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL		OURO
			Fixo	Variavel	Variavel
	III — DIVERSAS DESPESAS				
8	Aluguel e conservação de casas para as repartições postaes			1.400:000$000	
9	Illuminação, consumo de gaz e de energia electrica, e alcool			350:000$000	
10	Consumo de agua, taxas de esgoto e sanitaria			10:000$000	
11	Impressões, publicações de editaes, e outras despesas relativas			20:000$000	
12	Abono para manutenção de montadas aos carteiros ruraes, de accordo com o estabelecido pelo § 4° do art. 483 do Regulamento			90:000$000	
13	Serviço telegraphico e telephonico, por emprezas particulares			50:000$000	
14	Transporte de funccionarios e respectiva bagagem, por emprezas particulares			80:000$000	
15	Transporte ou carreto do material por emprezas particulares			70:000$000	
16	Despesas meudas ou de prompto pagamento, pequenos reparos e concertos urgentes, comprehendidos tambem os mesmos serviços fóra das officinas da Repartição, inclusive o necessario para o asseio e limpeza das repartições			125:000$000	
17	Despesas eventuaes, comprehendidos os soccorros por accidentes, no trabalho, e as indemnizações por extravios de registrados			200:000$000	
18	Para occorrer ás despesas com o contracto dos Serviços Hollerith para a organisação e execução dos serviços de fiscalisação e compensação do pagamento de vales postaes conforme determina o art. 507 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica			100:000$000	
19	Transporte territorial e maritimo de correspondencias e malas para os paizes da União Postal Universal, quota da Secretaria Internacional; fornecimentos de publicações postaes feitos pela mesma Secretaria, e despesas com o serviço de valores declarados para o exterior, pagos por saldo em francos-ouro, convertidos em moeda ao par, nos termos da Convenção firmada em Stockholm, a 28 de agosto de 1924				270:000$000
20	Despesas com a Secretaria Internacional da União Postal Pan-Americana, e fornecimento de publicações postaes feito pela mesma Secretaria, de accordo com a Convenção firmada em Buenos-Ayres a 15 de setembro de 1921, por saldo em dollares				10:000$000
	Ficam descentralizados do Thesouro Nacional e suas delegacias, além dos pagamentos concernentes a «Pessoal» os relativos ás sub-consignações de ns. 3 e 6 a 17, inclusive, do titulo «Material» mediante distribuição de credito ás thesourarias das repartições postaes.				
	Dotação da verba para 1926	42.377:655$000	22.586:455$000	19.791:200$000	280:000$000
	Votada para 1925	41.087:655$000	22.584:655$000	18.503:000$000	280:000$000
	Differença para mais	1.290:000$000	1:800$000	1.288:200$000	

A differença para mais de 1.290:000$ papel provém de augmentos nas seguintes sub-consignações:

PESSOAL

10 — Agencias em geral	50:000$000	
12 — Conducção de malas, etc	400:000$000	
13 — Correios ambulantes, etc	150:000$000	
16 — Serviços extraordinarios, etc	50:000$000	
18 — Auxilio para aluguel de casa, etc	70:000$000	
20 — Pessoal extranumerario, etc	30:000$000	750:000$000

MATERIAL

1 — Acquisição de moveis, etc	50:000$000	
2 — Acquisição de machinas, etc	10:000$000	
4 — Artigos de expediente, etc	170:000$000	
8 — Alugueis de casas, etc	150:000$000	
17 — Despesas eventuaes, etc	60:000$000	
18 — Para occorrer ás despesas com o contracto dos serviços Hollerith	100:000$000	540:000$000
		1.290:000$000

Foram transferidos, em «Pessoal», da sub-consignação n. 16 — «Serviços extraordinarios, etc.» para a de n. 21 — «Serviço Congresso Nacional» a quantia de 1:800$, destinada ao pagamento da gratificação de 150$ mensaes ao encarregado do serviço postal Senado Federal; e em «Material», da sub-consignação n. 1 — «Acquisição de moveis, etc.», para a de n. 16 — «Despesas meudas etc.», a quantia de 25:000$, para attender ás despesas com reparos e concertos fóra das officinas da repartição.

NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
			FIXO	VARIAVEL

VERBA 3ª

Repartição Geral dos Telegraphos

(Regulamento approvado pelo decreto n. 11.520, de 10 de março de 1915; lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, e decreto n. 3.970, de 31 de dezembro de 1919 art. 216 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924):

Consignação — Pessoal

I — PESSOAL DO QUADRO

NATUREZA DA DESPESA			FIXO	VARIAVEL
DIRECTORIA GERAL E SUB-DIRECTORIAS:				
1 Director		24:000$000		
3 Sub-Directores a	15:000$000	45:000$000		
7 Chefes de Secção a	9:000$000	63:000$000		
1 Thesoureiro, inclusive 800$ para quebras		9:800$000		
1 Archivista		7:800$000		
12 Primeiros escripturarios a	7:200$000	86:400$000		
18 Segundos escripturarios a	6:000$000	108:000$000		
32 Terceiros escripturarios a	4:800$000	153:600$000		
46 Quartos escripturarios a	4:000$000	184:000$000		
2 Desenhistas a	4:800$000	9:600$000		
1 Almoxarife		9:000$000		
3 Fieis a	6:000$000	18:000$000		
1 Despachante		7:200$000		
17 Continuos a	3:600$000	61:200$000		
1 Porteiro		4:800$000		
1 Ajudante de porteiro		4:000$000	795:400$000	
OFFICINA MECANICA E USINA ELECTRICA:				
1 Chefe de officina		9:000$000		
1 Ajudante		7:800$000		
6 Officiaes a	5:400$000	3[illegible]:400$000		
8 Operarios de 1ª classe a	4:800$000	38:400$000		
10 Operarios de 2ª classe a	4:200$000	42:000$000		
14 Operarios de 3ª classe a	3:600$000	50:400$000		
15 Operarios de 4ª classe a	3:000$000	45:000$000	225:000$000	
LINHAS E ESTAÇÕES:				
19 Engenheiros chefes a	12:000$000	228:000$000		
19 Inspectores de 1ª classe a	9:600$000	182:400$000		
32 Inspectores de 2ª classe a	7:200$000	230:400$000		
57 Inspectores de 3ª classe a	6:000$000	342:000$000		
131 Inspectores de 4ª classe a	4:000$000	524:000$000		
94 Guarda-fios de 1ª classe a	2:700$000	253:800$000		
379 Guarda-fios de 2ª classe a	2:200$000	833:800$000		
16 Telegraphistas chefes a	9:600$000	153:600$000		
100 Telegraphistas de 1ª classe a	7:200$000	720:000$000		
280 Telegraphistas de 2ª classe a	6:000$000	1.680:000$000		
421 Telegraphistas de 3ª classe a	4:800$000	2.020:800$000		
747 Telegraphistas de 4ª classe a	4:000$000	2.988:000$000		
16 Vigias de 1ª classe a	2:200$000	35:200$000		
18 Vigias de 2ª classe a	2:000$000	36:000$000		
38 Estafetas de 1ª classe a	3:000$000	114:000$000		
38 Estafetas de 2ª classe a	2:400$000	91:200$000	10.433:200$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAP	
			FIXO	V.
	II — PESSOAL DIARISTA			
4	**DIRECTORIA GERAL E SUB-DIRECTORIAS:**			
	68 Auxiliares, diaria até 8$000, media 7$500	197:66[illegible]$000		
	23 Serventes da portaria, diaria de 7$000	58:765$000		
	Trabalhadores do almoxarifado, diaria até 6$000	7:200$000		263:62
5	**OFFICINA MECANICA E USINA ELECTRICA:**			
	18 Aprendizes, diaria maxima de 6$000	23:5[illegible]0$000		
	6 Serventes, » » » 6$000	13:150$000		
	Trabalhadores, » » » 8$000	50:000$000		86:65
6	**LINHAS E ESTAÇÕES:**			
	800 Guarda-fios, diaria maxima de 8$000	1.989:600$000		
	Serventes de linhas, diaria maxima de 6$000	3[illegible]:00[illegible]$000		
	Trabalhadores, diaria maxima de 6$000	1.600:000$000		
	925 Telegraphistas de 5ª classe, diarias de 8$000	2.701:000$000		
	25 Adjuntas, diaria maxima de 3$000	54:3[illegible]0$000		
	Mensageiros, diaria maxima de 6$000	1.943:000$000		
	Serventes de estações, diaria maxima de 6$000	187:000$000		
	Auxiliares e diaristas diversos, diaria maxima de 10$000	1.821:000$000		
	Diaristas do serviço de electrogeneos, diaria até 8$000	54:000$000		
	Auxiliares e diaristas do serviço telephonico da Capital Federal, diaria até 8$000	215:000$000		10.570:92
7	**LINHAS TELEGRAPHICAS ESTRATEGICAS DE MATTO-GROSSO AO AMAZONAS:**			
	Pessoal em commissão com o vencimento mensal maximo de 600$000	165:200$000		
	Pessoal diarista para o serviço geral de trafego e conservação e para a construcção de casas para estações, diaria até 10$000	440:400$000		605:60
8	**DISTRICTO RADIOTELEGRAPHICO DA AMAZONIA:**			
	(Lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, art. 49, verba 3ª)			
	Diaristas até 15$000	39[illegible]:000$000		
	Gratificações e auxilios para aluguel de casa, de accôrdo com as leis e regulamentos em vigor e gratificação aos chefes de districto para as percorridas de inspecção	182:000$000		578:00
9	**LINHAS PNEUMATICAS DA CAPITAL FEDERAL:**			
	Pessoal de machinas, diarias até 10$000	35:000$000		
	Tubistas e trabalhadores, inclusive a construcção de uma rêde de São Clemente á Gavea e do largo do Machado ás Laranjeiras, diarias até 6$000	115:000$000		150:0
10	**CONSERVAÇÃO E REPAROS DE PROPRIOS NACIONAES:**			
	Diaristas até 10$000			48:0
11	**LEVANTAMENTO DE COORDENADAS GEOGRAPHICAS E TRABALHOS TOPOGRAPHICOS:**			
	Diaristas até 10$000			60:0
12	**RECONSTRUCÇÃO DE LINHAS E MELHORAMENTOS DE LINHAS E ESTAÇÕES:**			
	Diaristas, diarias até 10$000 e gratificações e ajudas de custo de accôrdo com os arts. 422 e 435 do Regulamento			620:0
13	**CONCLUSÃO E CONSTRUCÇÃO DE NOVAS LINHAS, ETC.:**			
	Diaristas, diarias até 10$ e gratificações e ajudas de custo de accordo com os arts. 422 e 435 do Regulamento			35:0
	III — DIVERSAS DESPESAS			
14	Gratificações de 450$ mensaes ao Chefe do Gabinete do Director e de 150$ mensaes a dois officiaes (arts. 424 e 425 do Regulamento)		9:000$000	
15	Gratificação de 150$ mensaes a dois ajudantes dos Sub-Directores da Technica e da Contabilidade (art. 425 do Regulamento)		3:600$000	
16	Differença de vencimentos do desenhista auxiliar Jacintho Alves da Silva, aproveitado num dos logares de desenhista, e de dois inspectores da rêde ex-estadoal do Rio Grande do Sul		3:440$000	

NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
	FIXO	VARIAVEL	VARIAVEL
Auxilio mensal de 50$ ao despachante para o seu transporte (tabella annexa ao Regulamento, observação 2ª)	600$000		
Auxilio ao porteiro para aluguel de casa	1:800$000		
Ajudas de custo e diarias ao Director Geral, nos termos dos arts. 419 e 420 do Regulamento	....	13:200$000	
Gratificação *pro-labore* aos chefes de districto e aos inspectores (art. 421 do Regulamento), para as percorridas de inspecção aos districtos, e aos guardas-fios encarregados de secção de linhas (art. 423 do Regulamento)	....	110:000$000	
Auxilios para aluguel de casa aos encarregados das estações telegraphicas (art. 434 do Regulamento)	....	80:000$000	
Gratificação de 150$ mensaes aos encarregados das estações telegraphicas da Camara dos Deputados, Senado e da Chefatura de Policia e de 75$ mensaes a tres estafetas que servem na estação telegraphica da Camara dos Deputados e dois na do Senado Federal	9:900$000		
Gratificações addicionaes de 10, 20, 30 e 40 °/。 sobre vencimentos e diarias addicionaes	....	660:000$000	
Gratificação por serviços fóra das horas normaes de trabalho (art. 429, do Regulamento), diarias até 5$ e differença de vencimentos por substituições, de accôrdo com o § 2º do art. 406 e art. 427 do Regulamento)	....	135:000$000	
Ajudas de custo e gratificações abonadas aos escripturarios pagadores — diarias até 6$000	....	180:000$000	
Despesas eventuaes	....	10:000$000	
Consignação — Material			
I — MATERIAL PERMANENTE			
Conservação e concerto de machinas de escrever e calcular, moveis e utensilios	....	25:000$000	
Acquisição de ferramentas, accessorios, moveis e utensilios	....	50:000$000	
Postes, fios, isoladores, braços e accessorios para linhas telegraphicas	....	1.420:000$000	200:000$000
Acquisição de apparelhos, machinas diversas, antennas, accumuladores e accessorios para os serviços radio-telegraphico e radio-telephonico	....	1.100:000$000	200:000$000
Postes, fios, braços, isoladores e mais accessorios para a conclusão e construcção de novas linhas	....	450:000$000	
Material para o serviço pneumatico	....	40:000$000	
Acquisição de terrenos e materiaes para construcção, conservação e reparos de predios	....	330:000$000	
Installação de estações radio no Amazonas, Pernambuco, Ceará, Bahia, Santos e Rio Grande do Sul	....	990:000$000	
II — MATERIAL DE CONSUMO			
O necessario ao expediente e asseio	....	95:000$000	
Acquisição de livros em branco e de formulas impressas	....	700:000$000	
Combustivel, lubrificantes e material para conservação de machinas e apparelhos	....	500:000$000	
Outros materiaes de consumo necessarios ao serviço	....	500:000$000	
Consumo de força, luz e agua	....	200:000$000	
Materiaes de consumo para o serviço de levantamento de coordenadas geographicas e trabalhos topographicos	....	15:000$000	
Materiaes e outras despesas para o serviço de conclusão e construcção de novas linhas, inclusive transporte de pessoal e de material	....	140:000$000	
Energia e o necessario á conservação de apparelhos das estações radio telephonicas e radio telegraphicas	....	100:000$000	
LINHAS TELEGRAPHICAS-ESTRATEGICAS DE MATTO GROSSO AO AMAZONAS			
Formulas impressas, utensilios, ferramentas e materiaes de consumo para o serviço em geral	....	13:156$000	
Material de escriptorio	....	5:000$000	
Materiaes para a construcção de casas e estações	....	10:000$000	
III — DIVERSAS DESPESAS			
Assignatura e installações de telephones, inclusive o da residencia do Director Geral	....	4:568$000	
Impressões, publicações, jornaes e outras despesas	....	9:300$000	
Carretos, transportes e outras despesas de caracter urgente, a serem pagas pelo despachante mediante adeantamento	....	12:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL		OURO
			FIXO	VARIAVEL	VARIAVEL
23	Despesas miudas e de prompto pagamento (mediante adeantamento ao porteiro)....		....	2:400$000	
24	Abonos aos chefes de districto (art. 432 do Regulamento) e abonos aos encarregados das estações (art. 433 do Regulamento)........		....	185:000$000	
25	Alugueis de casas e terrenos		....	1.170.000$000	
26	Transporte, seguro e acondicionamento de material e outras despesas relativas		....	350:000$000	
27	Empreitadas de construcção e conservação de linhas pelas estradas de ferro........		....	112:000$000	
28	Transporte de pessoal..........		....	250:000$000	
29	Alugueis, consumo de luz e agua, transporte de pessoal e de material e despesas eventuaes das linhas telegraphicas estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas..		....	101:844$000	
30	Despesas eventuaes inclusive indemnizações e soccorros por accidentes no trabalho		....	20:000$000	
	Dotação da verba para 1926..........................	35.338:203$000	11.481:940$000	23.856:263$000	400:000$
	Votada para 1925..........................	32.170:908$000	11.081:940$000	21.088:968$000	320:000$
	Differença para mais..........................	3.167:295$000	400:000$000	2.767:295$000	80:000$

A differença para mais de 3.167:295$, papel e 80:000$, ouro, provém do seguinte :

PESSOAL

AUGMENTOS :

		PAPEL
3 — 100 telegraphistas de 4ª classe a 4:000$000....................	400:000$000	
4 — Elevação da diaria dos serventes da portaria de 6$ para 7$000....................	7:550$000	
6 — 75 Guarda-fios diaristas....................	207:745$000	
Serventes de linha....................	10:000$000	
Trabalhadores de linha....................	180:000$000	
50 telegraphistas de 5ª classe a 8$000....................	146:000$000	
Auxiliares e diaristas diversos....................	300:000$000	
Mensageiros	100:000$000	
12 — Reconstrucção de linhas, etc....................	100:000$000	1.451:295$

MATERIAL

2 — Ferramentas, etc....................	60:000$000	
4 — Acquisição de apparelhos, etc....................	100:000$000	
7 — Acquisição de terrenos, etc.	300:000$000	
8 — Installação de estações radio, etc....................	990:000$000	
12 — Materiaes de consumo, etc....................	22:000$000	
13 — Consumo de força, luz e agua, etc....................	34:000$000	
14 — Materiaes para o serviço de levantamento de coordenadas, etc	5:000$000	
16 — Energia e o necessario á conservação de apparelhos, etc.	40:000$000	
22 — Carretos, transportes, etc..	5:000$000	
25 — Alugueis de casas e terrenos, etc....................	135:000$000	
26 — Transporte, seguro, etc. do material	50:000$000	
28 — Transporte de pessoal....................	50:000$000	
	1.791:000$000	
Suppressão da sub-consignação destinada á acquisição e montagem de duas estações de escuta no Rio em Recife	75:000$000	1.716:000$000
		3.167:295$000

	OURO
4 — Acquisição de apparelhos, etc....................	80:000$000

CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL — FIXO	OURO — FIXO
	VERBA 4ª		
	Subvenções		
1	Serviço de navegação contractado com o Governo do Maranhão a 29 de dezembro de 1922, em virtude do decreto n. 15.734, de 13 de outubro do mesmo anno	320:000$000	
2	Serviço de navegação contractado com a Empreza Lloyd Maranhense a 8 de maio de 1921, em virtude do decreto n. 16.402, de 12 de março do mesmo anno	100:000$000	
3	Serviço de navegação do Baixo S. Francisco, (decreto n. 14.203, de 4 de junho de 1920)	100:000$000	
4	Serviço de navegação do rio S. Francisco, a cargo do Governo do Estado da Bahia, decreto n. 16.743, de 31 de dezembro de 1924	300:000$000	
5	Serviço de navegação do Rio S. Francisco, a cargo do Estado de Minas Geraes, contracto de 13 de dezembro de 1924, em virtude do decreto n. 16.562, de 23 de agosto do mesmo anno	300:000$000	
6	Serviço de navegação costeira entre Porto Alegre e Recife a cargo da Companhia Nacional de Navegação Costeira, contracto de 30 de novembro de 1915, decreto n. 11.774, de 3 do mesmo mez e anno	1.040:000$000	
7	Serviço de navegação Costeira entre Rio Grande e Pará. (Dec. 15.755, de 26 de outubro de 1922, e termo de accôrdo de 9 de novembro do mesmo anno)	2.880:000$000	
8	Serviço de navegação do Alto Tapajoz, decreto n. 16.740, de 31 de dezembro de 1924	36:000.000	
9	Serviço de navegação dos Autazes, decreto n. 16.742, de 31 de dezembro de 1924	48:000$000	
10	Serviço de navegação de Belem a Soure e Cachoeira, (decreto n. 16.741, de 31 de dezembro de 1924)	60:000$000	
11	Serviço de navegação da Amazonia a que se refere o artigo 91 n. XXVI da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, com exclusão das tres linhas — Alto Tapajoz, Autazes e Belem Soure Cachoeira	2.286:000$000	
12	Subvenção ao Aero Club Brasileiro (art. 116 da lei n. 3.674, de 7 de Janeiro de 1919, e lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923 art. 92, verba 4ª)	30:000$000	
13	Cabo fluvial do Amazonas (decreto n. 2.000, de 2 de abril de 1895, clausula XIII e decreto n. 7.481, de 29 de julho de 1909, clausula V)	....	152:222$222
	Dotação da verba para 1926	7.500:000$000	152:222$222
	Votada para 1925	7.625:000$000	152:222$222
	Differença para menos	125:000$000	—

A reducção de 125:000$ sobre a verba votada para o anno de 1925 provém das seguintes alterações:

SUPPRESSÕES

Serviço de navegação do alto Parnahyba (decreto 14.069, de 19 de fevereiro de 1920) termina em 1925	75:000$000
Serviço de navegação bahiana (decreto n. 15.881 de 15 de dezembro de 1922) rescindido pelo decreto 16.385, de 27 de fevereiro de 1924	350:000$000
	425:000$000

INCLUSÃO

Serviço de navegação do rio S. Francisco, a cargo do Governo de Minas Geraes, contractado a 13 de novembro de 1924, em virtude do decreto n. 16.562 de 23 de agosto do mesmo anno	300:000$000
	125:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL — VARIAVEL	OURO — VARIAVEL
	VERBA 5ª		
	Garantia de juros		
1	**Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande** — Capital garantido £ 9.516.459. (Decreto n. 11.905, de 19 de janeiro de 1916.) Juros de 6 °/ₒ ao anno sobre £ 8.672.[illegible].....	....	4.625:41[illegible]
2	**Estrada de Ferro Victoria a Minas** — Juros de 6 °/ₒ ao anno sobre o capital de 29.772:[illegible] (ouro). (Decretos ns. 12.094, de 7 de junho de 1916, e 15.811, de 11 de novembro de 1922)........	....	1.786:359
3	**Prolongamento da Estrada de Ferro Barão de Araruama** — Juros de [illegible] no 2º. (Decreto n. 10.245, de 31 de maio de 1889, e aviso n. 54, de 10 de março de 1923)........	7:2[illegible]$118	
4	**Estrada de Ferro de Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim** — Juros de 6 °/ₒ ao anno, no 1º semestre, sobre 1.211:[illegible], e no 2º sobre 1.[illegible]. (Decreto n. 10.119, de 15 de dezembro de 1888, e aviso n. 54, de 10 de março de 1923).....	70:905$119	
5	**Estrada de Ferro Mogyana** — (LINHA DE JAGUARA A ARAGUARY) — Juros de 6 °/ₒ ao anno sobre [illegible], no 1º semestre [illegible] termo da garantia. (Decreto n. 862, de 16 de outubro de 1890, e aviso n. 58, de 15 de março de 1923)........	1:98[illegible]$825	
	Dotação da verba para 1926........	80:120$362	6.411:8[illegible]
	Votada para 1925........	160:2[illegible]$917	6.701:5[illegible]
	Differença para menos........	80:08[illegible]$555	289:726[illegible]

As differenças provêm das reducções verificadas nas seguintes consignações, por ficarem **tambem reduzidos os respectivos capit[aes] garantidos :**

	Papel	Ouro
1 — E. F. S. Paulo-Rio Grande........	....	289:726$515
3 — E. F. Barão de Araruama........	4:538$040	
4 — F. F. S. Eduardo ao C. Itapemerim........	5:759$312	
5 — E. F. Mogyana........	69:789$203	
	80:086$555	289:726$515

VERBA 6ª

Estrada de Ferro Central do Brasil

(Decreto n. 13.940, de 25 de dezembro de 1919)

Consignação — Pessoal

PRIMEIRA DIVISÃO

Consignações	Natureza da despesa			Papel — Fixo	Papel — Variavel
1	DIRECTORIA — SECRETARIA — INTENDENCIA — THESOURARIA E PAGADORIA :				
	1 Director		36:000$000		
	1 Sub-director		24:000$000		
	1 Intendente		22:800$000		
	1 Chefe do laboratorio		18:000$000		
	1 Thesoureiro		15:000$000		
	1 Secretario		12:000$000		
	1 Pagador		12:000$000		
	1 Ajudante de intendente		12:000$000		
	1 Sub-secretario		9:000$000		
	2 Chefes de secção a	8:400$000	16:800$000		
	4 Primeiros escripturarios a	7:200$000	28:800$000		
	4 Segundos escripturarios a	6:000$000	24:000$000		
	15 Terceiros escripturarios a	4:800$000	72:000$000		
	10 Quartos escripturarios a	3:600$000	36:000$000		
	17 Auxiliares de escripta a	3:000$000	51:000$000		
	65 Escreventes a	2:160$000	140:400$000		
	3 Escrivães a	7:800$000	23:400$000		
	3 Ajudantes de escrivão a	6:000$000	18:000$000		
	2 Archivistas	4:200$000	8:400$000		
	1 Fiel pagador		9:000$000		
	7 Fieis da Thesouraria a	6:000$000	42:000$000		
	5 Fieis da Pagadoria a	6:000$000	30:000$000		
	2 Fieis da Intendencia a	6:000$000	12:000$000		
	2 Ajudantes de fiel da Intendencia a	4:800$000	9:600$000		
	1 Despachante		7:200$000		
	1 Encarregado de carga e descarga		7:200$000		
	2 Ajudantes de encarregado de carga e descarga a	5:400$000	10:800$000		
	1 Encarregado da officina auto-typographica		4:800$000		
	1 Ajudante do encarregado da officina auto-typographica		3:600$000		
	1 Porteiro		3:600$000		
	6 Continuos a	3:000$000	18:000$000		
	1 Guarda geral		3:000$000	740:400$000	
2	SERVIÇO MEDICO :				
	Junta medica effectiva composta de 4 medicos, sendo um oculista			24:000$000	
3	Gratificação a 2 auxiliares de Gabinete do Director, a 3:600$000				7:200$000
4	Gratificação ao auxiliar do Gabinete do Sub-Director				1:800$000
5	Diarias de accordo com as leis e regulamentos, por serviços fóra das sédes das respectivas repartições				15:000$000
6	Addicionaes da 10, 20, 30 e 40 °/o por tempo de serviço				30:000$000
7	Abonos de 10 °/o para quebras ao pessoal da Thesouraria e Pagadoria				13:380$000

SEGUNDA DIVISÃO

Consignações	Natureza da despesa			Papel — Fixo	Papel — Variavel
8	TRAFEGO — MOVIMENTO — TELEGRAPHO E ILLUMINAÇÃO :				
	1 Sub-director		24:000$000		
	4 Ajudantes de Divisão a	18:000$000	72:000$000		
	1 Chefe de Movimento		18:000$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXO	VARIAVEL
	1 Chefe do Telegrapho e Illuminação		18:000$000		
	1 Sub-Chefe de Movimento		12:000$000		
	1 Engenheiro auxiliar do movimento		10:200$000		
	1 Sub-chefe do Telegrapho e Illuminação		12:000$000		
	1 Superintendente dos Apparelhos Saxby		8:400$000		
	1 Auxiliar technico		7:200$000		
	1 Official		9:000$000		
	4 Chefes de secção a	8:400$000	33:600$000		
	6 Primeiros escripturarios a	7:200$000	43:200$000		
	10 Segundos escripturarios a	6:000$000	60:000$000		
	25 Terceiros escripturarios a	4:800$000	120:000$000		
	25 Quartos escripturarios a	3:600$000	90:000$000		
	35 Auxiliares de escripta a	3:000$000	105:000$000		
	87 Escreventes a	2:160$000	187:920$000		
	2 Archivistas	4:200$000	8:400$000		
	1 Desenhista de 1ª classe (encarregado do graphico)		7:200$000		
	4 Continuos a	3:000$000	12:000$000		
	5 Fieis recebedores a	6:000$000	30:000$000		
	6 Agentes especiaes a	8:400$000	50:400$000		
	24 Agentes de 1ª classe a	7:200$000	172:800$000		
	50 Agentes de 2ª classe a	6:000$000	300:000$000		
	275 Agentes de 3ª classe a	4:800$000	1.320:000$000		
	175 Agentes de 4ª classe a	3:600$000	630:000$000		
	215 Conferentes a	3:000$000	645:000$000		
	500 Praticantes de conferentes a	2:520$000	1.260:000$000		
	16 Telegraphistas de 1ª classe a	7:200$000	115:200$000		
	40 Telegraphistas de 2ª classe a	6:000$000	240:000$000		
	102 Telegraphistas de 3ª classe a	4:800$000	489:600$000		
	84 Telegraphistas de 4ª classe a	3:600$000	302:400$000		
	40 Conductores de 1ª classe a	7:200$000	288:000$000		
	65 Conductores de 2ª classe a	6:000$000	390:000$000		
	110 Conductores de 3ª classe a	4:800$000	528:000$000		
	130 Conductores de 4ª classe a	3:600$000	468:000$000		
	540 Praticantes de conductor a	2:520$000	1.360:800$000		
	25 Fieis de trens de 1ª classe a	3:300$000	82:500$000		
	30 Fieis de trens de 2ª classe a	3:000$000	90:000$000		
	40 Fieis de trens de 3ª classe a	2:700$000	108:000$000		
	35 Auxiliares de fieis de trens a	2:520$000	88:200$000		
	10 Encarregados de Cabine Saxby a	3:600$000	36:000$000		
	21 Cabineiros de 1ª classe a	3:000$000	63:000$000		
	32 Cabineiros de 2ª classe a	2:700$000	86:400$000		
	4 Feitores de Telegrapho de 1ª classe a	3:000$000	12:000$000		
	4 Feitores de Telegrapho de 2ª classe a	2:700$000	10:800$000		
	4 Feitores de Telegrapho de 3ª classe a	2:400$000	9:600$000		
	4 Encarregados de manobras da estação Central a	3:600$000	14:400$000		
	1 Encarregado do Deposito Geral		7:200$000		
	1 Ajudante do encarregado do Deposito Geral		5:400$000		
	1 Armazenista de 2ª classe		4:800$000		
	3 Guardas geraes a	3:000$000	9:000$000		
	1 Chefe de officina telegraphica		7:200$000		
	1 Mestre da Uzina Electrica		4:800$000		
	1 Ajudante de Mestre da Uzina Electrica		3:000$000		
	1 Mestre da Uzina de Gaz		4:800$000		
	1 Mestre da Usina de Gaz de 2ª classe		3:600$000		
	1 Encarregado de guindastes (machinista de 3ª classe)		4:800$000		
	3 Machinistas de luz electrica de 4ª classe a	3:600$000	10:800$000		
	8 Praticantes de machinista a	2:520$000	20:160$000		
	1 Encarregado do Block Adel		6:000$000		
	1 Ajudante de encarregado do Block Adel		3:600$000	10.144:380$000	
9	Gratificação ao auxiliar de Gabinete do Sub-Director				1:80[illegible]
10	Abono de 10 % aos fieis recebedores e conferentes que servem de bilheteiro e ajudantes da Central				20:000[illegible]
11	Addicionaes de 10, 20, 30 e 40 % por tempo de serviço				540:[illegible]
12	Addicional até 20 % (zona insalubre)				120:000[illegible]
13	Alugueis de casa				262:000[illegible]
14	Diarias aos empregados nos trens, quando em serviço no interior, sendo de 5$ a dos conductores chefes e fieis de trem; 4$ a dos ajudantes, e 3$ a dos guardas dormitorios e guardas freios				750:000[illegible]
15	Diarias aos feitores de telegrapho, aos inspectores de estações e de linhas telegraphicas a razão de 5$, quando em serviço fóra de suas residencias, por tempo superior a 10 horas diarias; aos empregados das estações, quando em substituição temporaria, fóra de suas residencias, até o maximo de 8 dias, por substituição, á razão de 4$ por dia				140:000[illegible]

NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
			FIXO	VARIAVEL
TERCEIRA DIVISÃO				
CONTABILIDADE E ESTATISTICA:				
1 Sub-Director		24:000$000		
1 Ajudante de divisão		18:000$000		
1 Contador		15:000$000		
1 Chefe de Estatistica		15:000$000		
1 Guarda-livros		12:000$000		
2 Ajudantes de guardas-livros a	9:000$000	18:000$000		
1 Ajudante de contador		9:000$000		
1 Ajudante de Estatistica		9:000$000		
1 Official		9:000$000		
2 Chefes de secção a	8:400$000	16:800$000		
6 Primeiros escripturarios a	7:200$000	43:200$000		
15 Segundos escripturarios a	6:000$000	90:000$000		
54 Terceiros escripturarios a	4:800$000	259:200$000		
30 Quartos escripturarios a	3:600$000	108:000$000		
50 Auxiliares de escripta a	3:000$000	150:000$000		
230 Escreventes a	2:160$000	496:800$000		
1 Armazenista de 2ª classe		4:800$000		
1 Archivista		4:200$000		
1 Impressor		4:800$000		
6 Ajudantes de impressor a	3:000$000	18:000$000		
2 Continuos a	3:000$000	6:000$000	1.330:800$000	
Gratificação ao auxiliar do gabinete do Sub-director			...	1:800$000
Addicionaes de 10, 20, 30 e 40 % por tempo de serviço			...	52:000$000
Gratificações a 6 inspectores itinerantes da Contadoria, em commissão a		1:800$000	...	10:800$000
Abonos para despesas de viagens sem a restricção de 120 diarias annuaes			...	10:000$000
Aluguel de casa para o armazenista			...	1:800$000
QUARTA DIVISÃO				
LOCOMOÇÃO:				
1 Sub-Director		24:000$000		
2 Chefes de Tracção a	18:000$000	36:000$000		
1 Ajudante da Locomoção		18:000$000		
6 Sub-chefes de Tracção a	12:000$000	72:000$000		
2 Engenheiros auxiliares da Locomoção a	12:000$000	24:000$000		
1 Guarda-livros		12:000$000		
1 Chefe de officinas		12:000$000		
5 Chefes de deposito de 1ª classe a	9:600$000	48:000$000		
7 Chefes de deposito de 2ª classe a	8:400$000	58:800$000		
4 Auxiliares technicos a	7:200$000	28:800$000		
14 Praticantes technicos a	3:600$000	50:400$000		
1 Official		9:000$000		
2 Chefes de secção a	8:400$000	16:800$000		
3 Primeiros escripturarios a	7:200$000	21:600$000		
5 Segundos escripturarios a	6:000$000	30:000$000		
11 Terceiros escripturarios a	4:800$000	52:800$000		
15 Quartos escripturarios a	3:600$000	54:000$000		
30 Auxiliares de escripta a	3:000$000	90:000$000		
230 Escreventes a	2:160$000	496:800$000		
1 Archivista		4:200$000		
1 Chefe da Secção (de desenho)		8:400$000		
2 Desenhistas de 1ª classe	7:200$000	14:400$000		
2 Desenhistas de 2ª classe a	6:000$000	12:000$000		
2 Desenhistas de 3ª classe a	4:800$000	9:600$000		
3 Desenhistas de 4ª classe a	3:600$000	10:800$000		
1 Encarregado do Deposito Geral		7:200$000		
1 Ajudante do encarregado do Deposito Geral		5:400$000		
5 Armazenistas de 1ª classe a	5:400$000	27:000$000		
7 Armazenistas de 2ª classe a	4:800$000	33:600$000		
1 Mestre geral de officinas		9:000$000		
14 Mestres de officinas a	7:800$000	109:200$000		
20 Ajudantes de mestre de officinas a	6:000$000	120:000$000		
1 Professor de desenho linear e de machinas		5:400$000		
1 Professor de portuguez e noções scientificas		4:200$000		

Consignações	Natureza da despesa		Papel — Fixo	Papel — Variavel
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Trilhos, dormentes e accessorios		....	4.500:000$000
2	Acquisição e reforma de superstructuras metallicas e substituição de pontes de madeira		....	600:000$000
3	Accessorios para material rodante e de tracção		....	2.000:000$000
4	Machinas, ferramentas (operatrizes), apparelhos e instrumentos de engenharia para todas as divisões		....	800:000$000
5	Mobiliario, livros, revistas e outros materiaes para todas as divisões		....	200:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
6	Combustivel para machinas e officinas, lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação de machinas e apparelhos		....	34.000:000$000
7	Outros materiaes necessarios á execução de todos os serviços e quaesquer obras de conservação		....	20.000:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
8	Alugueis de casas para escriptorios e outras dependencias, taxa de illuminação, força electrica e de outros serviços, publicações e outras despesas de custeio		....	2.060:000$000
9	Despesas eventuaes, comprehendidas indemnizações por avarias e os soccorros por accidentes		....	400:000$000
10	Quota de contribuição para a Contadoria Central Ferroviaria		....	212:000$000
	Dotação da verba para 1926	124.892:160$000	17.584:980$000	107.307:180$000
	Votada para 1925	119.304:360$000	17.577:180$000	101.727:180$000
	Differença para mais	5.587:800$000	7:800$000	5.580:000$000

A differença para mais de 5.587:800$ provém dos augmentos nas seguintes sub-consignações:

PESSOAL

1 — 1 Escrivão (restabelecimento do cargo que foi supprimido em virtude de erro de somma na lei de orçamento para 1925)	7:800$000	
14 — Diarias aos empregados nos trens, etc	230:000$000	
15 — Diarias aos feitores do telegrapho, etc	130:000$000	
28 — Abonos para despesas de viagens	20:000$000	
31 — Serviços extraordinarios e rondas	300:000$000	
35 — Pessoal jornaleiro, etc	2.400:000$000	3.087:800$000

MATERIAL

7 — Outros materiaes de consumo, etc	2.000:000$000	
8 — Alugueis de casas, etc	340:000$000	
9 — Despesas eventuaes, etc	160:000$000	2.500:000$000
		5.587:800$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXO	VARIAVEL

VERBA 7ª

Estrada de Ferro Oéste de Minas

(Instrucções regulamentares e quadro do pessoal approvados por portaria de 1 de outubro de 1917, modificados o art. 75 de accôrdo com a portaria de 8 de fevereiro de 1918 e o quadro do pessoal por disposição da lei n. 3.454, de 6 de janeiro do mesmo anno.)

Consignação — Pessoal

1ª DIVISÃO — ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			FIXO	VARIAVEL
1	DIRECTORIA:				
	1 Director			24:000$000	
2	SECRETARIA:				
	1 Secretario		7:200$000		
	1 Primeiro escripturario		3:[illegible]		
	2 Segundos escripturarios a	3:000$000	6:000$000		
	2 Terceiros escripturarios a	2:400$000	4:[illegible]$000		
	1 Archivista		2:1[illegible]		
	1 Auxiliar de escripta de 1ª classe		2:1[illegible]	25:920$000	
3	THESOURARIA:				
	1 Thesoureiro		8:400$000		
	1 Fiel do thesoureiro (de escolha e proposta do thesoureiro)		6:[illegible]$000		
	1 Escrivão		4:800$000		
	3 Pagadores a	6:000$000	18:[illegible]		
	1 Terceiro escripturario		2:[illegible]$000		
	1 Auxiliar de escripta de 1ª classe		2:1[illegible]		
	Abono para quebras (10 %)		3:7[illegible]	45:140$000	
4	CONTABILIDADE:				
	1 Chefe de contabilidade		12:000$000		
	1 Guarda-livros		7:[illegible]$000		
	1 Ajudante de guarda-livros		4:800$000		
	1 Contador		7:[illegible]		
	1 Ajudante de contador		4:800$000		
	1 Encarregado da estatistica		7:200$000		
	8 Primeiros escripturarios a	3:600$000	28:80[illegible]		
	5 Segundos escripturarios a	3:000$000	15:[illegible]		
	6 Terceiros escripturarios a	2:400$000	14:4[illegible]		
	7 Quartos escripturarios a	2:1[illegible]$000	15:12[illegible]		
	4 Auxiliares de escripta de 1ª classe a	2:100$000	8:[illegible]$000		
	2 Auxiliares de escripta de 2ª classe a	1:728$000	3:4[illegible]		
	4 Auxiliares de escripta de 3ª classe a	1:500$000	6:[illegible]	134:616$000	
5	ALMOXARIFADO E AGENCIA DE COMPRAS NA CAPITAL FEDERAL:				
	1 Almoxarife		6:000$000		
	1 Agente comprador		6:000$000		
	2 Primeiros escripturarios a	3:600$000	7:200$000		
	1 Segundo escripturario		3:000$000		
	2 Terceiros escripturarios a	2:400$000	4:800$000		
	1 Guarda-armazem		2:160$000	29:160$000	
	DIARIAS:				
6	Pessoal jornaleiro da 1ª Divisão, com a diaria maxima de 15$000				180:000$000
7	Para augmento de salarios ao pessoal jornaleiro da 1ª Divisão				10:000$000

CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXO	VARIAVEL
	SEGUNDA DIVISÃO — TRAFEGO				
8	ESCRIPTORIO DO TRAFEGO:				
	1 Chefe do trafego		18:000$000		
	2 Chefes de secção do escriptorio a	4:200$000	8:400$000		
	3 Primeiros escripturarios a	3:600$000	10:800$000		
	3 Segundos escripturarios a	3:000$000	9:000$000		
	5 Terceiros escripturarios a	2:400$000	12:000$000		
	4 Quartos escripturarios a	2:160$000	8:640$000		
	4 Auxiliares de escripta de 1ª classe a	2:160$000	8:640$000		
	4 Auxiliares de escripta de 2ª classe a	1:728$000	6:912$000		
	2 Auxiliares de escripta de 3ª classe a	1:500$000	3:000$000		
	1 Archivista		2:160$000	87:552$000	
9	INSPECTORIA DO TRAFEGO:				
	1 Inspector		6:000$000		
	5 Sub-inspectores a	4:800$000	24:000$000		
	8 Agentes de 1ª classe a	3:600$000	28:800$000		
	8 Agentes de 2ª classe a	3:000$000	24:000$000		
	14 Agentes de 3ª classe a	2:400$000	33:600$000		
	103 Agentes de 4ª classe a	2:160$000	222:480$000		
	5 Conferentes de 1ª classe a	2:160$000	10:800$000		
	22 Conferentes de 2ª classe a	1:728$000	38:016$000		
	40 Conferentes de 3ª classe a	1:500$000	60:000$000	447:696$000	
10	INSPECTORIA DO TELEGRAPHO E ILLUMINAÇÃO:				
	1 Inspector		6:000$000		
	3 Telegraphistas de 1ª classe a	3:600$000	10:800$000		
	6 Telegraphistas de 2ª classe a	3:000$000	18:000$000		
	10 Telegraphistas de 3ª classe a	2:400$000	24:000$000		
	12 Telegraphistas de 4ª classe a	2:160$000	25:920$000	84:720$000	
11	INSPECTORIA DO MOVIMENTO:				
	1 Inspector		6:000$000		
	2 Sub-inspectores a	4:800$000	9:600$000		
	1 Desenhista de 5ª classe		2:400$000		
	6 Chefes de trem de 1ª classe a	3:600$000	21:600$000		
	12 Chefes de trem de 2ª classe a	3:000$000	36:000$000		
	21 Chefes de trem de 3ª classe a	2:400$000	50:400$000	126:000$000	
	DIARIAS				
12	Pessoal jornaleiro da 2ª Divisão, com a diaria maxima de 15$000			....	1.150:000$000
13	Diarias aos itinerantes, chefes de trem, praticantes de trem, bagageiros, encarregados de districtos do telegrapho, guarda-fios e guarda-freios, quando em viagem			....	127:020$000
14	Para augmento de salarios ao pessoal jornaleiro da 2ª Divisão			....	70:000$000
	TERCEIRA DIVISÃO				
15	LOCOMOÇÃO:				
	1 Chefe da locomoção		18:000$000		
	1 Engenheiro auxiliar		9:000$000		
	1 Inspector de tracção		6:000$000		
	4 Sub-inspectores de tracção a	4:800$000	19:200$000		
	4 Chefes de officinas de 1ª classe a	4:800$000	19:200$000		
	2 Electricistas a	4:800$000	9:600$000		
	2 Chefes de officinas de 2ª classe a	4:200$000	8:400$000		
	2 Ajudantes de officinas a	3:000$000	6:000$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXO	VARIAVE
	1 Armazenista de 1ª classe		3:000$000		
	4 Armazenistas de 2ª classe	2:400$000	9:600$000		
	1 Chefe de secção de escriptorio		4:200$000		
	1 Desenhista de 3ª classe		3:600$000		
	2 Primeiros escripturarios a	3:600$000	7:200$000		
	2 Segundos escripturarios a	3:000$000	6:000$000		
	2 Terceiros escripturarios a	2:400$000	4:800$000		
	3 Quartos escripturarios a	2:160$000	6:480$000		
	1 Professor da escola de aprendizes		2:400$000		
	1 Archivista		2:160$000		
	4 Auxiliares de escripta de 1ª classe a	2:160$000	8:640$000		
	4 Auxiliares de escripta de 2ª classe a	1:728$000	6:912$000		
	4 Auxiliares de escripta de 3ª classe a	1:500$000	6:000$000		
	14 Machinistas de 1ª classe a	3:600$000	50:400$000		
	21 Machinistas de 2ª classe a	3:000$000	63:000$000		
	37 Machinistas de 3ª classe a	2:400$000	88:800$000		
	57 Machinistas de 4ª classe a	2:160$000	123:120$000	491:712$000	
	DIARIAS:				
16	Pessoal jornaleiro da 3ª Divisão, com a diaria maxima de 15$000			....	2.200:000
17	Diarias aos machinistas, foguistas, guarda-freios dos trens de lenha e operarios nos trens de soccorros, quando em viagem			....	200:000
18	Para augmento de salarios ao pessoal jornaleiro da 3ª Divisão			....	240:000
	QUARTA DIVISÃO				
19	**LINHAS E EDIFICIOS:**				
	1 Chefe de linha		18:000$000		
	9 Engenheiros residentes a	9:000$000	81:000$000		
	2 Engenheiros ajudantes a	7:200$000	14:400$000		
	1 Chefe de secção de escriptorio		4:200$000		
	1 Desenhista de 2ª classe		4:800$000		
	1 Desenhista de 3ª classe		3:600$000		
	2 Primeiros escripturarios a	3:600$000	7:200$000		
	2 Segundos escripturarios a	3:000$000	6:000$000		
	2 Terceiros escripturarios a	2:400$000	4:800$000		
	2 Quartos escripturarios a	2:160$000	4:320$000		
	1 Auxiliar de escripta de 1ª classe		2:160$000		
	4 Auxiliares de escripta de 2ª classe a	1:728$000	6:912$000		
	8 Armazenistas de 2ª classe a	2:400$000	19:200$000		
	8 Mestres de linha de 1ª classe a	3:600$000	28:800$000		
	16 Mestres de linha de 2ª classe a	3:000$000	48:000$000	253:392$000	
	DIARIAS:				
20	Pessoal jornaleiro da 4ª Divisão, com a diaria maxima de 15$000			....	3.235:000
21	Para augmento de salarios ao pessoal da 4ª Divisão			....	280:000
	DIVERSAS DESPESAS:				
22	Para a conservação e custeio do ramal de Bananal			....	30:000
23	Auxilios para aluguel de casa			....	22:160
24	Diarias e ajudas de custo de accôrdo com as leis e regulamento em vigor, por serviços fora das sédes das respectivas repartições			....	40:000
25	Gratificações por serviços extraordinarios, baseadas em lei ou regulamento, e differença de vencimentos por substituições regulamentares, inclusive 7:200$ para custear as despesas de viagens dos trens pagadores			....	50:000

CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
			FIXO	VARIAVEL
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Trilhos, dormentes e seus accessorios		....	900:000$000
2	Postes, fios e accessorios para linhas telegraphicas e telephonicas		....	40:000$000
3	Material rodante e seus accessorios		....	150:000$000
4	Machinas, apparelhos, instrumentos, mobiliario, livros, revistas e outros materiaes		....	200:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
5	Combustivel para machinas e officinas, lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação de machinas e apparelhos		....	3.500:000$000
6	Outros materiaes necessarios á execução de todos os serviços da Estrada e quaesquer obras de conservação		....	1.290:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
7	Para conservação e custeio do ramal de Bananal		....	170:000$000
8	Aluguel de casa para escriptorios e outras dependencias		....	14:000$000
9	Taxas de illuminação, força electrica e serviço telephonico		....	45.000$000
10	Publicações, impressão de ordens e circulares, aluguel de machinas tabuladoras; taxas de consumo de agua, esgoto e sanitaria; lavagem de toalhas, roupa de cama e capas de poltronas; despesas miudas e de prompto pagamento		....	32:000$000
11	Passagens e transportes em geral, comprehendida a remoção de terras e materiaes e taxas portuarias		....	20:000$000
12	Indemnizações por extravios e avarias; indemnizações e soccorros por accidentes no trabalho e outras despesas eventuaes		....	30:000$000
13	Quota de contribuição para a Contadoria Central Ferroviaria		....	95:000$000
	Dotação da verba para 1926	16.071:688$000	1.750:908$000	14.320:780$000
	Votada para 1925	15.428:928$000	1.750:908$000	13.678:020$000
	Differença para mais	642:760$000	—	642:760$000

A differença provém dos seguintes augmentos:

Pessoal:

7, 14, 18 e 21 — Para augmento de salarios ao pessoal jornaleiro	600:000$000		
17 — Diarias aos machinistas, foguistas, etc	38:000$000	638:000$000	

Material:

8 — Alugueis de casas, etc	....	4:760$000	
		642:760$000	

A sub-consignação de 200:000$ para a conservação e custeio do ramal de Bananal foi desdobrada em 30:000$ para pessoal e 170:000$ para material.

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXO	VARIAVEL
	VERBA 8ª				
	Estrada de Ferro Noroéste do Brasil				
	(Decreto n. 13.285, de 13 de novembro de 1918. Lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, art. 92, verba 6ª, III. — Todo o pessoal é em commissão ou diarista)				
	Consignação — Pessoal				
	PRIMEIRA DIVISÃO — ADMINISTRAÇÃO CENTRAL				
1	DIRECTORIA:				
	1 Director		24:000$000		
	1 Ajudante de divisão		14:400$000	38:400$000	
2	SECRETARIA:				
	1 Secretario (gratificação mensal de 600$000)		7:200$000		
	1 Primeiro escripturario		4:800$000		
	1 Segundo escripturario		4:200$000		
	3 Terceiros escripturarios a	3:600$000	10:800$000		
	1 Archivista		4:200$000		
	1 Porteiro		2:160$000		
	1 Correio		1:728$000	35:088$000	
3	CONTABILIDADE:				
	1 Chefe de Contabilidade		15:000$000		
	1 Ajudante		8:400$000		
	1 Guarda-livros		8:400$000		
	1 Ajudante de guarda-livros		5:400$000		
	1 Thesoureiro (inclusive 700$ para quebras)		14:700$000		
	1 Fiel de thesoureiro		6:000$000		
	1 Escrivão de thesouraria		4:800$000		
	2 Pagadores (inclusive 360$ para quebras) a	7:560$000	15:120$000		
	2 Escrivães de pagadores a	3:600$000	7:200$000		
	1 Contador		8:400$000		
	1 Sub-contador		7:200$000		
	6 Primeiros escripturarios a	4:800$000	28:800$000		
	9 Segundos escripturarios a	4:200$000	37:800$000		
	15 Terceiros escripturarios a	3:600$000	54:000$000		
	24 Quartos escripturarios	2:400$000	57:600$000		
	2 Continuos a	2:160$000	4:320$000		
	2 Serventes a	1:728$000	3:456$000	286:596$000	
4	ALMOXARIFADO:				
	1 Almoxarife		12:000$000		
	1 Fiel de almoxarife		4:800$000		
	2 Fiscaes recebedores de lenha e dormentes a	6:000$000	12:000$000		
	2 Primeiros escripturarios a	4:800$000	9:600$000		
	2 Segundos escripturarios a	4:200$000	8:400$000		
	1 Terceiro escripturario		3:600$000		
	1 Quarto escripturario		2:400$000		
	1 Servente		2:160$000	54:960$000	
5	COMMISSÃO PROVISORIA DE OBRAS E MELHORAMENTOS:				
	Pessoal titulado			90:000$000	
	Diarias por serviços fóra das respectivas sédes				4:000$000
	Pessoal jornaleiro com a diaria maxima de 20$000				550:000$000

NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
			FIXO	VARIAVEL
SEGUNDA DIVISÃO — TRAFEGO				
ESCRIPTORIO :				
1 Chefe de divisão		18:000$000		
1 Ajudante de divisão		14:400$000		
2 Inspectores do trafego	12:000$000	24:000$000		
3 Sub-inspectores	7:200$000	21:600$000		
1 Encarregado de reclamações		6:000$000		
1 Encarregado do movimento		6:000$000		
2 Primeiros escripturarios a	4:800$000	9:600$000		
7 Segundos escripturarios a	4:200$000	29:400$000		
8 Terceiros escripturarios a	3:600$000	28:800$000		
4 Quartos escripturarios a	2:400$000	9:600$000		
1 Servente		2:160$000	169:560$000	
ESTAÇÕES :				
2 Agentes especiaes a	5:400$000	10:800$000		
6 Agentes de 1ª classe a	4:800$000	28:800$000		
10 Agentes de 2ª classe a	3:600$000	36:000$000		
17 Agentes de 3ª classe a	3:000$000	51:000$000		
37 Agentes de 4ª classe a	2:400$000	88:800$000		
20 Conferentes de 1ª classe a	2:400$000	48:000$000		
30 Conferentes de 2ª classe a	2:160$000	64:800$000		
10 Telegraphistas de 1ª classe a	3:000$000	30:000$000		
16 Telegraphistas de 2ª classe a	2:400$000	38:400$000		
18 Telegraphistas de 3ª classe a	2:160$000	38:880$000	435:480$000	
SERVIÇO DE TRENS :				
6 Chefes de trem de 1ª classe a	4:200$000	25:200$000		
8 Chefes de trem de 2ª classe a	3:360$000	26:880$000		
17 Chefes de trem de 3ª classe a	3:000$000	51:000$000	103:080$000	
TELEGRAPHO E ILLUMINAÇÃO:				
1 Inspector de telegrapho e illuminação		12:000$000		
1 Chefe de officina telegraphica		4:800$000	16:800$000	
TERCEIRA DIVISÃO				
LINHAS E EDIFICIOS				
1 Chefe de divisão		18:000$000		
1 Ajudante de divisão		14:400$000		
5 Engenheiros residentes a	12:000$000	60:000$000		
5 Conductores technicos a	7:200$000	36:000$000		
1 Primeiro escripturario		4:800$000		
2 Segundos escripturarios a	4:200$000	8:400$000		
3 Terceiros escripturarios a	3:600$000	10:800$000		
5 Quartos escripturarios a	2:400$000	12:000$000		
1 Desenhista		4:800$000		
1 Servente		2:160$000		
14 Mestres de linha a	3:600$000	50:400$000	221:760$000	
QUARTA DIVISÃO — LOCOMOÇÃO				
ESCRIPTORIO :				
1 Chefe de divisão		18:000$000		
1 Ajudante de divisão		14:400$000		
3 Inspectores de tracção a	8:400$000	25:200$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL — FIXO	PAPEL — VARIAVEL
	1 Auxiliar technico		7:200$000		
	1 Desenhista		6:000$000		
	1 Primeiro escripturario		4:800$000		
	3 Segundos escripturarios a	4:200$000	12:600$000		
	4 Terceiros escripturarios a	3:600$000	14:400$000		
	4 Quartos escripturarios a	2:400$000	9:600$000		
	1 Servente		2:160$000	114:360$000	
12	OFFICINAS:				
	1 Chefe de officina de 1ª classe		8:400$000		
	1 Electricista		6:000$000		
	1 Chefe de officina de 2ª classe		6:000$000	20:400$000	
13	DEPOSITOS:				
	3 Encarregados de deposito de 1ª classe a	4:200$000	12:600$000		
	2 Encarregados de deposito de 2ª classe a	3:600$000	7:200$000		
	4 Encarregados de deposito de 3ª classe a	3:000$000	12:000$000	31:800$000	
14	MACHINISTAS:				
	12 Machinistas de 1ª classe a	4:200$000	50:400$000		
	15 Machinistas de 2ª classe a	3:600$000	54:000$000		
	20 Machinistas de 3ª classe a	3:000$000	60:000$000		
	34 Machinistas de 4ª classe a	2:400$000	81:600$000	246:000$000	
	DESPESAS GERAES:				
15	Pessoal operario e jornaleiro de todas as divisões, sendo de 25$ a diaria maxima			....	5.500:000$
16	Gratificação até 20 % dos vencimentos ou diarias por serviços na zona insalubre			....	120:000$
17	Serviço sanitario: hospitaes e postos medicos (diaria maxima de 20$000)			....	60:000$
18	Ajudas de custo e diarias (sendo a maxima de 20$), por serviços fóra das respectivas sédes			....	50:000$
19	Gratificações por serviços extraordinarios, baseadas em lei ou regulamento, e differença de vencimentos por substituições regulamentares			....	50:000$

Consignação — Material

I — MATERIAL PERMANENTE

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL — FIXO	PAPEL — VARIAVEL
	Para o custeio ordinario:		
1	Acquisição de machinas, apparelhos, ferramentas e utensilios para as officinas e escriptorios technicos e administrativos	....	220:000$
2	Mobiliario e roupas para carros-dormitorios: mobiliario, trem de cozinha e utensilios necessarios ao apparelhamento de carros-restaurantes	....	17:000$
3	Postes, fios e accessorios para as linhas telegraphicas e telephonicas	....	48:000$
4	Desapropriações	....	30:000$
	Para obras novas e melhoramentos:		
5	Construcções de obras de arte e edificios	....	300:000$
6	Melhoramentos de linha nos pantanaes de Matto Grosso (empedramento, levantamento do grade e outras obras)	....	150:000$

Consignações	Natureza da despesa		Papel	
			Fixo	Variavel
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
7	Combustivel, lubrificantes e material para limpeza e conservação de machinas e apparelhos		....	2.300:000$000
8	Medicamentos, drogas e utensilios para os postos medicos e hospitaes		....	12:000$000
9	Artigos de alimentação e outros necessarios á manutenção dos postos medicos e hospitaes		....	18:000$000
11	Outros materiaes necessarios á execução de todos os serviços da Estrada e quaesquer obras de conservação		....	1.500:000$000
12	Acquisição de dormentes para conservação da linha		....	1.100:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
13	Quota de contribuição para a Contadoria Central das Estradas de Ferro do Estado de S. Paulo		....	25:000$000
14	Transportes de pessoal em objecto de serviço		....	20:000$000
15	Carretos ou transportes de material da Estrada, inclusive despesas de docas		....	200:000$000
16	Aluguel de vehiculos no serviço de trafego mutuo		....	180:000$000
17	Soccorros e indemnizações por accidentes; indemnizações por perdas e avarias nos transportes e por prejuizos causados ás propriedades marginaes, e outras despesas eventuaes		....	125:000$000
	Dotação da verba para 1926	14.443:284$000	1.864:284$000	12.579:000$000
	Votada para 1925	13.173:284$000	1.864:284$000	11.309:000$000
	Differença para mais	1.270:000$000	-	1.270:000$000

A differença provém de augmentos nas seguintes sub-consignações:

Pessoal:

15 — Pessoal jornaleiro		500:000$000

Material:

1 — Acquisição de machinas, apparelhos, etc	70:000$000	
7 — Combustivel, lubrificantes, etc	500:000$000	
11 — Outros materiaes, etc	100:000$000	
12 — Acquisição de dormentes, etc	100:000$000	770:000$000
		1.270:000$000

VERBA 9ª

Estrada de Ferro Baturité

(Instrucções regulamentares approvadas por portaria de 30 de junho de 1917, do Ministerio da Viação e Obras Publicas. Leis ns. 3.454, de 6 de janeiro de 1918; 3.674, de 7 de janeiro de 1919; 3.991, de 5 de janeiro de 1920; 4.242, de 5 de janeiro de 1921; 4.555, de 10 de agosto de 1922; 4.632, de 6 de janeiro de 1923; 4.793, de 8 de janeiro de 1924 e 4.911 de 12 de janeiro de 1925).

Primeira parte — Custeio e conservação

Consignação — Pessoal

PRIMEIRA DIVISÃO — ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXO	VARIAVEL
1	DIRECTORIA:				
	1 Director		24:000$000		
	1 Chefe de gabinete (gratificação)		1:200$000		
	2 Auxiliares (gratificação) a	600$000	1:200$000	26:400$000	
2	SECRETARIA:				
	1 Secretario		7:200$000		
	1 Primeiro escripturario		3:6[illegible]		
	1 Segundo escripturario		3:[illegible]		
	1 Terceiro escripturario		2:4[illegible]		
	1 Quarto escripturario		2:1[illegible]		
	1 Archivista		2:1[illegible]		
	1 Porteiro		2:1[illegible]	22:680$000	
3	CONTABILIDADE:				
	1 Chefe da Contabilidade		9:00[illegible]		
	1 Guarda-livros		[illegible]		
	1 Contador		7:2[illegible]		
	1 Encarregado de estatistica		4:2[illegible]		
	1 Ajudante de contador		4:2[illegible]		
	3 Primeiros escripturarios a	3:600$000	10:8[illegible]		
	3 Segundos escripturarios a	3:0[illegible]	9:0[illegible]		
	6 Terceiros escripturarios a	2:40[illegible]	14:40[illegible]		
	12 Quartos escripturarios a	2:1[illegible]	25:[illegible]	9[illegible]:720$000	
4	THESOURARIA				
	1 Thesoureiro (inclusive 720$ para quebras)		7:92[illegible]		
	1 Pagador (inclusive 420$ para quebras)		4:[illegible]	12:540$000	

CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXO	PAPEL VARIAVEL
5	ALMOXARIFADO:				
	1 Almoxarife		7:200$000		
	1 Ajudante de almoxarife		4:200$000		
	1 Fiel do almoxarifado		3:600$000		
	1 Despachante		3:000$000		
	1 Segundo escripturario		3:000$000		
	1 Terceiro escripturario		2:400$000		
	2 Quartos escripturarios a	2:160$000	4:320$000	27:720$000	
	SEGUNDA DIVISÃO — TRAFEGO				
6	ESCRIPTORIO CENTRAL:				
	1 Engenheiro chefe da divisão		14:400$000		
	1 Chefe de secção do escriptorio		7:200$000		
	1 Primeiro escripturario		3:600$000		
	1 Segundo escripturario		3:000$000		
	2 Terceiros escripturarios a	2:400$000	4:800$000		
	3 Quartos escripturarios a	2:160$000	6:480$000	39:480$000	
7	INSPECTORIA DE TRAFEGO E TELEGRAPHO:				
	1 Inspector		7:200$000		
	3 Sub-inspectores a	6:000$000	18:000$000	25:200$000	
8	ESTAÇÕES:				
	1 Agente especial (gratificação)		1:800$000		
	5 Agentes de 1ª classe a	4:800$000	24:000$000		
	8 Agentes de 2ª classe a	3:600$000	28:800$000		
	8 Agentes de 3ª classe a	3:000$000	24:000$000		
	12 Agentes de 4ª classe a	2:400$000	28:800$000		
	40 Agentes de 5ª classe a	2:160$000	86:400$000		
	2 Ajudantes de agente especial	3:600$000	7:200$000		
	2 Fieis de 1ª classe a	3:000$000	6:000$000		
	2 Fieis de 2ª classe a	2:[illegible]00$000	4:800$000		
	6 Fieis de 3ª classe a	2:[illegible]60$000	12:960$000		
	4 Conferentes de 1ª classe a	2:400$000	9:600$000		
	6 Conferentes de 2ª classe a	2:160$000	12:960$000		
	12 Conferentes de 3ª classe a	1:800$000	21:600$000		
	16 Conferentes de 4ª classe a	1:500$000	24:000$000	292:920$000	
9	TELEGRAPHO:				
	2 Inspectores de linha telegraphica a	6:000$000	12:000$000		
	6 Telegraphistas de 1ª classe a	2:400$000	14:400$000		
	12 Telegraphistas de 2ª classe a	2:160$000	25:920$000		
	16 Telegraphistas de 3ª classe a	1:800$000	28:800$000		
	24 Telegraphistas de 4ª classe a	1:500$000	36:000$000	117:120$000	
10	INSPECTORIA DO MOVIMENTO E ILLUMINAÇÃO:				
	1 Inspector		7:200$000		
	2 Sub-inspectores a	6:000$000	12:000$000		
	6 Chefes de trem de 1ª classe a	3:600$000	21:600$000		
	8 Chefes de trem de 2ª classe a	3:000$000	24:000$000		
	12 Chefes de trem de 3ª classe a	2:400$000	28:800$000		
	20 Chefes de trem de 4ª classe a	2:160$000	43:200$000	136:800$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXO	VARIAVEL
	TERCEIRA DIVISÃO — LOCOMOÇÃO				
11	ESCRIPTORIO CENTRAL:				
	1 Engenheiro chefe de divisão		14:400$000		
	1 Chefe de secção do escriptorio		7:200$000		
	2 Primeiros escripturarios a	3:600$000	7:200$000		
	1 Segundo escripturario		3:000$000		
	2 Quartos escripturarios	2:160$000	4:320$000	36:120$000	
12	INSPECTORIA DE TRACÇÃO:				
	1 Chefe de tracção		9:000$000		
	4 Chefes de deposito de machinas		19:200$000		
	4 Quartos escripturarios	2:160$000	8:640$000		
	8 Machinistas de 1ª classe a	3:600$000	28:800$000		
	10 Machinistas de 2ª classe a	3:000$000	30:000$000		
	12 Machinistas de 3ª classe a	2:400$000	28:800$000		
	20 Machinistas de 4ª classe a	2:160$000	43:200$000	167:640$000	
13	INSPECTORIA DE OFFICINAS:				
	1 Inspector de officinas		7:200$000		
	1 Mestre geral		4:800$000		
	1 Contra-mestre		4:200$000	16:200$000	
	QUARTA DIVISÃO — VIA PERMANENTE				
14	ESCRIPTORIO CENTRAL:				
	1 Engenheiro chefe de divisão		14:400$000		
	1 Chefe de secção do escriptorio		7:200$000		
	2 Auxiliares technicos a	4:200$000	8:400$000		
	1 Desenhista de 1ª classe		4:200$000		
	1 Primeiro escripturario		3:600$000		
	1 Segundo escripturario		3:000$000		
	1 Terceiro escripturario		2:400$000		
	1 Quarto escripturario		2:160$000	45:360$000	
15	CONSERVAÇÃO DA LINHA:				
	5 Engenheiros residentes a	9:000$000	45:000$000		
	17 Mestres de linha a	3:600$000	61:200$000		
	5 Quartos escripturarios	2:160$000	10:800$000	117:000$000	
	DIARIAS:				
16	Pessoal jornaleiro para as quatro divisões				2.892:560$000
17	Diarias de accordo com as leis e regulamentos em vigor, por serviços fóra das sédes das respectivas repartições				30:000$000
18	Gratificações por serviços extraordinarios e differença de vencimentos por substituições e ajudas de custo				40:000$000
19	Auxilio para aluguel de casa a agentes e mestres de linha				10:000$000

CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
			FIXO	VARIAVEL
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Trilhos, dormentes e accessorios			450:000$000
2	Postes, fios e accessorios para linhas telegraphicas e telephonicas			30:000$000
3	Machinas, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios para as officinas			250:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
4	Combustivel para machinas e officinas, lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação de machinas e apparelhos			1.420:000$000
5	Abastecimento de agua ás locomotivas			10:000$000
6	Outros materiaes necessarios á execução de todos os serviços de trafego e conservação			700:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
7	Passagens			4:500$000
8	Transporte de material, inclusive carga e descarga			50:000$000
9	Energia electrica para luz e motores			45:000$000
10	Impressões e publicações			10:000$000
11	Indemnizações, soccorros por accidentes no trabalho e outras despesas eventuaes			16:332$525
12	Lavagem de toalhas, serviços geraes de asseio e hygiene, carretos e despesas miudas, sendo as despesas desta sub-consignação pagas na propria thezouraria da Estrada, mediante adiantamento			15:000$000
	Sommas da 1ª parte	7.147:292$525	1.173:900$000	5.973:392$525
	Segunda parte — Construcção dos prolongamentos e ramaes			
	DIVISÃO PROVISORIA			
	(Instrucções regulamentares approvadas por Portaria de 18 de maio de 1920)			
	Consignação — Pessoal			
1	DIRECÇÃO E ADMINISTRAÇÃO:			
	1 Engenheiro chefe da divisão		18:000$000	
2	ESCRIPTORIO CENTRAL:			
	1 Encarregado do expediente	4:200$000		
	1 Primeiro escripturario	3:600$000		
	1 Terceiro escripturario	2:400$000	10:200$000	
3	SECÇÃO TECHNICA:			
	1 Auxiliar technico	4:200$000		
	1 Desenhista de 1ª classe	4:200$000	8:400$000	
4	CONTABILIDADE:			
	1 Contador	6:000$000		
	2 Terceiros escripturarios a 2:400$000	4:800$000	10:800$000	
5	PAGADORIA			
	1 Pagador	4:800$000		
	1 Fiel	3:000$000	7:800$000	
6	ALMOXARIFADO:			
	1 Almoxarife	6:000$000		
	1 Ajudante	3:600$000	9:600$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXO	VARIAVEL
	([illegible]gamento da Estrada de Ferro de Baturité — Ramal de Icó e trecho de Fortaleza a Itapipoca)				
7	DIRECÇÃO :				
	[illegible] Engenheiro chefe de secção		14:400$000		
	3 Engenheiros ajudantes	10:800$000	32:400$000	46:800$000	
8	SECÇÃO TECHNICA :				
	[illegible] Auxiliar technico		4:200$000		
	3 Desenhistas de 2ª classe	3:600$000	10:8[illegible]0$000	15:000$000	
9	ESCRIPTORIO :				
	1 Primeiro escripturario		3:600$000		
	1 Segundo escripturario		3:000$000		
	2 Terceiros escripturarios a	2:400$000	4:800$000		
	2 Quartos escripturarios a	2:160$000	4:320$000	15:720$000	
10	ALMOXARIFADO :				
	1 Armazenista		4:800$000		
	1 Fiel		2:400$000	7:200$000	
11	RESIDENCIAS :				
	4 Engenheiros residentes	9:000$000	36:000$000		
	4 Ajudantes technicos	5:400$000	21:600$000	57:600$000	
12	DIARIAS				
	Pessoal jornaleiro para a divisão provisoria			....	750:0[illegible]
	DIARIAS PARA A DIVISÃO PROVISORIA				
13	[illegible] de accordo com as leis e regulamentos em vigôr, por serviços no campo			....	7:500[illegible]
15	[illegible] por serviços extraordinarios e differença de vencimentos por substituições, inclusive ajuda de custo			....	3:7[illegible]
	Consignação — Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	[illegible] e accessorios, superstructuras metallicas para pontes e dormentes			....	150:00[illegible]
2	[illegible] e accessorios para linhas telegraphicas e telephonicas			....	15:00[illegible]
3	[illegible], apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios para officinas			....	35:0[illegible]
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
4	Materiaes necessarios á execução de todos os serviços de construcção			....	518:7[illegible]
	III — DIVERSAS DESPESAS				
5	Passagens			....	2:5[illegible]
6	Transporte de material, inclusive carga e descarga			....	12:[illegible]
7	[illegible], soccorros por accidentes no trabalho e outras despesas eventuaes			....	2:5[illegible]
8	[illegible], serviços geraes de asseio e hygiene, carretos e despesas miudas, sendo as despesas desta sub-consignação pagas na propria Thesouraria da Estrada, mediante [illegible]			....	1:0[illegible]
9	Alugueis de casa para escriptorios, almoxarifados, residencias, etc.			....	1:5[illegible]
	Somma da 2ª parte		1.707:120$000	207:120$000	1.50[illegible]

	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
			FIXO	VARIAVEL
	Terceira parte — Obras novas			
	INSTALLAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTOS NAS OFFICINAS			
	Consignação — Pessoal			
	I — DIARIAS			
1	Pessoal jornaleiro		....	100:000$000
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Machinas, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios para as officinas		....	400:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
2	O necessario á installação, ampliação e melhoramentos nas officinas		....	[illegible]
	Somma da 3ª parte	1.000:000$000	....	1.000:000$000
	Recapitulação			
	Primeira parte — Custeio e conservação	7.147:292$525	1.173:900$000	5.973:392$525
	Segunda parte — Construcções	1.707:120$000	207:120$000	1.500:000$000
	Terceira parte — Obras novas	1.000:000$000	—	1.000:000$000
	Dotação da verba para 1926	9.854:412$525	1.381:020$000	8.473:392$525
	Votada para 1925	8.911:288$000	1.295:940$000	7.615:348$000
	Differença para mais	943:124$525	85:080$000	858:044$525

A differença, para mais, de 943:124$525, provém do seguinte:

PESSOAL

Augmentos:

3 Sub-inspectores, a	6:000$000	18:000$000	
2 Agentes de 4ª classe, a	2:400$000	4:800$000	
5 » » 5ª » a	2:160$000	10:800$000	
2 Telegraphistas de 3ª classe, a	1:800$000	3:600$000	
4 » » 4ª » a	1:500$000	6:000$000	
2 Inspectores de linhas telegraphicas, a	6:000$000	12:000$000	
3 Chefes de depositos de machinas, a	4:800$000	14:400$000	
1 Engenheiro residente	....	9:000$000	
2 Mestres de linha, a	3:600$000	7:200$000	
3 Quartos escripturarios, a	2:160$000	6:480$000	92:280$000

Suppressões:

1 Ajudante de chefe de deposito de machinas	4:200$000	
1 Chefe de deposito de carros	3:000$000	7:200$000
		85:080$000

Augmento:

Pessoal jornaleiro para todas as divisões	858:044$525
	943:124$525

Os augmentos constantes das sub-consignações de ns. 7, 8, 9, 15 e 16 representam o pessoal necessario aos trechos a serem entregues ao trafego, sendo: Ceará-Parahyba, cuja despesa de custeio está correndo á conta dos creditos de construcção, 120 kilometros; [illegible]ira a Missão Velha, 23 kilometros, e Arara a Umary, 25 kilometros; no total de 168 kilometros.
O provimento dos cargos de chefe de depositos de machinas, no interior, exige as alterações propostas na sub-consignação n. 12.

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL — FIXO	PAPEL — VARIAVEL

VERBA 10ª

Estrada de Ferro de Sobral

(Instrucções regulamentares approvadas por portaria de 30 de Junho de 1917, do Ministerio da Viação e Obras Publicas. Leis ns. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, 3.674, de 7 de janeiro de 1919; 3.991, de 5 de janeiro de 1920; 4.242, de 5 de janeiro de 1921; [illegible], de 10 de agosto de 1922; 4.632, de 5 de janeiro de 1923, 4.793, de 8 de janeiro de 1924 e 4.911 de 12 de janeiro de 1925.)

Primeira parte — Custeio e conservação

Consignação — Pessoal

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			FIXO	VARIAVEL
1	DIRECTORIA:				
	1 Director		18:000$000		
	1 Auxiliar de gabinete (gratificação)		1:200$000	19:200$000	
2	SECRETARIA:				
	1 Secretario		4:800$000		
	1 Segundo escripturario		3:000$000		
	1 Terceiro escripturario		2:400$000	10:200$000	
3	CONTADORIA:				
	1 Contador		7:200$000		
	1 Ajudante de contador		4:200$000		
	2 Segundos escripturarios a	3:000$000	6:000$000		
	2 Terceiros escripturarios a	2:400$000	4:800$000		
	3 Quartos escripturarios a	2:160$000	6:480$000	28:680$000	
4	THESOURARIA:				
	1 Thesoureiro pagador (inclusive 600$ para quebras)			6:600$000	
5	ALMOXARIFADO:				
	1 Almoxarife		6:000$000		
	1 Fiel		3:000$000	9:000$000	
6	INSPECTORIA DO TRAFEGO E MOVIMENTO:				
	1 Inspector			6:000$000	
7	ESTAÇÕES:				
	1 Agente de 1ª classe		4:800$000		
	2 Agentes de 2ª classe a	3:600$000	7:200$000		
	2 Agentes de 3ª classe a	3:000$000	6:000$000		
	7 Agentes de 4ª classe a	2:400$000	16:800$000		
	6 Agentes de 5ª classe a	2:160$000	12:960$000		

CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXO	VARIAVEL
	2 Conferentes de 1ª classe a	2:400$000	4:800$000		
	4 Conferentes de 2ª classe a	2:160$000	8:640$000		
	4 Conferentes de 3ª classe a	1:800$000	7:200$000		
	2 Fieis de 1ª classe a	2:160$000	4:320$000		
	1 Fiel de 2ª classe		1:728$000	74:448$000	
8	MOVIMENTO:				
	2 Chefes de trem de 1ª classe a	3:000$000	6:000$000		
	2 Chefes de trem de 2ª classe a	2:400$000	4:800$000		
	4 Chefes de trem de 3ª classe a	2:160$000	8:640$000	19:440$000	
9	INSPECTORIA DO TELEGRAPHO:				
	1 Inspector		6:000$000		
	1 Telegraphista de 1ª classe a		3:000$000		
	2 Telegraphistas de 2ª classe a	2:400$000	4:800$000		
	4 Telegraphistas de 3ª classe a	2:160$000	8:640$000		
	2 Telegraphistas de 4ª classe a	1:800$000	3:600$000		
	2 Telegraphistas de 5ª classe a	1:500$000	3:000$000	29:040$000	
10	INSPECTORIA DE TRACÇÃO E OFFICINAS:				
	1 Inspector		6:000$000		
	1 Chefe de deposito		3:600$000		
	3 Machinistas de 1ª classe a	3:000$000	9:000$000		
	3 Machinistas de 2ª classe a	2:700$000	8:100$000		
	6 Machinistas de 3ª classe a	2:160$000	12:960$000		
	1 Mestre geral		4:800$000	44:460$000	
11	VIA PERMANENTE:				
	2 Engenheiros residentes a	9:000$000	18:000$000		
	10 Mestres de linha a	3:000$000	30:000$000	48:000$000	
	DIARIAS:				
12	Pessoal jornaleiro				596:000$000
13	Diarias de accordo com as leis e regulamentos em vigor, por serviços fóra das sédes das respectivas repartições				10:000$000
14	Gratificações por serviços extraordinarios, differenças de vencimentos por substituições e ajuda de custo				10:000$000
15	Auxilio para aluguel de casa a agentes e mestres de linha				2:000$000
	Consignação — Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Trilhos, dormentes e accessorios				80:000$000
2	Postes, fios e accessorios para linhas telegraphicas e telephonicas				30:000$000
3	Machinas, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios para as officinas				50:000$000
4	Mobiliarios: compra e conservação				2:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
5	Combustivel para machinas e officinas, lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação de machinas e apparelhos				200:000$000
6	Outros materiaes necessarios á execução de todos os serviços de trafego e conservação				100:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL — FIXO	PAPEL — VARIAVEL
	III — DIVERSAS DESPESAS				
7	Passagens				1:000$000
8	Transporte de material, inclusive carga e descarga				15:000$000
9	Impressões e publicações				1:000$000
10	Indemnisações, soccorros por accidentes no trabalho e outras despesas eventuaes				5:000$000
11	Lavagem de toalhas, serviços geraes de asseio e hygiene, carretos e despesas miudas, sendo as despesas desta sub-consignação pagas na propria thesouraria da Estrada, mediante adeantamento				1:000$000
	Sommas da 1ª parte		1.398:068$000	295:068$000	1.103:000$000
	Segunda Parte — Construcções				
	(Instrucções regulamentares approvados por portaria de 18 de maio de 1920)				
	Prolongamento da Estrada de Ferro de Sobral e linha de ligação — Trecho de Sobral a Itapipoca.				
1	ALMOXARIFADO:				
	1 Armazenista		4:800$000		
	2 Fieis	2:400$000	4:800$000	9:600$000	
	Sommas da 2ª parte		9:600$000	9:600$000	
	Recapitulação				
	Primeira Parte — Custeio e conservação		1.398:068$000	295:068$000	1.103:000$000
	Segunda Parte — Construcção		9:600$000	9:600$000	—
	Dotação da verba para 1926		1.407:668$000	304:668$000	1.103:000$000
	Votada para 1925		1.220:049$145	293:868$000	926:181$145
	Differença para mais		187:618$855	10:800$000	176:818$855

A differença para mais de 187:618$855 provém dos seguintes augmentos:

PESSOAL

8 — 2 chefes de trem de 2ª classe a 2:160$		4:320$000
10 — 3 machinistas de 3ª classe a 2:160$		6:480$000
		10:800$000
12 — Pessoal jornaleiro	95:818$855	

MATERIAL

1 — Trilhos, dormentes, etc	30:000$000	
2 — Postes, fios, etc	20:000$000	
5 — Combustivel, etc	20:000$000	
8 — Transporte de material	10:000$000	
10 — Indemnisações, etc	1:000$000	176:818$855
		187:618$855

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXO	VARIAVEL
	VERBA 11ª				
	Estrada de Ferro de S. Luiz a Theresina				
	(Decreto n. 14.589/A, de 30 de dezembro de 1920; instrucções approvadas por portaria de 11 de janeiro de 1921; decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, art. 63, verba 16ª, n. I, letra *c*, e lei n 4.793, de 7 de janeiro de 1924, art. 196, n. 10)				
	Consignação — Pessoal				
	PRIMEIRA DIVISÃO				
1	DIRECTORIA:				
	1 Director			24:000$000	
2	SECRETARIA:				
	1 Secretario (gratificação)		2:400$000		
	1 Primeiro escripturario-dactylographo		4:200$000		
	1 Segundo escripturario-dactylographo		3:600$000		
	1 Continuo		1:944$000	12:144$000	
3	CONTABILIDADE:				
	1 Contador guarda-livros		9:000$000		
	1 Ajudante de contador guarda-livros		6:000$000		
	3 Primeiros escripturarios-dactylographos a	4:200$000	12:600$000		
	8 Segundos escripturarios-dactylographos a	3:600$000	28:800$000		
	8 Terceiros escripturarios	3:000$000	24:000$000		
	1 Servente		1:944$000	82:344$000	
4	THESOURARIA:				
	1 Thesoureiro		9:000$000		
	1 Fiel de thesoureiro		3:600$000		
	1 Pagador		7:200$000	19:800$000	
5	ALMOXARIFADO:				
	1 Almoxarife		7:200$000		
	4 Fieis de almoxarife (para recebimento de combustivel e dormentes e para encarregados de depositos, sendo um para o deposito de Caxias, accumulando as funcções de escripturario das officinas) a	3:600$000	14:400$000		
	1 Servente a		1:944$000	23:544$000	
	SEGUNDA DIVISÃO				
6	TRAFEGO:				
	1 Chefe de divisão		14:400$000		
	1 Inspector de trafego		8:400$000		
	1 Primeiro escripturario-dactylographo		4:200$000		
	2 Terceiros escripturarios a	3:000$000	6:000$000		
	1 Agente especial para a estação Central		4:800$000		
	2 Agentes de 1ª classe a	3:600$000	7:200$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL — FIXO	PAPEL — VARIAVEL
	3 Agentes de 2ª classe a	3:000$000	9:000$000		
	3 Agentes de 3ª classe a	2:760$000	8:280$000		
	5 Agentes de 4ª classe a	2:520$000	12:600$000		
	10 Agentes de 5ª classe a	2:160$000	21:600$000		
	4 Armazenistas de 5ª classe a	2:160$000	8:640$000		
	5 Conferentes despachantes a	2:160$000	10:800$000		
	7 Conferentes-telegraphistas a	2:400$000	16:800$000		
	3 Chefes de trem de 1ª classe a	3:000$000	9:000$000		
	5 Chefes de trem de 2ª classe a	2:160$000	10:800$000	152:520$000	
	TERCEIRA DIVISÃO				
7	LINHA:				
	1 Chefe de divisão		14:400$000		
	4 Engenheiros residentes a	10:800$000	43:200$000		
	1 Desenhista		4:800$000		
	1 Terceiro escripturario		3:000$000		
	8 Mestres de linha a	3:600$000	28:800$000	94:200$000	
	QUARTA DIVISÃO				
8	LOCOMOÇÃO:				
	1 Chefe de divisão		14:400$000		
	1 Terceiro escripturario		3:000$000		
	2 Machinistas de 1ª classe a	3:600$000	7:200$000		
	3 Machinistas de 2ª classe a	3:000$000	9:000$000		
	6 Machinistas de 3ª classe a	2:400$000	14:400$000		
	1 Mestre de officina de 1ª classe		7:200$000		
	1 Mestre de officinas de 2ª classe (officina de Caxias)		4:800$000	60:000$000	
	DIARIAS				
9	Pessoal jornaleiro para todas as Divisões, diaria minima de 1$500 para os aprendizes e maxima de 12$ para os operarios especialistas				1.350:000$000
10	Diarias ao pessoal titulado por serviços fóra das respectivas sédes, nos seguintes limites: para o director, 20$; chefes de Divisão, 15$; engenheiros residentes, 12$; inspector do trafego e tracção, 10$; pagador 8$; outros funccionarios, 7$; ficando estabelecido que os agentes de classe inferior á 3ª accumularão, sem augmento de vantagens, as funcções de telegraphista ou telephonista das respectivas estações				38:000$000
11	Pessoal technico e auxiliar de escriptorio para a construcção da ponte Benedicto Leite, inclusive os aterros de accesso — Diaria maxima de 30$000				50:000$000
12	Pessoal operario para a construcção da mesma ponte e dos aterros de accesso — Diaria maxima de 12$000				220:000$000
13	Pessoal operario para os serviços de modificação do trecho entre Caxias e Flores, obras na estação e dependencias nas officinas de S. Luiz				200:000$000

Consignação — Material

I — MATERIAL PERMANENTE

1	Accessorios e sobresalentes para material rodante e de tracção		50:000$000
2	Trilhos, accessorios e dormentes		150:000$000
3	Postes, fios e accessorios para linhas telegraphicas e telephonicas		20:000$000

II — MATERIAL DE CONSUMO

4	Combustiveis para machinas e officinas, lubrificantes e material para limpeza e conservação de machinas e apparelhos		230:000$000

CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
			FIXO	VARIAVEL
5	Outros materiaes necessarios á execução de todos os serviços de custeio da Estrada e de quaesquer obras de reparos e conservação		....	180:000$000
6	Materiaes de construcção e ferramenta para a conclusão da ponte Benedicto Leite, inclusive os aterros de accesso		....	170:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
7	Despesas eventuaes, comprehendidas indemnizações e soccorros por accidentes no trabalho		....	40:000$000
8	Materiaes de construcção e ferramentas para a modificação do trecho entre Caxias e Flores, obras na estação e dependencias e nas officinas de S. Luiz		....	200:000$000
	Dotação da verba para 1926	3.366:552$000	468:552$000	2.898:000$000
	Votada para 1925	3.372:552$000	468:552$000	2.904:000$000
	Differença para menos	6:000$000	—	6:000$000

A differença provém da suppressão da sub-consignação destinada á construcção de um armazem de mercadorias em Coroatá e de uma
ada coberta no logar Sant' Anna .... 70:000$000
o augmento, na sub-consignação n. 9 «Pessoal jornaleiro» .... 64:000$000

[illegible]:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXO	VARIAV[EL]

VERBA 12ª

Estrada de Ferro Central do Piauhy

Vencimentos segundo os quadros approvados por portarias de 22 de janeiro, 2 de junho e 7 de julho de 1920, e modificados pelas portarias de 20 de outubro de 1922. **Lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924**, art. 19 e lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, art. 14. Todo o pessoal é em **commissão ou diarista.)**

Custeio da parte em trafego

Consignação — Pessoal

PRIMEIRA DIVISÃO

Nº	Natureza da despesa			Fixo	Variavel
1	DIRECTORIA:				
	1 Director (engenheiro-chefe da construcção)			24:000$000	
2	SECRETARIA:				
	1 Secretario		6:000$000		
	1 2º escripturario		3:000$000		
	1 3º »		2:400$000		
	1 Porteiro		1:800$000	13:200$000	
3	CONTABILIDADE, ALMOXARIFADO E PAGADORIA:				
	1 Contador-thesoureiro (inclusive 10 % para quebras)		6:600$000		
	1 Almoxarife-pagador (inclusive 10 % para quebras)		6:600$000		
	1 Guarda-livros		4:800$000		
	1 1º escripturario		3:600$000		
	1 2º »		3:000$000		
	1 3º »		2:400$000	27:000$000	
	SEGUNDA DIVISÃO				
4	TRAFEGO E LOCOMOÇÃO:				
	1 Engenheiro ajudante		12:000$000		
	1 Mestre geral		4:800$000		
	1 3º escripturario		2:400$000		
	1 Agente de 1ª classe		4:800$000		
	3 Agentes de 2ª classe a	4:200$000	12:600$000		
	4 Agentes de 3ª classe telegraphistas a	3:600$000	14:400$000		
	2 Telegraphistas de 2ª classe a	3:000$000	6:000$000		
	2 Telegraphistas de 3ª classe a	2:400$000	4:800$000		
	1 Chefe de trem de 1ª classe		4:800$000		
	1 Chefe de trem de 2ª classe		4:200$000		
	2 Chefes de trem de 3ª classe a	3:000$000	6:000$000		
	2 Machinistas de 1ª classe a	4:800$000	9:600$000		
	3 Machinistas de 2ª classe a	4:200$000	12:600$000		
	2 Machinistas de 3ª classe a	3:600$000	7:200$000		
	1 Mestre de officinas de 1ª classe		7:200$000		
	1 Mestre de officinas de 2ª classe a		6:000$000	119:400$000	
	TERCEIRA DIVISÃO				
5	LINHA E EDIFICIOS:				
	1 Engenheiro-ajudante		12:000$000		
	1 Engenheiro-residente		10:800$000		
	1 Desenhista-archivista		4:800$000		
	1 3º escripturario		2:400$000		
	4 Mestres de linha a	3:600$000	14:400$000	44:400$000	

	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXO	VARIAVEL
	PARA TODAS AS DIVISÕES		
6	Pessoal diarista (diaria minima de 1$500 para os aprendizes e maxima de 12$ para os operarios especialistas)............	....	450:000$000
7	Diarias ao pessoal titulado por serviços fóra das respectivas sédes, nos seguintes limites: director, 20$; engenheiros-ajudantes 15$; engenheiros residentes, 12$; inspector de trafego, 10$; almoxarife-pagador, 8$; outros funccionarios, 7$000............	....	14:000$000
8	Ajudas de custo de accôrdo com as leis e regulamentos em vigor............	....	6:000$000
	Consignação — Material		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
1	Dormentes, trilhos, accessorios e acquisição de apparelhos de mudança de via............	....	120:000$000
2	Material para cercas............	....	10:000$000
3	Acquisição e conservação de moveis, machinas, apparelhos e utensilios para os serviços dos escriptorios e estações............	....	5:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
4	Combustivel, lubrificantes e material para limpeza e conservação de machinas............	....	100:000$000
5	Materiaes de construcção, ferragens, peças metallicas ou de outra natureza, ferramentas e demais artigos necessarios ás obras de reparos e conservação das linhas, edificios e suas dependencias............	....	52:500$000
6	Materiaes metallicos ou de outra natureza necessarios á conservação e reparação de locomotivas, carros e vagões............	....	50:000$000
7	Livros em branco, artigos de escriptorio e expediente, bilhetes e formulas impressas, materiaes para os serviços de limpeza e hygiene............	....	20:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
8	Publicações, aluguel do escriptorio, illuminação, consumo de agua, despesas miudas e de prompto pagamento............	....	10:000$000
9	Transporte de pessoal............	....	2:000$000
10	Transporte de material............	....	7:000$000
11	Despesas eventuaes, comprehendidas indemnizações e soccorros por accidentes no trabalho............	....	5:000$000
	Dotação da verba para 1926............ 1.079:500$000	228:000$000	851:500$000
	Votada para 1925............ 819:500$000	228:000$000	591:500$000
	Differença para mais............ 260:000$000	—	260:000$000

A differença para mais de 260:000$ provém de augmentos nas seguintes sub-consignações:

PESSOAL

6 — Pessoal diarista............ 210:000$000

MATERIAL

1 — Dormentes, etc............ 40:000$000

5 — Materiaes de construcção, etc............ 10:000$000 — 50:000$000

260:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXO	VARIAVEL
	VERBA 13ª				
	Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte				
	(Instrucções regulamentares approvadas por portaria de 3 de junho de 1920 e modificadas pelas seguintes, quanto ao quadro do pessoal: — 12 de julho, 28 de outubro, 13 e 14 de novembro e 15 de dezembro de 1922. — Lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924 — Verba 12ª. Todo o pessoal é em commissão ou diarista).				
	Consignação — Pessoal				
	PRIMEIRA DIVISÃO				
1	DIRECTORIA:				
	1 Director			24:000$000	
2	SECRETARIA:				
	1 Secretario (gratificação)		1:200$000		
	1 Primeiro escripturario		3:600$000		
	1 Segundo escripturario		3:000$000		
	1 Continuo-porteiro		1:800$000	9:600$000	
3	CONTABILIDADE:				
	1 Guarda-livros chefe da Contabilidade		8:400$000		
	1 Ajudante de guarda-livros contador		4:800$000		
	1 Primeiro escripturario		3:600$000		
	3 Segundos escripturarios a	3:000$000	9:000$000		
	2 Terceiros escripturarios a	2:400$000	4:800$000	30:600$000	
4	THESOURARIA:				
	1 Thesoureiro-pagador (inclusive 10 % para quebras)		6:600$000		
	1 Fiel de pagador (inclusive 10 % para quebras)		4:620$000	11:220$000	
5	ALMOXARIFADO:				
	1 Almoxarife		6:000$000		
	2 Fieis de almoxarife a	3:600$000	7:200$000		
	1 Primeiro escripturario		3:600$000		
	2 Terceiros escripturarios a	2:400$000	4:800$000	21:600$000	
	SEGUNDA DIVISÃO				
6	TRAFEGO:				
	1 Engenheiro ajudante (Chefe do trafego)		14:400$000		
	1 Segundo escripturario		3:900$000		
	1 Agente especial		4:800$000		
	1 Agente de 1ª classe		3:360$000		
	3 Agentes de 2ª classe a	2:880$000	8:640$000		
	2 Agentes de 3ª classe a	2:400$000	4:800$000		
	2 Agentes de 4ª classe a	1:920$000	3:840$000		
	1 Fiel de estação		2:400$000		

NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
			FIXO	VARIAVEL
2 Conferentes de 1ª classe a	2:040$000	4:080$000		
2 Conferentes de 2ª classe a	1:800$000	3:600$000		
1 Telegraphista de 1ª classe		2:160$000		
2 Telegraphistas de 2ª classe a	1:800$000	3:600$000		
5 Telegraphistas de 3ª classe a	1:440$000	7:200$000		
2 Chefes de trem de 1ª classe a	2:880$000	5:760$000		
2 Chefes de trem de 2ª classe a	2:160$000	4:320$000	75:960$000	
TERCEIRA DIVISÃO				
LINHA:				
1 Engenheiro ajudante (chefe de linha)		14:400$000		
1 Auxiliar technico		4:800$000		
1 Inspector da linha telegraphica		4:800$000		
3 Mestres de linha a	3:600$000	10:800$000		
1 Terceiro escripturario		2:400$000	37:200$000	
QUARTA DIVISÃO				
LOCOMOÇÃO:				
1 Engenheiro ajudante (chefe de locomoção)		14:400$000		
1 Inspector de trafego e tracção		6:000$000		
1 Terceiro escripturario		2:400$000		
1 Mestre de officinas		6:000$000		
3 Machinistas de 1ª classe a	3:360$000	10:080$000		
4 Machinistas de 2ª classe a	2:880$000	11:520$000		
3 Machinistas de 3ª classe a	2:400$000	7:200$000	57:600$000	
PARA TODAS AS DIVISÕES				
Pessoal diarista (diarias de 1$500 a 10$000)				390:473$000
Ajudas de custo e diarias, de accôrdo com as leis e regulamentos, por serviços fóra da séde das respectivas repartições				15:000$000
Gratificações por serviços extraordinarios, baseadas em leis ou regulamento, e differença de vencimentos por substituições regulamentares				8:000$000
Abonos para aluguel de casa				10:000$000
Consignação — Material				
I — MATERIAL PERMANENTE				
Dormentes, trilhos e accessorios				190:000$000
Postes e accessorios para linhas telegraphicas e telephonicas				10:000$000
II — MATERIAL DE CONSUMO				
Combustivel para machinas e officinas, lubrificantes e material para limpeza e conservação de machinas e apparelhos				260:000$000
Materias primas, materiaes semi-manufacturados, ferragens, peças metallicas ou de outra natureza para o serviço das officinas				30:000$000
Outros materiaes necessarios á execução de todos os serviços da Estrada e de quaesquer obras, reparo e conservação				110:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
			FIXO	VARIAVEL
	III — DIVERSAS DESPESAS			
6	Transportes de pessoal			5:000$
7	Transportes de material			10:000$
8	Indemnizações por extravios e avarias, indemnizações e soccorros por accidentes no trabalho e outras despesas eventuaes			20:000$
9	Taxas de illuminação e serviço telephonico			2:000$
10	Publicações; taxas de consumo d'agua e esgoto, lavagem de toalhas, despesas miudas e de prompto pagamento			18:000$
	Dotação da verba para 1926	1.346:253$000	267:780$000	1.078:473$
	Votada para 1925	1.166:253$000	267:780$000	898:473$
	Differença para mais	180:000$000	—	180:000$

A differença de 180:000$ para mais provém dos seguintes augmentos:

Pessoal:		
9 — Pessoal diarista	....	40:000$000
Material:		
1 — Dormentes, trilhos e accessorios	40:000$000	
3 — Combustivel e lubrificantes, etc	100:000$000	140:000$000
		180:000$000

	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL — FIXO	PAPEL — VARIAVEL
	VERBA 14ª				
	Estrada de Ferro de Petrolina a Theresina				
	Lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, art. 92, verba 6ª n. VIII; Lei n. 4.793, de 7 de Janeiro de 1914, art. 196, verba 13ª e Lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, art. 14, verba 13ª				
	(TODO O PESSOAL SERVE EM COMMISSÃO)				
	Custeio da parte em trafego				
	Consignação — Pessoal				
	PRIMEIRA DIVISÃO				
1	DIRECTORIA:				
	1 Director (engenheiro chefe da construcção)			24:000$000	
2	SECRETARIA:				
	2 Primeiros escripturarios a	4:800$000	9:600$000		
	1 Secretario (gratificação)		1:800$000		
	1 Segundo escripturario		3:600$000		
	1 Dactylographo		3:000$000		
	1 Archivista		3:000$000	21:000$000	
3	CONTABILIDADE:				
	1 Chefe de contabilidade		8:700$000		
	1 Guarda-livros		5:400$000		
	1 Segundo escripturario		3:600$000		
	1 Terceiro escripturario		3:000$000		
	1 Dactylographo		3:000$000	23:700$000	
4	THESOURARIA:				
	1 Thesoureiro-pagador			8:400$000	
5	ALMOXARIFADO:				
	1 Almoxarife		6:000$000		
	1 Fiel de almoxarife		3:000$000	9:000$000	
	SEGUNDA DIVISÃO — TRAFEGO E LOCOMOÇÃO				
6	ESCRIPTORIO:				
	1 Engenheiro-ajudante (chefe do trafego e locomoção)		14:400$000		
	1 Inspector de trafego		7:200$000		
	1 Primeiro escripturario		4:800$000		
	1 Segundo escripturario		3:600$000		
	2 Terceiro escripturarios a	3:000$000	6:000$000	36:000$000	
7	ESTAÇÕES:				
	4 Agentes	2:400$000	9:600$000		
	2 Conferentes	2:100$000	4:200$000		
	1 Telegraphista de 1ª classe		3:000$000		
	3 Telegraphista de 2ª classe a	1:800$000	5:400$000	22:200$000	
8	MOVIMENTO:				
	1 Chefe de trem de 1ª classe		3:000$000		
	1 Chefe de trem de 2ª classe		2:100$000	5:100$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXO	VARIAVEL
9	TRACÇÃO:				
	2 Machinistas de 1ª classe a	2:670$000	5:340$000		
	4 Machinistas de 2ª classe a	2:160$000	8:640$000	13:980$000	
10	OFFICINAS:				
	1 Mestre de officina		3:600$000		
	1 Encarregado do deposito		3:300$000	6:900$000	
	TERCEIRA DIVISÃO — VIA PERMANENTE				
11	ESCRIPTORIO CENTRAL E CONSERVAÇÃO DA LINHA:				
	1 Engenheiro-ajudante (chefe da linha)		14:400$000		
	2 Engenheiros residentes a	10:800$000	21:600$000		
	1 Primeiro escripturario		4:800$000		
	1 Desenhista		3:600$000		
	1 Dactylographo		3:000$000		
	2 Mestres de linha a	3:240$000	6:480$000		
	1 Encarregado da linha telegraphica		3:000$000	56:880$000	
	PARA TODAS AS DIVISÕES				
12	Pessoal jornaleiro (diaria minima de 1$500 para os aprendizes e maxima de 12$ para os operarios especialistas)				227:610$000
13	Diarias ao pessoal titulado por serviços fóra das respectivas sédes, nos seguintes limites: director, 20$; engenheiros ajudantes, 15$; engenheiros residentes, 12$; inspector de trafego, chefe de contabilidade, thesoureiro-pagador e secretario, 10$; outros funccionarios, 5$000				25:000$000
14	Ajudas de custo de accôrdo com as leis e regulamentos em vigor				6:000$000
15	Gratificação ao agente que servir na Estação Central em Petrolina				840$000
	Consignação — Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Combustivel para machinas e officinas, lubrificantes e material para limpeza e conservação de machinas de qualquer natureza				50:000$000
2	Outros materiaes necessarios á execução de todos os serviços de custeio do trafego e de conservação da estrada, seu material fixo e rodante e dependencias				90:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Transporte de pessoal				6:000$000
4	Transporte de material				6:000$000
	Dotação da verba para 1925		638:610$000	227:160$000	411:450$000
	Votada para 1925		638:610$000	227:160$000	411:450$000

Não houve alteração nesta verba.

CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXO	VARIAVEL

VERBA 15ª

Estrada de Ferro Theresopolis

(Instrucções approvadas por portaria de 12 de dezembro de 1919; lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, art. 196, verba 14ª; lei n. 4911, de 12 de janeiro de 1925 — art. 14, verba 14ª — todo o pessoal é em commissão ou diarista.)

Consignação - Pessoal

CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			FIXO	VARIAVEL
1	PRIMEIRA DIVISÃO — ADMINISTRAÇÃO CENTRAL				
	1 Director		24:000$000		
	1 Engenheiro ajudante		12:600$000		
	1 Secretario		12:000$000		
	1 Official		6:000$000		
	1 Contador		9:000$000		
	1 Ajudante de contador		5:400$000		
	1 Guarda-livros		5:040$000		
	3 1ºs Escripturarios	4:000$000	12:000$000		
	6 2ºs Escripturarios	3:300$000	19:800$000		
	1 Archivista		3:240$000		
	1 Thesoureiro-pagador (inclusive 600$ para quebras)		6:600$000		
	1 Escrivão da pagadoria		4:320$000		
	1 Almoxarife		5:400$000		
	1 Auxiliar do almoxarife		2:520$000		
	1 Encarregado de deposito		2:520$000		
	2 Continuos	2:160$000	4:320$000		
	1 Servente		2:160$000		
	1 Vigia		2:160$000	139:080$000	
2	SEGUNDA DIVISÃO — TRAFEGO E LOCOMOÇÃO				
	1 Engenheiro chefe do trafego e locomoção		7:200$000		
	1 Inspector do trafego		4:680$000		
	1 2º Escripturario		3:300$000		
	1 Encarregado da linha telegraphica		3:240$000		
	1 Continuo		2:160$000		
	3 Agentes de 1ª classe	4:680$000	14:040$000		
	4 Agentes de 2ª classe	2:880$000	11:520$000		
	1 Encarregado de parada		2:520$000		
	7 Conferentes	2:500$000	17:500$000		
	7 Guarda-chaves	2:160$000	15:120$000		
	4 Vigias	2:160$000	8:640$000		
	1 Guarda-armazem		2:160$000		
	4 Chefes de trem	3:240$000	12:960$000		
	4 Guarda-freios de 1ª classe	2:880$000	11:520$000		
	8 Guarda-freios de 2ª classe	2:160$000	17:280$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXO	VARIAVEL
	7 Machinistas de 1ª classe	3:240$000	22:680$000		
	8 Machinistas de 2ª classe	2:880$000	23:040$000		
	7 Foguistas de 1ª classe	2:520$000	17:640$000		
	8 Foguistas de 2ª classe	2:160$000	17:280$000		
	3 Zeladores concertadores	2:520$000	7:560$000		
	1 Mestre de officinas		5:400$000		
	1 Contra-mestre		3:240$000		
	1 Ferreiro		3:600$000		
	1 Malhador		2:160$000		
	3 Ajustadores	3:240$000	9:720$000		
	1 Caldeireiro		3:240$000		
	3 Carpinteiros	3:240$000	9:720$000		
	1 Fundidor		3:240$000		
	1 Torneiro		3:240$000		
	1 Pintor		2:520$000		
	1 Ajudante de pintor		2:160$000		
	6 Operarios	2:160$000	12:960$000		
	1 Vigia		2:160$000	285:440$000	
3	TERCEIRA DIVISÃO — VIA-PERMANENTE				
	1 Engenheiro-residente		7:200$000		
	1 Ajudante		6:000$000		
	1 Segundo Escripturario		3:300$000		
	1 Continuo		2:160$000		
	1 Mestre de linha		2:880$000		
	6 Feitores	2:520$000	15:120$000		
	34 Operarios	2:160$000	73:440$000		
	1 Mestre de pedreiro		3:240$000		
	4 Pedreiros	2:880$000	11:520$000		
	4 Serventes de pedreiro	2:160$000	8:640$000	133:500$000	
	DIVERSAS DESPESAS				
4	Diaristas, jornaleiros, empregados nos serviços de verão, trafego mutuo, substituições, reparações, consolidação e melhoramentos da linha, montagem de machinas para as officinas e quaesquer serviços eventuaes, fixadas as diarias entre o minimo de 3$ (tres mil réis) e o maximo de 15$ (quinze mil réis)				70:000$0
5	Substituições regulamentares e diarias de accôrdo com os arts. 399 e 400 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica				5:000$0
6	Diarias de accordo com as leis e regulamentos, por serviços fóra das respectivas sédes, sendo de 15$ (quinze mil réis) o maximo				15:000$0
7	Auxilio para aluguel de casa aos agentes, aos mestres de linha e de officinas, em effectivo serviço, quando não residirem em predio da Estrada				7:500$0

Consignação — Material

I — MATERIAL PERMANENTE

1	Reparação de material rodante, acquisição de sobresalentes		80:000$0
2	Trilhos, cremalheiras, dormentes e accessorios		80:000$0
3	Machinas e ferramentas para as officinas		20:000$0
4	Acquisição e reparos de moveis; machinas de escrever e calcular, apparelhos e utensilios necessarios aos serviços de escriptorio e expediente		3:000$0

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
			FIXO	VARIAVEL
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
5	Livros, bilhetes e quaesquer outros impressos e materiaes destinados a todos os serviços de expediente		....	30:000$000
6	Combustiveis para machinas e officinas, lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação de machinas e apparelhos		....	600:000$000
7	Outros materiaes necessarios á execução de todos os serviços e de quaesquer obras de conservação		....	100:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
8	Fornecimento de luz e energia electrica		....	6:000$000
9	Assignatura de apparelhos telephonicos		....	1:600$000
10	Despesas miudas e de caracter urgente, inclusive quaesquer despesas de indemnisação por perdas e avarias, soccorros e abonos por accidentes e transportes, cargas e descargas de materiaes da Estrada, cujos pagamentos serão effectuados na Thesouraria, mediante adeantamentos		....	3:000$000
	Dotação da verba para 1926	1.579:180$000	558:020$000	1.021:160$000
	Votada para 1925	1.579:180$000	558:020$000	1.021:160$000

Não houve alteração nesta verba.

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXO	VARIAVEL
	VERBA 16ª				
	Estrada de Ferro de Goyaz				
	(Instrucções regulamentares approvadas por portaria do Ministerio da Viação e Obras Publicas, de 13 de fevereiro de 1920, e modificadas pela de 11 de junho do mesmo anno, quanto ao quadro do pessoal. Lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, art. 196 — Verba 15ª, e Lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, art. 14. Todo o pessoal é em commissão ou diarista).				
	Consignação — Pessoal				
	PRIMEIRA DIVISÃO				
1	DIRECTORIA:				
	1 Director			24:000$000	
2	SECRETARIA:				
	1 Primeiro escripturario		4:800$000		
	1 Secretario (gratificação)		1:800$000		
	1 Terceiro escripturario		3:600$000	10:200$000	
3	CONTABILIDADE:				
	1 Guarda-livros		9:600$000		
	1 Ajudante de guarda-livros		6:000$000	15.600$000	
4	CONTADORIA:				
	1 Contador		9:600$000		
	1 Ajudante de contador		6:000$000		
	1 Fiscal de estações		4:800$000		
	2 Primeiros escripturarios a	4:800$000	9:600$000		
	4 Segundos escripturarios a	4:200$000	16:800$000		
	4 Terceiros escripturarios a	3:600$000	14:400$000	61:200$000	
5	THESOURARIA:				
	1 Thesoureiro-pagador		9:600$000		
	2 Primeiros escripturarios	4:800$000	9:600$000	19:200$000	
6	ALMOXARIFADO:				
	1 Almoxarife		9:600$000		
	1 Ajudante de almoxarife		6:000$000		
	2 Segundos escripturarios a	4:200$000	8:400$000		
	2 Terceiros escripturarios a	3:600$000	7:200$000	31:200$000	
	SEGUNDA DIVISÃO — TRAFEGO				
7	ESCRIPTORIO:				
	1 Ajudante do trafego		9:600$000		
	1 Segundo escripturario		4:200$000		
	2 Terceiros escripturarios a	3:600$000	7:200$000	21:000$000	

Numero das consignações	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXO	VARIAVEL
8	ESTAÇÕES:				
	1 Agente de 1ª classe		4:800$000		
	4 Agentes de 2ª classe, a	3:600$000	14:400$000		
	7 Agentes de 3ª classe, a	3:000$000	21:000$000		
	10 Agentes de 4ª classe, a	2:520$000	25:200$000		
	2 Conferentes de 1ª classe, a	3:600$000	7:200$000		
	4 Conferentes de 2ª classe, a	3:240$000	12:960$000		
	3 Conferentes de 3ª classe, a	2:880$000	8:640$000		
	4 Conferentes de 4ª classe, a	2:520$000	10:030$000		
	2 Telegraphistas de 1ª classe, a	2:880$000	5:760$000		
	3 Telegraphistas de 2ª classe, a	2:520$000	7:560$000		
	4 Telegraphistas de 3ª classe, a	2:160$000	8:640$000	126:240$000	
9	TRENS:				
	3 Inspectores de movimento, a	4:200$000	12:600$000		
	3 Chefes de trem de 1ª classe, a	4:200$000	12:600$000		
	3 Chefes de trem de 2ª classe, a	3:600$000	10:800$000		
	4 Chefes de trem de 3ª classe, a	3:000$000	12:000$000	48:000$000	
	TERCEIRA DIVISÃO — LOCOMOÇÃO				
10	ESCRIPTORIO:				
	1 Engenheiro ajudante		14:400$000		
	1 Segundo escripturario		4:200$000		
	2 Terceiros escripturarios, a	3:600$000	7:200$000	25:800$000	
11	OFFICINAS:				
	1 Mestre de officinas			9:600$000	
12	TRACÇÃO:				
	3 Machinistas de 1ª classe, a	4:800$000	14:400$000		
	4 Machinistas de 2ª classe, a	4:320$000	17:280$000		
	6 Machinistas de 3ª classe a	3:960$000	23:760$000		
	6 Machinistas de 4ª classe, a	3:600$000	21:600$000	77:040$000	
	QUARTA DIVISÃO — VIA PERMANENTE				
13	ESCRIPTORIO:				
	1 Engenheiro ajudante		14:400$000		
	1 Desenhista		6:000$000		
	1 Primeiro escripturario		4:800$000		
	2 Terceiros escripturarios, a	3:600$000	7:200$000	32:400$000	
14	LINHA:				
	1 Mestre de linha de 1ª classe		4:320$000		
	3 Mestres de linha de 2ª classe, a	3:600$000	10:800$000	15:120$000	
	TELEGRAPHO:				
15	1 Inspector do Telegrapho			4:800$000	
	PARA TODAS AS DIVISÕES				
16	Pessoal diarista (diaria de 1$500 a 15$000)			....	1.400:000$000
17	Ajudas de custo e diarias de accordo com as leis e regulamentos, por serviços fóra da séde das respectivas repartições			....	3[illegible]:000$000
18	Gratificações por serviços extraordinarios, baseadas em lei ou regulamento, e differença de vencimentos por substituições regulamentares			....	4[illegible]0$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
			FIXO	VARIAVEL
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Trilhos, dormentes e accessorios		....	323:500$000
2	Material para cerca		....	35:000$000
3	Postes, fios e mais accessorios para linhas telegraphicas e telephonicas, inclusive acquisição de apparelhos		....	35:000$000
4	Sobresalentes e accessorios para locomotivas e material rodante		....	50:000$000
5	Machinas, apparelhos, instrumentos, mobiliario, livros, revistas e outros materiaes		....	15:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
6	Combustivel para machinas e officinas, lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação das locomotivas, machinas das officinas e mais apparelhos		....	381:3[illegible]0
7	Ferramentas		....	40:000$000
8	Livros em branco, formulas, bilhetes e outros impressos; artigos necessarios ao expediente e á execução dos serviços dos escriptorios		....	70:000$000
9	Outros materiaes necessarios á execução de todos os serviços de custeio da Estrada e de quaesquer obras de reparos e conservação na via permanente, no material rodante e nos edificios		....	387:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
10	Alugueis de casas para escriptorios e outras dependencias, illuminação e publicações, lavagem de roupas de carros de passageiros e escriptorios e outras despesas de custeio		....	15:000$000
11	Transportes de pessoal		....	6:[illegible]
12	Transporte de material		....	24:000$000
13	Despesas miudas de caracter urgente, indemnisações por avarias em mercadorias transportadas e despesas eventuaes		....	20:000$000
	Dotação da verba para 1926	**3.407:750$000**	**521:400$000**	**2.886:350$000**
	Votada para 1925	3.131:078$000	521:400$000	2.609:678$000
	Differença para mais	276:672$000	—	276:672$000

A differença para mais, de 276:672$, provém do seguinte:

PESSOAL

Augmento:

Sub-consignação n. 16 — Pessoal diarista, etc.			179:672$000

MATERIAL

» » » 1 — Dormentes, etc.		115:000$000	
» » » 5 — Machinas, etc.		15:000$000	
		130:000$000	
Reducções:			
Sub-consignação n. 2 — Material para cercas	15:000$000		
» » » 3 — Postes, fios, etc.	15:000$000		
» » » 1[illegible] — Aluguel de casa, etc.	3:000$000	33:000$000	97:000$000
			276:672$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXO	VARIAVEL
	VERBA 17ª				
	Inspectoria Federal das Estradas				
	(Decreto n. 15.157, de 5 de dezembro de 1921)				
	Consignação — Pessoal				
1	QUADRO PERMANENTE:				
	1 Inspector		30:000$000		
	2 Chefes de divisão, a	24:000$000	48:000$000		
	5 Chefes de secção, a	18:000$000	90:000$000		
	7 Chefes de districto, a	18:000$000	126:000$000		
	24 Engenheiros de 1ª classe, a	14:000$000	336:000$000		
	44 Engenheiros de 2ª classe, a	10:800$000	475:200$000		
	5 Officiaes, a	8:400$000	42:000$000		
	12 Primeiros escripturarios, a	7:200$000	86:400$000		
	11 Segundos escripturarios, a	6:000$000	66:000$000		
	7 Terceiros escripturarios, a	4:800$000	33:600$000		
	11 Quartos escripturarios, a	3:600$000	39:600$000		
	2 Copistas, a	3:600$000	7:200$000		
	2 Desenhistas de 1ª classe, a	7:800$000	15:600$000		
	4 Desenhistas de 2ª classe, a	6:240$000	24:960$000		
	1 Porteiro		3:600$000		
	13 Continuos de 1ª classe, a	3:000$000	39:000$000	1.463:160$000	
2	QUADRO SUPPLEMENTAR:				
	10 Engenheiros de 1ª classe, a	14:000$000	140:000$000		
	5 Engenheiros fiscaes das concessões e serviços electrotechnicos, a	12:000$000	60:000$000		
	24 Engenheiros de 2ª classe, a	10:800$000	259:200$000		
	1 Primeiro escripturario, a		7:200$000		
	2 Segundos escripturarios, a	6:000$000	12:000$000		
	8 Dactylographos, a	3:600$000	28:800$000		
	14 Continuos de 2ª classe, a	2:520$000	35:280$000		
	Differença nos vencimentos de quatro engenheiros-ajudantes (art. 112 do regulamento da Inspectoria), a	400$000	1:600$000	544:080$000	
	GRATIFICAÇÕES DIVERSAS E AJUDAS DE CUSTO				
3	1 Chefe de gabinete do inspector, gratificação maxima mensal		500$000		6:000$000
4	2 Ajudantes » » »		250$000		6:000$000
5	1 Intendente » » »		250$000		3:000$000
6	Diarias de accôrdo com o art. 50 e seus paragraphos do regulamento da Inspectoria				45:000$000
7	Differença de vencimentos por substituições regulamentares e gratificações por serviços extraordinarios				45:000$000
8	Ajudas de custo de accôrdo com as leis e regulamentos em vigor				15:000$000
9	Ajudas de custo a empregados de Fazenda para tomadas de contas				1[illegible]$000
10	Gratificações por zona, marcadas no quadro de vencimentos annexo ao regulamento da Inspectoria				2:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXO	VARIAVEL
	Consignação — Material		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
1	Acquisição, conservação e reparação de moveis, machinas, apparelhos, utensilios, livros e revistas.	....	24:500$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
2	Livros em branco, papel e demais artigos necessarios aos serviços dos escriptorios technicos e do expediente	....	78:000$000
3	Materiaes para os serviços de limpesa e hygiene da Repartição, caixões e engradados para os serviços da Intendencia e despesas miudas, devendo os pagamentos por esta sub-consignação ser feitos mediante adiantamentos	....	5:600$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
4	Aluguel de casa para os Districtos e Fiscalizações	....	31:00[illegible]
5	Transporte de pessoal	....	20:[illegible]
6	Transporte de material	....	6:5[illegible]$000
7	Taxas do serviço telephonico	....	2:[illegible]
8	Taxas da illuminação electrica	....	600$000
9	Publicações da estatistica ferroviaria e outros trabalhos que, com brevidade, não possam ser feitos na Imprensa Nacional	....	30:000$000
10	Pintura do edificio na parte occupada pela Inspectoria, lavagem de casa e de toalhas, carretos, conducção em serviço e outras despesas de prompto pagamento, mediante adiantamentos	....	4:000$000
11	Despesas eventuaes	....	2:[illegible]
	Dotação da verba para 1926 .... 2.345:04[illegible]$000	2.0[illegible]7:240$000	337:[illegible]00$000
	Votada para 1925 .... 2.358:340$000	2.013:210$000	345:100$000
	Differença para menos .... 13:300$000	6:[illegible]00$000	7:3[illegible]0$000

A differença para menos de 13:300$000 resulta das seguintes

REDUCÇÕES

Pessoal:

2 — Suppressão de um segundo escripturario do quadro supplementar, em virtude do decreto n. 16.401, de 12 de março de 1924 .... 6:000$000

6 — Diarias de accordo com o art. 50 do Regulamento da Inspectoria .... 5:000$000

Material:

8 — **Taxas de illuminação electrica** .... 300$000

11 — Despesas eventuaes .... 2:000$000

13:300$000

Consignações	Natureza da despesa			Papel — Fixo	Papel — Variável
	VERBA 18ª				
	Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes				
	(Decreto n. 15.238, de 31 de dezembro de 1921 e leis n. 4.793 de 7 de janeiro de 1924 — art. 195 e 4.911 de 12 de janeiro de 1925 — art. 14)				
	Consignação — Pessoal				
	I — ADMINISTRAÇÃO CENTRAL				
1	Pessoal do quadro :				
	1 Inspector Federal		30:000$000		
	4 Engenheiros chefes de secção a	18:000$000	72:000$000		
	4 Engenheiros ajudantes de secção a	15:000$000	60:000$000		
	4 Engenheiros ajudantes de 1ª classe a	12:000$000	48:000$000		
	1 Thesoureiro		18:000$000		
	1 Fiel de thesoureiro		8:400$000		
	1 Desenhista chefe		9:600$000		
	2 Chefes de expediente a	12:000$000	24:000$000		
	4 Officiaes a	9:600$000	38:400$000		
	2 Conductores de 1ª classe a	7:200$000	14:400$000		
	3 Desenhistas de 1ª classe a	7:200$000	21:600$000		
	3 Desenhistas de 2ª classe a	6:000$000	18:000$000		
	5 Auxiliares technicos a	4:800$000	24:000$000		
	6 1ºs escripturarios a	7:200$000	43:200$000		
	9 2ºs escripturarios a	6:000$000	54:000$000		
	9 3ºs escripturarios a	4:800$000	43:200$000		
	5 Continuos a	2:880$000	14:400$000		
	1 Porteiro		4:800$000	546:000$000	
2	Extra-quadro :				
	4 Dactylographos a	4:800$000	19:200$000		
	2 Estafetas a	2:400$000	4:800$000		
	2 Serventes vigilantes a	2:160$000	4:320$000		
	2 Serventes geraes a	2:160$000	4:320$000		
	8 Serventes para as secções a	2:160$000	17:280$000	49:920$000	
	Diversas despesas :				
3	Differença de vencimentos por substituições e gratificações por serviços extraordinarios baseadas em lei ou regulamento			....	37:280$000
4	Ajudas de custo			....	5:000$000
5	Despezas eventuaes			....	30:000$000
	II — FISCALIZAÇÕES				
	a) Fiscalização especial :				
6	Pessoal do quadro :				
	1 Engenheiro chefe especial		21:000$000		
	1 Engenheiro ajudante especial		15:000$000		
	2 Conductores de 1ª classe a	7:200$000	14:400$000		
	1 Chefe de expediente		12:000$000		
	2 1ºs escripturarios a	7:200$000	14:400$000		
	2 2ºs escripturarios a	6:000$000	12:000$000		
	2 3ºs escripturarios a	4:800$000	9:600$000		
	1 Continuo		2:400$000	100:800$000	
7	Extra-quadro :				
	2 Dactylographos a	4:200$000	8:400$000		
	7 Fiscaes de estatistica a	3:600$000	25:200$000		
	2 Serventes a	2:160$000	4:320$000	37:920$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXO	VARIAVEL
	b) — Fiscalizações de 1ª classe:				
8	**Pessoal do quadro:**				
	6 Engenheiros chefes de 1ª classe a	18:000$000	108:000$000		
	6 Engenheiros ajudantes de 1ª classe a	12:000$000	72:000$000		
	8 Conductores de 1ª classe a	7:200$000	57:600$000		
	7 Primeiros escripturarios a	7:200$000	50:400$000		
	7 Segundos escripturarios a	6:000$000	42:000$000		
	6 Continuos a	2:400$000	14:400$000	344:400$000	
9	**Extra-quadro:**				
	2 Dactylographos a	4:200$000	8:400$000		
	20 Fiscaes de estatistica a	3:600$000	72:000$000		
	7 Serventes a	2:160$000	15:120$000	95:520$000	
	c) — Fiscalizações de 2ª classe:				
10	**Pessoal do quadro:**				
	10 Engenheiros chefes de 2ª classe a	15:000$000	150:000$000		
	13 Engenheiros ajudantes de 2ª classe a	9:600$000	124:800$000		
	10 Conductores de 2ª classe a	6:000$000	60:000$000		
	9 Segundos escripturarios a	6:000$000	54:000$000		
	13 Terceiros escripturarios a	4:800$000	62:400$000		
	11 Continuos a	2:400$000	26:400$000	477:600$000	
11	Extra-quadro:				
	16 Fiscaes de estatistica a	3:600$000	57:600$000		
	9 Serventes a	2:160$000	19:440$000	77:040$000	
	d) — Pessoal operario de fiscalizações e diversas despesas:				
12	Pessoal operario, diarista e jornaleiro — Diaria maxima de 15$000				1.240:200$000
13	Gratificações de cargo (art. 20 do regulamento				50:000$000
14	Ajudas de custo e diarias por serviços fóra das respectivas sédes				20:000$000
15	Differença de vencimentos por substituições e gratificações por serviços extraordinarios baseados em lei ou regulamento				35:000$000
	III — COMMISSÕES DE ESTUDOS E OBRAS				
16	***a) — Pessoal diarista com a diaria maxima de 20$000:***				
	Porto de Amarração		20:000$000		
	Portos do Ceará		50:000$000		
	Porto de Natal		50:000$000		
	Porto de Cabedello		50:000$000		
	Porto de Aracajú		75:000$000		
	Portos de Santa Catharina e canal de Laguna a Araranguá		450:000$000		
	Serviços de dragagem		300:000$000		
	Serviços de estudos		250:000$000		1.245:000$000
	b) — Despesas diversas:				
17	Ajudas de custo				5:000$000
18	Differença de vencimentos por substituições e gratificações ou diarias baseadas em lei ou regulamento				15:000$000
	IV — REPRESENTANTES DA FAZENDA NACIONAL				
19	2 Representantes da Fazenda Nacional, em commissão, a		4:800$000	9:600$000	
20	Serviços em andamento nos portos de Natal e Fortaleza — Diaria maxima de 20$000				2.000:000$000

CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
			FIXO	VARIAVEL
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Acquisição e reparação de moveis, machinas, apparelhos, instrumentos de engenharia, utensilios, livros e revistas		....	145:000$000
2	Acquisição e concertos de machinas, apparelhos e ferramentas para officinas de Fiscalisações		....	80:000$000
3	Acquisição e reparação do material para o serviço de dragagem		....	200:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
4	Artigos necessarios aos escriptorios technicos e do expediente		....	154:000$000
5	Materiaes para os serviços de conservação de linhas ferreas e apparelhamento electrico dos cáes, e para conservação de proprios nacionaes, calçamentos e esgotos a cargo das Fiscalizações		....	180:000$000
6	Materias primas e artigos diversos para o custeio de officinas das Fiscalizações		....	150:000$000
7	Materiaes diversos para o custeio dos serviços de dragagem		....	55:000$000
8	Materiaes de construcção e para conservação de edificios, cáes, material fluctuante, de tracção e rodante, ferramentas e outros artigos necessarios á execução das obras por Commissões		....	650:000$000
9	Diversos materiaes necessarios ao custeio das Commissões de estudos e aos serviços em andamento nos portos de Natal e Fortaleza		....	2.000:000$000
10	Combustivel, lubrificantes e material para limpeza e conservação de machinas e apparelhos		....	340:000$000
11	Materiaes para os serviços de limpeza e hygiene dos edificios das repartições, despesas miudas e de prompto pagamento mediante adiantamentos		....	5:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
12	Illuminação, força electrica e serviço telephonico		....	15:000$000
13	Transporte de pessoal		....	30:000$000
14	Transporte de material, inclusive taxas de cáes		....	30:000$000
15	Aluguel de casas		....	60:000$000
16	Carreto, conducção em serviço e outras despesas de prompto pagamento mediante adiantamentos		....	20:000$000
	Dotação da verba para 1926	10.541:280$000	1.738:800$000	8.802:480$000
	Votada para 1925	10.450:280$000	1.738:800$000	8.711:480$000
	Differença para mais	91:000$000	—	91:000$000

A differença para mais de 91:000$ provém de augmentos nas seguintes sub-consignações de «Material»:

13 — Transporte de pessoal	18:000$000
14 — Transporte de material	15:000$000
15 — Alugueis de casas	43:000$000
16 — Carreto, conducção em serviço e outras despezas de prompto pagamento, etc.	15:000$000
	91:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL		OURO
				FIXO	VARIAVEL	FIXO
	VERBA 19ª					
	Inspectoria Federal de Navegação					
	(Decretos n. 14.050, de 5 de fevereiro de 1920, e n. 15.839, de 14 de novembro de 1922)					
	Consignação — Pessoal					
1	PESSOAL TITULADO:					
	1 Inspector		24:000$000			
	3 Chefes de Secção, a	13:200$000	39:600$000			
	2 Officiaes a	9:600$000	19:200$000			
	2 Engenheiros ajudantes, a	8:400$000	16:800$000			
	4 Fiscaes regionaes de 1ª classe, a	7:200$000	28:800$000			
	6 Fiscaes regionaes de 2ª classe, a	6:000$000	36:000$000			
	3 Fiscaes regionaes de 3ª classe, a	4:200$000	12:600$000			
	2 Primeiros escripturarios, a	7:200$000	14:400$000			
	2 Segundos escripturarios, a	6:000$000	12:000$000			
	3 Terceiros escripturarios, a	4:800$000	14:400$000			
	4 Dactylographas a	3:600$000	14:400$000			
	1 Protocollista		3:600$000			
	1 Porteiro		3:600$000			
	1 Continuo		2:400$000			
	1 Servente		2:160$000	243:960$000		
2	1 Fiscal regional em Montevidéo			....	....	2:400$000
3	PESSOAL DA LANCHA:					
	1 Mestre, diaria de 12$000		4:380$000			
	1 Motorista, diaria de 10$000		3:650$000			
	1 Foguista, diaria de 8$000		2:920$000			
	1 Primeiro marinheiro, diaria de 6$500		2:372$500			
	2 Marinheiros, diaria de 6$000		4:380$000	....	17:702$500	
	DIVERSAS DESPESAS					
4	Ajudas de custo e diarias por serviços fóra das respectivas sédes (arts. 55 e 62 do Regulamento)			....	5:000$000	
5	Differença de vencimentos por substituições regulamentares			....	6:000$000	
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Acquisição e conservação de mobiliario, machinas, apparelhos, utensilios, livros e revistas			....	3:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
2	Livros em branco, material de escriptorio e expediente			....	20:000$000	
3	Para o serviço da lancha			....	10:000$000	
4	Despesas miudas e de prompto pagamento			....	1:000$000	

CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL		OURO
			FIXO	VARIAVEL	FIXO
	III — DIVERSAS DESPESAS				
5	Aluguel de casa		....	24:000$000	
6	Serviço telephonico		....	1:200$000	
7	Luz electrica		....	900$000	
8	Transportes do pessoal em serviço		....	600$000	
	Dotação da verba para 1926	333:362$500	243:960$000	89:402$500	2:400$000
	Votada para 1925	333:362$500	243:960$000	89:402$500	2:400$000

Não houve alteração nesta verba.

CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
			Fixo	Variavel
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
2	Artigos de expediente e de escriptorios technicos			20:000$000
3	Combustivel e outros materiaes para um automovel			10:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
	a) Na administração central e nos tres districtos :			
4	Asseio da repartição, conservação das installações respectivas, consumo de energia electrica para força, luz, serviço telephonico e outras despesas miudas de prompto pagamento, mediante adeantamentos			10:000$000
5	Passagens e transporte de pessoal			15:000$000
6	Transporte de material			35:[illegible]$000
7	Impressões e publicações			70:000$000
8	Material e eventuaes para todos os serviços			[illegible]:[illegible]$000
	b) Em todos os districtos :			
9	Premios para construcção de açudes particulares			200:[illegible]$000
10	Desapropriações			[illegible]
11	Perfuração e apparelhamento de poços			140:[illegible]$000
		2.130:600$000	819:[illegible]$000	1.311:000$000
	SEGUNDA PARTE			
	OBRAS CONTRA AS SECCAS			
	Pessoal e Material			
	No 1º Districto :			
1	Despesas referentes á administração e construcção das obras de Orós e Pilões e conservação das installações e serviços já executados nas demais barragens cujas construcções foram paralyzadas			1[illegible].0[illegible]0:000$000
2	Administração, estudo, fiscalização conservação e exploração de açudes e outras obras			200:000$000
3	Construcção e reparos de açudes publicos de terra			3[illegible]:[illegible]$000
	No 2º Districto :			
4	Administração, estudos, fiscalização, conservação e exploração de açudes e outras obras			15[illegible]:[illegible]$000
5	Construcção e reparos de açudes publicos de terra			1[illegible]0:[illegible]$000
	No 3º Districto :			
6	Administração, estudos, construcção, fiscalização, conservação e exploração de açudes de terra			180:000$000
		11.090:000$000	—	11.090:000$000

Recapitulação

		Fixo	Variavel
Primeira parte	2.130:600$000	819:[illegible]$000	1.311:000$000
Segunda parte	11.090:000$000	—	11.090:000$000
Dotação da verba para 1926	13.220:600$000	819:600$000	12.4[illegible]1:[illegible]$000
Votada para 1925	13.335:736$000	594:000$000	12.741:736$000
Differenças	— 115:136$000	+ 225:600$000	— 340:736$000

A differença para menos de 115:136$ sobre a verba votada para 1925, provém da transferencia para a Primeira Parte da verba de todas as despesas que puderam ser classificadas em *Pessoal* e em *Material*, conservando-se na Segunda Parte sómente aquellas indispensaveis ao proseguimento das «Obras Contra as Seccas» que, por sua natureza, não puderam ser classificadas do mesmo modo.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL Fixo	PAPEL Variavel
	VERBA 21ª				
	Inspectoria de Aguas e Esgotos				
	(Regulamento approvado pelo decreto n. 16.711, de 23 de dezembro de 1924)				
	1ª Parte — Serviço de abastecimento de aguas				
	Consignação — Pessoal				
1	PESSOAL TITULADO:				
	1 Inspector		27:000$000		
	3 Engenheiros chefes de divisão, a	18:000$000	54:000$000		
	12 Engenheiros chefes de secção, a	15:000$000	180:000$000		
	1 Chefe de Secção de Expediente		13:200$000		
	1 Chefe de Secção de Contabilidade		13:200$000		
	1 Intendente		13:200$000		
	6 Engenheiros ajudantes, a	12:000$000	72:000$000		
	1 Contador		9:600$000		
	1 Guarda livros		9:600$000		
	1 Thesoureiro		9:600$000		
	2 Desenhistas de 1ª classe, a	8:400$000	16:800$000		
	4 Conductores technicos, a	7:200$000	28:800$000		
	8 Primeiros officiaes, a	7:200$000	57:600$000		
	1 Ajudante de intendente		6:000$000		
	8 Segundos officiaes, a	6:000$000	48:000$000		
	4 Desenhistas de 2ª classe, a	5:400$000	21:600$000		
	1 Archivista		4:800$000		
	1 Ajudante de guarda-livros		4:800$000		
	1 Porteiro		4:800$000		
	9 Administradores de florestas, a	4:800$000	43:200$000		
	10 Armazenistas, a	4:200$000	42:000$000		
	46 Terceiros officiaes, a	4:200$000	193:200$000		
	4 Fieis, a	3:600$000	14:400$000		
	9 Guardas geraes, a	3:600$000	32:400$000		
	9 Continuos, a	2:400$000	21:600$000		
	10 Correios, a	2:400$000	24:000$000	965:400$000	
	PESSOAL JORNALEIRO, inclusive domingos e feriados, sendo de 15$ o maximo de cada diaria.				
2	Com mais de 10 annos de serviço, de accôrdo com o art. 95 do Regulamento:				
	8 Encarregados de escriptorio, a 12$000		35:040$000		
	1 Encarregado de serviço, a 13$000		4:745$000		
	18 Auxiliares de escripta de 1ª classe, a 10$000		65:700$000		
	8 Auxiliares de escripta de 2ª classe, a 8$000		23:360$000		
	3 Auxiliares de escripta de 3ª classe, a 6$000		6:570$000		
	6 Motoristas de 1ª classe, a 12$000		26:280$000		
	1 Motorista de 2ª classe, a 10$000		3:650$000		
	9 Motoristas de 3ª classe, a 8$000		26:280$000		
	5 Encarregados de reservatorio de 1ª classe, a 10$000		18:250$000		
	13 Encarregados de reservatorio de 2ª classe, a 8$000		37:960$000		
	17 Encarregados de reservatorio de 3ª classe, a 6$000		37:230$000		
	1 Encarregado do elevador, a 6$000		2:190$000		
	9 Guardas de 1ª classe, a 7$600		24:966$000		
	33 Guardas de 2ª classe, a 7$000		84:315$000		
	46 Guardas de 3ª classe, a 6$000		100:740$000		
	5 Ajudantes guarda geral de 2ª classe, a 8$000		14:600$000		
	1 Ajudante de impressor, a 7$000		2:555$000		
	1 Ajudante de encadernador, a 6$000		2:190$000		
	1 Ajudante de motorista, a 6$000		2:190$000		
	2 Feitores de 1ª classe, a 7$000		5:110$000		
	6 Feitores de 2ª classe, a 6$000		13:140$000		
	1 Mestre ferreiro, a 10$000		3:650$000		
	3 Ferreiros de 2ª classe, a 8$000		8:760$000		
	3 Ferreiros de 4ª classe, a 6$000		6:570$000		
	8 Jardineiros, a 6$000		17:520$000		
	1 Carpinteiro de 2ª classe, a 8$000		2:920$000		
	1 Carpinteiro de 3ª classe, a 7$000		2:555$000		
	2 Carpinteiros de 4ª classe, a 6$000		4:380$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL Fixo	PAPEL Variavel
	7 Pedreiros de 2ª classe, a 8$000	20:440$000		
	7 Pedreiros de 4ª classe, a 6$000	15:330$000		
	18 Serventes de 1ª classe, a 6$000	39:420$000		
	2 Mestres de officina, a 15$000	10:950$000		
	1 Contra-mestre, a 12$000	4:380$000		
	1 Official de hydrometro de 3ª classe, a 4$800	1:752$000		
	1 Mestre soldador, a 10$000	3:650$000		
	1 Impressor, a 9$000	3:285$000		
	2 Encadernadores, a 7$000	5:110$000		
	2 Compositores, a 7$000	5:110$000		
	1 Margeador, a 7$000	2:550$000		
	1 Electricista de 1ª classe, a 8$000	2:920$000		
	1 Electricista de 2ª classe, a 7$000	2:555$000		
	1 Lavador de carros, a 5$200	1:898$000		
	1 Limador, a 7$000	2:555$000		
	4 ajustadores de 1ª classe, a 9$000	13:140$000		
	2 ajustadores de 2ª classe, a 8$000	5:840$000		
	7 Soldadores de 2ª classe, a 8$000	20:440$000		
	22 Soldadores de 3ª classe, a 7$000	56:210$000		
	34 Soldadores de 4ª classe, a 6$000	74:460$000		
	2 Telephonistas, a 7$000	5:110$000		
	11 Vigias de 1ª classe, a 6$000	24:090$000		
	10 Vigilantes, a 6$000	21:900$000		
	24 Trabalhadores de 1ª classe, a 5$400	47:304$000		
	77 Trabalhadores de 2ª classe, a 4$800	134:904$000		
	21 Trabalhadores de 3ª classe, a 4$200	32:193$000		
	8 Fiscaes de hydrometro, a 9$000	26:280$000		
	9 Fiscaes domiciliares, a 9$000	29:565$000		
	1 Cocheiro de 2ª classe, a 6$000	2:190$000		
	1 Machinista, a 7$000	2:555$000		
	1 Foguista de 1ª classe, a 5$400	1:971$000	1.203:478$000	
3	Para os diversos serviços			1.596:515$000
4	Limpesa dos rios, a cargo da 2ª Divisão			40:000$000
5	Reparos de proprios nacionaes a cargo da Inspectoria			30:000$000
	DIVERSAS DESPESAS			
6	Abono de 20 % (zona insalubre) ao pessoal dos encanamentos adductores			50:000$000
7	Gratificação a dois auxiliares de gabinete do Inspector (art. 4º do Regulamento)			7:200$000
8	Differenças de vencimentos por substituições, gratificação por serviços extraordinarios, de accôrdo com o § 2 do art. 89 do Regulamento da Inspectoria			15:000$000
9	Abono para despesas em serviços externos, ao thesoureiro, ao fiel do thesoureiro, aos guardas geraes, aos correios e a outros funccionarios			25:000$000
10	Abono de diarias para despesas de viagens fóra do Districto Federal, sendo ao inspector 20$000, aos engenheiros chefes de divisão 15$000, aos engenheiros chefes de secção 10$000, e aos demais funccionarios 8$000, de accordo com o § 1º do art. 79 do Regulamento da Inspectoria			18:000$000
11	Abono para uniformes a motoristas			6:000$000

Consignação — Material

I — MATERIAL PERMANENTE

Nº	Natureza da despesa	Variavel
1	Canos e accessorios para canalisações	200:000$000
2	Acquisição de animaes	2:000$000
3	Machinas, apparelhos, vehiculos e outros materiaes	150:000$000
4	Quota annual para acquisição de hydrometros afim de renovar a reserva da Inspectoria	50:000$000

II — MATERIAL DE CONSUMO

Nº	Natureza da despesa	Variavel
5	Artigos de expediente e de escriptorio	45:000$000
6	Artigos de conservação, illuminação e hygiene de edificios	20:000$000
7	Combustivel e lubrificantes	210:000$000
8	Accessorios, sobresalentes e reparação de automoveis e auto-caminhões	100:000$000
9	Accessorios e sobresalentes para hydrometros	80:000$000
10	Forragens e custeio de animaes	16:000$000
11	Materiaes necessarios a todos os serviços, obras de conservação, inclusive reparos de proprios nacionaes	150:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL Fixo	PAPEL Variavel
	1 Ferreiro de 1ª classe, a 9$000	3:285$000		
	1 Caldereiro de 3ª classe, a 7$000	2:[illegible]		
	1 Soldador de 2ª classe, a 8$000	2:920$[illegible]		
	2 Fundidores de 1ª classe, a 9$000	6:570$000		
	1 Fundidor de 2ª classe, a 6$000	2:190$000		
	1 Torneiro de 3ª classe, a 7$000	2:[illegible]		
	1 Carpinteiro de 1ª classe, a 9$000	3:2[illegible]		
	1 Carpinteiro de 2ª classe, a 8$000	2:9[illegible]		
	1 Carpinteiro de 3ª classe, a 7$000	2:555$000		
	1 Pintor de 1ª classe, a 9$000	3:285$000		
	2 Ajudantes de 1ª classe, a 6$000	1:38[illegible]		
	1 Motorista de 2ª classe, a 10$000	3:[illegible]		
	1 Pedreiro de 4ª classe a 6$000	2:1[illegible]		
	2 Ferreiros de 4ª classe, a 6$000	1:38[illegible]		
	10 Feitores de 3ª classe, a 5$000	18:2[illegible]		
	5 Ajudantes de feitor a 4$500	8:212$[illegible]		
	1 Jardineiro a 6$000	2:1[illegible]		
	1 Vigia de 1ª classe, a 6$000	2:190$000	158:373$500	
4	Para os diversos serviços			541:626$500
5	Para a reconstrucção do ramal da Penha			8[illegible]
	DIVERSAS DESPESAS			
6	Differenças de vencimentos por substituições, gratificação por serviços extraordinarios, de accôrdo com o § 2º, art. 89 do Regulamento da Inspectoria			10:000$000
7	Abono de diarias para despesas de viagens fóra do Districto Federal, sendo ao engenheiro chefe da divisão, 15$000, aos engenheiros chefes de secção 10$000, a outros funccionarios, 8$000			12:000$000
8	Abono de 20 % (zona insalubre), diaria ao pessoal dos trens em serviço no interior, abono para aluguel de casa e para pagar os serviços profissionaes de um facultativo nos termos do Regulamento, art. 79 § 4º			9[illegible]
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Trilhos, dormentes e accessorios			3[illegible]
2	Accessorios e reparações de material rodante e de tracção			2[illegible]
3	Machinas, apparelhos, vehiculos e outras materias			150:[illegible]
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
4	Combustivel, lubrificantes e material para lubrificação de machinas e vehiculos			59[illegible]
5	Artigos de expediente e de escriptorio			2[illegible]
6	Artigos de conservação, illuminação e hygiene de edificios			20[illegible]
7	Outros materiaes necessarios á execução de todos os serviços e de quaesquer obras de conservação			100:[illegible]
8	Medicamentos			5[illegible]
9	Para a reconstrucção do ramal da Penha			30[illegible]
	III — DIVERSAS DESPESAS			
10	Consumo de energia electrica para luz e força			12:000$000
11	Serviço telephonico nos escriptorios da Estrada e residencias dos chefes de serviço que teem trabalhos permanentes fóra das horas de expediente			4:[illegible]
12	Alugueis de predios para escriptorios, agencias e depositos			12:[illegible]
13	Indemnizações por avarias e extravios, bem como accidentes no trabalho			5:[illegible]
14	Despesas de prompto pagamento — Adeantamento ao thesoureiro da Inspectoria			10:[illegible]
	Somma da segunda parte	5:538:300$000	447:873$500	2.090:426$500
	3ª Parte — Serviço de Esgotos			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Utensilios diversos, apparelhos e sua conservação			2:[illegible]
	II — DIVERSAS DESPESAS			
2	Despesas de prompto pagamento — Adeantamento ao Thesoureiro da Inspectoria			2:[illegible]
3	Assignatura de apparelhos telephonicos e publicações			2:[illegible]
4	Aluguel de casas			[illegible]
5	Custeio e conservação de galerias de aguas pluviaes (Serviços contractados com «The Rio de Janeiro City Improvements)			[illegible]

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL		OURO	
			Fixo	Variavel	Fixo	Variavel
	III — SERVIÇOS CONTRACTADOS COM « THE RIO DE JANEIRO CITY IMPROVEMENTS COMPANY LIMITED »					
	(Decretos ns. 3540, de 29 de dezembro de 1899; 2603, de 20 de fevereiro de 1900, e 3724, de 1 de agosto de 1900)					
6	Taxas de esgoto de predios, economias e cortiços:					
	£ 333.980-10-0 ao par					3.413:202$[illegible]
7	Garantia de juros de 9 % ao anno sobre o capital de £ 260.790-7-10, empregado nos trabalhos de esgotos de Copacabana, Leme e Ipanema:					
	£ 23.471-2-8 1/2, menos a taxa de £ 4-15-0 sobre 2.918 predios — £ 13.860-10-0, ou sejam: £ 9.610-12-8 1/2 ao par					85:428$[illegible]
8	Garantia de juros de 9 % ao anno sobre o capital de £ 66.326-2-9 1/4 empregado nos trabalhos de esgotos da Ilha de Paquetá:					
	£ 5.969-7-0,5, menos a taxa de £ 4.15-0 sobre 371 predios — £ 1.726-5-0 ou sejam £ 4.207-2-0,5 ao par					37:396$[illegible]
	Somma da terceira parte	54:000$000	—	54:000$000	—	3.536:028$[illegible]

QUARTA PARTE

OBRAS NOVAS

Pessoal e Material

Para dar cumprimento ao disposto no n. XXXVII do art. 201 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, na fórma nelle estabelecida, e para concluir as obras de emergencia já iniciadas e terminar os estudos definitivos de captação e adducção de novos mananciaes			4.000:000$000

Recapitulação

		PAPEL Fixo	PAPEL Variavel	OURO Fixo	OURO Variavel
Primeira parte — Serviço de aguas	5.469:225$150	2.168:878$000	3.300:347$150	—	—
Segunda parte — E. F. Rio d'Ouro	2.921:914$592	447:873$500	2.474:041$092	—	—
Terceira parte — Serviço de esgotos	54:000$000		54:000$000	—	3.536:028$52
Quarta parte — Obras novas	4.000:000$000	—	4.000:000$000	—	—
Dotação da verba para 1926	12.445:139$742	2.616:751$500	9.828:388$242	—	3.536:028$52[illegible]
Votada para 1925	12.182:379$000	1.254:900$000	10.927:479$000	—	3.438:598$52[illegible]
Differenças	262:760$742	+ 1.361:851$500	— 1.099:090$758	—	— 97:430$00[illegible]

As differenças para mais de 262:760$742 em *papel* e 97:430$009 em *ouro* provêm das seguintes alterações :

Papel

PRIMEIRA PARTE — AGUAS

PESSOAL

Augmentos:

2 a 5	Pessoal jornaleiro	217:314$000		
6	Abono de 20 % (zona insalubre)	50:000$000		
7	Gratificação a dois auxiliares do Gabinete do Inspector	3:600$000	270:914$000	

MATERIAL

Augmentos:

4	Acquisição de hydrometros	50:000$000		
19	Accidentes no trabalho	10:000$000		
20	Acquisição de immoveis	64:632$150		
		124:632$150		

Reducção:

14	Alugueis de casas, etc	24:000$000	100:632$150	371:546$150

SEGUNDA PARTE — RIO D'OURO

PESSOAL

Augmentos:

3 a 4	Pessoal jornaleiro	58:400$000		
8	Abonos de 20 % (zona insalubre)	16:000$000		
5	Para reconstrucção do ramal de Penha	80:000$000	154:400$000	

MATERIAL

Augmentos:

1	Trilhos, dormentes, etc	120:000$000		
2	Accessorios e reparação de material rodante e de tracção, etc	20:000$000		
6	Artigos de conservação, illuminação e hygiene de edificios	8:000$000		
7	Outros materiaes, etc	20:000$000		
8	Medicamentos	5:000$000		
9	Para reconstrucção do ramal de Penha	303:614$592	476:614$592	631:014$592

TERCEIRA PARTE — ESGOTOS

MATERIAL

Augmento:

1	Utensilios diversos, apparelhos, etc	—	1:200$000
			1.003.760$742

QUARTA PARTE — OBRAS NOVAS

PESSOAL E MATERIAL

Reducções:

1	Para reparações urgentes provocadas pelo ultimo temporal de dezembro de 1924, nas linhas adductoras e nas barragens (supprimida)	241:000$000	
2	Para obras de emergencia já iniciadas e para terminar os estudos definitivos de captação e adducção de novos mananciaes	500:000$000	741:000$000
	Differença para mais em *papel*		262:760$742

Ouro

TERCEIRA PARTE — ESGOTOS

SERVIÇOS CONTRACTADOS COM A "THE RIO DE JANEIRO CITY IMPROVEMENTS CO. LTD."

Augmentos:

6	Taxas de esgotos de predios, economias, cortiços, etc	94:170$054
7	Garantia de juros sobre o capital empregado nos trabalhos de esgotos em Copacabana, Leme e Ipanema	2:878$570
8	Garantia de juros sobre o capital empregado nos trabalhos de esgotos da ilha de Paquetá	381$385
	Differença para mais em *ouro*	97:430$009

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL		OURO
				FIXO	VARIAVEL	Fixo
	VERBA 22ª					
	Inspectoria Geral de Illuminação					
	(Regulamento do decreto n. 12.020, de 5 de abril de 1916; tabella de vencimentos do decreto n. 11.457, de 20 de janeiro de 1915, de accôrdo com a lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, art. 74, n. 10; decretos ns. 14.649 e 14.670, de 26 de janeiro e 16 de fevereiro de 1921; leis ns. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, art. 92, verba 10ª e 4.793, de 7 de janeiro de 1924, art. 196, n. 22)					
	Consignação — Pessoal					
1	PESSOAL DO QUADRO:					
	1 Inspector geral		19:200$000			
	3 Engenheiros ajudantes a	11:400$000	34:200$000			
	1 Engenheiro electricista		10:200$000			
	1 Chefe de laboratorio		10:200$000			
	1 Official		7:800$000			
	2 Escripturarios a	4:800$000	9:600$000			
	1 Amanuense		3:[illegible]			
	1 Auxiliar do laboratorio		5:700$000			
	1 Auxiliar technico		5:700$000			
	8 Fiscaes de 1ª classe a	6:600$000	52:800$000			
	4 Fiscaes de 2ª classe a	5:280$000	21:120$000			
	3 Aferidores electricistas a	2:400$000	7:200$000			
	1 Aferidor de gaz		2:1[illegible]			
	1 Continuo		2:400$000			
	1 Servente, salario mensal de 126$		1:512$000	193:512$000		
	DIVERSAS DESPESAS					
2	Differença de vencimentos por substituição, gratificação por serviços extraordinarios				3:000$000	
3	Gratificações aos conductores dos automoveis, até 400$ mensaes para cada um				14:400$000	
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Objectos de expediente, de escriptorio e de desenho, acquisição e concertos de machinas de escrever				1:300$000	
2	Acquisição de livros, revistas scientificas e industriaes e outros impressos e encadernações				1:000$000	
3	Acquisição e conservação dos apparelhos dos laboratorios				3:500$000	
4	Acquisição e concerto de moveis				1:500$000	
5	Acquisição de materiaes e reparos dos automoveis				3:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
6	Artigos de expediente, de escriptorio e de desenho, livros em branco, etc				5:000$000	
7	Drogas e outros materiaes para os serviços dos laboratorios				2:600$000	
8	Custeio e materiaes para os automoveis				28:100$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO	
		FIXO	VARIAVEL	FIXO	VARIAVEL
	III — DESPESAS DIVERSAS				
9	Asseio da repartição, conservação das installações respectivas, despesas miudas de prompto pagamento e outras imprevistas, mediante adeantamentos	....	2:000$000		
10	Consumo de agua	....	300$000		
11	Transporte na Estrada de Ferro Central do Brasil	....	1:000$000		
12	Serviços da Repartição Geral dos Telegraphos	....	200$000		
13	Serviços da Imprensa Nacional	....	2:500$000		
	Consignação — Sociedade Anonyma do Gaz				
	(Dec. n. 7.668, de 18 de novembro de 1909)				
	Para a actual illuminação de accôrdo com o contracto	2.350:395$000	....	2.350:395$000	
	Para a illuminação de novas areas, de accôrdo com o contracto	....	50:000$000	....	50:000$000
	(Ouro) (Papel)				
	Dotação da verba para 1926 — 2.400:395$000 — 2.663:307$000	2.543:907$000	119:400$000	2.350:395$000	50:00$0000
	Votada para 1925 — 2.350:395$000 — 2.622:707$000	2.493:907$000	128:800$000	2.300:395$000	50:000$000
	Differenças — + 50:000$000 — + 40:600$000	+ 50:000$000	— 9:400$000	+ 50:000$000	—

As differenças para mais de 50:000$, ouro, e 40:600$, papel, provêm das seguintes alterações:

AUGMENTOS

Sociedade Anonyma do Gaz

	Papel	Ouro
Para a illuminação de novas áreas	50:000$000	50:000$000
MATERIAL		
4 — Acquisição e concerto de moveis	1:000$000	
Restabelecimento, de accordo com a letra h), do art. 36 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, das sub-consignações, de ns. 10 a 13, para serviços industriaes do Estado	4:000$000	
	55:000$000	50:000$000
Suppressão da sub-consignação para aluguel de casa, por estar a Inspectoria occupando proprio nacional	14:400$000	
	40:600$000	50:000$000

NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
	FIXO	VARIAVEL
VERBA 23ª		
Eventuaes		
Para occorrer a quaesquer despesas extraordinarias e imprevistas	....	50:000$000
Dotação da verba para 1926	....	50:000$000
Votada para 1925	....	50:000$000

Não houve alteração nesta verba.

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
			FIXO	VARIAVEL
	VERBA 24ª			
	Empregados addidos			
1	SECRETARIA DE ESTADO :			
	José Ferreira da Silva Santos, delegado de Terras e Colonisação		6:000$000	
2	ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL :			
	José Valentim Dunham, sub-director	24:000$000		
	Sinval de Sá e Silva, chefe do escriptorio technico (1)	18:000$000		
	Affonso Carneiro de Oliveira Soares, inspector de Districto	18:000$000		
	João de Barros Carvalhaes, inspector de Districto	18:000$000		
	José Antonio da Rosa, sub-inspector	12:000$000		
	Miguel de Oliveira Valle, chefe de Deposito de 1ª classe	9:600$000		
	João Francisco Pestana, auxiliar technico	7:200$000		
	Alfredo de Castro Silveira, auxiliar technico	7:200$000		
	Manoel Rozendo Cordeiro, ajudante de encarregado de deposito	5:400$000		
	Julio Cotias, praticante technico	3:650$000		
	Pedro da Camara Campos, encarregado de deposito	7:200$000	130:250$000	
3	INSPECTORIA FEDERAL DE OBRAS CONTRA AS SECCAS :			
	Aarão Reis, inspector	27:000$000		
	José Ayres de Souza, chefe da secção technica	21:800$000		
	José Pires do Rio, inspector technico	18:000$000		
	Thomaz Pompeu de Souza Brasil Sobrinho, inspector	18:000$000		
	Julio Gurgel de Souza, chefe de secção	16:200$000		
	Giles Guilherme Lane, chefe topographo	15:600$000		
	Walfrido Ribeiro, chefe da secção administrativa	13:800$000		
	Pedro Ciarlini, engenheiro de 2ª classe (2)	10:800$000		
	Joaquim da Fonseca Pedreira, encarregado de deposito	3:600$000	144:800$000	
4	INSPECTORIA FEDERAL DAS ESTRADAS :			
	Raymundo Floresta de Miranda, engenheiro fiscal geral	18:000$000		
	José Clemente Gomes, engenheiro fiscal geral	18:000$000		
	Cicero Coelho de Faria, engenheiro de 2ª classe (2)	10:800$000		
	Armando de Aguiar Cardoso, secretario	9:600$000		
	Francisco Ferreira Caldas, engenheiro de 2ª classe (differença de vencimentos) (3)	1:200$000	57:600$000	
5	INSPECTORIA FEDERAL DE NAVEGAÇÃO :			
	Julio Delamare Koeler, sub-inspector		12:000$000	
6	DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS :			
	José Ribeiro Sabak, administrador — Acre	10:000$000		
	Carlos Cavalcante da Silveira, contador — Acre	8:000$000		
	Manoel Santerre Guimarães, administrador — Goyaz	5:000$000	23:000$000	

(1) Exerce em commissão o cargo de ajudante da 6ª Divisão provisoria.
(2) » » » » » engenheiro de 2ª classe do quadro snpplementar da Inspectoria Federal das Estradas.
(3) Engenheiro Fiscal de 2ª classe da Inspectoria Federal das Estradas.

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXO	VARIAVEL
7	**INSPECTORIA GERAL DE ILLUMINAÇÃO:**		
	Rodolpho Riegel, contador	7:800$000	
	José de Carvalho Cardoso, electricista aferidor	4:200$000	
	Oscar Mafaldo de Oliveira, sub-inspector (differença de vencimentos)	600$000	12:600$000
8	INSPECTORIA FEDERAL DE PORTOS, RIOS E CANAES:		
	a) **Administração Central:**		
	Candido José de Godoy, inspector federal	30:000$000	
	Ernesto Otero, chefe de secção	23:840$000	
	[illegible] de Lisboa, chefe de secção technica	21:000$000	
	Gaspar Nunes Ribeiro, engenheiro-chefe	21:000$000	
	João Felix Peixoto de Azevedo, engenheiro de 1ª classe	19:300$000	
	Antonio Candido Borges, engenheiro ajudante	15:000$000	
	Firmino Ferreira da Costa Lima, engenheiro de 3ª classe	13:040$000	
	Oscar de Carvalho Azevedo, guarda-livros	12:[illegible]	
	Emilio Amarante Peixoto de Azevedo, engenheiro ajudante	9:[illegible]	
	Arthur Alfredo Corrêa de Menezes, administrador de 1ª classe	9:280$000	
	Christiano Martins Ribeiro, ajudante de 1ª classe	7:720$000	
	Bellarmino Ferreira Lima, conductor de 2ª classe	7:200$000	
	Arthur Augusto Falcão da Frota, 2º escripturario	6:000$000	
	Antonio Joaquim da Silva Pereira, conferente de 1ª classe	5:79[illegible]	
	Mario Maciel Vieira Neves, auxiliar technico	4:800$000	
	Antonio Telles Barreto de Menezes, fiscal de 2ª classe	3:600$000	
	b) **Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro:**		
	Lucas Bicalho, chefe de secção	18:000$000	
	Sylla Mario de Vasconcellos Borralho, engenheiro de 3ª classe	9:[illegible]	
	João [illegible] Furtado de Mendonça, conductor de 2ª classe	7:200$000	
	João Antonio Ratemaker Grunewald, conductor de 2ª classe	7:200$000	
	Thomaz Bawden, auxiliar technico	4:800$000	
	Edgard Corrêa de Lemos, desenhista de 2ª classe, em disponibilidade	4:000$000	
	Arthur Passos Antunes, auxiliar technico, em disponibilidade	3:200$000	
	c) **Commissão Federal de Saneamento da Baixada Fluminense:**		
	Francisco Vieira Boulitreau, chefe de secção	18:000$000	
	Alarico Irineu de Araujo, engenheiro ajudante	12:000$000	
	Carlos Hamann, auxiliar technico	7:200$000	
	Francisco Januario da Gama Fernandes, medico (gratificação)	9:000$000	
	Alvaro Queiroz do Nascimento, almoxarife (diarista)	5:400$000	
	d) **Commissão Administrativa de Estudos do Porto de Cabedello:**		
	Antonio Augusto de Figueiredo Carvalho, engenheiro de 3ª classe	7:200$000	
	Oscar da Costa Abreu, conductor de 1ª classe	6:000$000	
	Rodolpho Alipio de Andrade Espinola, pagador	6:000$000	
	e) **Fiscalização do Porto do Recife:**		
	Sylvestre Gomes de Araujo, engenheiro de 3ª classe	9:600$000	
	Annibal Pedro dos Santos, pagador	8:400$000	
	Francisco Joaquim de Souza, praticante	3:600$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		VARIAVEL	
			FIXO	VARIAVEL
	f) Fiscalização do Porto da Bahia:			
	Simpliciano Augusto de Almeida, official	9:600$000		
	Francklin de Oliveira Ribeiro, engenheiro de 3ª classe	9:600$000		
	Luiz da França Imbassahy da Silva, engenheiro de 3ª classe	7:200$000		
	Custodio Ferreira Bandeira, desenhista de 2ª classe	6:000$000		
	Manoel Salustiano Bomfim, 2º escripturario (4)	4:200$000		
	Mario de Castro Lima, contador (differença de vencimentos)	3:600$000		
	Antonio Amaro de Jesus, servente	1:440$000		
	g) Commissão Administrativa de Estudos e Obras dos Portos e Rios do Estado de Santa Catharina:			
	Euthalio Cyro de Castro, praticante	2:400$000		
	Geraldino Gonçalves da Luz, servente	1:440$000		
	h) Fiscalização do Porto de Paranaguá:			
	Antonio Thomaz Cavalcanti, conductor de 2ª classe	7:200$000		
	Alberto Lecomte Perriraz, 2º escripturario (5)	6:000$000		
	Alfredo Rutter, conductor de 2ª classe	7:200$000		
	i) Fiscalisação do Porto do Rio Grande do Sul:			
	Manoel Pereira de Souza, 1º escripturario (differença de vencimentos)	1:200$000		
	j) Fiscalização do Porto do Pará:			
	Innocencio Carlos de Oliveira Bentes, engenheiro de 2ª classe	9:600$000	432:855$000	
	Dotação da verba para 1926		819:105$000	
	Votada para 1925		822:345$000	
	Differença para menos		3:240$000	

A differença para menos p ovém do seguinte :

Exclusões :

Octavio Rodrigues, official, nomeado fiscal do imposto de consumo por portaria de 31 de dezembro de 1924		6:600$000
José Bolivar de Oliveira, servente, falleceu a 13 de novembro de 1924		1:440$000
		8:040$000

Inclusões :

Joaquim da Fonseca Pedreira, encarregado de deposito da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas	3:600$000	
Manoel Pereira de Souza, 1º escripturario da Fiscalisação do Porto do Rio Grande (differença de vencimento)	1:200$000	4:800$000
		3:240$000

(4) Exerce em commissão o cargo de Fiscal regional da Inspectoria Federal de Navegação, em Penedo.
(5) Exerce em commissão o cargo de guarda-livros da Contadoria Seccional.

NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
	FIXO	VARIAVEL
VERBA 25ª		
Exercicios Findos		
(Decreto legislativo n. 4.539, de 28 de janeiro de 1922, art. 75, § 2º)		
Importansia que se presume necessaria para occorrer á despesas desta naturesa............	....	4.000:000$000
Dotação da verba para 1926............	....	4.000:000$000

Esta verba é titulo novo de despesa no Ministerio da Viação e Obras Publicas, em virtude do disposto no § 2º do art. 75 do Codigo de Contabilidade da União.